

# PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE UNITS REPRESENTATIVAS DE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 10.739.356/0001-03

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

34.607.779 Units

**Valor Total da Oferta: R\$590.754.787,53**

Código ISIN das Units: "BRBRBIACNOR8"

Código de negociação das Units na B3: "BRBI11"

**No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Unit estará situado entre R\$15,17 e R\$18,96 ("Faixa Indicativa"), ressalvado, no entanto, que o Preço por Unit poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.**

A BR Advisory Partners Participações S.A. ("Companhia") está realizando uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 34.607.779 certificados de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária ("Ação Ordinária") e 2 (duas) ações preferenciais ("Ações Preferenciais") e, em conjunto com Ação Ordinária, "Ações Subjacentes às Units" de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Units"), compreendendo, (a) inicialmente, 34.607.779 novas Ações Ordinárias e (b) 69.215.555 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente ("Código ANBIMA") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Units no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada sob coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America" ou "Agente Estabilizador"), o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse") e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder, com o Bank of America e com o Credit Suisse, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Nível 2" e "B3", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Units junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelos Coordenadores da Oferta ("Instituições Consorciadas" e, quando em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Units no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC e pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560") e/ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Units em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Units junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar, conforme abaixo definido), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.921.555 Units, representativas de (a) 6.921.555 novas Ações Ordinárias e (b) 13.843.110 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, conforme indicado na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Units inicialmente ofertadas ("Units Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais), ou seja, em até 5.191.166 Units, representativas de (a) 5.191.166 novas Ações Ordinárias e (b) 10.382.332 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, conforme indicado na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Units inicialmente ofertadas ("Units do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das Units no âmbito da Oferta ("Opção de Units do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados do primeiro dia útil do início da negociação das Units de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Units do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Units seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Unit (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Units do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Unit ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Unit, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto). O Preço por Unit será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Unit será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Units coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Unit é justificada na medida em que o preço de mercado das Units a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Units no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Unit.

	Preço (R\$) <sup>(1)</sup>	Comissões (R\$) <sup>(1)(2)(4)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(1)(2)(4)(6)</sup>
Preço por Unit .....	17,07	0,85	16,22
Oferta .....	590.754.787,53	29.537.739,38	561.217.048,15
<b>Total Oferta .....</b>	<b>590.754.787,53</b>	<b>29.537.739,38</b>	<b>561.217.048,15</b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Unit estará situado entre R\$15,17 e R\$18,96, ressalvado, no entanto, que o Preço por Unit poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.  
 (2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar.  
 (3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.  
 (4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto.

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, bem como a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Nível 2 ("Nível 2") e a aprovação de novo estatuto social da Companhia, adequados às regras do Regulamento do Nível 2 e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início (conforme definido abaixo), foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2020, cuja ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Estado de S. Paulo" oportunamente.

O Preço por Unit e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Estado de S. Paulo" oportunamente.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Units nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição das Units, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

**A Oferta está sujeita à análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido em 31 de julho de 2020.**

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS UNITS A SEREM DISTRIBUÍDAS".**

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Units. Ao decidir investir nas Units, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Units.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS UNITS E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 18 E 66, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS UNITS.**



Coordenadores da Oferta



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES</b> .....	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA</b> .....	<b>4</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO</b> .....	<b>5</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA</b> .....	<b>8</b>
<b>SUMÁRIO DA OFERTA</b> .....	<b>22</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA</b> .....	<b>36</b>
Composição do Capital Social da Companhia.....	36
Principais acionistas e Administradores da Companhia.....	37
Descrição da Oferta .....	38
Listagem e Negociação no Nível 2 da B3.....	40
Aprovações Societárias .....	40
Instituições Participantes da Oferta .....	40
Preço por Unit .....	41
Ações e Units em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....	41
Custos de Distribuição .....	43
Estabilização do Preço das Units.....	46
Direitos, Vantagens e Restrições das Units.....	47
Público Alvo da Oferta .....	48
Procedimento da Oferta .....	48
Oferta de Varejo .....	50
Oferta Institucional .....	53
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	54
Suspensão ou Cancelamento da Oferta.....	55
Prazo de Distribuição .....	55
Liquidação .....	56
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	56
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional .....	57
Violações de Normas de Conduta .....	58
Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ).....	59
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	60
Cronograma Tentativo Estimado da Oferta .....	60
Inadequação da Oferta .....	61
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	61
Companhia .....	61
Coordenadores da Oferta .....	62
Instituições Consorciadas .....	62
Informações Adicionais .....	62
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS UNITS</b> .....	<b>66</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA</b> .....	<b>74</b>
Coordenador Líder .....	74
Bank of America .....	75
Credit Suisse .....	76
Itaú BBA .....	78
<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA</b> .....	<b>80</b>
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	80
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America .....	81
Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse .....	82
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA .....	83
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES</b> .....	<b>85</b>

<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>87</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>89</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>93</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA .....</b>	<b>97</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA .....</b>	<b>115</b>
<b>MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR UNIT .....</b>	<b>125</b>
<b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400. 133</b>	
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>139</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017 .....</b>	<b>147</b>
<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 .....</b>	<b>233</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 .....</b>	<b>193</b>

## DEFINIÇÕES

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 22 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

<b>Acionista Controlador</b>	BR Partners Holdco Participações S.A.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Audítores Independentes</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>Câmara de Arbitragem do Mercado</b>	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
<b>Cláusula Compromissória</b>	Consiste na cláusula de arbitragem, mediante a qual a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal e a B3, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Senções, todos da B3, e do Contrato de Participação no Nível 2.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.

<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
<b>Companhia</b>	BR Advisory Partners Participações S.A.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.
<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente.
<b>Contrato de Participação no Nível 2</b>	Contrato de Participação no Nível 2 a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia e os seus acionistas controladores, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Diretoria Estatutária</b>	A diretoria estatutária da Companhia.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da Companhia.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 505</b>	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 539</b>	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 560</b>	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
<b>IOF/Câmbio</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.

<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Nível 2</b>	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Nível 2.
<b>Offering Memoranda</b>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexado e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexado e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	Regra 144A, editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento do Nível 2</b>	Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 2, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
<b>Regulamento S</b>	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Resolução CMN 4.373</b>	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
<b>SEC</b>	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b>Securities Act</b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	BR Advisory Partners Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.739.356/0001-03.
<b>Registro na CVM</b>	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
<b>Sede</b>	Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar, CEP 04538-133.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar, CEP 04538-133. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Vinicius Carmona Cardoso. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3704-1000 e o seu endereço eletrônico é <a href="mailto:ri@brap.com.br">ri@brap.com.br</a> .
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Audidores Independentes</b>	KPMG Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Units serão listadas no Nível 2 sob o código “BRBI11”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.
<b>Jornais nos quais divulga informações</b>	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal “O Estado de S. Paulo”.
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
<b>Website</b>	<a href="http://ri.brpartners.com.br">ri.brpartners.com.br</a>  As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
<b>Informações Adicionais</b>	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.



## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

**Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Units e à Oferta”, descritos nas páginas 18 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- os efeitos econômicos e financeiros, bem como quaisquer outros efeitos, decorrentes do recente surto do novo coronavírus (COVID-19), particularmente na medida em que eles afetem o Brasil e outros mercados nos quais a Companhia opere e que elas continuem a causar severos efeitos macroeconômicos negativos e perturbações no mercado financeiro e nas economias mundiais, com impacto significativo no potencial de negócios, incluindo o nosso, aumentando, dessa forma, muitos dos fatores de risco descritos na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units” na página 66 deste Prospecto e no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, conforme anexo a este Prospecto;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do, surto de coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de coronavírus (COVID-19), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- condições econômicas, financeiras e negociais gerais, no Brasil e no exterior, incluindo, no Brasil, as percepções e o desenvolvimento de riscos relacionados (i) com as atuais investigações envolvendo práticas de corrupção e outros temas em curso no Brasil, (ii) com o aumento das relações turbulentas e conflitos internos relacionados à administração do Presidente Jair Bolsonaro, e (iii) às políticas e potenciais mudanças (a) para endereçar as matérias acima mencionadas ou outros fatos, incluindo reformas fiscais e econômicas, e (b) em resposta aos atuais efeitos da pandemia de COVID-19, sendo que qualquer destes fatos pode afetar as perspectivas de crescimento da economia brasileira em geral;
- nossa capacidade de executar nossas estratégias de negócios, planos financeiros e políticas de investimento;
- flutuações na inflação, nas taxas de juros e nas taxas de câmbio no Brasil e em outros mercados nos quais atuamos, os quais têm sido particularmente voláteis como resultado dos efeitos da pandemia de COVID-19;
- nossa capacidade de manter e aumentar nossa performance;
- aumento dos depósitos compulsórios e das exigências de reserva da Companhia;

- risco de crédito e outros decorrentes de atividades de empréstimo, tais quais aumentos nos níveis de inadimplência dos mutuários, e aumento dos casos de perda em empréstimos;
- nossa capacidade de obter financiamentos em condições razoáveis;
- tendências e competição na indústria de serviços financeiros e bancários no Brasil;
- nossa capacidade de nos mantermos competitivos em nosso setor com o crescimento do setor;
- o impacto da legislação e regulamentação futura em nossos negócios, considerando um cenário emergencial temporário ou em qualquer outro cenário, inclusive no que diz respeito às exigências de capital aplicáveis a nós e a nossas subsidiárias;
- nosso nível de capitalização;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil e em outros mercados nos quais nós operamos, incluindo no que diz respeito à regulação de instituições financeiras;
- procedimentos ou disputas, legais ou regulatórios, adversos;
- contratação, remuneração e retenção do nosso pessoal chave;
- eventos de força maior que afetem o Brasil e/ou outros mercados em que a Companhia atua;
- nossa capacidade de detectar e evitar lavagem de dinheiro, bem como outras atividades ilegais;
- nossa capacidade de proteger dados pessoais;
- nossa capacidade de proteger nossa reputação;
- nossa dependência do correto funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Units e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 66 e 18, respectivamente, deste Prospecto, e no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NA UNITS. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

*Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Units. Antes de tomar sua decisão de investir em nas Units, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro”, “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 5, 18 e 66, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias, anexas a este Prospecto.*

### Visao Geral

O Grupo BR Partners, através da Companhia e suas controladas, conta com um banco de investimentos brasileiro, independente, administrado por sócios executivos e considerado líder nos segmentos de Assessoria Financeira e Mercado de Capitais, conforme rankings publicados no ano de 2019 e no primeiro semestre de 2020 pela Bloomberg e ANBIMA, respectivamente. Através de uma plataforma integrada de assessoria financeira, a Companhia e suas controladas oferecem produtos e serviços personalizados, de alto valor agregado, para uma base diversificada de clientes regionais e globais, que consiste principalmente de grandes empresas, investidores institucionais, governos e indivíduos com alto patrimônio (*high net worth individuals*, “HNWI”).

A Companhia, através de suas controladas, assessora seus clientes em decisões estratégicas e financeiras críticas, através de uma estrutura enxuta de 94 colaboradores, empregando uma abordagem rigorosamente analítica combinada a profundo conhecimento de produtos, e da indústria, e sob um modelo de negócios fortemente centrado no cliente.

As receitas da Companhia são geradas principalmente por meio de suas quatro principais linhas de negócios: (i) *Investment Banking*, (ii) Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, (iii) Investimentos e (iv) *Sales & Trading*.

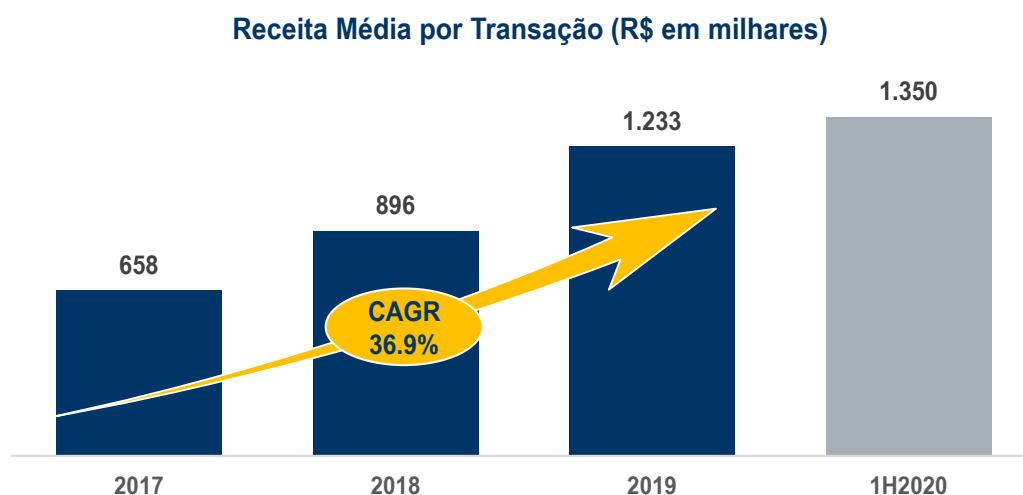
Desde o início de suas operações, a Companhia conquistou a confiança de grandes empresários e investidores, que até hoje participam de seu capital, lhe fornece apoio institucional, expandem seus horizontes, escopo de atuação, intensificam sua capacidade de distribuição de produtos e fortalecem sua franquia.

O contexto da fundação da Companhia definiu e continua pautando sua proposta de valor. A Companhia foi criada em 2009 como uma boutique de assessoria financeira em fusões e aquisições a fim de promover uma alternativa independente às grandes instituições financeiras em um contexto de crise econômica global. As tendências de desintermediação financeira e de foco no cliente, que somente agora têm sido pautadas pelos nossos competidores de mercado, foram observadas por nós há mais de 10 anos. Hoje, a Companhia é a empresa independente mais relevante de nosso setor, em termos de número e volume de transações de fusões e aquisições, conforme publicado por diversos rankings, como Bloomberg, Thomson Reuters e Mergermarket, além de figurar também em posições de liderança na distribuição de produtos de mercado de capitais, conforme aponta a ANBIMA em 30 de junho de 2020. A Companhia acredita ter conquistado tal patamar como consequência imediata de seus pontos fortes e vantagens competitivas, conforme apresentado nesta seção.

Seu crescimento acelerado permitiu que, em 2012, adquirisse licença para atuar como banco de investimentos no Brasil, que se tornou operacional em 2013. Esse evento é marcante, pois permitiu que a Companhia expandisse sua gama de produtos e serviços, corroborando sua proposta de valor holística. Atualmente, a Companhia serve seus clientes, através de suas controladas, por meio de quatro grandes áreas de atuação de negócio: *Investment Banking*, Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, *Sales & Trading* e Investimentos.

Desde 2012, quando obteve autorização do Banco Central do Brasil para adquirir uma licença para atuação como instituição financeira, a Companhia agregou à sua plataforma produtos e serviços de crédito estruturado e mercado de capitais, de crédito, de tesouraria, de reestruturação financeira, de gestão de recursos e investimentos ilíquidos. Essas novas verticais tornaram sua estrutura extremamente sinérgica através de um desenho que potencializa o *cross-selling* de produtos de alto valor agregado, reforçando o *lifetime value* do cliente BR Partners. Clientes que usufruem de seus serviços de assessoria financeira em transações de fusões e aquisições, por exemplo, geralmente passam por eventos de liquidez e acabam se aproveitando de outros produtos e serviços de investimentos oferecidos pelas controladas da Companhia, como produtos de crédito estruturado e mercado de capitais, investimentos ilíquidos e serviços de tesouraria. A Companhia acredita que a plataforma que construiu, com oferta ampla de produtos e serviços, possui alto valor agregado e é assim percebida por seus clientes. Entretanto, avalia que ainda há muito mais a ser feito, como, por exemplo, lançar sua plataforma digital, por meio da qual seus clientes poderão investir em seus mais diversos produtos, contribuindo para o crescimento de suas áreas de negócio.

Seu portfólio diversificado e complementar de produtos e serviços atua para a Companhia se tornar agnóstica ao cenário econômico e trazer resiliência ao negócio, uma vez que possui tanto produtos e serviços correlacionados com momentos de euforia (e.g. assessoria em M&A, crédito, crédito estruturado e mercado de capitais), como também produtos relevantes em momentos de crise e alta volatilidade dos mercados (e.g. reestruturação financeira, produtos de derivativos, investimentos oportunistas). Suas diferentes linhas de negócio são responsáveis por uma combinação de receitas que tem lhe permitido gerar resultado consolidado e retornos atrativos, mesmo atravessando conjunturas econômicas e de mercado adversas. Além disso, nos últimos anos a Companhia tem aumentando a receita média por transação, mostrando que está cada vez mais focada em grandes clientes:



Como resultado deste esforço, seus resultados vêm evoluindo de forma expressiva. Em 30 de junho de 2020, gerenciava ativos na ordem de R\$567,8 milhões e possuía patrimônio líquido de R\$291,6 milhões, construído de forma puramente orgânica, apesar de pagamentos de dividendos expressivos que realizaram ao longo de sua história.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, registrou, respectivamente, R\$113,4 milhões e R\$70,5 milhões de Total de receitas, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência, gerando lucro líquido de, respectivamente, R\$33,4 milhões e R\$45,4 milhões. Nos últimos anos, apesar das desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil, o lucro líquido da Companhia cresceu a uma taxa composta anual de 40,3% entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2019 e de 36,0% entre o primeiro semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020. Nesse mesmo período, conquistou importantes incrementos de retorno, medido pelo ROE, saindo de 15,1% em 2017 para 26,0% em 2019, conforme demonstrado a seguir.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras e operacionais de forma consolidada. A Companhia acredita que seu perfil resiliente se comprova especialmente quando se compara o primeiro semestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior.

	Período de 6 meses findos em:		Exercícios sociais encerrados em:		
	30/6/2020	30/6/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
	(em R\$ mil, exceto se indicado)				
Resultado líquido de juros ganhos / perdas em instrumentos financeiros .....	31.992	13.473	26.512	31.376	38.430
Total de receitas de prestação de serviços <sup>(1)</sup> .....	81.370	57.035	137.413	88.690	71.397
Lucro líquido .....	45.448	33.422	76.515	50.127	38.888
Margem líquida .....	40,0%	47,4%	46,7%	41,7%	35,4%
Patrimônio líquido .....	291.581	314.867	307.308	281.362	264.118
Retorno sobre o patrimônio líquido (%) .....	30,4%	22,4%	26,0%	18,4%	15,1%
Índice de Eficiência <sup>(2)</sup> (%) .....	31,6%	32,8%	34,4%	46,1%	48,7%
Índice de Remuneração <sup>(3)</sup> (%) .....	14,3%	16,2%	15,3%	21,2%	22,4%

<sup>(1)</sup> Total de receitas de prestação de serviços é a somatória de receita de prestação de serviços, despesas de serviços técnicos especializados e outras receitas.

<sup>(2)</sup> Índice de Eficiência é uma medição não contábil utilizada pela Companhia e consiste no resultado da divisão entre a soma (i) das Despesas de Pessoal; (ii) das Despesas Administrativas pela soma do Resultado Líquido de Juros e Ganhos / Perdas em Instrumentos Financeiros com o Total de receitas de prestação de serviços.

<sup>(3)</sup> O Índice de Remuneração é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde a razão entre as Despesas de Pessoal e o Resultado Líquido de Juros e Ganhos / Perdas em Instrumentos Financeiros somado ao Total de receitas de prestação de serviços.

Atualmente, o grupo econômico da Companhia é composto por 7 entidades, sendo que apenas 4 estão operantes, controladas direta ou indiretamente. Suas subsidiárias operacionais relevantes são (i) BR Partners Banco de Investimento S.A., através da qual conduz suas operações de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e *Sales & Trading*, (ii) BR Partners Assessoria Financeira Ltda., por meio da qual desempenha suas atividades de *Investment Banking*, notadamente serviços de assessoria em fusões e aquisições, (iii) BR Partners Gestão de Recursos Ltda., subsidiária responsável pela área de Investimentos e (iv) BR Partners Europe B.V., escritório de representação responsável por captar clientes internacionais interessados em realizar operações de fusões e aquisições na América Latina. Todo o serviço contratado através da BR Partners Europe B.V. é prestado no Brasil pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda.

## Áreas de Negócio das Principais Controladas da Companhia

### *Investment Banking*

Através de suas controladas, a Companhia atua no segmento de *Investment Banking* desde a sua fundação, quando identificou a necessidade dos clientes de poder contar com um serviço independente, de qualidade e sem conflito de interesses.

Através do segmento de *Investment Banking*, oferece amplo catálogo de serviços de assessoria financeira e estratégica para empresas, clientes institucionais, governos e indivíduos em operações de fusões e aquisições, compras ou vendas de participações, captação de recursos, parcerias estratégicas, reestruturações societárias e defesa de posições de controle.

A Companhia tem foco em resolver os mais complexos problemas de seus clientes, orientando altos executivos, conselhos de administração e acionistas de empresas em operações de grande significado estratégico, importância financeira e transformacionais. Sua experiência inclui, também, importante envolvimento nas mais diversas transações de entes públicos, o que a coloca em posição diferenciada para atender governos e empresas públicas, especialmente no contexto de uma agenda de privatizações.

Dentro do amplo escopo de trabalho da área, está incluído a preparação de apresentações de diagnóstico financeiro e suporte à tomada de decisões, levantamento de informações econômico-financeiras e de posicionamento estratégico, modelagem financeira, estruturação de processos, negociações, aconselhamento de acionistas e da administração de companhias em todos os seus diferentes estágios de maturidade.

Além disso, a área ainda conta com serviços em assessoria de reestruturação, promovendo a condução de renegociações de dívidas junto a bancos e detentores de título de dívidas e readequação de estruturas de capital para a situação de fluxos de caixa e dos negócios de seus clientes. A Companhia acredita que, nesse produto em especial, a assessoria independente é fundamental para garantir a imparcialidade do assessor e reduzir substancialmente o risco de conflitos de interesse em negociações com demais contrapartes.

A alta capacidade de execução de sua franquia de *Investment Banking* é comprovada pela liderança no número de transações de Fusões e Aquisições. Em pouco mais de 10 anos de história, o Grupo BR Partners conquistou o respeito e o reconhecimento do mercado e compete de igual para igual com todas as grandes instituições financeiras.

Desde 2009, contando com uma equipe com mais de 30 anos de experiência acumulada, ultrapassou a marca dos R\$144 bilhões de volume transacionado, acumulados através de mais de 170 transações de M&A, o que a posiciona em primeiro lugar nos mais diversos rankings do setor no Brasil.

Entre 2013 e 2018 fez mais de R\$ 75 bilhões em transações. Mais recentemente, liderou em 2019 e no primeiro semestre de 2020, também em número de transações no Brasil, os rankings reportados pela Bloomberg, Mergermarket, Thomson Reuters e Dealogic, além de participar de 2 das 5 maiores transações ocorridas no Brasil no período supracitado. Vale destacar que, em 2019, seu serviço de M&A transacionou um volume superior ao acumulado por todas as demais instituições independentes brasileiras. A tabela abaixo demonstra evolução bem-sucedida da Companhia nos principais rankings do setor brasileiro:

	2016	2017	2018	2019	1Sem. 2020
 Bloomberg	#5	#5	#5	#1	#1
 mergermarket	#4	#8	#5	#1	#1
 THOMSON REUTERS	#5	#5	#5	#1	#1
 dealogic	#4	#8	#5	#1	#3

Sua reputação no mercado lhe possibilita conquistar novos clientes a cada ano, com os quais se esforça para criar um relacionamento duradouro a fim de poder participar, com recorrência, das transações que esses venham a realizar no futuro. Nesse sentido, a Companhia cria uma base de clientes com os quais possui relacionamento de longo prazo e oferece serviços de *Investment Banking* recorrentemente.

As receitas provenientes da área de *Investment Banking* são principalmente compostas por receitas de prestação de serviços e são normalmente calculadas a partir de um percentual sobre o valor das transações realizadas objeto de assessoria.

Em sua história, a Companhia conduziu e liderou transações notáveis, como as listadas abaixo:

- Assessor financeiro exclusivo da Copagaz, líder do consórcio formado com Itaúsa e Nacional Gás Butano, no processo competitivo de aquisição da Liquigás e no processo competitivo de captação primária de equity com a Itaúsa
- Assessor financeiro do Casino na reestruturação de sua plataforma na América Latina envolvendo a aquisição do Exito pelo GPA e a aquisição da participação do GPA pelo Casino
- Assessoria financeira a Ciplan na capitalização feita pela Vicat na companhia
- Fairness Opinion para o Conselho de Administração da Invepar sobre a alienação da CART
- Fairness Opinion para o Conselho de Administração da Petrobras na venda de 90% da TAG para o consórcio formado por Engie e CDPQ

- Assessor financeiro da Hypermarchas na venda do negócio de cosméticos para a Coty
- Assessor do Casino na venda de participação no Grupo Pão de Açúcar e na rede argentina Libertad para o Grupo Éxito
- Assessor financeiro exclusivo pelo Warburg Pincus na aquisição do controle da Pet Center Marginal
- Assessor financeiro da Renova e da Cemig no aumento de capital da Renova com a entrada da Cemig no bloco de controle
- Assessor financeiro exclusivo do Hermes Pardini no investimento minoritário pela Gávea Investimentos
- Assessor financeiro exclusivo da Hypermarchas na aquisição da Mantecorp
- Assessor financeiro exclusivo da Cerradinho na venda das usinas Catanduva e Potirendaba para o Noble Group
- Assessor financeiro exclusivo da Hypermarchas na aquisição da Neo Química, criando o terceiro maior laboratório farmacêutico de capital brasileiro e o quarto maior em operação no país

Além disso possui relacionamento recorrente com diversas empresas, incluindo Hypera (13 transações realizadas e R\$17 bilhões de valor), Petrobras (12 transações, R\$68 bilhões), Casino (9 transações, R\$24 bilhões), Brookfield (5 transações, R\$2 bilhões), Caixa (3 transações, R\$12 bilhões) e Invepar (3 transações, R\$1 bilhão). E prestou serviços para diversos outros players, incluindo Itaúsa, Imcopa, J. Macedo, Libra Terminais, Sulgas, CEB Distribuição, Banco do Nordeste, AES Tiete, entre outros.

#### **Crédito Estruturado e Mercado de Capitais**

Através da área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, a Companhia oferece assessoria personalizada a seus clientes na captação de recursos junto a investidores por meio de instrumentos de dívida estruturada.

A Companhia atua na estruturação e distribuição de produtos financeiros desenvolvidos de acordo com as necessidades específicas de cada cliente, seja ele tomador ou investidor, e participa ativamente durante todo o processo de estruturação, de forma a orientar seus clientes face às realidades de mercado, além de, por muitas vezes, participar da oferta para reforçar seu total alinhamento de interesses.

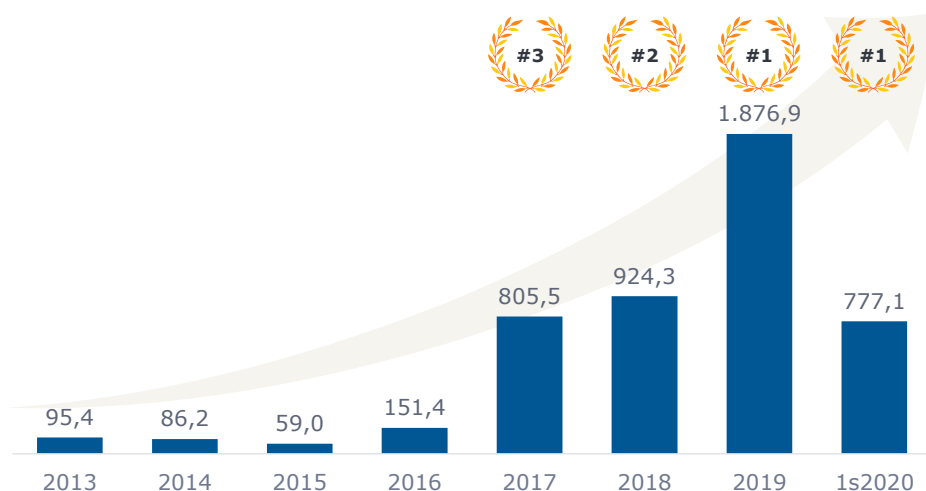
Possui papel fundamental e exposição única no movimento de desintermediação do mercado financeiro brasileiro, sendo beneficiada pela queda da taxa de juros e pela maior procura por emissões de dívidas via mercado de capitais, oferecendo assessoria na distribuição de vários produtos, como: Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Participações, Notas Promissórias, Debêntures, entre outros. Além disso, possui profunda experiência em assessoria de transações de *equity* imobiliário, como de *Sale & Leaseback*, *Repo* e *Built-to-suit*.

A Companhia acredita que a sua capacidade de originação, estruturação e distribuição está atrelada à sua rede de investidores qualificados e profissionais, que inclui principalmente indivíduos HNWI, *family offices* e clientes institucionais.

O histórico de sucesso no crédito estruturado e mercado de capitais local da Companhia é comprovado pela posição de liderança no ranking ANBIMA de CRIs em 2019, e no primeiro semestre de 2020, conforme destaque abaixo:



## Certificados de Recebíveis Imobiliários (R\$mm)



Nota: Posição no Ranking de Distribuição de CRI da ANBIMA. Exclui instituições que não participam de todo processo de origemação, estruturação e distribuição.

Além disso, desde 2013, a Companhia forneceu assessoria em um volume de mais de R\$7 bilhões em operações de crédito estruturado e mercado de capitais. Cabe ressaltar também que nunca falhou na distribuição de dívida ao longo dos sete anos de história desta unidade de negócio.

As receitas provenientes da área de Crédito Estruturado & Mercado de Capitais são principalmente compostas por (i) receitas de prestação de serviços, normalmente sub-divididas entre comissões de coordenação, estruturação e distribuição, calculadas a partir de um percentual sobre o valor das transações objeto de assessoria e (ii) receitas obtidas através da remuneração, líquida de custo de *funding*, vinculada aos instrumentos de crédito estruturados pela área e encarteirados pela Companhia, através de seu veículo de banco de investimento, como, por exemplo títulos e valores mobiliários e cédulas de crédito bancário.

A área possui relacionamento recorrente com diversas empresas, incluindo Helbor (7 emissões realizadas e R\$1,2 bilhões de valor), Guardian Capital (5 emissões, R\$336 milhões), RNI (4 emissões, R\$410 milhões), Grupo CB (3 emissões, R\$1 bilhão), HBR (3 emissões, R\$404 milhões), Localfrio (3 emissões, R\$162 milhões), Iguatemi (2 emissões, R\$634 milhões) entre outros.

### **Investimentos**

A área de Investimentos da Companhia realiza principalmente investimentos minoritários em companhias fechadas de pequeno e médio porte por meio de operações negociadas privadamente e através de veículos dedicados a estratégias específicas, permitindo aos investidores aportarem capital exclusivamente em teses de investimento que acreditem gerar mais valor.

Mais de 80% dos recursos financeiros sob gestão da Companhia em fundos de investimento em participações (FIPs) foram captados com terceiros, possibilitando-a oferecer a seus clientes um produto diferenciado pouco disponível aos investidores brasileiros. Em contrapartida, os investidores se comprometeram a manter o capital investido nos fundos por um período de até 10 anos, permitindo à área de Investimentos desenvolver e consolidar suas teses de investimento.

A área estrutura fundos de investimentos em participações para investir e desenvolver novas plataformas de negócios, aportando capital próprio e de terceiros à medida que sejam identificadas novas oportunidades no mesmo segmento. Esse modelo de plataforma de consolidação permite construir teses de investimento escaláveis, iniciando com menor comprometimento de capital e crescendo a base de ativos e a exposição ao setor à medida que novas oportunidades sejam identificadas e um maior conforto em relação ao negócio seja observado.

A BR Partners Gestora possui experiência e diferencial competitivo no setor. Em especial, destaca-se pelo relacionamento com investidores que comprometem capital de forma recorrente, extensa rede de relacionamento com acesso rápido aos empreendedores, fluxo de negócios suficientes para alavancar a área de Investimentos e acesso a *deals* proprietários, fora do radar dos principais competidores.

A Companhia busca investir em ativos com perfil de renda recorrente, mas que podem apresentar crescimento em cenários de retomada econômica. Por exemplo, por meio da BR Partners Gestora, a área de Investimentos tornou-se um dos maiores investidores financeiros do mercado local de shoppings *outlet*.

As receitas provenientes da área de Investimentos são principalmente compostas por (i) taxas de gestão, calculadas por percentual aplicado sobre o total de capital sob gestão (alocado ou comprometido), cobradas junto aos clientes investem nos fundos geridos pela Companhia, (ii) taxas de performance, calculadas por percentual aplicado sobre retornos de investimentos que superem patamares previamente acordados, também devidas por clientes que investem nos fundos sob gestão da Companhia e geralmente cobradas no momento de realização de investimentos, e (iii) retornos de investimentos proprietários, vinculados à remuneração do capital da Companhia aplicado nos fundos geridos pela área de Investimentos.

### **Sales & Trading**

A área de *Sales & Trading* é responsável por assessorar, estruturar e executar operações de câmbio, derivativos e fianças junto a clientes corporativos e institucionais. Através da ampla rede de relacionamento da franquia BR Partners, a Companhia é capaz de alavancar seu negócio também no oferecimento de soluções sob medida nesses diversos mercados para clientes de diversos segmentos.

Desde o início de suas atividades, a Companhia foi capaz de entregar consistentemente receitas importantes, especialmente quando comparadas à dimensão de seu balanço patrimonial. Como um dos principais motivos para seu sucesso, destacar destaca-se: (i) qualidade e experiência de seus executivos dedicados, (ii) agilidade na análise e aprovação de novos limites para clientes novos ou já conhecidos, (iii) capacidade de *cross-selling* com a sua área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e (iv) percepção dos clientes de oferta de assessoria independente.

A Companhia atua também na captação de recursos junto a clientes e terceiros utilizando produtos de tesouraria como Certificados de Depósito Bancário, Letras de Crédito Imobiliário, Letras de Crédito do Agronegócio e Letras Financeiras.

A área também é responsável pela gestão de tesouraria e ALM (*Asset and Liability Management*) e todos os acessos aos diferentes mercados primários de negociação local e internacional.

As receitas originadas por *Sales & Trading* são financeiras, não envolvem qualquer posição proprietária, e são principalmente compostas por (i) receitas oriundas da diferença entre o preço transacionado com os clientes e aquele executado no mercado (*spread*), para os negócios de câmbio e de derivativos e (ii) receitas de prestação de fiança, obtida através de cobrança de comissão sobre o valor afiançado.

### **Pontos fortes e vantagens competitivas**

***Sólida cultura de foco no cliente, com longo histórico de geração de receitas de serviços financeiros e estrutura formada por áreas que se complementam e nos protegem de ciclos econômicos.***

A Companhia e suas controladas são reconhecidamente um dos principais assessores financeiros do Brasil, com clara liderança entre os independentes, conforme os mais recentes rankings setoriais demonstram (i.e. Bloomberg, Thomson Reuters, Mergermarket), e amplo leque de relacionamentos com empresas, empresários, governos e indivíduos de elevado patrimônio, local e globalmente.

Sua plataforma e reputação têm sido construídas desde 2009, e são fortalecidas a cada ano como consequência de seus serviços de excelência, desempenho consistente e proposta de valor clara, independente e com foco exclusivamente no cliente.

Desde sua fundação, agrega diversas áreas à tal estrutura, como Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, *Sales & Trading*, Investimentos e atividades como reestruturação financeira, rentáveis desde o primeiro momento e que são extremamente complementares aos seus negócios.

A Companhia acredita que seu desenho, com produtos e serviços diversos, lhe protege de ciclos econômicos, comprovado por seu bem-sucedido histórico, navegando através de períodos de euforia e de crise macroeconômica, e entregando fortes resultados mesmo no período da recente pandemia do COVID-19. Como exemplo, em períodos de elevado aquecimento econômico, é comum que se observe o mercado de fusões e aquisições altamente ativo, o que contribui para nossa performance de *Investment Banking*, além de forte liquidez em geral, o que impulsiona os mercados de capitais e, também, leva a uma apreciação geral dos ativos, impactando, respectivamente, nossas áreas de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e Investimentos. Em períodos de crise, como a causada pela pandemia do COVID-19, observa-se um forte crescimento nos negócios de reestruturação de dívidas e reorganizações societárias, além de elevada volatilidade que impulsiona negócios de derivativos e cria condições para novos investimentos.

Cabe ressaltar que, desde sua fundação, a Companhia nunca apresentou prejuízo, mesmo atravessando períodos de elevada incerteza, crise e volatilidade, como o intervalo de 2014 a 2017 e a crise da pandemia do COVID-19 até a presente data.

#### ***Posicionamento singular que agrega as melhores características de assessores independentes e de grandes instituições financeiras***

A Companhia acredita que combina as melhores características de assessores independentes e grandes instituições financeiras, o que avalia ser único no mercado local.

Suas principais características de assessores independentes são: estrutura enxuta, processo de decisão ágil, liderança e participação ativa de sócios executivos, ausência de conflitos de interesse e oferecimento de soluções sob medida para clientes.

Dentre suas principais características de grandes instituições financeiras, destacam-se: relacionamento sólido e duradouro com uma grande base de clientes, oferta completa de produtos e serviços com *cross-selling*, balanço sólido (classificação de risco A- pela Fitch), possibilidade de captar recursos no mercado, suporte de grandes empresários brasileiros e operação em conformidade com todos os parâmetros de controle dos agentes reguladores, como Banco Central e CVM, garantindo segurança para investidores e clientes.

Essa estrutura completa, que une as melhores características de assessoria financeira de *players* independentes e de grandes instituições financeiras, lhe permite amplo acesso a importantes grupos econômicos nacionais e internacionais, com os quais mantém forte relacionamento e de quem tem absoluta confiança, proporcionando relevante recorrência de serviços.

#### ***Liderança de mercado, capacidade de execução comprovada e mix de receita diversificado***

A Companhia acredita ter alta capacidade de execução, com longo histórico de sucesso em grandes e complexas transações, o que comprova a alta qualidade de seus serviços. Como prova dessa consistência, liderou 2 das 5 maiores transações de Fusões e Aquisições no Brasil no período considerado entre o ano de 2019 e o primeiro semestre de 2020, conforme informações divulgadas pela Bloomberg.

Com posição de liderança em transações de Fusões e Aquisições no Brasil, atingiu a posição de primeiro lugar em 2019 nos rankings brasileiros da Bloomberg, Mergermarket, Thomson Reuters e Dealogic, atestando, novamente, a alta qualidade dos serviços prestados. Desde sua fundação, a Companhia sempre esteve entre os *players* mais ativos em M&A no Brasil.

Nesse sentido, a Companhia também conquistou posição de liderança em Crédito Estruturado e Mercado de Capitais no Brasil, conforme informações divulgadas pela ANBIMA, notadamente na distribuição de CRI, mesmo sem ter ainda o benefício de utilizar nosso balanço para alavancar essa vertical.

A Companhia tem convicção de que seu mix diversificado de produtos e serviços, escaláveis, a coloca em posição diferenciada quando comparada aos seus principais pares locais e internacionais, uma vez que, ao final do exercício findo em 2019, o resultado das linhas de negócios são compostos por receitas de *Investment Banking* (55,3% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), Crédito Estruturado e Mercado de Capitais (28,0% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), *Sales & Trading* (7,1% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), Investimentos (2,0% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência) e o capital da Companhia investido em títulos privados e públicos (7,6% da receita, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), combinando resiliência a ciclos econômicos com potencial de escalabilidade via maior uso do balanço.

### ***Sólida reputação, reconhecimento de marca e foco no relacionamento de longo prazo***

Uma longa história de sucesso aliada a uma equipe extremamente qualificada e experiente contribuiu para que a Companhia tivesse uma excelente reputação no mercado, e a Companhia acredita que essa reputação continuará se fortalecendo à medida em seu crescimento é verificado. Seu portfólio complementar de produtos lhe permite atender às mais diversas necessidades de seus clientes, gerando forte percepção de valor e fidelização à sua plataforma.

Através de uma mentalidade pautada pela valorização da construção de parcerias, procura sempre desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes, mantendo diálogos focados em suas necessidades reais e sem conflitos de interesse, diferentemente da abordagem orientada em oferta de serviços para atingimento de metas comerciais de curto prazo, comum em diversas instituições do mercado.

Sua proposta de valor e serviços de excelência lhe permitiu executar diversas transações em sequência para vários de seus clientes.

É também importante ressaltar que esse reconhecimento não vem apenas dos seus clientes. A Companhia tem muito orgulho das premiações que conquistou desde sua fundação, o que, em sua visão, ajuda a confirmar que sua proposta de valor é a vencedora e que está trilhando o caminho correto na condução dos seus negócios.

### ***Crescimento histórico consistente com retornos importantes para nossos acionistas e de forma agnóstica ao cenário econômico***

Forte geradora de caixa, a plataforma BR Partners possui um sólido histórico de crescimento em suas diferentes unidades de negócio. Suas métricas financeiras são sólidas e combinam forte crescimento com alta lucratividade. A Companhia adota, desde nossa fundação, uma postura cuidadosa e conservadora ao risco, com disciplina financeira singular e comprovada, que contribuiu para que nunca tenha registrado prejuízo em exercícios sociais consolidados, mesmo tendo navegado por períodos de arrefecimento agudo da economia.

Os resultados dessa estratégia continuam a ser colhidos e têm se mostrado cada vez mais acertados. De 2017 a 2019 as receitas de prestação de serviços da Companhia saltaram de R\$87,8 milhões pra R\$201,6 milhões, representando um crescimento anual composto de 51,6%. No mesmo período, expandiu sua margem líquida de 35,4% em 2017 para 46,7% em 2019.

Na área de atuação de Fusões e Aquisições, apresentou um crescimento expressivo no número de transações executadas, de 11 em 2017 para 22 em 2019, o que correspondeu a um aumento de volume transacionado de R\$10 bilhões para R\$61 bilhões – representando um crescimento anual composto de mais de 140%. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, foram realizadas 8 operações, totalizando R\$6 bilhões.

De modo semelhante, na área de atuação de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, também cresceu fortemente o número de transações lideradas, de 8 em 2017 para 14 em 2019, movimentando um volume de R\$815 milhões em 2017 e R\$2,1 bilhões em 2019 – crescimento anual composto de 60%. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia originou 6 operações que totalizaram mais de R\$1 bilhão.

A Companhia acredita que esses resultados são apenas o começo do novo ciclo de crescimento que vislumbra executar.

### ***Modelo de negócios estruturado na forma de *partnership* e patrocinado por grupo seleto de grandes empresários brasileiros***

A Companhia foi constituída e é mantida por sócios executivos, altamente qualificados e experientes, com extenso currículo de atuação na indústria. Possui mentalidade de *partnership* como aspecto intrínseco, promovendo elevado alinhamento de interesses e comprometimento do time com o seu desenvolvimento de longo prazo.

Seus principais sócios executivos trabalham juntos há pelo menos 8 anos em média, e anualmente reinvestem nos seus negócios e não são vendedores na potencial oferta pública inicial de ações. Cumpre destacar também que o plano de remuneração e de opções da Companhia são orientados exclusivamente para geração de crescimento e aumento da rentabilidade de seu negócio, uma vez que não acredita em modelos de *partnership* que não sejam pautados por disciplina de capital e rentabilidade.

Como principais aspectos do seu modelo de *partnership*, destacam-se: (i) mentalidade de dono, (ii) forte alinhamento de interesses, (iii) comprometimento de longo prazo, (iv) facilidade na atração e retenção de talentos, (v) meritocracia e (vi) foco no cliente.

Além de seus 15 sócios executivos, a Companhia é formada por uma rede de apoio de grandes empresários brasileiros, de primeira classe, que fazem parte de seu capital preferencial e colaboram de forma única na indústria para o crescimento de suas atividades.

### **Estratégia de crescimento**

A Companhia acredita que a implementação de suas principais estratégias lhe proporcionará melhorias no desenvolvimento de suas atividades, de forma a maximizar a lucratividade de seus acionistas e propiciando vantagens sobre os seus concorrentes.

Como estratégia principal, a Companhia possui foco em oferecer produtos e serviços inovadores e com alto grau de comprometimento, personalização e sofisticação para atender às crescentes expectativas de seus clientes.

A Companhia acredita viver um momento único na economia brasileira. Com taxas de juros em patamares mínimos históricos e com liquidez elevada em mercados globais, o mercado de M&A e de crédito estruturado e mercado de capitais poderão observar períodos prolongados de crescimento. Além disso, acredita que a tendência de migração acelerada de produtos e serviços dos grandes bancos para instituições independentes será duradoura, o que beneficia empresas independentes de excelência como a Companhia. O processo de crescimento de demanda por produtos e serviços financeiros pela população brasileira tem se acelerado nos últimos meses, o que também favorece substancialmente a atuação de plataformas em mercados de capitais.

A Companhia busca criar valor para seus acionistas por meio da implementação das seguintes iniciativas:

#### ***Manutenção de estratégia vencedora de posicionamento independente e foco no relacionamento de longo prazo***

Aproveitando a tendência de desconcentração financeira dos bancos tradicionais, a Companhia acredita que com um posicionamento independente, é capaz de servir com qualidade a crescente demanda de clientes que, cada vez mais, procuram serviços personalizados e sem qualquer tipo de conflito de interesses.

A Companhia acredita que sua tese é vencedora e comprovada pela relevante parcela de mercado que adquiriu ao longo de sua história, sendo a única casa independente de assessoria financeira que possui parcela de mercado significativa e crescente, representando mais de 26,4% do mercado brasileiro de Fusões e Aquisições nesse segmento em 2019, segundo dados do Thomson Reuters.

Parte desse sucesso se deve ao bom e duradouro relacionamento que mantém com importantes clientes, os quais lhe proporcionam receitas recorrentes e ajudam a alavancar o reconhecimento de sua marca no mercado. A Companhia seguirá com a estratégia de reter clientes através da oferta de serviços e produtos excepcionais e personalizados.

#### ***Fortalecimento de seu balanço para incrementar suas atividades, especialmente em crédito estruturado e mercado de capitais***

A Companhia acredita que o momento é ideal para fortalecer seu balanço e impulsionar suas atividades de crédito estruturado e mercado de capitais, permitindo alocação oportunística de capital em investimentos privados e possibilitando sua participação em mandatos que exigem balanços mais sólidos.

Com vasta experiência na estruturação desses instrumentos, a Companhia conta com um processo de originação robusto e possui elevada capilaridade de distribuição, conforme comprovado por seu histórico de transações e posicionamento no mercado. Entretanto, a Companhia acredita que ainda atua de forma tímida nesse mercado e que tem um potencial de crescimento extremamente relevante. Ao fortalecer seu balanço, pretende (i) participar mais ativamente de transações que exigem participação do coordenador líder na alocação proprietária da oferta (garantia firme) e (ii) incrementar seus resultados estando apta a adquirir, para sua carteira de investimentos, uma parcela maior das ofertas que estrutura, gerando retornos importantes para seus negócios. Além disso, a Companhia tem a convicção de que esses dois vetores combinados têm a capacidade de gerar cada vez mais negócios para sua área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, potencializando sua posição de liderança nesses mercados.

Com o aumento de sua capacidade de utilização do balanço como consequência imediata de uma capitalização da Companhia, a Companhia vislumbra, além de estar mais capacitada para oferecer produtos de captação a seus clientes, também aumentar significativamente a utilização de alguns de seus outros produtos. Por exemplo, com capacidade de aprovar maiores limites operacionais em *Sales & Trading*, poderá intensificar seu relacionamento com base *top tier* de clientes que já acompanha com proximidade, com potencial relevante de alavancagem de resultados de tal vertical.

A Companhia manterá o foco no bom relacionamento que possui com seus clientes atuais, buscando impulsionar o *cross-sell* de produtos e serviços. Desta forma, pretende promover efeitos em escala em seus negócios e destravar valor relevante para seus acionistas.

#### ***Manutenção de estratégia cuidadosa e conservadora na assunção de riscos***

A Companhia pretende manter sua estratégia conservadora e rigorosa de administração de riscos, o que lhe levou a receber a classificação de risco de A- pela Fitch. Além disso, pretende atingir classificações ainda melhores como consequência do reforço de capital originado de sua oferta pública inicial de ações.

Ainda, a Companhia acredita que sua proposta conservadora, aliada a uma potencial melhora de seus índices de classificação de risco, podem significar alavancas importantes aos negócios, como, por exemplo, redução do custo de suas captações e suporte de capital para seu próximo ciclo de crescimento.

#### ***Desenvolvimento de nossa plataforma digital***

A Companhia acredita ser possível impulsionar ainda mais sua área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais ao reforçá-la com ferramentas digitais para escalar seu potencial de distribuição de produtos estruturados em um mercado endereçável de mais de R\$200 bilhões por ano em emissões (CRI, CRA, FII, FIDC, Debêntures e Notas Promissórias). Através da plataforma digital, os clientes da Companhia poderão acessar uma gama de investimentos de operações de créditos estruturados pela Companhia, além da possibilidade de investir em produtos de captação da própria Companhia (CDB, LCI, LCA).

Até o momento, a Companhia observou forte crescimento através apenas de canais tradicionais, *offline* e manuais. No futuro próximo, pretende ofertar seus produtos cuidadosamente selecionados, de uma forma 100% digital, à sua base crescente de clientes, representados por *family offices*, HNWI, clientes institucionais e *brokers* tradicionais e digitais.

A Companhia pretende utilizar também de sua plataforma digital para facilitar a negociação secundária dos produtos que estrutura, o que já o faz através de canais tradicionais, mas que entende poder escalar de forma substancial. Essa iniciativa possibilitará que seus produtos se tornem mais líquidos e, conseqüentemente, atraiam ainda mais o interesse de investidores, que terão à disposição uma ferramenta que permitirá negociações mais céleres de suas posições de investimento. Aliado ao seu balanço fortalecido, sua plataforma digital com volume de negociação secundária elevará sua capacidade de garantir ofertas de produtos estruturados com riscos de execução cada vez menores.

Além da oferta de produtos de crédito estruturado e mercado de capitais, a Companhia espera que sua plataforma digital também otimize sua estrutura de *funding*, pois pretende também ofertar seus produtos de captação proprietária, como, por exemplo, Certificados de Depósito Bancário e Letras de Crédito Imobiliário. Atualmente, sua captação é feita através de canais tradicionais e diversas plataformas digitais. Além disso, através de da plataforma digital, os investidores de seus produtos de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais também poderão reinvestir o fluxo de caixa gerado por investimentos em seus produtos de captação, gerando um ciclo virtuoso de crescimento para a plataforma.

#### ***Fatores de Risco Relacionados à Companhia***

As atividades, situação financeira, resultados operacionais e estratégias da Companhia estão sujeitos a diversos fatores de risco. Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que podem afetar de forma adversa e relevante a Companhia. Para mais informações sobre os fatores de risco listados abaixo e sobre os demais fatores de risco a que a Companhia está exposta, a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

***A Companhia e suas controladas são altamente dependentes de sua alta administração e de seus profissionais-chave para o desenvolvimento e execução de seus negócios.***

A Companhia e suas controladas dependem de sua alta administração e de seus profissionais-chave para o desenvolvimento e execução de suas estratégias comerciais e políticas de investimento, inclusive no que se refere à administração e à operação de seus negócios e da administração e gestão de suas controladas. O sucesso da Companhia e de suas controladas depende, significativamente, da continuidade dos serviços de tais administradores e profissionais-chave. Qualquer desses administradores e profissionais-chave pode deixar a Companhia e suas controladas para estabelecer ou trabalhar em companhias competidoras. Ademais, caso qualquer desses administradores e profissionais-chave se junte a um atual concorrente ou constitua uma empresa concorrente, alguns dos clientes da Companhia e de suas controladas podem optar por utilizar os serviços desse concorrente, impactando, de forma adversa, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

***As receitas dos segmentos de Investment Banking, Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, Sales & Trading e Investimentos das sociedades controladas pela Companhia podem sofrer efeitos adversos, na hipótese de condições econômicas ou de mercado adversas.***

Condições financeiras ou econômicas desfavoráveis, tanto no Brasil quanto no exterior, podem reduzir a quantidade e o volume das operações nas quais as controladas da Companhia atuam (i) como coordenador líder e/ou coordenador na emissão de títulos e valores mobiliários (*underwriting*), (ii) na consultoria em fusões e aquisições (*M&A*), (iii) no mercado de capitais, entre outros serviços.

Por exemplo, nossa receita está diretamente relacionada ao volume e valor das transações nas quais estamos envolvidos. Durante períodos de mercado com condições econômicas desfavoráveis, o volume e o valor das operações de *M&A* podem diminuir, reduzindo assim a demanda por nossos serviços de consultoria de *M&A* e o aumento da concorrência de preços entre serviços financeiros empresas que buscam tais serviços.

Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas podem ser causadas por: (i) redução no crescimento econômico, nos negócios ou na confiança do investidor ou das empresas que contratam a Companhia e suas controladas, inclusive em decorrência dos efeitos econômicos gerados da pandemia do COVID-19; (ii) limitação da disponibilidade ou aumento do custo de crédito e de capital; (iii) aumentos da inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, juros moratórios ou do preço de *commodities* básicas; (iv) eclosões de hostilidades ou outra instabilidade geopolítica; (v) eclosões de surtos de doenças transmissíveis em escala global; (vi) escândalos corporativos, políticos ou de outra natureza que reduzam a confiança do investidor nos mercados de capitais; ou (vii) por uma combinação desses ou de outros fatores, como é o caso da extrema perturbação social, financeira, macroeconômica e política causada pela pandemia de COVID-19. Todos esses fatores, caso verificados, de forma individual ou conjuntamente, podem causar um efeito adverso nas operações, e situação financeira da Companhia, uma vez que resultarão na redução demanda pelos serviços prestados pela Companhia e suas controladas.

Os fracos fundamentos macroeconômicos, aliados à desaceleração do mercado causada pela pandemia de COVID-19, tiveram, no mês de março de 2020, certo impacto no desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, conforme apresentado no risco “*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus responsável pelo COVID-19 pode resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia e suas controladas*” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

As receitas de Investment Banking e Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, auferidas através de remuneração pela prestação de serviços de consultoria financeira e comissões pela atuação de coordenador em distribuição de valores mobiliários, respectivamente, são diretamente relacionadas ao número e ao volume das operações nas quais as controladas da Companhia participam, podendo ser adversamente afetadas por uma retração contínua do mercado. Especificamente, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados pela redução significativa da quantidade ou do volume das ofertas coordenadas pelo BR Partners Banco.

Historicamente, as taxas de crescimento do PIB afetam o volume de empréstimos no Brasil, já que o crescimento se traduz em um aumento na distribuição de renda e no aumento do consumo. O crescimento significativo no PIB do Brasil de 2008 a 2010 correspondeu a um aumento médio no volume de empréstimos para o setor bancário brasileiro. A partir de 2011, no entanto, o PIB brasileiro estagnou-se, transformando-se em uma prolongada recessão. Em 2014, o PIB brasileiro cresceu apenas 0,5% e registrou perdas no PIB de 3,5% e 3,3% em 2015 e 2016, respectivamente. O PIB do Brasil cresceu 1,1% no total em 2017, comparado a uma contração de 3,3% em 2016. Em 2018 o PIB brasileiro cresceu 1,1%. O PIB em 2019 cresceu 1,1% comparado a 2018. O PIB brasileiro caiu 1,5% no primeiro trimestre de 2020 comparado com o primeiro trimestre de 2019. Nesse sentido, condições econômicas adversas como desaquecimentos prolongados na economia brasileira, bem como os futuros impactos que ainda podem ser causados pela pandemia do COVID-19, podem afetar o segmento de negócio de empréstimo, assim como de *Sales & Trading*.

***A Companhia poderá não ser capaz de manter o relacionamento com grandes clientes responsáveis por parcela significativa de sua receita operacional líquida.***

A Companhia poderá estar sujeita à perda de grandes clientes que utilizam seus serviços ou de suas controladas, em decorrência de fatores que podem ou não estar em seu controle. Além disso, alguns clientes representam parcela relevante das receitas da Companhia. Por exemplo, em 30 de junho de 2020, dois clientes representaram individualmente mais de 10% da receita de prestação de serviços líquidos e do resultado líquido de juros e ganhos/perdas em instrumentos financeiros da Companhia. Portanto, a perda de clientes por parte da Companhia pode resultar em uma redução significativa de sua receita. Para mais informações sobre a concentração de clientes da Companhia, veja o item 7.4 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Os fatores que podem contribuir para a perda de clientes incluem: (i) a incapacidade de oferecer serviços a preços competitivos; (ii) a incapacidade de renovar ou renegociar contratos existentes; e (iii) a decisão dos clientes de contratar serviços com empresas concorrentes. Uma redução significativa no número de clientes da Companhia e suas controladas poderá afetar negativamente sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas, na qualidade de prestadoras de serviços financeiros, dependem, em grande parte, de seus relacionamentos com clientes, reputação íntegra e prestação de serviços de alto padrão para atrair e reter clientes. A reputação da Companhia pode ser afetada por eventos que podem ser difíceis ou impossíveis de controlar, e que envolvam altos custos ou impossibilidade de remediação.

Por exemplo, falhas alegadas ou reais pela Companhia ou por seus funcionários em cumprir leis, regras ou regulamentos aplicáveis, erros em relatórios públicos, percepções de suas práticas ambientais, sociais e de governança, e a potencial publicidade em torno de qualquer desses eventos, ainda que imprecisos, satisfatoriamente resolvidos, ou ainda que não tenha ocorrido qualquer violação ou irregularidade, podem afetar adversamente a reputação da Companhia, seu relacionamento com clientes e capacidade de negociar alianças estratégicas, o que pode ter um efeito adverso na condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

***A redução das classificações de crédito (ratings) do BR Partners Banco pode prejudicar sua liquidez e sua competitividade, bem como aumentar seus custos de captação.***

Os custos de captação e o acesso ao mercado de capitais de dívida do BR Partners Banco dependem de forma significativa de suas classificações de crédito (*ratings*). Essas classificações são atribuídas por agências privadas de classificação de crédito que podem reduzir ou retirar as classificações atribuídas ao BR Partners Banco ou, ainda, colocá-las sob observação (*credit watch*) com implicações negativas a qualquer tempo. Os *ratings* são também relevantes para o BR Partners Banco quando concorre em certos mercados e quando realiza operações de longo prazo, inclusive de derivativos em mercado de balcão. Uma redução das classificações de crédito do BR Partners Banco pode aumentar seus custos de captação de empréstimo e limitar seu acesso aos mercados de capitais. Isto, por sua vez, pode reduzir as receitas e prejudicar a liquidez do BR Partners Banco.

O BR Partners Banco não pode garantir de que as agências de classificação de risco não rebaixarão suas classificações de crédito. Alterações nas circunstâncias, reais ou percebidas, podem resultar em alterações significativas nos ratings de crédito, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente seus ganhos e liquidez.

A classificação atual do *rating* do BR Partners Banco pela agência Fitch Ratings, no critério de nota de avaliação de risco doméstico é A-(bra).



***A contratação do segmento do Investment Banking da Companhia para a prestação de serviços assessoria em tais atividades não implica necessariamente em contratações subsequentes.***

Os clientes do segmento do *Investment Banking* da Companhia, em geral, o contratam em caráter não exclusivo, por projeto, em operações de curto prazo, tendo por objeto operações ou projetos específicos relacionados às atividades de *Investment Banking*, ao invés de celebrar contratos exclusivos de longo prazo, tal como em mandatos para alienação da totalidade ou de uma parcela significativa dos negócios de um cliente. Como as contratações e acordos não necessariamente conduzem as futuras contratações, o segmento do *Investment Banking* da Companhia precisa buscar constantemente novas contratações, principalmente quando os atuais contratos são concluídos com êxito ou encerrados. Consequentemente, altos níveis de atividades em qualquer período não são necessariamente indicativos da continuidade dos altos níveis de atividades no período imediatamente seguinte ou em qualquer outro período. Quando uma contratação é encerrada, seja em função do cancelamento da operação por razões de condições de mercado ou por outra causa, o segmento do *Investment Banking* da Companhia pode auferir comissões limitadas ou não auferir comissão alguma e pode não ser capaz de recuperar os custos incorridos antes do encerramento, afetando a situação financeira da Companhia.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas *Units*. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às *Units*” nas páginas 18 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas *Units*.

<b>Ações Subjacentes às <i>Units</i></b>	As Ações Ordinárias e as Ações Preferenciais, quando consideradas em conjunto.
<b>Agente Estabilizador ou Bank of America</b>	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	BTG Pactual US Capital, LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC e pelo Itau BBA USA Securities, Inc., considerados em conjunto.
<b>Anúncio de Encerramento</b>	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de <i>Units</i> Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 61 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Início</b>	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de <i>Units</i> Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 61 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Retificação</b>	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 61 deste Prospecto.

<b>Aprovações Societárias</b>	<p>A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta, considerando as <i>Units</i> Adicionais e as <i>Units</i> do Lote Suplementar, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, bem como a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Nível 2, listagem e admissão à negociação das <i>Units</i> no Nível 2 e a aprovação de novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Nível 2 e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2020, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “O Estado de S. Paulo” oportunamente.</p> <p>O Preço por <i>Unit</i> e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a data de conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal DOESP e no jornal “O Estado de S. Paulo” oportunamente.</p>
<b>Aviso ao Mercado</b>	<p>Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de <i>Units</i> Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 08 de setembro de 2020 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 61 deste Prospecto.</p>
<b>Características das <i>Units</i></b>	<p>Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das <i>Units</i>, veja item “Informações Sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das <i>Units</i> - Características das <i>Units</i>”, na página 47 deste Prospecto.</p> <p>As características e riscos inerentes às <i>Units</i> encontram-se ainda descritos na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às <i>Units</i> -”, na página 66 deste Prospecto.</p>
<b>Contrato de Distribuição</b>	<p>Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de <i>Units</i> Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.</p>
<b>Contrato de Distribuição Internacional</b>	<p><i>Placement Facilitation Agreement</i>, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional.</p>

<b>Contrato de Empréstimo</b>	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., a ser celebrado entre a BR Partners Holdco Participações S.A., na qualidade de doador, o Agente Estabilizador e a Corretora.
<b>Contrato de Estabilização</b>	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de <i>Units</i> Representativas de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das <i>Units</i> no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Coordenador Líder ou BTG Pactual</b>	Banco BTG Pactual S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	Coordenador Líder, Agente Estabilizador, Credit Suisse e Itaú BBA, considerados em conjunto.
<b>Corretora</b>	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
<b>Credit Suisse</b>	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
<b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 60 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das <i>Units</i> (considerando as <i>Units</i> Adicionais, mas sem considerar as <i>Units</i> do Lote Suplementar), que deverá ser realizada em 28 de setembro de 2020, ou seja, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>Data de Liquidação das <i>Units</i> do Lote Suplementar</b>	Data da liquidação física e financeira das <i>Units</i> do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de <i>Units</i> do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de <i>Units</i> do Lote Suplementar.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Destinação dos Recursos</b>	Os recursos líquidos provenientes da Oferta (considerando as <i>Units</i> Adicionais), após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para fortalecimento da estrutura de capital para fins de expansão das operações ativas, principalmente aquelas representadas pelas carteiras de crédito e financiamento. Para informações adicionais, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 87 deste Prospecto.  Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 87 deste Prospecto.

**Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta**

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 61 deste Prospecto.

**Estabilização do Preço das Units**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das *Units* na B3, por um período de até 30 dias contados do primeiro dia útil da data de início das negociações das *Units* de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de *Units* na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das *Units* no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**

Fixação do Preço por *Unit* em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2020 da CVM, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderão desistir do Pedido de Reserva da Oferta.

**Faixa Indicativa**

Faixa indicativa do Preço por *Unit* apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por *Unit* estará situado entre R\$15,17 e R\$18,96, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

**Fatores de Risco**

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às *Units*”, descritos nas páginas 18 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas *Units*.

## **Garantia de Firme Liquidação**

Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das *Units* (considerando as *Units* Adicionais, mas sem considerar as *Units* do Lote Suplementar) que não forem integralizadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as *Units* (considerando as *Units* Adicionais, mas sem considerar as *Units* do Lote Suplementar) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de *Units* objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de *Units* efetivamente integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por *Unit* a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na Categoria “A” pela CVM, celebrados e entregues aos Coordenadores da Oferta os instrumentos de restrições à negociação das *Units* (*lock-up*), divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das *Units* junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas *Units* será o preço de mercado das *units* de emissão da Companhia, limitado ao Preço por *Unit* estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das *Units*” na página 46 deste Prospecto.

<b>Inadequação da Oferta</b>	A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas <i>Units</i> requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em <i>Units</i> não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas <i>Units</i> . Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência (seção 4) que tratam sobre “Fatores de Risco”, a partir das páginas 66 e 319.
<b>Informações Adicionais</b>	<p>Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.</p> <p>A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 31 de julho de 2020.</p> <p>Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.</p>
<b>Instituição Financeira Escrituradora das Ações</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instituições Consorciadas</b>	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das <i>Units</i> exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.
<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

<b>Investidores Estrangeiros</b>	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos, investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos ( <i>non-U.S. persons</i> ), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, pela Instrução CVM 560 e/ou pela Lei 4.131.
<b>Investidor Institucional</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
<b>Investidor Não Institucional</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.
<b>Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>Negociação na B3</b>	As <i>Units</i> serão negociadas no segmento de listagem Nível 2 a partir do primeiro dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "BRB111".
<b>Oferta</b>	Oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 34.607.779 <i>Units</i> , compreendendo 34.607.779 novas Ações Ordinárias e 69.215.558 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das <i>Units</i> no exterior.



<b>Oferta de Varejo</b>	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das <i>Units</i> (considerando as <i>Units</i> Adicionais e as <i>Units</i> do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 7.1 do Regulamento do Nível 2, de acordo com as condições ali previstas.
<b>Oferta Institucional</b>	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as <i>Units</i> remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
<b>Opção de <i>Units</i> do Lote Suplementar</b>	Opção de distribuição das <i>Units</i> do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das <i>Units</i> no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados do primeiro dia útil da data de início da negociação das <i>Units</i> de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de <i>Units</i> do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das <i>Units</i> seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por <i>Units</i> . Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as <i>Units</i> do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição de <i>Units</i> no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
<b>Período de Reserva</b>	Período compreendido entre 08 de setembro de 2020, inclusive, e 22 de setembro de 2020, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre 08 de setembro de 2020, inclusive, e 11 de setembro de 2020, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

## **Pessoas Vinculadas**

Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou de outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

## **Prazo de Distribuição**

O prazo para a distribuição das *Units* será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

## **Preço por *Unit***

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição por *Unit* estará situado entre R\$15,17 e R\$18,96, ressalvado, no entanto, que o preço por *Unit* poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por *Unit* ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seus Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por *Unit* será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por *Units* coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por *Unit* é justificada na medida em que o preço de mercado das *Units* a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por *Unit*.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por *Unit*, e o investimento nas *Units* por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das *Units* da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às *Units* – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por *Unit*, e o investimento nas *Units* por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das *units* da Companhia no mercado secundário”, na página 69 deste Prospecto.**

#### **Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de *Units* inicialmente ofertada (sem considerar as *Units* Adicionais e as *Units* do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de *Units* inicialmente ofertada (sem considerar as *Units* Adicionais e as *Units* do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de *Units* a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por *Units*, e o investimento nas *Units* por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das *Units* de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas Unit por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das units de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 69 deste Prospecto.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 72 Prospecto.**

**Público Alvo da Oferta**

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.

**Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)**

A Companhia, seus diretores e os membros do seu Conselho de Administração, bem como a BR Partners Holdco Participações S.A., o Brapinvest Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e o Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, obrigam-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 540 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para aquisição ou alienação dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) estabelecer ou aumentar uma opção de venda ou liquidar ou reduzir uma opção de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou (v) protocolar perante a SEC um pedido de registro, nos termos do Securities Act, relativo a Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, observados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (i) distribuição das Ações Ordinárias, Ações Preferenciais e Units (incluindo as Units Adicionais) objeto da Oferta; (ii) emissões de ações ordinárias ou ações preferenciais pela Companhia, em decorrência da conversão ou permuta de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis, ou o exercício de garantias ou opções, em qualquer caso desde que já emitidos na data deste Prospecto (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*; e (iv) empréstimo, pela Companhia, para qualquer dos Coordenadores da Oferta ou para qualquer pessoa indicada pelos Coordenadores da Oferta, de um certo número de valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme determinado pelo respectivo Coordenador da Oferta, de modo a permitir as atividades de estabilização dos valores mobiliários da Companhia, conforme os termos e condições do Contrato de Distribuição; e (v) transferências, pela Companhia, mediante a anuência prévia por escrito dos Agentes de Colocação Internacional, observado, no entanto, que, previamente a qualquer transferência nos termos do item (iii) acima, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*. Adicionalmente, a Companhia pode emprestar valores mobiliários de sua emissão para qualquer corretora brasileira registrada para fins de realização de atividades de formação de mercado.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das *units* representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos do item 3.4 do Regulamento do Nível 2 e observadas as exceções previstas no item 3.4.1 deste mesmo regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Nível 2, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos desta de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os acionistas controladores e os administradores não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

### **Units**

Certificados de depósito de ações compostos por 1 (uma) Ação Ordinária e 2 (duas) Ações Preferenciais de emissão da Companhia.

<b>Units Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de <i>Units</i> inicialmente ofertada (sem considerar as <i>Units</i> do Lote Suplementar), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de <i>Units</i> inicialmente ofertado (sem considerar as <i>Units</i> do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.921.555 <i>Units</i> , representativas de (a) 6.921.555 novas Ações Ordinárias e (b) 13.843.110 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, conforme indicado na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das <i>Units</i> inicialmente ofertadas.
<b>Ações e Units em Circulação (Free Float) após a Oferta</b>	Na data deste Prospecto, 59.719.050 ações ordinárias e 59.719.050 ações preferenciais, em conjunto representativas de 50,0% do capital social da Companhia, encontram-se em circulação. Após a realização da Oferta (sem considerar as <i>Units</i> Adicionais e as <i>Units</i> do Lote Suplementar), estima-se que 94.326.829 ações ordinárias e 128.934.608 de ações preferenciais, incluindo Ações Subjacentes às <i>Units</i> , em conjunto representativas em conjunto de 65,15% do capital social da Companhia, estarão em circulação. Considerando a colocação das <i>Units</i> Adicionais e das <i>Units</i> do Lote Suplementar, um montante de até 106.439.550 ações ordinárias e 153.160.050 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas em conjunto 68,49% do seu capital social, estarão em circulação. As Ações Subjacentes às <i>Units</i> não serão listadas e admitidas à negociação na B3. Para maiores informações, ver seções “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às <i>Units</i> – As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia não serão listadas ou admitidas a negociação na B3, o que impossibilita os investidores de vender as ações no momento e pelo preço desejado em caso de desmembramento das <i>units</i> de emissão da Companhia” nas páginas 36 e 69, respectivamente, deste Prospecto.
<b>Units do Lote Suplementar</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de <i>Units</i> inicialmente ofertada (sem considerar as <i>Units</i> Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das <i>Units</i> inicialmente ofertadas (sem considerar as <i>Units</i> Adicionais), ou seja, em até 5.191.166 <i>Units</i> , representativas de (a) 5.191.166 novas Ações Ordinárias e (b) 10.382.332 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, conforme indicado na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das <i>Units</i> inicialmente ofertadas, conforme Opção de <i>Units</i> do Lote Suplementar.
<b>Valor Total da Oferta</b>	R\$590.754.787,53, considerando o Preço por <i>Unit</i> , que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as <i>Units</i> Adicionais e as <i>Units</i> do Lote Suplementar.
<b>Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva</b>	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.

**Valores Mobiliários  
Sujeitos ao *Lock-up***

Ações Ordinárias, Ações Preferenciais e Units de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por Ações Ordinárias, Ações Preferenciais ou *Units* de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.

**Veracidade das  
Informações**

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 125.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia, é de R\$268.842.926,77, totalmente subscrito e integralizado, representado por 238.876.200 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 179.157.150 ações ordinárias e 59.719.050 ações preferenciais de emissão da Companhia.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 ações ordinárias ou preferenciais, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Para mais informações sobre o capital social da Companhia, veja o item 17 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 193.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Units, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor <sup>(1)</sup> (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	179.157.150	–	213.764.929	–
Preferenciais .....	59.719.050	–	128.934.608	–
<b>Total.....</b>	<b>238.876.200</b>	<b>268.842.926,77</b>	<b>342.699.537</b>	<b>859.597.714,30</b>

<sup>(1)</sup> As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal.

<sup>(2)</sup> Com base no Preço por Units de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor <sup>(1)</sup> (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	179.157.150	–	220.686.484	–
Preferenciais .....	59.719.050	–	142.777.718	–
<b>Total.....</b>	<b>238.876.200</b>	<b>268.842.926,77</b>	<b>363.464.202</b>	<b>977.748.658,15</b>

<sup>(1)</sup> As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal.

<sup>(2)</sup> Com base no Preço por Units de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.



Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units do Lote Suplementar, mas sem considerar as Units Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor <sup>(1)</sup> (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	179.157.150	–	218.956.095	–
Preferenciais .....	59.719.050	–	139.316.940	–
<b>Total.....</b>	<b>238.876.200</b>	<b>268.842.926,77</b>	<b>358.273.035</b>	<b>948.210.917,92</b>

(1) As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal.

(2) Com base no Preço por Units de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor <sup>(1)</sup> (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	179.157.150	–	225.877.650	–
Preferenciais .....	59.719.050	–	153.160.050	–
<b>Total.....</b>	<b>238.876.200</b>	<b>268.842.926,77</b>	<b>379.037.700</b>	<b>1.066.361.861,77</b>

(1) As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal.

(2) Com base no Preço por Units de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

### Principais acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Units, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta				Após a Oferta			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
BR Partners Holdco Participações S.A. ....	119.438.100	66,67	–	–	119.438.100	55,87	–	–
Brasinvest Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	51.997.830	29,02	51.997.830	87,07	51.997.830	24,32%	51.997.830	40,33
Brasinvest IV Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	7.721.220	4,31	7.721.220	12,93	7.721.220	5,99	7.721.220	5,99
Administradores .....	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros <sup>(1)</sup> .....	–	–	–	–	34.607.779	16,19	69.215.558	53,68
Ações em tesouraria .....	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total .....</b>	<b>179.157.150</b>	<b>100,00</b>	<b>59.719.050</b>	<b>100,00</b>	<b>213.764.929</b>	<b>100,0</b>	<b>128.934.608</b>	<b>100,00</b>

(1) Ações em circulação.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta				Após a Oferta			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
BR Partners Holdco Participações S.A. ....	119.438.100	66,67	-	-	119.438.100	54,12	-	-
Brapinvest Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	51.997.830	29,02	51.997.830	87,07	51.997.830	23,56	51.997.830	36,42
Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	7.721.220	4,31	7.721.220	12,93	7.721.220	3,50	7.721.220	5,41
Administradores .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros <sup>(1)</sup> .....	-	-	-	-	41.529.334	18,82	83.058.668	58,17
Ações em tesouraria .....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total .....</b>	<b>179.157.150</b>	<b>100,00</b>	<b>59.719.050</b>	<b>100,00</b>	<b>220.686.484</b>	<b>100,0</b>	<b>142.777.718</b>	<b>100,00</b>

(1) Ações em circulação.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units do Lote Suplementar, mas sem considerar as Units Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta				Após a Oferta			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
BR Partners Holdco Participações S.A. ....	119.438.100	66,67	-	-	119.438.100	54,55	-	-
Brapinvest Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	51.997.830	29,02	51.997.830	87,07	51.997.830	23,75	51.997.830	37,32
Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	7.721.220	4,31	7.721.220	12,93	7.721.220	3,53	7.721.220	5,54
Administradores .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros <sup>(1)</sup> .....	-	-	-	-	39.798.945	18,18	79.597.890	57,13
Ações em tesouraria .....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total .....</b>	<b>179.157.150</b>	<b>100,00</b>	<b>59.719.050</b>	<b>100,00</b>	<b>218.956.095</b>	<b>100,0</b>	<b>139.316.940</b>	<b>100,00</b>

(1) Ações em circulação.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta				Após a Oferta			
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
BR Partners Holdco Participações S.A. ....	119.438.100	66,67	-	-	119.438.100	52,88	-	-
Brapinvest Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	51.997.830	29,02	51.997.830	87,07	51.997.830	23,02	51.997.830	33,95
Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup> .....	7.721.220	4,31	7.721.220	12,93	7.721.220	3,42	7.721.220	5,04
Administradores .....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros <sup>(1)</sup> .....	-	-	-	-	46.720.500	20,68	93.441.000	61,01
Ações em tesouraria .....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total .....</b>	<b>179.157.150</b>	<b>100,00</b>	<b>59.719.050</b>	<b>100,00</b>	<b>225.877.650</b>	<b>100,0</b>	<b>153.160.050</b>	<b>100,00</b>

(1) Ações em circulação.

## Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária das Units no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Nível 2 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Units no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Units junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar), ou seja, em até 6.921.555 Units, representativas de (a) 6.921.555 novas Ações Ordinárias e (b) 13.843.110 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, conforme indicado na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Units inicialmente ofertadas (“**Units Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais), ou seja, em até 5.191.166 Units, representativas de (a) 5.191.166 novas Ações Ordinárias e (b) 10.382.332 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, conforme indicado na página 38 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Units inicialmente ofertadas (“**Units do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, em conexão com a prestação dos serviços de estabilização de preço das Units no âmbito Oferta (“**Opção de Units do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados do primeiro dia útil da data de início da negociação das Units de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Units do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Units seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Unit. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Units do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

No âmbito da Oferta, a emissão das Ações Subjacentes às Units pela Companhia será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia.

As Units (considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição e observadas as disposições descritas abaixo. As Units que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Units nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

### **Listagem e Negociação no Nível 2 da B3**

As Units serão negociadas no Nível 2 sob o código “BRB111” a partir do primeiro dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início. A adesão ao Nível 2 e listagem e admissão à negociação das Units no Nível 2 estão sujeitos à conclusão da Oferta.

A Companhia e seus acionistas controladores celebrarão oportunamente o Contrato de Participação no Nível 2 com a B3, por meio do qual a Companhia e seus acionistas controladores irão aderir às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 2, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Nível 2, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia e por seus acionistas controladores, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Nível 2 estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Units na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

**Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Units, em especial o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units”, na página 66 deste Prospecto.**

### **Aprovações Societárias**

A aprovação do protocolo do pedido de registro da Oferta perante a CVM e a efetiva realização da Oferta, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar, mediante aumento de capital da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, bem como a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Nível 2, listagem e admissão à negociação das Units no Nível 2 e a aprovação de novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Nível 2 e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, foram deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2020, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “O Estado de S. Paulo” oportunamente.

O Preço por Unit e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal DOESP e no jornal “O Estado de S. Paulo” oportunamente.

### **Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Units, exclusivamente, junto a Investidores Não Institucionais.

## Preço por Unit

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição por Unit estará situado entre R\$15,17 e R\$18,96 (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por Unit poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa (“**Preço por Unit**”). **Na hipótese do Preço por Unit ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por Unit ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular SRE nº 01/2020 da CVM (“Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa”), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Unit será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Unit será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Unit coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Unit é justificada na medida em que o preço de mercado das Units a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Units no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Units.**

## **Ações e Units em Circulação (*Free Float*) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, 59.719.050 ações ordinárias e 59.719.050 ações preferenciais, em conjunto representativas de 50,0% do capital social da Companhia, encontram-se em circulação. Após a realização da Oferta (sem considerar as *Units* Adicionais e as *Units* do Lote Suplementar), estima-se que 94.326.829 ações ordinárias e 128.934.608 de ações preferenciais, incluindo Ações Subjacentes às Units, em conjunto representativas em conjunto de 65,15% do capital social da Companhia, estarão em circulação. Considerando a colocação das *Units* Adicionais e das *Units* do Lote Suplementar, um montante de até 106.439.550 ações ordinárias e 153.160.050 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas em conjunto 68,49% do seu capital social, estarão em circulação. As Ações Subjacentes às Units não serão listadas e admitidas à negociação na B3. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 36 deste Prospecto.

## Quantidade, Montante e Recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Units emitidas, o Preço por Unit, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Units, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Unit<sup>(1)</sup></b>	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	34.607.779	17,07	590.754.787,53	38.990.249,29	551.764.538,24
<b>Total.....</b>	<b>34.607.779</b>	<b>17,07</b>	<b>590.754.787,53</b>	<b>38.990.249,29</b>	<b>551.764.538,24</b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Unit<sup>(1)</sup></b>	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	41.529.334	17,07	708.905.731,38	45.573.726,89	663.332.004,49
<b>Total.....</b>	<b>41.529.334</b>	<b>17,07</b>	<b>708.905.731,38</b>	<b>45.573.726,89</b>	<b>663.332.004,49</b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units do Lote Suplementar, mas sem considerar as Units Adicionais:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Unit<sup>(1)</sup></b>	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	39.798.945	17,07	679.367.991,15	43.927.517,35	635.440.473,80
<b>Total.....</b>	<b>39.798.945</b>	<b>17,07</b>	<b>679.367.991,15</b>	<b>43.927.517,35</b>	<b>635.440.473,80</b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Units, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

<b>Ofertante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço por Unit<sup>(1)</sup></b>	<b>Montante</b>	<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(2)(3)</sup></b>
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	46.720.500	17,07	797.518.935,00	50.512.354,56	747.006.580,44
<b>Total.....</b>	<b>46.720.500</b>	<b>17,07</b>	<b>797.518.935,00</b>	<b>50.512.354,56</b>	<b>747.006.580,44</b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia, ressalvados os custos não contratados diretamente pela Companhia e/ou por ela previamente autorizados. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 73 deste Prospecto.**

Além da remuneração prevista abaixo, nenhuma outra será contratada ou paga aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição ou do Contrato de Distribuição Internacional.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Units da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>% em relação ao Valor</b> <b>Total da Oferta<sup>(1)(10)</sup></b>	<b>Custo unitário</b> <b>por Unit<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>			
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	4.135.283,51	0,70%	0,12
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	12.405.850,54	2,10%	0,36
Comissão de Garantia Firme <sup>(5)</sup> .....	4.135.283,51	0,70%	0,12
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	8.861.321,81	1,50%	0,26
<b>Total de Comissões .....</b>	<b><u>29.537.739,38</u></b>	<b><u>5,00%</u></b>	<b><u>0,85</u></b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	3.154.833,26	0,53%	0,09
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,11%	0,02
Taxa de Registro na B3 .....	273.985,08	0,05%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	24.853,05	0,00%	0,00
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	3.905.897,80	0,66%	0,11
Despesas com Auditores Independentes .....	958.312,00	0,16%	0,03
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	500.000,00	0,08%	0,01
<b>Total de Despesas da Oferta</b>	<b><u>9.452.509,91</u></b>	<b><u>1,60%</u></b>	<b><u>0,27</u></b>
<b>Total de Comissões e Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>38.990.249,29</u></b>	<b><u>6,60%</u></b>	<b><u>1,13</u></b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(4) Corresponde a 2,10% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(5) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas; e (ii) o Preço por Unit. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), entre outros custos da Oferta.

(10) Sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Units da Oferta, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>% em relação ao Valor</b> <b>Total da Oferta<sup>(1)(10)</sup></b>	<b>Custo unitário</b> <b>por Unit<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>			
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	4.962.340,12	0,70%	0,12
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	14.887.020,36	2,10%	0,36
Comissão de Garantia Firme <sup>(5)</sup> .....	4.962.340,12	0,70%	0,12
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	10.633.585,97	1,50%	0,26
<b>Total de Comissões .....</b>	<b><u>35.445.286,57</u></b>	<b><u>5,00%</u></b>	<b><u>0,85</u></b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	3.785.799,84	0,53%	0,09
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,09%	0,02
Taxa de Registro na B3 .....	313.978,30	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	29.823,66	0,00%	0,00
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	3.905.897,80	0,55%	0,09
Despesas com Auditores Independentes .....	958.312,00	0,14%	0,02
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	500.000,00	0,07%	0,01
<b>Total de Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>10.128.440,32</u></b>	<b><u>1,43%</u></b>	<b><u>0,24</u></b>
<b>Total de Comissões e Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>45.573.726,89</u></b>	<b><u>6,43%</u></b>	<b><u>1,10</u></b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(4) Corresponde a 2,10% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(5) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas; e (ii) o Preço por Unit. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar.



A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Units da Oferta, sem considerar as Units Adicionais, mas considerando as Units do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> (R\$)	<b>% em relação ao Valor</b> <b>Total da Oferta<sup>(1)(10)</sup></b>	<b>Custo unitário</b> <b>por Unit<sup>(1)(10)</sup></b> (R\$)
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>			
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	4.755.575,94	0,70%	0,12
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	14.266.727,81	2,10%	0,36
Comissão de Garantia Firme <sup>(5)</sup> .....	4.755.575,94	0,70%	0,12
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	10.190.519,87	1,50%	0,26
<b>Total de Comissões .....</b>	<b><u>33.968.399,56</u></b>	<b><u>5,00%</u></b>	<b><u>0,85</u></b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	3.628.058,17	0,53%	0,09
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,09%	0,02
Taxa de Registro na B3 .....	303.640,09	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA .....	28.581,01	0,00%	0,00
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	3.905.897,80	0,57%	0,10
Despesas com Auditores Independentes .....	958.312,00	0,14%	0,02
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	500.000,00	0,07%	0,01
<b>Total de Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>9.959.117,79</u></b>	<b><u>1,40%</u></b>	<b><u>0,25</u></b>
<b>Total de Comissões e Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>43.927.517,35</u></b>	<b><u>6,47%</u></b>	<b><u>1,10</u></b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, sem considerar as Units Adicionais, mas considerando as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(4) Corresponde a 2,10% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, sem considerar as Units Adicionais, mas considerando as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(5) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas; e (ii) o Preço por Unit. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Sem considerar as Units Adicionais, mas considerando as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Units da Oferta, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>	<b>% em relação ao Valor</b> <b>Total da Oferta<sup>(1)(10)</sup></b>	<b>Custo unitário por</b> <b>Unit<sup>(1)(10)</sup></b> <i>(R\$)</i>
<b>Comissões da Oferta<sup>(2)</sup></b>			
Comissão de Coordenação <sup>(3)</sup> .....	5.582.632,55	0,70%	0,12
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	16.747.897,64	2,10%	0,36
Comissão de Garantia Firme <sup>(5)</sup> .....	5.582.632,55	0,70%	0,12
Remuneração de Incentivo <sup>(6)</sup> .....	11.962.784,03	1,50%	0,26
<b>Total de Comissões.....</b>	<b><u>39.875.946,75</u></b>	<b><u>5,00%</u></b>	<b><u>0,85</u></b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(7)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	4.259.024,75	0,53%	0,09
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,08%	0,01
Taxa de Registro na B3.....	344.992,92	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	33.551,62	0,00%	0,00
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	3.905.897,80	0,49%	0,08
Despesas com Auditores Independentes.....	958.312,00	0,12%	0,02
Outras Despesas <sup>(9)</sup> .....	500.000,00	0,06%	0,01
<b>Total de Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>10.636.407,81</u></b>	<b><u>1,33%</u></b>	<b><u>0,23</u></b>
<b>Total de Comissões e Despesas da Oferta.....</b>	<b><u>50.512.354,56</u></b>	<b><u>6,33%</u></b>	<b><u>1,08</u></b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia.

(3) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(4) Corresponde a 2,10% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit.

(5) Corresponde a 0,70% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas, considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Unit. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

(6) Corresponde a até 1,50% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Units ofertadas; e (ii) o Preço por Unit. A Remuneração de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Distribuição, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

(7) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(10) Considerando as Units Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Unit.

### **Estabilização do Preço das Units**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Units na B3, por um período de até 30 dias contados do primeiro dia útil da data de início das negociações das Units de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de Units de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Units no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.

### **Direitos, Vantagens e Restrições das Units**

As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de Ações Subjacentes às Units, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada Unit corresponderá a 1 (um) voto, considerando o fator de composição das Units vis-à-vis as Ações Subjacentes às Units, uma vez que cada Unit é representada por uma Ação Ordinária;
- observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral;
- no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de alienar as ações subjacentes às Units, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado ao(s) acionista(s) controlador(es) (tag along);
- direito de alienar as Ações Subjacentes às Units em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou por seu(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das units de emissão da Companhia no Nível 2, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, de seus administradores e acionista(s) controlador(es) quanto ao poder de decisão destes;
- direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às Ações Subjacentes às Units que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Nível 2 e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições dos valores mobiliários de emissão da Companhia (incluindo as Units), veja o item “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

## **Público Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Units para (i) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

## **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a celebração e entrega aos Coordenadores da Oferta dos instrumentos de restrições à negociação das Units (*lock-up*), a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Units (considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Nível 2, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Units a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo valores mobiliários de emissão da Companhia como referência (incluindo transações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras previstas no artigo 48, II, da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Units”, na página 72 deste Prospecto.**

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Units, e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Units no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Units no mercado secundário”, na página 69 deste Prospecto.**

Os Coordenadores da Oferta e a Companhia, elaborarão um plano de distribuição das Units, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 2, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

**Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido de registro da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever a totalidade das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.**

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição da totalidade das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Units no âmbito da Oferta.”, na página 70 deste Prospecto.**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003. No entanto, não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.

## **Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva, ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva.

Os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, não serão cancelados caso seja verificado o excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Units (considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 7.1 do Regulamento do Nível 2, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto na alínea (g) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (b) e (d) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 54, 55 e 58, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de Units, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Unit, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Unit no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Unit, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, e os valores eventualmente depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto e, posteriormente, no Prospecto Definitivo, e no Formulário de Referência anexo a estes Prospectos, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units” nas páginas 18 e 66, respectivamente, deste Prospecto, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (A) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (B) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;**
- (b) **os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Units inicialmente ofertada (sem considerar as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Units junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e os valores eventualmente depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento;

- (c) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Units subscritas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (d) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo;
- (d) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (c) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada, junto ao qual o Pedido de Reserva foi realizado;
- (e) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional o número de Units correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Unit, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (b) e (d) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 54, 55 e 58, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Unit, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Units, desprezando-se a referida fração;
- (f) caso o total das Units objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais integralmente atendidos, de modo que as Units remanescentes, se houver, serão destinadas a Investidores Institucionais, nos termos da Oferta Institucional; e
- (g) caso o total das Units objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Units, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Units destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R\$3.000,00 por Investidor Não Institucional, desconsiderando-se as frações de Units; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Units destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Units. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, a quantidade de Units destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.



**Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 54, 55 e 58, respectivamente, deste Prospecto.**

**Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Unit.**

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização das Units mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

### **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, as Units remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Units objeto de ordens de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400 e do Regulamento Nível 2, exceda o total de Units remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Nível 2, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil da data de início da negociação das Units na B3, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a quantidade de Units que cada um deverá subscrever e o Preço por Unit. A entrega das Units deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Unit multiplicado pela quantidade de Units objeto das respectivas ordens de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

A subscrição das Units será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição, cujo modelo foi previamente apresentado à CVM, o qual informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Units. As Units que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente inscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

## **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta, conforme disposto no artigo 25 da Instrução CVM 400.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) ocorra um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até as 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até as 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Units, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

**Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – Como resultado do Processo de *Bookbuilding*, o Preço por Unit poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 70 deste Prospecto.**

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

### **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Units, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

### **Prazo de Distribuição**

A data de início da Oferta será divulgada mediante divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 24 de setembro de 2020, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Units será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 24 de março de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

### **Liquidação**

A liquidação física e financeira das Units (considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) deverá ser realizada no dia 28 de setembro de 2020, ou seja, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Units do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Units do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Units do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Units do Lote Suplementar**”).

As Units e as Units do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Units do Lote Suplementar, conforme o caso. As Units que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

### **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Units (considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) que não forem integralizadas pelos investidores que as subscreverem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Units (considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) efetivamente subscritas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Units objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Units efetivamente integralizadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Unit a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, deferido o registro da Oferta pela CVM, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, celebrados e entregues aos Coordenadores da Oferta os instrumentos de restrições à negociação das Units (*lock-up*), divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Units junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Units será o preço de mercado das units de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Unit estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Units” na página 46 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Units (considerando as Units Adicionais, mas sem considerar as Units do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

<b>Coordenadores da Oferta</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Percentual</b>
		(%)
Coordenador Líder.....	14.535.267	35,00
Bank of America.....	10.382.334	25,00
Credit Suisse.....	10.382.334	25,00
Itaú BBA.....	6.229.400	15,00
<b>Total .....</b>	<b>41.529.334</b>	<b>100,00</b>

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

### **Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Units, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Administradores, pela BR Partners Holdco Participações S.A., pelo Brapinvest Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e pelo Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia é obrigada, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A realização desta oferta pública de distribuição das Units, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior”, na página 70 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 62 deste Prospecto.

## Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com os valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo as Units, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Units no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores de quem tenham recebido os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição das Units sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Units, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento dos Pedidos de Reserva, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou boletins de subscrição cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

## Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, seus diretores e os membros do seu Conselho de Administração, bem como a BR Partners Holdco Participações S.A., o Brapinvest Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e o Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 540 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a ações ordinárias, ações preferenciais ou units de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por Ações Ordinárias, Ações Preferenciais ou Units de emissão da Companhia (incluindo, sem limitação, ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários que possam ser considerados de sua respectiva titularidade, de acordo com a regulamentação da CVM e outras leis e regulamentações aplicáveis, bem como valores mobiliários que venham a ser emitidos em razão do exercício de opções de compra ou garantias) (“**Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up**”), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para aquisição ou alienação dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) estabelecer ou aumentar uma opção de venda ou liquidar ou reduzir uma opção de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou (v) protocolar perante a SEC um pedido de registro, nos termos do Securities Act, relativo a Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, observados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (i) distribuição das Ações Ordinárias, Ações Preferenciais e Units (incluindo as Units Adicionais) objeto da Oferta; (ii) emissões de ações ordinárias ou ações preferenciais pela Companhia, em decorrência da conversão ou permuta de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis, ou o exercício de garantias ou opções, em qualquer caso desde que já emitidos na data deste Prospecto (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*; e (iv) empréstimo, pela Companhia, para qualquer dos Coordenadores da Oferta ou para qualquer pessoa indicada pelos Coordenadores da Oferta, de um certo número de valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme determinado pelo respectivo Coordenador da Oferta, de modo a permitir as atividades de estabilização dos valores mobiliários da Companhia, conforme os termos e condições do Contrato de Distribuição; e (v) transferências, pela Companhia, mediante a anuência prévia por escrito dos Agentes de Colocação Internacional, observado, no entanto, que, previamente a qualquer transferência nos termos do item (iii) acima, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*. Adicionalmente, a Companhia pode emprestar valores mobiliários de sua emissão para qualquer corretora brasileira registrada para fins de realização de atividades de formação de mercado.

Adicionalmente, nos termos do item 3.4 do Regulamento do Nível 2 e observadas as exceções previstas no item 3.4.1 deste mesmo regulamento, nos 6 (seis) meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Nível 2, os acionistas controladores e os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações e derivativos desta de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial de 6 (seis) meses, os acionistas controladores e os administradores não poderão, por mais 6 (seis) meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% (quarenta por cento) das ações e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das units representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A emissão, a venda, ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das units representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após os períodos de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das Units no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 68 deste Prospecto.**

### Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das das Units de emissão da Companhia é o Itaú Corretora de Valores S.A.

### Cronograma Tentativo Estimado da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo do pedido de registro da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	31 de julho de 2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto	01 de setembro de 2020
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	02 de setembro de 2020
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	08 de setembro de 2020
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	11 de setembro de 2020
6	Encerramento do Período de Reserva	22 de setembro de 2020
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Unit Aprovação do Preço por Unit pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Units do Lote Suplementar	23 de setembro de 2020
8	Concessão do registro da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	24 de setembro de 2020
9	Início de negociação das Units no Nível 2 da B3	25 de setembro de 2020
10	Data de Liquidação	28 de setembro de 2020
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Units do Lote Suplementar	24 de outubro de 2020
12	Data limite para a liquidação das Units do Lote Suplementar	27 de outubro de 2020
13	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	24 de março de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição das Units, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do Prazo de Distribuição.



Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 61 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Units, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Units integralizadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 56 deste Prospecto.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Unit, inclusive.

### **Inadequação da Oferta**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Units requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Units não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Units.

O investimento em units representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Units, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

### **Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

### **Companhia**

<http://ri.brpartners.com.br> (neste *website*, acessar “Informações Financeiras”, em seguida “Documentos CVM” e, nesta página, clicar no título do documento correspondente).

## **Coordenadores da Oferta**

### **Banco BTG Pactual S.A.**

[www.btgpactual.com/home/investment-bank](http://www.btgpactual.com/home/investment-bank) (neste website acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.”, clicar no título do documento correspondente).

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br) (neste *website*, no item “Prospectos”, clicar no item “BR Partners” e, então, clicar no título do documento correspondente).

### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

[www.credit-suisse.com.br](http://www.credit-suisse.com.br) (neste website, acessar “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas” e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “BR Advisory Partners Participações S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária de Units da BR Advisory Partners Participações S.A.”).

### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website acessar em “BR Advisory Partners Participações S.A.”, clicar em “2020”, e em “Oferta Pública Inicial de Ações”. Em seguida, clicar no título do documento correspondente).

## **Instituições Consorciadas**

### **Comissão de Valores Mobiliários**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “BR Advisory Partners Participações S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

### **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “BR Advisory Partners Participações S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

## **Informações Adicionais**

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Units poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units”, nas páginas 18 e 66, respectivamente, deste Prospecto, bem como, a partir da página 319 deste Prospecto, o item “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

## **Companhia**

### **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar  
04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Vinicius Carmona Cardoso

Tel.: +55 (11) 3704-1033

<http://www.brap.com.br> (neste *website*, acessar “Informações Financeiras”, em seguida “Documentos CVM” e, nesta página, clicar em “Prospecto Preliminar” ).

## **Coordenadores da Oferta**

### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar  
04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

[www.btgpactual.com/home/investment-bank](http://www.btgpactual.com/home/investment-bank) (neste website acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar  
04538-132, São Paulo, SP

At.: Bruno Saraiva

Tel.: +55 (11) 2188-4000

[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br) (neste *website*, no item “Prospectos”, clicar no item “BR Partners” e, então, clicar no título do documento correspondente).

### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)  
04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo de la Peña

Tel.: +55 (11) 3701-6401

[www.credit-suisse.com.br](http://www.credit-suisse.com.br) (neste website, acessar “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas” e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de “BR Advisory Partners Participações S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária de Units da BR Advisory Partners Participações S.A.”).

**Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website acessar em "BR Advisory Partners Participações S.A.", clicar em "2020", e em "Oferta Pública Inicial de Ações". Em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – neste *website* acessar "Central de Sistemas", posteriormente no campo "Informações sobre Companhias", selecionar "Informações periódicas e eventuais de Companhias (ITR, DFP, DF, FRE, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)". Nesta página digitar "BR Advisory Partners" e, em seguida, clicar em "Continuar" e, na sequência, em "BR Advisory Partners Participações S.A.". Ato contínuo, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e em seguida "Prospecto Preliminar", posteriormente clicar em "Download" ou "Consulta"); e (ii) **B3** ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "BR Advisory Partners Participações S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

**Instituições Consorciadas**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 08 de setembro de 2020, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

**Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Units nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Units não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Units nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos da América.**

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta", na página 72 deste Prospecto.**

O investimento em units representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Units, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em units é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS UNITS”, NAS PÁGINAS 18 E 66, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS UNITS.**

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS UNITS

***O investimento nas Units envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Units, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 18 deste Prospecto e no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto.***

*As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares dos valores mobiliários de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.*

*Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de units representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 18 deste Prospecto e o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.*

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o coronavírus responsável pelo COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.***

*Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus responsável pelo COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), entre outros, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia, suas controladas e nas ações de sua emissão.*

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo, medidas de restrições à circulação, distanciamento social e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência, os países têm imposto restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que têm resultado em volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, diminuição de renda e desemprego. A adoção das medidas descritas acima, aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando oito paralizações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

Nesse sentido, qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nos valores mobiliários de sua emissão. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria sua reputação e o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

***Um mercado ativo e líquido para as Units poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as units representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, veja o risco *“Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia”* na página 71 deste Prospecto

Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as *units* de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das *units* de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das *units* de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

***A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das units representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após os períodos de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das units de emissão da Companhia mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia, seus diretores, os membros do seu Conselho de Administração e determinados acionistas da Companhia celebrarão acordo de restrição à venda de *units* de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio do qual se comprometerão, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 540 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das *units* representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. Adicionalmente, os acionistas controladores e os administradores da Companhia ainda estão sujeitos a um período de vedação à negociação determinado pelo item 3.4 do Regulamento do Nível 2.

Após tais restrições terem se extinguido, as *units* representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de *units* representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das *units* representativas de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de *Units (Lock-up)*” na página 59 deste Prospecto.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Units, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e boletins de subscrição feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as *Units*, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das *Units*. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha ser majorada). Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 58 deste Prospecto.



***As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia não serão listadas ou admitidas a negociação na B3, o que impossibilita os investidores de vender as ações no momento e pelo preço desejado em caso de desmembramento das units de emissão da Companhia.***

As ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia não serão listadas ou admitidas à negociação perante a B3 e, em decorrência disto, a Companhia não pode assegurar se os investidores serão capazes de vender suas ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia quando desejarem, ou garantir os preços que os investidores poderão obter por tais ações em caso de desmembramento das *units* de emissão da Companhia.

***A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido inclusive por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas units, o que poderá resultar na diluição da participação dos detentores das units representativas de ações ordinárias e ações preferenciais de sua emissão.***

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações, *units* e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas Unit por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das units de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Unit será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Unit, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das *Units* inicialmente ofertadas (sem considerar as *Units* Adicionais e as *Units* do Lote Suplementar), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de *Units* inicialmente ofertada (sem considerar as *Units* Adicionais e as *Units* do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas *Units* por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das *units* de emissão da Companhia no mercado secundário.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Units no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as *Units* (sem considerar as *Units* Adicionais e as *Units* do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição e intenções de investimentos automaticamente cancelados sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos ou taxas aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 55 deste Prospecto.

***Como resultado do Processo de Bookbuilding, o Preço por Unit poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.***

Caso o Preço por Unit seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Unit em valor abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 87 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o seu plano de negócios, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

***Investidores que subscreverem Units sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Unit poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação da Companhia imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem *Units* por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever as *Units* na Oferta.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 90 deste Prospecto.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Units, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreenderá a distribuição primária das *Units* no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das *Units* junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das *Units* no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das *Units* no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia os indenize, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia também faz diversas declarações e garantias relacionadas aos seus negócios e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das *Units*, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das *units* de emissão da Companhia.

***Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos seus atuais Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.***

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as *Units* Adicionais, mas sem considerar as *Units* do Lote Suplementar), os atuais Acionistas Controladores da Companhia serão titulares de 65,72% do capital social da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas da Companhia.

***A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Units.***

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos como forma de proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as *Units* como referência (incluindo operações de *total return swaps*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das *units* de emissão da Companhia.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as *Units* como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma.

***O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Units, considerando as Units Adicionais e as Units do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.***

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das *Units*, considerando as *Units* do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das *Units* do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja as seções “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional, nas páginas 55 e 57 deste Prospecto, respectivamente. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 62 deste Prospecto.

***A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.***

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibrina, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, BTG Pactual, Lojas Americanas, JHSF Participações, Irani e Dimed, assim como do IPO da Mitre Realty, Ambipar e Estapar.

### **Bank of America**

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

### **Credit Suisse**

O Credit Suisse foi fundado em Zurich, na Suíça, em 1856, e possui operações em 50 países e 46.840 empregados de mais de 170 países. A estratégia do Credit Suisse consiste em ser um dos líderes globais em gestão de fortunas com excelentes capacidades de Investment Banking.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: International Wealth Management, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets, Swiss Universal Bank e Asia Pacific.

### **Uma história de sucesso no Brasil**

Em 1959, com a abertura de um escritório de representações do então CS SKA, o Credit Suisse estabeleceu a sua presença no Brasil. Em 1990, o Banco de Investimento Credit Suisse First Boston estabeleceu sua presença no País. Em 1998, o Credit Suisse adquiriu o Banco Garantia (fundado em 1971), e posteriormente, em 2006, a Hedging-Griffo (fundada em 1981), criando a Credit Suisse Hedging-Griffo. Atualmente, o Credit Suisse no Brasil oferece uma completa linha de produtos e serviços financeiros por meio de suas divisões locais de Wealth Management, Investment Banking & Capital Markets e Global Markets.

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil; além de ser o assessor de pessoas físicas e investidores institucionais, oferecendo uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Os ratings do Credit Suisse no Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

### **Investment Banking & Capital Markets no Brasil**

O Credit Suisse tem conhecimento local e experiência em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em Investment Banking na América Latina desde 2005 (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) na América Latina, entre 2005 e 2020, com volume de US\$393 bilhões, em transações acima de US\$100 milhões (Fonte: Thomson Reuters e Dealogic. Considera transações anunciadas acima de US\$100 milhões entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) na América Latina, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2020, com volume de US\$43 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).



Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) na América Latina, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2018, com volume de US\$26 bilhões (Fonte: Dealogic. Considera valor proporcional repartido entre coordenadores das ofertas para transações entre 1º de janeiro de 2005 e 31 de maio de 2020).

### **Líder em corretagem de ações**

A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos cinco anos em negociação de ações do Ibovespa no Brasil, com uma participação de 21,0% no período (Fonte: Bloomberg. Considera apenas companhias negociadas no índice Ibovespa).

A Corretora do Credit Suisse tem foco no atendimento a clientes estrangeiros (não residentes) e institucionais, atua em negociação de ações e opções, negociação eletrônica, colocações de ações em blocos, IPOs e "follow-ons", estruturação de derivativos de renda variável e elaboração e distribuição de análises fundamentalistas (setorial e por empresas alvo de investimentos).

A Corretora do Credit Suisse trabalha em conjunto com uma experiente equipe de vendas da América Latina, com vendedores no Brasil e nos Estados Unidos e tem o apoio de uma das mais reconhecidas equipes de análise de ações da América Latina.

### **Wealth Management no Brasil**

O Private Banking da CSHG administra R\$118 bilhões e é um dos principais administradores de recursos no segmento de wealth management no Brasil (Fonte: Credit Suisse Hedging-Griffo. Patrimônio Administrado: AUM (Assets under Management) e AUA (Assets under Advisory). A estratégia de gestão na CSHG é a de ter bankers exclusivamente dedicados para cuidar dos interesses patrimoniais de seus clientes, oferecendo expertise e soluções inovadoras em:

Gestão de portfólios exclusivos e produtos diferenciados: Participação do CIO do Private Banking Brasil no comitê global de investimentos do Credit Suisse, definição dos cenários internacional e local para elaboração do asset allocation estratégico e tático da CSHG, gestão de mais de 900 produtos e portfólios exclusivos.

Proximidade direta ao time de gestão e especialistas: Equipe multidisciplinar incluindo estrategistas, economistas, investors, analistas de empresas e traders, e um investidor/especialista dedicado a cada portfólio exclusivo com foco em enquadramento do portfólio às condições do mercado, visando alocação estrutural e tática.

Acesso à plataforma global de investimentos: Expertise e pioneirismo em seleção de oportunidades em ativos líquidos e ilíquidos globais e locais, composições e alternativas de investimento, com a incorporação e experiência dos relatórios de research do Credit Suisse Global.

Filosofia de gestão e controle de riscos: Análise e monitoramento completos de produtos e ativos, transparência e detalhamento em relatórios gerenciais de conta e fundos, sistema proprietário de gestão, monitoramento e controle de mandatos personalizados para fundos exclusivos de acordo com os objetivos de cada família.

Expertise para desenvolver soluções de investimento em: Wealth Advisory (Planejamento sucessório, patrimonial e investimentos sociais via nosso Instituto CSHG); Estruturas exclusivas (Fundos restritos e estruturados, abertos e fechados); Fundos de investimento (Fundos de investimento próprios e do mercado); Soluções estruturadas (Estruturas de investimento, proteção (*hedge*), empréstimos e emissão de dívida); Operações de renda fixa e variável (Títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos e câmbio); Investimentos alternativos (Fundos imobiliários, Private Equity & Venture Capital, Club Deals, ativos estressados e infraestrutura); Produtos de previdência (Fundos de investimento previdenciários).

## **CSHG Real Estate - Produtos imobiliários**

A área de Investimentos Imobiliários da Credit Suisse Hedging-Griffo iniciou suas operações em 2003, com o objetivo de prover aos clientes alternativas de investimentos no mercado imobiliário por meio de estruturas e instrumentos sofisticados do mercado de capitais.

Atualmente, a CSHG possui produtos imobiliários voltados para os segmentos comercial (escritórios e imóveis corporativos), logístico e industrial e recebíveis imobiliários.

## **Responsabilidade social e cultural**

O Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo (Instituto CSHG) é o principal veículo de investimento social do Credit Suisse no Brasil. O Instituto CSHG seleciona criteriosamente projetos sociais, primordialmente na área da educação, e acompanha sua execução de forma próxima e permanente.

Em 2018, completou 15 anos de existência, tendo apoiado mais de 190 organizações sem fins lucrativos e investido R\$36 milhões nesse período.

Atualmente, alguns dos parceiros do Instituto CSHG são: Instituto Proa, Fundo de Bolsas do Insper, Fundação Estudar, Banco da Providência, entre outros.

## **Itaú BBA**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R\$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

### **Atividade de Investment Banking do Itaú BBA**

A área de *Investment Banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela *The Banker*, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela *Global Finance*, mesma instituição que o apontou como o melhor *Investment Bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela *Bloomberg* como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a *Institutional Investor*. Em 2019 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$18,8 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da *Dealogic*, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 45 transações em 2019 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$8,5 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed e floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

## **RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no Item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Unit e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Unit.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Sociedade integrante do grupo econômico da Companhia contratou, com o Coordenador Líder, a realização de diversas operações de câmbio, tendo como moeda de origem o dólar e de destina o real, com datas entre 11 de dezembro de 2019 e 12 de maio de 2020, com o valor agregado de aproximadamente US\$37,0 milhões e R\$191,4 milhões; e
- Sociedade integrante do grupo econômico da Companhia celebrou em julho de 2020 com o Coordenador Líder um contrato para distribuição de produtos financeiros – títulos de renda fixa – de emissão da sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, por meio do qual o Coordenador Líder poderá distribuir produtos financeiros de emissão do BR Partners Banco de Investimentos S.A. Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder não recebeu remuneração, em razão da celebração por este instrumento contratual.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Units; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Units” na página 72 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Units.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem qualquer relacionamento comercial relevante com o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de quaisquer sociedades de seu grupo econômico.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Units como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Units contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bank of America ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Units ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Units”, na página 72 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Unit.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Credit Suisse**

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Units com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Units na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Credit Suisse poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Units.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- O Itaú BBA presta serviços para a Companhia na modalidade “Cash Management” de (i) sistema de pagamento “SisPag” (Fornecedores), contratado entre maio de 2012 e janeiro de 2014 com prazo indeterminado, com volume financeiro médio nos últimos 12 meses de R\$ 53.000.000,00 e tarifas que variam de R\$0,90 a R\$7,40 por pagamento, (ii) sistema de pagamento de impostos, contratado entre maio de 2012 e janeiro de 2014 com prazo indeterminado, com volume financeiro médio nos últimos 12 meses de R\$8.000.000,00 e que não conta com tarifas e (iii) sistema de pagamento de salários “Folha de Pagamentos” para 100 funcionários, contratado entre maio de 2012 e janeiro de 2014 com prazo indeterminado com volume financeiro médio nos últimos 12 meses de R\$700.000,00 e tarifa de R\$1,00 por pagamento. Por sua natureza, tais operações não contam com quaisquer garantias.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico podem vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedades de seu grupo econômico, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico. Além disso, o Itaú BBA, no curso normal dos seus negócios e a taxas e condições de mercado, poderá prestar serviços ou financiar direta ou indiretamente parte ou totalidade dos recursos a serem utilizados por quaisquer eventuais investidores interessados em adquirir ações de emissão da Companhia privadamente ou por meio de uma oferta pública de aquisição.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do grupo econômico do Itaú BBA e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: **(i)** em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social; e **(ii)** em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão **(i)** mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; **(ii)** negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Units; e **(iii)** realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Units” na página 72 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 43 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Units.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico não participaram em: **(i)** ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou por suas controladas e coligadas; e **(ii)** operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou suas controladas e coligadas.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento comercial relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.



## INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

### Companhia

---

#### **BR Advisory Partners Participações S.A.**

At.: Sr. Vinicius Carmona Cardoso  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
Tel.: +55 (11) 3704-1033  
[ri.brpartners.com.br](http://ri.brpartners.com.br)

### Coordenadores da Oferta

---

#### **Coordenador Líder**

##### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: +55 (11) 3383-2000  
Fax: +55 (11) 3383-2001  
<https://www.btgpactual.com>

##### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Saraiva  
Tel.: +55 (11) 2188-4000  
[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br)

##### **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 700, 10º  
(parte) e 12º a 14º andares (partes)  
04542-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. Eduardo de La Peña  
Tel.: +55 (11) 3701-6401  
<http://www.credit-suisse.com.br>

##### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8000  
Fax: +55 (11) 3708-8107  
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

### Consultores Legais Locais da Companhia

---

#### **Lefosse Advogados**

Rua Tabapuã, 1.277, 14º andar  
CEP 04533-014, São Paulo, SP  
At.: Sr. Rodrigo Junqueira e Sra. Jana Araujo  
Tel.: +55 (11) 3024-6100  
Fax: +55 (11) 3024-6200  
[www.lefosse.com](http://www.lefosse.com)

### Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

---

#### **Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 10º andar  
CEP 01455-906, São Paulo, SP  
At.: Sra. Eliana Chimenti e Sr. Gustavo Secaf  
Rebello  
Tel.: +55 (11) 3150-7000  
Fax: +55 (11) 3150-7071  
<https://www.machadomeyer.com.br/>

**Consultores Legais  
Externos da Companhia**

---

**White & Case LLP**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 4º andar  
CEP 01452-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. Donald Baker  
Tel.: +55 (11) 3147-5601  
Fax: +55 (11) 3147-5611  
www.whitecase.com

**Consultores Legais  
Externos dos Coordenadores da Oferta**

---

**Davis Polk & Wardwell LP**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041  
CEP 04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sr. Manuel Garciadiaz  
Tel.: +55 (11) 4871-8400  
Fax: +55 (11) 4871-8500  
www.davispolk.com

---

**Audidores Independentes**

---

**KPMG Auditores Independentes**

Rua Arquiteto Olavo Redig Campos, n° 105º, 6º andar  
CEP 04711-904, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcos Antonio Pontieri  
Tel.: +55 (11) 3940-1500  
www.kpmg.com.br

**Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 125.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta e aos Agentes de Colocação Internacional e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão de R\$551.765 mil, sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais, com base no Preço por Unit que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 43 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta para reforço da estrutura de capital e o fortalecimento de balanço, permitindo a expansão especialmente dos negócios da Companhia nas áreas de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e *Sales & Trading*.

Com o fortalecimento de balanço, na área Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, a Companhia pretende (i) participar mais ativamente de transações que exigem participação do coordenador líder na alocação proprietária da oferta (garantia firme), (ii) ter flexibilidade para avaliar a aquisição de parcela maior das ofertas que estrutura nos casos em que, na avaliação da Companhia, isto possa gerar retornos atrativos para seus negócios, (iii) desenvolver uma plataforma digital para escalar seu potencial de distribuição de produtos estruturados e, com esses três vetores combinados, (iv) ter capacidade de gerar mais negócios para a área.

Além disso, com o fortalecimento de balanço, na área de *Sales & Trading*, a Companhia pretende (i) aumentar sua capacidade de aprovar maiores limites operacionais, (ii) otimizar sua estrutura de captação de *funding* proprietário (CDBs, LCIs, LCAs) com o desenvolvimento da plataforma digital e (iii) reduzir custos de captação aliado à avaliação conservadora de assunção de riscos.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta:

<b>Destinação</b>	<b>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)</sup></b> <i>(em R\$ mil)</i>
Reforço da estrutura de capital.....	100,00%	551.765
<b>Total.....</b>	<b>100%</b>	<b>R\$551.765</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos da Companhia e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública de Units de emissão da Companhia. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Unit, após a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais, aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta em R\$32.680 mil.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 89 deste Prospecto Preliminar.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia em 30 de junho de 2020, indicando a capitalização da Companhia (i) em 30 de junho de 2020, conforme informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020; e (ii) ajustado pelos recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta e aos Agentes de Colocação Internacional e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, estimados em R\$551.765 mil, com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

	Em 30 de junho de 2020	
	Efetivo	Ajustado pela Oferta <sup>(1)(2)</sup>
	<i>(em R\$ mil)</i>	
Passivos financeiros ao custo amortizado .....	112.110	112.110
Instrumentos financeiros derivativos .....	28.608	28.608
Valores a pagar – Fornecedores .....	10.607	10.607
Impostos a recolher .....	30.407	30.407
Passivo fiscal corrente .....	22.288	22.288
Passivo fiscal diferido .....	25.660	25.660
Outros valores a pagar .....	43.475	43.475
Passivo de arrendamento .....	3.097	3.097
<b>Patrimônio líquido .....</b>	<b>291.581</b>	<b>843.346</b>
<b>Capitalização Total<sup>(3)</sup> .....</b>	<b>567.833</b>	<b>1.119.598</b>

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem considerar a alocação das Units Adicionais e das Units do Lote Suplementar.

(3) A capitalização total corresponde ao somatório das rubricas de (a) passivos financeiros ao custo amortizado, (b) instrumentos financeiros derivativos, (c) valores a pagar – Fornecedores, (d) impostos a recolher, (e) passivo fiscal corrente, (f) passivo fiscal diferido, (g) outros valores a pagar, (h) passivo de arrendamento e (i) patrimônio líquido.

O investidor deve ler as informações da tabela acima em conjunto com as informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 incorporadas por referência a este Prospecto Preliminar, e com os itens “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Unit, após a dedução das comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta e aos Agentes de Colocação Internacional e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação das Units Adicionais e das Units do Lote Suplementar, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$32.680 mil.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Unit, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2020.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Unit e a soma do valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia subjacentes a cada Unit imediatamente após a Oferta.*

Em 30 de junho de 2020, capital social da Companhia era dividido em 238.876.200 ações, dentre ações ordinárias e preferenciais, o valor do patrimônio líquido total da Companhia era de R\$291.581 mil e o valor patrimonial por ação (ordinária ou preferencial) de nossa emissão era de R\$1,22. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos ativos menos o valor contábil total dos passivos, dividido pelo número total de ações emitidas pela Companhia em 30 de junho de 2020.

O quadro a seguir ilustra a diluição patrimonial, entendida como a diferença entre o preço por Ação a ser pago pelos investidores da Oferta, com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, considerando-se que cada Ação Subjacente às Units tem um valor de 1/3 do Preço por Unit, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 30 de junho de 2020, considerando a emissão de 103.823.337 Ações Subjacentes às Units no contexto da Oferta, sem considerar as Units Adicionais e das Units do Lote Suplementar, e o correspondente aumento no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia no valor de R\$551.765 mil, corresponde aos recursos líquidos provenientes da Oferta, após a dedução das comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta e aos Agentes de Colocação Internacional e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta:

Para informações detalhadas acerca das comissões da Oferta e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação subjacente às Units, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Preço por Unit <sup>(1)</sup> .....	R\$17,07
Preço por Ação Subjacente às Units com base no Preço por Unit <sup>(2)</sup> .....	R\$5,69
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 30 de junho de 2020 .....	R\$1,22
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 30 de junho de 2020, ajustado para refletir a Oferta <sup>(1)</sup> .....	R\$2,46
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação em 30 de junho de 2020 para os atuais acionistas da Companhia .....	R\$1,24
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação Subjacente às Units dos investidores da Oferta <sup>(3)</sup> .....	R\$3,23
Percentual de diluição imediata dos investidores da Oferta <sup>(4)</sup> .....	56,75%

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Corresponde a 1/3 do Preço por Unit.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por Ação Subjacente às Units de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Unit a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo preço por Ação Subjacente às Units.

O Preço por Unit e, conseqüentemente, o preço por Ação Subjacente às Units a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Preço por Unit”, na página 41 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Unit, após a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Units Suplementares e as Units Adicionais, acarretaria um acréscimo (diminuição) de R\$0,33 no preço por Ação Subjacente às Units, e, conseqüente, após a conclusão da Oferta, (i) de R\$32.680 mil no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,10 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por Ação Subjacente às Units dos investidores Oferta em R\$0,24.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Unit, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

### Plano de Ações Restritas

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas (“**Plano**”), cujo objeto é a concessão de ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de Units (“**Ações Restritas**”) aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração, conforme eleitas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para participar do Plano.

O Plano de Ações Restritas prevê um número total de Ações Restritas representativas de, no máximo, 1,5% do total de ações em que se dividia o capital social da Companhia na data de aprovação do Plano de Ações Restritas, ou seja, 2.687.357 ações ordinárias e/ou preferenciais, o qual poderá ser ajustado conforme o Plano em caso de desdobramento, grupamento ou conversão de ações, respeitadas as disposições da lei e da regulamentação aplicável.

A concessão das Ações Restritas será realizada a título não oneroso aos participantes, sem qualquer contrapartida financeira, desde que observados os termos e condições do Plano de Ações Restritas e as regras contidas em cada contrato individual de outorga.

Na data deste Prospecto, nenhuma outorga havia ainda sido realizada pela Companhia sob o Plano. O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação subjacente às Units, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta, bem como os efeitos hipotéticos da outorga e efetiva entrega de todas as Ações Restritas previstas no Plano:

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Quantidade total de ações ordinárias previstas no Plano (unidade) .....	2.687.357
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 30 de junho de 2020, ajustado para refletir a Oferta e o Plano <sup>(1)(2)</sup> .....	R\$2,44
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação Subjacente às Units dos investidores da Oferta <sup>(1)(2)(3)</sup> .....	R\$3,25
Percentual de diluição adicional dos investidores da Oferta <sup>(2)(3)(4)</sup> .....	57,09%

(1) Com base no Preço por Unit de R\$17,07, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Tendo em vista que a concessão das Ações Restritas será realizada a título não oneroso aos participantes, sem qualquer contrapartida financeira, não há impacto no valor patrimonial contábil da Companhia, havendo somente diluição patrimonial por ação decorrente do aumento do número de ações em que se divide o capital social da Companhia.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por Ação Subjacente às Units de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Unit a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta, considerando a outorga de todas as ações sob o Plano de Ações Restritas.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo preço por Ação Subjacente às Units.

## Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos.

<u>Data</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>Subscritor/ Adquirente</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Valor por Ação (R\$)</u>
8/6/2020	Aumento de capital	BR Partners Holdco Participações Ltda	4.498.536	R\$10.111.660,35	R\$2,25
8/6/2020	Aumento de capital – Capitalização de reservas sem emissão de ações	BR Partners Holdco Participações Ltda	–	R\$226.666,96	–
8/6/2020	Aumento de capital	BR Partners Holdco Participações Ltda	4.498.356	R\$10.111.660,35	R\$2,25
8/6/2020	Aumento de capital – Capitalização de reservas sem emissão de ações	Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações	–	R\$226.666,96	–
28/2/2020	Aumento de capital	Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações	4.000.703	R\$9.409.021,85	R\$2,35
28/2/2020	Aumento de capital	BR Partners Participações Ltda	4.154.323	R\$9.770.310,41	R\$2,35
28/2/2019	Aumento de capital	BR Partners Participações Ltda	2.775.366	R\$6.382.986,86	R\$2,30
28/2/2019	Aumento de capital	Brapinvest Fundo de Investimento em Participações	2.775.366	R\$6.382.986,86	R\$2,30
27/2/2018	Aumento de capital	BR Partners Participações Ltda	2.758.262	R\$6.232.897,51	R\$2,26
27/2/2018	Aumento de capital	Brapinvest Fundo de Investimento em Participações	2.616.662	R\$5.912.921,22	R\$2,26
1/3/2017	Aumento de capital	BR Partners Participações Ltda	2.613.146	R\$5.900.000,00	R\$2,26
1/3/2017	Aumento de capital	Brapinvest Fundo de Investimento em Participações	2.613.146	R\$5.900.000,00	R\$2,26
4/5/2016	Aumento de capital	BR Partners Participações Ltda	4.735.442	R\$2.350.000,00	R\$2,25
4/5/2016	Aumento de capital	Brapinvest Fundo de Investimento em Participações	1.046.025	R\$10.638.645,82	R\$2,25

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar.



## **ANEXOS**

---

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR UNIT**

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ESTATUTO SOCIAL DA BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF 10.739.356/0001-03

NIRE 35.300.366.727

### Capítulo I - Denominação, Duração, Sede e Objeto

**Artigo 1º** - BR Advisory Partners Participações S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“**Lei das Sociedades por Ações**”), pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (“**Regulamento do Nível 2**”) e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da B3 (“**Nível 2**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 2º** - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a localização e alteração da sede social, bem como sobre a abertura ou encerramento de filiais, escritórios e representações no país ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, e a administração de bens próprios.

### Capítulo II - Capital Social e Ações

**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$268.842.926,77 (duzentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), dividido em 238.876.200 (duzentos e trinta e oito milhões e oitocentos e setenta e seis mil e duzentas) ações, sendo 179.157.150 (cento e setenta e nove milhões e cento e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta) ações ordinárias e 59.719.050 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezenove mil e cinquenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, até o limite de 200.000.000 (duzentos milhões) de ações. Caberá ao Conselho de Administração determinar os termos e condições de emissão e integralização, bem como indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite legal de emissão de ações preferenciais e o prazo para exercício do direito de preferência, caso aplicável.

**Parágrafo 2º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 5º** - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

**Parágrafo Único** - Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 7º** - As ações preferenciais da Companhia não conferirão direito de voto aos seus titulares, mas asseguram a seus titulares o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

- (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme artigo 41 deste Estatuto Social; e
- (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo Único** - As ações preferenciais conferem a seus titulares as seguintes vantagens:

- (i) prioridade na distribuição de dividendos conforme artigo 31 deste Estatuto Social;
- (ii) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade conforme artigo 34 deste Estatuto Social; e
- (iii) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

**Artigo 8º** - Por deliberação da Assembleia Geral dos acionistas, poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, observado o limite legal de ações preferenciais.

### **Capítulo III - Assembleias Gerais**

**Artigo 9º** - As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 10** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

**Artigo 11** - A convocação e a instalação da Assembleia Geral obedecerão aos preceitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

**Parágrafo 2º** - Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

**Parágrafo 3º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo 4º** - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 5º** - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Parágrafo 6º** - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

**Parágrafo 7º** - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 8º** - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

**Parágrafo 9º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

**Artigo 12** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por qualquer dos presentes, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido pelo presidente da mesa.

**Artigo 13** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

#### **Capítulo IV - Administração da Companhia**

**Artigo 14** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma de lei e deste Estatuto Social.

**Artigo 15** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos seus respectivos termos de posse lavrado em livro próprio, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. No ato de assinatura do termo de posse, os membros do Conselho de Administração e diretores da Companhia assinarão as declarações de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável.

**Parágrafo 1º** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia, incluindo, entre outras que venham posteriormente se aprovadas, o Código de Ética, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Política de Negociação de Valores Mobiliários, além de outras políticas que venham a ser aprovadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

**Parágrafo 4º** - Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

**Artigo 16** - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sem prejuízo da participação no lucro da Companhia, competindo ao Conselho de Administração a alocação individual da remuneração entre os administradores.

## **Capítulo V - Conselho de Administração**

**Artigo 17** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 6 (seis) membros efetivos, podendo ser eleitos igual número de suplentes, residentes no país ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela Assembleia Geral. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

**Parágrafo 2º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.



**Parágrafo 3º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 4º** - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Artigo 18** – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração e serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria dos conselheiros, mediante convocação escrita entregue aos demais conselheiros, conforme previsto no § 1º abaixo.

**Parágrafo 1º** - A convocação das reuniões do Conselho de Administração deverão: (i) ser feita por carta registrada ou e-mail com, pelo menos, 3 (três) dias corridos de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 1 (um) dias corridos de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia, e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros, permitida a realização de reuniões virtuais com a participação de todos os conselheiros na forma do parágrafo 3º abaixo.

**Parágrafo 2º** - Atendido o prazo de convocação, as reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença de tantos conselheiros quantos bastem para aprovar as matérias a serem deliberadas. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por seu suplente, se houver, ou por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

**Parágrafo 3º** - Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; ou

- (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração (ou ao presidente da mesa da reunião em questão) antes da instalação da reunião do Conselho de Administração, via fac-símile, e-mail, carta registrada ou carta entregue em mãos.

**Artigo 19** - Em caso de impedimentos ou ausências permanentes de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração e de seu suplente, se houver, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral a se realizar.

**Artigo 20** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer membro do Conselho de Administração, escolhido por maioria de votos dos presentes. O secretário será escolhido dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa.

**Artigo 21** - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

**Artigo 22** - Competirá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (ii) aprovar o orçamento geral, o plano de negócios da Companhia e quaisquer de suas alterações ("**Plano de Negócios**");
- (iii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as designações e atribuições, observado o que dispõe este Estatuto Social;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (v) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;
- (vi) determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos funcionários de escalão superior da Companhia e suas controladas, incluindo a instituição, alteração, extinção e alocação individual de plano de bônus e/ou de opção de ações dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;
- (vii) escolher ou destituir os auditores independentes;
- (viii) declarar e fixar as condições de pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares pela Companhia, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório;
- (ix) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (x) aprovar (i) a aquisição (por subscrição ou outra forma), transferência (por alienação ou outra forma) de participações societárias; (ii) a constituição de ônus, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de participações societárias, ou de direitos decorrentes das referidas participações societárias; (iii) a celebração de qualquer novo acordo de acionistas, de sócios ou cotistas relativos às controladas ou investidas em que a Companhia, direta ou indiretamente, detenha participação societária, ou alteração de qualquer dos acordos de acionistas, de sócios ou de cotistas existentes;

- (xi) deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de garantia em obrigações de terceiros, incluindo as suas controladas;
- (xii) aprovar a recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, bem como a alienação ou cancelamento de ações em tesouraria;
- (xiii) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de valores mobiliários conversíveis ou não em ações de qualquer natureza, inclusive debêntures simples e sem garantia real, o montante, assim como seus termos e condições;
- (xiv) emissão de títulos de dívida acima do valor do patrimônio líquido da Companhia, exceção feita à emissão de títulos de dívida pelas controladas que sejam instituições financeiras, hipótese em que se sujeitarão à regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil;
- (xv) aprovar a contratação de obrigações financeiras pela Companhia não contempladas no plano de negócios e cujo valor individual (ou agregado, no caso de operações realizadas dentro de um período de doze meses) seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (xvi) deliberar sobre a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas, e de outro, quaisquer administradores ou acionistas da Companhia ou partes relacionadas aos acionistas ou administradores da Companhia e de suas controladas;
- (xvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- (xviii) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo Único** - Os valores previstos nos incisos deste artigo 22 serão atualizados ao final de cada exercício social pela variação do Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, ou, em caso de sua extinção, por outro índice que venha legalmente a substituí-lo.

## **Capítulo VI - Diretoria**

**Artigo 23** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por este destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos

trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; e (vi) determinar o voto da Companhia como acionista, sócia ou cotista de quaisquer controlada ou investida em que a Companhia, diretamente, detenha participações societárias, bem como determinar o voto e vincular a atuação dos administradores e gestores dos fundos de investimento exclusivos da Companhia ou de suas controladas.

**Parágrafo 2°** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

**Parágrafo 3°** - Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; e (iii) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

**Parágrafo 4°** - Os Diretores sem designação específica terão sua competência recomendada pelo Diretor Presidente e aprovada Conselho de Administração, ressalvados os atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais Diretores nos termos da lei e deste Estatuto.

**Parágrafo 5°** - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

**Parágrafo 6°** - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação, e que atendam todos os requisitos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

**Artigo 24** - Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer diretor durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para eleger seu substituto que completará o prazo de gestão em curso, observado o disposto no Artigo 15 acima.

**Parágrafo Único** - Em caso de omissão do Presidente do Conselho de Administração, qualquer dos membros do Conselho de Administração poderá convocar a reunião do Conselho de Administração de que trata o *caput* deste artigo.

**Artigo 25** – A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, dentre os quais deverá estar incluído o Diretor Presidente.

**Artigo 26** - Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas ou investidas da Companhia de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (v) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (vi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 27** – Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social quanto à representação da Companhia, e exceto pelo disposto no parágrafo 2º do artigo 23 acima, e qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto;
- (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos parágrafos único deste artigo.

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido.

**Artigo 28** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

## **Capítulo VII - Conselho Fiscal**

**Artigo 29** - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, na forma da Lei das Sociedades por Ações, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Artigo 30** - Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário.

**Parágrafo Único** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

### **Capítulo VIII - Exercício Social, Lucro e sua Destinação**

**Artigo 31** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

**Artigo 32** - Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido no Artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.

**Parágrafo 1º** - Após as destinações de que tratam o *caput* do artigo 32, o saldo remanescente poderá, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária com base em proposta da administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o Parágrafo 2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 2º** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 32, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 3º** - A distribuição do dividendo mínimo não será obrigatória no exercício social em que o Conselho de Administração informar aos acionistas, com exposição justificada e aprovada por unanimidade, ser ela incompatível com a situação financeira da Companhia, caso em que poderá ser distribuída parcela do lucro líquido ou aprovada a sua retenção como reserva, conforme o caso. Os lucros que deixarem de ser distribuídos na forma deste parágrafo serão pagos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, aplicando-se as disposições do artigo 202, § 5º da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º** - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

#### **Capítulo IX - Dissolução, Liquidação e Extinção**

**Artigo 33** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

#### **Capítulo X - Acordos de Acionistas**

**Artigo 34** - A Companhia cumprirá todas as disposições dos acordos de acionistas arquivados em sua sede durante todo o período de vigência desses acordos. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos Acionistas ou de qualquer administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos.

**Parágrafo 1º** - Nos termos do §8º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, o presidente da Assembleia Geral, bem como os membros dos órgãos de administração da Companhia, não deverão computar votos proferidos em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, observando-se o previsto no § 9º do artigo 118 no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo 2º** - A Companhia deverá providenciar o arquivamento dos referidos acordos de acionistas na sede de suas Subsidiárias.

#### **Capítulo XI - Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Nível 2**

**Artigo 35** - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutive, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**Parágrafo Único** - A oferta pública de que trata este artigo será exigida, ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

**Artigo 36** - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 35 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída

entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**Artigo 37** - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo Único** - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 38** - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O laudo de avaliação referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

**Parágrafo 2º** - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Artigo 39** - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 38 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.



**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

**Parágrafo 3º** - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Parágrafo 4º** - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 40** - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de Acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo 4º** - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## **Capítulo XII - Emissão de Units**

**Artigo 41** - A Companhia poderá patrocinar a emissão de Units.

**Parágrafo 1º** - Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia e somente será emitida: (i) mediante solicitação dos acionistas que detenham ações em quantidade necessária à composição das Units, conforme §2º

abaixo, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social; (ii) mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em caso de aumento de capital dentro do limite de capital autorizado com a emissão de novas ações a serem representadas por Units; ou (iii) nos casos previstos no artigo 47, §2º, e no artigo 48 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

**Parágrafo 3º** - A partir da emissão das Units, as ações depositadas ficarão registradas em conta de depósito aberta em nome do titular das ações perante a instituição financeira depositária.

**Parágrafo 4º** - A Companhia poderá contratar instituição financeira para emitir Units.

**Artigo 42** - As Units são escriturais e, exceto na hipótese de seu cancelamento, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

**Parágrafo 1º** - O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no §1º deste artigo 46, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a trinta dias.

**Parágrafo 3º** - As Units sujeitas a ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

**Artigo 43** - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações por elas representadas, inclusive em relação ao pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras bonificações, pagamentos ou proventos a que possam fazer jus.

**Parágrafo 1º** - O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units: (i) caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e (ii) caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units,

guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

**Artigo 44** - No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.

### **Capítulo XIII - Arbitragem**

**Artigo 45** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

### **Capítulo XIV - Disposições Gerais**

**Artigo 46** - Este Estatuto será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

**Artigo 47** - As matérias omissas neste Estatuto reger-se-ão pela Lei das Sociedades por Ações, e demais disposições legais pertinentes, observado o disposto no Regulamento do Nível 2.

**Artigo 48** – As disposições contidas no artigo 1º, §§ 1º e 2º, no artigo 5, , no parágrafo único, item (iii) do artigo 7º, no artigo 15, §1º, no artigo 17, §§§ 2º, 3º e 4º, no artigo 22, itens (xvi) e (xvii), no artigo 23, caput (com relação ao Diretor de Relações com Investidores), no artigo 23, §2º, no artigo 30, parágrafo único, nos capítulos XI, XII e XIII e no artigo 47 e 39 deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

**Artigo 49** - Os termos utilizados em letra maiúscula, mas que não sejam definidos neste Estatuto Social terão o significado a eles atribuídos no Regulamento do Nível 2.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A  
REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03

NIRE 35.300.366.727

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

- 1 **Data, hora e local:** No dia 29 de julho de 2020, às 10 (Dez) horas, na sede social da BR Advisory Partners Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, conjunto 261 – sala B, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
- 2 **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
- 4 **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e pelo Secretária, a Srta. Roberta Ferreira Camargo.
- 5 **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"); (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de admissão à negociação e listada da Companhia no segmento de Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"); (iii) a realização de oferta pública primária de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia a ser realizada sob a forma de certificados de depósito de ações, cada um representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia e duas ações preferenciais de emissão da Companhia ("**Units**"), a ser registrada junto à CVM ("**Oferta**"); (iv) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Nível 2, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta; (v) a ratificação do prazo do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a eleição dos Srs. Jairo Eduardo Loureiro Filho e Danilo Depieri Catarucci como membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do Nível 2; e (viii) conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia ("**Ações PN**") em ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações ON**"), com efeito suspensivo.

**6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, conseqüentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada;
- (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Nível 2 da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Nível 2 e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("**Regulamento do Nível 2**");
- (iii) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de Units de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América;
- (iv) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens (i) a (iv) acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, Banco Central do Brasil, agente escriturador, banco emissor das Units e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta;
- (v) a ratificação do prazo do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, o Sr. Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Sra. Andrea Capelo Pinheiro, eleitos e qualificados conforme ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de fevereiro de 2019, e do Sr. José Flávio Ferreira Ramos, eleito e qualificado conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de julho de 2020, os quais exercerão os respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre aprovação de contas do exercício de 2022;
- (vi) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre aprovação de contas do exercício de 2022:
  - (A) Sr. Jairo Eduardo Loureiro Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.947.949, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº



032.508.808-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, sala B, CEP 04538-133, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e

- (B) Sr. Danilo Depieri Catarucci, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.860.423-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 312.700.288-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, sala B, CEP 04538-133, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

A eleição do membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Nível 2 e do artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, deverá ocorrer tão logo possível e, em qualquer caso, antes da assinatura pela Companhia do Contrato de Participação no Nível 2 com a B3.

- (vii) em decorrência das deliberações acima e visando a atender às regras do Regulamento do Nível 2, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata; e
- (viii) a conversão de 32.467.452 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentas e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Duas) Ações PN em correspondentes 32.467.452 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentas e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Duas) Ações ON, condicionada à primeira publicação do Aviso ao Mercado da Oferta. A conversão ora deliberada será realizada *pro rata* entre os acionistas detentores de Ações PN e deverá ser ratificada pela assembleia especial de titulares de Ações PN na forma do artigo 136, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração da Companhia fica desde já autorizado a (a) estabelecer os procedimentos aplicáveis à conversão de ações, (b) sujeito à verificação da condição suspensiva da conversão e à ratificação pela assembleia especial, realizar a conversão ora aprovada e, caso solicitado por acionistas, formar as respectivas Units, tomando todas as medidas e providências para implementar, formalizar e efetivar a conversão de ações e, caso aplicável, a formação de Units.

- 7 Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

9 **Assinaturas:** Mesa: Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda (Presidente) e Roberta Ferreira Camargo (Secretária). Acionistas Presentes: BR Partners Holdco Participações Ltda; Brapinvest Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; Andrea Capelo Pinheiro e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

São Paulo, 29 de julho de 2020.

**Mesa:**

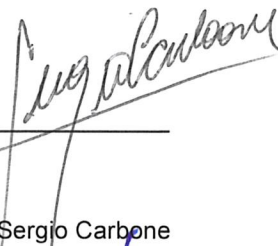


\_\_\_\_\_  
**Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda**  
Presidente

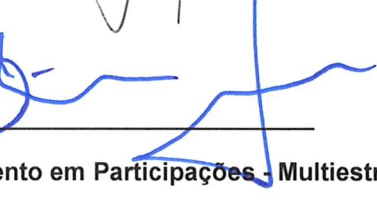



\_\_\_\_\_  
**Roberta Ferreira Camargo**  
Secretária

**ACIONISTAS PRESENTES:**

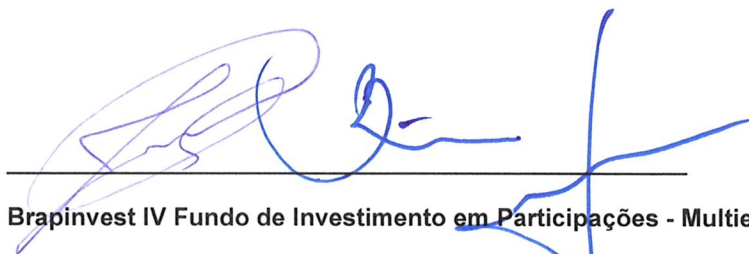


\_\_\_\_\_  
**BR Partners Holdco Participações Ltda.**  
Jairo Eduardo Loureiro Filho e Sergio Carbone



\_\_\_\_\_  
**Brapinvest Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia,**  
representado por seu gestor **BR Partners Gestão de Recursos Ltda.**  
Jefferson do Couto Kasa e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da BR Advisory Partners Participações S.A., realizada em 29 de julho de 2020.]*



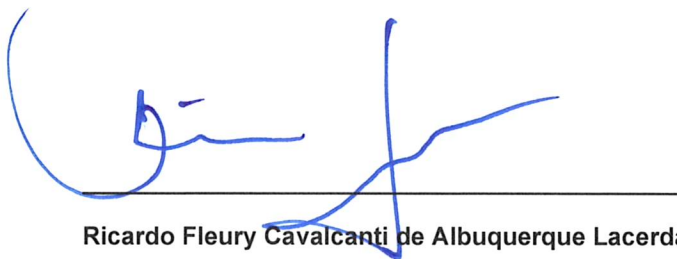
**Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia,  
representado por seu gestor BR Partners Gestão de Recursos Ltda.**

Jefferson do Couto Kasa

e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda



**Andrea Capelo Pinheiro**



**Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda**



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**Estatuto Social**

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2020**

**Plano de Ações Restritas**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE  
APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR UNIT**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 10.739.356/0001-03

NIRE 35.300.366.727

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2020.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia [●] de [●] de 2020, às [●] ([●]) horas, na sede social da BR Advisory Partners Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar, sala B, CEP 04538-133.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** [Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia.]
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. [●], que convidou a Srta. [●] para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** a fixação e justificativa do preço por unidade de certificado de depósito de ações representativo de ações ordinárias (“**Ações Ordinárias**”) e ações preferenciais (“**Ações Preferenciais**”) de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**” e “**Units**”, respectivamente), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Units, compreendendo[, inicialmente,] a distribuição primária de [●]([●]) novas Units, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação das Units no exterior de acordo com isenções de registro sob o U.S. Securities Act of 1933 (“**Oferta**”); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do artigo 4º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de Ações subjacentes às Units da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 4º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia; (iii) a verificação da subscrição das Ações subjacentes às Units da Oferta, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; (iv) a determinação da forma de subscrição e

integralização das Ações subjacentes às Units; (v) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e (vii) a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do caput do artigo 4º do estatuto social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após a discussão da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram:

**(A)** aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[•] ([•] reais) por Unit objeto da Oferta (“**Preço por Unit**”). O Preço por Unit foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”) realizado junto a investidores institucionais pelo Banco Santander (Brasil) S.A., pelo Banco BTG Pactual S.A., pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e Banco Itaú BBA S.A., no Brasil, e pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo BofA Securities Inc., pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC e pelo Itau BBA USA Securities, Inc., no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 5, foi atribuído o mesmo valor às Ações Ordinárias e às Ações Preferenciais subjacentes às Units e, considerando que cada Unit é formada por 1 (uma) Ações Ordinárias e por 2 (duas) Ações Preferenciais, o preço por Ação é correspondente a 1/3 (um terço) do Preço por Unit (“Preço por Ação”). A escolha do critério de determinação do Preço por Unit e do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Units objeto da Oferta foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentam suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

**(B)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), o qual passará de R\$[•] ([•]) para R\$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) Ações subjacentes às Units da Oferta, sendo [•] ([•]) Ações Ordinárias, ao Preço por Ação, passando o capital social da Companhia de [•] ([•]) ações, sendo [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações

preferenciais, para [•] ([•]) ações, sendo [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações preferenciais, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia;

- (C)** aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [•] ([•]) Ações subjacentes às Units da Oferta e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] ([•]) novas Ações, sendo [•] ([•]) Ações Ordinárias e [•] ([•]) Ações Preferenciais;
- (D)** aprovar que as Ações subjacentes às Units da Oferta deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares Units representativas de Ações, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 2 da B3, conforme vigentes;
- (E)** ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e a listagem no Nível 2 da B3;
- (F)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) “[Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Units da BR Advisory Partners Participações S.A.”; (b) “[Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Units da BR Advisory Partners Participações S.A.”; (c) “*Placement Facilitation Agreement*”; e (d) “Contrato de Prestação de Serviços da B3”; e

**(G)** face ao aumento de capital objeto das deliberações dos itens (B) e (C) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 4º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$[•] ([•] reais), dividido em [•] ([•]) ações, sendo [•] ([•]) ações ordinárias e [•] ([•]) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, [•] de [•] de 2020. **Mesa:** [•] – Presidente; [•] – Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** [•].

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, [•] de [•] de 2020.

*(As assinaturas desta ata de reunião do Conselho de Administração seguem na próxima página.)*

*(Restante da página deixado em branco intencionalmente.)*

Mesa:

<hr/>	<hr/>
[•] PRESIDENTE	[•] SECRETÁRIA

Conselheiros de Administração:

<hr/>	<hr/>
[•]	[•]
<hr/>	<hr/>
[•]	[•]
<hr/>	<hr/>
[•]	[•]

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 10.739.356/0001-03, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 34.607.779,00 certificado de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária ("**Ação Ordinária**") e 2 (duas) ações preferenciais ("**Ações Preferenciais**" e, em conjunto com Ação Ordinária, "**Ações Subjacentes às Units**") de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Units**"), compreendendo inicialmente, (a) 34.607.779 novas Ações Ordinárias e (b) 69.215.558 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("**Bank of America**" e "**Agente Estabilizador**"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Credit Suisse**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Credit Suisse, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de

Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

- (D) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (F) a Companhia confirma ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para a análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta.
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

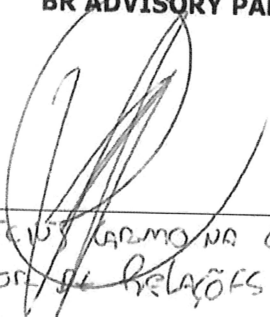
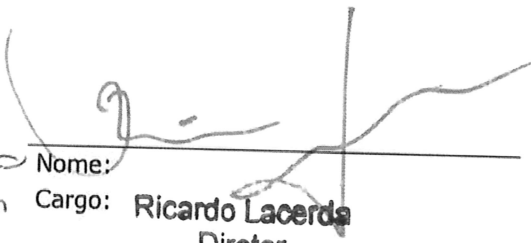
- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, incluindo os riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta; e
- (vi) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 1º de setembro de 2020.

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

(Página de Assinaturas da Declaração  
Para Fins do Artigo 56 da Instrução CVM Nº 400 da BR Advisory Partners Participações S.A.)

**BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

	
Nome: VINÍCIUS CARMO DA GRACA	Nome:
Cargo: DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	Cargo: Ricardo Lacerda Diretor

---

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 34.607.779 certificados de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária ("**Ação Ordinária**") e 2 (duas) ações preferenciais ("**Ações Preferenciais**" e, em conjunto com Ação Ordinária, "**Ações Subjacentes às Units**"), nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **BR Advisory Partners Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 10.739.356/0001-03, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Units**"), compreendendo inicialmente, (a) 34.607.779 novas Ações Ordinárias e (b) 69.215.558 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, sob coordenação do Coordenador Líder, do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("**Bank of America**" e "**Agente Estabilizador**"), do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Credit Suisse**") e do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Credit Suisse, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Units no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de

Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

- (D) foram disponibilizados pela Companhia, os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;
- (F) a Companhia confirmou ter disponibilizado, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia, em conjunto com o Coordenador Líder, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos,, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Units a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e



quaisquer outras informações relevantes, incluindo os riscos que possam afetar a Companhia e a Oferta.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

# 2020.08.31. Projeto Cooper - Minuta Declaracao Art. 56 Coordenador Lider V. 2º Protocolo.pdf

Documento número #31cccb56-2eb3-4895-aabb-2503ede2a200

## Assinaturas



Bruno Duque Horta Nogueira  
Assinou como representante legal



Guilherme da Costa Paes  
Assinou como representante legal

## Log

- 31 ago 2020, 16:24:26 Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 criou este documento número 31cccb56-2eb3-4895-aabb-2503ede2a200. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2020 (09:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 ago 2020, 16:24:42 Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Bruno.Duque@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Duque Horta Nogueira, CPF 284.954.908-89 e data de nascimento 01/09/1978.
- 31 ago 2020, 16:24:52 Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Guilherme.Paes@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme da Costa Paes, CPF 959.629.487-34 e data de nascimento 25/06/1968.
- 31 ago 2020, 16:24:59 Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2020 (09:39).
- 31 ago 2020, 16:54:29 Bruno Duque Horta Nogueira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Bruno.Duque@btgpactual.com (via token). CPF informado: 284.954.908-89. IP: 177.66.196.254. Componente de assinatura versão 1.74.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 ago 2020, 18:01:47 Guilherme da Costa Paes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Guilherme.Paes@btgpactual.com (via token). CPF informado: 959.629.487-34. IP: 177.66.196.254. Componente de assinatura versão 1.74.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 ago 2020, 18:01:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 31cccb56-2eb3-4895-aabb-2503ede2a200.

Hash do documento original (SHA256): cafdf7ccc7d45fc9be8c9fed73799020fffdde4547d2cda4a20774f6d96253b4

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 31ccb56-2eb3-4895-aabb-2503ede2a200, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA  
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019,  
2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BR Advisory  
Partners  
Participações S.A.

**Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas em  
31 de dezembro de 2019,  
2018 e 2017**

# Conteúdo

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Demonstrações do valor adicionado**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**



## **BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **Relatório da Administração**

Senhores acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia”) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

#### **Destacamos os seguintes fatos no período de 31 de dezembro de 2019:**

##### **Contexto econômico**

O ano de 2019 foi marcado pelo início do novo governo com um foco em reformas, flexibilização da política monetária e busca do crescimento da atividade econômica. A economia mundial se manteve num cenário positivo, mas com picos de volatilidade devido a guerra comercial entre China e EUA.

No Brasil, vimos a aprovação da reforma da previdência no segundo semestre, permitindo quedas sucessivas das taxas de juros de curto e longo prazo aos níveis mais baixos da história e uma melhora da percepção de crédito do país vista pelo CDS abaixo de 100 pontos. Observou-se um aumento significativo nas operações de mercado de capitais, tanto para dívida privada como operações de lançamento de ações em bolsa. Por outro lado, dada a grande ociosidade da indústria e comércio, tivemos um ano de recuperação bastante gradual, com crescimento próximo de 1,1% do PIB.

##### **Desempenho dos negócios**

Na área de Assessoria Financeira tivemos nosso melhor ano, atingindo a liderança no segmento de fusões e aquisições em todos os principais rankings (Mergermarket, Bloomberg, Thomson Reuters e Dealogic). Essa posição foi construída através de nossa participação em relevantes operações ao longo de 2019 e fortalecimento de nosso relacionamento com clientes como Petrobras, Copagaz, CART, Grupo Libra, Grupo Pão de Açúcar, Nakata, entre outros.

A área de Private Equity aumentou o volume de investimentos para R\$ 547 milhões. Adquirimos, por meio do FIP BR Partners Outlet Premium Multiestratégia, participação de 28,23% no Outlet Premium Brasília, representando o quinto investimento no setor de shoppings outlet.

A área de Mercado de Capitais se destacou na estruturação e distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários, ficando em 2º lugar no Ranking da Anbima. O BR Partners Banco de Investimento S.A. (“Banco”) atuou como Coordenador Líder em 11 operações de CRIs, totalizando aproximadamente R\$ 2 bilhões, para empresas como Helbor, Icon Realty, Vitacon, Iguatemi Fortaleza, Casas Bahia, entre outros. Além disso o Banco foi coordenador Líder de debentures incentivadas (Lei 12.431), FIDC além de ter trabalhado em diversas operações de CCB e CCI.

Na área de Corporate Desk houve uma busca de *hedge* cambial pelos clientes, principalmente nos picos de volatilidade devido a guerra comercial e no segundo semestre participamos da estruturação de *hedges* de IPCA longos, dado o baixo nível das taxas reais. Isso nos permitiu propor soluções adequadas e abrir relacionamento com novos clientes, principalmente empresas de grande porte, seguindo nossa estratégia de crescimento e diversificação da carteira. Também temos prestado fianças para nossos clientes.

No Banco, começamos a ter maior recorrência em alocação na carteira própria de operações de CRI originados pelo Grupo, finalizando o ano com uma carteira de R\$ 80 milhões. Nossa liquidez se manteve acima de R\$ 100 milhões, que nos parece bastante adequada. O Banco teve sua nota de rating reafirmada pela Fitch em sua nota de crédito em A-(bra), onde a mesma destaca os altos índices de rentabilidade do Grupo, a boa liquidez e baixa alavancagem de crédito do Banco e a forte capacidade de se beneficiar de oportunidades de negócios.

### **Desempenho financeiro consolidado**

As receitas totais atingiram R\$ 228 milhões em 2019, refletindo um aumento de 67% sobre o ano anterior. O lucro líquido atingiu R\$ 76 milhões, representando um aumento de aproximadamente 53% sobre o ano anterior e um retorno sobre o patrimônio líquido de 26%. A Companhia fechou o ano com um patrimônio líquido de R\$ 304 milhões.

### **Política de reinvestimento e distribuição de dividendos**

A Companhia não tem política formal de reinvestimento por parte de seus acionistas e todos os reinvestimentos verificados foram deliberados pelos acionistas em sede de AGE. A distribuição de dividendos ocorre de acordo com o previsto no Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia.

### **Negócios sociais e principais fatos administrativos**

A Companhia não possui uma política formal de patrocínio, incentivo cultural e/ou promoção de ações sociais. Todos os patrocínios, incentivos culturais e ações sociais realizadas pela Companhia foram pontuais.

No ano de 2019 não houve fatos administrativos relevantes.

### **Eventos societários ocorridos em sociedades ligadas e/ou controladas**

Venda da totalidade das ações de emissão da BR CTVM, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com todos os direitos a elas inerentes, para a Bekoach Participações S.A. celebrado 13 de novembro de 2018. Referida operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil segundo comunicação de deferimento de pleito expedida em 30 de outubro de 2019. A compradora realizou o pagamento integral do valor devido. No entanto, até a presente data não houve a publicação legal nos veículos oficiais do deferimento da operação e, portanto, resta pendente o referido ato para a formalização perfeita da venda da BR CTVM.

### **Agradecimentos**

A BR Partners agradece a todos os colaboradores e sócios que contribuíram para o desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades.

### **Destacamos os seguintes fatos no período de 31 de dezembro de 2018:**

#### **Contexto econômico**

O ano de 2018 foi marcado por mais volatilidade nos mercados do que 2017. A economia mundial manteve um cenário positivo, mas com uma perspectiva de desaceleração que se acentuou no final do ano. No Brasil, a despeito da redução de juros pelo Banco Central a patamares historicamente baixos, a recuperação econômica permaneceu lenta, impactada pela greve no setor de transportes e posteriormente pelas incertezas eleitorais. Mesmo levando em

consideração esse ambiente econômico desafiador, a Companhia conseguiu apresentar resultados bastante positivos.

### **Desempenho dos negócios**

Na área de Assessoria Financeira participamos de relevantes operações e diversificamos nossa base de clientes, trabalhando com Petrobras, Ciplan, Tecfil, CalyxAgro, Caixa Seguridade e Grupo J. Macedo, entre outros. Mantivemos em 2018 nossa posição como um dos principais assessores financeiros no segmento de fusões e aquisições, alcançando a quarta posição segundo o ranking do Mergermarket e quinta posição segundo os rankings da Bloomberg e Thomson Reuters pelo critério de número de transações anunciadas.

A área de Private Equity aumentou o volume de investimentos para R\$ 481 milhões. Adquirimos, por meio do FIP BR Partners Outlet Premium Multiestratégia, participação de 50,0% no Outlet Fashion Fortaleza, representando o quarto investimento no setor de shoppings outlet.

A área de Mercado de Capitais se destacou na estruturação e distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários, ficando em 2º lugar no Ranking da Anbima. O BR Partners Banco de Investimento S.A (“Banco”) atuou como Coordenador Líder em 6 operações de CRIs, totalizando mais de R\$ 983 milhões, com exposição de crédito a BRF, Helbor, Iguatemi Fortaleza, Casas Bahia, entre outros. Pela primeira vez o Banco foi coordenador Líder de debentures incentivadas (Lei 12.431), além de ter trabalhado em diversas operações de CCB e CCI.

Na área de Corporate Desk houve uma busca de hedge cambial pelos clientes principalmente no segundo e terceiro trimestres, com o aumento de incertezas na economia global e cenário eleitoral no Brasil. Isso nos permitiu propor soluções adequadas e abrir relacionamento com novos clientes, principalmente empresas de grande porte, seguindo nossa estratégia de crescimento e diversificação da carteira. Neste ano, a área começou a prestar fianças para seus clientes Prime.

No Banco, dado o ambiente incerto, decidiu-se manter uma estratégia de manutenção de liquidez com baixíssima alavancagem de crédito, focando na desintermediação de operações financeiras de mercado de capitais e gestão de riscos (derivativos e câmbio) para clientes corporativos e institucionais. O Banco recebeu um upgrade pela Fitch em sua nota de crédito, aumentada de BBB+(bra) para A-(bra), A agência destacou os altos índices de rentabilidade do grupo mesmo em períodos adversos, a boa liquidez e baixa alavancagem de crédito do Banco e a forte capacidade de se beneficiar de oportunidades de negócios.

### **Desempenho financeiro consolidado**

As receitas totais atingiram R\$ 137 milhões em 2018, refletindo um aumento de aproximadamente 8% sobre o ano anterior. O lucro líquido atingiu R\$ 50 milhões, representando um aumento de aproximadamente 29% sobre o ano anterior e um retorno sobre o patrimônio líquido de 18%. A Companhia fechou o ano com um patrimônio líquido de R\$ 275 milhões.

### **Política de reinvestimento e distribuição de dividendos**

A Companhia não tem política formal de reinvestimento por parte de seus acionistas e todos os reinvestimentos verificados foram deliberados pelos acionistas em sede de AGE. A distribuição de dividendos ocorre de acordo com o previsto no Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia.

## **Negócios sociais e principais fatos administrativos**

A Companhia não possui uma política formal de patrocínio, incentivo cultural e/ou promoção de ações sociais. Todos os patrocínios, incentivos culturais e ações sociais realizadas pela Companhia foram pontuais.

No ano de 2018 não houve fatos administrativos relevantes.

## **Eventos societários ocorridos em sociedades ligas e/ou controladas**

A sociedade BR Partners Soluções Financeiras Ltda. foi incorporada pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda. com a finalidade de centralização da estrutura a fim de reduzir custos operacionais, tendo em vista que possuíam atividades semelhantes e, portanto, inexistente fundamento jurídico, técnico ou econômico para a existência de duas sociedades que prestam o mesmo tipo de serviço. A incorporação possibilitou ampliar a geração de recursos através de ações administrativas, com gestão maximizada de ativos e passivos originais incorporados à BR Partners Assessoria Financeira Ltda.

A incorporação foi realizada pelo valor de R\$70.114,74 (setenta mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), mediante a emissão de 7.011.474 (sete milhões, onze mil, quatrocentas e quarenta e quatro) novas quotas da BR Partners Assessoria Financeira Ltda., em favor da Companhia.

## **Agradecimentos**

A BR Partners agradece a todos os colaboradores e sócios que contribuíram para o desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades.

## **Destacamos os seguintes fatos no período de 31 de dezembro de 2017:**

### **Contexto econômico**

O ano de 2017 foi marcado por um ambiente macroeconômico melhor que o ano anterior apesar das incertezas no campo político e fiscal. O ano se encerrou em patamares de juros e inflação mais controlados, permitindo de uma forma gradativa a volta do crescimento e da recuperação da atividade, também muito favorecido pelo quadro benigno dos mercados externos. Neste cenário, nossa Companhia apresentou um desempenho positivo devido ao grau de maturidade das nossas áreas de atuação.

### **Desempenho dos negócios**

Na área de Assessoria Financeira participamos de relevantes operações e diversificamos os tipos de transações nas quais nos envolvemos, trabalhando para clientes como Petrobras, Magazine Luiza, Grupo Pão de Açúcar, Pearson, Souza Cruz, entre outras. Mantivemos em 2017 a posição de um dos principais assessores financeiros no segmento de fusões e aquisições em número de transações anunciadas, segundo os rankings da Bloomberg (5º lugar), Thomson Reuters (5º lugar), Dealogic (6º lugar) e Mergermarket (6º lugar).

No BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Banco") temos prezado por manter uma boa liquidez com baixíssima alavancagem de crédito, focando na desintermediação de operações financeiras de mercado de capitais e gestão de riscos (derivativos e câmbio) para clientes corporativos e institucionais.

Na área de Mercado de Capitais se destacou esse ano no mercado de distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários, ficando em 3º lugar no Ranking da Anbima nesse quesito. O Banco atuou como Coordenador Líder de 6 operações de CRI, totalizando mais de R\$ 800 milhões,

dentre os nomes destacam-se riscos de crédito como Air Liquide, Souza Cruz e Casas Bahia. Além delas, o Banco também fez diversas operações de CCB e debentures ao longo do ano.

Na área de derivativos e câmbio, apesar da baixa volatilidade e menor necessidade de hedge dos clientes, conseguimos realizar operações mais personalizadas mantendo-se a rentabilidade média dos anos anteriores. Também iniciamos a venda de produtos de hedge de commodities, que deverá ser visto com mais relevância no ano de 2018.

Em novembro de 2017, o Banco teve sua nota de crédito reafirmada pela Fitch em BBB+(bra), mesmo num ambiente ainda desafiador para a economia e o setor bancário. Este rating tem destacado os altos índices de rentabilidade do grupo, a boa liquidez e baixa alavancagem de crédito do Banco e a forte capacidade de se beneficiar de oportunidades de negócios.

A BR Partners Gestão de Recursos encerrou as atividades relacionadas à Administração de Recursos. A área de Private Equity fechou o ano com o volume de participações em investimentos de R\$ 423 milhões.

### **Desempenho financeiro consolidado**

As receitas totais atingiram R\$ 126 milhões, refletindo uma contração de aproximadamente 6% sobre o ano de 2016. Fechamos 2017 com um patrimônio líquido de R\$ 263 milhões. O lucro líquido atingiu R\$ 39 milhões, com um retorno sobre o patrimônio de 15% durante o ano.

### **Política de reinvestimento e distribuição de dividendos**

A Companhia não tem política formal de reinvestimento por parte de seus acionistas e todos os reinvestimentos verificados foram deliberados pelos acionistas em sede de AGE. A distribuição de dividendos ocorre de acordo com o previsto no Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia.

### **Negócios sociais e principais fatos administrativos**

A Companhia não possui uma política formal de patrocínio, incentivo cultural e/ou promoção de ações sociais. Todos os patrocínios, incentivos culturais e ações sociais realizadas pela Companhia foram pontuais.

No ano de 2017 não houve fatos administrativos relevantes.

### **Agradecimentos**

A BR Partners agradece a todos os colaboradores e sócios que contribuíram para o desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades.

A Diretoria

Contador  
Hideo Antonio Kawasaki  
CRC 1SP 184007/O-5



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos  
Administradores e acionistas da  
BR Advisory Partners Participações S.A.  
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BR Advisory Partners Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Mensuração de instrumentos financeiros**

Veja as notas explicativas 2.15 e 5.a) e b) das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia possui saldos relevantes de instrumentos financeiros em cota de fundo de investimento em participações. Esse fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, a qual considera premissas e expectativas de projeções de resultados futuros das companhias investidas, tais como: taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação.

Devido à relevância e às incertezas relacionadas as premissas para a determinação do valor justo do fundo que podem resultar em um ajuste material nos saldos contábeis das demonstrações financeiras no próximo ano fiscal, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da técnica de mensuração (fluxo de caixa descontado) e razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação;
- Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, no tocante à sua valorização, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

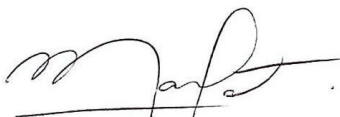
Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de Julho de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Marco Antonio Pontieri  
Contador CRC 1SP153569/O-0

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora			Consolidado		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	248	682	58.308	35.762	53.962
<b>Ativo financeiro ao valor justo por meio de resultado</b>	5(a)	<b>59.292</b>	<b>55.022</b>	-	<b>344.744</b>	<b>326.913</b>	-
- Títulos públicos		-	-	-	172.214	228.086	-
- Títulos privados		-	-	-	113.238	43.805	-
- Cotas de fundo de investimento		59.292	55.022	-	59.292	55.022	-
<b>Ativos financeiros para negociação</b>	5(b)	-	-	<b>51.892</b>	-	-	<b>252.027</b>
- Títulos públicos		-	-	-	-	-	193.310
- Títulos privados		-	-	-	-	-	5.374
- Cotas de fundo de investimento		-	-	51.892	-	-	53.343
Ativos financeiros disponíveis para venda	5(c)	-	-	-	-	-	6.508
Instrumentos financeiros derivativos	6	-	-	-	24.876	8.934	19.763
Ativo financeiro ao custo amortizado	7	<b>43.258</b>	<b>36.260</b>	<b>29.931</b>	<b>99.547</b>	<b>130.872</b>	<b>92.216</b>
- Títulos privados		-	-	-	3.853	3.669	3.448
- Operações de crédito		-	-	-	36.278	60.454	29.462
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado		43.258	36.260	29.931	59.416	66.749	59.306
Dividendos a receber		40.372	37.557	28.256	-	-	-
Tributos a recuperar		41	257	517	1.599	2.779	8.015
Pagamentos antecipados		-	-	-	766	555	837
Ativo fiscal diferido	20(b)	-	-	-	4.589	5.022	1.094
Investimentos em controladas	9	185.743	172.867	171.807	-	-	-
Imobilizado	10	672	1.296	1.933	6.932	2.523	3.155
Intangíveis	11	-	-	-	5.539	5.966	5.970
<b>Total do ativo</b>		<b>329.378</b>	<b>303.507</b>	<b>285.018</b>	<b>546.900</b>	<b>519.326</b>	<b>443.547</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado		
		2019	2018	2019	2018	2017
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>				<b>141.706</b>	<b>179.949</b>	<b>116.303</b>
- Recursos de instituições financeiras	13(c)	-	-	-	23.007	-
- Recursos de clientes	13(a)	-	-	39.006	146.960	102.930
- Recursos de emissão de títulos	13(b)	-	-	80.443	9.866	10.031
- Outros passivos financeiros	13(d)	-	-	8.404	116	3.342
Instrumentos financeiros derivativos	6	-	-	13.853	5.270	7.228
Valores a pagar - Fornecedores	12	368	509	29.930	9.132	5.918
Valores a pagar - sociedades ligadas				13.231	-	15
Impostos a recolher	20(c)	83	133	-	-	14.686
Passivo fiscal corrente	20(c)	10	18	6.549	4.409	7.014
Passivo fiscal diferido	20(c)	236	-	7.065	4.023	16.945
Outros valores a pagar	14	11.059	11.171	24.046	23.788	11.320
Passivo de arrendamento	22(d)	10.314	10.314	12.398	11.393	-
<b>Total do passivo</b>		<b>22.070</b>	<b>22.145</b>	<b>239.592</b>	<b>237.964</b>	<b>179.429</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social		238.396	225.630	238.396	225.630	213.484
Reserva de capital		32.578	32.578	32.578	32.578	32.578
Reserva de lucros		46.648	33.468	46.648	33.468	28.370
Ações em tesouraria	14	(10.314)	(10.314)	(10.314)	(10.314)	(10.314)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	15	<b>307.308</b>	<b>281.362</b>	<b>307.308</b>	<b>281.362</b>	<b>264.118</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>329.378</b>	<b>303.507</b>	<b>546.900</b>	<b>519.326</b>	<b>443.547</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017
Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros		18	3.168	2.389	477.889	590.843	750.944
Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros		(331)	-	(3)	(451.377)	(559.467)	(712.514)
<b>Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros</b>	17	<b>(313)</b>	<b>3.168</b>	<b>2.386</b>	<b>26.512</b>	<b>31.376</b>	<b>38.430</b>
Receitas de prestação de serviços	16	-	-	-	201.638	104.302	87.764
Despesas de serviços técnicos especializados	18(a)	-	-	-	(65.021)	(16.685)	(16.905)
Outras receitas		209	51	182	796	1.073	538
<b>Total de receitas</b>		<b>209</b>	<b>51</b>	<b>182</b>	<b>137.413</b>	<b>88.690</b>	<b>71.397</b>
Despesas de pessoal	18(b)	(44)	(126)	(135)	(25.104)	(25.483)	(24.643)
Despesas administrativas	18(c)	(968)	(962)	(1.133)	(31.261)	(29.598)	(28.842)
Perda por redução ao valor recuperável		-	-	-	(90)	(105)	(128)
Outras despesas	19	(215)	(250)	(297)	(4.183)	(1.263)	(1.354)
<b>Despesas operacionais</b>		<b>(1.227)</b>	<b>(1.338)</b>	<b>(1.565)</b>	<b>(60.638)</b>	<b>(56.449)</b>	<b>(54.967)</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>-</b>	<b>(11)</b>	<b>1</b>	<b>(126)</b>	<b>(55)</b>	<b>625</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial</b>		<b>(1.331)</b>	<b>1.870</b>	<b>1.004</b>	<b>103.161</b>	<b>63.562</b>	<b>55.485</b>
Resultado de equivalência patrimonial	9	77.969	49.328	38.543	-	-	-
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>76.638</b>	<b>51.198</b>	<b>39.547</b>	<b>103.161</b>	<b>63.562</b>	<b>55.485</b>
Tributos sobre lucros	20(a)	(123)	(1.071)	(659)	(26.646)	(13.435)	(16.597)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>76.515</b>	<b>50.127</b>	<b>38.888</b>	<b>76.515</b>	<b>50.127</b>	<b>38.888</b>
Resultado atribuídos aos Acionistas da Companhia					72.689	47.594	43.803
Número de ações ordinárias	15(c)				64.951	62.407	60.109
Resultado por ação básico- R\$					0,78	0,53	0,51
Número de ações preferenciais	15(c)				59.677	57.133	54.953
Resultado por ação básico - R\$					0,37	0,25	0,24
Número de ações ordinárias	15(c)				64.951	62.407	60.109
Resultado por ação diluído - R\$					0,78	0,53	0,51
Número de ações preferenciais	15(c)				68.271	64.973	62.116
Resultado por ação diluído - R\$					0,33	0,22	0,22

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas: exercício findo em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	76.515	50.127	76.515	50.127
Outros resultados abrangentes (ORA)				
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado				
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	(26)
Resultado abrangente do exercício	76.515	50.127	76.515	50.101
Resultado abrangente atribuível aos: Acionistas da Companhia			76.515	50.101
				38.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido: exercício findo em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Agio na emissão de ações	Outras	Legal	Outras reservas de lucros					
<b>Capital Social</b>	<b>201.684</b>	<b>8.383</b>	<b>10.247</b>	<b>14.189</b>	<b>(10.314)</b>	<b>-</b>	<b>254.803</b>	<b>25</b>	<b>254.828</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>30.614</b>	<b>8.383</b>	<b>10.247</b>	<b>14.189</b>	<b>(10.314)</b>	<b>38.888</b>	<b>254.803</b>	<b>25</b>	<b>38.888</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	38.888	38.888	-	38.888
Outros resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	16	16	-	16
<b>Total de resultado abrangente, líquido de impostos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.904</b>	<b>38.904</b>	<b>-</b>	<b>38.904</b>
<b>Transações com acionistas e constituição de reservas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	11.800	-	-	-	-	-	11.800	-	11.800
Reconhecimento do plano de <i>Stock Options</i>	-	456	-	-	-	-	456	-	456
Reversão por cancelamento do programa de <i>Stock Options</i>	-	(6.875)	-	-	-	6.843	(32)	-	(32)
Dividendos	-	-	1.944	13.355	-	(15.299)	-	(25)	(41.838)
Constituição de reservas	-	-	-	(11.365)	-	(30.448)	(41.813)	-	(41.838)
<b>Total das transações com acionistas e constituição de reservas</b>	<b>11.800</b>	<b>(6.419)</b>	<b>1.944</b>	<b>1.990</b>	<b>-</b>	<b>(38.904)</b>	<b>(29.589)</b>	<b>(25)</b>	<b>(29.614)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>213.484</b>	<b>1.964</b>	<b>12.191</b>	<b>16.179</b>	<b>(10.314)</b>	<b>-</b>	<b>264.118</b>	<b>-</b>	<b>264.118</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	50.127	50.127	-	50.127
Outros resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(26)	(26)	-	(26)
<b>Total de resultado abrangente, líquido de impostos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.101</b>	<b>50.101</b>	<b>-</b>	<b>50.101</b>
<b>Transações com acionistas e constituição de reservas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	12.146	-	-	-	-	-	12.146	-	12.146
Constituição de reservas	-	-	2.507	14.417	-	(16.924)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	(11.826)	-	(33.177)	(45.003)	-	(45.003)
<b>Total das transações com acionistas e constituição de reservas</b>	<b>12.146</b>	<b>-</b>	<b>2.507</b>	<b>2.591</b>	<b>-</b>	<b>(50.101)</b>	<b>(32.857)</b>	<b>-</b>	<b>(32.857)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>225.630</b>	<b>30.614</b>	<b>14.698</b>	<b>18.770</b>	<b>(10.314)</b>	<b>-</b>	<b>281.362</b>	<b>-</b>	<b>281.362</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	76.515	76.515	-	76.515
<b>Total de resultados abrangentes, líquido de impostos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76.515</b>	<b>76.515</b>	<b>-</b>	<b>76.515</b>
<b>Transações com acionistas e constituição de reservas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento de capital	12.766	-	-	-	-	-	12.766	-	12.766
Constituição de reservas	-	-	3.826	22.037	-	(25.863)	-	-	-
Dividendos	-	-	-	(12.683)	-	(50.652)	(63.335)	-	(63.335)
<b>Total das transações com acionistas e constituição de reservas</b>	<b>12.766</b>	<b>-</b>	<b>3.826</b>	<b>9.354</b>	<b>-</b>	<b>(76.515)</b>	<b>(50.569)</b>	<b>-</b>	<b>(50.569)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>238.396</b>	<b>30.614</b>	<b>18.524</b>	<b>28.124</b>	<b>(10.314)</b>	<b>-</b>	<b>307.308</b>	<b>-</b>	<b>307.308</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa: exercício findo em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido</b>		<b>76.515</b>	<b>50.127</b>	<b>76.515</b>	<b>50.127</b>
<b>Ajustes para:</b>					
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		-	-	2.772	4.026
Pagamento baseado em ações		-	-	-	6.875
Perda por redução ao valor recuperável	18	-	6.419	-	127
Depreciações e amortizações		624	456	2.692	1.467
Baixa de imobilizado	10	-	(101)	29	13
Impostos diferidos		-	-	691	2.021
Tributos sobre lucros		123	1.071	26.646	13.435
Provisões tributárias		(235)	-	3.042	(1.756)
Resultado de participações em controladas		(77.969)	(49.328)	-	-
Resultado na baixa de ativo imobilizado		-	(12)	-	110
Resultado de equivalência patrimonial reflexa programa <i>Stock Options</i>	15(e)	-	-	-	-
Outros ajustes		-	1	973	94
		<b>(942)</b>	<b>2.383</b>	<b>113.450</b>	<b>69.392</b>
<b>Varição em:</b>					
<b>(Aumento)/diminuição em ativos e passivos operacionais</b>					
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado		(4.027)	(2.695)	(17.831)	(10.577)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	8.718	(4.353)
<i>Ativos financeiros ao custo amortizado</i>					
- Aplicações mercado aberto		-	-	(184)	(221)
- Operações de crédito		-	-	21.326	(33.332)
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado		(10.094)	(726)	7.333	(7.443)
Ativo financeiro a valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	6.508
Tributos a recuperar		216	260	1.180	5.236
Pagamentos antecipados		-	-	(211)	(446)
Valores a pagar - Fornecedoros		(141)	150	4.099	3.214
<i>Passivos financeiros ao custo amortizado</i>					
- Recursos de instituições financeiras		-	-	15.999	23.007
- Recursos de clientes		-	-	(66.517)	44.030
- Recursos de emissão de títulos		-	-	(1.462)	(165)
- Outros passivos financeiros		-	-	13.737	(3.226)
Passivos de arrendamento		-	-	(4.667)	-
Valores a pagar sociedades ligadas		(50)	56	-	(15)
Dividendos a receber		(2.815)	9.301	-	-
Impostos a recolher		(8)	(29)	(6.664)	(12.973)
Outros valores a pagar		-	-	5.672	73
<b>Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>(17.761)</b>	<b>8.801</b>	<b>93.949</b>	<b>35.215</b>
Juros pagos		-	-	(2)	(404)
Juros recebidos		-	-	2.850	1.195
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(17.842)	(11.927)
<b>Caixa líquido gerado (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>(17.811)</b>	<b>8.745</b>	<b>78.955</b>	<b>24.395</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					
Dividendos recebidos		59.463	34.190	-	-
Aquisição de cotas		-	-	-	-
Aquisição de imobilizado de uso	10	-	-	(6.703)	(335)
Aquisição de intangível	11	-	-	-	(510)
Redução de capital em companhia investida		-	(4.752)	-	(2.606)
<b>Caixa gerado (utilizado nas) atividades de investimento</b>		<b>59.463</b>	<b>29.438</b>	<b>(6.703)</b>	<b>(1.958)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
Recursos provenientes de emissão de ações	15	12.766	5.913	12.766	12.146
Diminuição em recursos provenientes de mútuo		-	(560)	(2.678)	(560)
Aumento em recursos provenientes de mútuo		2.678	-	-	-
Dividendos pagos		(57.051)	(43.490)	(57.051)	(41.858)
<b>Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento</b>		<b>(41.607)</b>	<b>(38.137)</b>	<b>(46.963)</b>	<b>(30.272)</b>
<b>Aumento/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(5)</b>	<b>1</b>	<b>25.318</b>	<b>(14.174)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	5	4	35.762	53.962
Efeito das mudanças das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa		-	-	(2.772)	(4.026)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	-	5	56.308	53.962
<b>Aumento/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(5)</b>	<b>1</b>	<b>25.318</b>	<b>(23.345)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstração do valor adicionado: exercício findo em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017
<b>Receitas</b>							
Intermediação financeira		228	3.219	2.571	235.832	144.957	163.906
Prestação de serviços	16	18	3.168	2.389	33.398	39.582	75.604
Outras		210	51	182	201.638	104.302	87.764
					796	1.073	538
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	18	667	507	546	102.145	52.175	79.853
Materiais, energia e outros		336	333	488	25.965	26.021	23.322
Serviços técnico especializado		-	-	-	65.021	16.685	17.875
Despesas financeiras		331	-	3	6.976	8.206	37.302
Outras despesas operacionais		-	174	55	4.183	1.263	1.354
<b>Valor adicionado bruto</b>		(439)	2.712	2.025	133.687	92.782	84.053
<b>Depreciação e amortização</b>	18	624	625	629	2.692	1.520	1.467
<b>Valor adicionado líquido produzido Companhia</b>		(1.063)	2.087	1.396	130.995	91.262	82.586
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		77.969	49.318	38.545	126	55	625
Resultado de equivalência patrimonial		77.969	49.329	38.543	-	-	-
Outras		-	(11)	2	126	55	625
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		76.906	51.405	39.941	131.121	91.317	83.211
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		76.906	51.405	39.941	131.121	91.317	83.211
<b>Pessoal</b>	18	44	126	135	25.104	25.248	24.643
Remuneração direta		-	-	-	15.334	14.399	13.867
Benefícios		26	54	63	3.729	3.751	4.272
FGTS		-	-	-	1.026	1.199	899
Outros		18	72	72	5.015	5.899	5.605
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		347	1.152	918	27.508	13.917	17.068
Federais		347	1.152	918	27.173	13.630	16.762
Municipais		-	-	-	335	287	306
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	24(d)	1.994	2.025	2.612	1.994	2.025	2.612
Aluguéis		1.994	2.025	2.612	1.994	2.025	2.612
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>		76.515	50.127	38.888	76.515	50.127	38.888
Lucros retidos / Prejuízo do exercício		76.515	50.127	38.888	76.515	50.127	38.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### 1. Contexto operacional

A BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia” ou “Controladora” e, em conjunto com suas companhias controladas “Grupo BR Partners” ou “Grupo”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no segundo semestre de 2009, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.355 - 26º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, e a administração de bens próprios. O controle da Companhia é exercido pela BR Partners Holdco Participações S.A., que controla diretamente a BR Partners Holdco Participações Ltda., que por sua vez é controladora da Companhia, por meio de acordo de acionistas, e detém 100% das ações ordinárias e representa 50% (50% em 2018 e 50% em 2017) do capital social total.

A Companhia participa como controladora direta nas seguintes empresas:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	País	% Participação		
			2019 <sup>(2)</sup>	2018 <sup>(2)</sup>	2017 <sup>(2)</sup>
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria	Brasil	99,99	99,99	99,99
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	Administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros	Brasil	99,99	99,99	99,99
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na estruturação de operações de abertura e fechamento de capital	Brasil	99,99	99,99	100
BR Partners Europe B.V.	Consultoria em gestão empresarial	Holanda	100	100	100
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras	Brasil	99,99	99,99	100
BR Partners Soluções Financeiras Ltda.	Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, reestruturação societária e de dívida	Brasil	(1)	(1)	100

(1) A BR Partners Soluções foi incorporada pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda. Em 25 de outubro de 2017. (Nota 9(i))

(2) Refere-se a 0,01% participação da BR Partners Holdco Participações Ltda

A Companhia participa como controladora indireta nas seguintes companhias:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	País	% Participação		
			2019 <sup>(2)</sup>	2018 <sup>(2)</sup>	2017 <sup>(2)</sup>
BR Partners Banco de Investimento S.A. <sup>(1)</sup>	Operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de investimento e câmbio	Brasil	99,99	99,99	100
BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros	Brasil	99,99	99,99	99,99

(1) O BR Partners Banco de Investimento S.A. possui em sua estrutura dois fundos exclusivos que são: Total Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Crédito Privado e BR Partners Capital. (Nota 9(ii))

(2) Refere-se a 0,01% participação da BR Partners Holdco Participações Ltda

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

A Companhia opera principalmente com prestação de serviços de assessoria e consultoria, e as empresas do grupo se distinguem pelas operações realizadas, conforme nota 9.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Administração em 31 de Julho de 2020.

### **2. Resumo das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

#### **2.1 Base de preparação e apresentação**

##### **Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

#### **2.2 Demonstrações financeiras individuais**

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo.

#### **2.3 Demonstrações financeiras consolidadas**

Nas demonstrações financeiras consolidadas a Companhia consolidou as demonstrações financeiras de todas as empresas controladas. Considera-se existir controle quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Na consolidação foram eliminados os saldos e as transações entre as companhias, através dos seguintes procedimentos: a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas. b) eliminação dos saldos de investimentos da Companhia com os saldos de capital, reserva e lucros (prejuízos) acumulados das controladas.

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nas operações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados. As perdas entre as empresas do Grupo são também eliminadas, exceto no caso de perda do valor recuperável, quando então, devem ser reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

## **2.4 Conversão de moeda estrangeira**

### **a. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

### **b. Transações em moeda estrangeira**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração financeira como receitas ou despesas de juros e ganhos em instrumentos financeiros.

## **2.5 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre o julgamento são revisadas de forma contínua pelas áreas da Administração.

- **Valor justo dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas demonstrações contábeis consolidadas consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Os instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, utilizamos nosso próprio julgamento para chegar a mensuração do valor justo. Para uma discussão detalhada da determinação do valor justo de instrumentos financeiros.

Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado. Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos. A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, embora acreditemos que nossos métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles de outros participantes do mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para determinar o valor justo de

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

certos instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data de divulgação. Para uma discussão detalhada da determinação do valor justo de instrumentos financeiros, veja Nota (Nota 2.15(b)).

- **Perda por redução ao valor recuperável**

A determinação do nível de provisão para perda esperada de crédito exige estimativas e uso de julgamentos.

Para as estimativas de mensuração da perda ao valor recuperável para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado requer avaliações quantitativas complexas e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento de cliente.

Os julgamentos necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da perda ao valor recuperável, são:

- Estabelecimento de critérios para determinar o aumento significativo de risco de crédito, realizando avaliação de rating inicial e monitoramento periódico do rating atualizado;
- Avaliação do perfil de risco de cada cliente levanto em consideração, entre outros aspectos: i) perfil da empresa; ii) setor de atuação; iii) desempenho macroeconômico; e iv) estrutura da operação e suas garantias; e
- Análise de cenários prospectivos, aplicando Inputs do modelo de acordo com as projeções de PIB, taxas de mercado e principais indicadores econômicos (“Focus”).

- **Ativos fiscal diferido**

Os créditos tributários sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de sua realização, considerando os estudos técnicos e as análises realizadas pela Administração nas as projeções de lucros futuros e determinação da expectativa do tempo de realização.

- **Redução ao valor recuperável do ágio**

O Grupo pelo menos anualmente, avalia se o valor contábil corrente do ágio sofreu redução ao seu valor recuperável. O primeiro passo do processo exige a identificação de unidades geradoras de caixa (UGCs) independentes e a alocação de ágio para essas unidades, cuja realização está fundamentada em projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento preparados pelo Grupo em relação as Unidades Geradoras de Caixa “UGC” e que estão suportados por premissas econômicas e de negócios.

- **Reconhecimento da receita**

- **Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros**

Essas receitas são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

- **Receitas de prestação de serviços**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente, levanto em consideração o julgamento para determinar o reconhecimento da receita ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo (Nota 2.12(b)).

- **Passivos contingentes**

As provisões são revisadas regularmente e são constituídas levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais e seu valor reconhecido como provisão, caso a classificação seja definida como provável, é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

## **2.6 Mudança nas principais políticas contábeis**

### **2.6.1 Práticas Contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017**

#### **a. CPC 30 (R1) / IAS 18 - Receitas**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, abatimentos e descontos.

O Grupo reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para a atividade do Grupo.

#### **b. CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros**

##### **i. Operações compromissadas**

Ativos financeiros vendidos com compromisso de recompra são classificados nas demonstrações financeiras como “Aplicações em compromissadas”. O passivo desta transação é registrado como “Recursos de instituições financeiras no balanço patrimonial nomeado de passivos financeiros”. A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como juros na demonstração consolidada do resultado e é reconhecida ao longo do prazo do contrato com base na taxa efetiva de juros.

##### **ii. Ativos financeiros**

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### **Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado. Estes ativos podem ser subdivididos em duas classificações distintas: ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado; e ativos financeiros para negociação (quando do reconhecimento inicial).

- **Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado**

O Grupo não possui nenhum ativo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

- **Ativos financeiros para negociação (exceto Derivativos)**

Os ativos financeiros para negociação são ativos mantidos pelo Grupo com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições.

O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo através do resultado na data em que um contrato de derivativo é celebrado. Em 31 de dezembro de 2017 tais instrumentos encontram-se registrados no BR Partners Banco de Investimento S.A., no Total Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior, e no BR Partners Capital. Tais instrumentos não se qualificam para a contabilização de *hedge*.

Ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor é apresentado no balanço, quando, existir direito legal de compensar os valores e intenção de liquidação pelo valor líquido de forma simultânea. As receitas e as despesas são apresentadas em bases líquidas somente quando permitidas pelas normas contábeis ou quando são oriundas de um grupo de transação similares.

- **Ativos financeiros disponíveis para venda**

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, para os quais existe a intenção de mantê-los por um período de tempo indefinido e que podem ser vendidos em resposta à mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de títulos de patrimônio ou necessidades de liquidez ou que não são classificados em mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis ou a valor justo por meio do resultado.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, os quais correspondem ao valor pago incluindo os custos de transação e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. Se um ativo financeiro disponível para venda apresentar uma perda por redução ao valor recuperável, a perda acumulada registrada em outros resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração consolidada do resultado quando a Companhia passa a ter direito ao dividendo. As variações cambiais ativas ou passivas em investimentos de títulos de dívida classificadas como disponíveis para venda são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado.

- **Investimentos mantidos até o vencimento**

O Grupo não possui nenhum ativo financeiro mantidos até o vencimento.

### **iii. Passivos financeiros**

O Grupo classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensuradas ao valor justo por meio do resultado e ao custo amortizado.

- **Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

São registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado. Estes passivos podem ser subdivididos em

duas classificações distintas: passivos financeiros designados a valor justo por meio do resultado e passivos financeiros para negociação.

**- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

O Grupo não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

**- Passivos financeiros para negociação**

Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pelo Grupo são os instrumentos financeiros derivativos.

• **Passivos financeiros a custo amortizado**

São os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Eles são, inicialmente, registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado. Incluem, dentre outros os recursos de clientes, recursos de emissão de títulos e recursos de instituições financeiras que são as principais fontes de captação utilizadas pela Companhia para financiamento de suas operações.

iv. **Redução no valor recuperável (*Impairment*) - Instrumentos Financeiros**

• **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos incorridos após reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

• **Ativos classificados como disponíveis para venda**

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os investimentos em títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo também é uma evidência de que o ativo está deteriorado. Se qualquer evidência desse tipo existir para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

v. **Ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, com exceção dos ativos intangíveis de vida útil indefinida são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço.

vi. **Desreconhecimento e mensuração**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os instrumentos financeiros ao custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em Receitas e Despesas de juros e ganhos em instrumentos financeiros no período em que ocorrem. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes são registrados em outros resultados abrangentes, quando esses títulos são vendidos, os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos na demonstração do resultado como "Receitas e Despesas de juros e ganhos em instrumentos financeiros".

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos e passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**2.6.2 Novas normas e alterações a partir de 1º de janeiro de 2018**

**a. CPC47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente**

A Companhia adotou o CPC 47 / IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018, usando o método de efeito cumulativo (sem expediente prático), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (1º de janeiro de 2018). Essa norma estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita deve ser reconhecida, substituindo o CPC 30 / IAS 18 Receitas.

A Companhia avaliou seus contratos com clientes. A Companhia não identificou obrigações de execução distintas relevantes nas vendas de serviços e concluiu não haver impacto significativo para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. O reconhecimento de receita continua ocorrendo no momento em que o serviço é concluído e entregue ao cliente, geralmente por ocasião da conclusão dos trabalhos.

**b. CPC48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

**Ativos e passivos financeiros**

O CPC 48 / IFRS 9 substitui as orientações existentes no CPC 38 / IAS 39.

**(i). Reconhecimento e Mensuração**

O CPC 48 / IFRS 9 substitui inclui: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui: (i) novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros; (ii) mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros; e (iii) novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as principais orientações relacionadas ao reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do



CPC 38 / IAS 39.

**(ii). Classificação e mensuração de ativos financeiros**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensuração pelo valor justo por meio de resultados ("VJR"), valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e custo amortizado. A classificação depende da análise realizada no modelo de negócio e o teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Para fins de gerenciamento de risco e regulatórios as carteiras são segregadas também como: i) Carteira *Trading*, composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da carteira própria, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade; e ii) Carteira *Banking*, composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios do Grupo e seus respectivos *hedges*.

**a. Instrumentos financeiros ao custo amortizado**

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros (SPPI).

O valor contábil desses ativos é ajustado para qualquer provisão para perda esperada reconhecida e a receita de juros desses ativos financeiros está incluída em 'Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros', utilizando o método da taxa de juros efetiva.

**b. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado**

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado compreende instrumentos financeiros mantidos para negociação e itens designados ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial. Além disso, ativos financeiros com termos contratuais que não representam apenas pagamentos de principal e juros também são mensurados ao valor justo através do resultado.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

Quando um ativo financeiro é mensurado ao valor justo, um ajuste de avaliação de crédito é incluído para refletir a qualidade de crédito da contraparte, representando as alterações no valor justo atribuível ao risco de crédito.

No reconhecimento inicial, um ativo ou passivo financeiro pode ser designado de modo irrevogável, como mensurado ao valor justo através do resultado se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento (descasamento contábil) que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

**c. Instrumentos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes - instrumentos de patrimônio e de dívida**

Os instrumentos de patrimônio são instrumentos que atendem à definição de patrimônio sob a perspectiva do emissor, ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagar e que evidenciam uma participação residual no patrimônio líquido do emissor.

Os instrumentos de dívida são instrumentos que atendem à definição de um passivo financeiro sob a perspectiva do emissor, tais como empréstimos e títulos públicos e privados. A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo das características de fluxo de caixa do ativo.

Investimentos em instrumentos de dívida são mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA) quando eles:

- Possuem termos contratuais que originam fluxos de caixa em datas específicas, que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o saldo principal em aberto; e
- São mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado pela obtenção de fluxos de caixa contratuais e pela venda.

Esses instrumentos de dívida são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. Já os ganhos e perdas de redução ao valor recuperável, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

O Grupo não teve instrumentos de patrimônio ao valor justo através de outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019.

**d. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**(iii). Avaliação do modelo de negócio e avaliação de SPPJ (somente pagamento de principal e juros)**

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo e das características de fluxo de caixa do ativo com base nas análises do teste de SPPJ:

**Modelo de negócios:** O modelo de negócios reflete como o Grupo gerencia seus ativos financeiros. Isto é, avalia prospectivamente as perdas esperadas sempre utilizando como critério de provisão os valores/ procedimentos / metodologias / dispositivos definidos em nossos manuais internos.

**Ativos financeiros ao custo amortizado:** a classificação dos ativos ao custo amortizado refere-se aos ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais onde esses fluxos de caixa representam somente pagamentos do principal e juros ('SPPJ'), e que não são designados ao valor justo por meio do resultado, são mensurados ao custo amortizado. Essa categoria inclui empréstimos, financiamentos (operações de créditos) e outros recebíveis. Inclui-se também nessa categoria os Títulos e Valores Mobiliários que atendam os critérios desta categoria. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos provisão para perdas de crédito esperadas, com receita reconhecida por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

**Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA):** essa categoria inclui os instrumentos de dívida que em função do modelo de negócios tem como objetivo coletar os fluxos de caixa contratuais ou venda e tenham fluxos de caixa contratuais que correspondam exclusivamente aos pagamentos de juros e principal.

Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes são demonstrados ao valor justo com as alterações no valor justo reconhecidas em componente destacado de "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, com exceção das perdas de crédito esperadas e juros destes ativos os quais são reconhecidas no resultado. Quando o investimento é alienado, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

**Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros não classificados como "Ativos financeiros ao custo amortizado" e "Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes".

### **(iv). Transição:**

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 foram aplicadas retrospectivamente na data de aplicação inicial.

A Companhia optou pela isenção facultada pela norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças de reclassificação e nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas nos Lucros Acumulados em 1º de janeiro de 2018.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

## Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros:

	Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS39	Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38 / IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48 / IFRS 9
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	35.762	35.762
Contas a receber e outros recebíveis	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	130.872	130.872
Títulos públicos	Mantido para negociação	VJR	228.086	228.086
Títulos privados	Mantido para negociação	VJR	16.275	16.275
Títulos privados (1)	Disponível para venda	VJR	27.530	27.530
Cotas de fundo de investimento	Mantido para negociação	VJR	55.022	55.022
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo - instrumento de hedge	VJR	8.934	8.934
Passivos Financeiros	Custo amortizado	Custo amortizado	179.949	179.949
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo - instrumento de hedge	VJR	5.270	5.270

- (1) De acordo com o nosso modelo de negócio reclassificamos os títulos anteriormente apresentados em "Disponíveis para venda" para VJR. Que no entendimento da norma anterior seu reconhecimento do valor justo era em outros resultados abrangentes e com a nova adoção foi reconhecida imediatamente em receitas e despesas de juros e ganhos em instrumentos financeiros.

Não houve impacto material oriundo das reclassificações dos ativos e passivos financeiros do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

**(v). Identificação e avaliação de *Impairment***

Modelo de perdas em créditos esperadas: O CPC 48 / IFRS 9 exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros não classificados como VJR, com base em 12 meses ou por toda a vida da operação. Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Companhia adotou os critérios de *default* e aumento significativo de risco de crédito e levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito das operações, seus segmentos de atuação e dos clientes, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Companhia. Em função do atual procedimento de gerenciamento de risco e de crédito, a Companhia não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras pela alteração do modelo de perdas em créditos esperadas.

Para o critério de *default* a Companhia adota 90 dias de atraso, quanto ao critério de aumento significativo de nível de risco, a Companhia considera o diferencial de dois pontos para cima entre a classificação inicial de nível de risco da operação e a

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

avaliação de nível de risco atual. Esse diferencial pode ser dado pela avaliação do rating do cliente pela Área de Crédito com a posterior aprovação em Comitê de Crédito. A Companhia avalia o perfil de risco de cada cliente sempre levando em consideração os seguintes tópicos, entre outros aspectos: i) perfil da empresa; ii) setor de atuação; iii) desempenho macroeconômico; e iv) estrutura da operação e suas garantias.

### **2.6.3 Novas normas, alterações e interpretação de normas a partir de 1º de janeiro de 2019**

#### **a) CPC 06(R2) / IFRS 16 - Arrendamento**

O Grupo adotou o CPC 06(R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1) e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas.

Conforme CPC 06(R2) / IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Assim, a Companhia passa a reconhecer os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os imóveis e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de pagar o arrendamento de tais imóveis.

Como resultado da aplicação do CPC 06, em 1º de janeiro de 2019, foram reconhecidos como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento o montante de R\$ 4.667 nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### **b) ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro**

A ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro foi adotada pela primeira vez a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (IAS 32 - Income Taxes) ("CPC 32/ IAS 12") quando houver incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro.

Não houve impacto material para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### **2.6.4 Normas emitidas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15 / IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

### 2.7 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses a partir da data de aplicação, que são conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

### 2.8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração. A depreciação de ativos é calculada usando o método linear para alocar custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Máquinas e equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática e telefonia	5 anos
Direito de uso de imóvel <sup>(1)</sup>	5 anos

<sup>(1)</sup> Refere-se a contratos de arrendamento (Nota 2.6.3 (a) e Nota 22(d)).

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

### 2.9 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são representados pela licença adquirida para operar e exercer as atividades privativas de Instituições Financeiras anteriormente realizadas pelo Banco Porto Seguro S.A. no processo de cisão parcial registrada na Ata de Assembleia de Sócios do dia 30 de abril de 2012, e registrado na BR Partners Participações Financeiras Ltda. controladora do BR Partners Banco de Investimento S.A. e BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzido pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

As licenças de *software* adquiridas também fazem parte do intangível e são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. A amortização é conforme contrato de aquisição e podem variar ou até mesmo serem indeterminadas, quando determinada é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças de *software* adquiridas durante a vida útil estimada em contrato.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

<i>Softwares</i>	1 a 5 anos
Outros	Indeterminado

### 2.10 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos deduzindo-se, quando aplicável as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base “pro-rata”) e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

### **2.11 Capital social**

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação, até o valor do capital representado por essas ações preferenciais e o direito de receber um dividendo mínimo por ação 10% (dez por cento) superior ao dividendo distribuído por ação aos detentores de ações ordinárias. Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório não cumulativo correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) totalidade do lucro líquido ajustado.

### **2.12 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, abatimentos e descontos.

O Grupo reconhece receitas conforme descrição a seguir:

#### **a. Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros**

As receitas com os instrumentos financeiros são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Essas receitas compreendem substancialmente as seguintes operações:

- Operações de Crédito;
- Operações em moeda estrangeira;
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez;
- Títulos e Valores Mobiliários; e
- Operações com instrumentos financeiros derivativos;

#### **b. Receitas de prestação de serviços**

##### **• Reconhecimento de receitas com prestação de serviço**

O CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Desta maneira a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços bem como o atingimento das obrigações por desempenho estabelecidos em contrato. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo, conforme demonstrado nas políticas de reconhecimento demonstrado abaixo.

##### **• Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita**

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente.

A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes:

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

<b>Tipo de serviço</b>	<b>Natureza e época do cumprimento das obrigações de desempenho.</b>	<b>Política de reconhecimento da receita</b>
Comissão, estruturação e colocação de títulos - <i>Sales &amp; Trading</i>	Comissão sobre colocação e intermediação de títulos no mercado e por diversos tipos de serviços financeiros. Atua na estruturação e distribuição de produtos financeiros desenvolvidos especificamente de acordo com as necessidades de cada cliente.	A receita é reconhecida em um momento específico do tempo, no momento da colocação do título, por meio de taxas e percentuais de comissão contratuais, sendo também estipulado em contrato a data de pagamento
Administração e gestão de ativos	A BR Partners assessora seus clientes no processo de gestão de ativos e administração de carteiras de fundos	O reconhecimento da receita se dá ao longo do tempo, pelo recebimento mensal de taxas de gestão cobrados pelo serviço prestado
Assessoria e consultoria financeira - <i>Investment Banking</i>	A BR Partners oferece serviços de consultoria financeira e estratégica relacionada a fusões e aquisições, captação de recursos, parcerias estratégicas, joint ventures e reestruturação societária	O reconhecimento da receita se dá, em um momento específico do tempo, quando há o atingimento das obrigações por desempenho estabelecidos em contrato.  Reconhecimento da receita se dá ao longo do tempo, pelas obrigações firmadas em contrato, na assessoria financeira e apoio na reestruturação dos negócios.

### 2.13 Tributos sobre lucros

As despesas de tributos sobre lucros compreendem o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

### 2.14 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.



## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

### **2.15 Estimativa de valor justo**

A Companhia classifica o valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos..
- Nível 2 - A avaliação utiliza informações, além dos preços cotados incluídas no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (preços) ou indiretamente (derivados dos preços).
- Nível 3 - A avaliação utiliza informações significativas que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
Em milhares de reais**a. Classificação contábil e valores justos****i. Controladora**

	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total 2019
<b>Ativo</b>							
Cotas de fundo de investimento em participações	59.292	-	59.292	-	-	59.292	59.292
Outros valores a receber de partes relacionadas	-	43.258	43.258	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>59.292</b>	<b>43.258</b>	<b>102.550</b>	-	-	<b>59.292</b>	<b>59.292</b>
	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total 2018
<b>Ativo</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	5	5	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários	243	-	243	-	243	-	243
Cotas de fundo de investimento em participações	55.022	-	55.022	-	-	55.022	55.022
Outros valores a receber de partes relacionadas	-	36.260	36.260	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>55.265</b>	<b>36.265</b>	<b>91.530</b>	-	<b>243</b>	<b>55.022</b>	<b>55.265</b>
	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total 2017
<b>Ativo</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	-	4	4	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários	678	-	678	-	678	-	678
Cotas de fundo de investimento em participações	51.871	-	51.871	-	-	51.871	51.871
Cotas de fundo de investimento	21	-	21	21	-	-	21
Outros valores a receber de partes relacionadas	-	29.931	29.931	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>52.570</b>	<b>29.935</b>	<b>82.505</b>	<b>21</b>	<b>678</b>	<b>51.871</b>	<b>52.570</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### ii. Consolidado

	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total 2019
<b>Ativo financeiro</b>							
Títulos públicos							
- Letras Financeiras do Tesouro	123.249	-	123.249	123.249	-	-	123.249
- Letras do Tesouro Nacional	48.965	-	48.965	48.965	-	-	48.965
Títulos privados							
- Debêntures	-	3.853	3.853	-	3.853	-	3.853
- Certificados de Recebíveis Imobiliários	113.238	-	113.238	-	113.238	-	113.238
Cotas de fundo de investimento em participações <sup>(1)</sup>							
- Cotas de fundo de investimento em operações de crédito	59.292	-	59.292	-	-	59.292	59.292
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	36.278	36.278	-	-	-	-
- Outros valores a receber de partes relacionadas	-	43.331	43.331	-	-	-	-
- Serviços a receber	-	12.541	12.541	-	-	-	-
- Reembolsos de clientes	-	1.017	1.017	-	-	-	-
- Outros	-	2.527	2.527	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	58.308	58.308	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>344.744</b>	<b>157.855</b>	<b>502.599</b>	<b>172.214</b>	<b>117.091</b>	<b>59.292</b>	<b>348.597</b>
<b>Passivos financeiros</b>							
- Recursos de instituições financeiras	-	39.006	39.006	39.006	-	-	39.006
- Recursos de clientes	-	80.443	80.443	80.443	-	-	80.443
- Recursos de emissão de títulos	-	8.404	8.404	8.404	-	-	8.404
- Outros passivos financeiros	-	13.853	13.853	13.853	-	-	13.853
Derivativos							
- Swap	325	-	325	-	325	-	325
- NDF ( <i>non-deliverable forward</i> )	28.831	-	28.831	-	28.831	-	28.831
- Futuros	774	-	774	774	-	-	774
<b>Total</b>	<b>29.930</b>	<b>141.706</b>	<b>171.636</b>	<b>142.480</b>	<b>29.156</b>	-	<b>171.636</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total 2018
<b>Ativo financeiro</b>							
<b>Renda fixa</b>							
Letras Financeiras do Tesouro	116.303	-	116.303	116.303	-	-	116.303
Letras do Tesouro Nacional	96.883	-	96.883	96.883	-	-	96.883
Notas do Tesouro Nacional	14.900	-	14.900	14.900	-	-	14.900
Debêntures	-	3.669	3.669	-	3.669	-	3.669
Certificados de Recebíveis Imobiliários	27.530	-	27.530	-	27.530	-	27.530
Cédula de Crédito Imobiliário	16.275	-	16.275	-	16.275	-	16.275
<b>Cotas de fundo de investimento</b>							
Cotas de fundo de investimento em participações <sup>(1)</sup>	55.022	-	55.022	-	-	55.022	55.022
Outros valores a receber de partes relacionadas	-	36.386	36.386	-	-	-	-
Operações de crédito	-	60.455	60.455	-	-	-	-
Serviços a receber	-	11.459	11.459	-	-	-	-
Reembolsos de clientes	-	17.616	17.616	-	-	-	-
Outros	-	1.287	1.287	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	35.762	35.762	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>326.913</b>	<b>166.634</b>	<b>493.547</b>	<b>228.086</b>	<b>47.474</b>	<b>55.022</b>	<b>330.582</b>
<b>Passivos financeiros</b>							
- Recursos de instituições financeiras	-	23.007	23.007	23.007	-	-	23.007
- Recursos de clientes	-	146.960	146.960	146.960	-	-	146.960
- Recursos de emissão de títulos	-	9.866	9.866	9.866	-	-	9.866
- Outros passivos financeiros	-	116	116	116	-	-	116
Derivativos							
- NDF ( <i>non-deliverable forward</i> )	4.032	-	4.032	-	4.032	-	4.032
- Opções	188	-	188	-	188	-	188
- Futuros	1.050	-	1.050	1.050	-	-	1.050
<b>Total</b>	<b>5.270</b>	<b>179.949</b>	<b>185.219</b>	<b>180.999</b>	<b>4.220</b>	-	<b>185.219</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	VJR	VJORA - instrumento patrimonial	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total 2017
<b>Ativo financeiro</b>								
<b>Renda fixa</b>								
Letras Financeiras do Tesouro	117.120	-	-	117.120	117.120	-	-	117.120
Notas do Tesouro Nacional	76.190	-	-	76.190	76.190	-	-	76.190
Debêntures	-	-	3.448	3.448	-	3.448	-	3.448
Certificados de Recebíveis Imobiliários	5.374	6.508	-	11.882	-	11.882	-	11.882
<b>Cotas de fundo de investimento</b>								
Cotas de fundo de investimento em participações <sup>(1)</sup>	51.871	-	-	51.871	-	-	51.871	51.871
Cotas de fundo de investimento	1.472	-	-	1.472	1.472	-	-	1.472
Outros valores a receber de partes relacionadas	-	-	29.931	29.931	-	-	-	-
Operações de crédito	-	-	29.462	29.462	-	-	-	-
Serviços a receber	-	-	12.515	12.515	-	-	-	-
Reembolsos de clientes	-	-	2.824	2.824	-	-	-	-
Outros	-	-	14.036	14.036	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	53.962	53.962	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>252.027</b>	<b>6.508</b>	<b>146.178</b>	<b>404.713</b>	<b>194.782</b>	<b>15.330</b>	<b>51.871</b>	<b>261.983</b>
<b>Passivos financeiros</b>								
- Recursos de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos de clientes	-	-	102.930	102.930	102.930	-	-	102.930
- Recursos de emissão de títulos	-	-	10.031	10.031	10.031	-	-	10.031
- Outros passivos financeiros	-	-	3.342	3.342	3.342	-	-	3.342
Derivativos								
- Swap	180	-	-	180	-	180	-	180
- NDF ( <i>non-deliverable forward</i> )	124	-	-	124	-	124	-	124
- Opções	4.027	-	-	4.027	-	4.027	-	4.027
- Futuros	2.897	-	-	2.897	2.897	-	-	2.897
<b>Total</b>	<b>7.228</b>	-	<b>116.303</b>	<b>123.531</b>	<b>119.200</b>	<b>4.331</b>	-	<b>123.531</b>

(1) Durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi emitido Laudo de Avaliação, por empresa especializada, com o objetivo de avaliar o valor de mercado do empreendimento. Foi adotado como metodologia o fluxo de caixa descontado para a determinação do valor justo da Companhia. A companhia detém 29% de participações no Fundo que tem por objetivo obter rendimentos através de investimentos de longo prazo, mediante a aplicação de recursos que exerçam atividades relacionadas ao setor de centros comerciais (*shopping center*) da categoria *outlet*.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### b. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado (títulos públicos e privados)	<p>Títulos Públicos: A metodologia utilizada para o cálculo de valor justo dos Títulos Públicos consiste em capturar as taxas e curvas divulgadas pelo mercado para cada vencimento de Título Público, obtendo assim o <i>Mark to Market</i> ao multiplicar pela quantidade existente em carteira.</p> <p>Títulos Privados: A metodologia utilizada para o cálculo de valor justo dos Títulos Privados consiste em capturar as taxas dos respectivos indexadores (Pré, CDI, IPCA, IGPM, etc.), calcula-se então os juros e o valor futuro das operações multiplicando pelo principal, e após capturar suas respectivas curvas, obtém-se então o MTM trazendo a valor presente pela respectiva curva no vencimento do título.</p>	Não aplicável	Não aplicável
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado - Cotas de fundo de investimento em participações	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	Os fundos de investimentos em participações que possuem investimentos em companhias de empreendimento imobiliários nas quais dependem de fatores não observáveis de mercado, que utiliza entre outras premissas as expectativas e projeções de resultados futuros, taxas de crescimentos, taxas de descontos e taxas de inflação entre outros.	O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se: - o fluxo de caixa esperado fosse maior (menor); ou - a taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior).
Instrumentos financeiros derivativos ( <i>swap</i> , NDF)	<p>Modelos de <i>swap</i>: O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros de taxas pós-fixadas são baseadas em taxas cotadas de <i>swap</i>, preços futuros e taxas de juros de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando uma curva construída a partir de fontes similares e que reflete a taxa de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado para esta finalidade ao precificar <i>swaps</i> de taxa de juros. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo e da contraparte, calculado com base nos <i>spreads</i> de crédito derivados de <i>credit default swaps</i> ou preços atuais de títulos negociados.</p> <p><i>Swap</i> fluxo de caixa: o valor justo (MtM) corresponderá ao somatório dos MtMs de cada fluxo (conforme metodologia descrita acima), onde a data de início e</p>	Não aplicável	Não aplicável

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

de vencimento dos fluxos serão aplicadas em substituição a data inicial e de vencimento da operação, e também o saldo remanescente em substituição ao principal.

NDF: O produto NDF (*Non Deliverable Forward*), ou mesmo Contrato a Termo, é um contrato de balcão de compra e venda futura de um ativo objeto, por paridade negociada entre as partes.

Por ser um contrato de balcão, o tamanho do contrato, bem como a data de vencimento são livremente pactuados entre os participantes. Ademais, a liquidação se dá exclusivamente por diferença (liquidação financeira) entre o preço de mercado na data de vencimento do contrato (ou outras datas, no caso de asiático) e o preço acordado (no caso de posição comprada para posição vendida, é o oposto), não havendo, desta forma, a entrega física do ativo objeto.

O valor justo de uma NDF é obtido estimando um valor futuro com base no preço atual do ativo objeto, levado até o vencimento pelas respectivas curvas construídas a partir de fontes similares e que refletem as taxas de referência interbancária relevante utilizada pelos participantes do mercado e trazidas a valor presente pela respectiva curva de mercado.

O valor justo (preço) de uma opção, ou seja, o seu prêmio é dado pela possibilidade de exercício da mesma. De um modo mais específico, ele é dado pela possibilidade imediata de exercício ou pela possibilidade de ser exercida posteriormente. Assim, o apreamento do prêmio consiste em dois tipos de valores, respectivamente:

- Valor Intrínseco: que só existe quando o valor do ativo no mercado á vista for superior ao preço de exercício no caso de opção de compra e ao contrário para a opção de venda. Portanto, uma *opção in-the-money* possui valor intrínseco.
- Valor Temporal: é a diferença entre o prêmio e o valor intrínseco da opção. De modo que esse valor é depende do preço do ativo objeto, tempo de vencimento da opção, da volatilidade esperada das cotações do ativo objeto, da taxa de juros e no caso da ação como ativo objeto, os dividendos esperados como demonstrado abaixo:

Instrumentos financeiros  
derivativos (Opções)

Não aplicável

Não aplicável

- i. Preço do Ativo Objeto: de acordo com a relação do preço do ativo objeto no mercado à vista com o preço de exercício da opção, as opções podem ser classificadas como:  
*Opção In-The-Money* (dentro do dinheiro): preço do ativo objeto é superior ao preço de exercício da opção no caso da opção de compra e inferior no caso da opção de venda;
- ii. *Opção At-The-Money* (no dinheiro): preço do ativo objeto é igual ao preço de exercício da opção para opção de compra e venda;
- iii.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

- iv. Opção Out-of-The-Money (fora do dinheiro): preço do ativo objeto é inferior ao preço de exercício da opção para opção de compra e superior para opção de venda.
- Tempo: quanto maior o tempo para o vencimento da opção, maior é o valor do prêmio, pois maior será a probabilidade de exercício;
- Volatilidade: quanto maior e mais frequentes as oscilações de preço, maior será a imprevisibilidade de exercício e, portanto, maior será o risco do lançador o que decorre em um prêmio maior também;
- Taxa de Juros: representa o custo de oportunidade de adquirir o ativo objeto, de modo que quanto maior esse custo do dinheiro mais vantajoso se torna comprar a opção do que comprar diretamente o ativo objeto. No caso da opção de compra essa relação é inversa.
- Dividendo: quanto maior é a expectativa do pagamento de dividendos maior será o benefício de adquirir a ação e, portanto, maior será o prêmio da opção.

O valor temporal reduz-se gradualmente até atingir o valor zero na data de vencimento da opção



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### c. Conciliação dos valores justos de nível 3

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de todos os ativos e passivos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3) durante os anos de 2019, 2018 e 2017:

	VJR - Cotas de fundos de investimentos em participações	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>52.470</b>	<b>52.470</b>
Entradas	1.939	1.939
Baixas	(2.538)	(2.538)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>51.871</b>	<b>51.871</b>
Entradas	3.151	3.151
Baixas	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>55.022</b>	<b>55.022</b>
Entradas	4.270	4.270
Baixas	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>59.292</b>	<b>59.292</b>

### d. Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados como Nível 3

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

Dada a subjetividade descrita acima e o pequeno número desses instrumentos na carteira da instituição, a análise de sensibilidade é executada individualmente para cada instrumento e a apresentada às áreas responsáveis. (nota 3.1.1 (a)).

### e. Demais instrumentos financeiros

A Companhia avaliou que os outros ativos e passivos financeiros são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos e, na maioria de casos, as taxas flutuantes.

## 2.16 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados conforme a segue:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização é praticamente certo. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas, quando aplicável.
- Passivos contingentes: são constituídos levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável o Grupo provisiona a integralidade do processo, para perda avaliada como possível, apresenta-os em nota explicativa, e para perda avaliada como remoto, não há divulgação nas demonstrações financeiras.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

### 3. Gestão de riscos financeiros

#### 3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. As políticas de gestão de risco do Grupo concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e buscam minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

Estes riscos estão concentrados nas atividades do Banco de Investimento, onde a governança de riscos conta com uma estrutura de políticas e comitês tais como: Comitê de Risco e *Compliance*, Comitê de Crédito e Comitê de *Underwriting*, observando-se as suas responsabilidades e atribuições. Para a efetividade do gerenciamento de risco, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e a correlação entre os riscos.

Diariamente são apuradas e apresentadas várias métricas de riscos, tais como, VaR (*Value at Risk*), *Stress Test*, exposições por tipo de ativos e controle de resultados.

Durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017 não tivemos excesso de nenhum dos limites gerenciais monitorados pela área de Riscos.

A área Gestão de Riscos se reporta diretamente à Presidência, atuando, portanto, de forma independente das áreas de negócio.

#### 3.1.1 Risco de Mercado

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas devidas às flutuações adversas dos preços e taxas de mercado, sobre as posições da carteira própria do Grupo.

A Política de Risco de Mercado, anualmente revisada, define a estrutura de gerenciamento do risco de mercado. Esta política indica os princípios gerais do gerenciamento do risco de mercado e tem como objetivo estabelecer a tolerância das exposições, de modo à efetivamente gerenciar, mitigar e prevenir a exposição excessiva ao risco de mercado.

As principais fontes de risco de mercado são, substancialmente, oriundas de: juros pré-fixados, juros em moeda estrangeira, juros reais, câmbio, inflação, ações, *commodities* e suas volatilidades. O monitoramento utiliza, principalmente, as seguintes métricas: exposição por fator de risco, DV01, gregas (*greeks*), *Value at Risk* (VaR), *Stress Test* e *Back Test*.

##### a. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade para as operações sujeitas a risco de mercado inicia-se classificando estas operações de acordo com suas características, na carteira de não negociação (*Banking*) ou na carteira de negociação (*Trading*).

A carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão dos ativos (carteira de crédito) e passivos (carteira de captação) do Banco. A carteira *Banking* utiliza como metodologia para análise de sensibilidade o delta *Economic Value of Equity* ("EVE"), conforme definido pelo Banco Central para gestão de IRRBB.

A análise de sensibilidade para a carteira *Banking* tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. Dada a subjetividade descrita acima e o pequeno número desses instrumentos na carteira da Companhia, a análise de sensibilidade da carteira *Banking* não é executada de forma sistemática, esses instrumentos são tratados individualmente.

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

---

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Para a carteira Trading utiliza-se a metodologia do VaR Paramétrico (*Value at Risk*), que consiste na pior perda (pior P&L diário, 1 dia) esperada em dado horizonte de tempo e relacionado a um intervalo de confiança (IC de 99%), utiliza-se ainda a metodologia de *Exponentially Weighted Moving Average* (“EWMA”) para dar maior relevância aos dados de mercado mais recentes.

A carteira trading também é acompanhada pela análise de sensibilidade, que dimensiona os efeitos das oscilações das curvas e das séries de mercado nos valores das operações em nossa carteira.

Para analisar a sensibilidade foram definidos cenários que serão aplicados nas operações contidas na carteira trading, considerando as variações que afetariam negativamente nossas posições, as operações e os dados de mercado das respectivas datas. Destaca-se ainda, que dadas as projeções observadas no mercado (“Focus”), o cenário mais provável considerado pela Companhia será o cenário 1.

Os choques utilizados em cada um dos cenários estão descritos abaixo:

- Cenário 1: Choque de 1% nas séries e curvas de mercado;
- Cenário 2: Choque de 25% nas séries e curvas de mercado; e
- Cenário 3: Choque de 50% nas séries e curvas de mercado.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

### i. Carteira trading:

Valores em R\$ mil	2019			2018			2017		
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
<b>Exposição</b>									
Taxa de juros em reais	130	3.258	6.516	193	4.822	9.643	814	20.340	11.834
Fator de risco									
Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	-	4	8	6	150	301	17	431	3
Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de Índices de preços	1	14	28	-	11	23	1	13	38.044
Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de moedas estrangeiras	-	11	21	2	39	78	1	31	2.762
Exposições sujeitas à variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total sem Correlação</b>	<b>131</b>	<b>3.287</b>	<b>6.573</b>	<b>201</b>	<b>5.023</b>	<b>10.045</b>	<b>833</b>	<b>20.814</b>	<b>52.644</b>
<b>Total com Correlação</b>	<b>130</b>	<b>3.253</b>	<b>6.506</b>	<b>152</b>	<b>3.806</b>	<b>7.613</b>	<b>798</b>	<b>19.957</b>	<b>39.914</b>

192

Cupom cambial	2019			2018			2017		
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Disponibilidades	-	10	19	-	4	10	-	15	30
Futuros	15	374	747	106	106	213	8	195	390
NDF	(15)	(367)	(734)	(57)	(57)	(113)	(5)	(128)	(257)
Opções	-	-	-	(45)	(45)	(90)	-	4	8
Swap	-	-	-	-	-	-	(2)	(56)	(111)
<b>Índice de preços</b>	-	-	-	(48)	(48)	(98)	3	88	178
Futuros	252	6.292	12.585	(13.844)	(13.844)	(27.689)	(19)	(466)	(931)
Swap	(252)	(6.292)	(12.585)	15.358	15.358	30.715	349	8.737	17.474
Títulos Públicos	-	-	-	(1.562)	(1.562)	(3.124)	(327)	(8.183)	(16.365)
<b>Moeda estrangeira</b>	-	(11)	(21)	(40)	(40)	(78)	-	9	18
Disponibilidades	(55)	(1.368)	(2.736)	1.510	1.510	3.020	194	4.857	9.713
Futuros	(2.426)	(60.660)	(121.320)	37.825	37.825	75.650	(2.239)	(55.970)	(111.940)
NDF	2.481	62.017	124.035	(43.904)	(43.904)	(87.807)	1.627	40.669	81.338
Opções	-	-	-	4.529	4.529	9.057	5	113	226
SWAP	-	-	-	-	-	-	414	10.340	20.680
<b>Taxa de juros (pré e pós fixada)</b>	<b>130</b>	<b>3.254</b>	<b>6.509</b>	<b>3.586</b>	<b>3.586</b>	<b>7.169</b>	<b>794</b>	<b>19.845</b>	<b>39.690</b>
Futuros	(372)	(9.301)	(18.601)	(5.944)	(5.944)	(11.888)	(75)	(1.885)	(3.770)
NDF	248	6.198	12.395	3.528	3.528	7.054	49	1.241	2.480
Opções	-	-	-	73	73	145	-	(2)	(4)
Swap	264	6.607	13.214	2.932	2.932	5.863	58	1.444	2.889
Títulos Públicos	(10)	(250)	(500)	3.301	3.301	6.606	762	19.047	38.095
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>3.254</b>	<b>6.509</b>	<b>3.890</b>	<b>3.890</b>	<b>7.780</b>	<b>794</b>	<b>19.845</b>	<b>39.690</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

**ii. Carteira Banking:**

Exposição	Fator de risco	2019			2018			2017		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(66)	(1.653)	(3.306)	(58)	(1.441)	(2.883)	(66)	(1.653)	(3.305)
Índice de preços	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de Índices de preços	-	-	-	(1.008)	(25.203)	(50.407)	(147)	(3.666)	(7.332)
Cupom cambial	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de moedas estrangeiras	-	(5)	(11)	(1)	(15)	(31)	-	(9)	(18)
<b>Total</b>		<b>(66)</b>	<b>(1.658)</b>	<b>(3.317)</b>	<b>(1.066)</b>	<b>(26.660)</b>	<b>(53.320)</b>	<b>(213)</b>	<b>(5.328)</b>	<b>(10.656)</b>

Dada a subjetividade e os pequenos números desses instrumentos na carteira da Companhia, a análise de sensibilidade da carteira Banking não é executada de forma sistemática, esses instrumentos são tratados individualmente.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

### b. Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, majoritariamente com relação ao dólar dos Estados Unidos e ao Euro. O risco cambial decorre, principalmente, de operações futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

Um resumo da exposição a risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo, destaca-se que os valores abaixo estão em reais e podem ser diferentes dos números apresentados pelo contábil devido a regras de contabilização do Grupo conterem divergências das regras de exposição gerencial (valores em BRL):

	2019			2018			2017		
	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)
Exposição em Moedas Estrangeiras	(966)	(4.290)	5.256	(12.277)	10.719	1.559	(23.575)	10.745	12.830
Swap	-	-	-	-	-	-	(41.360)	41.360	-
NDF	(248.284)	247.779	-	176.401	(176.837)	-	(162.685)	162.600	-
Opções	-	-	-	(16.794)	16.794	-	(453)	453	-
Futuros	242.430	(242.430)	-	(154.027)	154.027	-	223.799	(215.324)	(8.475)
<b>Total</b>	<b>(6.820)</b>	<b>1.059</b>	<b>5.256</b>	<b>(6.697)</b>	<b>4.703</b>	<b>1.559</b>	<b>(4.274)</b>	<b>(166)</b>	<b>4.355</b>

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, se o real tivesse variado em 10% em relação ao dólar, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício não apresentaria nenhuma variação significativa em reais, em decorrência da exposição líquida não significativa.

Também não haveria nenhuma variação significativa em reais no lucro líquido do exercício, caso o real tivesse variado em torno de 10% em relação ao euro, em decorrência da exposição líquida não significativa.

### 3.1.2 Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O risco de crédito pode ser segregado, principalmente, em risco de: Liquidação, Reposição, Concentração, Falha de Garantia, Exposição Potencial Futura para derivativos.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

O Risco de Crédito é monitorado utilizando, principalmente, as seguintes métricas:

- Exposição Potencial Futura para derivativos;
- Exposição corrente de crédito (valor presente das operações);
- *Wrong Way Risk*;
- Enquadramento nos limites de risco de crédito, tanto individuais e consolidados; e
- Concentração da carteira, segregando as operações por tipo de produto, prazo, grupo econômico, tamanho, setor de atuação e região geográfica.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

O risco de crédito do Grupo decorre das operações estruturadas como debêntures, cédulas de crédito bancário, CRI's e também de fianças bancárias. Adicionalmente, a fim de oferecer proteção de caixa para os fluxos dos clientes, a Companhia também realiza operações com instrumentos financeiros derivativos. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

O critério adotado para a inadimplência parte da análise inicial da qualidade de crédito da contraparte, estimando um *rating* para o cliente, o limite a ser concedido ao cliente e a garantias que serão exigidas de acordo com o risco que o cliente representa e com base nestes dados são estimados as perdas decorrentes de inadimplência daquela contraparte.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes.

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato decorrentes de contratos com clientes	90	105	127
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>105</b>	<b>127</b>

A Companhia avaliou que o risco de crédito dos ativos financeiros não aumentaram significativamente o risco de crédito na data do relatório, com relação aos contratos com cliente. Para os títulos públicos e privados, a Companhia avaliou do risco de crédito e concluiu que a perda por redução do valor recuperável é igual a zero para os próximos 12 meses, isto é, não há necessidade de provisão para perdas de crédito. No nível da controladora não há nenhum saldo a ser divulgado na demonstração financeiras.

### Qualidade do crédito dos ativos financeiros

#### i. Exposição ao risco de crédito

	Notas	Controladora		
		2019	2018	2017
<b>Ativos financeiros ao valor justo no resultado <sup>(1)</sup></b>				
AA		59.292	55.022	51.892
<b>Total</b>	5(a)/(b)	<b>59.292</b>	<b>55.022</b>	<b>51.892</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa - conta corrente e depósitos bancários de curto prazo <sup>(1)</sup></b>				
AAA		-	5	4
AA		-	243	678
<b>Total</b>	4	<b>-</b>	<b>248</b>	<b>682</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado</b>				
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>		43.258	36.260	29.931
<b>Total</b>	7	<b>43.258</b>	<b>36.260</b>	<b>29.931</b>
		Consolidado		
	Notas	2019	2018	2017
<b>Ativos financeiros ao valor justo no resultado <sup>(1)</sup></b>				
AAA		172.214	228.086	194.782
AA		59.292	55.022	51.871
B		113.238	43.805	5.374
<b>Caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup></b>	5(a)/(b)	<b>344.744</b>	<b>326.913</b>	<b>252.027</b>
AAA		6.174	22.282	220
A+		-	-	33.429
BBB-		44.225	-	-
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>				
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>		7.909	13.480	20.313
<b>Total</b>	4	<b>58.308</b>	<b>35.762</b>	<b>53.962</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

### Debêntures<sup>(1)</sup>

AA	3.853	3.669	3.448
<b>Outros valores a receber de partes relacionadas</b>			
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>	43.331	36.386	29.931
<b>Contas a receber e outros ativos financeiros <sup>(1)</sup></b>			
AA	7.384	50.464	-
A	19.956	-	17.959
B	8.938	9.991	11.503
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>	16.085	30.362	29.375
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>99.547</b>	<b>130.872</b>

(1) Os ratings foram baseados na avaliação de mercado pela S&P - Standard & Poor's Financial Services LLC.

(2) Independentemente da classificação externa de crédito da empresa, a Área de Crédito efetua a avaliação do rating interno do cliente com a posterior aprovação em Comitê de Crédito. O Grupo avalia o perfil de risco de cada cliente sempre levando em consideração os seguintes tópicos: i) perfil de negócios e financeiro da empresa; ii) setor de atuação; iii) desempenho macroeconômico; iv) estrutura da operação e suas garantias; e v) entre outros aspectos.

## ii. Composição por estágio dos ativos financeiros

As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de 'rolagem' com base na probabilidade de um valor a receber segregadas por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa total da operação.

Considerações gerais de análise de crédito, no processo de avaliação dos ajustes de perda esperada a serem realizados em instrumentos financeiros, devem ser levados em conta os seguintes itens (Análise inicial do risco do cliente, rating), observando o fluxo de avaliação dos critérios de relevância que será apresentado:

**Perda Esperada:** A provisão de perda esperada é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo do prazo do ativo.

**Default:** Define-se como Default de contraparte ao atraso superior a 90 dias da data de vencimento da operação.

**Cura:** Quando no momento da avaliação atual apresenta redução do nível de risco, retornando ao nível de risco apresentado no início do contrato.

### Análise dos cenários:

	2019				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.853	-	-	-	3.853
Certificados de Recebíveis Imobiliários	113.238	-	-	-	113.238
Operações de crédito	36.368	(90)	-	-	36.278
<b>Total</b>	<b>153.459</b>	<b>(90)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>153.369</b>

	2018				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.669	-	-	-	3.669
Certificados de Recebíveis Imobiliários	27.530	-	-	-	27.530
Cédula de Crédito Imobiliário	16.275	-	-	-	16.275
Operações de crédito	60.559	(105)	-	-	60.454
<b>Total</b>	<b>108.033</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107.928</b>

	2017				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.448	-	-	-	3.448
Certificados de Recebíveis Imobiliários	5.374	-	-	-	5.374
Operações de crédito	29.589	(127)	-	-	29.462
<b>Total</b>	<b>38.411</b>	<b>(127)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.284</b>



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### 3.1.3 Risco de liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade do Grupo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Adicionalmente, define-se como risco de liquidez a possibilidade do Grupo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As principais fontes de risco de liquidez do Grupo são:

- Aumento do requerimento de depósito de margens ou garantias em câmara de compensação;
- Possível restrição na venda de ativos que são considerados líquidos, em condições normais de mercado, mas que perdem esse *status*, por exemplo, devido a estresse agudo nos mercados ou possível problema com a capacidade financeira do emissor;
- Possível desvalorização substancial no valor de mercado de ativos considerados líquidos;
- Possíveis perdas devido ao risco de mercado; e
- Possíveis perdas ou atrasos devido ao não recebimento do montante financeiro esperado, na data contratada, de operações que têm risco de crédito e/ou risco contraparte.

A governança do risco de liquidez é exercida pela Administração da BR Partners, com a supervisão do Comitê de Risco e do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), observando-se as suas responsabilidades e atribuições. Para a efetividade do gerenciamento, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicações do risco de liquidez.

#### Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

	Total contábil	Consolidado Fluxos de caixa contratuais				Total 2019
		3 meses ou menos	3-12 meses	1-3 anos	Mais que 3 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	13.231	8.779	4.452	-	-	13.231
Recursos de cliente	80.443	11.763	17.437	61.109	-	80.443
Recursos emissão de títulos	8.404	251	3.609	-	4.544	8.404
Recursos de instituições financeiras	39.006	39.006	-	-	-	39.006
Outros passivos financeiros	13.853	13.853	-	-	-	13.853
Passivo de arrendamento	4.667	393	1.179	3.111	-	4.683
<b>Derivativos</b>						
Swap	325	-	-	-	325	325
NDF	28.831	26.325	2.472	313	-	29.110
Futuros	774	454	-	8	316	778
<b>Total</b>	<b>189.534</b>	<b>100.823</b>	<b>29.149</b>	<b>64.542</b>	<b>5.185</b>	<b>189.833</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	Consolidado Fluxos de caixa contratuais					Total 2018
	Total contábil	3 meses ou menos	3-12 meses	1-3 anos	Mais que 3 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	13.231	13.231	-	-	-	13.231
Recursos de cliente	146.960	55.843	14.378	90.527	-	160.748
Recursos emissão de títulos	9.866	956	4.133	-	4.777	9.866
Recursos de instituições financeiras	23.007	23.007	-	-	-	23.007
Outros passivos financeiros	116	116	-	-	-	116
<b>Derivativos</b>						
NDF	4.033	1.486	2.074	534	-	4.094
Opções	188	21	167	-	-	188
Futuros	1.050	916	-	13	129	1.058
	<b>198.451</b>	<b>95.576</b>	<b>20.752</b>	<b>91.074</b>	<b>4.906</b>	<b>212.307</b>

	Consolidado Fluxos de caixa contratuais					Total 2017
	Total contábil	3 meses ou menos	3-12 meses	1-3 anos	Mais que 3 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	13.231	13.231	-	-	-	13.231
Recursos de cliente	102.930	25.949	12.288	76.321	-	114.558
Recursos emissão de títulos	10.031	-	4.957	-	5.074	10.031
Outros passivos financeiros	3.342	3.342	-	-	-	3.342
<b>Derivativos</b>						
Swap	180	46	134	-	-	180
NDF	2.897	2.067	661	201	-	2.930
Opções	4.027	1.218	2.809	-	-	4.027
Futuros	124	87	1	28	9	125
	<b>136.762</b>	<b>45.941</b>	<b>20.850</b>	<b>76.550</b>	<b>5.083</b>	<b>148.423</b>

### 3.2 Gestão de capital

O planejamento de capital dentro do Grupo é de fundamental importância para a execução do planejamento estratégico, onde se busca a melhor distribuição para as linhas de negócio com a posterior otimização do capital utilizado.

O processo é baseado conforme a natureza das operações, complexidade dos produtos e à disposição da Instituição aos riscos incorridos e requerimento de capital.

A gestão de capital é exercida pela Administração do Grupo BR Partners e visa assegurar que a análise da suficiência do capital seja feita de maneira independente e técnica, levando em consideração os riscos existentes e os inseridos no planejamento estratégico. O Banco Central do Brasil, através das Resoluções n.º 4.192/13 e 4.278/13, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial e através da Resolução n.º 4.193/13, instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA).

O Conglomerado Prudencial do Grupo BR Partners, conforme determinado no artigo 1º da Resolução n.º 4.280/13, é composto pelas seguintes empresas: BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Banco"), por sua subsidiária integral BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") e pelos fundos de investimento Total Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Crédito Privado ("Total FIM") e BR Partners Capital ("BR Capital"). O índice de Basileia, em 2019, 2018 e 2017 apurado com base no Conglomerado Prudencial é:

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	2019	2018	2017
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>166.415</b>	<b>156.930</b>	<b>156.214</b>
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>166.415</b>	<b>156.930</b>	<b>156.214</b>
Capital principal	166.415	156.930	156.214
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>334.697</b>	<b>292.449</b>	<b>312.163</b>
Risco de Crédito	177.678	138.148	112.965
Risco de Mercado	62.346	60.570	115.515
Risco Operacional	94.673	93.731	83.683
<b>Índice de Basileia</b>	<b>49,72%</b>	<b>53,70%</b>	<b>50,04%</b>
Nível I (IN1)	49,72%	53,70%	50,04%
Capital principal (ICP)	49,72%	53,70%	50,04%

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 os limites estão enquadrado de acordo com o mínimo requerido pelo Banco Central do Brasil.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		
	2019	2018	2017
Bancos - Conta corrente e caixa	-	5	4
Certificados de Depósitos Bancários <sup>(1)</sup>	-	243	678
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>248</b>	<b>682</b>

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Bancos - Conta corrente e caixa <sup>(1)</sup>	5.385	36	32
Reservas livres	789	67	188
Disponibilidades em moedas estrangeiras <sup>(2)</sup>	7.909	13.480	20.313
Aplicações em compromissadas <sup>(3)</sup>	44.225	22.179	33.429
<b>Total</b>	<b>58.308</b>	<b>35.762</b>	<b>53.962</b>

<sup>(1)</sup> Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o saldo de aplicações financeiras refere-se a Certificado de Depósito Bancário mantido no BR Partners Banco de Investimento S.A. com remuneração de 100% do CDI com liquidez imediata (Nota 8(a)).

<sup>(2)</sup> Os saldos de recursos em bancos são registrados pelos valores depositados no Banco Itaú S.A., Standard Chartered Bank New York, Standard Chartered Bank Germany Branch, Bradesco Cayman e United International Bank N.V.

<sup>(3)</sup> Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as aplicações compromissadas estavam com data de revenda para o dia 2 de janeiro de 2020, 2 de janeiro de 2019 e 2 de janeiro de 2018, respectivamente.

#### 5. Instrumentos financeiros

##### a. Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

	Controladora		
	2019	2018	2017
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	<b>59.292</b>	<b>55.022</b>	-
BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações <sup>(3)</sup>	59.292	55.022	-
	<b>59.292</b>	<b>55.022</b>	-

As informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão apresentadas na nota explicativa 5.b, classificados antes da adoção das classificações do IFRS 9.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

	<b>Consolidado</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b><i>Títulos públicos</i></b> <sup>(4)</sup>	<b>172.214</b>	<b>228.086</b>	-
Letras Financeiras do Tesouro	123.249	116.303	-
Letras do Tesouro Nacional	48.965	96.883	-
Notas do Tesouro Nacional	-	14.900	-
<b><i>Títulos privados</i></b>	<b>113.238</b>	<b>43.805</b>	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários <sup>(1)</sup>	113.238	27.530	-
Cédula de Crédito Imobiliário <sup>(2)</sup>	-	16.275	-
<b><i>Cotas de fundo de investimento</i></b>	<b>59.292</b>	<b>55.022</b>	-
BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações <sup>(3)</sup>	59.292	55.022	-
<b>Total</b>	<b>344.744</b>	<b>326.913</b>	-

As informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão apresentadas na nota explicativa 5.b, classificados antes da adoção das classificações do IFRS 9.

- (1) Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeiras de Títulos (B3 - Brasil Bolsa Balcão), cuja valorização é efetuada por IPC-A ou CDI + taxa de juros prefixadas.
- (2) A Cédula de Crédito Imobiliário está registrada na B3 - Brasil Bolsa Balcão, cuja valorização é efetuada por IPC-A + taxa de juros prefixada.
- (3) A carteira do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações é composta substancialmente por ações da BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., BR Partners Outlet Brasília S.A. e BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A. O valor da aplicação estavam contabilizadas pelo valor justo apurado no laudo de avaliação realizado por terceiros.
- (4) Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil cujo valor de mercado foi calculado através dos preços divulgados pela Anbima.

**b. Ativos financeiros para negociação**

	<b>Controladora</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	-	-	<b>51.892</b>
BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações <sup>(1)</sup>	-	-	51.871
Yield Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	-	-	21
	-	-	<b>51.892</b>

As informações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão apresentadas na nota explicativa 5.a, para fins de adoção das classificações do IFRS 9.

- (1) A carteira do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações é composta substancialmente por ações da BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., BR Partners Outlet Brasília S.A. e BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A. O valor da aplicação estavam contabilizadas pelo valor justo apurado no laudo de avaliação realizado por terceiros.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	Consolidado		
	2019	2018	2017
<b>Títulos públicos</b> <sup>(3)</sup>	-	-	<b>193.310</b>
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	117.120
Notas do Tesouro Nacional	-	-	76.190
<b>Títulos privados</b>	-	-	<b>5.374</b>
Certificados de Recebíveis Imobiliários <sup>(1)</sup>	-	-	5.374
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	-	-	<b>53.343</b>
BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações <sup>(2)</sup>	-	-	51.871
Yield Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	-	-	1.472
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>252.027</b>

As informações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão apresentadas na nota explicativa 5.a, para fins de adoção das classificações do IFRS 9.

- (1) Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeiras de Títulos (B3 - Brasil Bolsa Balcão), cuja valorização é efetuada por IPC-A ou CDI + taxa de juros prefixadas.
- (2) A carteira do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações é composta substancialmente por ações da BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., BR Partners Outlet Brasília S.A. e BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A. O valor da aplicação estavam contabilizadas pelo valor justo apurado no laudo de avaliação realizado por terceiros.
- (3) Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil cujo valor de mercado foi calculado através dos preços divulgados pela Anbima.

### c. Ativos financeiros disponíveis para venda

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Certificados de Recebíveis Imobiliários <sup>(1)</sup>	-	-	6.508
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.508</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não haviam registros de Ativos Financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (anteriormente denominado - disponível para venda).

- (1) Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão registrados na B3 - Brasil Bolsa Balão, cuja valorização é efetuada por IGP-M + taxa de juros prefixadas.

## 6. Instrumentos financeiros derivativos - Consolidado

### a. Composição por indexador

	2019		
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
<b>Swap</b>	<b>13.134</b>	<b>(325)</b>	<b>610.000</b>
IPC-A x CDI	8.872	(325)	150.000
IPC-A x Pré	4.139	-	410.000
Pré x CDI	123	-	50.000
<b>NDF</b>	<b>9.696</b>	<b>(28.831)</b>	<b>1.442.326</b>
Dólar x Pré	735	(27.440)	738.218
Pré x Dólar	2.647	(386)	149.984
Termo <i>Commodities</i>	6.314	(1.005)	554.124
<b>Futuros</b>	<b>2.046</b>	<b>(774)</b>	<b>(287.609)</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>74</b>	<b>(325)</b>	<b>613.223</b>
DAP	-	(285)	160.617
DI1	74	(40)	452.606
<b>Posição vendida</b>	<b>1.972</b>	<b>(449)</b>	<b>(900.832)</b>
DAP	192	-	(432.043)
DDI	723	(137)	(133.154)

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

D11	-	-	(75.561)
DOL	1.057	(227)	(235.447)
WDO	-	(85)	(24.627)
<b>Total</b>	<b>24.876</b>	<b>(29.930)</b>	<b>1.764.717</b>

	2018		
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
<b>Swap</b>	<b>2.011</b>	-	<b>196.307</b>
CDI x IPC-A	2.011	-	196.307
<b>NDF</b>	<b>5.434</b>	<b>(4.033)</b>	<b>520.545</b>
Dólar x Pré	1.243	(2.604)	169.136
Pré x Dólar	4.061	(681)	337.864
Termo <i>Commodities</i>	130	(748)	13.545
<b>Opções</b>	<b>1.012</b>	<b>(187)</b>	<b>(2)</b>
<b>Compra de opção</b>	<b>1.012</b>	-	<b>672</b>
Compras de opções de compra	1.012	-	672
<b>Venda de opção</b>	-	<b>(187)</b>	<b>(674)</b>
Vendas de opções de compra	-	-	(79)
Vendas de opções de venda	-	(187)	(595)
<b>Futuros</b>	<b>477</b>	<b>(1.050)</b>	<b>577.175</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>210</b>	<b>(1.045)</b>	<b>674.902</b>
DAP	146	(137)	200.674
DDI	-	(868)	214.709
D11	24	-	256.134
DOL	-	(36)	972
IND	40	-	1.328
WDO	-	(4)	1.085
<b>Posição vendida</b>	<b>267</b>	<b>(5)</b>	<b>(97.727)</b>
DDI	196	-	(60.596)
D11	-	(5)	(18.648)
DOL	71	-	(18.405)
WDO	-	-	(78)
<b>Total</b>	<b>8.934</b>	<b>(5.270)</b>	<b>1.294.025</b>

	2017		
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
<b>Swap</b>	<b>11.380</b>	<b>(180)</b>	<b>242.216</b>
CDI x Dólar	5.401	-	45.007
Dólar x CDI	20	(180)	73.217
CDI x IPC-A	4.881	-	100.000
Pré x CDI	1.078	-	23.992
<b>NDF</b>	<b>5.009</b>	<b>(2.897)</b>	<b>774.740</b>
Dólar x Pré	4.763	(721)	440.889
Pré x Dólar	246	(2.090)	329.891
Termo <i>Commodities</i>	-	(86)	3.960
<b>Opções</b>	<b>2.818</b>	<b>(4.027)</b>	<b>680.840</b>
<b>Compra de opção</b>	<b>2.818</b>	-	<b>304.749</b>
Compras de opções de compra	2.818	-	304.749
<b>Venda de opção</b>	-	<b>(4.027)</b>	<b>376.091</b>
Vendas de opções de compra	-	(3.428)	268.859
Vendas de opções de venda	-	(599)	107.232
<b>Futuros</b>	<b>556</b>	<b>(124)</b>	<b>501.716</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>505</b>	<b>(13)</b>	<b>321.745</b>
DDI	238	(4)	135.427
D11	-	-	50.973
DOL	266	-	133.458
DAP	-	(9)	1
WDO	1	-	1.886
<b>Posição vendida</b>	<b>51</b>	<b>(111)</b>	<b>179.971</b>
DDI	-	(67)	60.738
D11	31	(1)	48.105
DOL	-	(43)	71.122
DAP	20	-	6
<b>Total</b>	<b>19.763</b>	<b>(7.228)</b>	<b>2.199.512</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

**b. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado**

	2019			
	Valor de custo	Ganhos/ (Perdas) não realizados	Ajuste de Risco de Crédito	Valor de mercado
<b>Ativo</b>				
Swap	5.076	8.190	(132)	13.134
NDF	19.797	(669)	(9.432)	9.696
Opções	-	-	-	-
Futuros	-	2.046	-	2.046
<b>Total</b>	<b>24.873</b>	<b>9.567</b>	<b>(9.564)</b>	<b>24.876</b>
<b>Passivo</b>				
Swap	-	(325)	-	(325)
NDF	(26.686)	(4.905)	2.760	(28.831)
Opções	-	-	-	-
Futuros	-	(774)	-	(774)
<b>Total</b>	<b>(26.686)</b>	<b>(6.004)</b>	<b>2.760</b>	<b>(29.930)</b>
	2018			
	Valor de custo	Ganhos/ (Perdas) não realizados	Ajuste de Risco de Crédito	Valor de mercado
<b>Ativo</b>				
Swap	(5.789)	7.811	(11)	2.011
NDF	3.108	2.362	(36)	5.434
Opções	672	340	-	1.012
Futuros	477	-	-	477
<b>Total</b>	<b>(1.532)</b>	<b>10.513</b>	<b>(47)</b>	<b>8.934</b>
<b>Passivo</b>				
Swap	-	-	-	-
NDF	(3.929)	(104)	-	(4.033)
Opções	(674)	487	-	(187)
Futuros	(1.077)	27	-	(1.050)
<b>Total</b>	<b>(5.680)</b>	<b>410</b>	<b>-</b>	<b>(5.270)</b>
	2017			
	Valor de custo	Ganhos/ (Perdas) não realizados	Ajuste de Risco de Crédito	Valor de mercado
<b>Ativo</b>				
Swap	5.605	5.863	(88)	11.380
NDF	4.246	763	-	5.009
Opções	5.922	(3.104)	-	2.818
Futuros	-	-	-	556
<b>Total</b>	<b>15.773</b>	<b>3.522</b>	<b>(88)</b>	<b>19.763</b>
<b>Passivo</b>				
Swap	(65)	513	(628)	(180)
NDF	(2.312)	(585)	-	(2.897)
Opções	(12.869)	8.842	-	(4.027)
Futuros	-	-	-	(124)
<b>Total</b>	<b>(15.246)</b>	<b>8.770</b>	<b>(628)</b>	<b>(7.228)</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

**c. Composição por vencimentos**

	2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	
<b>Ativo</b>					
Swap	123	4.139	-	8.872	13.134
NDF	8.414	1.116	166	-	9.696
Opções	-	-	-	-	-
Futuros	1.222	582	242	-	2.046
<b>Total</b>	<b>9.759</b>	<b>5.837</b>	<b>408</b>	<b>8.872</b>	<b>24.876</b>
<b>Passivo</b>					
Swap	-	-	-	(325)	(325)
NDF	(26.103)	(2.415)	(313)	-	(28.831)
Opções	-	-	-	-	-
Futuros	(450)	-	(8)	(316)	(774)
<b>Total</b>	<b>(26.553)</b>	<b>(2.415)</b>	<b>(321)</b>	<b>(641)</b>	<b>(29.930)</b>
	2018				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
<b>Ativo</b>					
Swap	-	-	-	2.011	2.011
NDF	3.899	1.273	262	-	5.434
Opções	190	822	-	-	1.012
Futuros	111	185	35	146	477
<b>Total</b>	<b>4.200</b>	<b>2.280</b>	<b>297</b>	<b>2.157</b>	<b>8.934</b>
<b>Passivo</b>					
Swap	-	-	-	-	-
NDF	(1.472)	(2.026)	(534)	-	(4.032)
Opções	(21)	(167)	-	-	(188)
Futuros	(908)	-	(13)	(129)	(1.050)
<b>Total</b>	<b>(2.401)</b>	<b>(2.193)</b>	<b>(547)</b>	<b>(129)</b>	<b>(5.270)</b>
	2017				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
<b>Ativo</b>					
Swap	88	6.412	-	4.880	11.380
Futuros	306	190	16	44	556
Opções	-	2.818	-	-	2.818
NDF	4.459	491	59	-	5.009
<b>Total</b>	<b>4.853</b>	<b>9.911</b>	<b>75</b>	<b>4.924</b>	<b>19.763</b>
<b>Passivo</b>					
Swap	(46)	(134)	-	-	(180)
Futuros	(86)	(1)	(28)	(9)	(124)
Opções	(1.218)	(2.809)	-	-	(4.027)
NDF	(2.050)	(645)	(202)	-	(2.897)
<b>Total</b>	<b>(3.400)</b>	<b>(3.589)</b>	<b>(230)</b>	<b>(9)</b>	<b>(7.228)</b>



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

### d. Garantias financeiras

As garantias financeiras dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à B3 (Brasil Bolsa Balcão) são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 6.491 (R\$ 34.382 em 2018 e R\$ 66.620 em 2017).

### e. Valor de compensação dos derivativos

O Grupo contrata operações de derivativos com base em contratos padrão da Associação Internacional de Swaps e Derivativos (AISD) que preveem pagamentos líquidos. São transações realizadas com a contraparte em um mesmo dia e com um único montante líquido pago entre as partes. O grupo utiliza o método de compensação para todos os Derivativos contratados o que não representa risco para o instituição, uma vez que não temos instrumentos financeiros não compensados.

	2019		
	Valores Brutos dos instrumentos financeiros no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
Swap	610.000	-	12.809
NDF	1.442.326	-	(19.135)
Futuros	1.514.055	-	1.272

	2018		
	Valores Brutos dos instrumentos financeiros no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
Swap	196.307	-	2.011
NDF	520.545	-	1.401
Opções	1346	-	825
Futuros	772.629	-	(573)

	2017		
	Valores Brutos dos instrumentos financeiros no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
Swap	242.216	-	11.200
NDF	774.740	-	2.112
Opções	680.840	-	(1.209)
Futuros	501.716	-	432

## 7. Ativo financeiro ao custo amortizado

	Controladora		
	2019	2018	2017
Outros valores a receber de partes relacionadas <sup>(1)</sup>	40.121	30.027	29.301
Valores a receber de empresa ligada <sup>(2)</sup>	3.137	6.233	630
<b>Total</b>	<b>43.258</b>	<b>36.260</b>	<b>29.931</b>

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Outros valores a receber de partes relacionadas <sup>(1)</sup>	43.331	36.386	29.931
Operações de crédito <sup>(3)</sup>	36.278	60.455	29.462
Serviços a receber	12.541	11.459	12.515
Reembolsos de clientes <sup>(4)</sup>	1.017	17.616	2.824
Debêntures <sup>(5)</sup>	3.853	3.669	3.448
Outros	2.527	1.287	14.036
<b>Total</b>	<b>99.547</b>	<b>130.872</b>	<b>92.216</b>

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

---

- (1) Majoritariamente referem-se a operações de mútuos entre coligadas, são recompras de ações e cotas de ex-sócios, por parte da empresa BR Partners Holdco Participações S.A. controladora da Companhia, o prazo em média de realização é de até 10 anos.
- (2) Refere-se a valores a receber de empresa ligada, sobre a integralização de capital subscrito conforme boletim de subscrição.
- (3) Foi constituída para as operações de crédito, perda estimada em crédito de liquidação duvidosa no total de R\$ 90 em 2019 (R\$ 101 em 2018 e R\$ 0 em 2017), o saldo refere-se a operações com clientes do BR Partners Banco de Investimento S.A., cujo a carteira de crédito compõe Cédulas de Crédito Bancário com contrapartes de Pessoas físicas e Jurídicas. São 3 contratos em 2019, 4 contratos em 2018 e 4 contratos em 2017. (nota 3.1.2)
- (4) Refere-se a reembolsos a receber de clientes, sobre despesas definidos em contrato na prestação de serviço.
- (5) Refere-se as Debêntures da Sequóia Log S.A., com vencimento até 26 de novembro de 2021 remuneradas a 100% do CDI.

### **8. Transações com partes relacionadas**

O controle da Companhia é exercido pela BR Partners Holdco Participações S.A., que controla diretamente a BR Partners Holdco Participações Ltda., que por sua vez é controladora da BR Advisory Partners Participações S.A., por meio de acordo de acionistas, e detém 100% das ações ordinárias e representa 50% e o restante de 50% ações pertencentes ao Brapinvest - Fundo de investimento em participações.

As transações entre partes relacionadas abaixo foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

### a. Controladora

	Controlador Indireto <sup>(1)</sup>			Controlador direto <sup>(2)</sup>			Coligadas e controladas <sup>(3)</sup>			Total	
	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2018	2017
<b>Ativo</b>											
Valores a receber <sup>(6)</sup>	35.265	24.984	23.833	7.993	11.276	6.098	-	-	-	43.258	29.931
Cotas de fundos em participações <sup>(7)</sup>	-	-	-	-	-	-	59.292	55.022	51.892	59.292	51.892
Certificado de depósito a prazo	-	-	-	-	-	-	-	243	678	-	678
<b>Resultado</b>											
Receita de juros	-	-	-	-	-	-	-	18	60	-	60
Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	258	-	258
Resultado de aplicação em fundo de investimento	-	-	-	-	-	-	(330)	3.150	4.092	(330)	4.092

### b. Consolidado

	Controlador Indireto <sup>(1)</sup>			Controlador direto <sup>(2)</sup>			Coligadas <sup>(4)</sup>			Pessoal chave da Administração <sup>(5)</sup>			Total		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>Ativo</b>															
Valores a receber <sup>(6)</sup>	35.265	24.984	23.833	7.993	11.276	6.098	126	-	-	-	-	43.330	36.386	29.931	
Cotas de fundos em participações <sup>(7)</sup>	-	-	-	-	-	-	72	51.892	51.892	-	-	59.292	55.022	51.892	
Certificado de depósito a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.924	2.765	2.924	2.765	2.054	
Letras de Crédito Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.404	8.532	8.404	8.532	8.393	
<b>Resultado</b>															
Receita/despesas de aplicação em fundo de investimento <sup>(7)</sup>	-	-	-	-	-	-	(330)	4.092	-	-	-	(330)	4.092	4.092	
Despesa de pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	1.209	1.753	2.373	1.209	1.753	2.373	

(1) BR Partners Holdco Participações S.A.

(2) BR Partners Holdco Participações Ltda. e Brapinvest IV - Fundo de Investimento em Participações.

(3) Empresas relacionadas na Nota 8(d) e 9(a).

(4) Empresas relacionadas na Nota 8(d) e BR Partners Outlet Premium Fundo de investimento em Participações.

(5) Membros do Conselho de Administração e Diretoria

(6) Referem-se a valores concedidos e a receber de operações de mútuo, o prazo em média de realização é de até 10 anos.

(7) Referem-se a transações entre o BR Partners Banco de Investimento S.A. e os fundos exclusivos do grupo, são custos operacionais e administrativos, e suas avaliações.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### c. Remuneração do pessoal-chave

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pró-labore	997	1.449	1.996
Encargos sociais	212	304	377
<b>Total</b>	<b><u>1.209</u></b>	<b><u>1.753</u></b>	<b><u>2.373</u></b>

A remuneração e encargo do pessoal-chave da Administração são representados pela sua diretoria estatutária e encontra-se registrada em Despesas Administrativas, que além dos dividendos, recebem remuneração pelos serviços prestados na Companhia. Os diretores da Companhia controlam 100% das ações com direito a voto da Companhia. Adicionalmente, existem outros profissionais da Companhia que também são acionistas da Companhia.

### d. Outras partes relacionadas

No consolidado, além das empresas apresentadas na nota explicativa 9, acrescentamos: BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., BR Partners Outlet Brasília S.A. e BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A. são investimentos que compõem a carteira do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações que é administrado pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.

### e. Outras informações

São consideradas como partes relacionadas, conforme legislação em vigor:

- Diretores e membros dos conselhos administrativos da Companhia, bem como os respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação superior a 10% do capital social na Companhia; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital as pessoas acima indicadas participem com mais de 10%.

## 9. Investimentos em Controladas

A Companhia possui em 31 de dezembro os seguintes investimentos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	670	670	600
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	200	200	4.952
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	174.584	167.424	162.903
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	4.001	2.000	2.000
BR Partners Soluções Financeiras Ltda.	-	-	70
BR Partners Europe B.V.	6.288	2.573	1.282
<b>Total</b>	<b><u>185.743</u></b>	<b><u>172.867</u></b>	<b><u>171.807</u></b>

O quadro a seguir demonstra a participação da Companhia em subsidiárias:

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	Saldo em 2016	Aquisição de quotas	Resultado de equivalência patrimonial	Equivalência patrimonial reflexa <sup>(1)</sup>	Dividendos recebidos/a receber	Aumento/ (Redução) de capital	Resultado abrangente	Saldo em 2017
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	2.899	-	26.296	(316)	(28.279)	-	-	600
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	4.671	-	92	189	-	-	-	4.952
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	156.295	-	6.040	583	-	-	(16)	162.903
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	2.000	-	5.264	-	(5.264)	-	-	2.000
BR Partners Europe B.V.	9	-	1.065	-	-	208	-	1.282
BR Partners Soluções Financeiras Ltda.	75	25	(214)	-	-	184	-	70
<b>Total</b>	<b>165.949</b>	<b>25</b>	<b>38.543</b>	<b>456</b>	<b>(33.543)</b>	<b>392</b>	<b>(16)</b>	<b>171.807</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao resultado de equivalência patrimonial reflexa sobre a despesa do programa de Stock Options ocorrido nas controladas.

	Saldo em 2017	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos/a receber	Aumento/ Redução de capital	Resultado abrangente	Saldo em 2018
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	600	39.004	(39.004)	70	-	670
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	4.952	2.762	(2.762)	(4.752)	-	200
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	162.903	4.547	-	-	(26)	167.424
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	2.000	1.724	(1.724)	-	-	2.000
BR Partners Europe B.V.	1.282	1.291	-	-	-	2.573
BR Partners Soluções Financeiras Ltda.	70	-	-	(70)	-	-
<b>Total</b>	<b>171.807</b>	<b>49.328</b>	<b>(43.490)</b>	<b>(4.752)</b>	<b>(26)</b>	<b>172.867</b>

	Saldo em 2018	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos recebidos/a receber	Saldo em 2019
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	670	61.775	(61.775)	670
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	200	1	(1)	200
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	167.424	7.477	(317)	174.584
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	2.000	5.001	(3.000)	4.001
BR Partners Europe B.V.	2.573	3.715	-	6.288
<b>Total</b>	<b>172.867</b>	<b>77.969</b>	<b>(65.093)</b>	<b>185.743</b>

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

### **i. Controladas diretas**

- **BR Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.**

Empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria na estruturação de operações de abertura e fechamento de capital, captação de recursos no mercado financeiro e de capitais, reestruturação de dívidas, securitização de recebíveis e demais operações relacionadas, dentro e fora do território nacional.

- **BR Partners Assessoria Financeira Ltda.**

Empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria financeira, particularmente em finanças corporativas, incluindo fusões, aquisições, vendas, incorporações, cisões, reestruturações societárias e demais operações de intermediação de participações societárias, dentro e fora do território nacional, e a participação no capital de outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou quotista.

- **BR Partners Gestão de Recursos Ltda.**

Prestadora de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros, a atuação nos mercados financeiros e de capitais como gestor ou administrador de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

- **BR Partners Participações Financeiras Ltda.**

Empresa detentora de participações societárias no BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Banco BR Partners"), na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- **BR Partners Europe B.V.**

Empresa com sede em Amsterdam, Holanda, cujo objeto social são atividades de consultoria em gestão empresarial.

Em 4 de dezembro de 2017, conforme "*Annual General Meeting of BR Partners Europe B.V.*" foi deliberado a reserva de capital no montante de EUR 248, equivalente a R\$ 1.015, pela sócia BR Advisory Partners Participações S.A..

- **BR Partners Soluções Financeiras Ltda.**

Empresa prestadora de serviços de consultoria em gestão empresarial, particularmente em reestruturação societária e reestruturação de dívida e demais operações de intermediação de reestruturações de dívidas, dentro e fora do território nacional e a participação no capital de outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Em 2 de janeiro de 2017 a controladora BR Advisory Partners Participações S.A. adquiriu 24,99% da participação dos quotistas minoritários e a BR Partners Participações Financeiras Ltda. 0,01% da participação da companhia.

Em 25 de outubro de 2018 foi aprovada a incorporação da Sociedade pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda., conforme Protocolo e Justificação da incorporação datado de 15 de outubro de 2018. Não houve distribuição de dividendos durante os exercícios de 2019 e 2018.

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

### **ii. Controladas indiretas**

#### **• BR Partners Banco de Investimento S.A.**

O Banco BR Partners tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de investimento e câmbio.

O Banco BR Partners é constituído sob a forma de sociedade por ações e domiciliado no Brasil, sendo controlado diretamente pela BR Partners Participações Financeiras Ltda. e indiretamente pela Companhia, *holding* do Grupo.

Empresa detentora de 100% da BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

#### **• Total Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Crédito Privado (“Total FIM”)**

O Total FIM foi constituído em 29 de dezembro de 2010 sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2011, com prazo indeterminado de duração. Destina-se, exclusivamente, a receber investimentos de seu único cotista, o Banco BR Partners, investidor qualificado e tem por objetivo proporcionar ao seu cotista, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados de taxa de juros pós-ficadas e prefixadas, índices de preço, moeda estrangeira, renda variável e derivativos, de forma que o Total FIM fique exposto a vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator especial. Trata-se de um fundo exclusivo da Companhia.

#### **• BR Partners Capital (“BR Capital”)**

O BR Capital é um fundo domiciliado nas Ilhas Cayman, administrado pelo Banco Bradesco S.A., com prazo indeterminado de duração, cuja estratégia de investimento é obter rentabilidade em títulos e valores mobiliários, incluindo ações e títulos de dívida, moedas, opções, futuros e outros derivativos, com foco no mercado brasileiro. Trata-se de um fundo exclusivo da Companhia.

#### **• BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

A BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa integrante do Grupo e tem como objetivo complementar as atividades de banco de investimento, renda fixa, câmbio, consultoria e assessoria financeira, bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução nº 2.689.

O Grupo constituiu a Corretora, sociedade de capital fechado no dia 10 de fevereiro de 2012 e recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (“BACEN”) no dia 8 de junho de 2012.

A BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é constituída sob a forma de sociedade por ações e domiciliada no Brasil, sendo controlada diretamente pelo BR Partners Banco de Investimento S.A..

Em junho de 2015 houve o descredenciamento junto a BM&Fbovespa (B3) no segmento Bovespa, permanecendo ativa no segmento de renda fixa.

Em 30 de outubro de 2019, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Ofício 24202/2019-BCB/Deorf/GTSP1, o processo de alienação do controle societário da Instituição.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

---

A Controladora não possui quaisquer restrições legais e/ou contratuais para acessar ativos ou liquidar passivos das subsidiárias integrais do Grupo.



**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
Em milhares de reais**10. Imobilizado****a. Controladora**

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2016	Aquisição/ (baixa)	Depreciação	Valor contábil em 31/12/2017
Instalações	10	4.562	1.873	-	(457)	1.416
Equipamentos de informática e telefonia	5	699	-	-	-	-
Móveis e equipamentos de uso	10	1.651	660	(1)	(166)	493
Outros	10	74	31	-	(7)	24
<b>Total</b>		<b>6.986</b>	<b>2.564</b>	<b>(1)</b>	<b>(630)</b>	<b>1.933</b>

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2017	Aquisição/ (baixa)	Depreciação	Valor contábil em 31/12/2018
Instalações	10	4.562	1.416	-	(456)	960
Equipamentos de informática e telefonia	5	699	-	-	-	-
Móveis e equipamentos de uso	10	1.651	493	(50)	(123)	320
Outros	10	74	24	-	(8)	16
<b>Total</b>		<b>6.986</b>	<b>1.933</b>	<b>(50)</b>	<b>(587)</b>	<b>1.296</b>

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2018	Aquisição/ (baixa)	Depreciação	Valor contábil em 31/12/2019
Instalações	10	4.562	960	-	(456)	504
Equipamentos de informática e telefonia	5	699	-	-	-	-
Móveis e equipamentos de uso	10	1.651	320	-	(160)	160
Outros	10	74	16	-	(8)	8
<b>Total</b>		<b>6.986</b>	<b>1.296</b>	<b>-</b>	<b>(624)</b>	<b>672</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
Em milhares de reais**b. Consolidado**

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2016	Aquisição/ (baixa)	Depreciação	Valor contábil em 31/12/2017
Instalações	10	4.842	2.052	2	(485)	1.569
Equipamentos de informática e telefonia	5	3.305	676	647	(320)	1.003
Móveis e equipamentos de uso	10	1.729	720	(13)	(173)	534
Outros	10	113	60	-	(11)	49
<b>Total</b>		<b>9.989</b>	<b>3.508</b>	<b>636</b>	<b>(989)</b>	<b>3.155</b>

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2017	Aquisição/ (baixa)	Depreciação	Valor contábil em 31/12/2018
Instalações	10	4.844	1.569	8	(485)	1.092
Equipamentos de informática e telefonia	5	3.952	1.003	327	(289)	1.041
Móveis e equipamentos de uso	10	1.716	534	(51)	(131)	352
Outros	10	113	49	-	(11)	38
<b>Total</b>		<b>10.625</b>	<b>3.155</b>	<b>284</b>	<b>(916)</b>	<b>2.523</b>

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2018	Aquisição/ (baixa)	Depreciação	Valor contábil em 31/12/2019
Instalações	10	4.852	1.092	309	(521)	880
Equipamentos de informática e telefonia	5	4.279	1.041	508	(385)	1.164
Móveis e equipamentos de uso	10	1.665	352	(29)	(129)	194
Direito de uso de imóvel - adoção do IFRS 16 / (CPC 06(R2))	5	5.886	-	5.886	(1.219)	4.667
Outros	10	113	38	-	(11)	27
<b>Total</b>		<b>16.795</b>	<b>2.523</b>	<b>6.674</b>	<b>(2.265)</b>	<b>6.932</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
Em milhares de reais**11. Intangíveis**

	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2016	Aquisição/ (baixa)	Amortização	Valor contábil em 31/12/2017
Licença de uso de software <sup>(1)</sup>	2.883	639	1.309	(478)	1.470
Intangível de vida útil indefinida	4.500	4.500	-	-	4.500
<b>Total</b>	<b>7.383</b>	<b>5.139</b>	<b>1.309</b>	<b>(478)</b>	<b>5.970</b>

	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2017	Aquisição/ (baixa)	Amortização	Valor contábil em 31/12/2018
Licença de uso de software <sup>(1)</sup>	4.190	1.470	510	(514)	1.466
Intangível de vida útil indefinida	4.500	4.500	-	-	4.500
<b>Total</b>	<b>8.690</b>	<b>5.970</b>	<b>510</b>	<b>(514)</b>	<b>5.966</b>

	Valor custo	Valor contábil em 31/12/2018	Aquisição/ (baixa)	Amortização	Valor contábil em 31/12/2019
Licença de uso de software <sup>(1)</sup>	4.190	1.466	-	(427)	1.039
Intangível de vida útil indefinida	4.500	4.500	-	-	4.500
<b>Total</b>	<b>8.690</b>	<b>5.966</b>	<b>-</b>	<b>(427)</b>	<b>5.539</b>

<sup>(1)</sup> Para os Ativos intangíveis de licença de uso, é usado o prazo de amortização fixado em contrato.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### 12. Valores a pagar - fornecedores

Referem-se a provisões referente a pagamento a efetuar sobre fornecedores e serviços prestados.

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Fornecedores a pagar	368	509	359	13.231	9.132	5.918
<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>509</b>	<b>359</b>	<b>13.231</b>	<b>9.132</b>	<b>5.918</b>

### 13. Passivos financeiros

#### a. Recursos de clientes

Representado, no Consolidado, por captações em Certificados de Depósitos Bancários e Certificados de Depósitos Interfinanceiros com clientes do BR Partners Banco de Investimentos S.A. no valor de R\$ 80.443 com vencimento até 12 de dezembro de 2022 (R\$ 146.960 em 2018 e R\$ 102.930 em 2017). As taxas correspondentes variam de 93% à 121% do CDI (98,5% a 111,4% em 2018 e 2017) e de 4,35% (14,90% a 15,24% em 2018 e 12,98% a 16,75% em 2017) na operação prefixada.

#### b. Recursos de emissão de títulos

Representado por captações feitas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. em Letras de Crédito Imobiliário no valor de R\$ 8.404 (R\$ 9.866 em 2018 e R\$ 10.031 em 2017), com vencimento até 9 de maio de 2028 à taxa varia entre 93% a 100% (93% a 100% em 2018 e 2017) do CDI.

#### c. Recursos de instituições financeiras

Representado por operações compromissadas feitas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A., sendo compromisso de recompra no montante de R\$ 39.006 com vencimento para 2 de janeiro de 2020 a taxa de 100% do CDI (R\$ 23.007 em 2018 com vencimento para 2 de janeiro de 2019 a taxa de 100% do CDI e R\$ 0 em 2017).

#### d. Outros passivos financeiros

Representado por operações de câmbio feitas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. no montante de R\$ 13.853 em 2019 com vencimento para 2 de janeiro de 2020 (R\$ 116 em 2018 com vencimento para 2 de janeiro de 2019 e R\$ 3.342 em 2017).

### 14. Outros valores a pagar

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Valores a pagar	10.314	10.314	10.314	10.314	10.314	10.314
Provisão para contingência	-	-	-	970	-	-
Taxas de administração de fundos	-	-	-	-	-	14
Valores a pagar clientes	-	-	-	917	1.079	992
Resultado de exercício futuro	-	-	-	197	-	-
<b>Total</b>	<b>10.314</b>	<b>10.314</b>	<b>10.314</b>	<b>12.398</b>	<b>11.393</b>	<b>11.320</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### 15. Patrimônio líquido

#### a. Capital social

	Quantidade de ações emitidas e totalmente integralizadas (em milhares)			Total
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Ações preferenciais em tesouraria	
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>57.931</b>	<b>52.775</b>	<b>5.144</b>	<b>115.850</b>
Ações preferenciais emitidas - aumento de capital mediante capitalização de dividendos	-	2.613	-	2.613
Ações ordinárias emitidas	2.613	-	-	2.613
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>60.544</b>	<b>55.388</b>	<b>5.144</b>	<b>121.076</b>
Ações preferenciais emitidas - aumento de capital mediante capitalização de dividendos	-	2.617	-	2.617
Ações ordinárias emitidas	2.758	-	-	2.758
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>63.302</b>	<b>58.005</b>	<b>5.144</b>	<b>126.451</b>
Ações preferenciais emitidas - aumento de capital mediante capitalização de dividendos	-	2.775	-	2.775
Ações ordinárias emitidas	2.775	-	-	2.775
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>66.077</b>	<b>60.780</b>	<b>5.144</b>	<b>132.001</b>

As ações ordinárias e preferenciais são todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações de assembleias gerais e as ações preferenciais não conferirão aos seus titulares direito de voto. As ações preferenciais conferem a seus titulares a prioridade no reembolso do capital no caso da liquidação da Companhia. Os aumentos de capital social da Companhia poderão ser efetuados por deliberação da assembleia geral, no todo ou em parte, mediante a emissão de ações preferenciais até o limite legal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 8 de março de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 11.800, mediante a capitalização de dividendos por meio da emissão de 2.613 milhares de ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 5.900 e pela emissão de 2.613 milhares de ações ordinárias pelo preço de emissão total de R\$ 5.900, fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, I da lei das S.A. O capital social da Companhia passou de R\$ 201.684 para R\$ 213.484 dividido em 121.076 ações, sendo 60.544 ações ordinárias e 60.532 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 1 de março de 2018, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.146, mediante a capitalização de dividendos por meio da emissão de 2.617 milhares de ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 5.913 e pela emissão de 2.758 milhares de ações ordinárias, não integralizadas, pelo preço de emissão total de R\$ 6.233, fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O capital social da Companhia passou de R\$ 213.484 para R\$ 225.630 dividido em 126.451 ações, sendo 63.302 ações ordinárias e 63.149 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.766, mediante a capitalização de dividendos por meio da emissão de 2.775 milhares de ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 6.383 e pela emissão de 2.775 milhares de ações ordinárias pelo preço de emissão total de R\$ 6.383, fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O capital social da Companhia passou de R\$ 225.630 para R\$ 238.396 dividido em 132.002 ações, sendo 66.077 ações ordinárias e 65.924 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### b. Reserva de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Outras reservas de lucros referem-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

### c. Lucro por ação básico e diluído

#### i. Cálculo média ponderada de ações

	Total de ações emitidas		Média ponderada de ações		Média ponderada de ações totais
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Ações ordinárias	Ações preferenciais	
<b>Saldo em 2016</b>	<b>57.931</b>	<b>52.775</b>	<b>57.931</b>	<b>52.775</b>	
Março de 2017	2.613	2.613	2.178	2.178	
<b>Total 2017</b>	<b>60.544</b>	<b>55.388</b>	<b>60.109</b>	<b>54.953</b>	<b>115.061</b>
Março de 2018	2.758	2.617	2.298	2.181	
<b>Total 2018</b>	<b>63.302</b>	<b>58.005</b>	<b>62.407</b>	<b>57.133</b>	<b>119.540</b>
Fevereiro de 2019	2.775	2.775	2.544	2.544	
<b>Total 2019</b>	<b>66.077</b>	<b>60.780</b>	<b>64.951</b>	<b>59.677</b>	<b>124.628</b>

#### ii. Cálculo do lucro atribuível por tipo de ações

	2019	2018	2017
Lucro líquido a distribuir	72.689	47.594	43.803
Lucro atribuível aos proprietários de Ações Ordinárias	50.352	33.035	30.448
Lucro atribuível aos proprietários de Ações Preferenciais	22.337	14.559	13.355

#### iii. Cálculo do lucro básico por ação

	2019	2018	2017
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação ordinária	50.352	33.035	30.448
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fim de cálculo do lucro básico por ação	64.951	62.407	60.109
<b>Lucro líquido básico por ação ordinária - R\$</b>	<b>0,78</b>	<b>0,53</b>	<b>0,51</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação preferencial	22.337	14.559	13.355
Quantidade média ponderada de ações preferenciais para fim de cálculo do lucro básico por ação	59.677	57.133	54.953
<b>Lucro líquido básico por ação preferencial - R\$</b>	<b>0,37</b>	<b>0,25</b>	<b>0,24</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

### iv. Cálculo do lucro diluído por ação

Cálculo do lucro diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações e na média ponderada de ações em circulação após os ajustes para todas as potenciais ações diluídas.

	2019	2018	2017
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação ordinária	50.352	33.035	30.448
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fim de cálculo do lucro diluído por ação	64.951	62.407	60.109
<b>Lucro líquido diluído por ação ordinária - R\$</b>	<b>0,78</b>	<b>0,53</b>	<b>0,51</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação preferencial	22.337	14.559	13.355
Potencial bônus de subscrição <sup>(1)</sup>	8.594	7.840	7.163
Quantidade média ponderada de ações preferenciais para fim de cálculo do lucro diluído por ação	59.677	57.133	54.953
<b>Quantidade média ponderada de ações preferenciais para fins de cálculo do lucro diluído por ação</b>	<b>68.271</b>	<b>64.973</b>	<b>62.116</b>
<b>Lucro líquido diluído por ação preferencial - R\$</b>	<b>0,33</b>	<b>0,22</b>	<b>0,22</b>

(1) Conforme aprovado pelo AGOE de 06 de dezembro de 2016, foram aprovados bônus de subscrição cujo pagamento será feito mediante dação de ações preferenciais no valor equivalente ao valor investido conforme contrato de compra e venda de ações de 9 de fevereiro de 2012 ajustada pela participação proporcional como se a conversão já tivesse sido realizada.

### d. Dividendos

Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório não cumulativo correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) totalidade do lucro líquido ajustado. Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas detentores de ações preferenciais um dividendo fixo, calculado como segue:

$$\text{Dividendo Fixo} = \frac{\text{Lucro base} \times 0,6 \times \text{Quantidade de ações preferenciais}}{\text{Quantidade de ações totais emitidas}}$$

O lucro base é o lucro líquido ajustado, conforme definido no Acordo de Acionistas, refere-se ao lucro líquido, após as deduções previstas no artigo 191 da Lei das S.A., diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, acrescido da parcela da participação dos executivos que já estiver deduzida para fins do cálculo do lucro líquido ajustado. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo fixo e do mínimo obrigatório.

Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo fixo e do mínimo obrigatório.

#### • BR Advisory Partners Participações S.A. (Controladora)

Em 28 de fevereiro de 2019, conforme a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi distribuída aos acionistas dividendos no montante de R\$ 45.860, sendo adiantados no decorrer dos anos respectivos o montante de R\$ 33.177 (R\$ 30.448 em 2018 e R\$ 29.579 em 2017) e pagos no ano de 2019 o montante de R\$ 12.683 (R\$ 11.826 em 2018 e R\$ 11.647 em 2017).

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas

Em milhares de reais

---

Em 31 de dezembro de 2019 foram destinados dividendos referentes ao próprio ano no montante de R\$ 33.177 (R\$ 33.251 2018 e R\$ 30.448 em 2017).

- **BR Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.**

Em 31 de dezembro de 2019 foram destinados dividendos referentes ao próprio ano no montante de R\$ 1 (R\$ 2.762 em 2018 e R\$ 0 em 2017).

- **BR Partners Assessoria Financeira Ltda.**

Em 31 de dezembro de 2019 foram destinados dividendos referentes ao próprio ano no montante de R\$ 61.775 (R\$ 39.004 em 2018 e R\$ 28.279 em 2017). Durante o exercício de 2019, houve o pagamento parcial de dividendos de R\$ 24.403 (R\$ 6.984 em 2018 e R\$ 5.287 em 2017).

- **BR Partners Gestão de Recursos Ltda.**

Em 31 de dezembro de 2019 foram destinados dividendos referentes ao próprio ano no montante de R\$ 3.000 (R\$ 1.724 em 2018 e R\$ 5.264 em 2017).

- **BR Partners Participações Financeiras Ltda.**

Em 31 de dezembro de 2019 foram destinados dividendos referentes ao próprio ano no montante de R\$ 317. Não houve distribuição de dividendos durante os exercícios de 2018 e 2017.

- **BR Partners Europe B.V.**

Não houve distribuição de dividendos durante os exercícios de 2019 e 2018. Em 4 de dezembro de 2017, conforme "Annual General Meeting of BR Partners Europe B.V" foi deliberado a reserva de capital no montante de EUR 248, equivalente a R\$ 1.015, pela sócia BR Advisory Partners Participações S.A..

Para as empresas, BR Partners Soluções Financeiras Ltda., BR Partners Banco de Investimento S.A. e BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. não houve distribuição de dividendos durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017.

### **e. Pagamento baseado em quotas**

O plano de *Stock Options*, instituído no exercício de 2013, foi cancelado no exercício de 2017. O plano de *Stock Options* do grupo BR Partners de Opção de Compra de Participação Societária tinha sua realização diferida ao longo de cinco anos, para cada programa dentro do plano. O pagamento ocorria de forma igualitária em cinco parcelas anuais consecutivas. O exercício das parcelas podia ser postergado exceto para a última parcela. Em cada programa anual, o exercício da primeira tranche teria obrigatoriamente carência inicial de 1 (um) ano. Passado este período, as primeiras quatro parcelas poderiam ser postergadas num prazo máximo limitado à data da quinta parcela (data não prorrogável) de cada programa. Os colaboradores beneficiados com o plano de *Stock Options* recebiam opções para a compra de quotas da sua controladora indireta BR Partners Holdco Participações Ltda. cuja controladora era BR Partners Holdco Participações S/A., mas tinham vínculo operacional nas empresas BR Partners Assessoria Financeira Ltda, BR Partners Assessoria de Mercados Ltda e BR Partners Banco de Investimento S/A., pertencentes do grupo BR Partners.

As quantidades de opções de compra de ações e seus correspondentes preços médios ponderados e que foram revertidos durante o exercício de 2017, para as respectivas empresas participantes do plano, estão apresentados a seguir:



**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

	Quantidade de quotas	Preço médio de exercício por quota R\$	Opções R\$ mil
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.390.850.000</b>		<b>13.909</b>
<b>Canceladas</b>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	(555.900.000)	0,01	(5.559)
BR Partners Banco de Investimento S.A.	(647.000.000)	0,01	(6.470)
BR Partners Assessoria Mercados Ltda.	(187.950.000)	0,01	(1.880)
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>-</b>		<b>-</b>

**16. Receitas de prestação de serviços**

A receita de serviços prestados está substancialmente representada por serviços de consultoria econômica e financeira e de comissões de intermediação de Títulos e Valores Mobiliários pelas empresas do Grupo relacionadas abaixo:

	2019	2018	2017
<b>Controlada indireta</b>			
<i>BR Partners Banco de Investimento S.A.</i>			
Comissões e intermediação e estruturação de títulos	25.714	9.695	6.988
Rendas de garantias prestadas	465	107	2.310
Assessoria e consultoria financeira	13	2.282	495
<b>Controladas diretas</b>			
<i>BR Partners Assessoria Financeira Ltda.</i>			
Assessoria e consultoria financeira no país	129.437	47.353	47.250
Assessoria e consultoria financeira no exterior	12.689	11.972	3.175
<i>BR Partners Gestão de Recursos Ltda.</i>			
Gestão de recursos de terceiros	2.470	2.399	8.609
Intermediação de negócios	3.214	-	-
<i>BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.</i>			
Assessoria e consultoria financeira	-	3.860	932
<i>BR Partners Soluções Financeiras Ltda.</i>			
Assessoria e consultoria financeira	-	-	88
<i>BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</i>			
Comissões e intermediação de títulos	-	-	3.733
<i>BR Partners Europe B.V.</i>			
Assessoria e consultoria financeira	27.636	26.634	14.184
<b>Receitas de prestação de serviços - líquidas de impostos</b>	<b>201.638</b>	<b>104.302</b>	<b>87.764</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receitas de prestação de serviços - bruta de impostos</b>	<b>219.124</b>	<b>112.638</b>	<b>95.008</b>
Total de impostos - PIS/COFINS	(7.301)	(3.511)	(3.238)
Total de impostos - ISS	(10.185)	(4.825)	(4.006)
<b>Receitas de prestação de serviços - líquida de impostos</b>	<b>201.638</b>	<b>104.302</b>	<b>87.764</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
Em milhares de reais

O resumo a seguir apresenta os valores de receitas por serviços:

Serviços	2019			2018			2017		
	Receitas de prestação de serviços	Resultado financeiro	Total de receitas	Receitas de prestação de serviços	Resultado financeiro	Total de receitas	Receitas de prestação de serviços	Resultado financeiro	Total de receitas
<i>Investment Banking</i>	154.850	-	154.850	89.462	-	89.462	71.171	-	71.171
<i>Crédito estruturado &amp; mercado de capitais</i>	44.243	1.593	45.836	13.555	2.182	15.737	11.653	2.926	14.579
<i>Sales &amp; Trading</i>	465	11.198	11.663	107	12.009	12.116	2.310	11.519	13.829
<i>Investimentos</i>	2.080	1.217	3.297	1.178	5.282	6.460	2.630	5.572	8.202
<i>Capital e outros</i>	-	12.504	12.504	-	11.903	11.903	-	18.413	18.413
<b>Total de receitas</b>	<b>201.638</b>	<b>26.512</b>	<b>228.150</b>	<b>104.302</b>	<b>31.376</b>	<b>135.678</b>	<b>87.764</b>	<b>38.430</b>	<b>126.194</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

**17. Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros**

	<b>Controladora</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receita de juros - Aplicações em títulos de renda fixa	18	17	59
Resultado de aplicações em fundos de investimento	(331)	3.151	2.069
Resultado de operações com derivativos	-	-	258
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(313)</b>	<b>3.168</b>	<b>2.386</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receitas de juros</b>			
Rendas de Operações de Crédito	2.850	2.340	1.195
Rendas de Garantias Prestadas	362	118	-
<i>Ativos financeiros</i>			
- Ao valor justo por meio do resultado	42.367	32.092	-
- Para negociação	-	-	76.535
<b>Total de receitas de juros</b>	<b>45.579</b>	<b>34.550</b>	<b>77.730</b>
<b>Despesas de juros</b>			
Despesas de Captação no mercado aberto	(6.886)	(8.205)	(13.112)
<i>Ativos financeiros</i>			
- Ao valor justo por meio do resultado	(162)	(265)	-
- Para negociação	-	-	(4.404)
<b>Total de despesas de juros</b>	<b>(7.048)</b>	<b>(8.470)</b>	<b>(17.516)</b>
<b>Ganhos/perdas líquidos de operações em moeda estrangeira</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Rendas de Câmbio	22.473	28.390	8.632
Despesas de Câmbio	(20.359)	(25.610)	(6.955)
<b>Total</b>	<b>2.114</b>	<b>2.780</b>	<b>1.677</b>
<b>Ganhos/perdas líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Rendas em Operações com Derivativos	409.831	526.777	662.745
TVM - Ajuste Positivo ao Valor de Mercado	6	1.126	1.837
Despesas em Operações com Derivativos	(400.277)	(516.363)	(686.065)
TVM - Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	(23.693)	(9.024)	(1.978)
<b>Total</b>	<b>(14.133)</b>	<b>2.516</b>	<b>(23.461)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>26.512</b>	<b>31.376</b>	<b>38.430</b>

**18. Despesas operacionais****a. Despesas de serviços técnicos especializados**

Referem-se a despesas com consultorias e assessorias, auditoria e demais serviços da mesma natureza, que apoiam a realização de prestação de serviço de assessoria e consultoria financeira da Companhia.

	<b>Consolidado</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Despesas de serviços técnicos especializados	65.021	16.685	16.905
<b>Total</b>	<b>65.021</b>	<b>16.685</b>	<b>16.905</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

**b. Despesas de pessoal**

Referem-se a despesas com: funcionários, benefícios, proventos e impostos.

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Despesas com pessoal	44	126	135	25.104	25.483	24.643
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>126</b>	<b>135</b>	<b>25.104</b>	<b>25.483</b>	<b>24.643</b>

**c. Despesas administrativas**

	Controladora		
	2019	2018	2017
Despesas com amortização e depreciação	624	625	629
Despesas de publicação	538	337	307
Outras despesas	(194)	-	197
<b>Total</b>	<b>968</b>	<b>962</b>	<b>1.133</b>

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Despesas comerciais no exterior <sup>(1)</sup>	12.572	12.573	9.328
Despesas de processamento de dados	2.917	2.568	2.656
Despesas de promoções e relações públicas	2.557	343	305
Despesas de viagem	2.297	1.220	1.487
Despesas de comunicações	2.246	2.318	1.967
Despesas de alugueis	1.994	2.025	2.612
Despesas com amortização e depreciação	2.692	1.520	1.467
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.152	3.128	5.460
Despesas de publicação de balanço	930	505	620
Despesas tributárias	610	570	549
Despesas de condomínio	488	463	565
Despesas de manutenção e conservação de bens	349	215	251
Despesas de água, energia e gás	302	300	289
Despesas de serviços de segurança e vigilância	151	149	141
Despesas de transportes	123	115	81
Despesas de material	118	78	67
Outras despesas	(237)	1.508	997
<b>Total</b>	<b>31.261</b>	<b>29.598</b>	<b>28.842</b>

<sup>(1)</sup> No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 12.572 (R\$ 12.573 em 2018 e R\$ 9.328 em 2017) referem-se a despesas comerciais da empresa do grupo, BR Partners Europe B.V., relativa a prestação de serviços de comissão e intermediação de negócios.

**19. Outras despesas**

No Consolidado os montantes de outras despesas são compostos da seguinte forma para os exercícios:

	Controladora			Consolidado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Impostos e contribuições	214	250	294	2.028	1.025	298
Despesas com variação cambial	-	-	-	870	221	556
Despesas com projetos não ressarcidos	-	-	-	9	12	500
Contingências trabalhistas	-	-	-	1.276	-	-
Outras despesas	1	-	3	-	5	1
	<b>215</b>	<b>250</b>	<b>297</b>	<b>4.183</b>	<b>1.263</b>	<b>1.354</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

**20. Tributos sobre lucros****a. Tributos sobre lucros**

	<b>Controladora</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	76.638	51.198	39.547
Alíquota (25% de IR e 9% de CSLL)	(26.056)	(17.411)	(13.446)
Adições/Exclusões permanentes	(775)	-	(19)
Adições/Exclusões temporárias	(48)	1.001	638
Adições/Exclusões de Equivalência Patrimonial	26.532	16.774	13.106
Diferido Constituição/Reversão do Período	113	(1.072)	(660)
Prejuízo fiscal	111	(363)	(278)
<b>Despesa com IRPJ/CSLL</b>	<b>(123)</b>	<b>(1.071)</b>	<b>(484)</b>

	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	76.638	51.198	39.547
Alíquota (25% de IR e 9% de CSLL)	(26.056)	(17.411)	(13.446)
Adições/Exclusões permanentes	(775)	-	(19)
Adições/Exclusões temporárias	(48)	1.001	638
Adições/Exclusões de Equivalência Patrimonial	26.532	16.774	13.106
Diferido Constituição/Reversão do Período	113	(1.072)	(660)
Prejuízo fiscal	111	(363)	(278)
<b>Despesa com IRPJ/CSLL</b>	<b>(123)</b>	<b>(1.071)</b>	<b>(484)</b>

	<b>Consolidado</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	103.161	63.562	55.485
Encargo total do imposto de renda e contribuição social as alíquotas vigentes	(35.075)	(21.611)	(18.865)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:			
Ajuste a valor de mercados de ativos financeiros	1.095	7.004	185
Outros valores <sup>(1)</sup>	7.333	1.172	2.083
<b>Imposto de renda e contribuição social dos exercícios</b>	<b>(26.646)</b>	<b>(13.435)</b>	<b>(16.597)</b>
Alíquota efetiva	25,8%	21,1%	29,9%
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias	887	(6.762)	(1.361)
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal	(1.578)	3.847	(660)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(25.034)	(10.520)	(14.576)
Alteração de alíquota da CSLL	(921)	-	-
<b>Imposto de renda e contribuição social dos exercícios</b>	<b>(26.646)</b>	<b>(13.435)</b>	<b>(16.597)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui basicamente: (i) lucros no exterior; (ii) o efeito de R\$ 921 mil, referente a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos bancos de 15% para 20% sobre as diferenças temporárias e base negativa, conforme estabelecido na Emenda Constitucional n.º. 103 promulgada em novembro de 2019; e (iii) equalização da alíquota das empresas não financeiras tributadas pelo lucro presumido.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

- Controladora

Não há registro de ativo fiscal diferido na controladora.

- Consolidado

	Saldo em 2017	Constituição	Realização/ baixa	Saldo em 2018	Constituição	Realização/ baixa	Saldo em 2019
Diferenças temporárias	980	1.026	(945)	1.061	2.030	(885)	2.206
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	114	9.157	(5.310)	3.961	1.822	(3.400)	2.383
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>1.094</b>	<b>10.183</b>	<b>(6.255)</b>	<b>5.022</b>	<b>3.852</b>	<b>(4.285)</b>	<b>4.589</b>
Obrigações fiscais diferidas sobre							
Ajuste a valor de mercados de ativos financeiros	14.754	11.737	(4.456)	22.035	4.244	(2.420)	23.859
Outros	2.191	76	(514)	1.753	73	(1.639)	187
<b>Total de passivos diferidos</b>	<b>16.945</b>	<b>11.813</b>	<b>(4.970)</b>	<b>23.788</b>	<b>4.317</b>	<b>(4.059)</b>	<b>24.046</b>
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas</b>	<b>(15.851)</b>	<b>(1.630)</b>	<b>(1.285)</b>	<b>(18.766)</b>	<b>(465)</b>	<b>(226)</b>	<b>(19.457)</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas

Em milhares de reais

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras do BR Partners Banco de Investimento S.A., e BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado					
	Expectativa de realização			Valor presente		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017
2018	-	-	1.005	-	-	891
2019	-	3.412	45	-	3.027	36
2020	4.429	1.533	-	3.930	1.205	-
2021	13	36	-	10	25	-
2022	15	-	-	10	-	-
2023	59	-	-	37	-	-
2024	14	-	-	8	-	-
2025	13	-	-	6	-	-
2026	5	-	-	3	-	-
2028	41	41	44	14	12	13
<b>Total</b>	<b>4.589</b>	<b>5.022</b>	<b>1.094</b>	<b>4.018</b>	<b>4.269</b>	<b>940</b>

O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa média do CDI 0,37% ao mês em 2019 (0,49% em 2018 e 0,82% em 2017).

Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

### 21. Segmentos operacionais

O Grupo possui um segmento reportável em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Esse segmento oferece serviços de bancos de investimentos, que são administrados e gerenciados de acordo com os produtos oferecidos.

O seguinte resumo descreve os principais serviços prestados pelo segmento reportável da Companhia:

- **Investment Banking - Fusões e aquisições & reestruturações financeiras**

Oferece serviços de assessoria financeira e estratégica em transações de fusões e aquisições, vendas de participações, captação de recursos, parcerias estratégicas, reestruturações societárias e reestruturações financeiras. Desse modo, atua junto ao cliente na preparação dos materiais, levantamento de informações, modelagem financeira, estruturação do negócio, negociação de contratos e aconselhamento de acionistas e da administração em todas as etapas dos processos mencionados.

- **Crédito estruturado & mercado de capitais**

Assessora seus clientes na captação de recursos junto a investidores por meio de instrumentos de dívida. Atua na estruturação e distribuição de produtos financeiros desenvolvidos de acordo com as necessidades de cada cliente. A área participa ativamente durante todo o processo da estruturação dos instrumentos de dívida, de forma a orientar seus clientes da melhor forma possível.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

- **Sales & Trading**

Assessora e executa operações de câmbio, derivativos e fianças junto a seus clientes corporativos e institucionais. Atua na captação de recursos junto a clientes e terceiros utilizando seus produtos de tesouraria como CDBs, LCI/LCA e LFs. A área também é responsável pela gestão de tesouraria e ALM (*Asset and Liability Management*) e todos os acessos aos diferentes mercados primários de negociação local e internacional.

- **Investimentos**

Desenvolve novas teses de investimentos ilíquidos, negocia transações minoritárias, estrutura veículos de investimento, capta recursos de terceiros, aloca capital proprietário, presta serviços de gestão de recursos para os fundos e contribui para a estratégia de desenvolvimento das respectivas teses. Possui relacionamento com grande parte dos *family offices* brasileiros e base de investidores que comprometem capital de forma recorrente e permitem o acesso a negócios proprietários através da extensa rede de relacionamento com empresários locais.

- **Capital e outros**

Concentra as receitas obtidas com a construção da carteira de crédito em TVM e créditos em transição. Adicionalmente remunera o capital pelas áreas que o utilizam (e.g. Investments, Sales & Trading).

- a. **Informações sobre o segmento reportável**

Considerando que a Companhia possui apenas um segmento reportável, as informações financeiras gerenciadas pela Administração são aquelas apresentadas no balanço patrimonial e demonstração de resultado.

- b. **Segmentos geográficos**

As operações da Companhia são, substancialmente, realizadas no país (Brasil) e possui uma empresa com sede em Amsterdam, Holanda, cujo objeto social são atividades de consultoria em gestão empresarial. Além disso, conta também com um fundo de investimento domiciliado nas Ilhas Cayman, cuja estratégia de investimento é obter rentabilidade em títulos e valores mobiliários, incluindo ações e títulos de dívida, moedas, opções, futuros e outros derivativos, com foco no mercado brasileiro.

- c. **Maior cliente**

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 os maiores clientes representaram 24%, 19% e 24% respectivamente do total da receita operacional líquida da Companhia. No ano de 2019 há dois outros clientes que representam mais de 10% da receita operacional líquida e em 2018 e 2017 mais um cliente nesta condição.

## 22. Outras informações

- a. **Contingências**

No Grupo BR Partners, não há registro de processo judicial de natureza passiva no âmbito tributário na data base 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. No âmbito cível há uma ação judicial classificada como perda possível, cujo valor envolvido em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 era de R\$ 220, R\$ 211 e R\$ 202, respectivamente, dada a classificação como possível, não é reconhecida contabilmente. No âmbito trabalhista, as ações em andamento classificadas pelos nossos assessores jurídicos como perda provável foi de R\$ 970 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2018 e 2017), não há processos trabalhistas com classificação possível.



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
Em milhares de reais

### b. Seguros

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas, relativas às instalações em sua sede, foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o montante de prêmio contratado pelo Grupo totalizava R\$ 7 (R\$ 7 em 2018 e R\$ 11 em 2017) e a Companhia apresentava a seguinte apólice de seguro:

<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Montante da cobertura</u>
Patrimônio	Incêndio, explosão e fumaça	10.000
	Perda de aluguel	600
	Responsabilidade civil	600
	Danos elétricos	1.000
	Equipamentos eletrônicos	2.000
	Vidros	30
	Derrame vazamento de <i>sprinkles</i>	2.000
	Recomposição de registros e documentos	600
	Equipamentos estacionários	600

### c. Transações não envolvendo caixa

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa. Portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado de participações em controladas	77.969	49.328	38.542
Resultado de equivalência patrimonial reflexa programa <i>Stock Options</i>	-	-	6.875
Constituição de reserva legal	3.826	2.506	1.944

### d. Passivo de Arrendamento

O Grupo arrenda andares de prédio comercial e que tem duração de 5 anos, sendo último contrato firmado em 2018. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, os valores mínimos não canceláveis de arrendamentos estão apresentados entre 1 e 5 anos no valor R\$ 4.667 para 2019 (R\$ 0 em 2018 e R\$ 0 em 2017).

O total reconhecido com Direito de uso de arrendamento foi de R\$ 5.886 para o total de 3 anos de contrato a partir de 2019, o Grupo reconheceu no resultado o valor de R\$ 1.219 de despesas com depreciação do ativo de arrendamento de uso em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 0 em 2018 e R\$ 0 em 2017, dos quais refere-se a despesas de juros o montante de R\$ 641 (R\$ 0 em 2018 e R\$ 0 em 2017) (Nota 2.6.3(a) e Nota 10).

### e. Gestão de recursos de terceiros

A companhia administra e faz a gestão de fundos de investimentos de participações e fundos de investimentos multimercado. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 tinha o valor de R\$ 546.800, R\$ 478.800 e R\$ 781.713, respectivamente, em ativos sob gestão, divididos em R\$ 63.900, R\$ 23.400 e R\$ 477.492, respectivamente, em fundos de investimento multimercados e R\$ 482.900, R\$ 455.400 e R\$ 304.221, respectivamente, em fundos de investimento em participações no Brasil.

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
Em milhares de reais

---

### **23. Eventos subsequentes**

#### **a. Ingresso de participação estrangeira no capital social**

Em 29 de janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil autorizou o ingresso de participação estrangeira no capital social do BR Partners Banco de Investimento S/A., decorrente de participação indireta de até 3,5% no capital total da Companhia a ser adquirida pela Negócio Magni S/A de CV, sociedade de origem mexicana. A implementação deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2020.

#### **b. COVID-19**

Desde o início do ano de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. Apesar dos impactos adversos nas condições econômicas e de mercado a Companhia, até o momento não sofreu perdas relevantes em seus negócios e manteve o plano de continuidade dos negócios existentes.

As operações de estruturação e distribuição de certificados de recebíveis imobiliários e fundos imobiliários se mantiveram dentro das expectativas e não foram impactadas em suas transações, bem como os serviços de assessoria financeira relacionados a fusões e aquisições se mantiveram ativas e importantes transações foram concluídas.

As operações com derivativos, câmbio e fianças bancárias mantiveram operações mais recorrentes e com maiores margens, dado um aumento substancial da volatilidade. Apesar dos resultados, a Administração acredita que o momento seja de cautela e planejamento.

As principais ações tomadas foram: adequar a infraestrutura tecnológica para atender a 95% dos funcionários em Home Office, ajuda de custo diária com transporte alternativo aos funcionários que precisaram manter rotina presencial no escritório, cartilhas de ergonomia voltada ao Home Office, realização de reuniões e pesquisas periódicas com as equipes para que os colaboradores informem o estado emocional, e flexibilização do vale refeição que pode ser disponibilizado no vale alimentação.

Atualmente seguimos discutindo propostas de retorno parcial e gradativa as atividades presenciais em esquema de revezamento dos colaboradores.

\* \* \* \*

---

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA  
REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# BR Advisory Partners Participações S.A.

**Informações financeiras  
Intermediárias condensadas Individuais e  
Consolidadas  
Períodos de três e seis meses findos  
em 30 de junho de 2020**

# Conteúdo

**Relatório da Administração**

**Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas**

**Balancos patrimoniais condensados**

**Demonstrações do resultado condensadas**

**Demonstrações do resultado abrangente condensadas**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido condensadas**

**Demonstrações dos fluxos de caixa condensadas**

**Demonstrações do valor adicionado condensadas**

**Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas**

# BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.

## Relatório da Administração

Senhores acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia”) relativas ao semestre findo de 30 de junho de 2020.

Destacamos os seguintes fatos no período:

### Contexto econômico

O primeiro semestre de 2020 foi marcado pela crise causada pela pandemia do coronavírus. Isso afetou diretamente a economia e os mercados em que atuamos, a partir do final de fevereiro, num ano que se iniciou com perspectivas positivas macro-econômicas e bastante favorável ao ambiente de negócios. Esse impacto se refletiu nos mercados, onde vimos o CDS de Brasil saltar para 385 pontos-base, a taxa de câmbio em dólar atingir patamares próximos a R\$ 5,90 e uma queda abrupta da taxa Selic para 2,25%.

Nesse período, nossa estratégia foi pautada pela preservação da saúde de nossos colaboradores, manutenção do negócio e relacionamento próximo com os principais clientes. Ressaltamos que tivemos sucesso na transferência da maioria de nossa força de trabalho para o regime de home office sem impacto em nossas operações.

A resiliência do nosso negócio se comprovou neste ambiente mais adverso, onde mantivemos nossas metas para o exercício e alcançamos receitas e resultados superiores aos realizados no mesmo período do ano passado.

### Desempenho dos negócios

Na área de *Investment Banking* mantivemos nossa posição de liderança no segmento de fusões e aquisições, conquistada em 2019, de acordo com os principais rankings (Mergermarket, Bloomberg e Thomson Reuters) e crescemos nossa participação em transações de reestruturação financeira. Essa posição foi construída através de nossa participação em relevantes operações ao longo do primeiro semestre de 2020 e fortalecimento de nosso relacionamento com clientes como Petrobras, Hypera, BNDES, Grupo Pão de Açúcar, Eletrobras, J. Macedo, entre outros.

A área de Crédito Estruturado & Mercado de Capitais se destacou na estruturação e distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários, ficando em 1º lugar no Ranking da Anbima. O BR Partners Banco de Investimento S.A. (“Banco”) atuou como Coordenador Líder em 4 operações de CRIs, totalizando aproximadamente R\$ 770 milhões, para empresas como Helbor, TRX, GPA entre outros. Além disso o Banco foi coordenador líder na emissão de mais de R\$550 milhões em fundo imobiliário, como IPO e *follow on* do HBRH11 e TRXF11 e TRXB11.

A área de Investimentos atingiu R\$ 482,2 milhões em ativos sob gestão, representando um crescimento de 16,2% em relação a dezembro de 2019. Nesse resultado destacamos o crescimento do FIP BR Partners Outlet Premium Multiestratégia, que realizou nova rodada de captação e concluiu seu quinto investimento no setor de shoppings *outlet*.

Na área de *Sales & Trading* houve uma forte procura por operações de *hedge* cambial pelos clientes, principalmente no 2º trimestre, quando a volatilidade dos mercados se intensificou e o dólar atingiu patamares elevados. Tivemos uma receita maior quando comparada ao mesmo período do ano anterior, onde as operações foram mais curtas, porém com margens mais altas e sobre uma base mais pulverizada de clientes.

No Banco, continuamos a crescer nossa alocação na carteira própria de operações de CRI originados pelo Grupo, finalizando o semestre com uma carteira de R\$ 128 milhões. Nossa liquidez encerrou o exercício acima de R\$ 150 milhões. Montamos uma área de captação, que permitirá um crescimento maior da nossa carteira de ativos, com *funding* mais alongado e pulverizado junto a nossa base de clientes corporativos e institucionais. Devido ao evento do COVID-19, o Banco teve seu *outlook* alterado de estável para negativo, sem alteração da sua nota de rating reafirmada pela Fitch em A-(bra). Nosso rating se destaca pelos altos índices de rentabilidade do Grupo, a boa liquidez e baixa alavancagem de crédito do Banco e a forte capacidade de se beneficiar de oportunidades de negócios.

### **Desempenho financeiro consolidado**

As receitas totais atingiram R\$ 120,4 milhões no semestre findo de 30 de junho de 2020, refletindo um aumento de 29% sobre o ano anterior. O lucro líquido atingiu R\$ 45,4 milhões, representando um aumento de 36% sobre o ano anterior e um retorno sobre o patrimônio líquido de 30%. A Companhia fechou o semestre com patrimônio líquido de R\$ 291,6 milhões.

### **Política de reinvestimento e distribuição de dividendos**

A Companhia não tem política formal de reinvestimento por parte de seus acionistas e todos os reinvestimentos verificados foram deliberados pelos acionistas em sede de AGE. A distribuição de dividendos ocorre de acordo com o previsto no Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia.

### **Negócios sociais e principais fatos administrativos**

A Companhia não possui uma política formal de patrocínio, incentivo cultural e/ou promoção de ações sociais. Todos os patrocínios, incentivos culturais e ações sociais realizadas pela Companhia foram pontuais. No período de seis meses findos em 2020, não houve fatos administrativos relevantes dessa natureza.

### **Eventos societários ocorridos em sociedades ligadas e/ou controladas**

O Brapinvest IV possuía um crédito contra a Companhia e utilizou-o na (i) subscrição e integralização de ações preferenciais da Companhia emitidas para o Brapinvest IV bem como na (ii) aquisição das ações preferenciais mantidas em tesouraria pela Companhia. Neste sentido, o Brapinvest IV deixou de ser credor da Companhia e tornou-se acionista preferencial, junto com o Brapinvest Fundo de Investimento em Participações.

### **Agradecimentos**

A BR Partners agradece a todos os colaboradores e sócios que contribuíram para o desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades.

A Diretoria

Contador  
Hideo Antonio Kawassaki  
CRC 1SP 184007/O-5





KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas

Aos  
Administradores e acionistas da  
BR Advisory Partners Participações S.A.  
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas da BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial condensados em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses, incluindo as notas explicativas.

Em nossa opinião, as informações financeiras trimestrais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BR Advisory Partners Participações S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período de seis meses findos nessa data, de acordo com o CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Standards Accounting Standards Board (IASB)*.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Mensuração de instrumentos financeiros**

Veja a nota explicativa 5 das informações financeiras condensadas individuais e consolidadas.

A Companhia possui saldos relevantes de instrumentos financeiros em cota de fundo de investimento em participações. Esse fundo possui investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, a qual considera premissas e expectativas de projeções de resultados futuros das companhias investidas, tais como: taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação.

Devido à relevância e às incertezas relacionadas as premissas para a determinação do valor justo do fundo que podem resultar em um ajuste material nos saldos contábeis das informações financeiras trimestrais no período fiscal, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da técnica de mensuração (fluxo de caixa descontado) e razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação;
- Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tais laudos de avaliação; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, no tocante à sua valorização, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020.

## Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das informações financeiras trimestrais da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas informações estão conciliadas com as informações financeiras trimestrais e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas informações financeiras do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos

relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as informações financeiras trimestrais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração pelas informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Standards Accounting Standards Board (IASB)*.

Na elaboração das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras trimestrais, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras trimestrais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das informações financeiras trimestrais, inclusive as divulgações e se as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das informações financeiras trimestrais condensadas individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as

consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de julho de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Marco Antonio Pontieri  
Contador CRC 1SP153569/O-0

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Balanças patrimoniais condensados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019  
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	-	78.992	58.308
<b>Ativo financeiro ao valor justo por meio de resultado</b>	5(a)	<b>106.403</b>	<b>59.292</b>	<b>343.725</b>	<b>344.744</b>
- Títulos públicos		-	-	124.420	172.214
- Títulos privados		36.067	-	138.494	113.238
- Cotas de fundo de investimento		70.336	59.292	80.811	59.292
Instrumentos financeiros derivativos	6	-	-	54.364	24.876
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>	7	-	<b>43.258</b>	<b>42.966</b>	<b>99.547</b>
- Títulos privados		-	-	3.930	3.853
- Operações de crédito		-	-	29.499	36.278
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	43.258	9.537	59.416
Dividendos a receber		11.534	40.372	-	-
Tributos a recuperar		-	41	31.682	1.599
Pagamentos antecipados	15	-	-	2.043	766
Ativo fiscal diferido	20(b)	-	-	3.098	4.589
Investimentos em controladas	9	227.439	185.743	-	-
Imobilizado	10	360	672	5.157	6.932
Intangíveis	11	-	-	5.806	5.539
<b>Total do ativo</b>		<b>345.753</b>	<b>329.378</b>	<b>567.833</b>	<b>546.900</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Balanças patrimoniais condensados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019  
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>				<b>112.110</b>	<b>141.706</b>
- Recursos de instituições financeiras	13(c)	-	-	-	39.006
- Recursos de clientes	13(a)	-	-	-	80.443
- Recursos de emissão de títulos	13(b)	-	-	103.475	8.404
- Outros passivos financeiros	13(d)	-	-	8.132	13.853
Instrumentos financeiros derivativos	6	-	-	503	29.930
Valores a pagar - Fornecedores	12	543	368	28.608	13.231
Valores a pagar - Sociedades ligadas		-	83	10.607	-
Impostos a recolher	20(c)	3.714	10	30.407	6.549
Passivo fiscal corrente	20(c)	-	236	22.288	7.065
Passivo fiscal diferido	20(c)	10.268	11.059	25.660	24.046
Outros valores a pagar	14	39.647	10.314	43.475	12.398
Passivo de arrendamento	22(d)	-	-	3.097	4.667
<b>Total do passivo</b>		<b>54.172</b>	<b>22.070</b>	<b>276.252</b>	<b>239.592</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social		268.843	238.396	268.843	238.396
Reserva de capital		40.275	32.578	40.275	32.578
Reserva de lucros		18.524	46.648	18.524	46.648
Lucros acumulados		2.273	-	2.273	-
(Ações em tesouraria)	14	(38.334)	(10.314)	(38.334)	(10.314)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	15	<b>291.581</b>	<b>307.308</b>	<b>291.581</b>	<b>307.308</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>345.753</b>	<b>329.378</b>	<b>567.833</b>	<b>546.900</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações do resultado condensadas para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		Período de 3 meses findo em		Período de 3 meses findo em	
		30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros		343	85	407.431	80.936
Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros		-	(431)	(391.953)	(71.940)
<b>Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros</b>	17	<b>343</b>	<b>(346)</b>	<b>15.478</b>	<b>8.996</b>
Receitas de prestação de serviços	16	-	-	55.006	43.457
Despesas de serviços técnicos especializados	18(a)	(93)	(12)	(3.853)	(5.490)
Outras receitas		-	2	81	248
<b>Total de receitas</b>		<b>(93)</b>	<b>(10)</b>	<b>51.234</b>	<b>38.215</b>
Despesa de pessoal	18(b)	-	(8)	(9.433)	(5.838)
Despesas administrativas	18(c)	(305)	(279)	(9.631)	(5.351)
Perda por redução ao valor recuperável		-	-	(96)	3
Outras despesas	19	(17)	(1)	(4.401)	(1.367)
<b>Despesas operacionais</b>		<b>(322)</b>	<b>(288)</b>	<b>(23.561)</b>	<b>(12.553)</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>(732)</b>	<b>(731)</b>	<b>(727)</b>	<b>16</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial</b>		<b>(804)</b>	<b>(644)</b>	<b>42.434</b>	<b>34.674</b>
Resultado de equivalência patrimonial	9	24.718	27.403	-	-
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>23.914</b>	<b>26.759</b>	<b>42.434</b>	<b>34.674</b>
Tributos sobre lucros	20(a)	(114)	48	(18.634)	(7.867)
<b>Lucro líquido dos períodos</b>		<b>23.800</b>	<b>26.807</b>	<b>23.800</b>	<b>26.807</b>
Resultado atribuído aos Acionistas da Companhia					
				43.176	31.751
Número de ações ordinárias				63.480	64.951
Resultado por ação básico - R\$	15(c)			0,45	0,34
Número de ações preferenciais				68.764	59.677
Resultado por ação básico - R\$	15(c)			0,21	0,16
Número de ações ordinárias				63.480	64.951
Resultado por ação diluído - R\$	15(c)			0,45	0,34
Número de ações preferenciais				68.764	68.271
Resultado por ação diluído - R\$	15(c)			0,21	0,14

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente condensadas para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Período de 3 meses em	Período de 6 meses findo em	Período de 3 meses findo em	Período de 6 meses findo em
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Lucro líquido do período	23.800	26.807	45.448	33.422
Outros resultados abrangentes (ORA)	-	-	-	-
Lucro líquido do período	<u>23.800</u>	<u>26.807</u>	<u>45.448</u>	<u>33.422</u>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>				
Acionistas da Companhia	<u>23.800</u>	<u>26.807</u>	<u>45.448</u>	<u>33.422</u>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido condensadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho  
(Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Agio na emissão de ações	Outras	Legal	Outras reservas de lucros					
<b>Capital Social</b>									
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>225.630</b>	<b>1.964</b>	<b>14.698</b>	<b>18.770</b>	<b>(10.314)</b>	<b>-</b>	<b>281.362</b>	<b>-</b>	<b>281.362</b>
Lucro líquido dos períodos	-	-	-	-	-	33.422	33.422	-	33.422
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	33.422	33.422	-	33.422
Transações com acionistas e constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	12.766	-	-	-	-	-	12.766	-	12.766
Dividendos	-	-	-	(12.683)	-	-	(12.683)	-	(12.683)
Total das transações com acionistas e constituição de reservas	12.766	-	-	(12.683)	-	-	83	-	83
<b>Em 30 de junho de 2019</b>	<b>238.396</b>	<b>1.964</b>	<b>14.698</b>	<b>6.087</b>	<b>(10.314)</b>	<b>33.422</b>	<b>314.867</b>	<b>-</b>	<b>314.867</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>238.396</b>	<b>1.964</b>	<b>18.524</b>	<b>28.124</b>	<b>(10.314)</b>	<b>-</b>	<b>307.308</b>	<b>-</b>	<b>307.308</b>
Lucro líquido dos períodos	-	-	-	-	-	45.448	45.448	-	45.448
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-	-	-	-	45.448	45.448	-	45.448
Transações com acionistas e constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	30.447	9.409	-	(10.566)	-	-	29.290	-	29.290
Transferência de ações em tesouraria	-	(1.712)	-	1.712	202	-	202	-	202
Venda de ações em tesouraria	-	-	-	-	10.112	-	10.112	-	10.112
Compra de ações em tesouraria	-	-	-	-	(38.334)	-	(38.334)	-	(38.334)
Dividendos	-	-	-	(19.270)	-	(43.175)	(62.445)	-	(62.445)
Total das transações com acionistas e constituição de reservas	30.447	7.697	-	(28.124)	(28.020)	(43.175)	(61.175)	-	(61.175)
<b>Em 30 de junho de 2020</b>	<b>268.843</b>	<b>30.614</b>	<b>18.524</b>	<b>-</b>	<b>(38.334)</b>	<b>2.273</b>	<b>291.581</b>	<b>-</b>	<b>291.581</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa condensadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho  
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido</b>		<b>45.448</b>	<b>33.422</b>	<b>45.448</b>	<b>33.422</b>
<b>Ajuste para:</b>		<b>(41.467)</b>	<b>(45.249)</b>	<b>24.170</b>	<b>3.576</b>
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		-	-	2.551	528
Perda por redução ao valor recuperável		-	-	69	95
Depreciações e amortizações	18	312	312	1.291	721
Baixa de imobilizado	10	-	-	1.054	-
Resultado de participações em controladas		(41.696)	(34.339)	-	-
Impostos diferidos		(791)	(11.172)	3.105	20
Provisões tributárias		(236)	-	15.223	2.358
Outras provisões		934	-	934	-
Outros ajustes		10	(50)	(57)	(146)
<b>Lucro líquido ajustado</b>		<b>3.981</b>	<b>(11.827)</b>	<b>69.618</b>	<b>36.998</b>
<b>Varição em:</b>					
<b>(Aumento)/diminuição em ativos e passivos operacionais</b>		<b>29.304</b>	<b>11.692</b>	<b>16.575</b>	<b>(11.862)</b>
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado		(47.111)	(4.134)	1.019	63.530
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	(30.810)	646
<i>Ativos financeiros ao custo amortizado</i>					
- Títulos privados		-	-	(77)	(114)
- Operações de crédito		-	-	6.779	23.939
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado		43.258	(26.968)	49.879	(27.667)
Tributos a recuperar		41	192	(30.083)	(348)
Dividendos a receber		-	28.459	-	-
Pagamentos antecipados		(15)	-	(1.277)	(931)
Valores a pagar - Fornecedores		176	(302)	(2.624)	(3.488)
<i>Passivos financeiros ao custo amortizado</i>					
- Recursos de clientes		-	-	23.032	(52.126)
- Recursos de instituições financeiras		-	-	(30.874)	9.520
- Recursos de emissão de títulos		-	-	(8.404)	(24.574)
- Outros passivos financeiros		-	-	(13.350)	99
Valores a pagar sociedades ligadas		(83)	3.365	-	-
Passivos de arrendamento		-	-	(1.570)	-
Impostos a recolher		3.939	11.080	37.040	6.023
Outros valores a pagar		29.333	-	31.077	845
Imposto de renda e contribuição social pagos		(234)	-	(13.182)	(7.216)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>33.285</b>	<b>(28.594)</b>	<b>86.193</b>	<b>25.136</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					
Dividendos recebidos		28.838	28.459	-	-
Aquisição de imobilizado de uso	10	-	-	(360)	(693)
Aquisição de intangível	10	-	-	(477)	-
<b>Caixa gerado (utilizado nas) atividades de investimento</b>		<b>28.838</b>	<b>28.459</b>	<b>(837)</b>	<b>(693)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
Recursos provenientes de emissão de ações	15	-	12.766	-	12.766
Recursos provenientes aumento de capital		-	(6.233)	-	(6.233)
Diminuição em recursos provenientes de mútuo		(25.132)	-	(25.132)	-
Dividendos pagos		(36.989)	(6.400)	(36.989)	(6.400)
<b>Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento</b>		<b>(62.121)</b>	<b>133</b>	<b>(62.121)</b>	<b>133</b>
<b>Aumento/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>2</b>	<b>(2)</b>	<b>23.235</b>	<b>24.576</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	4	-	5	58.308	35.762
Efeito das mudanças das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa		-	-	(2.551)	(528)
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4	2	3	78.992	59.810
<b>Aumento/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>2</b>	<b>(2)</b>	<b>23.235</b>	<b>24.576</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Demonstrações do valor adicionado condensadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho

*(Em milhares de reais)*

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
<b>Receitas</b>		<b>8.558</b>	<b>53</b>	<b>924.828</b>	<b>256.979</b>
Intermediação financeira		8.552	18	836.511	177.222
Prestação de serviços	16	-	-	88.053	79.283
Outras		6	35	264	474
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	18	<b>858</b>	<b>734</b>	<b>851.420</b>	<b>211.120</b>
Materiais, energia e outros		338	23	18.300	11.070
Serviços de técnico especializado		107	45	6.947	22.722
Despesa de pessoal		-	44	16.242	11.408
Despesas financeiras		-	431	804.519	163.749
Outras despesas operacionais		413	191	5.412	2.171
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>7.700</b>	<b>(681)</b>	<b>73.408</b>	<b>45.859</b>
<b>Depreciação, amortização e exaustão</b>	18	<b>312</b>	<b>312</b>	<b>1.291</b>	<b>721</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>		<b>7.388</b>	<b>(993)</b>	<b>72.117</b>	<b>45.138</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência pela entidade</b>		<b>12.405</b>	<b>5.793</b>	<b>(773)</b>	<b>625</b>
Resultado de equivalência patrimonial		41.697	34.339	-	-
Dividendos recebidos		(28.838)	(28.459)	-	-
Resultado não operacional		(732)	-	(773)	(22)
Outros ajustes		278	(87)	(1)	647
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>19.793</b>	<b>4.800</b>	<b>71.344</b>	<b>45.763</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		<b>19.793</b>	<b>4.800</b>	<b>71.344</b>	<b>45.763</b>
<b>Pessoal</b>	18	<b>-</b>	<b>44</b>	<b>16.242</b>	<b>11.408</b>
Remuneração direta		-	-	9.756	6.827
Benefícios		-	26	2.157	1.771
FGTS		-	-	836	485
Outros		-	18	3.493	2.325
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>3.319</b>	<b>124</b>	<b>27.782</b>	<b>12.864</b>
Federais		3.319	124	23.078	11.378
Municipais		-	-	4.704	1.486
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>843</b>	<b>997</b>
Aluguéis	24(d)	-	-	843	997
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>		<b>16.474</b>	<b>4.632</b>	<b>26.477</b>	<b>20.494</b>
Aplicação em Certificados de Recebíveis Imobiliários		(10.003)	-	-	-
Aumento de capital		-	12.766	-	12.766
Destinação de lucro a capital a integralizar		-	-	-	15.862
Dividendos pagos		(36.989)	(6.400)	(36.989)	(6.400)
Pagamento de mútuo		63.466	-	63.466	-
Lucros retidos destinado a reserva		-	(1.734)	-	(1.734)

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

A BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia” ou “Controladora” e, em conjunto com suas companhias controladas “Grupo BR Partners” ou “Grupo”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2009, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.355 - 26º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, e a administração de bens próprios. O controle da Companhia é exercido pela BR Partners Holdco Participações S.A., que controla diretamente a BR Partners Holdco Participações Ltda., que por sua vez é controladora da Companhia, por meio de acordo de acionistas, e detém 100% das ações ordinárias e representa 50% (50% em 31 de dezembro 2019) do capital social total.

A Companhia participa como controladora direta nas seguintes empresas:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	País	% Participação	
			30.06.2020 <sup>(1)</sup>	31.12.2019 <sup>(1)</sup>
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria	Brasil	99,99	99,99
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	Administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros	Brasil	99,99	99,99
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na estruturação de operações de abertura e fechamento de capital	Brasil	99,99	99,99
BR Partners Europe B.V.	Consultoria em gestão empresarial	Holanda	100	100
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras	Brasil	99,99	99,99

<sup>(1)</sup> Totais inferiores a 100% refere-se a 0,01% participação da BR Partners Holdco Participações Ltda.

A Companhia participa como controladora indireta nas seguintes companhias:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	País	% Participação	
			30.06.2020 <sup>(2)</sup>	31.12.2019 <sup>(2)</sup>
BR Partners Banco de Investimento S.A. <sup>(1)</sup>	Operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de investimento e câmbio	Brasil	99,99	99,99
BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros	Brasil	99,99	99,99

<sup>(1)</sup> O BR Partners Banco de Investimento S.A. possui em sua estrutura dois fundos exclusivos que são: Total Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Crédito Privado e BR Partners Capital. (Nota 9(ii)).

<sup>(2)</sup> Totais inferiores a 100% refere-se a 0,01% participação da BR Partners Holdco Participações Ltda.

A Companhia opera principalmente com prestação de serviços de assessoria e consultoria, e as empresas do grupo se distinguem pelas operações realizadas, conforme nota 9.

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas  
(Em milhares de reais)

---

### **COVID-19**

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando", a COVID-19 afetou, ainda que não materialmente, os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.

Do ponto de vista financeiro, a pandemia do COVID-19 não trouxe qualquer impacto financeiro adverso na situação da Companhia e/ou suas controladas.

Do ponto de vista regulatório, o Banco Central do Brasil intensificou a fiscalização às instituições financeiras em razão dos efeitos da pandemia do COVID-19 e, por conta disso, passou a exigir monitoramentos e reportes mais contínuos do BR Partners Banco sobre sua situação de liquidez, com destaque para captação e resgate de recursos, bem como para a concessão e risco de crédito de suas operações.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, continuaremos avaliando a evolução dos efeitos da pandemia do COVID-19 em nossas receitas, ativos, negócios e perspectivas.

Em respeito às orientações de isolamento social por conta da pandemia do COVID-19, a Companhia e suas controladas ofereceram a possibilidade de tele-trabalho (homeoffice) a todos os seus administradores e empregados desde março deste ano. Atualmente, pelo menos 80% (oitenta por cento) de todos os administradores e empregados da Companhia e suas controladas continuam em home office sem que tenha havido qualquer quebra ou diminuição de sua produtividade ou do desempenho de suas funções. Não houve redução da jornada de trabalho de qualquer empregado. A Companhia apenas formalizou um aditamento aos contratos de trabalho dos funcionários de todas as suas controladas no sentido de formalizar também o home office.

Adicionalmente, a Companhia adquiriu máscaras, protetores faciais (*face shield*) e um "kit" de higienização e limpeza individuais para todos os seus administradores e empregados e já disponibilizou tais itens àqueles que comparecem de maneira habitual ou esporádica na sede da Companhia, bem como disponibilizou álcool-gel por todas as áreas, instalações e dependências da Companhia. A Companhia também realizou uma campanha educativa para todos os seus funcionários que habitual ou esporadicamente comparecem à sede da Companhia no sentido de limitar o número de pessoas em qualquer dependência da Companhia em áreas comuns de trabalho.

A Companhia, por meio do BR Partners Banco, está acompanhando as orientações da Federação Brasileira de Bancos - Febraban bem como outros fóruns de discussão para estruturar o retorno de seus administradores e funcionários às suas atividades normais na sede da Companhia em linha com as melhores práticas de mercado; entretanto, até a presente data ainda não há uma data definida para tanto por conta do crescimento dos casos de contaminação pelo COVID-19 na cidade de São Paulo. A Companhia entende que o retorno dos seus funcionários deve ser feito de maneira gradual, inicialmente em sistema de rodízio, para preservar seus funcionários e evitar eventual contaminação no ambiente de trabalho.

A Companhia e suas controladas cumprem o disposto na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência do Trabalho sobre as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho.

A Companhia renegociou os aluguéis dos dois imóveis que ocupa e obteve um desconto em torno de 20% em tais aluguéis por um período de pelo menos 4 meses.

Houve também a orientação a todos os gestores de todas as áreas da Companhia e suas controladas para que estes monitorassem o estado de saúde física e mental de suas respectivas equipes e

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas  
(Em milhares de reais)

reportassem ao Comitê de RH qualquer caso de contaminação pelo COVID-19 e/ou qualquer funcionário que aparentasse estar abalado psicologicamente por conta da pandemia de COVID-19.

Por fim, o Grupo BR Partners aderiu a uma iniciativa denominada “Não Demita” promovida por renomados empresários brasileiros os quais comprometeram-se a não demitir seus empregados durante esse período de pandemia do COVID-19. Atualmente essa iniciativa conta com a adesão de mais de 4000 empresas e o Grupo BR Partners.

### **2. Base de preparação e apresentação**

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC) As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - “Demonstração Intermediária”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (última demonstração financeira anual). As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”). Contudo, as informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram aprovadas para divulgação pela Administração em 31 de julho de 2020.

### **3. Gestão de riscos financeiros**

#### **3.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. As políticas de gestão de risco do Grupo concentram-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e buscam minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

Estes riscos estão concentrados nas atividades do Banco de Investimento, onde a governança de riscos conta com uma estrutura de políticas e comitês tais como: Comitê de Risco e *Compliance*, Comitê de Crédito e Comitê de *Underwriting*, observando-se as suas responsabilidades e atribuições. Para a efetividade do gerenciamento de risco, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e a correlação entre os riscos.

Diariamente são apuradas e apresentadas várias métricas de riscos, tais como, VaR (*Value at Risk*), *Stress Test*, exposições por tipo de ativos e controle de resultados.

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não tivemos excesso de nenhum dos limites gerenciais monitorados pela área de Riscos.

A área Gestão de Riscos se reporta diretamente à Presidência, atuando, portanto, de forma independente das áreas de negócio.

#### **3.1.1 Risco de Mercado**

Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas devidas às flutuações adversas dos preços e taxas de mercado, sobre as posições da carteira própria do Grupo.

A Política de Risco de Mercado, anualmente revisada, define a estrutura de gerenciamento do risco de mercado. Esta política indica os princípios gerais do gerenciamento do risco de mercado e tem

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas  
(Em milhares de reais)

---

como objetivo estabelecer a tolerância das exposições, de modo à efetivamente gerenciar, mitigar e prevenir a exposição excessiva ao risco de mercado.

As principais fontes de risco de mercado são, substancialmente, oriundas de: juros pré-fixados, juros em moeda estrangeira, juros reais, câmbio, inflação, ações, *commodities* e suas volatilidades. O monitoramento utiliza, principalmente, as seguintes métricas: exposição por fator de risco, DV01, gregas (*greeks*), *Value at Risk* (VaR), *Stress Test* e *Back Test*.

### a. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade para as operações sujeitas a risco de mercado inicia-se classificando estas operações de acordo com suas características, na carteira de não negociação (*Banking*) ou na carteira de negociação (*Trading*).

A carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão dos ativos (carteira de crédito) e passivos (carteira de captação) do Banco. A carteira *Banking* utiliza como metodologia para análise de sensibilidade o delta Economic Value of Equity (EVE), conforme definido pelo Banco Central para gestão de IRRBB.

A análise de sensibilidade para a carteira *Banking* tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. Dada a subjetividade descrita acima e o pequeno número desses instrumentos na carteira da Companhia, a análise de sensibilidade da carteira *Banking* não é executada de forma sistemática, esses instrumentos são tratados individualmente.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Para a carteira *Trading* utiliza-se a metodologia do VaR Paramétrico (*Value at Risk*), que consiste na pior perda (pior P&L diário, 1 dia) esperada em dado horizonte de tempo e relacionado a um intervalo de confiança (IC de 99%), utiliza-se ainda a metodologia de Exponentially Weighted Moving Average (EWMA) para dar maior relevância aos dados de mercado mais recentes.

A carteira *trading* também é acompanhada pela análise de sensibilidade, que dimensiona os efeitos das oscilações das curvas e das séries de mercado nos valores das operações em nossa carteira.

Para analisar a sensibilidade foram definidos cenários que serão aplicados nas operações contidas na carteira *trading*, considerando as variações que afetariam negativamente nossas posições, as operações e os dados de mercado das respectivas datas. Destaca-se ainda, que dadas as projeções observadas no mercado ("Focus"), o cenário mais provável considerado pela Companhia será o cenário 1.

Os choques utilizados em cada um dos cenários estão descritos abaixo:

- Cenário 1: Choque de 1% nas séries e curvas de mercado;
- Cenário 2: Choque de 25% nas séries e curvas de mercado; e
- Cenário 3: Choque de 50% nas séries e curvas de mercado.



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### i. Carteira trading:

Exposição	Fator de risco	30.06.2020			31.12.2019		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	126	3.158	6.292	130	3.258	6.516
Índice de preços	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de Índices de preços	-	8	15	-	4	8
Cupom cambial	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de moedas estrangeiras	1	13	25	1	14	28
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	4	112	225	-	11	21
<b>Total sem Correlação</b>		<b>131</b>	<b>3.291</b>	<b>6.557</b>	<b>131</b>	<b>3.287</b>	<b>6.573</b>
<b>Total com Correlação</b>		<b>122</b>	<b>3.038</b>	<b>6.077</b>	<b>130</b>	<b>3.253</b>	<b>6.506</b>

	30.06.2020			31.12.2019		
	Cenário1	Cenário2	Cenário3	Cenário1	Cenário2	Cenário3
<b>Cupom cambial</b>	<b>(1)</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>19</b>
Disponibilidades	-	-	-	-	3	6
Futuros	(9)	(218)	(437)	15	374	747
NDF	(6)	(140)	(279)	(15)	(367)	(734)
Opções	-	5	10	-	-	-
SWAP	14	358	716	-	-	-
<b>Índice de preços</b>	<b>-</b>	<b>(3)</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Futuros	206	5.158	10.316	252	6.292	12.585
SWAP	(206)	(5.161)	(10.323)	(252)	(6.292)	(12.585)
<b>Moeda estrangeira</b>	<b>(4)</b>	<b>(112)</b>	<b>(225)</b>	<b>-</b>	<b>(11)</b>	<b>(21)</b>
Disponibilidades	299	7.474	14.949	(55)	(1.368)	(2.736)
Futuros	(45)	(1.128)	(2.257)	(2.426)	(60.660)	(121.320)
NDF	316	7.901	15.802	2.481	62.017	124.035
Opções	(73)	(1.813)	(3.627)	-	-	-
SWAP	(501)	(12.546)	(25.092)	-	-	-
<b>Taxa de juros (pré e pós fixada)</b>	<b>126</b>	<b>3.150</b>	<b>(11.604)</b>	<b>130</b>	<b>3.254</b>	<b>6.508</b>
Futuros	(642)	(16.054)	(32.108)	(372)	(9.301)	(18.601)
NDF	367	9.175	447	248	6.198	12.395
Opções	-	(12)	(24)	-	-	-
SWAP	401	10.041	20.082	264	6.607	13.214
Títulos Públicos	-	-	(1)	(10)	(250)	(500)
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>3.038</b>	<b>6.077</b>	<b>130</b>	<b>3.254</b>	<b>6.509</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### ii. Carteira Banking:

Exposição	Fator de risco	30.06.2020			31.12.2019		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(79)	(1.969)	(3.938)	(66)	(1.653)	(3.306)
Índice de preços	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de Índices de preços	-	-	-	-	-	-
Cupom cambial	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de moedas estrangeiras	(4)	(92)	(184)	-	(5)	(11)
<b>Total</b>		<b>(83)</b>	<b>(2.061)</b>	<b>(4.122)</b>	<b>(66)</b>	<b>(1.658)</b>	<b>(3.317)</b>

Dada a subjetividade e os pequenos números desses instrumentos na carteira da Companhia, a análise de sensibilidade da carteira Banking não é executada de forma sistemática, esses instrumentos são tratados individualmente.

### b. Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, majoritariamente com relação ao dólar dos Estados Unidos e ao Euro. O risco cambial decorre, principalmente, de operações futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

Um resumo da exposição a risco cambial do Grupo, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo, destaca-se que os valores abaixo estão em reais e podem ser diferentes dos números apresentados pelo contábil devido a regras de contabilização do Grupo conterem divergências das regras de exposição gerencial (valores em BRL):

	30.06.2020			31.12.2019		
	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)
Exposição em Moedas Estrangeiras	(22.567)	21.707	860	(966)	(4.290)	5.256
Swap	47.225	(47.225)	-	-	-	-
NDF	17.593	(17.593)	-	(248.284)	247.779	-
Opções	13.118	(13.118)	-	-	-	-
Futuros	(56.278)	56.278	-	242.430	(242.430)	-
<b>Total</b>	<b>(909)</b>	<b>49</b>	<b>860</b>	<b>(6.820)</b>	<b>1.059</b>	<b>5.256</b>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, se o Real tivesse variado em 10% em relação ao dólar, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício não apresentaria nenhuma variação significativa em reais, em decorrência da exposição líquida não significativa.

Também não haveria nenhuma variação significativa em reais no lucro líquido do exercício, caso o Real tivesse variado em torno de 10% em relação ao euro, em decorrência da exposição líquida não significativa.

#### 3.1.2 Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O risco de crédito pode ser segregado, principalmente, em risco de: Liquidação, Reposição, Concentração, Falha de Garantia, Exposição Potencial Futura para derivativos.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

O Risco de Crédito é monitorado utilizando, principalmente, as seguintes métricas:

- Exposição Potencial Futura para derivativos;
- Exposição corrente de crédito (valor presente das operações);
- *Wrong Way Risk*;
- Enquadramento nos limites de risco de crédito, tanto individuais e consolidados; e
- Concentração da carteira, segregando as operações por tipo de produto, prazo, grupo econômico, tamanho, setor de atuação e região geográfica.

O risco de crédito do Grupo decorre das operações estruturadas como debêntures, cédulas de crédito bancário, Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI's) e também de fianças bancárias. Adicionalmente, a fim de oferecer proteção de caixa para os fluxos dos clientes, a Companhia também realiza operações com instrumentos financeiros derivativos. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

O critério adotado para a inadimplência parte da análise inicial da qualidade de crédito da contraparte, estimando um *rating* para o cliente, o limite a ser concedido ao cliente e a garantias que serão exigidas de acordo com o risco que o cliente representa e com base nestes dados são estimados as perdas decorrentes de inadimplência daquela contraparte.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato decorrentes de contratos com clientes	69	95
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>95</b>

A Companhia avaliou que o risco de crédito dos ativos financeiros não aumentaram significativamente o risco de crédito na data do relatório, com relação aos contratos com cliente. Para os títulos públicos e privados, a Companhia avaliou do risco de crédito e concluiu que a perda por redução do valor recuperável é igual a zero para os próximos 12 meses, isto é, não há necessidade de provisão para perdas de crédito. No nível da controladora não há nenhum saldo a ser divulgado nas informações contábeis intermediárias.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### Qualidade do crédito dos ativos financeiros

#### i. Exposição ao risco de crédito

	Notas	Controladora	
		30.06.2020	31.12.2019
<b>Ativos financeiros ao valor justo no resultado <sup>(1)</sup></b>			
AA		106.403	59.292
<b>Total</b>	5(a)	<b>106.403</b>	<b>59.292</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa - conta corrente e depósitos bancários de curto prazo <sup>(1)</sup></b>			
AAA		2	-
<b>Total</b>	4	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado</b>			
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>		-	43.258
<b>Total</b>	7	<b>-</b>	<b>43.258</b>

	Notas	Consolidado	
		30.06.2020	31.12.2019
<b>Ativos financeiros ao valor justo no resultado<sup>(1)</sup></b>			
AAA		134.895	172.214
AA		70.336	59.292
B		138.494	113.238
<b>Total</b>	5(a)	<b>343.725</b>	<b>344.744</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup></b>			
AAA		3.373	6.174
BBB-		45.672	44.225
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>			
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>		29.947	7.909
<b>Total</b>	4	<b>78.992</b>	<b>58.308</b>
<b>Debêntures <sup>(2)</sup></b>			
AA		3.930	3.853
<b>Outros valores a receber de partes relacionadas</b>			
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>		168	43.331
<b>Contas a receber e outros ativos financeiros <sup>(1)</sup></b>			
AA		6.271	7.384
A		14.959	19.956
B		8.269	8.938
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>		9.369	16.085
<b>Total</b>	7	<b>42.966</b>	<b>99.547</b>

<sup>(1)</sup> Os ratings foram baseados na avaliação de mercado pela S&P - Standard & Poor's Financial Services LLC.

<sup>(2)</sup> Independentemente da classificação externa de crédito da empresa, a Área de Crédito efetua a avaliação do rating interno do cliente com a posterior aprovação em Comitê de Crédito. O Grupo avalia o perfil de risco de cada cliente sempre levando em consideração os seguintes tópicos: i) perfil de negócios e financeiro da empresa; ii) setor de atuação; iii) desempenho macroeconômico; iv) estrutura da operação e suas garantias; e v) entre outros aspectos.

#### ii. Composição por estágio dos ativos financeiros

As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de 'rolagem' com base na probabilidade de um valor a receber segregadas por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa total da operação.

Considerações gerais de análise de crédito, no processo de avaliação dos ajustes de perda esperada a serem realizados em instrumentos financeiros, devem ser levados em conta os seguintes itens (Análise inicial do risco do cliente, rating), observando o fluxo de avaliação dos critérios de relevância que será apresentado:

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

**Perda Esperada:** A provisão de perda esperada é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo do prazo do ativo.

**Default:** Define-se como Default de contraparte ao atraso superior a 90 dias da data de vencimento da operação.

**Cura:** Quando no momento da avaliação atual apresenta redução do nível de risco, retornando ao nível de risco apresentado no início do contrato.

### Analise dos cenários:

	31.12.2019				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.853	-	-	-	3.853
Certificados de Recebíveis Imobiliários	113.238	-	-	-	113.238
Operações de crédito	36.368	(90)	-	-	36.278
<b>Total</b>	<b>153.459</b>	<b>(90)</b>	-	-	<b>153.369</b>

	30.06.2020				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.930	-	-	-	3.930
Certificados de Recebíveis Imobiliários	138.494	-	-	-	138.494
Operações de crédito	29.430	(69)	-	-	29.499
<b>Total</b>	<b>171.854</b>	<b>(69)</b>	-	-	<b>171.923</b>

### 3.1.3 Risco de liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade do Grupo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Adicionalmente, define-se como risco de liquidez a possibilidade do Grupo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As principais fontes de risco de liquidez do Grupo são:

- Aumento do requerimento de depósito de margens ou garantias em câmara de compensação;
- Possível restrição na venda de ativos que são considerados líquidos, em condições normais de mercado, mas que perdem esse *status*, por exemplo, devido a estresse agudo nos mercados ou possível problema com a capacidade financeira do emissor;
- Possível desvalorização substancial no valor de mercado de ativos considerados líquidos;
- Possíveis perdas devido ao risco de mercado; e
- Possíveis perdas ou atrasos devido ao não recebimento do montante financeiro esperado, na data contratada, de operações que têm risco de crédito e/ou risco contraparte.

A governança do risco de liquidez é exercida pela Administração da BR Partners, com a supervisão do Comitê de Risco e do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), observando-se as suas responsabilidades e atribuições. Para a efetividade do gerenciamento, a estrutura prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicações do risco de liquidez.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da informação contábeis intermediária.

	Total contábil	Consolidado Fluxos de caixa contratuais				30.06.2020
		3 meses ou menos	3-12 meses	1-3 anos	Mais que 3 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	10.607	10.607	-	-	-	10.607
Recursos de clientes	103.475	8.163	23.352	78.366	-	109.881
Recursos emissão de títulos	8.132	8.132	-	-	-	8.132
Outros passivos financeiros	503	503	-	-	-	503
Passivo de arrendamento	3.097	310	936	1.877	-	3.123
<b>Derivativos</b>						
Swap	11.924	-	-	-	13.871	13.871
NDF	16.152	11.684	3.870	786	-	16.340
Opções	16	16	-	-	-	16
Futuros	516	354	-	8	161	523
<b>Total</b>	<b>154.422</b>	<b>39.770</b>	<b>28.158</b>	<b>81.037</b>	<b>14.032</b>	<b>162.997</b>

	Total contábil	Consolidado Fluxos de caixa contratuais				31.12.2019
		3 meses ou menos	3-12 meses	1-3 anos	Mais que 3 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	13.231	8.779	4.452	-	-	13.231
Recursos de instituições financeiras	39.006	39.006	-	-	-	39.006
Recursos de cliente	80.443	11.763	17.437	61.109	-	80.443
Recursos emissão de títulos	8.404	251	3.609	-	4.544	8.404
Outros passivos financeiros	13.853	13.853	-	-	-	13.853
Passivo de arrendamento	4.667	393	1.179	3.111	-	4.683
<b>Derivativos</b>						
Swap	325	-	-	-	325	325
NDF	28.831	26.325	2.472	313	-	29.110
Futuros	774	454	-	8	316	778
<b>Total</b>	<b>189.534</b>	<b>100.824</b>	<b>29.149</b>	<b>64.541</b>	<b>5.185</b>	<b>189.833</b>

### 3.2 Gestão de capital

O planejamento de capital dentro do Grupo é de fundamental importância para a execução do planejamento estratégico, onde se busca a melhor distribuição para as linhas de negócio com a posterior otimização do capital utilizado.

O processo é baseado conforme a natureza das operações, complexidade dos produtos e à disposição da Instituição aos riscos incorridos e requerimento de capital.

A gestão de capital é exercida pela Administração do Grupo BR Partners e visa assegurar que a análise da suficiência do capital seja feita de maneira independente e técnica, levando em consideração os riscos existentes e os inseridos no planejamento estratégico. O Banco Central do Brasil, através das Resoluções n.º 4.192/13 e 4.278/13, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial e através da Resolução n.º 4.193/13, instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido (10,5%) para os ativos ponderados por risco (RWA).

O Conglomerado Prudencial do Grupo BR Partners, conforme determinado no artigo 1º da Resolução n.º 4.280/13, é composto pelas seguintes empresas: BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Banco"), por sua subsidiária integral BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") e pelos fundos de investimento Total Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Crédito Privado ("Total FIM") e BR Partners Capital ("BR Capital"). O índice de Basileia

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 apurado com base no Conglomerado Prudencial é:

	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>166.085</b>	<b>166.415</b>
<b>Patrimônio de referência nível I</b>	<b>166.085</b>	<b>166.415</b>
Capital principal	166.085	166.415
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>453.850</b>	<b>334.697</b>
Risco de Crédito	226.759	177.678
Risco de Mercado	136.279	62.346
Risco Operacional	90.811	94.673
<b>Índice de Basileia</b>	<b>36,59%</b>	<b>49,72%</b>
Nível I (IN1)	36,59%	49,72%
Capital principal (ICP)	36,59%	49,72%

Nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os limites estão enquadrados de acordo com o mínimo requerido pelo Banco Central do Brasil.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>Controladora</b>	
	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Bancos - Conta corrente e caixa	2	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

	<b>Consolidado</b>	
	<u>30.06.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Bancos - Conta corrente e caixa <sup>(1)</sup>	3.343	5.385
Reservas livres	30	789
Disponibilidades em moedas estrangeiras <sup>(2)</sup>	29.947	7.909
Aplicações em compromissadas <sup>(3)</sup>	45.672	44.225
<b>Total</b>	<b>78.992</b>	<b>58.308</b>

<sup>(1)</sup> Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo de aplicações financeiras refere-se a Certificado de Depósito Bancário mantido no BR Partners Banco de Investimento S.A. com remuneração de 100% do CDI com liquidez imediata (Nota 8(a)).

<sup>(2)</sup> Os saldos de recursos em bancos são registrados pelos valores depositados no Banco Itaú S.A., Standard Chartered Bank New York, Standard Chartered Bank Germany Branch, Bradesco Cayman e United International Bank N.V.

<sup>(3)</sup> Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as aplicações compromissadas estavam com data de revenda para o dia 1 de julho de 2020 e 2 de janeiro de 2020, respectivamente.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### 5. Instrumentos financeiros

#### a. Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

	Controladora	
	30.06.2020	31.12.2019
<b>Títulos privados</b>		
Certificados de Depósitos Bancários	26.064	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários <sup>(1)</sup>	10.003	-
<b>Cotas de fundo de investimento</b>		
BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações <sup>(2)</sup>	70.336	59.292
<b>Total</b>	<b>106.403</b>	<b>59.292</b>
	Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019
<b>Títulos públicos</b> <sup>(3)</sup>		
Letras Financeiras do Tesouro	104.422	123.249
Letras do Tesouro Nacional	19.998	48.965
<b>Títulos privados</b>		
Certificados de Recebíveis Imobiliários <sup>(1)</sup>	138.494	113.238
<b>Cotas de fundo de investimento</b>		
Cotas de fundos de investimento imobiliário <sup>(4)</sup>	10.475	-
BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações <sup>(2)</sup>	70.336	59.292
<b>Total</b>	<b>343.725</b>	<b>344.744</b>

<sup>(1)</sup> Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeiras de Títulos (B3 - Brasil Bolsa Balcão), cuja valorização é efetuada por IPC-A ou CDI + taxa de juros prefixadas.

<sup>(2)</sup> A carteira do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações é composta substancialmente por ações da BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., BR Partners Outlet Brasília S.A. e BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A. O valor da aplicação estavam contabilizadas pelo valor apurado mediante laudo de avaliação.

<sup>(3)</sup> Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil cujo valor de mercado foi calculado através dos preços divulgados pela Anbima.

<sup>(4)</sup> Refere-se a Fundo de Investimento Imobiliário Multi Renda Urbana - gestão da BRL Trust DTVM S.A.



**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
(Em milhares de reais)**6. Instrumentos financeiros derivativos - Consolidado****a. Composição por indexador**

	30.06.2020		
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
<b>Swap</b>	<b>11.697</b>	<b>(11.924)</b>	<b>358.487</b>
IPC-A x CDI	11.697	-	150.000
CDI x Dólar	-	(11.924)	208.487
<b>NDF</b>	<b>41.299</b>	<b>(16.152)</b>	<b>515.891</b>
Dólar venda x Pré	38.719	(51)	235.647
Pré x Dólar venda	2.478	(10.655)	247.881
Termo <i>Commodities</i>	102	(5.446)	32.363
<b>Opções</b>	<b>566</b>	<b>(16)</b>	<b>51.935</b>
<b>Compra de opção</b>	<b>566</b>	<b>-</b>	<b>46.730</b>
Compras de opções de venda	566	-	46.730
<b>Venda de opção</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>5.205</b>
Vendas de opções de venda	-	(16)	5.205
<b>Futuros</b>	<b>802</b>	<b>(516)</b>	<b>(123.235)</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>756</b>	<b>(312)</b>	<b>300.905</b>
DDI	49	(18)	74.725
DI1	436	-	170.649
DOL	271	(230)	47.861
WDO	-	(64)	7.670
<b>Posição vendida</b>	<b>46</b>	<b>(204)</b>	<b>(424.140)</b>
DAP	4	(140)	(163.410)
DDI	42	-	(171.988)
DI1	-	(22)	(82.828)
WDO	-	(42)	(5.914)
<b>Total</b>	<b>54.364</b>	<b>(28.608)</b>	<b>803.078</b>

	31.12.2019		
	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal
<b>Swap</b>	<b>13.134</b>	<b>(325)</b>	<b>610.000</b>
IPC-A x CDI	8.872	(325)	150.000
IPC-A x Pré	4.139	-	410.000
Pré x CDI	123	-	50.000
<b>NDF</b>	<b>9.696</b>	<b>(28.831)</b>	<b>1.442.326</b>
Dólar x Pré	735	(27.440)	738.218
Pré x Dólar	2.647	(386)	149.984
Termo <i>Commodities</i>	6.314	(1.005)	554.124
<b>Futuros</b>	<b>2.046</b>	<b>(774)</b>	<b>(287.609)</b>
<b>Posição comprada</b>	<b>74</b>	<b>(325)</b>	<b>613.223</b>
DAP	-	(285)	160.617
DI1	74	(40)	452.606
<b>Posição vendida</b>	<b>1.972</b>	<b>(449)</b>	<b>(900.832)</b>
DAP	192	-	(432.043)
DDI	723	(137)	(133.154)
DI1	-	-	(75.561)
DOL	1.057	(227)	(235.447)
WDO	-	(85)	(24.627)
<b>Total</b>	<b>24.876</b>	<b>(29.930)</b>	<b>1.764.717</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
(Em milhares de reais)**b. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado**

	30.06.2020			
	Valor de custo	Ganhos/ (Perdas) não realizados	Ajuste de Risco de Crédito	Valor de mercado
<b>Ativo</b>				
Swap	3.111	8.586	-	11.697
NDF	41.138	443	(282)	41.299
Opções	622	(56)	-	566
Futuros	800	2	-	802
<b>Total</b>	<b>45.671</b>	<b>8.975</b>	<b>(282)</b>	<b>54.364</b>
<b>Passivo</b>				
Swap	(1.783)	(10.141)	-	(11.924)
NDF	(16.443)	291	-	(16.152)
Opções	(16)	-	-	(16)
Futuros	(210)	(306)	-	(516)
<b>Total</b>	<b>(18.452)</b>	<b>(10.156)</b>	<b>-</b>	<b>(28.608)</b>

	31.12.2019			
	Valor de custo	Ganhos/ (Perdas) não realizados	Redutor de Risco de Crédito	Valor de mercado
<b>Ativo</b>				
Swap	5.076	8.190	(132)	13.134
NDF	19.797	(669)	(9.432)	9.696
Opções	-	-	-	-
Futuros	-	2.046	-	2.046
<b>Total</b>	<b>24.873</b>	<b>9.567</b>	<b>(9.564)</b>	<b>24.876</b>
<b>Passivo</b>				
Swap	-	(325)	-	(325)
NDF	(26.686)	(4.905)	2.760	(28.831)
Opções	-	-	-	-
Futuros	-	(774)	-	(774)
<b>Total</b>	<b>(26.686)</b>	<b>(6.004)</b>	<b>2.760</b>	<b>(29.930)</b>

**c. Composição por vencimentos**

	30.06.2020				
	Até 3 meses	De 4 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
<b>Ativo</b>					
Swap	-	-	-	11.697	11.697
NDF	20.797	17.868	2.634	-	41.299
Opções	-	566	-	-	566
Futuros	325	28	10	439	802
<b>Total</b>	<b>21.122</b>	<b>18.462</b>	<b>2.644</b>	<b>12.136</b>	<b>54.364</b>
<b>Passivo</b>					
Swap	-	-	-	(11.924)	(11.924)
NDF	(11.586)	(3.798)	(768)	-	(16.152)
Opções	-	(16)	-	-	(16)
Futuros	(351)	-	(8)	(157)	(516)
<b>Total</b>	<b>(11.937)</b>	<b>(3.814)</b>	<b>(776)</b>	<b>(12.081)</b>	<b>(28.608)</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

	31.12.2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	
<b>Ativo</b>					
Swap	123	4.139	-	8.872	13.134
NDF	8.414	1.116	166	-	9.696
Opções	-	-	-	-	-
Futuros	1.222	582	242	-	2.046
<b>Total</b>	<b>9.759</b>	<b>5.837</b>	<b>408</b>	<b>8.872</b>	<b>24.876</b>
<b>Passivo</b>					
Swap	-	-	-	(325)	(325)
NDF	(26.103)	(2.415)	(313)	-	(28.831)
Opções	-	-	-	-	-
Futuros	(450)	-	(8)	(316)	(774)
<b>Total</b>	<b>(26.553)</b>	<b>(2.415)</b>	<b>(321)</b>	<b>(641)</b>	<b>(29.930)</b>

**d. Garantias**

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à B3 (Brasil Bolsa Balcão) são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 4.475 (R\$ \$ 6.491 em 2019).

**e. Valor de compensação dos derivativos**

O Grupo contrata operações de derivativos com base em contratos padrão da Associação Internacional de Swaps e Derivativos (AISD) que preveem pagamentos líquidos. São transações realizadas com a contraparte em um mesmo dia e com um único montante líquido pago entre as partes. O grupo utiliza o método de compensação para todos os Derivativos contratados o que não representa risco para a instituição, uma vez que não temos instrumentos financeiros não compensados.

	30.06.2020		
	Valores Brutos dos instrumentos financeiros derivativos no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
Swap	358.487	-	(227)
NDF	515.891	-	25.147
Opções	51.935	-	550
Futuros	123.235	-	(158)
	31.12.2019		
	Valores Brutos dos instrumentos financeiros derivativos no balanço patrimonial	Instrumentos financeiros não compensados	Valor líquido
Swap	610.000	-	12.809
NDF	1.442.326	-	(19.135)
Futuros	1.514.055	-	1.272

**7. Ativo financeiro ao custo amortizado**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Outros valores a receber de partes relacionadas <sup>(1)</sup>	-	40.121	168	43.331
Valores a receber de empresa ligada <sup>(2)</sup>	-	3.137	-	-
Operações de crédito <sup>(3)</sup>	-	-	29.499	36.278
Serviços a receber	-	-	6.694	12.541
Reembolsos de clientes <sup>(4)</sup>	-	-	552	1.017
Debêntures <sup>(5)</sup>	-	-	3.930	3.853
Outros <sup>(6)</sup>	-	-	2.123	2.527
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>43.258</b>	<b>42.966</b>	<b>99.547</b>

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

---

- (1) Majoritariamente referem-se a operações de mútuos entre coligadas, são recompras de ações e cotas de ex-sócios, por parte da empresa BR Partners Holdco Participações S.A. controladora da Companhia, o prazo em média de realização é de até 10 anos
- (2) Refere-se a valores a receber de empresa ligada, sobre a integralização de capital subscrito conforme boletim de subscrição.
- (3) Foi constituída para as operações de crédito, perda estimada em crédito de liquidação duvidosa no total de R\$ 69 em 30 de junho 2020 (R\$ 95 em 31 de dezembro 2019), o saldo refere-se a operações com clientes do BR Partners Banco de Investimento S.A., cujo a carteira de crédito compõe Cédulas de Crédito Bancário com contrapartes de Pessoas físicas e Jurídicas. São 3 contratos em junho de 2020 e dezembro de 2019. (nota 3.1.2)
- (4) Conforme avaliação da Administração, conclui-se que o valor da provisão sobre as perdas esperadas não é material em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.
- (5) Refere-se as Debêntures da Sequóia Log S.A., com vencimento até 26 de novembro de 2021 remuneradas a 100% do CDI.
- (6) Refere-se a depósitos em garantia, majoritariamente, referente a recurso trabalhista (Nota 22(a)).

### **8. Transações com partes relacionadas**

O controle da Companhia é exercido pela BR Partners Holdco Participações S.A., que controla diretamente a BR Partners Holdco Participações Ltda., que por sua vez é controladora da Companhia, por meio de acordo de acionistas, e detém 100% das ações ordinárias e representa 50% e o restante de 50% ações pertencentes ao Brapinvest - Fundo de investimento em participações.

As transações entre partes relacionadas abaixo foram efetuadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### a. Controladora

	Controlador Indireto <sup>(1)</sup>		Controlador direto <sup>(2)</sup>		Coligadas e controladas <sup>(3)</sup>		Total	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>								
Valores a receber <sup>(6)</sup>	-	35.265	-	7.993	-	-	-	43.258
Cotas de fundos em participações <sup>(7)</sup>	-	-	-	-	70.336	59.292	70.336	59.292
Certificado de depósito a prazo	-	-	-	-	26.064	-	26.064	-
<b>Passivo</b>								
Valores a pagar <sup>(8)</sup>	-	-	39.647	-	-	-	39.647	-
<b>Resultado</b>								
Receita de juros	-	-	-	-	8	-	8	-
Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de aplicação em fundo de investimento	-	-	-	-	8.545	(330)	8.545	(330)

### b. Consolidado

	Controlador Indireto <sup>(1)</sup>		Controlador direto <sup>(2)</sup>		Coligadas <sup>(4)</sup>		Pessoal chave da Administração <sup>(5)</sup>		Total	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>										
Valores a receber <sup>(6)</sup>	-	35.265	-	7.993	168	72	-	-	168	43.330
Cotas de fundos em participações <sup>(7)</sup>	-	-	-	-	70.336	59.292	-	-	70.336	59.292
<b>Passivo</b>										
Valores a pagar <sup>(8)</sup>	-	-	39.647	-	-	-	-	-	39.647	-
Certificado de depósito a prazo	-	-	-	-	-	-	1.013	2.924	1.013	2.924
Letras de Crédito Imobiliário	-	-	-	-	-	-	8.132	8.404	8.132	8.404
<b>Resultado</b>										
Receita/despesas de aplicação em fundo de investimento <sup>(7)</sup>	-	-	-	-	8.545	(330)	-	-	8.545	(330)
Despesa de pessoal	-	-	-	-	-	-	-	1.209	-	1.209

(1) BR Partners Holdco Participações S.A.

(2) BR Partners Holdco Participações Ltda. e Brapinvest IV - Fundo de Investimento em Participações.

(3) Empresas relacionadas na Nota 8(d) e 9(a).

(4) Empresas relacionadas na Nota 8(d) e BR Partners Outlet Premium Fundo de investimento em Participações.

(5) Membros do Conselho de Administração e Diretoria, conforme nota 8(e).

(6) Referem-se a valores concedidos e a receber de operações de mútuo, o prazo em média de realização é de até 10 anos.

(7) Referem-se a transações entre o BR Partners Banco de Investimento S.A. e os fundos exclusivos do grupo, são custos operacionais e administrativos, e suas avaliações.

(8) Em 30 de junho de 2020 refere-se a dividendos a pagar.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### c. Remuneração do pessoal-chave - Consolidado

	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Pró-labore	203	252	426	509
Encargos sociais	44	54	32	109
<b>Total</b>	<b>247</b>	<b>306</b>	<b>458</b>	<b>618</b>

A remuneração e encargo do pessoal-chave da Administração são representados pela sua diretoria estatutária e encontra-se registrada em Despesas Administrativas, que além dos dividendos, recebem remuneração pelos serviços prestados na Companhia. Os diretores da Companhia controlam 100% das ações com direito a voto da Companhia. Adicionalmente, existem outros profissionais da Companhia que também são acionistas da Companhia.

### d. Outras partes relacionadas

No consolidado, além das empresas apresentadas na nota explicativa 9, acrescentamos: BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., BR Partners Investimentos Imobiliários S.A., BR Partners Outlet Brasília S.A. e BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A. são investimentos que compõem a carteira do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações que é administrado pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.

### e. Outras informações

São consideradas como partes relacionadas, conforme legislação em vigor:

- Diretores e membros dos conselhos administrativos da Companhia, bem como os respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que possuam participação superior a 10% do capital social na Companhia; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital as pessoas acima indicadas participem com mais de 10%.

## 9. Investimentos em Controladas

A Companhia possui os seguintes investimentos:

	30.06.2020	31.12.2019
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	36.172	670
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	193	200
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	176.880	174.584
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	9.471	4.001
BR Partners Europe B.V.	4.723	6.288
<b>Total</b>	<b>227.439</b>	<b>185.743</b>

O quadro a seguir demonstra a participação da Companhia em subsidiárias:

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

	Saldo em 31.12.2018	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 30.06.2019
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	670	30.107	30.777
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	200	4	204
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	167.424	5.821	173.245
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	2.000	980	2.980
BR Partners Europe B.V.	2.573	(2.573)	-
<b>Total</b>	<b>172.867</b>	<b>34.339</b>	<b>207.206</b>

	Saldo em 31.12.2019	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo em 30.06.2020
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	670	35.502	36.172
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	200	(7)	193
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	174.584	2.297	176.881
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	4.001	5.470	9.471
BR Partners Europe B.V.	6.288	(1.566)	4.722
<b>Total</b>	<b>185.743</b>	<b>41.696</b>	<b>227.439</b>

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

---

### **i. Controladas diretas**

- **BR Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.**

Empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria na estruturação de operações de abertura e fechamento de capital, captação de recursos no mercado financeiro e de capitais, reestruturação de dívidas, securitização de recebíveis e demais operações relacionadas, dentro e fora do território nacional.

- **BR Partners Assessoria Financeira Ltda.**

Empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria financeira, particularmente em finanças corporativas, incluindo fusões, aquisições, vendas, incorporações, cisões, reestruturações societárias e demais operações de intermediação de participações societárias, dentro e fora do território nacional, e a participação no capital de outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou quotista.

- **BR Partners Gestão de Recursos Ltda.**

Prestadora de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros, a atuação nos mercados financeiros e de capitais como gestor ou administrador de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável e a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

- **BR Partners Participações Financeiras Ltda.**

Empresa detentora de participações societárias no BR Partners Banco de Investimento S.A. ("Banco BR Partners"), na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- **BR Partners Europe B.V.**

Empresa com sede em Amsterdam, Holanda, cujo objeto social são atividades de consultoria em gestão empresarial.

Em 4 de dezembro de 2017, conforme "*Annual General Meeting of BR Partners Europe B.V.*" foi deliberado a reserva de capital no montante de EUR 248, equivalente a R\$ 1.015, pela sócia BR Advisory Partners Participações S.A..

### **ii. Controladas indiretas**

- **BR Partners Banco de Investimento S.A.**

O Banco BR Partners tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de investimento e câmbio.

O Banco BR Partners é constituído sob a forma de sociedade por ações e domiciliado no Brasil, sendo controlado diretamente pela BR Partners Participações Financeiras Ltda. e indiretamente pela Companhia, *holding* do Grupo.

Empresa detentora de 100% da BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- **Total Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - Crédito Privado ("Total FIM")**

O Total FIM foi constituído em 29 de dezembro de 2010 sob a forma de condomínio



## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

---

aberto, iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2011, com prazo indeterminado de duração. Destina-se, exclusivamente, a receber investimentos de seu único cotista, o Banco BR Partners, investidor qualificado e tem por objetivo proporcionar ao seu cotista, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas, índices de preço, moeda estrangeira, renda variável e derivativos, de forma que o Total FIM fique exposto a vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator especial. Trata-se de um fundo exclusivo da Companhia.

- **BR Partners Capital (“BR Capital”)**

O BR Capital é um fundo domiciliado nas Ilhas Cayman, administrado pelo Banco Bradesco S.A., com prazo indeterminado de duração, cuja estratégia de investimento é obter rentabilidade em títulos e valores mobiliários, incluindo ações e títulos de dívida, moedas, opções, futuros e outros derivativos, com foco no mercado brasileiro. Trata-se de um fundo exclusivo da Companhia.

- **BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

A BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa integrante do Grupo e tem como objetivo complementar as atividades de banco de investimento, renda fixa, câmbio, consultoria e assessoria financeira, bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução nº 2.689.

O Grupo constituiu a Corretora, sociedade de capital fechado no dia 10 de fevereiro de 2012 e recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (“BACEN”) no dia 8 de junho de 2012.

A BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é constituída sob a forma de sociedade por ações e domiciliada no Brasil, sendo controlada diretamente pelo BR Partners Banco de Investimento S.A..

Em junho de 2015 houve o descredenciamento junto a BM&Fbovespa (B3) no segmento Bovespa, permanecendo ativa no segmento de renda fixa.

Em 30 de outubro de 2019, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Ofício 24202/2019-BCB/Deorf/GTSP1, o processo de alienação do controle societário da Instituição.

A Controladora não possui quaisquer restrições legais e/ou contratuais para acessar ativos ou liquidar passivos das subsidiárias integrais do Grupo.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
(Em milhares de reais)**10. Imobilizado****a. Controladora**

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31.12.2018	Aquisição/ (Baixa)	Depreciação	Valor contábil em 30.06.2019
Instalações	10	4.562	960	-	(228)	732
Equipamentos de informática e telefonia	5	699	-	-	-	-
Móveis e equipamentos de uso	10	1.651	320	-	(80)	240
Outros	10	74	16	-	(4)	12
<b>Total</b>		<b>6.986</b>	<b>1.296</b>	<b>-</b>	<b>(312)</b>	<b>984</b>

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31.12.2019	Aquisição/ (Baixa)	Depreciação	Valor contábil em 30.06.2020
Instalações	10	4.562	504	-	(228)	276
Equipamentos de informática e telefonia	5	699	-	-	-	-
Móveis e equipamentos de uso	10	1.651	160	-	(80)	80
Outros	10	74	8	-	(4)	4
<b>Total</b>		<b>6.986</b>	<b>672</b>	<b>-</b>	<b>(312)</b>	<b>360</b>

**b. Consolidado**

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31.12.2018	Aquisição/ (Baixa)	Depreciação	Valor contábil em 30.06.2019
Instalações	10	4.852	1.092	310	(247)	1.155
Equipamentos de informática e telefonia	5	4.279	1.041	373	(165)	1.249
Móveis e equipamentos de uso	10	1.665	352	10	(84)	278
Outros	10	113	38	-	(6)	32
<b>Total</b>		<b>10.909</b>	<b>2.523</b>	<b>693</b>	<b>(502)</b>	<b>2.714</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

	Vida útil (ano)	Valor custo	Valor contábil em 31.12.2019	Aquisição/ (Baixa)	Depreciação	Valor contábil em 30.06.2020
Instalações	10	4.852	880	-	(273)	607
Equipamentos de informática e telefonia	5	4279	1.164	360	(201)	1.323
Móveis e equipamentos de uso	10	1.665	194	-	(85)	109
Direito de uso de imóvel	3	5.886	4.667	(1.054)	(516)	3.097
Outros	10	113	27	-	(6)	21
<b>Total</b>		<b>16.795</b>	<b>6.932</b>	<b>(694)</b>	<b>(1.081)</b>	<b>5.157</b>

**11. Intangíveis - Consolidado**

	Valor custo	Valor contábil em 31.12.2018	Aquisição/ (Baixa)	Amortização	Valor contábil em 30.06.2019
Licença de uso de software <sup>(1)</sup>	4.190	1.466	-	(219)	1.247
Intangível de vida útil indefinida	4.500	4.500	-	-	4.500
<b>Total</b>	<b>8.690</b>	<b>5.966</b>	<b>-</b>	<b>(219)</b>	<b>5.747</b>

	Valor custo	Valor contábil em 31.12.2019	Aquisição/ (Baixa)	Amortização	Valor contábil em 30.06.2020
Licença de uso de software <sup>(1)</sup>	4.190	1.039	477	(210)	1.306
Intangível de vida útil indefinida	4.500	4.500	-	-	4.500
<b>Total</b>	<b>8.690</b>	<b>5.539</b>	<b>477</b>	<b>(210)</b>	<b>5.806</b>

<sup>(1)</sup> Para os Ativos intangíveis de licença de uso, é usado o prazo de amortização fixado em contrato.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### 12. Valores a pagar - fornecedores

Referem-se a provisões referente a pagamento a efetuar sobre fornecedores e serviços prestados.

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Fornecedores a pagar	543	368	10.607	13.231
Total	<b>543</b>	<b>368</b>	<b>10.607</b>	<b>13.231</b>

### 13. Passivos financeiros

#### a. Recursos de clientes

Representado, no Consolidado, por captações em Certificados de Depósitos Bancários e Certificados de Depósitos Interfinanceiros com clientes do BR Partners Banco de Investimentos S.A. no valor de R\$ 103.475 com vencimento até 14 de junho de 2023 (R\$ 80.443 em 31 de dezembro de 2019 com vencimento até 12 de dezembro de 2022). As taxas correspondentes variam de 99% a 121% do CDI e de 4,35% na operação prefixada em 30 de junho de 2020 (93% à 121% do CDI em 31 de dezembro de 2019 e de 4,35% na operação prefixada).

#### b. Recursos de emissão de títulos

Representado por captações feitas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. em Letras de Crédito Imobiliário no valor de R\$ 8.132 em 30 de junho de 2020 e R\$ 8.404 em 31 de dezembro de 2019 com vencimento até 9 de maio de 2028 à taxa varia entre 93% a 100% do CDI.

#### c. Recursos de instituições financeiras

Representado por operações compromissadas feitas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A., não apresenta saldo e 30 de junho de 2020 (R\$ 39.006 em 31 de dezembro de 2019 com vencimento para 2 de janeiro de 2020 a taxa de 100% do CDI).

#### d. Outros passivos financeiros

Representado por operações de câmbio feitas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. no montante de R\$ 503 em 30 de junho de 2020 com vencimento para 2 de julho de 2020 (R\$ 13.853 em 31 de dezembro de 2019 com vencimento para 2 de janeiro de 2020).

### 14. Outros valores a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Dividendos a pagar sociedades ligadas	39.647	-	39.650	-
Valores a pagar	-	10.314	-	10.314
Provisão para contingência	-	-	1.295	970
Valores a pagar clientes	-	-	2.375	917
Resultado de exercício futuro	-	-	155	197
Total	<b>39.647</b>	<b>10.314</b>	<b>43.475</b>	<b>12.398</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

**15. Patrimônio líquido****a. Capital social**

	Quantidade de ações emitidas e totalmente integralizadas (em milhares)			Total
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Ações preferenciais em tesouraria	
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>63.302</b>	<b>58.005</b>	<b>5.144</b>	<b>126.451</b>
Ações preferenciais emitidas - aumento de capital mediante capitalização de dividendos	-	2.775	-	2.775
Ações ordinárias emitidas	2.775	-	-	2.775
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>66.077</b>	<b>60.780</b>	<b>5.144</b>	<b>132.001</b>
Ações preferenciais emitidas - aumento de capital mediante capitalização de dividendos	-	4.154	-	4.154
Ações ordinárias emitidas	4.001	-	-	4.001
Alienação das ações preferenciais mantidas em tesouraria	-	5.144	(5.144)	-
Recompra das ações ordinárias para manutenção em tesouraria	(14.858)	-	14.858	-
Ações preferenciais emitidas - capitalização da conta outras reservas de lucros	-	4.499	-	4.499
Ações ordinárias emitidas	4.499	-	-	4.499
<b>Em 30 de junho de 2020</b>	<b>59.719</b>	<b>74.577</b>	<b>14.858</b>	<b>149.154</b>

As ações ordinárias e preferenciais são todas nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações de assembleias gerais e as ações preferenciais não conferirão aos seus titulares direito de voto. As ações preferenciais conferem a seus titulares a prioridade no reembolso do capital no caso da liquidação da Companhia. Os aumentos de capital social da Companhia poderão ser efetuados por deliberação da assembleia geral, no todo ou em parte, mediante a emissão de ações preferenciais até o limite legal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 12.766, mediante a capitalização de dividendos por meio da emissão de 2.775 milhares de ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 6.383 e pela emissão de 2.775 milhares de ações ordinárias pelo preço de emissão total de R\$ 6.383, fixado de acordo com os critérios do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O capital social da Companhia passou de R\$ 225.630 para R\$ 238.396 dividido em 132.002 ações, sendo 66.077 ações ordinárias e 65.924 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de fevereiro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 9.770, mediante a capitalização de dividendos por meio da emissão de 4.154 milhares de ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 9.770 e pela emissão de 4.001 milhares de ações ordinárias pelo preço de emissão total de R\$ 9.409, a ser integralmente destinado à conta de reserva de capital, na forma do artigo 14, parágrafo único da Lei das S.A. O preço de emissão das novas ações presenciais e ordinárias foi fixado de acordo com os critérios do artigo 170, §1º, I da Lei das S.A. O capital social da Companhia passou de R\$ 238.396 para R\$ 248.166 dividido em 140.157 mil ações, sendo 70.078 mil ações ordinárias e 70.078 mil ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de junho de 2020, foi deliberado (i) aumento do capital social da Companhia de R\$ 20.223, mediante emissão de 8.997 milhares novas ações, sendo 4.498 milhares de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e 4.498 milhares de novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, (ii) a alienação pela Companhia ao Brapinvest IV da totalidade das ações

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

preferencias atualmente mantidas em tesouraria pela Companhia e, (iii) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 453 mediante capitalização do saldo da conta de "Reserva de Lucros", sem a emissão de novas ações. O capital social da Companhia passou de R\$ 248.166 para R\$ 268.843 dividido em 149.154 mil ações, sendo 74.577 mil ações ordinárias e 74.577 mil ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2020, foi aprovado a recompra de 15.395 mil ações ordinárias no valor de R\$ 38.334 da acionista BR Partners Holdco Participações Ltda, mantidas em tesouraria pela Companhia, conforme aprovado pelos membros do Conselho de Administração, em atenção ao art. 21, XII do Estatuto Social da Companhia, bem como nos termos do art.30, §1º, "b" da Lei das S.A..

### b. Reserva de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Outras reservas de lucros referem-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

### c. Lucro por ação básico

#### i. Cálculo média ponderada de ações

	Total de ações emitidas		Média ponderada de ações		Média ponderada de ações totais
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Ações ordinárias	Ações preferenciais	
Saldo em 2016	57.931	52.775	57.931	52.775	
Março de 2017	2.613	2.613	2.178	2.178	
<b>Total 2017</b>	<b>60.544</b>	<b>55.388</b>	<b>60.109</b>	<b>54.953</b>	<b>115.061</b>
Março de 2018	2.758	2.617	2.298	2.181	
<b>Total 2018</b>	<b>63.302</b>	<b>58.005</b>	<b>62.407</b>	<b>57.134</b>	<b>119.540</b>
Fevereiro de 2019	2.775	2.775	2.544	2.544	
<b>Total 2019</b>	<b>66.077</b>	<b>60.780</b>	<b>64.951</b>	<b>59.678</b>	<b>124.629</b>
Março de 2020	4.001	4.154	3.334	3.462	
Junho de 2020	4.499	9.643	2.624	5.625	
Junho de 2020	(14.858)	-	(7.429)	-	
<b>Total 2020</b>	<b>59.719</b>	<b>74.577</b>	<b>63.480</b>	<b>68.764</b>	<b>132.245</b>

#### ii. Cálculo do lucro atribuível por tipo de ações

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro líquido a distribuir	43.176	31.751
Lucro atribuível aos proprietários de Ações Ordinárias	28.790	21.994
Lucro atribuível aos proprietários de Ações Preferenciais	14.386	9.757

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### iii. Cálculo do lucro básico por ação

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro dos períodos atribuíveis aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação ordinária	28.790	21.994
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fim de cálculo do lucro básico por ação	63.480	64.951
<b>Lucro líquido básico por ação ordinária - R\$</b>	<b>0,45</b>	<b>0,34</b>

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro dos períodos atribuíveis aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação preferencial	14.386	9.757
Quantidade média ponderada de ações preferenciais para fim de cálculo do lucro básico por ação	68.764	59.677
<b>Lucro líquido básico por ação preferencial - R\$</b>	<b>0,21</b>	<b>0,16</b>

### iv. Cálculo do lucro diluído por ação

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro dos períodos atribuíveis aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação ordinária	28.790	21.994
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fim de cálculo do lucro diluído por ação	63.480	64.951
<b>Lucro líquido diluído por ação ordinária - R\$</b>	<b>0,45</b>	<b>0,34</b>

	<u>30.06.2020</u>	<u>30.06.2019</u>
Lucro dos períodos atribuíveis aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro por ação preferencial	14.386	9.757
Potenciais bônus de subscrição	-	8.594
Quantidade média ponderada de ações preferenciais para fim de cálculo do lucro diluído por ação	68.764	59.677
<b>Quantidade média ponderada de ações preferenciais para fim de cálculo do lucro diluído por ação</b>	<b>68.764</b>	<b>68.271</b>
<b>Lucro líquido diluído por ação preferencial - R\$</b>	<b>0,21</b>	<b>0,14</b>

### d. Dividendos

Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório não cumulativo correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) totalidade do lucro líquido ajustado. Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas detentores de ações preferenciais um dividendo fixo, calculado como segue:

$$\text{Dividendo Fixo} = \frac{\text{Lucro base} \times 0,6 \times \text{Quantidade de ações preferenciais}}{\text{Quantidade de ações totais emitidas}}$$

O lucro base é o lucro líquido ajustado, conforme definido no Acordo de Acionistas, refere-se ao lucro líquido, após as deduções previstas no artigo 191 da Lei das S.A., diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, acrescido da parcela da participação dos executivos que já estiver deduzida para fins do cálculo do lucro líquido ajustado. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

---

do dividendo fixo e do mínimo obrigatório.

- **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Em 30 de junho de 2020, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberada aos acionistas dividendos no montante de R\$ 43.175, sendo adiantados no decorrer do semestre o montante de R\$ 3.529.

Em 31 de dezembro de 2019 foram destinados dividendos referentes ao próprio ano no montante de R\$ 33.177 (R\$ 0 para o semestre findo em 30 de junho de 2019), já antecipados durante os exercícios corrente.

- **BR Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.**

Não houve distribuição de dividendos durante os semestres findos de 30 de junho de 2020 e 2019.

- **BR Partners Assessoria Financeira Ltda.**

Em 30 de junho de 2020 foram pagos dividendos referentes ao ano de 2019 o montante de R\$ 28.838 (R\$ 24.246 em 2019).

- **BR Partners Gestão de Recursos Ltda.**

Não houve distribuição de dividendos durante os semestres findos de 30 de junho de 2020 e 2019.

- **BR Partners Participações Financeiras Ltda.**

Não houve distribuição de dividendos durante os semestres findos de 30 de junho de 2020 e 2019.

- **BR Partners Europe B.V.**

Não houve distribuição de dividendos durante os semestres findos de 30 de junho de 2020 e 2019, conforme “*Annual General Meeting of BR Partners Europe B.V.*” foi deliberado a reserva de capital no montante de EUR 248, equivalente a R\$ 1.015, pela sócia BR Advisory Partners Participações S.A..

Para as empresas, BR Partners Banco de Investimento S.A. e BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. não houve distribuição de dividendos no primeiro semestre de 2020 e no exercício findo em 2019.

### **e. Bônus de subscrição**

Em 6 de dezembro de 2016, após ter recebido o valor de R\$10.314 do Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações (“Brapinvest IV”), a Companhia emitiu um Bônus de Subscrição em favor do Brapinvest IV, o qual seria exercido quando houvesse a autorização regulatória para o ingresso do Brapinvest IV como acionista indireto do BR Partners Banco.

Em 29 de dezembro de 2019, o Banco Central do Brasil autorizou o ingresso do Brapinvest IV como acionista indireto do BR Partners Banco.

Uma vez obtida a autorização regulatória pertinente, em 8 de junho de 2020 o ingresso do Brapinvest IV no capital da Companhia ocorreu. O Brapinvest IV recebeu um total de 9.462 mil ações preferenciais e o Bônus de subscrição foi cancelado.



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### 16. Receitas de prestação de serviços

A receita de serviços prestados está substancialmente representada por serviços de consultoria econômica e financeira e de comissões de intermediação de Títulos e Valores Mobiliários pelas empresas do Grupo relacionadas abaixo:

	Período de 3 meses findo		Período de 6 meses findo	
	em		em	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
<b>Controlada indireta</b>				
<i>BR Partners Banco de Investimento S.A.</i>				
Comissões e intermediação e estruturação de títulos	1.805	8.875	5.236	11.509
Rendas de garantias prestadas	-	10	-	10
<b>Controladas diretas</b>				
<i>BR Partners Assessoria Financeira Ltda.</i>				
Assessoria e consultoria financeira no país	38.403	29.673	54.440	55.759
<i>BR Partners Gestão de Recursos Ltda.</i>				
Gestão de recursos de terceiros	608	565	1.209	1.108
Intermediação de negócios	2.343	-	5.014	-
<i>BR Partners Europe B.V.</i>				
Assessoria e consultoria financeira	11.847	4.334	22.154	10.897
<b>Receitas de prestação de serviços - líquidas de impostos</b>	<b>55.006</b>	<b>43.457</b>	<b>88.053</b>	<b>79.283</b>
<b>Receitas de prestação de serviços - bruta de impostos</b>	<b>62.658</b>	<b>47.441</b>	<b>99.026</b>	<b>86.339</b>
Total de impostos - PIS/COFINS	(4.429)	(1.672)	(6.465)	(2.881)
Total de impostos - ISS	(3.223)	(2.312)	(4.508)	(4.175)
<b>Receitas de prestação de serviços - líquida de impostos</b>	<b>55.006</b>	<b>43.457</b>	<b>88.053</b>	<b>79.283</b>

O resumo a seguir desagrega apresenta os números de receita por linha de serviço:

Serviços	Período de 3 meses findo					
	30.06.2020			30.06.2019		
	Receitas de serviços	Resultado financeiro	Total	Receitas de serviços	Resultado financeiro	Total
<i>Investment Banking</i>	47.833	-	47.833	34.462	-	34.462
Crédito estruturado & mercado de capitais	6.565	4.397	10.962	8.420	855	9.275
<i>Sales &amp; Trading</i>	-	1.247	1.247	10	5.653	5.663
Investimentos	608	7.532	8.140	565	(549)	16
Capital e outros	-	2.303	2.303	-	3.037	3.037
<b>Receitas de prestação de serviços</b>	<b>55.006</b>	<b>15.478</b>	<b>70.484</b>	<b>43.457</b>	<b>8.996</b>	<b>52.453</b>
Serviços	Período de 6 meses findo					
	30.06.2020			30.06.2019		
	Receitas de serviços	Resultado financeiro	Total	Receitas de serviços	Resultado financeiro	Total
<i>Investment Banking</i>	79.404	-	79.404	68.076	-	68.076
Crédito estruturado & mercado de capitais	7.440	14.092	21.532	10.089	2.301	12.390
<i>Sales &amp; Trading</i>	-	7.026	7.026	10	6.451	6.461
Investimentos	1.209	7.760	8.969	1.108	(1.026)	82
Capital e outros	-	3.114	3.114	-	5.747	5.747
<b>Receitas de prestação de serviços</b>	<b>88.053</b>	<b>31.992</b>	<b>120.045</b>	<b>79.283</b>	<b>13.473</b>	<b>92.756</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### 17. Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros

	Controladora			Consolidado		
	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em	Período de 3 meses findo em		Período de 6 meses findo em
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2019
<b>Receitas de juros</b>						
Rendas de Operações de Crédito	-	-	-	350	685	917
Rendas de Garantias Prestadas	-	-	-	64	96	140
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	343	85	8.552	37.327	11.446	64.356
<b>Total de receitas de juros</b>	<b>343</b>	<b>85</b>	<b>8.552</b>	<b>37.741</b>	<b>12.227</b>	<b>65.413</b>
<b>Despesas de juros</b>						
Despesas de Captação	-	-	-	(906)	(1.713)	(2.283)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	(224)	-	(1)	(129)	(4)
<b>Total de despesas de juros</b>	<b>-</b>	<b>(224)</b>	<b>-</b>	<b>(907)</b>	<b>(1.842)</b>	<b>(2.287)</b>
<b>Ganhos / perdas líquidos de operações em moeda estrangeira</b>						
Despesas de Câmbio	-	-	-	(28.520)	(3.839)	(43.602)
Rendas de Câmbio	-	-	-	28.256	3.661	44.689
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(264)</b>	<b>(178)</b>	<b>1.087</b>
<b>Rendas em Operações com Derivativos</b>						
TVM - Ajuste Positivo ao Valor de Mercado	-	-	-	341.466	65.594	726.395
TVM - Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	-	-	-	(34)	(545)	13
Despesas em Operações com Derivativos	-	-	-	(30.283)	(6.682)	(41.238)
Perdas em Sociedades Coligadas e Controladas	-	(207)	-	(332.241)	(59.578)	(717.391)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(207)</b>	<b>-</b>	<b>(21.092)</b>	<b>(1.211)</b>	<b>(6.312)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>343</b>	<b>(346)</b>	<b>8.552</b>	<b>15.478</b>	<b>8.996</b>	<b>31.992</b>
						<b>13.473</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

**18. Despesas operacionais****a. Despesas de serviços técnicos especializados**

Referem-se a despesas com consultorias e assessorias, auditoria e demais serviços da mesma natureza, que apoiam a realização de prestação de serviço de assessoria e consultoria financeira da Companhia.

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Despesas de serviços técnicos especializados	93	12	107	45
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>12</b>	<b>107</b>	<b>45</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Despesas de serviços técnicos especializados	3.853	5.490	6.947	22.722
<b>Total</b>	<b>3.853</b>	<b>5.490</b>	<b>6.947</b>	<b>22.722</b>

**b. Despesas de pessoal**

Referem-se a despesas com: funcionários, benefícios, proventos e impostos.

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Despesas com pessoal	-	(8)	-	44
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>(8)</b>	<b>-</b>	<b>44</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Despesas com pessoal	9.433	5.838	16.242	11.408
<b>Total</b>	<b>9.433</b>	<b>5.838</b>	<b>16.242</b>	<b>11.408</b>

**c. Despesas administrativas**

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Despesas de depreciação e amortização	156	156	312	312
Despesas de publicações	101	92	227	354
Outros	48	31	111	(331)
<b>Total</b>	<b>305</b>	<b>279</b>	<b>650</b>	<b>335</b>

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Despesas comerciais no exterior <sup>(1)</sup>	5.430	1.961	10.154	4.915
Despesas de processamento de dados	960	687	1.884	1.381
Despesas de promoções e relações públicas	387	89	1.521	244
Despesas com amortização e depreciação	918	370	1.291	721
Despesas de comunicações	471	597	975	1.136
Despesas de serviços do sistema financeiro	452	266	881	520
Despesas de aluguéis	377	500	842	996
Despesas tributárias	251	156	431	351
Despesas de publicação de balanço	137	143	318	446
Despesas de viagem	34	87	245	209
Despesas de condomínio	97	248	228	248
Despesas de manutenção e conservação de bens	112	38	212	97
Despesas de água, energia e gás	64	75	136	148
Despesas de serviços de segurança e vigilância	41	38	80	75
Despesas de transportes	25	33	54	62
Despesas de Material	30	55	52	72
Outras despesas	(115)	8	221	74
<b>Total</b>	<b>9.631</b>	<b>5.351</b>	<b>19.525</b>	<b>11.695</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se a despesas comerciais da empresa do grupo, BR Partners Europe B.V., relativa a prestação de serviços de comissão e intermediação de negócios.

**19. Outras despesas**

Os montantes de outras despesas são compostos da seguinte forma para os períodos:

	<b>Controladora</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Impostos e contribuições	17	1	412	191
Outras despesas	-	-	1	-
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>413</b>	<b>191</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Período de 3 meses findo em</b>		<b>Período de 6 meses findo em</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>30.06.2019</b>
Impostos e contribuições	567	403	1.457	774
Despesas com variação cambial	3.210	36	3.321	469
Despesas com projetos não ressarcidos	346	-	356	-
Contingências passivas	224	926	224	926
Outras despesas	54	2	54	2
<b>Total</b>	<b>4.401</b>	<b>1.367</b>	<b>5.412</b>	<b>2.171</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### 20. Tributos sobre lucros

#### a. Tributos sobre lucros

	Controladora	
	Período de 3 meses findo em 30.06.2020	Período de 6 meses findo em 30.06.2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro	23.914	26.759
Alíquota (25% de IR e 9% de CSLL)	(8.131)	(9.098)
Adições/Exclusões permanentes	(249)	-
Adições/Exclusões temporárias	73	(164)
Adições/Exclusões de Equivalência Patrimonial	8.405	9.318
Diferido Constituição/Reversão do Período	(114)	48
Prejuízo fiscal	(98)	(56)
<b>Despesa com IRPJ/CSLL</b>	<b>(114)</b>	<b>48</b>

	Consolidado	
	Período de 3 meses findo em 30.06.2020	Período de 6 meses findo em 30.06.2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	42.426	34.669
Encargo total do imposto de renda e contribuição social as alíquotas vigentes	(14.425)	(11.787)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:		
Ajuste a valor de mercados de ativos financeiros	83	322
Outros valores <sup>(1)</sup>	(4.292)	3.598
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(18.634)	(7.867)
Alíquota efetiva	43,9%	22,7%
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias	375	330
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal	(787)	(1.846)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(18.222)	(6.351)
Alteração de alíquota da CSLL	-	(102)
<b>Imposto de renda e contribuição social dos semestres</b>	<b>(18.634)</b>	<b>(7.867)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui basicamente: (i) lucros no exterior; (ii) o efeito de R\$ 102 mil, referente a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos bancos de 15% para 20% sobre as diferenças temporárias e base negativa, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº. 103 promulgada em novembro de 2019; e (iii) equalização da alíquota das empresas não financeiras tributadas pelo lucro presumido.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

**b. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

- **Controladora**

Não há registro de ativo fiscal diferido na controladora.

- **Consolidado**

	<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização /Baixa</b>	<b>Saldo em 30.06.2019</b>
Diferenças temporárias	1.061	838	(866)	1.033
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	3.961	1.142	(2.226)	2.877
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>5.022</b>	<b>1.980</b>	<b>(3.092)</b>	<b>3.910</b>
Obrigações fiscais diferidas sobre Ajuste a valor de mercados de ativos financeiros	22.035	1.497	(1.104)	22.428
Outros	<b>1.753</b>	<b>1.017</b>	<b>(2.372)</b>	<b>398</b>
<b>Total de passivos diferidos</b>	<b>23.788</b>	<b>2.514</b>	<b>(3.476)</b>	<b>22.826</b>
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas</b>	<b>(18.766)</b>	<b>(534)</b>	<b>384</b>	<b>(18.916)</b>

	<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização /Baixa</b>	<b>Saldo em 30.06.2020</b>
Diferenças temporárias	2.206	619	(1.446)	1.379
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.383	4.649	(5.313)	1.719
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>4.589</b>	<b>5.268</b>	<b>(6.759)</b>	<b>3.098</b>
Obrigações fiscais diferidas sobre Ajuste a valor de mercados de ativos financeiros	23.859	7.660	(6.070)	25.449
Outros	187	24	-	211
<b>Total de passivos diferidos</b>	<b>24.046</b>	<b>7.684</b>	<b>(6.070)</b>	<b>25.660</b>
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas</b>	<b>(19.457)</b>	<b>(2.416)</b>	<b>(689)</b>	<b>(22.562)</b>

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis para absorver os créditos tributários registrados nas informações contábeis intermediárias do BR Partners Banco de Investimento S.A., e BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme demonstrado a seguir:

	<b>Consolidado</b>			
	<b>Expectativa de realização</b>		<b>Valor presente</b>	
	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>30.06.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
2020	1.764	4.429	1.662	3.930
2021	1.262	13	1.055	10
2022	-	15	-	10
2023	34	59	22	37
2024	-	14	-	8
2025	-	13	-	6
2026	-	5	-	3
2028	38	41	14	14
	<b>3.098</b>	<b>4.589</b>	<b>2.753</b>	<b>4.018</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

---

O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa média do CDI 0,37% em 30 de junho de 2020 (0,37% ao mês em 31 de dezembro de 2019).

Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas informações contábeis intermediárias.

### 21. Segmentos operacionais

O Grupo possui um segmento reportável em 30 de junho de 2020. Esse segmento oferece serviços de bancos de investimentos, que são administrados e gerenciados de acordo com os produtos oferecidos.

O seguinte resumo descreve os principais serviços prestados pelo segmento reportável da Companhia:

- **Investment Banking - Fusões e aquisições & reestruturações financeiras**

Oferece serviços de assessoria financeira e estratégica em transações de fusões e aquisições, vendas de participações, captação de recursos, parcerias estratégicas, reestruturações societárias e reestruturações financeiras. Desse modo, atua junto ao cliente na preparação dos materiais, levantamento de informações, modelagem financeira, estruturação do negócio, negociação de contratos e aconselhamento de acionistas e da administração em todas as etapas dos processos mencionados.

- **Crédito estruturado & mercado de capitais**

Assessora seus clientes na captação de recursos junto a investidores por meio de instrumentos de dívida. Atua na estruturação e distribuição de produtos financeiros desenvolvidos de acordo com as necessidades de cada cliente. A área participa ativamente durante todo o processo da estruturação dos instrumentos de dívida, de forma a orientar seus clientes da melhor forma possível.

- **Sales & Trading**

Assessora e executa operações de câmbio, derivativos e fianças junto a seus clientes corporativos e institucionais. Atua na captação de recursos junto a clientes e terceiros utilizando seus produtos de tesouraria como CDBs, LCI/LCA e LFs. A área também é responsável pela gestão de tesouraria e ALM (*Asset and Liability Management*) e todos os acessos aos diferentes mercados primários de negociação local e internacional.

- **Investimentos**

Desenvolve novas teses de investimentos ilíquidos, negocia transações minoritárias, estrutura veículos de investimento, capta recursos de terceiros, aloca capital proprietário, presta serviços de gestão de recursos para os fundos e contribui para a estratégia de desenvolvimento das respectivas teses. Possui relacionamento com grande parte dos *family offices* brasileiros e base de investidores que comprometem capital de forma recorrente e permitem o acesso a negócios proprietários através da extensa rede de relacionamento com empresários locais.

- **Capital e outros**

Concentra as receitas obtidas com a construção da carteira de crédito em TVM e créditos em transição. Adicionalmente remunera o capital pelas áreas que o utilizam (e.g. Investments, Sales & Trading).

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### a. Informações sobre o segmento reportável

Considerando que a Companhia possui apenas um segmento reportável, as informações financeiras gerenciadas pela Administração são aquelas apresentadas no balanço patrimonial e demonstração de resultado.

### b. Segmentos geográficos

As operações da Companhia são, substancialmente, realizadas no país (Brasil) e possui uma empresa com sede em Amsterdam, Holanda, cujo objeto social são atividades de consultoria em gestão empresarial. Além disso, conta também com um fundo de investimento domiciliado nas Ilhas Cayman, cuja estratégia de investimento é obter rentabilidade em títulos e valores mobiliários, incluindo ações e títulos de dívida, moedas, opções, futuros e outros derivativos, com foco no mercado brasileiro.

### c. Maior cliente

Em 30 de junho de 2020 o maior cliente representa 33% (24% em 30 de junho de 2019) do total da receita operacional líquida da Companhia. Em 30 de junho de 2020 há mais um cliente que representa mais de 10% da receita operacional líquida e em 2019 mais 3 clientes nesta condição.

## 22. Outras informações

### a. Contingências

No Grupo BR Partners, não há registro de processo judicial de natureza passiva no âmbito tributário na data base 30 de junho de 2020 e 2019. No âmbito cível há uma ação judicial em andamento classificada pelo nosso assessor jurídico como perda provável, cujo valor envolvido na data base 30 de junho de 2020 é de R\$ 220. No âmbito trabalhista, as ações em andamento classificadas pelos nossos assessores jurídicos como perda provável na data base 30 de junho de 2020 é de R\$ 970 (R\$ 970 em 30 junho de 2019), não há processos trabalhistas com classificação possível.

### b. Seguros

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas, relativas às instalações em sua sede, foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações. No exercício findo em 30 de junho de 2020, o montante de prêmio contratado pelo Grupo totalizava R\$ 7 (R\$ 7 em 31 de dezembro de 2019) e a Companhia apresentava a seguinte apólice de seguro:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Patrimônio	Incêndio, explosão e fumaça	10.000
	Perda de aluguel	600
	Responsabilidade civil	600
	Danos elétricos	1.000
	Equipamentos eletrônicos	2.000
	Vidros	30
	Derrame vazamento de <i>sprinkles</i>	2.000
	Recomposição de registros e documentos	600
	Equipamentos estacionários	600



## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### c. Transações não envolvendo caixa

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa. Portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Período de 3 meses findo em	Período de 6 meses findo em
	30.06.2020	31.12.2019
Resultado de participações em controladas	41.697	34.339
Venda de ações em tesouraria	10.112	-
Compra de ações em tesouraria	38.334	-
Transferência de ações em tesouraria	202	-

### d. Passivo de Arrendamento

O Grupo arrenda andares de prédio comercial e que tem duração de 5 anos, sendo último contrato firmado em 2018. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os valores mínimos não canceláveis de arrendamentos estão apresentados entre 1 e 5 anos no valor R\$ 3.097 para 30 de junho de 2020 (R\$ 4.667 em 31 de dezembro 2019).

O total reconhecido com Direito de uso de arrendamento foi de R\$ 5.886 para o total de 3 anos de contrato a partir de 2019, o Grupo reconheceu no resultado o valor de R\$ 516 de despesas com depreciação do ativo de arrendamento de uso em 30 de junho de 2020, e reconheceu como despesas de juros o montante de R\$ 204. Os valores de contrato de aluguel foram renegociados no início do ano de 2020 devido à crise do Coronavírus, gerando um estorno do valor de provisão de R\$ 1.054. (Nota 10).

### e. Gestão de recursos de terceiros

A companhia administra e faz a gestão de fundos de investimentos de participações e fundos de investimentos multimercado. Em 30 de junho de 2020 de 2019 tinha o valor de R\$ 481.524 e R\$ 448.524, respectivamente, em ativos sob gestão, divididos em R\$ 399.327 e R\$ 349.109, respectivamente, em fundos de investimento multimercados e R\$ 82.197 e R\$ 99.415, respectivamente, em fundos de investimento em participações no Brasil.

## 23. Estimativa de valor justo

A Companhia classifica o valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos..
- Nível 2 - A avaliação utiliza informações, além dos preços cotados incluídas no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (preços) ou indiretamente (derivados dos preços).
- Nível 3 - A avaliação utiliza informações significativas que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados ao valor justo em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

**BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

**a. Classificação contábil e valores justos****i. Controladora**

Ativo	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3 (1)	30.06.2020
Caixa e equivalentes de caixa	-	2	2	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários	26.064	-	26.064	-	26.064	-	26.064
Certificados de Recebíveis Imobiliários	10.003	-	10.003	-	10.003	-	10.003
Cotas de fundo de investimento	70.336	-	70.336	-	-	70.336	70.336
<b>Total</b>	<b>106.403</b>	<b>2</b>	<b>106.405</b>	<b>-</b>	<b>36.067</b>	<b>70.336</b>	<b>106.403</b>

Ativo	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3 (1)	31.12.2019
Cotas de fundo de investimento em participações	59.292	-	59.292	-	-	59.292	59.292
Outros valores a receber de partes relacionadas	-	43.258	43.258	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>59.292</b>	<b>43.258</b>	<b>102.550</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.292</b>	<b>59.292</b>

**ii. Consolidado**

Ativo financeiro	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3 (1)	30.06.2020
Títulos públicos							
- Letras Financeiras do Tesouro	114.897	-	114.897	114.897	-	-	114.897
- Letras do Tesouro Nacional	19.998	-	19.998	19.998	-	-	19.998
Títulos privados							
- Debêntures	-	3.930	3.930	-	-	-	-
- Certificados de Recebíveis Imobiliários	138.494	-	138.494	-	138.494	-	138.494
Cotas de fundo de investimento							
- Cotas de fundo de investimento em participações (1)	70.336	-	70.336	-	-	70.336	70.336
Operações de crédito	-	-	29.499	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado							
- Outros valores a receber de partes relacionadas	-	-	168	-	-	-	-
- Serviços a receber	-	-	6.694	-	-	-	-
- Reembolsos de clientes	-	-	552	-	-	-	-
Outros	-	-	2.123	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	78.992	78.992	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>343.725</b>	<b>82.922</b>	<b>465.683</b>	<b>134.895</b>	<b>138.494</b>	<b>70.336</b>	<b>343.725</b>

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3 <sup>(1)</sup>	31.12.2019
<b>Passivos financeiros</b>							
- Recursos de instituições financeiras	-	8.132	8.132	-	-	-	-
- Recursos de clientes	-	103.475	103.475	-	-	-	-
- Outros passivos financeiros	-	503	503	-	-	-	-
Derivativos							
- Swap	11.924	-	11.924	-	11.924	-	11.924
- NDF (non-deliverable forward)	16.152	-	16.152	-	16.152	-	16.152
- Opções	16	-	16	-	16	-	16
- Futuros	516	-	516	516	-	-	516
<b>Total</b>	<b>28.608</b>	<b>112.110</b>	<b>140.718</b>	<b>516</b>	<b>28.092</b>	-	<b>28.608</b>
<b>Ativo financeiro</b>							
Títulos públicos							
- Letras Financeiras do Tesouro	123.249	-	123.249	123.249	-	-	123.249
- Letras do Tesouro Nacional	48.965	-	48.965	48.965	-	-	48.965
Títulos privados							
- Debêntures	-	3.853	3.853	-	-	-	-
- Certificados de Recebíveis Imobiliários	113.238	-	113.238	-	113.238	-	113.238
Cotas de fundo de investimento							
- Cotas de fundo de investimento em participações <sup>(1)</sup>	59.292	-	59.292	-	-	59.292	59.292
Operações de crédito							
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	36.278	36.278	-	-	-	-
- Outros valores a receber de partes relacionadas	-	43.331	43.331	-	-	-	-
- Serviços a receber	-	12.541	12.541	-	-	-	-
- Reembolsos de clientes	-	1.017	1.017	-	-	-	-
- Outros	-	2.527	2.527	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	58.308	58.308	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>344.744</b>	<b>157.855</b>	<b>502.599</b>	<b>172.214</b>	<b>113.238</b>	<b>59.292</b>	<b>344.744</b>
<b>Passivos financeiros</b>							
- Recursos de instituições financeiras	-	39.006	39.006	-	-	-	-
- Recursos de clientes	-	80.443	80.443	-	-	-	-
- Recursos de emissão de títulos	-	8.404	8.404	-	-	-	-
- Outros passivos financeiros	-	13.853	13.853	-	-	-	-
Derivativos							
- Swap	325	-	325	-	325	-	325
- NDF (non-deliverable forward)	28.831	-	28.831	-	28.831	-	28.831
- Futuros	774	-	774	774	-	-	774
<b>Total</b>	<b>29.930</b>	<b>141.706</b>	<b>171.636</b>	<b>774</b>	<b>29.156</b>	-	<b>29.930</b>

## **BR Advisory Partners Participações S.A.**

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

---

- (1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi emitido Laudo de Avaliação, por empresa especializada, com o objetivo de avaliar o valor de mercado do empreendimento. Foi adotado como metodologia o fluxo de caixa descontado para a determinação do valor justo da Companhia. A companhia detém 29% de participações no Fundo que tem por objetivo obter rendimentos através de investimentos de longo prazo, mediante a aplicação de recursos que exerçam atividades relacionadas ao setor de centros comerciais (*shopping center*) da categoria *outlet*.

## BR Advisory Partners Participações S.A.

Notas explicativas  
(Em milhares de reais)

### b. Instrumentos financeiros base para mensurados ao valor justo - nível 3

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis	Relacionamento entre os inputs significativos não observáveis e mensuração do valor justo
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado - Cotas de fundo de investimento em participações	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos futuros esperados, descontado por uma taxa ajustada ao risco.	Os fundos de investimentos em participações que possuem investimentos em companhias de empreendimento imobiliários nas quais dependem de fatores não observáveis de mercado, que utiliza entre outras premissas as expectativas e projeções de resultados futuros, taxas de crescimentos, taxas de descontos e taxas de inflação entre outros.	O valor justo estimado poderia aumentar (diminuir) se: - o fluxo de caixa esperado fosse maior (menor); ou - a taxa de desconto ajustada ao risco fosse menor (maior).

### c. Conciliação dos valores justos de nível 3

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de todos os ativos e passivos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3) durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019:

	VJR - Cotas de fundos de investimentos em participações	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>55.022</b>	<b>55.022</b>
Entradas	4.377	4.377
Baixas	-	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2019</b>	<b>59.399</b>	<b>59.399</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>59.292</b>	<b>59.292</b>
Entradas	11.044	11.044
Baixas	-	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>70.336</b>	<b>70.336</b>

### d. Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados como Nível 3

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

Dada a subjetividade descrita acima e o pequeno número desses instrumentos na carteira da instituição, a análise de sensibilidade é executada individualmente para cada instrumento e a apresentada às áreas responsáveis. (nota 3.1.1 (a)).

## 24. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2020.

\* \* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## Índice

---

### 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

### 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

### 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

### 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	59
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	63
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	66
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	68
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	69
4.7 - Outras Contingências Relevantes	71

## Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	72
<b>5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos</b>	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	73
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	78
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	86
5.4 - Programa de Integridade	89
5.5 - Alterações significativas	93
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	94
<b>6. Histórico do Emissor</b>	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	95
6.3 - Breve Histórico	96
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	98
6.6 - Outras Informações Relevantes	99
<b>7. Atividades do Emissor</b>	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	100
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	113
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	114
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	121
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	136
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	137
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	179
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	180
7.8 - Políticas Socioambientais	181
7.9 - Outras Informações Relevantes	182
<b>8. Negócios Extraordinários</b>	
8.1 - Negócios Extraordinários	183
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	184

## Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	185
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	186
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	187
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	188
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	189
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	192
9.2 - Outras Informações Relevantes	194
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	195
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	219
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	224
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	225
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	226
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	228
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	229
10.8 - Plano de Negócios	230
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	231
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	233
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	234
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	235
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	240
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	244
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	246

## Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	247
12.7/8 - Composição Dos Comitês	251
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	254
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	255
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	275
12.12 - Outras informações relevantes	276
<b>13. Remuneração Dos Administradores</b>	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	279
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	285
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	289
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	293
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	294
13.6 - Opções em Aberto	295
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	296
13.8 - Precificação Das Ações/opções	297
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	298
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	299
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	300
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	301
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	302
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	303
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	304
13.16 - Outras Informações Relevantes	305
<b>14. Recursos Humanos</b>	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	306

## Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	308
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	309
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	311
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	312
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	313
15.3 - Distribuição de Capital	319
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	320
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	321
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	322
15.7 - Principais Operações Societárias	323
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	327
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	328
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	329
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	332
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	333
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	334
17.2 - Aumentos do Capital Social	335
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	336
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	337
17.5 - Outras Informações Relevantes	338
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	339

## Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	341
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	342
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	343
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	344
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	345
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	346
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	347
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	348
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	349
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	350
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	351
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	352
<b>19. Planos de Recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	353
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	354
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	356
<b>20. Política de Negociação</b>	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	357
20.2 - Outras Informações Relevantes	358
<b>21. Política de Divulgação</b>	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	359
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	360
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	364
21.4 - Outras Informações Relevantes	365

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Vinicius Carmona Cardoso**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

### 1.1 - Declaração do Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**  
**Cargo do responsável**

**Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda**  
Diretor Presidente

**O Diretor Presidente acima qualificado declara que:**

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



\_\_\_\_\_  
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

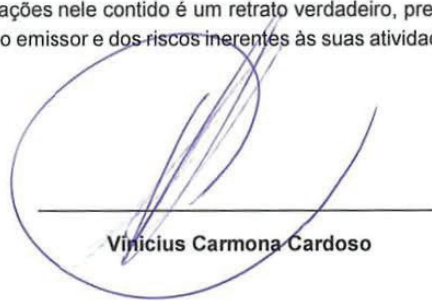


## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Vinicius Carmona Cardoso</b>
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor de Relações com Investidores

### O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- reuiu o formulário de referência.
- todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Vinicius Carmona Cardoso

### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores**

#### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	418-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0022-53
<b>Data Início</b>	07/06/2016
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) revisão das informações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com o "CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária" e a norma internacional "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) referentes aos períodos findos em 31 de março de 2020 e a findar 30 de setembro de 2020; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e a findar-se em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020; e (iii) emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante total da remuneração paga aos auditores independentes foi de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b> 07/06/2016 <b>CPF</b> 126.502.398-08 <b>Endereço</b> Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 11º andar – Torre A, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401522, e-mail: mpointieri@kpmg.com.br

## **2.3 - Outras Informações Relevantes**

### **2.3 - Outras Informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	291.580.574,54	307.307.457,60	281.361.337,46	264.117.669,38
Ativo Total	567.832.784,90	546.899.534,10	519.325.892,67	443.546.699,56
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	113.362.000,00	163.925.000,00	120.066.000,00	109.827.000,00
Resultado Bruto	113.362.000,00	163.925.000,00	120.066.000,00	109.827.000,00
Resultado Líquido	45.448.289,20	76.514.634,40	50.127.031,08	38.887.165,95
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	134.296.216	126.858.508	121.307.776	115.932.852
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,170000	2,420000	2,320000	2,280000
Resultado Básico por Ação	0,780000	0,530000	0,430000	0,780000
Resultado Diluído por Ação	0,00	0,74	0,51	0,42

## 3.2 - Medições Não Contábeis

### 3.2 - Medições não contábeis

#### (a) valor das medições não contábeis

##### Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE):

O ROE é uma medida não contábil utilizada pela Companhia e consiste no resultado da divisão entre Lucro Líquido pelo Patrimônio Líquido Médio do Período (PL Médio). O PL Médio, por sua vez, consiste na soma do patrimônio líquido final do período analisado com o patrimônio líquido final do período anterior dividido por 2.

O valor do ROE no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi anualizado, de modo a seguir o mesmo padrão de comparação com os anos dos exercícios findos em 2019, 2018 e 2017. O cálculo do ROE anualizado, para o período de seis meses encerrado em junho de 2020 e 2019 é resultado da multiplicação do ROE por duas vezes (ROE do período de 6 meses x 2).

Seguem abaixo os valores do ROE dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 2019:

Medições não contábeis	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
ROE	30,4 <sup>(1)</sup> %	22,4 <sup>(1)</sup> %	26,4%	18,6%	15,1%

(1) Os índices apresentados foram anualizados.

##### Índice de Eficiência:

O Índice de Eficiência é uma medição não contábil utilizada pela Companhia e consiste no resultado da divisão entre a soma (i) das Despesas de Pessoal; (ii) das Despesas Administrativas pelo (iii) Total de Receitas da Companhia, conforme definido no item 10.2. A Companhia destaca que o Índice de Eficiência não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do Índice de Eficiência dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como do período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 2019:

Medições não contábeis	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Índice de Eficiência	31,6%	32,8%	34,4%	46,1%	48,7%

##### Índice de Remuneração:

O Índice de Remuneração é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde a razão entre as Despesas de Pessoal e o Total de Receitas da Companhia, conforme definido no item 10.2. É importante ressaltar que o Índice de Remuneração não contempla os dividendos pagos aos Sócios-Administradores.

### 3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores do Índice de Remuneração nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 2019:

Medições não contábeis	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Índice de Remuneração	14,3%	16,2%	15,3%	21,2%	22,4%

#### Margem Líquida:

A Margem Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que consiste na divisão do lucro líquido pelo Total de Receitas da Companhia, conforme definido no item 10.2. A Companhia destaca que a Margem Líquida não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Margem Líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e 2019:

Medições não contábeis	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Margem Líquida (%)	40,0%	47,4%	46,7%	41,7%	35,4%

#### (b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

##### Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE):

R\$ milhões	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses Encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Lucro Líquido (R\$ milhões)   (a)	45,4	33,4	76,5	50,1	38,9
Patrimônio Líquido Médio (R\$ milhões)   (b)	299,4	298,1	289,7	269,3	258,0
ROE (%)   (a/b)	30,4%	22,4%	26,4%	18,6%	15,1%

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### Índice de Eficiência:

R\$ milhões	Período de 6 meses Encerrado Em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses Encerrado Em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Despesas   (a + b)	(35,8)	(23,1)	(56,4)	(55,3)	(53,5)
Despesas de Pessoal   (a)	(16,2)	(11,4)	(25,1)	(25,5)	(24,6)
Despesas Administrativas   (b)	(19,5)	(11,7)	(31,3)	(29,8)	(28,8)
Total de Receitas (c) <sup>(1)</sup>	113,4	70,5	163,9	120,1	109,8
<b>Índice de Eficiência   ((a+b)/(c))*-1</b>	<b>31,6%</b>	<b>32,8%</b>	<b>34,4%</b>	<b>46,1%</b>	<b>48,7%</b>

(1) "Total de Receitas" conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência.

#### Índice de Remuneração:

R\$ milhões	Período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Despesas de pessoal   (a)	(16,2)	(11,4)	(25,1)	(25,5)	(24,6)
Total de Receitas (b) <sup>(1)</sup>	113,4	70,5	163,9	120,1	109,8
<b>Índice de Remuneração   (a/b)</b>	<b>14,3%</b>	<b>16,2%</b>	<b>15,3%</b>	<b>21,2%</b>	<b>22,4%</b>

(1) "Total de Receitas" conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência.

#### Margem Líquida:

R\$ milhões	Período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2020	Período de 6 meses encerrado em 30 de junho de 2019	Exercício social encerrado em:		
			2019	2018	2017
Lucro Líquido   (a)	45,4	33,4	76,5	50,1	38,9
Total de Receitas (b) <sup>(1)</sup>	113,4	70,5	163,9	120,1	109,8
<b>Margem Líquida (%)   (a/b)</b>	<b>40,0%</b>	<b>47,4%</b>	<b>46,7%</b>	<b>41,7%</b>	<b>35,4%</b>

(1) "Total de Receitas" conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência.



### 3.2 - Medições Não Contábeis

**(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

**Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) Contábil:**

A Companhia entende que o ROE é um indicador amplamente utilizado por analistas e investidores da indústria financeira, sendo um indicador da rentabilidade da Companhia em determinado período, uma vez que apura o percentual de retorno (lucro) em relação ao capital próprio da Companhia em determinado período.

**Índice de Eficiência:**

O Índice de Eficiência é um indicador utilizado por analistas e investidores da indústria financeira que indica o quão eficiente a Companhia é em relação à sua geração de receitas e manutenção das despesas. Desta forma, quanto menor o *ratio*, melhor o indicador, já que quanto mais receita a Companhia é capaz de gerar a um menor custo, melhor a sua eficiência.

**Índice de Remuneração:**

O Índice de Remuneração é uma medida muito utilizada por investidores e analistas para empresas focadas em serviços de assessoria financeira, como no caso de controladas da Companhia. Geralmente, empresas do setor costumam pagar remunerações mais elevadas em função da receita gerada por determinadas áreas ou pessoas. Esse índice permite que o investidor acompanhe se o percentual dos salários dos administradores, em função da receita gerada, é ou não desproporcional

**Margem Líquida:**

A Companhia acredita que a margem líquida é uma medição não contábil adequada uma vez que indica o grau de eficiência da Companhia, bem como reflete se o tipo de produto ou serviço oferecido pela Companhia possui margens altas.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

#### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Não houve eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
<b>a. regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de lucros acumulados para futuro aumento de capital e/ou amortização de prejuízo da Companhia.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de lucros acumulados para futuro aumento de capital e/ou amortização de prejuízo da Companhia.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva de lucros acumulados para futuro aumento de capital e/ou amortização de prejuízo da Companhia.</p>
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$76.514.634,40 (setenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com base em orçamento de capital aprovado por sua Assembleia Geral, sendo que (i) R\$3.825.731,72 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um Reais e Setenta e Dois Centavos) foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$2.767.091,15 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e quinze centavos) foram destinados à conta "Outras Reservas de Lucros" da Companhia; e (iii) R\$69.921.811,53 (sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) foram distribuídos aos acionistas da Companhia, a título de dividendos.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$50.100.830,60 (cinquenta milhões, cem mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), com base em orçamento de capital aprovado por sua Assembleia Geral, sendo que (i) R\$2.506.351,55 (dois milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$1.734.455,21 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) foram destinados à conta "Outras Reservas de Lucros" da Companhia e (iii) R\$45.860.023,84 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) foram distribuídos aos acionistas da Companhia, a título de dividendos.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido ajustado no valor de R\$45.747.393,99 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), com base em orçamento de capital aprovado por sua Assembleia Geral, sendo que (i) R\$1.944.359,30 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$1.592.343,64 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) foram destinados à conta "Outras Reservas de Lucros" e (iii) R\$42.273.691,05 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos) foram distribuídos aos acionistas da Companhia, a título de dividendos.</p>

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 3,61% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 91,38% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 3,46% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 91,54% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 3,93% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 92,41% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.
<b>b. regras sobre distribuição de dividendos</b>	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 0,1% do Lucro Líquido Ajustado.  Considera-se Lucro Líquido Ajustado, aquele definido no Artigo 191 da Lei das S.A., diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do Artigo 202 da Lei das S.A. e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 0,1% do Lucro Líquido Ajustado.  Considera-se Lucro Líquido Ajustado, aquele definido no Artigo 191 da Lei das S.A., diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do Artigo 202 da Lei das S.A. e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.	Em 31 de dezembro de 2017, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 0,1% do Lucro Líquido Ajustado.  Considera-se Lucro Líquido Ajustado, aquele definido no Artigo 191 da Lei das S.A., diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do Artigo 202 da Lei das S.A. e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.
<b>c. periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Em 31 de dezembro de 2019, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.  Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com	Em 31 de dezembro de 2018, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.  Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com	Em 31 de dezembro de 2017, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.  Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
<b>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
<b>e. política de destinação de resultados</b>	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. A deliberação social a respeito da distribuição de dividendos referente a este exercício foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. A deliberação social a respeito da distribuição de dividendos referente a este exercício foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. A deliberação social a respeito da distribuição de dividendos referente a este exercício foi aprovada por unanimidade pelos acionistas da Companhia.

### 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019		Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017	
Lucro líquido ajustado	45.448.289,20	72.688.902,68	47.584.479,05	43.803.034,69			
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	95,000000	96,190000	96,360000	96,510000			
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	15,590000	25,160000	18,220000	14,760000			
Dividendo distribuído total	62.446.185,15	63.334.487,98	45.002.879,43	41.813.965,27			
Lucro líquido retido	2.272.414,46	2.767.091,55	1.734.455,21	1.529.343,64			
Data da aprovação da retenção	10/07/2020	28/02/2020	28/02/2019	01/03/2018			

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2019		Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Dividendo Obrigatório</b>						
Ordinária	30.223.112,32	31/12/2019	33.027.036,98	31/12/2018	30.447.848,60	31/12/2017
Preferencial	12.952.762,42	25/03/2020	12.832.986,86	28/03/2019	11.825.842,45	28/03/2018

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>30/06/2020</b>	276.251.733,17	Índice de Endividamento	0,960000000	
<b>31/12/2019</b>	239.591.873,44	Índice de Endividamento	0,790000000	



### **3.8 - Obrigações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não houve obrigações nas quais a Companhia fosse parte.

### 3.9 - Outras informações relevantes

Em decorrência de uma limitação do sistema, que não permite segregar o resultado básico por ação e resultado diluído por ação no item 3.1, a Companhia apresentou no item 3.1 os valores referentes às ações ordinária e, abaixo apresenta tais valores tanto para ações ordinárias quanto para as ações preferenciais.

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
<b>Resultado Básico por Ação Ordinária</b>	0,45	0,78	0,53	0,51
<b>Resultado Básico por Ação Preferencial</b>	0,21	0,37	0,25	0,24
<b>Resultado Diluído por Ação Ordinária</b>	0,45	0,78	0,53	0,51
<b>Resultado Diluído por Ação Básica</b>	0,21	0,33	0,22	0,22

Ainda em decorrência de limitação do Sistema, ressaltamos que a “Rec. Liq./Rec. Interméd. Fin./Prem. Seg. Ganhos” apresentada no item 3.1 deste Formulário de Referência representa a soma dos valores do Resultado Líquido de Juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiro e do Total de receitas, conforme demonstração de resultados – DRE da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas controladas adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

#### (a) à Companhia

***A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus responsável pelo COVID-19 pode resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia e suas controladas.***

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, na China. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou que o surto do COVID-19 é uma pandemia global e, desde então, as autoridades de todo o mundo implementaram medidas para reduzir a propagação do COVID-19. As medidas governamentais para conter a disseminação da pandemia do COVID-19 tiveram e provavelmente continuarão a ter um forte impacto nas condições macroeconômicas e financeiras globais e brasileiras, incluindo a interrupção das cadeias de suprimentos e o fechamento de diversas empresas, levando a perdas de receitas, aumento do desemprego e estagnação e contração econômica.

A disseminação do COVID-19 levou a Companhia e suas controladas a modificarem suas práticas de negócios (incluindo viagens de funcionários, locais de trabalho dos funcionários e cancelamento de participação física em reuniões, eventos e conferências), e podem vir tomar outras ações adicionais caso assim exigido pelas autoridades governamentais ou caso determinem que são do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não é possível garantir de que as medidas tomadas pela Companhia e suas controladas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia do vírus ou se serão consideradas satisfatórias para as autoridades governamentais.

A pandemia do COVID-19 também resultou em uma volatilidade substancialmente maior nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. A título de exemplo, como resultado da maior volatilidade, o *circuit breaker* da B3 foi acionado oito vezes no mês de março de 2020 e o valor dos ativos foi impactado negativamente. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem resultar em perdas financeiras associadas à nossa carteira de negociação ou ativos financeiros, que podem deteriorar a condição financeira da Companhia. Além disso, as preocupações do mercado podem se traduzir em restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados local e internacional, afetando negativamente os negócios da Companhia.

A pandemia e as políticas públicas de contenção, tais como recomendação de isolamento social, trabalho em *homeoffice*, redução da jornada de trabalho com a consequente redução dos vencimentos e diminuição do ritmo de investimento e consumo influenciaram o comportamento dos clientes das controladas da Companhia e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o setor de atuação de alguns de seus clientes.

Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, resultou e poderá resultar, mesmo após a contenção da pandemia, em menor atividade comercial. Em decorrência do cenário atual, que pode se prolongar, clientes da Companhia e suas controladas podem deixar de contratar produtos da Companhia e de suas controladas, ou não honrar com pagamentos de produtos e serviços já contratados, resultando em um o que pode ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia e de suas controladas.

Os fracos fundamentos macroeconômicos, aliados à desaceleração do mercado causada pela pandemia do COVID-19, tiveram, e provavelmente continuarão a ter, no mês de março de 2020, certo impacto no desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, principalmente na forma de:

- redução repentina e significativa no valor de mercado de ativos em que a Companhia, através de suas controladas, detém grandes posições de negociação e investimento, tais como de renda fixa, câmbio, commodities e títulos e valores mobiliários, os quais também sofrem com alto grau de volatilidade;
- redução na demanda e nas receitas de serviços de *Investment Banking*, em parte devido à queda acentuada no número e tamanho de ofertas públicas, de fusões e aquisições (M&A), taxa de consultoria, taxa de subscrição e outros serviços financeiros;
- aumento relevante dos riscos associados ao mercado de dívidas corporativas, incluindo aqueles resultantes do aumento na inadimplência, nas renegociações de contratos de dívida existentes e em eventuais alegações de força maior, podendo majorar as provisões de perdas, fazendo com que as perdas com empréstimos excedam os valores provisionados, e impactar a proporção de empréstimos em atraso em relação ao total de empréstimos concedidos pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. ("**BR Partners Banco**"), com particular impacto em negócios de empréstimos corporativos;
- restrições de liquidez e acesso reduzido a financiamento nos mercados local e internacional;

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- aumento do custo e/ou diminuição da eficácia de operações de derivativos de *hedge*;
- aumentos significativos nas chamadas de margem em contratos de derivativos;
- rebaixamentos de classificação de risco de crédito (rating) dos clientes das controladas da Companhia, com deterioração de crédito e inadimplência em muitos setores, incluindo relativos aos setores aéreos, hoteleiros e atacadistas, levando os devedores a situações de inadimplemento técnico por quebras de *covenants*;
- reduções no AuM, como resultado do menor apetite de clientes para risco, com um impacto correspondente nas taxas que podemos cobrar de nossos clientes, muitas vezes baseadas no valor da carteira, desse modo, impactando negativamente o resultado de umas das áreas de atuação de negócio da Companhia denominada “investimentos”;
- restrições a certas atividades de negócios que possam impactar a Companhia, suas controladas e seus funcionários, fornecedores, clientes, clientes de contrapartes e outros parceiros de negócios, afetando assim suas operações e a capacidade de seus clientes de realizar negócios e cumprir suas obrigações as controladas da Companhia; e
- aumento de investimentos e gastos da Companhia e suas controladas com segurança cibernética, segurança da informação e com medidas de redução dos riscos operacionais como expandindo a infraestrutura de trabalho remoto ou home office.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, de crédito e operacional da Companhia podem não ser totalmente eficazes para mitigar a exposição aos riscos que podem continuar a ser causados ou potencializados pela atual pandemia.

Ainda, medidas governamentais implementadas em resposta à pandemia do COVID-19 também impactaram a capacidade da Companhia de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas. A esse respeito, o Conselho Monetário Nacional – CMN, principalmente por meio da Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, restringiu, para o exercício de 2020, o pagamento de distribuições aos acionistas de instituições financeiras em todo o Brasil, limitando tais distribuições ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido pelo art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que inclui a distribuição de lucros sob a forma de juros sobre o capital próprio. Como resultados dessas medidas, o BR Partners Banco de Investimento S.A. também deverá buscar a aprovação prévia do Banco Central do Brasil para a realização de programas de recompra de ações.

A extensão dos impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados da Companhia e suas controladas ainda depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e que dependem de diversos fatores que estão fora do seu controle, incluindo a possibilidade de ondas adicionais de surtos e a intensidade da retração econômica resultante das ações tomadas, ou a serem tomadas, pelas autoridades governamentais em resposta à pandemia. Os consumidores afetados pela pandemia do COVID-19 podem continuar demonstrando comportamentos de retração, mesmo após o término da crise, mantendo baixos níveis de gastos discricionários a longo prazo, motivo pelo qual certos setores atendidos pela Companhia e suas controladas podem demorar mais para se recuperar (particularmente, setores como o hoteleiro, aviação civil, shopping centers e atacadistas).

Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia global severa, o impacto final do surto do COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia e suas controladas não são capazes de estimar.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A Companhia e suas controladas são altamente dependentes de sua alta administração e de seus profissionais-chave para o desenvolvimento e execução de seus negócios.***

A Companhia e suas controladas dependem de sua alta administração e de seus profissionais-chave para o desenvolvimento e execução de suas estratégias comerciais e políticas de investimento, inclusive no que se refere à administração e à operação de seus negócios e da administração e gestão de suas controladas. O sucesso da Companhia e de suas controladas depende, significativamente, da continuidade dos serviços de tais administradores e profissionais-chave. Qualquer desses administradores e profissionais-chave pode deixar a Companhia e suas controladas para estabelecer ou trabalhar em companhias competidoras. Ademais, caso qualquer desses administradores e profissionais-chave se junte a um atual concorrente ou constitua uma empresa concorrente, alguns dos clientes da Companhia e de suas controladas podem optar por utilizar os serviços desse concorrente, impactando, de forma adversa, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

***A capacidade da Companhia de manter seus profissionais é fundamental para seu sucesso, e sua capacidade de crescer e continuar a competir de forma eficaz pode depender da sua capacidade de atrair novos profissionais-chave.***

Os profissionais da Companhia e de suas controladas são fundamentais para o desenvolvimento de seus negócios, e o sucesso da Companhia (incluindo sua capacidade de competir de forma eficaz em seus negócios) é extremamente dependente dos esforços da alta administração, e de seus colaboradores e empregados. Consequentemente, o crescimento e sucesso futuro da Companhia dependem em amplo grau da sua capacidade de manter e motivar tais administradores e profissionais e de contratar, manter e motivar, de forma estratégica, novos talentos profissionais. A Companhia pode não ser bem-sucedida em seus esforços de contratar, manter e motivar os profissionais pretendidos para atuar em suas controladas, na medida em que o mercado para profissionais qualificados do mercado financeiro é extremamente competitivo. A habilidade da Companhia de atrair, reter e motivar tais indivíduos depende da habilidade da Companhia de oferecer incentivos e oportunidades atraentes.

Os incentivos que a Companhia fornece ou oferece para estas pessoas podem não ser eficazes para atrair, manter e motivar estas pessoas, especialmente em um cenário de queda de performance da Companhia. Caso a Companhia não consiga manter ou atrair tais profissionais qualificados, seus negócios, operações e situação financeira podem ser adversamente impactados.

***As receitas dos segmentos de Investment Banking, Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, Sales & Trading e Investimentos das sociedades controladas pela Companhia podem sofrer efeitos adversos, na hipótese de condições econômicas ou de mercado adversas.***

Condições financeiras ou econômicas desfavoráveis, tanto no Brasil quanto no exterior, podem reduzir a quantidade e o volume das operações nas quais as controladas da Companhia atuam (i) como coordenador líder e/ou coordenador na emissão de títulos e valores mobiliários (*underwriting*), (ii) na consultoria em fusões e aquisições (*M&A*), (iii) no mercado de capitais, entre outros serviços.

Por exemplo, nossa receita está diretamente relacionada ao volume e valor das transações nas quais estamos envolvidos. Durante períodos de mercado com condições econômicas desfavoráveis, o volume e o valor das operações de *M&A* podem diminuir, reduzindo assim a demanda por nossos serviços de consultoria de *M&A* e o aumento da concorrência de preços entre serviços financeiros empresas que buscam tais serviços.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas podem ser causadas por: (i) redução no crescimento econômico, nos negócios ou na confiança do investidor ou das empresas que contratam a Companhia e suas controladas, inclusive em decorrência dos efeitos econômicos gerados da pandemia do COVID-19; (ii) limitação da disponibilidade ou aumento do custo de crédito e de capital; (iii) aumentos da inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, juros moratórios ou do preço de *commodities* básicas; (iv) eclosões de hostilidades ou outra instabilidade geopolítica; (v) eclosões de surtos de doenças transmissíveis em escala global; (vi) escândalos corporativos, políticos ou de outra natureza que reduzam a confiança do investidor nos mercados de capitais; ou (vii) por uma combinação desses ou de outros fatores, como é o caso da extrema perturbação social, financeira, macroeconômica e política causada pela pandemia de COVID-19. Todos esses fatores, caso verificados, de forma individual ou conjuntamente, podem causar um efeito adverso nas operações, e situação financeira da Companhia, uma vez que resultarão na redução demanda pelos serviços prestados pela Companhia e suas controladas.

Os fracos fundamentos macroeconômicos, aliados à desaceleração do mercado causada pela pandemia de COVID-19, tiveram, no mês de março de 2020, certo impacto no desempenho das unidades de negócios da Companhia e suas controladas, conforme apresentado no risco “*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus responsável pelo COVID-19 pode resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia e suas controladas*” deste Formulário de Referência.

As receitas de Investment Banking e Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, auferidas através de remuneração pela prestação de serviços de consultoria financeira e comissões pela atuação de coordenador em distribuição de valores mobiliários, respectivamente, são diretamente relacionadas ao número e ao volume das operações nas quais as controladas da Companhia participam, podendo ser adversamente afetadas por uma retração contínua do mercado. Especificamente, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados pela redução significativa da quantidade ou do volume das ofertas coordenadas pelo BR Partners Banco.

Historicamente, as taxas de crescimento do PIB afetam o volume de empréstimos no Brasil, já que o crescimento se traduz em um aumento na distribuição de renda e no aumento do consumo. O crescimento significativo no PIB do Brasil de 2008 a 2010 correspondeu a um aumento médio no volume de empréstimos para o setor bancário brasileiro. A partir de 2011, no entanto, o PIB brasileiro estagnou-se, transformando-se em uma prolongada recessão. Em 2014, o PIB brasileiro cresceu apenas 0,5% e registrou perdas no PIB de 3,5% e 3,3% em 2015 e 2016, respectivamente. O PIB do Brasil cresceu 1,1% no total em 2017, comparado a uma contração de 3,3% em 2016. Em 2018 o PIB brasileiro cresceu 1,1%. O PIB em 2019 cresceu 1,1% comparado a 2018. O PIB brasileiro caiu 1,5% no primeiro trimestre de 2020 comparado com o primeiro trimestre de 2019. Nesse sentido, condições econômicas adversas como desaquecimentos prolongados na economia brasileira, bem como os futuros impactos que ainda podem ser causados pela pandemia do COVID-19, podem afetar o segmento de negócio de empréstimo, assim como de Sales & Trading.

***A área de Investimentos pode ser afetada pelo baixo rendimento financeiro dos ativos investidos pela Companhia.***

Uma performance operacional negativa nos ativos ilíquidos investidos com capital proprietário da Companhia afeta o valor de marcação a mercado desses ativos e, por consequência, o resultado de reavaliação de ativos. Adicionalmente, podem afetar a capacidade da Companhia de atrair novos investidores ou captar recursos adicionais com os investidores já existentes. Tais eventos, além de impactar negativamente o resultado de reavaliação de ativos, afetam também as taxas de gestão e

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de performance que as controladas da Companhia recebem em função do valor dos ativos sob gestão, impactando de forma adversa os negócios e situação financeira da Companhia.

Os fatores que podem reduzir o montante de capital proprietário investido em ativos ilíquidos e os AuMs geridos pela Companhia e, conseqüentemente sua receita, inclui redução do preço nos mercados de valores mobiliários em geral ou por queda de preços nos segmentos de mercado em que os AuM da Companhia estão concentrados. A Companhia não pode prever se a volatilidade nos mercados resultará em declínios substanciais e prolongados nos mercados de valores mobiliários em geral ou em declínios de preços nos segmentos de mercado em que seus AuM estão concentrados. Qualquer um dos itens acima pode negativamente impactar seus resultados financeiros e operacionais.

***A receita da Companhia proveniente das taxas de gestão de recursos relacionadas à área de Investimentos pode ser menor na hipótese de retração do mercado.***

Uma retração do mercado pode levar a uma redução do volume de investimentos realizados pela Companhia e suas controladas em nome próprio e em nome de seus clientes e, por conseguinte, reduzir as referidas receitas decorrentes de gestão de recursos.

Ademais, uma retração pode dificultar a captação de recursos para novos investimentos ou aumentos de capital, em virtude da migração dos clientes para classes de ativos mais tradicionais e menos sujeitas a riscos, ou de maior liquidez. Em razão das taxas de gestão cobradas por controladas da Companhia habilitadas a exercerem a atividade de gestão de recursos de terceiros serem, normalmente, baseadas no capital comprometido por seus clientes, quaisquer desses fatores podem reduzir as receitas da Companhia, afetando de forma adversa sua situação financeira.

A área de Investimentos da Companhia e de suas controladas pode não ser capaz de realizar esses investimentos com sucesso ou de realizar ganhos a partir desses investimentos.

Os recursos da área de Investimentos são levantados junto aos seus clientes assim como recursos proprietários da Companhia, expondo-a aos riscos e retornos dos investimentos realizados. A capacidade da área de investimento em realizar novos investimentos está sujeita a uma série de incertezas, inclusive condições adversas de mercado ou econômicas, a capacidade de captar recursos de terceiros, a concorrência de outros investidores e a capacidade de identificar e negociar oportunidades com contrapartes.

***O desempenho econômico da Companhia e de suas controladas depende da capacidade de seus profissionais de avaliar e tomar decisões corretas com relação aos investimentos a serem realizados.***

Existe pouca informação disponível ao público sobre companhias fechadas e a área de Investimentos é obrigada a confiar na capacidade de seus profissionais para obter informações adequadas para avaliar os retornos em potencial oriundos do investimento nessas companhias. Caso os profissionais não sejam capazes de coletar todas as informações relevantes sobre essas companhias, a área de Investimentos pode deixar de tomar uma decisão de investimento bem informada e como consequência, perder recursos da Companhia e de terceiros investidores, além de diminuir os recursos percebidos a título de taxa de *performance*.

Além disso, é necessário um período substancial de tempo para identificar, negociar e consumir oportunidades atrativas de investimentos, bem como estruturar os fundos para que esses investimentos sejam concretizados. Esses fatores podem afetar os retornos dos investimentos proprietários realizados pela Companhia nos fundos estruturados e geridos pela área de Investimentos, bem como as receitas com taxas de gestão e performance que a área recebe por seus serviços.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, faz parte da estratégia da área de Investimentos adquirir posições societárias em sociedades de pequeno e médio porte. A área de Investimentos pode ter dificuldade em identificar alvos atrativos para aquisição, ou pode ser incapaz de adquirir os negócios ou ativos desejados em condições econômicas aceitáveis. A Companhia e suas controladas podem também ser incapazes de realizar investimentos a menos que seus esforços sejam bem-sucedidos para atrair investidores para os fundos dedicados para esse tipo de investimento. As sociedades investidas são sediadas no Brasil, estando sujeitas à fatores econômicos adversos, incluindo risco de aumento de tributos locais, retração severa na economia do país ou deterioração das condições financeiras daquela empresa ou do seu setor de atuação.

***Por realizar investimentos em companhias fechadas, a área de Investimentos da Companhia e de suas controladas podem ter dificuldades no processo de alienação de seus investimentos.***

Em razão de seus investimentos ocorrerem com a aquisição de valores mobiliários não negociados em bolsa, o processo de alienação poderá levar vários anos e os valores obtidos podem ser desfavoráveis. Em certas situações de mercado, tais como em ocasiões de volatilidade ou de incerteza, como na atual crise causada pelo COVID-19, toda a liquidez do mercado poderá sofrer redução e a área de Investimentos da Companhia e de suas controladas pode ficar incapacitada de vender alguns dos seus investimentos ou poderá ter que vendê-los a preços deprimidos, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros.

A capacidade da Companhia e de suas controladas de vender seus investimentos pode ser prejudicada pela tentativa de outros participantes do mercado de vender ativos similares no mercado ao mesmo tempo. Por conseguinte, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de realizar ganhos relacionados às participações societárias ou de receber taxas de gestão e/ou *performance* sobre os fundos de investimento em participações sob gestão de sua área de Investimentos, e, conseqüentemente, podem ser adversamente afetadas. Ademais, quaisquer ganhos que a Companhia e suas controladas realizam com a alienação de qualquer participação societária podem não ser suficientes para compensar quaisquer outros prejuízos que sofram.

***As sociedades investidas da Companhia e suas controladas também estão expostas a riscos operacionais e financeiros, podendo prejudicar o rendimento dos investimentos proprietários da Companhia, suas controladas e de seus clientes, assim como as receitas provenientes da cobrança de taxa de gestão e performance da área de Investimentos.***

Os ativos investidos estão expostos a riscos não controlados pela área de Investimentos, podendo prejudicar seus resultados e, conseqüentemente, o resultado da área de Investimentos. Os principais riscos são:

- risco operacional: possibilidade de diminuição das receitas ou aumento de custos e despesas por conta de queda no volume ou no preço dos produtos ofertados, aumento da inadimplência dos clientes da investida, perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, entre outras dificuldades operacionais. Inclui também o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelas investidas, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, bem como eventos naturais ou criminais incluindo incêndios, furtos e roubos, entre outros.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- risco financeiro: possibilidade de ocorrência de perdas devido a dificuldades de financiamento e refinanciamento de linhas de crédito existentes, variação das taxas de juros, risco de crédito, flutuação cambial, entre outros fatores que possam afetar o resultado financeiro e o acesso a capital das sociedades investidas.
- demais riscos: sociedades investidas estão sujeitas a riscos macroeconômicos, políticos, econômicos, legais, operacionais e demais riscos que são inerentes à operação em países em desenvolvimento. Esses riscos variam de dificuldades operacionais, tributárias, legais e regulatórias a uma eventual estatização, desapropriação, controles de preço e demais medidas governamentais restritivas.

Quaisquer dos riscos acima, se verificados nas sociedades investidas da Companhia, podem afetar, de maneira adversa, seus resultados operacionais e resultado financeiro.

***A Companhia pode não dispor de seguro suficiente ou suas apólices podem não ter cobertura para protegê-la contra perdas substanciais.***

A Companhia não pode garantir que coberturas de apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às suas atividades (como riscos de engenharia, incêndio, quedas etc.). Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. Ademais, a Companhia e suas controladas poderão ser obrigadas ao pagamento de multas e outras penalidades em caso de inadimplemento de suas obrigações, que não se encontram cobertas por suas apólices de seguro. Adicionalmente, não há como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, a Companhia e suas controladas conseguirão renová-las em termos suficientes e favoráveis para si. Por fim, a Companhia e suas controladas não possuem quaisquer seguros de proteção contra eventos decorrentes da pandemia do COVID-19, tampouco decorrente de falhas em seus sistemas de tecnologia da informação. Todos esses fatores podem afetar de forma adversa os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia e suas controladas.

***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser afetadas adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente, em razão da promulgação da Medida Provisória nº 959/2020, a entrada em vigor da LGPD está prevista para o dia 03 de maio de 2021, e a aplicabilidade de suas penalidades para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Cabe ressaltar, no entanto, que como a Medida Provisória nº 959/2020 é uma norma de disposições transitórias que necessita de aprovação do Congresso Nacional para ser convertida em lei de forma de lei definitiva, de modo que, caso esta perca a sua validade, de 120 (cento e vinte) dias, entrará em vigor em agosto deste ano, mas a aplicabilidade de suas penalidades permanecerá com a vigência prevista para agosto do ano de 2021.

Neste último cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ademais, com a entrada em vigor da LGPD, caso a Companhia e/ou suas controladas não estejam em conformidade com a LGPD, a Companhia e/ou suas controladas podem estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa de: (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) obrigação de divulgação de incidente; (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; e (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração. Além disso, a Companhia e/ou suas controladas podem ser responsabilizadas por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser consideradas solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, a Companhia e/ou suas controladas terão de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD, evitando, assim, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e/ou suas controladas, bem como a inadequação à legislação aplicável, que poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até suspensão de tratamento de dados, o que poderá impedir a Companhia e/ou suas controladas de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor das ações da Companhia

##### ***A Companhia pode não pagar dividendos aos acionistas titulares de seus valores mobiliários.***

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir 25% do seu lucro líquido anual ajustado, a título de dividendo mínimo obrigatório na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Caso, dentre outros fatores, (i) o lucro líquido da Companhia seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízos de períodos anteriores ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a sua situação financeira, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, nos termos do artigo 202, §4º da Lei das Sociedades

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

por Ações; ou (iii) exista alguma restrição à distribuição de dividendos em contratos de financiamento celebrados pela Companhia, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório. Ainda, de acordo com os poderes regulatórios estabelecidos na legislação brasileira e na regulamentação bancária, o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional podem reduzir os dividendos ou determinar que não serão pagos dividendos por determinada instituição financeira se tal restrição for necessária para mitigar riscos relacionados ao sistema financeiro nacional ou à instituição financeira. Nesse sentido, em resposta à pandemia do COVID-19, o Conselho Monetário Nacional, principalmente por meio da Resolução CMN n. 4.820, de 29 de maio de 2020, restringiu, para o exercício de 2020, o pagamento de distribuições aos acionistas de instituições financeiras em todo Brasil, limitando tais distribuições ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido no artigo 202 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que inclui a distribuição de lucros na forma de juros sobre capital próprio.

Ainda, a Companhia poderá sofrer restrições contratuais para a distribuição de dividendos, de tal forma que poderá restringir a distribuição aos seus acionistas.

***A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, incluindo ações de sua emissão ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de sua emissão, o que poderá resultar na diluição da participação dos investidores nas ações da Companhia.***

É possível que a Companhia precise de novos recursos por meio de colocação pública ou privada de ações de sua emissão ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de sua emissão. A captação de recursos adicionais por meio da colocação pública de ações de sua emissão ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de sua emissão, podem prever a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, o que poderá resultar na diluição da participação acionária dos investidores das ações de sua emissão e diminuir o preço da ação.

***A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejam.***

A Companhia não pode garantir que um mercado secundário líquido e ativo das ações de sua emissão irá se desenvolver e, caso se desenvolva, que este mercado permanecerá líquido e ativo. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e, com frequência, mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. No ano de 2019, a B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”) apresentou volume financeiro total de negociações R\$3,6 trilhões e volume diário médio de negociação de R\$14,4 bilhões, enquanto a New York Stock Exchange (“**NYSE**”) registrou volume financeiro total de negociações de US\$28,7 trilhões e volume diário médio de negociação de US\$112,4 bilhões no mesmo ano. Além disso, o mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado em poucas e grandes companhias abertas, as quais respondem por um alto volume das negociações do mercado secundário da B3. A falta de liquidez das ações de emissão da Companhia (a qual pode, inclusive, ser agravada pelos efeitos econômico-financeiros decorrentes da pandemia de COVID-19) poderá limitar a capacidade dos investidores de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***Falhas, inadequações ou interrupções nos sistemas de gestão de informação da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.***

As atividades da Companhia e de suas controladas dependem da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de gestão de informação. Os sistemas de gestão de informação da Companhia estão sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão fora do seu controle, tais como falhas ou ações humanas, incêndios, desastres naturais, falta de energia ou falha nos sistemas de telecomunicação.

Caso qualquer um destes sistemas não funcione de forma adequada ou esteja fora de funcionamento ou sofra fraudes, a Companhia e suas controladas podem sofrer interrupção em suas operações ou não identificar com precisão os riscos a que está exposta, o que pode ter efeito adverso relevante sobre operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser corrompida por programadores experientes ou *hackers*, que podem não só prejudicar o regular funcionamento de tais sistemas como apropriar-se indevidamente das informações confidenciais da Companhia ou de seus clientes e fontes pagadoras. Ademais, o crescimento dos negócios da Companhia pode necessitar o aprimoramento dos sistemas operacionais e financeiros, os quais podem não ser realizados em tempo hábil. A ocorrência de qualquer dos eventos acima pode impactar negativamente as atividades operacionais da Companhia e a sua imagem.

### ***A Companhia pode sofrer perdas significativas em suas atividades de negociação e investimento devido a flutuações do mercado e volatilidade.***

A Companhia, por meio de suas controladas, mantém posições de negociação e investimento em renda fixa e posições como contraparte junto a clientes em moeda e commodities, com exposição direcional a esses ativos. Na medida em que as controladas da Companhia detenham posições em quaisquer desses ativos, uma recessão pode resultar em perdas decorrentes do declínio do valor dessas posições. Ao mesmo tempo, na medida em que as controladas da Companhia detêm posições vendidas, uma recuperação pode expô-las a perdas potencialmente ilimitadas enquanto não houver eventual sucesso em compensar tais posições através da aquisição de ativos de mercados em ascensão. A Companhia poderá traçar uma estratégia, contemplando manter posições compradas em um ativo e posições vendidas em outro, a partir do qual pode-se eventualmente obter receitas decorrentes das alterações no valor relativo aos respectivos ativos. Muitas das estratégias de *hedge* das controladas da Companhia são baseadas em negociação de padrões e correlações. Caso o valor relativo dos dois bens sofra mudanças em uma direção ou maneira que não tenha sido antecipada por tal controlada ou contra a qual esta não contratou *hedge*, a Companhia pode sofrer perdas nessas posições casadas. Riscos inesperados do mercado podem impactar as estratégias de *hedge* da Companhia e suas controladas no futuro, bem como tais estratégias podem não ser eficientes. Adicionalmente, o BR Partners Banco detém posições de negociação e investimentos substanciais que podem ser negativamente afetados pelo nível de volatilidade nos mercados financeiros (ou seja, o grau em que os preços de negociação flutuam ao longo de um determinado período, em um determinado mercado), independentemente dos níveis de mercado.

As incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos no valor dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A contratação do segmento do Investment Banking da Companhia para a prestação de serviços assessoria em tais atividades não implica necessariamente em contratações subsequentes.***

Os clientes do segmento do *Investment Banking* da Companhia, em geral, o contratam em caráter não exclusivo, por projeto, em operações de curto prazo, tendo por objeto operações ou projetos específicos relacionados às atividades de *Investment Banking*, ao invés de celebrar contratos exclusivos de longo prazo, tal como em mandatos para alienação da totalidade ou de uma parcela significativa dos negócios de um cliente. Como as contratações e acordos não necessariamente conduzem as futuras contratações, o segmento do *Investment Banking* da Companhia precisa buscar constantemente novas contratações, principalmente quando os atuais contratos são concluídos com êxito ou encerrados. Consequentemente, altos níveis de atividades em qualquer período não são necessariamente indicativos da continuidade dos altos níveis de atividades no período imediatamente seguinte ou em qualquer outro período. Quando uma contratação é encerrada, seja em função do cancelamento da operação por razões de condições de mercado ou por outra causa, o segmento do *Investment Banking* da Companhia pode auferir comissões limitadas ou não auferir comissão alguma e pode não ser capaz de recuperar os custos incorridos antes do encerramento, afetando a situação financeira da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos de liquidez que podem afetar suas operações e seus resultados.***

A manutenção de nível de liquidez adequado é fundamental para os negócios da Companhia, possibilitando que suas obrigações perante clientes e centrais de liquidação (*clearings*) sejam honradas e evitando que escassez de caixa gere dificuldades em honrar os seus vencimentos a pagar.

Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, inclusive considerando-se os diferentes prazos de liquidação de operações de clientes, o BR Partners Banco poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações financeiras perante clientes e centrais de liquidação (*clearings*).

Não é possível garantir que não haverá saques substanciais no futuro, os quais poderão gerar descasamento entre a liquidez dos ativos e os passivos do BR Partners Banco. Caso ocorram saques em volumes extraordinários, o BR Partners Banco poderá ter dificuldades de obter recursos necessários para honrar tais saques, levando a um inadimplemento com seus respectivos clientes e consequente dano à sua imagem.

Danos à imagem da Companhia e de suas controladas ou administradores podem gerar perda de confiança dos clientes e desencadear um aumento significativo do volume de saques, o que, possivelmente, colaborará para um descasamento ainda maior entre a liquidez dos ativos e passivos e poderá gerar maior inadimplência do BR Partners Banco. Além disso, os impactos econômico-financeiros causados pela pandemia do COVID-19 e a atuação regulatória perante à pandemia podem causar limitações à liquidez e ao capital. A pandemia do COVID-19 e a consequente desaceleração econômica e volatilidade no mercado financeiro e de capitais brasileiro e mundial tiveram e provavelmente continuarão a ter efeitos adversos graves nos negócios da Companhia e suas controladas, sua condição financeira, liquidez e resultados operacionais. Na medida em que a pandemia do COVID-19 afeta adversamente seus negócios, seus resultados de liquidez das operações e nossa condição financeira, ela também terá o efeito de aumentar materialmente outros riscos descritos nesta seção.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A redução das classificações de crédito (ratings) do BR Partners Banco pode prejudicar sua liquidez e sua competitividade, bem como aumentar seus custos de captação.***

Os custos de captação e o acesso ao mercado de capitais de dívida do BR Partners Banco dependem de forma significativa de suas classificações de crédito (*ratings*). Essas classificações são atribuídas por agências privadas de classificação de crédito que podem reduzir ou retirar as classificações atribuídas ao BR Partners Banco ou, ainda, colocá-las sob observação (*credit watch*) com implicações negativas a qualquer tempo. Os *ratings* são também relevantes para o BR Partners Banco quando concorre em certos mercados e quando realiza operações de longo prazo, inclusive de derivativos em mercado de balcão. Uma redução das classificações de crédito do BR Partners Banco pode aumentar seus custos de captação de empréstimo e limitar seu acesso aos mercados de capitais. Isto, por sua vez, pode reduzir as receitas e prejudicar a liquidez do BR Partners Banco.

O BR Partners Banco não pode garantir de que as agências de classificação de risco não rebaixarão suas classificações de crédito. Alterações nas circunstâncias, reais ou percebidas, podem resultar em alterações significativas nos ratings de crédito, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente seus ganhos e liquidez.

***As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, de crédito e operacional da Companhia e suas controladas poderão não ser totalmente eficazes para gerenciar a exposição a riscos não identificados ou não previstos.***

As técnicas e estratégias de gestão de riscos de mercado e de crédito do BR Partners Banco, incluindo o uso da métrica de *Value at Risk*, ou “VaR”, e outras ferramentas de modelagem estatística podem não ser totalmente eficazes para gerenciar a exposição a risco do BR Partners Banco em todos os ambientes de mercado econômico ou contra todos os tipos de risco, inclusive riscos que o BR Partners Banco não identificou ou previu. Algumas das ferramentas e métricas qualitativas para gestão de risco do BR Partners Banco tomam por base a observação do comportamento histórico do mercado. O BR Partners Banco aplica ferramentas estatísticas e outras ferramentas em tais observações para chegar a quantificações de suas exposições a risco. Essas ferramentas e métricas qualitativas poderão falhar com relação às previsões de exposições a riscos futuros. Essas exposições a risco podem, por exemplo, decorrer de fatores que não foram previstos ou avaliados corretamente nos modelos estatísticos do BR Partners Banco, o que pode impactar sua capacidade de gerir os riscos a que está exposto. Os prejuízos, conseqüentemente, podem ser significativamente maiores do que indicam as medições históricas.

Ademais, a modelagem quantificada do BR Partners Banco não leva em conta todos os riscos. A abordagem mais qualitativa para gerenciar tais riscos pode se revelar insuficiente, expondo o BR Partners Banco a prejuízos significativos não previstos. Caso os clientes existentes ou em potencial acreditem que a gestão de risco do BR Partners Banco seja inadequada, eles poderão levar seus negócios a seus concorrentes, o que pode prejudicar tanto a reputação quanto as receitas e os lucros do BR Partners Banco.

Outros métodos de gestão de risco dependem da avaliação de informações sobre mercados, clientes ou outras questões que estejam disponíveis ao público ou que sejam de outra forma acessíveis ao BR Partners Banco. Essas informações poderão não ser, em todos os casos, exatas, completas, atualizadas ou adequadamente avaliadas.

O risco de crédito poderá ocorrer, em razão de eventos ou circunstâncias difíceis de detectar, tais como fraude, bem como setores econômicos, países e outras regiões específicas que o BR Partners Banco acredite que possam apresentar preocupações com relação a crédito. O BR

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Partners Banco também pode deixar de receber informações completas quanto aos riscos de negociação de contrapartes. Ademais, nos casos em que tenha concedido crédito com bens em garantia, o BR Partners Banco pode vir a estar sub-garantido, por exemplo, em decorrência de reduções repentinas dos valores de mercado que diminuam o valor do bem objeto da garantia. Para informações adicionais a respeito eventuais impactos relativos à pandemia do COVID-19, ver Fator de Risco "A pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a consequente desaceleração econômica e volatilidade no mercado financeiro e de capitais brasileiro e mundial tiveram e provavelmente continuarão a ter efeitos adversos graves nos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais da Companhia e suas controladas. Na medida em que a pandemia do COVID-19 afetar adversamente os negócios, liquidez resultados operacionais e condição financeira, ela também terá o efeito de aumentar materialmente muitos dos outros riscos descritos nesta seção "Fatores de risco".

***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversos riscos operacionais inerentes aos seus negócios, incluindo aqueles relacionados ao funcionamento dos seus sistemas operacionais.***

Os negócios da controladas da Companhia, em especial do BR Partners Banco, são extremamente dependentes da sua capacidade de processar e monitorar de forma eficiente e exata, diariamente, um grande número de operações, muitas das quais altamente complexas, em diversos mercados e com diversas moedas. Essas operações, bem como os serviços de tecnologia da informação prestado aos clientes, devem observar com frequência tanto as jurisdições como diretrizes específicas dos clientes, quanto às normas legais, fiscais e regulatórias. A administração de riscos operacional, legal, fiscal e regulatório da Companhia e suas controladas exige, dentre outras coisas, políticas e procedimentos para registrar adequadamente e verificar um grande número de operações e eventos, além disso, estas políticas e procedimentos podem não ser totalmente eficazes.

A capacidade da Companhia e suas controladas de realizar negócios poderá ser afetada de forma adversa, em função de problemas relacionados à infraestrutura dos seus negócios, às localidades em que está localizada. Isto pode incluir a interrupção de serviços elétricos, de comunicação, internet, transporte, sistemas de segurança e de informática ou outros serviços utilizados pelas controladas ou por terceiros com os quais as controladas realizam negócios. Se qualquer desses serviços de infraestrutura não operarem de maneira adequada ou forem desabilitados, a Companhia e suas controladas poderão incorrer em prejuízo financeiro, interrupção dos seus negócios, responsabilidade perante clientes, intervenção regulatória ou danos à sua reputação. Também poderão advir prejuízos em decorrência de pessoal inadequado, processos e sistemas de controle interno equivocados ou falhos, falhas dos sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações comerciais normais, tais como atos terroristas, desastres naturais ou sabotagem. Adicionalmente, a estrutura de seus controles e procedimentos de mitigação de risco operacional pode se revelar inadequada ou ser burlada. As despesas relacionadas à prevenção, tratamento ou mitigação dos eventuais problemas referidos acima podem ser significativas.

As consolidações ocorridas no setor financeiro, seja entre participantes do mercado ou entre intermediários financeiros, aumentam o risco de falha operacional uma vez que sistemas complexos incompatíveis precisam ser integrados, geralmente de forma acelerada. Ademais, a interconectividade de múltiplas instituições financeiras com agentes, bolsas de valores e câmaras de compensação centrais aumentam o risco de que uma falha operacional em uma instituição possa causar uma falha operacional em todo o setor, o que pode vir a prejudicar a Companhia e suas controladas, em especial o BR Partners Banco.



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, como consequência da pandemia do COVID-19, a Companhia e suas controladas aumentaram rapidamente o número de funcionários trabalhando remotamente. Isso pode causar aumentos na indisponibilidade dos sistemas e infraestrutura, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas no sistema e maior vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Consequentemente, a capacidade da Companhia e suas controladas de conduzir seus negócios pode sofrer um impacto adverso.

### ***Riscos legais e regulatórios são inerentes e substanciais aos negócios da Companhia e suas controladas.***

O setor de serviços financeiros está sujeito a extensa regulamentação, tanto no Brasil como no exterior. Os mercados financeiros e de capitais brasileiros estão sujeitos a um intenso e permanente controle regulatório por parte do governo brasileiro, especialmente do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”), do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), os quais, em cada caso, afetam diretamente os negócios da Companhia e suas controladas, podendo afetar suas operações e linhas de produtos.

Especificamente, o BR Partners Banco está sujeito a uma extensa regulamentação por parte de órgãos governamentais e autorreguladores, cujas exigências se destinam a assegurar a integridade dos mercados financeiros e proteger os investidores, aumentando os custos de *compliance* dos agentes desses mercados.

Além disso, referida regulamentação está sujeita a constantes mudanças. As normas do governo brasileiro e suas intervenções podem afetar negativamente as operações e rentabilidade da Companhia e suas controladas, especialmente do BR Partners Banco. Leis e regulamentos existentes podem sofrer alterações, sua aplicação e interpretação também estão sujeitas a mudanças, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. A Companhia e suas controladas podem ser negativamente afetadas por mudanças na regulamentação, inclusive aquelas relacionadas com: (i) exigências mínimas de capital; (ii) exigências para investimentos em capital fixo; (iii) limites e outras restrições de crédito; (iv) exigências contábeis; e (v) intervenção, liquidação e/ou sistemas gerenciais especiais e temporários.

Como consequência da pandemia do COVID-19, o BACEN vem adotando uma série de medidas visando a mitigar os impactos do COVID-19 no Sistema Financeiro Nacional, prevendo requisitos prudenciais transitórios aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essas medidas visam incentivar as instituições financeiras a manter e conceder crédito, aumentar a liquidez do mercado e preservar o capital das instituições financeiras. Dentre as medidas adotadas até o momento se destaca a Resolução nº 4.820 do CMN, que estabeleceu vedações temporárias para (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social ou em lei, quando aplicável; (ii) recompra de ações próprias; (iii) redução do capital social; (iv) aumento da remuneração, fixa ou variável, de membros da administração; e (v) antecipação do pagamento de quaisquer dos itens anteriores. Tais medidas e possíveis medidas futuras que possam ser adotadas, conforme a COVID-19 continue prejudicando o mercado financeiro, poderão limitar as operações do BR Partners Banco e sua agilidade para responder à oportunidades de mercado e executar seus planos estratégicos.

A responsabilização legal ou ações regulatórias contra o BR Partners Banco pode acarretar danos significativos à sua reputação ou prejudicá-lo de outra forma, o que, por sua vez, pode causar sérios prejuízos às perspectivas comerciais da Companhia e suas demais controladas.

A Companhia e suas controladas enfrentam riscos legais significativos em seus negócios e o volume e o valor dos danos pleiteados em litígios propostos em face de intermediários financeiros está

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

crescendo. Esses riscos incluem responsabilidade potencial em função de declarações falsas ou enganosas prestadas no âmbito das operações com valores mobiliários e outras operações, responsabilidade em potencial pelos “pareceres de regularidade” (*fairness opinions*) e outros tipos de assessoria que a Companhia e suas controladas prestam a participantes em outras operações corporativas e disputas em relação a termos e condições de acordos comerciais complexos. O BR Partners Banco também enfrenta a possibilidade das contrapartes em operações comerciais complexas ou de alto risco alegarem que o BR Partners Banco deixou de lhes comunicar os riscos, ou que não tinham autorização nem permissão para celebrar essas operações com o BR Partners Banco ou ainda que suas obrigações perante o BR Partners Banco não são exequíveis. O BR Partners Banco está cada vez mais exposto a reclamações em função de suas recomendações de investimentos que possam ser consideradas incompatíveis com os objetivos de investimento de um cliente ou em função de negociação não autorizada ou excessiva. Durante uma recessão prolongada, tais tipos de reclamações podem aumentar e impactar, de forma adversa, os resultados financeiros e operacionais da Companhia e suas controladas.

Particularmente em mercados muito voláteis, o volume de contingências e pedidos de indenização em processos judiciais e regulatórios contra consultores financeiros no âmbito de operações de fusões e aquisições podem ser significativos. Como esse ambiente regulatório continua em constante evolução (em alguns casos mudanças potencialmente significativas), é difícil avaliar riscos futuros de litígio e riscos regulatórios. Alterações regulatórias tornam mais difícil para os clientes da Companhia estimarem potenciais perdas futuras. As atividades de consultoria em operações de fusão e aquisição das controladas da Companhia podem a sujeitar ao risco de responsabilidade jurídica significativa para seus clientes e terceiros, incluindo os acionistas de seus clientes, de acordo com a regulamentação do mercado de valores mobiliários ou outras leis relacionadas à declarações falsas ou enganosas em conexão com valores mobiliários e outras transações, bem como possível responsabilidade por assessoria fornecida aos participantes nessas transações. Além disso, parte da remuneração de consultoria das controladas da Companhia é obtida de clientes em reestruturação e, geralmente, tais clientes não têm recursos suficientes para indenizar tais controladas por custos e despesas associados reclamações de terceiros.

Ainda, a Companhia possui uma controlada situada na Holanda, a qual está sujeita às legislações e regulamentações locais, que regulam diversos aspectos das operações, incluindo operacionais, de mercado, de contraparte, de risco de mercado, de capital regulatório, entre outros. Quaisquer falhas no cumprimento dessas regras poderão resultar em multas, sanções e penalidades diversas, inclusive na revogação das licenças aplicáveis ou até mesmo a liquidação da empresa. A Companhia não pode garantir que tais leis e regulamentos não serão alterados, resultando em custos adicionais ou até mesmo na limitação das operações.

### ***A alocação, pela Companhia e suas controladas, de posições relevantes e concentradas poderá expor a Companhia a prejuízos em grande escala.***

O BR Partners Banco aloca valores substanciais de capital em seus negócios, tais como em operações de arbitragem, formação de mercado (*market maker*), obrigação de garantia firme de liquidação e de colocação (*underwriting*), empréstimos e outros negócios e atividades principais e poderá continuar a proceder desta forma no futuro. Tais operações frequentemente exigem que o BR Partners Banco assuma consideráveis posições nos valores mobiliários determinados emissores de um determinado setor econômico, país ou região. Ademais, a tendência em todos os principais mercados de capitais é no sentido de maiores e mais frequentes alocações de capital em tais atividades. A alocação de posições consideráveis e concentradas em relação a qualquer emissor em particular poderá afetar adversamente o BR Partners Banco.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***A Companhia possui capacidade limitada de proteger os direitos de propriedade intelectual.***

A proteção da propriedade intelectual da Companhia, incluindo marcas registradas, patentes, direitos autorais, nomes de domínio e segredos comerciais, é relevante para o seu sucesso. A Companhia depende de leis e regulamentações aplicáveis, bem como de uma variedade de procedimentos administrativos para proteção da sua propriedade intelectual.

Ademais, arranjos contratuais e demais medidas que são tomadas para proteção da propriedade intelectual podem não impedir terceiros de infringir ou se apropriar indevidamente de propriedade intelectual da Companhia ou de desenvolver de forma independente direitos de propriedade intelectual equivalentes ou superiores. A proteção dos direitos de propriedade intelectual da Companhia pode possuir um custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, talvez não seja possível descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado dos direitos de propriedade intelectual da Companhia e suas controladas. Qualquer falha em proteger ou reforçar os direitos de propriedade intelectual de forma adequada, ou custos significativos incorridos ao fazê-lo, podem prejudicar materialmente o negócio da Companhia.

À medida que o número de produtos na indústria de *software* aumenta e as funcionalidades desses produtos se sobrepõem, a Companhia pode se tornar cada vez mais sujeita à violação de patentes, direitos autorais e marca registrada. A Companhia pode ser obrigada a entrar em litígio para determinar a validade e o alcance de seus direitos de propriedade intelectual. O resultado final de qualquer alegação é incerto e, independentemente do resultado, qualquer reclamação, com ou sem mérito, pode demorar muito tempo para ser resolvida, resultar em custos, desviar o tempo, demandar tempo da administração, restringir a venda ou prestação de serviços, atrasar o desenvolvimento de seus produtos, ou pagamentos de indenizações. Desta forma, violações de direitos autorais, e marca registrada, incluindo litígios, podem afetar os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

### ***Falha em se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode afetar material e adversamente a Companhia.***

A Companhia e suas controladas podem enfrentar vários riscos de segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a: penetração de seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação, por terceiros, infiltração de *malware* (como vírus de computador) em seus sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem a Companhia e suas controladas trocam dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes ou proprietários por pessoas dentro ou fora da organização e ataques cibernéticos que causam degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviço que podem resultar em perdas de negócios.

A Companhia pode não ser capaz de proteger com sucesso seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra tais ameaças. Nos últimos anos, sistemas de computador de empresas e organizações tem sido alvo não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e Estados. A Companhia pode estar sujeita a uma série de ataques cibernéticos, como negação de serviço, *malware* e *phishing*. Os ataques cibernéticos podem dar origem à perda de quantidades significativas de dados de clientes e outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo dinheiro). Além disso, os ataques cibernéticos podem dar origem à inutilização dos sistemas de tecnologia da informação usados para atender seus clientes. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, a Companhia pode incorrer em custos significativos em sua tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra tais ataques, ou investigar ou corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou em comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não consiga gerenciar efetivamente o risco de segurança cibernética, por exemplo, deixando de atualizar os seus sistemas e processos em resposta a novas ameaças, poderá prejudicar sua reputação e afetar negativamente seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas por meio do pagamento de indenizações a clientes, multas ou perda de ativos. Além disso, a Companhia também pode estar sujeita a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Os sistemas de tecnologia da informação dependem de infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente a sua capacidade de atender seus clientes. A Companhia tem a capacidade limitada de proteger seus sistemas de tecnologia da informação contra os efeitos adversos desse ataque cibernético.

Adicionalmente, de acordo com Resolução CMN nº 4.658, de 26 de abril de 2018, instituições financeiras devem observar novos requisitos de segurança cibernética e para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. O não cumprimento de tais obrigações regulatórias podem causar efeitos adversos à Companhia e suas controladas que estão sujeitas a esta resolução.

***De acordo com a legislação brasileira, a Companhia pode alterar os contratos de depósito dos certificados de depósitos de ações de emissão da Companhia (“Units”), mediante prévio acordo com a respectiva instituição depositária, sem o consentimento dos titulares das Units.***

A Companhia pode, juntamente com a instituição depositária das *Units*, alterar os contratos de depósito, sem o consentimento dos titulares das *Units*. Nestes casos, mesmo se a alteração ou mudança for materialmente adversa aos direitos dos detentores de *Units*, esta alteração se tornará efetiva aos titulares das *Units* que permanecerem titulares das *Units* após o transcurso de 30 dias contados da data do recebimento de notificação por escrito nesse sentido pela instituição depositária das *Units*, e tais titulares não poderão contestar tal alteração. A única opção disponível neste caso seria cancelar as *Units*, de forma a deter diretamente o respectivo valor mobiliário subjacente. Os titulares de *Units* têm o direito de cancelar suas *Units* e receberem ações ordinárias e preferenciais subjacentes, tal cancelamento está sujeito ao pagamento de uma taxa de cancelamento e sujeito às disposições do contrato de depósito das *Units*. A Companhia não podemos assegurar que um mercado de negociação ativo e líquido para suas ações ordinárias e ações preferenciais subjacentes às *Units* existe, se desenvolverá e/ou continuará a existir no futuro.

***Um mercado ativo e líquido para as Units poderá não se desenvolver, o que pode limitar a capacidade dos investidores de vender as Units no momento e pelo preço desejado.***

A Companhia não pode prever até que ponto o interesse dos investidores por ele poderá levar ao desenvolvimento de mercados de negociação para as *Units* na B3, e o quão líquido este mercado pode se tornar. Consequentemente, a Companhia não pode assegurar se os investidores serão capazes de vender suas *Units* quando desejarem, se serão capazes de vendê-los, ou garantir os preços que os investidores poderão obter pelas *Units*.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado e volátil que os mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Estas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares das *Units* de vender suas *Units* no momento e ao preço que desejarem e, como resultado, pode afetar adversamente o valor de mercado das *Units*. Nesse sentido, a Companhia não espera que ações de sua emissão sejam negociadas publicamente e que será desenvolvido um mercado ativo e líquido para estes valores mobiliários.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os detentores das *Units* poderão, mediante pagamento de uma significativa taxa de cancelamento, cancelar suas *Units* em troca das *Ações* que lastreiam as *Units*. Se um número significativo de *Units* for cancelada, isso poderá afetar adversamente o preço e a liquidez das *Units*.

***O contrato de depósito das Units pode ser rescindido e a rescisão pode acarretar riscos ao titular das Units, conforme o caso.***

De acordo com o contrato de depósito das *Units*, a instituição depositária das *Units* poderá resolver unilateralmente os contratos de depósito, mediante aviso entregue à Companhia, o qual entrará em pleno vigor e efeito após (i) decorrido 90 (noventa) dias de sua entrega ou (ii) nomeação pela Companhia de uma nova instituição depositária e aceitação pela mesma, o que ocorrer primeiro. Sujeito às mesmas condições, a Companhia poderá destituir a instituição depositária.

Ademais, os contratos de depósito das *Units* poderão ser unilateralmente resolvidos por qualquer das partes contratantes nas seguintes circunstâncias:

- (a) descumprimento de qualquer obrigação contratada; e
- (b) se qualquer das partes contratantes (i) falir, requerer recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial, tiver sua falência, intervenção ou liquidação requerida; (ii) tiver cassada sua autorização para execução dos serviços contratados; e/ou (iii) suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

Caso o contrato de depósito seja resolvido e não seja substituído mediante a contratação de uma nova instituição depositária no prazo de 90 dias, a instituição depositária poderá interromper unilateralmente os serviços, desde que comunique a Companhia e os titulares das *Units* com antecedência mínima de 90 dias a contar da data de expiração do prazo de 90 dias sem que os titulares de *Units* tenham escolhido uma nova instituição depositária. Neste caso, a única opção disponível seria cancelar as *Units*, de forma a deter diretamente o respectivo valor mobiliário subjacente.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia, suas controladas ou administradores são ou possam ser partes, podem gerar efeitos adversos no resultado da Companhia.***

A Companhia e suas controladas são e podem ser partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, entre outros. Em razão disso, a Companhia não pode garantir que as decisões em referidos processos serão favoráveis, nem que as perdas esperadas e provisionadas serão iguais, superiores ou inferiores às decisões proferidas no encerramento destes processos, ou que os procedimentos internos atuais e as medidas de melhoria realizadas em suas rotinas impeçam a entrada de novas ações, e nem que a quantidade de novas entradas de processos, bem como os valores esperados de perda destes novos processos (e conseqüentemente, as despesas de provisão), se manterão no mesmo patamar (ou inferiores) que as divulgadas em seu histórico.

A Companhia também não pode garantir que ex-clientes que tiveram o seu contrato encerrado, ou ex-funcionários próprios ou terceirizados que não atuem mais no quadro da Companhia, não ingressem com processos cíveis ou trabalhistas.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novos processos de quaisquer outras naturezas, judiciais ou administrativos, contra ele, suas controladas ou respectivos administradores não venham a surgir, o que poderá resultar em prejuízos financeiros e danos reputacionais,

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

causando um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A ocorrência de condenações desfavoráveis à Companhia, com valores de perda significativamente superiores aos provisionados, pode gerar efeito adverso relevante aos seus negócios e resultados financeiros.

Adicionalmente, processos judiciais e administrativos geram custos que afetam negativamente o resultado da Companhia. Assim, um aumento significativo no volume de processos, também aumentariam o efeito adverso nos resultados da Companhia.

Por fim, processos movidos em face de administradores exigem que tais administradores dispendam tempo e esforço nesses processos, e decisões desfavoráveis em processos movidos em face de administradores da Companhia podem também vir a afetar sua imagem e negócios. Para mais informações ver item 4.3. e seguintes deste Formulário de Referência.

### **(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia**

***Os interesses do grupo de controle da Companhia podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores.***

O grupo de controle da Companhia possui poderes para, dentre outras atribuições, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas de que não seja parte, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, certas decisões referentes às operações ou à estrutura financeira da Companhia podem gerar conflitos de interesses entre o atual grupo de controle e os demais acionistas da Companhia.

O atual grupo de controle da Companhia continuará a ser capaz de determinar ou, pelo menos, exercer forte influência nas decisões da Companhia enquanto detiver participação significativa em seu capital social.

### **(c) aos acionistas da Companhia**

A Companhia entende não estar exposta à riscos relacionados aos seus acionistas, com exceção àqueles mencionados no item (b) acima.

### **(d) às controladas e coligadas da Companhia**

Em relação às controladas e coligadas da Companhia, esclareceremos que, por ser uma *holding*, os riscos indicados no subitem (a) deste item 4.1, referem-se aos riscos a que estão sujeitos a Companhia, suas controladas e coligadas de modo consolidado e, por este motivo, os riscos referentes às controladas e coligadas são os mesmos riscos identificados para a Companhia nos demais subitens do item 4.1 deste Formulário de Referência.

### **(e) aos fornecedores da Companhia**

***A Companhia e suas controladas necessitam de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar determinadas atividades.***

As operações e resultados da Companhia podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento de serviços de tecnologia da informação às suas controladas, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas nos equipamentos ou software que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento, por parte desses prestadores de serviços, de suas obrigações com a Companhia ou suas controladas.

Adicionalmente, caso a Companhia e suas controladas não sejam capazes de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços, poderão ter dificuldades na integração dos sistemas aos novos prestadores, o que pode ocasionar problemas operacionais. Adicionalmente, a substituição desses prestadores de serviços pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, o que também pode impactar as suas operações. Por fim, caso os fornecedores descontinuem os serviços prestados à Companhia e suas controladas, essas podem sofrer um impacto adverso em suas operações. Todos esses fatores, caso ocorram, podem afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia e suas controladas.

***O código de conduta e os controles internos da Companhia, bem como os contratos celebrados com os fornecedores podem falhar ou não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Companhia.***

As políticas e procedimentos internos de prevenção e combate à corrupção da Companhia podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da sua administração, funcionários, representantes ou outros terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas da Companhia, leis e regulamentos nacionais e internacionais a ela aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006 assim como outras normas relacionadas ao combate à corrupção, em alinhamento à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE. A Lei nº 12.846/2013, também conhecida como “Lei Anticorrupção” representou um relevante avanço no combate à corrupção no que dispõe sobre a responsabilização objetiva civil e administrativa pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Deve-se tal avanço no combate à corrupção principalmente pela incorporação à legislação nacional de princípios e diretrizes de legislações e regramentos internacionais sobre a matéria, especialmente o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), dos Estados Unidos da América, e o *U.K. Bribery Act* (UKBA), do Reino Unido.

Deste modo, a Companhia está sujeita a violações de seu código de conduta, das leis exemplificadas acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, empregados, fornecedores e demais colaboradores, bem como quaisquer terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício.

Adicionalmente, as políticas da Companhia, bem como os processos de governança, gestão de risco, *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar (i) violações às normas indicadas acima; (ii) condutas impróprias, fraudulentas e desleais por parte de seus funcionários, acionistas, membros de sua administração e terceiros contratados para representá-la ou agindo em seu benefício, exclusivo ou não; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia, que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia pode sofrer dano à sua imagem em decorrência de acionistas diretos ou indiretos que, eventualmente, sejam envolvidos em questões judiciais e/ou operações policiais de grande repercussão na mídia.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração pública, por atos de funcionários ou terceiros atuando em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar, entre outros, em (i) ações coercitivas ou responsabilização pela violação às referidas leis, (ii) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (iii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iv) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (v) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (vi) vencimento antecipado de determinados contratos de que a Companhia seja parte. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

### (f) aos clientes da Companhia

***Restrições legais aplicáveis à Companhia e seus clientes podem reduzir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia e suas controladas.***

Novas leis ou regulamentações ou mudanças na aplicação das leis ou regulamentações existentes aplicáveis aos clientes das controladas da Companhia também podem afetar negativamente a Companhia. Por exemplo, eventuais mudanças na aplicação ou desrespeito à legislação antitruste, implementadas segundo a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, podem afetar o nível de fusões e aquisições realizados no mercado e restringir as atividades dos clientes da Companhia e, conseqüentemente, os serviços que a Companhia presta a tais clientes, impactando de forma adversa os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

***A Companhia poderá não ser capaz de manter o relacionamento com grandes clientes responsáveis por parcela significativa de sua receita operacional líquida.***

A Companhia poderá estar sujeita à perda de grandes clientes que utilizam seus serviços ou de suas controladas, em decorrência de fatores que podem ou não estar em seu controle. Os fatores que podem contribuir para a perda de clientes incluem: (i) a incapacidade de oferecer serviços a preços competitivos; (ii) a incapacidade de renovar ou renegociar contratos existentes; e (iii) a decisão dos clientes de contratar serviços com empresas concorrentes. Uma redução significativa no número de clientes da Companhia e suas controladas poderá afetar negativamente sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas, na qualidade de prestadoras de serviços financeiros, dependem, em grande parte, de seus relacionamentos com clientes, reputação íntegra e prestação de serviços de alto padrão para atrair e reter clientes. A reputação da Companhia pode ser afetada por eventos que podem ser difíceis ou impossíveis de controlar, e que envolvam altos custos ou impossibilidade de remediação.

Por exemplo, falhas alegadas ou reais pela Companhia ou por seus funcionários em cumprir leis, regras ou regulamentos aplicáveis, erros em relatórios públicos, percepções de suas práticas ambientais, sociais e de governança, e a potencial publicidade em torno de qualquer desses eventos, ainda que imprecisos, satisfatoriamente resolvidos, ou ainda que não tenha ocorrido qualquer violação ou irregularidade, podem afetar adversamente a reputação da Companhia, seu



## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

relacionamento com clientes e capacidade de negociar alianças estratégicas, o que pode ter um efeito adverso na condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

### ***Os clientes da Companhia podem não ter recursos para pagar pelos serviços prestados.***

Os clientes da Companhia e suas controladas podem não ter recursos financeiros suficientes para pagar as taxas acordadas pelos serviços prestados ou podem se recusar a pagar os valores acordados, inclusive no contexto de falência ou insolvência. A carteira de clientes da Companhia e suas controladas inclui algumas empresas que podem, de tempos em tempos, encontrar dificuldades financeiras.

Caso as dificuldades financeiras de um cliente se tornem graves, o mesmo poderá não querer ou não possuir recursos suficientes para pagar as faturas no curso normal dos negócios, o que pode afetar, de forma adversa, a cobrança de contas a receber e serviços não faturados. Alguns dos clientes da Companhia e suas controladas podem, inclusive, declarar falência, o que as impedirá de realizar a cobrança de eventuais valores devidos.

A eventual falência de clientes que, em conjunto, devam valores substanciais, pode ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, em sua condição financeira e resultados operacionais. Além disso, caso vários clientes declararem falência após o pagamento de certas faturas, os tribunais brasileiros poderão determinar que a Companhia não possui direito a tais pagamentos e exigir o pagamento de parte ou de todos os valores recebidos, que pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

### **(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

#### ***Mudanças das taxas juros podem prejudicar a Companhia e suas controladas.***

Uma parcela significativa dos negócios do BR Partners Banco, controlada da Companhia, é conduzida no Brasil, onde o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (“**COPOM**”) estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro e realiza mudanças nesta taxa como um instrumento de política monetária. A taxa básica de juros é a taxa de juros de referência devida aos detentores de alguns valores mobiliários emitidos pelo governo brasileiro e negociados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“**SELIC**”). Nos últimos anos, a taxa básica de juros (“**Taxa SELIC**”) flutuou significativamente, refletindo a volatilidade correspondente ao cenário macroeconômico e ao ambiente inflacionário.

Durante o ano de 2014, como resultado do aumento das perspectivas de inflação e de instabilidade macroeconômica, o COPOM aumentou a Taxa SELIC, atingindo 11,75% a.a em 31 de dezembro de 2014. A continuidade da instabilidade política no Brasil, aliada ao ambiente inflacionário sustentado, continuou refletindo-se na taxa SELIC. Em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC foi de 7,0% a.a., 6,50% a.a. e 4,40% a.a., respectivamente. Durante o ano de 2019, a taxa SELIC reduziu ainda mais, alcançando 4,5% em 31 de dezembro de 2019.

Em fevereiro de 2020, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em 25 *bps* e 50 *bps*, com a taxa SELIC alcançando 3,75% a.a em 31 de março de 2020. Em um esforço para reduzir o impacto da pandemia do COVID-19 no âmbito da procura nacional, o COPOM, em maio de 2020, reduziu ainda mais a taxa SELIC em 75 *bps* para 3,00% a.a, sendo a maior redução desde 2017. Em junho de 2020, o COPOM reduziu ainda mais a taxa SELIC em 75 *bps* para 2,25% a.a. O COPOM demonstrou que o espaço restante para estímulos monetários e políticos é incerto e deve ser pequeno, e reconheceu que novas informações relativas às condições econômicas são essenciais para determinar os próximos passos.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma parcela significativa das receitas, despesas e passivos do BR Partners Banco está diretamente atrelada às taxas de juros. Portanto, os resultados operacionais do BR Partners Banco são significativamente afetados pela inflação, pelas flutuações das taxas de juros e pelas políticas monetárias governamentais relacionadas.

Além disso, os Estados Unidos da América e outros reguladores internacionais e agências governamentais estão conduzindo investigações em diversas taxas ou índices considerados como "taxas de referência." As ações de tais reguladores e agências podem resultar em alterações na forma como determinadas taxas de referência são determinadas, na sua descontinuação ou no estabelecimento de taxas de referência alternativas. Em particular, a *Financial Conduct Authority* do Reino Unido (a "**FCA**") anunciou que, após 2021, deixará de compelir ou obrigar os bancos a apresentarem indicadores para o cálculo da Libor e que a continuação da LIBOR na base atual não pode e não será garantida após 2021 pela FCA. Como resultado, a LIBOR poderá ser descontinuada ou modificada a partir de 2021.

Neste momento, não é possível prever o efeito que estes fatos, quaisquer descontinuidades, modificações ou outras reformas aplicáveis à LIBOR ou a qualquer outra taxa de referência, ou o estabelecimento de taxas de referência alternativas podem ter na LIBOR, em outras taxas de referência ou em títulos de dívida de taxa flutuante e, por sua vez, o impacto de tais mudanças no BR Partners Banco.

***O setor de serviços financeiros é altamente competitivo e pressões competitivas podem levar a Companhia a diminuir o preço que cobra de seus clientes, afetando o seu lucro.***

O setor de serviços financeiros é altamente competitivo, com participantes relevantes tais como instituições locais e instituições financeiras internacionais. A Companhia, por meio de sua controlada, o BR Partners Banco compete com base em diversos fatores, inclusive execução de operações, produtos e serviços, inovação, reputação e preço. O BR Partners Banco enfrentou uma intensa concorrência de preço em alguns de seus negócios nos últimos anos, tais como comissões de coordenação em ofertas públicas com esforços restritos de colocação de títulos e valores mobiliários. O BR Partners Banco acredita que poderá estar sujeito a novas pressões sobre preços nessas e em outras áreas no futuro, na medida em que muitos de seus concorrentes podem buscar obter participação de mercado por meio da redução de preços. Em razão do risco do aumento da concorrência, não é possível garantir que a Companhia, por meio de suas controladas, será capaz de executar com sucesso seu objetivo de investimento de criar valor aos titulares de seus valores mobiliários ou de dar seguimento ao ritmo de crescimento ou lucratividade que vem experimentando historicamente.

Dependendo do setor, os concorrentes da Companhia poderão ser substancialmente maiores e ter recursos financeiros, técnicos e de marketing consideravelmente superiores aos da Companhia. A Companhia já enfrenta concorrência significativa em todas as suas principais áreas em que opera por parte de outros bancos brasileiros e internacionais de grande porte, tanto públicos como privados. Nos últimos anos, a presença de bancos estrangeiros no Brasil e em certos outros mercados chave da América Latina tem crescido e a concorrência no setor bancário e nos mercados de produtos específicos tem aumentado. A Companhia não pode garantir que será capaz de crescer ou manter a sua participação de mercado, o que pode afetar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A Companhia e suas controladas podem não ser capazes de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico para fornecer novos produtos e serviços inovadores.***

As mudanças tecnológicas rápidas, significativas e disruptivas continuam a afetar o setor de serviços financeiros. Dispositivos móveis e plataformas digitais são cada vez mais utilizados para transações financeiras. A Companhia pode perder clientes se não proporcionar uma experiência satisfatória nesses canais. Diferentes dispositivos móveis e plataformas digitais utilizam uma grande variedade de técnicas e configurações, que aumentam os desafios envolvidos na prestação de serviços financeiros por meio eletrônico. Além disso, várias outras empresas com recursos significativos e uma série de startups inovadoras introduziram produtos e serviços focados em soluções digitais. Não se pode garantir que a Companhia irá a satisfazer as expectativas dos clientes no meio digital.

Ainda, a Companhia não pode prever os efeitos das mudanças tecnológicas em seus negócios. Além de suas próprias iniciativas, a Companhia depende, em parte, de terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Novos serviços e tecnologias aplicáveis ao setor de serviços financeiros podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias que a Companhia atualmente utiliza em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, capacidade da Companhia de adotar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões do setor, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. O sucesso da Companhia depende, em parte, da sua capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas. Caso a Companhia não seja capaz de fazer desenvolver e incorporar novas tecnologias de forma oportuna ou rentável, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

***Inadimplemento de outras instituições financeiras podem impactar o mercado financeiro como um todo, incluindo a Companhia e suas controladas.***

A solidez de diversas instituições financeiras pode estar intimamente inter-relacionada em razão das relações de crédito, negociação, compensação ou outras relações entre as instituições. Em decorrência deste fato, preocupações sobre o inadimplemento de uma instituição podem ocasionar problemas de liquidez significativos, ou prejuízos para, ou inadimplementos de outras instituições. Tal fato é ocasionalmente designado como “risco sistêmico” e pode prejudicar os intermediários financeiros, tais como agências de compensação, câmaras de compensação, bancos, corretoras, empresas de valores mobiliários e bolsas de valores, com os quais a Companhia interage diariamente.

**(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua**

***A extensa regulamentação dos negócios das controladas da Companhia poderá limitar as suas atividades e a afetar de forma adversa.***

O setor de serviços financeiros está sujeito a extensa regulamentação, tanto no Brasil como no exterior e, em diversas jurisdições, ao aumento da supervisão por parte das autoridades competentes. O BR Partners Banco e a BR Partners Gestão de Recursos Ltda., (“**BR Partners Gestora**”), controladas da Companhia, estão sujeitas à regulamentação expedida por autoridades governamentais e entidades autorreguladoras brasileiras. As exigências impostas pelos reguladores ao BR Partners Banco, à BR Partners CTVM e à BR Partners Gestora se destinam, precipuamente, a assegurar a integridade dos mercados financeiros e de capitais e proteger os clientes e terceiros.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensa regulamentação do setor de serviços financeiros é justificada pela importância das atividades exercidas pelas instituições que atuam nesse nicho mercadológico. O alto grau lesivo dos impactos das atividades exercidas por essas instituições é um fator determinante das ações normativas dos reguladores. Como consequência dessa extensa regulamentação, há a crescente necessidade de observância de diversas regras, o que pode acarretar, (i) a limitação das atividades das referidas controladas da Companhia, inclusive por meio de exigências de capital mínimo, proteção de clientes e condução de mercado, (ii) o aumento dos custos a serem despendidos pela referidas controladas da Companhia para o cumprimento das exigências regulatórias, conforme aplicáveis, (iii) a dificuldade de distinção comercial com relação ao concorrentes da Companhia e suas controladas, na medida em que os reguladores e autorreguladores controlam rigorosamente as atividades das empresas de serviços financeiros.

O BR Partners Banco, a BR Partners CTVM e a BR Partners Gestora podem, potencialmente, sofrer intervenção por parte de suas autoridades regulatórias, como o BACEN e a CVM (conforme aplicável), estando sujeitos às atividades de fiscalização e de auditoria, potencial necessidade de adoção de novas regulamentações mais onerosas ou restritivas e ainda processos judiciais ou administrativos que poderão acarretar sanções substanciais. Dentre outros fatores, BR Partners Banco, a BR Partners CTVM e a BR Partners Gestora podem ser multados e/ou impedidos de praticar certas atividades comerciais, conforme aplicável. Ademais, recentes retrações do mercado levaram a diversas propostas de regulamentação adicional do setor de serviços financeiros. Essas regulamentações podem limitar ainda mais as atividades comerciais do BR Partners Banco e a BR Partners CTVM, aumentando os custos para sua observância. O mercado financeiro brasileiro, em especial, está sujeito a extensa e contínua regulação por parte do governo brasileiro, principalmente pelo BACEN, CVM e por outras entidades autorreguladoras.

A Companhia não tem controle algum sobre tal arcabouço normativo, que governa todos os aspectos das operações de suas controladas acima mencionadas, conforme aplicável, inclusive regulamentos que impõem: (i) requisitos de capital mínimo; (ii) procedimentos internos para avaliação da adequação de capital; (iii) requisitos de depósito e/ou reservas compulsórias; (iv) requisitos de investimentos em ativos de renda fixa; (v) limites de empréstimo e outras restrições de crédito, inclusive alocações compulsórias; (vi) limites e outras restrições em notas de prestação de serviços ou outros temas; (vii) requisitos quanto à lavagem de dinheiro, manutenção de registros e questões éticas; (viii) limites das taxas de juros cobradas por instituições financeiras ou do período para capitalização de juros; (ix) requisitos contábeis e estatísticos; (x) requisitos e restrições para determinadas transações; (xi) limites de exposição ao risco; (xii) controles de preço e de salário; (xiii) política e regulamentação fiscal; (xiv) outros requisitos ou limitações impostas, incluindo medidas prudenciais preventivas. Todos os fatores indicados acima, se verificados, podem impactar os resultados operacionais e financeiro da Companhia e suas controladas.

### ***Alterações nos regimes tributários e fiscais podem afetar de forma adversa a Companhia e suas controladas e os mercados nos quais operam.***

O governo brasileiro regularmente promulga reformas aplicáveis aos regimes tributários aos quais as controladas da Companhia e seus clientes são sujeitos. Tais reformas incluem mudanças na taxa de impostos aplicáveis e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais específicos. Os efeitos dessas alterações e quaisquer outras alterações resultantes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e não há garantia de que tais reformas não podem ter um efeito adverso sobre os negócios das controladas da Companhia, em especial o BR Partners Banco. Além disso, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de crédito.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso sobre a posição financeira da Companhia e suas controladas ou seus resultados operacionais. Além disso, o congresso brasileiro pode discutir amplas reformas tributárias no Brasil para melhorar a eficiência da alocação dos recursos econômicos, como proposto pelo poder executivo do Governo Federal brasileiro. Reformas fiscais no Brasil têm sido discutidas nos últimos anos. Prevê-se que as reformas, se adotadas, envolveriam uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluindo a eventual criação de um imposto sobre o valor agregado de bens e serviços que substituiria vários impostos atualmente em vigor. Além disso, a Companhia não pode prever se as reformas fiscais serão implementadas no futuro. Os efeitos dessas alterações, se promulgadas, e quaisquer outras alterações que possam resultar da promulgação de reformas fiscais adicionais, não podem ser quantificadas.

### ***Alterações na regulamentação referente a reservas de capital e depósitos compulsórios podem afetar adversamente o BR Partners Banco.***

O BACEN tem periodicamente alterado o valor das reservas que as instituições financeiras brasileiras devem manter junto ao BACEN. Por exemplo, em setembro de 2008, o BACEN revogou e modificou diversas exigências de depósitos compulsórios, com o objetivo de diminuir o impacto da crise global do mercado financeiro e, considerando a gradual recuperação do mercado global. O BACEN pode aumentar tais exigências de reservas e depósitos compulsórios no futuro ou estabelecer novas exigências de reservas e depósitos compulsórios.

O BR Partners Banco pode sofrer um impacto adverso relevante em decorrência de tais mudanças, uma vez que os valores retidos a título de reservas e depósitos compulsórios geralmente não são remunerados às mesmas taxas que remuneram os seus outros investimentos e depósitos, em razão de:

- parte de seus depósitos compulsórios não renderem juros;
- ser obrigado a manter parte de seus depósitos compulsórios investidos em valores mobiliários emitidos pelo governo brasileiro, os quais podem render taxas de juros inferiores; e
- ter de destinar parte dos depósitos compulsórios para financiar tanto um programa federal de moradia, transações de microcrédito quanto o setor rural.

As exigências de reserva foram utilizadas pelo BACEN para o controle de liquidez, como parte da política monetária no passado, e a Companhia e o BR Partners Banco não têm controle sobre tais determinações. Qualquer aumento das exigências de depósitos compulsórios pode reduzir a capacidade de obter recursos e realizar investimentos e, como resultado, pode afetar adversamente as atividades do BR Partners Banco e, conseqüentemente, da Companhia.

### ***Requisitos de adequação de capital mínimo impostos ao BR Partners Banco em decorrência da implementação do Acordo da Basileia III podem ter impacto negativo em seus resultados e condições financeiras e, conseqüentemente, da Companhia.***

Em 12 de setembro de 2010, o Grupo de Presidentes de Bancos Centrais e Chefes de Supervisão, órgão de controle do Comitê da Basileia de Supervisão Bancária, anunciou um substancial fortalecimento das exigências de capital então existentes, além de ratificar acordos anteriores, lançando as estruturas de um pacote de reformas referentes a capital e liquidez, o Acordo de Basileia III, o qual foi homologado na reunião de cúpula do G-20 em Seul, em novembro de 2010 (“**Acordo Basileia III**”). As recomendações do Acordo Basileia III visam melhorar a capacidade das instituições financeiras de resistir a choques nos setores financeiros ou de outros setores da economia, manter a estabilidade financeira geral e promover o crescimento econômico

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sustentável. O pacote de reformas do Comitê de Basileia aumenta os requisitos mínimos de capital e poderá exigir que os bancos mantenham um *buffer* de conservação de capital e um *buffer* anticíclico para resistir a períodos de estresse e para controlar o risco sistêmico.

Em março de 2013, o CMN e o BACEN emitiram um novo marco regulatório para a implementação do Acordo de Basileia III no Brasil. Assim, a resolução CMN nº 4.192 estabeleceu novas regras para o cálculo do capital regulatório (patrimônio de referência) ("**PR**"), cujos requisitos estão sendo gradualmente implementados pelo BACEN desde 2013, cujo processo ainda está em andamento. Entre outras coisas, tal resolução determinou, entre outros, que as instituições financeiras brasileiras devem cumprir com os novos requisitos mínimos de capital.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2016, as instituições financeiras autorizadas pelo BACEN tornaram-se obrigadas a apresentar o seu Adicional de Capital Principal ("**ACP**"), de acordo com a Resolução CMN nº 4.193, que é uma taxa adicional de Capital Principal. O ACP é calculado aplicando-se determinadas taxas percentuais decorrentes dos Ativos Ponderados pelo Risco ("**RWA**"). De acordo com a Resolução CMN nº 4.193, o cálculo do ACP corresponde à soma dos seguintes fatores: Adicional de Conservação de Capital Principal + Adicional Contracíclico de Capital Principal + com relação a determinadas instituições financeiras, Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal. O descumprimento dos limites do Adicional de Capital Principal, desde que a insuficiência dos ACP seja verificada, restringe: (i) o pagamento de remuneração variável aos diretores e administradores da respectiva instituição financeira; (ii) o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio; (iii) o pagamento do excedente líquido e a remuneração anual aos acionistas de cooperativas de crédito; (iv) a recompra de ações, em qualquer valor; e (v) eventuais reduções de capital.

Em razão da pandemia do COVID-19, o BACEN editou diversas medidas, dentre elas a Resolução CMN nº 4.783/20 que modificou algumas das exigências de capital aplicáveis às instituições financeiras, a fim de aumentar a capacidade dos bancos de renegociarem operações de crédito e manter o fluxo de participação em novas operações. Para mais informações sobre as medidas adotadas pelo BACEN, veja o item 7.5 deste Formulário de Referência

O BR Partners Banco pode ser incapaz de cumprir os requisitos de adequação de capital mínimo impostos pelo BACEN em razão de alteração nas regras relativas à adequação de capital ou alteração na performance da economia brasileira como um todo. O BR Partners Banco pode ser compelido a limitar as suas operações de crédito, realizar a alienação de ativos e/ou adotar outras medidas que pode ter um efeito adverso em sua situação financeira e, conseqüentemente, da Companhia.

### (i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

***Alterações à legislação local dos países estrangeiros onde as controladas da Companhia atuam podem ter um efeito adverso em seus negócios.***

A Companhia possui uma subsidiária na Holanda denominada BR Partners Europe BV ("**BR Europe**") por meio da qual a Companhia consegue acessar clientes estrangeiros, especialmente europeus, interessados em assessoria financeira para a compra, venda, reestruturação de empresas ou serviços correlatos na América Latina, especialmente no Brasil. A BR Europe está sujeita às leis da Holanda e às diretivas da União Europeia que eventualmente possam lhe ser aplicáveis. A Companhia entende que a atuação da BR Europe na Holanda é qualificada como assessoria financeira, para a qual prescinde qualquer autorização específica para funcionamento ou supervisão regulatória obrigatória; contudo, as autoridades holandesas podem ter uma interpretação divergente sobre as atividades da BR Europe, qualificando-as como "serviços financeiros", os quais,

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

necessariamente, precisariam de uma autorização prévia para atuação nos termos da “Directive 2014/65/EU (“**MIFID II**”) da União Europeia. Uma alteração nesse entendimento pelas autoridades holandesas necessita uma rápida reação por parte da Companhia e da BR Europe para obter todas as autorizações necessárias. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter tais autorizações ou que o fará de forma rápida, o que pode afetar as operações e resultados da BR Europe e, conseqüentemente da Companhia.

Por meio do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a União Europeia estabeleceu um arcabouço normativo referente ao tratamento de dados de pessoas físicas conhecido como “General Data Protection Regulation” (“**GDPR**”), abrangendo itens que vão desde o nome e identificação pessoais até dados de localização, de trabalho, situação econômica, saúde, interesses e preferências pessoais de residentes na União Europeia, relacionados à oferta de bens ou serviços a tais residentes ou mesmo seu monitoramento comportamental, ainda que tais dados e informações sejam trabalhados ou utilizados fora da União Europeia. A Companhia terá que se adequar às disposições da GDPR caso a contratação por qualquer pessoa física venha a ocorrer, garantindo aos residentes na União Europeia contratantes dos serviços da BR Europe a preservação e segurança de seus dados e informações pessoais, inclusive pela Companhia e suas controladas situadas no Brasil que precisarem ter acesso a tais dados e informações pessoais para a prestação dos serviços da BR Europe. Em não havendo o respeito às disposições da GDPR pela BR Europe, pela Companhia e/ou suas demais controladas, a BR Europe pode estar sujeita ao pagamento de multas.

### (j) questões socioambientais

***A Companhia e suas controladas podem incorrer em perdas financeiras e reputacionais por conta de relacionamento com seus respectivos acionistas ou clientes assistidos por operações de crédito, financiamento ou investimento, cujas atividades possam vir a gerar impactos socioambientais negativos.***

As controladas da Companhia, em especial o BR Partners Banco, possuem uma base de clientes diversificada, que podem ter suas atividades econômicas expostas a riscos socioambientais. Eventuais incidentes de natureza socioambiental nas atividades econômicas dos acionistas e clientes dessas controladas podem acontecer nas mais variadas formas e em diferentes graus de intensidade nas dimensões econômica, social e ambiental, impondo-lhes perdas financeiras e/ou reputacionais que podem afetar o relacionamento com as controladas da Companhia, impactando adversamente os seus negócios, resultados financeiros e reputação.

A ocorrência de um dano ambiental causado por algum cliente financiado com recursos do BR Partners Banco, por exemplo, pode ter impactos indiretos em suas operações, em face do risco de eventual corresponsabilização pela obrigação de reparar os danos. Este risco decorre da natureza objetiva e solidária da responsabilidade civil por danos ambientais. Nesse cenário, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa.

A possibilidade de que instituições financeiras sejam enquadradas no conceito de poluidor indireto para fins de responsabilização por danos ambientais causados por seus clientes demonstra a importância da análise ambiental dos riscos associados a projetos de financiamento, não apenas em relação aos potenciais impactos à imagem das partes envolvidas, mas também em face do risco de crédito, caso haja redução da capacidade de pagamento dos clientes, devido penalidades impostas, redução de negócios, depreciação de ativos e redução do valor de garantias.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### (k) fatores macroeconômicos

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o coronavírus responsável pelo COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus responsável pelo COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), entre outros, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia, suas controladas e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo, medidas de restrições à circulação, distanciamento social e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência, os países têm imposto restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que têm resultado em volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, diminuição de renda e desemprego. A adoção das medidas descritas acima, aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando oito paralizações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

Nesse sentido, qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nos valores mobiliários de sua emissão. Surto de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria sua reputação e o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

***O BR Partners Banco é vulnerável às perturbações e volatilidade dos mercados financeiros globais, bem como a medidas governamentais destinadas a aliviar os efeitos de tais crises financeiras.***

As operações da Companhia acarretam a sua interação com um grupo diversificado de contrapartes, clientes e outras entidades localizadas em várias jurisdições, e o preço de mercado dos valores mobiliários das empresas brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos e outros países da América Latina e mercados emergentes.

As reações dos investidores aos desenvolvimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Crises nos Estados Unidos e países de mercados emergentes ou políticas econômicas de outros países.

As condições econômicas e mercadológicas de outros países, incluindo os Estados Unidos, países da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar a disponibilidade de crédito e o volume de investimentos estrangeiros no Brasil. A nova pandemia do COVID-19 criou uma nova



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fonte de incerteza à atividade econômica global. Tendo em vista a ausência de definição quando à extensão e o tempo de contágio do COVID-19, bem como a imposição (ou relaxamento) de medidas protetivas pelos governos de diversas jurisdições, um eventual surto em certa jurisdição poderá causar um impacto negativo em todo o mundo, independentemente da contenção dos riscos nas demais jurisdições.

Além disso, em junho de 2016, o Reino Unido realizou um referendo no qual os eleitores aprovaram sua saída da União Europeia (“**Brexit**”). O anúncio do Brexit e a retirada do Reino Unido da União Europeia tiveram e podem continuar a ter um efeito adverso relevante nas condições econômicas mundiais e na estabilidade dos mercados financeiros mundiais, podendo, de forma significativa, reduzir a liquidez do mercado global e restringir a capacidade de os principais intervenientes no mercado operarem em certos mercados financeiros. Em 30 de janeiro de 2020, o Parlamento Europeu aprovou o acordo do Brexit, o último passo formal antes da saída do Reino Unido. Qualquer um desses efeitos do Brexit, entre outros, incluindo os impactos causados pela pandemia do COVID-19 no cenário financeiro e econômico, poderia afetar negativamente o nosso negócio, dos resultados de operações, liquidez e condição financeira da Companhia.

Rotineiramente, a Companhia e suas controladas negociam com diversas instituições financeiras globais como contrapartes comerciais em diversos acordos e contratos no setor de serviços financeiros, assim como corretores, distribuidores, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos de investimento, fundos de *hedge* e outros clientes institucionais. A administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão sobre o seu resultado final, o que pode ter um impacto adverso nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global.

Além disso, a condição financeira dos devedores das controladas da Companhia, em especial do BR Partners Banco foi, em alguns casos, afetada negativamente pela crise financeira e econômica, que, por sua vez, poderá acarretar no aumento de empréstimos inadimplidos, comprometeu a performance dos empréstimos e de outros ativos financeiros, assim como resultar na diminuição da demanda por empréstimos em geral. Se contrapartes relevantes enfrentarem problemas de liquidez ou se o setor de serviços financeiros em geral não for capaz de recuperar por completo os efeitos de uma crise financeira, tais fatos poderão causar um efeito adverso para tais controladas. Outras perturbações e a volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter efeitos negativos adicionais sobre o ambiente financeiro e econômico e sobre a Companhia e suas controladas. Além disso, uma desaceleração econômica prolongada resultaria em uma redução geral na atividade comercial e uma consequente perda de receita, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia e suas controladas.

Caso os efeitos causados pela pandemia do COVID-19 continuem afetando os mercados financeiros ou a economia brasileira, o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros pode diminuir, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

***A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações. Referido risco pode ser inclusive agravado, considerando o impacto na economia brasileira, na economia global e no mercado financeiro, causado pela pandemia do COVID-19 e pela instabilidade política no Brasil.

Desse modo, a Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da Companhia de vender as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

### ***A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.***

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 6,90% a.a. em 31 de dezembro de 2017, 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2018 e 5,50% em 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O risco para a Companhia é o de que caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

Se o Brasil sofrer uma inflação ou deflação substancial no futuro, as controladas da Companhia, em especial o BR Partners Banco podem ter dificuldade de cumprir com as suas obrigações. Tais pressões também podem afetar a capacidade das controladas da Companhia de acessar os mercados estrangeiros e podem levar a políticas com potencial de afetar negativamente a economia brasileira e o BR Partners Banco. Além disso, o BR Partners Banco pode não ser capaz de ajustar os preços cobrados dos seus clientes para compensar o impacto da inflação em suas despesas, levando a um aumento de suas despesas e uma redução na margem operacional líquida.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.***

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- racionamento de água e energia;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

Em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza sobre as políticas econômicas futuras, e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor dos valores mobiliários de sua emissão.

***O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos.***

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, América do Norte, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia, restringir o acesso da Companhia aos mercados de capitais e comprometer a capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar a Companhia adversamente. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, as instituições financeiras que atuam em países emergentes, incluindo o Brasil, podem ser particularmente suscetíveis a interrupções e reduções na disponibilidade de crédito ou aumentos nos custos de financiamento resultantes da pandemia do COVID-19, que podem ter um impacto material adverso em nossas operações. Em particular, a disponibilidade de crédito para instituições financeiras que atuam em mercados emergentes é significativamente influenciada por uma aversão ao risco global. A recente pandemia do COVID-19 causou um impacto particular no Brasil e em outros mercados emergentes, diminuindo o interesse dos investidores em ativos do Brasil. Caso essa situação se perdure, o preço de mercado de valores mobiliários emitidos por emissores brasileiro, incluindo a Companhia serão ainda mais adversamente impactados, tornando mais difícil o acesso ao mercado de capitais e, conseqüentemente, dificultando o financiamento de operações futuras.

***Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países emergentes, podem afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia.***

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O preço de mercado dos valores mobiliários das empresas brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos e outros países da América Latina e mercados emergentes. As reações dos investidores aos desenvolvimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Crises nos Estados Unidos e países de mercados emergentes ou políticas econômicas de outros países, assim como os impactos decorrentes do surto de coronavírus pelo mundo, podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiar as operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A pandemia de COVID-19 gerou incertezas à atividade econômica global. As autoridades de todo o mundo tomaram medidas para tentar conter a propagação da doença, uma vez que o vírus se espalhou globalmente. As restrições provavelmente permanecerão, suprimindo as atividades na hipótese em que o contágio não diminuir. A materialização desses riscos afetou o crescimento global e pode diminuir o interesse dos investidores em ativos do Brasil e de outros países em que a Companhia atua, impactando adversamente o preço de mercado de nossos valores mobiliários, possivelmente dificultando o acesso ao mercado de capitais e, conseqüentemente, dificultando o financiamento de nossas operações no futuro.

***Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.***

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Conseqüentemente a incerteza sobre se o Governo Federal vai conseguir aprovar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e no Governo Federal. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia.

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o *impeachment* da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe. Como resultado das investigações anticorrupção em andamento, vários políticos relevantes, incluindo congressistas e executivos de algumas das principais empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Outros executivos do alto escalão eleitos funcionários públicos no Brasil estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilícita identificadas durante tais investigações. As questões que surgiram e podem continuar a surgir como resultado de, ou em relação a tais investigações afetaram adversamente a conjuntura econômica do Brasil. O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os seus negócios.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o atual Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. A Companhia não pode garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não pode garantir que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e no preço de seus valores mobiliários.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro também está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por supostas irregularidades com base em acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente tentou influenciar indevidamente a nomeação de policiais federais brasileiros. Se for considerado que o Presidente cometeu tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um possível impeachment, podem ter efeitos adversos no ambiente político e econômico no Brasil, bem como nos negócios que operam no Brasil, inclusive da Companhia. Além disso, o presidente Jair Bolsonaro foi criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia do COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a saída de vários ministros e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro mencionadas acima.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

### ***A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.***

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. Não se pode garantir que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao dólar norte-americano, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$4,0307 por US\$1,00, refletindo uma depreciação de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,1987 por US\$ 1,00, representando uma depreciação de 42% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 30 de junho de 2019.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia, principalmente considerando que a mesma possui linhas concedidas a clientes denominadas em moeda estrangeira.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***A capacidade dos clientes e contrapartes da Companhia e suas controladas realizarem pagamentos pontuais pode ser comprometida pelas restrições de liquidez no Brasil.***

A economia brasileira tem estado sujeita a vários desenvolvimentos ou condições que afetaram significativamente a disponibilidade de crédito. Por exemplo, a partir de 2008, a crise econômica que afetou os mercados desenvolvidos nos Estados Unidos e na Europa (particularmente na Grécia, Espanha, Itália e Portugal) reduziu significativamente a confiança do investidor globalmente. Desde então, os indicadores econômicos nos mercados desenvolvidos vêm melhorando gradativamente. Essa recuperação foi afetada por vários fatores, incluindo a incerteza resultante da eleição do Sr. Donald Trump como presidente dos EUA e do Brexit no Reino Unido e, no caso do Brasil, a perda de seu *rating* de crédito soberano grau de investimento pelas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA, Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o *rating* de crédito soberano do Brasil em BB. A Standard & Poor's rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil de BBB- para BB-plus em setembro de 2015, posteriormente reduzindo para BB em fevereiro de 2016, e manteve sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando as dificuldades fiscais do Brasil e a contração econômica com sinais de piora da situação de crédito. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o *rating* de crédito de dívida soberana Baa3 do Brasil em revisão e rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil em fevereiro de 2016 para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional nos números de endividamento do Brasil em meio a uma recessão e ambiente político desafiador. Fitch rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB-plus com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e recessão pior que o esperado, e rebaixou ainda mais o *rating* de crédito soberano do país em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* de longo prazo para a dívida soberana do Brasil para BB-, citando uma formulação de políticas menos oportuna e eficaz, e um risco de maior incerteza política após as eleições de 2018 no Brasil. A Fitch também manteve o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB, mas com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19. A continuação da atual recessão brasileira e a incerteza política podem levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Qualquer rebaixamento adicional dos *ratings* de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e poderia nos afetar adversamente e o preço de negociação das *units* da Companhia.

Esses eventos em andamento podem afetar negativamente a capacidade da Companhia, suas controladas e de outros bancos brasileiros de obter financiamento nos mercados de capitais globais, bem como enfraquecer a recuperação e o crescimento das economias brasileira e/ou estrangeira e causar volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Além disso, para controlar a inflação em geral, o governo brasileiro manteve uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros associadas, e limitou o crescimento do crédito. A combinação desses desenvolvimentos tornou difícil, às vezes, que certas empresas e instituições financeiras no Brasil obtenham dinheiro e outros ativos líquidos e resultaram no fracasso de várias instituições financeiras mais fracas no Brasil. Além disso, as preocupações quanto à estabilidade de algumas instituições financeiras causaram transferências significativas de depósitos de bancos menores para bancos maiores desde o início de 1995. Nenhuma garantia pode ser dada de que o desenvolvimento da economia brasileira não afetará negativamente a capacidade de algumas de contrapartes do BR Partners Banco em efetuar pagamentos tempestivos de suas obrigações, o que pode afetar significativamente seus resultados financeiros operacionais e, conseqüentemente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Os valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão sujeitos a variações de preço de mercado e de liquidez, em função de alterações das condições econômicas, e poderão acarretar prejuízos relevantes para a Companhia e suas controladas.***

Os instrumentos financeiros e os valores mobiliários representam um montante significativo dos ativos totais da controladas da Companhia, em especial do BR Partners Banco. Quaisquer ganhos ou perdas futuras, realizados ou não realizados, decorrentes de tais investimentos ou estratégias de *hedge*, poderão causar um impacto significativo sobre a receita de tais controladas. A contabilização e o reconhecimento de tais ganhos e perdas podem variar consideravelmente de um período para outro. Por exemplo, se o BR Partners Banco celebrar operações com derivativos para se proteger de desvalorização do Real (ou de qualquer outra moeda) ou das taxas de juros, o BR Partners Banco pode incorrer em prejuízos financeiros se o Real (ou qualquer outra moeda) valorizar-se ou ainda se as taxas de juros subirem.

A Companhia e suas controladas não podem prever o valor dos ganhos ou das perdas em qualquer período no futuro e, ainda, as variações experimentadas de um período para outro não representam necessariamente uma referência significativa, particularmente no Brasil. Ganhos ou perdas na carteira de investimento do BR Partners Banco podem criar volatilidade nos níveis de receitas líquidas e o BR Partners Banco pode não auferir retorno em sua carteira de investimento consolidada ou em parte da carteira no futuro. Quaisquer perdas em seus valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos podem prejudicar o BR Partners Banco e, conseqüentemente, a Companhia. Referido risco foi incrementado, considerando o impacto na economia brasileira, na economia global e no mercado financeiro, causado pela pandemia do COVID-19 e pela instabilidade política no Brasil. Ademais, qualquer redução do valor de tais carteiras de valores mobiliários e de derivativos poderá acarretar uma redução dos coeficientes de capital da Companhia e suas controladas, o que pode comprometer sua capacidade de empreender certas atividades, tais como empréstimos ou negociações de valores mobiliários nos níveis atualmente praticados, e pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de continuar buscando suas estratégias de crescimento.



## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Define-se como riscos de mercado a possibilidade de perdas devidas às flutuações adversas dos preços e taxas de mercado, sobre as posições da carteira própria da Companhia e suas controladas.

As principais fontes de risco de mercado são, substancialmente, oriundas de: juros pré-fixados, juros em moeda estrangeira, juros reais, câmbio, inflação, ações, commodities e suas volatilidades. A Companhia apresenta abaixo os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas.

#### Risco Cambial

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente o dólar norte-americano e o euro. O risco cambial decorre, principalmente, de operações futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

Um resumo da exposição a risco cambial da Companhia e suas controladas está apresentado abaixo, destaca-se que os valores abaixo estão em reais e podem ser diferentes dos números apresentados pelo contábil devido a regras de contabilização do prudencial conterem divergências das regras de exposição gerencial (valores em BRL):

(em milhares)	30.06.2020			31.12.2019		
	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)	R\$ (Real)	US\$ (Dólar)	€ (Euro)
Exposição em Moedas Estrangeiras	(22.567)	21.707	860	(966)	(4.290)	5.256
Swap	47.225	(47.225)	-	-	-	-
NDF	17.593	(17.593)	-	(248.284)	247.779	-
Opções	13.118	(13.118)	-	-	-	-
Futuros	(56.278)	56.278	-	242.430	(242.430)	-
<b>Total</b>	<b>(909)</b>	<b>49</b>	<b>860</b>	<b>(6.820)</b>	<b>1.059</b>	<b>5.256</b>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, se o real tivesse variado em 10% em relação ao dólar, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício não apresentaria nenhuma variação significativa em reais, em decorrência da exposição líquida não significativa.

Também não haveria nenhuma variação significativa em reais no lucro líquido do exercício, caso o real tivesse variado em torno de 10% em relação ao euro, em decorrência da exposição líquida não significativa.

#### Risco de Crédito

Define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados (incluindo instrumentos financeiros derivativos), a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O risco de crédito pode ser segregado, principalmente, em risco de: liquidação, reposição, concentração, falha de garantia e exposição potencial futura para derivativos.

O risco de crédito do grupo econômico da Companhia decorre das operações estruturadas como debêntures, cédulas de crédito bancário, CRI's e também de fianças bancárias. Adicionalmente, a Companhia também realiza operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O critério adotado para a inadimplência parte da análise inicial da qualidade de crédito da contraparte, estimando um rating para o cliente, o limite a ser concedido ao cliente e a garantias que serão exigidas de acordo com o risco que o cliente representa e com base nestes dados são estimadas as perdas decorrentes de inadimplência daquela contraparte.

Os valores contábeis dos ativos financeiros e ativos de contrato representam a exposição máxima do crédito.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:

(R\$ em milhares)

	Consolidado	
	30.06.2020	30.06.2019
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato decorrentes de contratos com clientes	69	95
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>95</b>

A Companhia apresenta abaixo a sua exposição ao risco de crédito:

(R\$ em milhares)

	Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019
<b>Ativos financeiros ao valor justo no resultado</b>		
AAA	134.895	172.214
AA	70.336	59.292
B	138.494	113.238
<b>Total</b>	<b>343.725</b>	<b>344.744</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa <sup>(1)</sup></b>		
AAA	3.373	6.174
BBB-	45.672	44.225
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>		
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>	29.947	7.909
<b>Total</b>	<b>78.992</b>	<b>58.308</b>
<b>Debêntures</b>		
AA	3.930	3.853
<b>Outros valores a receber de partes relacionadas</b>		
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>	168	43.331
<b>Contas a receber e outros ativos financeiros</b>		
AA	6.271	7.384
A	14.959	19.956
B	8.269	8.938
Contrapartes sem classificação externa de crédito <sup>(2)</sup>	9.369	16.085
<b>Total</b>	<b>42.966</b>	<b>99.547</b>

<sup>(1)</sup> Os ratings foram baseados na avaliação de mercado pela S&P - Standard & Poor's Financial Services LLC.

<sup>(2)</sup> Independentemente da classificação externa de crédito da empresa, a Área de Crédito efetua a avaliação do rating interno do cliente com a posterior aprovação em Comitê de Crédito. O Grupo avalia o perfil de risco de cada cliente sempre levando em consideração os seguintes tópicos: (i) perfil de negócios e financeiro da empresa; (ii) setor de atuação; (iii) desempenho macroeconômico; (iv) estrutura da operação e suas garantias; e (v) entre outros aspectos.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### Risco de Liquidez

Define-se como risco de liquidez a possibilidade da Companhia e suas controladas não serem capazes de honrar, de forma eficiente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Adicionalmente, define-se como risco de liquidez, a possibilidade da Companhia e suas controladas não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As principais fontes de risco de liquidez às quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são as seguintes:

- aumento do requerimento de depósito de margens ou garantias em câmara de compensação;
- possível restrição na venda de ativos que são considerados líquidos, em condições normais de mercado, mas que perdem esse *status*, por exemplo, devido a estresse agudo nos mercados ou possível problema com a capacidade financeira do emissor;
- possível desvalorização substancial no valor de mercado de ativos considerados líquidos;
- possíveis perdas devido ao risco de mercado; e
- possíveis perdas ou atraso devido ao não recebimento do montante financeiro esperado, na data contratada, de operações que têm risco de crédito e/ou risco contraparte.

A Companhia apresenta abaixo os vencimentos contratuais de passivos financeiros em 30 de junho de 2020:

	Total contábil	Consolidado Fluxos de caixa contratuais				30.06.2020
		3 meses ou menos	3-12 meses	1-3 anos	Mais que 3 anos	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	10.607	10.607	-	-	-	10.607
Recursos de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Recursos de cliente	103.475	8.163	23.352	78.366	-	109.881
Recursos emissão de títulos	8.132	8.132	-	-	-	8.132
Outros passivos financeiros	503	503	-	-	-	503
Passivo de arrendamento	3.097	310	936	1.877	-	3.123
<b>Derivativos</b>						
Swap	11.924	-	-	-	13.871	13.871
NDF	16.152	11.684	3.870	786	-	16.340
Opções	16	16	-	-	-	16
Futuros	516	354	-	8	161	523
<b>Total</b>	<b>154.422</b>	<b>39.770</b>	<b>28.158</b>	<b>81.037</b>	<b>14.032</b>	<b>162.997</b>

**4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado**

	<b>Total contábil</b>	<b>Consolidado Fluxos de caixa contratuais</b>				<b>31.12.2019</b>
		<b>3 meses ou menos</b>	<b>3-12 meses</b>	<b>1-3 anos</b>	<b>Mais que 3 anos</b>	
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores	13.231	8.779	4.452	-	-	13.231
Recursos de instituições financeiras	39.006	39.006	-	-	-	39.006
Recursos de cliente	80.443	11.763	17.437	61.109	-	80.443
Recursos emissão de títulos	8.404	251	3.609	-	4.544	8.404
Outros passivos financeiros	13.853	13.853	-	-	-	13.853
Passivo de arrendamento	4.667	393	1.179	3.111	-	4.683
<b>Derivativos</b>						
Swap	325	-	-	-	325	325
NDF	28.831	26.325	2.472	313	-	29.110
Futuros	774	454	-	8	316	778
<b>Total</b>	<b>189.534</b>	<b>100.824</b>	<b>29.149</b>	<b>64.542</b>	<b>5.185</b>	<b>189.833</b>

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

#### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para fins deste item 4.3, foram considerados como processos relevantes aqueles que (i) tenham valor superior a R\$300 mil; ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em dois processos judiciais relevantes de natureza trabalhista.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição desses processos. De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de junho de 2020, o valor total envolvido nos processos com chance de perda possível e provável era de R\$640 mil e R\$990 mil, respectivamente, dos quais R\$970 mil foram provisionados.

Além dos dois processos relacionados abaixo, a Companhia e suas controladas não são partes de nenhum outro processo administrativo ou judicial de qualquer natureza que tenha valor superior a R\$300 mil ou que possa vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

<b>Processo nº 1001543-24.2019.5.02.0018</b>	
<b>a. juízo</b>	18ª Vara do Trabalho de São Paulo / 15ª Turma TRT 2.
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	13 de novembro de 2019
<b>d. partes no processo</b>	Reclamante: Vasco Manuel Garcia Rodrigues Reclamada: BR Partners Banco de Investimento S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$350 mil em 30 de junho de 2020.
<b>f. principais fatos</b>	O Reclamante pleiteia valores relativos a horas extras e seus reflexos, pagamento de férias laboradas, justiça gratuita e honorários advocatícios.  O Reclamante obteve sentença favorável em primeira instância em 17 de dezembro de 2019, e a Reclamada recorreu à decisão, de maneira que este processo encontra-se aguardando julgamento em segunda instância.
<b>g. chance de perda</b>	Possível
<b>h. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro, sendo que o valor de R\$224 mil foi provisionado no balanço da Reclamada em 30 de junho de 2020.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo nº 1000295-42.2019.5.02.0044</b>	
<b>a. juízo</b>	44ª Vara do Trabalho de São Paulo
<b>b. instância</b>	2ª Instância
<b>c. data de instauração</b>	26 de abril de 2019
<b>d. partes no processo</b>	Reclamante: Mitsue Maria Kubota Frone Romio Reclamadas: BR Partners Banco de Investimento S.A.
<b>e. valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$688 mil em 30 de junho de 2020.
<b>f. principais fatos</b>	A Reclamante pleiteia valores relativos a horas extras e seus reflexos, pagamento de férias laboradas e honorários advocatícios.  Já houve sentença favorável a Reclamante em primeira e segunda instâncias. Atualmente o processo principal pendente de julgamento de Recurso de Revista.  Nos autos da execução provisória iniciada em junho de 2019, foram homologados os cálculos da Reclamada em abril de 2020. Ato contínuo, no dia 25 de maio de 2020, a Reclamada depositou em juízo o montante de R\$549.268,50 a título de garantia de execução.
<b>g. chance de perda</b>	Provável
<b>h. análise do impacto em caso de perda</b>	Impacto financeiro no valor do depósito já realizado pelo BR Partners Banco de Investimento S.A.

### **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

#### **4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

Em 30 de junho de 2020, o valor total envolvido nos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R\$1.038 mil, dos quais R\$970 mil foram provisionados em 30 de junho de 2020.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados pelos consultores jurídicos contratados para patrocinar a causa e/ou por seu departamento jurídico como processo com chance de perda provável.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.



**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou suas controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

##### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

#### **4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

##### **4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

## **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

## **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(e) outras questões do interesse dos investidores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

#### (a) política formalizada de gerenciamento de riscos

O BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”), instituição financeira controlada pela Companhia, nos termos da regulamentação imposta pelo Banco Central do Brasil, possui uma Política de Risco Operacional aprovada por sua Diretoria em 30 de novembro de 2015, e revisada em 08 de maio de 2019 (“**Política**”). Tal Política é acompanhada do Manual da Política de Risco Operacional aprovado pela Diretoria em 30 de novembro de 2015, e revisada em 01 de agosto de 2019 (“**Manual**”). O Manual é revisado anualmente pela Diretoria do BR Partners Banco. O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 20 de julho de 2020, que o gerenciamento de riscos da Companhia e de suas outras controladas, naquilo que lhe seja aplicável, seguirá as mesmas orientações previstas na Política e no Manual.

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política e o Manual buscam estabelecer as diretrizes relacionadas à estrutura e gerenciamento de risco operacional aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas. A Política estabelece as seguintes diretrizes:

- assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco operacional;
- assegurar que a análise do risco operacional seja feita de forma independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características dos processos e sistemas;
- assegurar a correta classificação dos processos e sistemas de modo que reflitam seu real risco operacional;
- garantir a existência e cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco operacional;
- garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos operacionais;
- assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco operacional;
- garantir a continuidade dos serviços prestados (plano de contingência);
- manter mecanismos de segurança e proteção de dados; e
- garantir a rastreabilidade das transações.

#### (i) riscos para os quais se busca proteção

De acordo com o Manual, os principais riscos para os quais se busca proteção são os seguintes:

- fraudes internas e externas;
- erro não intencional (equivoco, omissão, distração ou negligência);
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- riscos que possam acarretar a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação (*overload*, falha de software, ataque de *hackers*, etc.);
- falhas na execução, liquidação, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição;
- risco de imagem;
- risco de regulamentação.

Além disso, através dos mecanismos previstos neste item, a Companhia busca se proteger dos demais riscos mencionados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

### (ii) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota a metodologia referenciada nos cinco componentes definidos no documento Internal Control – Integrated Framework, editado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (“**COSO**”): (i) ambiente de controle; (ii) avaliação e gerenciamento de riscos; (iii) atividades de controle; (iv) informação e comunicação; e (v) monitoramento. O processo de avaliação do controle interno observa, ainda, as boas práticas indicadas para o gerenciamento dos riscos operacionais do Banco, conforme definido na Resolução BACEN nº. 4557/2017.

Para o cálculo da parcela de risco operacional (*RWAopad*) é utilizado o modelo padronizado pelo Banco Central do Brasil, BIA – Abordagem do Indicador Básico, no que aplicável para a Companhia e suas controladas.

Os principais componentes do gerenciamento de risco operacional são:

- mapeamento dos processos;
- identificação dos eventos;
- avaliação dos riscos;
- atividades de controle;
- mitigação de riscos;
- informações e comunicações; e
- monitoramento.

#### *Mapeamento dos Processos*

Consiste em identificar e documentar os processos executados por cada área de forma a garantir a continuidade desses processos por qualquer colaborador e obter a visão geral do processo para identificação de possíveis pontos vulneráveis e sugestão de mitigadores.

#### *Identificação de Eventos*

Consiste em identificar e classificar os eventos de risco operacional a que as companhias estão expostas, indicando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços



## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### *Avaliação dos Riscos*

Consiste em dimensionar e quantificar a exposição ao risco operacional com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios da Companhia. Pode, também, envolver uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de apetite ao risco. A Companhia possui parametrizado e aprovado a Matriz de Risco Operacional, de modo a permitir uma rápida e fácil classificação dos riscos quanto ao seu nível de impacto (catastrófica, crítica, moderada e baixa) e probabilidade de ocorrência (frequente, comum, ocasional e incomum), resultando na classificação dos riscos em (i) extremo, (ii) elevado, (iii) moderado, (iv) baixo ou (v) mínimo.

### *Atividades de Controle*

Consiste em analisar os mapas dos processos de forma a identificar pontos vulneráveis de possíveis eventos de risco operacional. Dada à ocorrência de algum evento, deve-se cadastrar os eventos no sistema Sysaid, junto com a sua classificação de fator de risco e frequência pelas áreas responsáveis. Dessa forma, a área de Gestão de Riscos pode dimensionar e verificar se os níveis dos riscos estão aderentes ao apetite de risco da Companhia. No entanto, caso não estejam, deverá ser criado mecanismos que garantam a eficiência dos controles.

### *Mitigação de Riscos*

Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco buscando reduzir as perdas operacionais por meio da remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco. Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos operacionais, a área de Gestão de Riscos sugere ações com o intuito de mitigá-los. Essas ações, que estão no âmbito de responsabilidade e decisão do gestor, são acompanhadas periodicamente para verificação quanto à sua implantação ou não. Dentre as ações de mitigação de riscos destaca-se o GCN (Gestão de Continuidade de Negócios) que tem como objetivo assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

### *Informações e Comunicações*

As informações e comunicações são feitas por meio de: (i) informes ou relatórios periódicos; (ii) orientações e treinamentos de colaboradores quanto aos princípios da instituição; ou (iii) reportes regulatórios.

### *Monitoramento*

Os processos e controles de risco operacional são monitorados e controlados pelas áreas internas da Companhia (como *compliance*, contabilidade, controle de produtos, operações, auditoria, tecnologia, etc.) utilizando as métricas definidas no Manual.

### **(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

#### *Gestão de Riscos*

Os principais objetivos da área de Gestão de Risco, para o gerenciamento do risco operacional, são:

- conhecer detalhadamente os processos e riscos envolvidos nas operações da instituição;
- documentar e armazenar os eventos de perda;
- mapear potenciais perdas devido a processos, multas, etc.;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- definir premissas dos modelos de risco operacional;
- validar os cálculos de alocação de capital para risco operacional;
- disseminar conhecimento sobre risco operacional.

### *Compliance*

A área de *Compliance* é responsável por:

- apoiar na identificação e avaliação dos riscos operacionais e controles existentes nas áreas e processos da instituição, especialmente no que diz respeito à regulamentação imposta pelo Banco Central do Brasil ao BR Partners Banco e à BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários sobre a BR Partners Gestão de Recursos Ltda.;
- avaliar o desenho e testar a efetividade dos controles de processos;
- acompanhar a implementação dos planos de ação elaborados para mitigar riscos operacionais, bem como promover melhorias no ambiente de controle;
- suportar a área de risco na elaboração do relatório de risco operacional.

### *Área de Negócios*

As áreas de Negócios são responsáveis por:

- gerir e revisar os riscos operacionais existentes nas suas atividades e processos;
- implementar e definir os indicadores para acompanhamento dos riscos e plano de ação para sua mitigação;
- imputar os eventos de risco operacional no sistema para validação da área de Risco Operacional.

### *Auditoria Interna (terceirizada)*

A Auditoria Interna é responsável por realizar teste de avaliação do sistema utilizado no gerenciamento do risco operacional com o objetivo de verificar a aderência aos fundamentos do Manual.

### *Comitê de Risco e Compliance*

O comitê de Risco e *Compliance* é responsável pela deliberação das seguintes questões:

- deliberar sobre normas e procedimentos para análise e gerenciamento de risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional e *compliance*;
- deliberar sobre limites de posições e/ou operações que gerem risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito (*bonds* e debêntures);
- definir carteira das operações *trading/banking*;
- aprovar metodologia de *pricing* dos produtos, do ponto de vista gerencial;
- propor medidas de controle de risco operacional;
- avaliar as perdas operacionais e propor novos controles e/ou revisão dos processos para mitigá-las;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- acompanhar o prazo de implementação de novos controles e/ou processos para evitar ou limitar perdas de risco operacional;
- aprovar os Planos de Contingência e acompanhar os resultados dos testes realizados; e
- avaliar e aprovar o plano e os trabalhos de Auditoria Interna.

O Relatório Gerencial de Risco Operacional, elaborado pela área de risco, é encaminhado mensalmente para a Diretoria, contendo um resumo dos riscos identificados, planos de ação cadastrados e tabela contendo os números de testes de efetividade dos controles.

O Relatório de Eventos de Risco Operacional elaborado pela área de risco, é encaminhado mensalmente, para as respectivas áreas que atuam na gestão de riscos, contendo resultado da classificação dos eventos de riscos cadastrados nos sistemas utilizados pela Companhia (SySaid).

### **(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos é assegurada através da hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos citados acima.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

#### (a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

O BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”), instituição financeira controlada pela Companhia, nos termos da regulamentação imposta pelo Banco Central do Brasil, possui uma Política de Risco de Mercado aprovada por sua Diretoria em 30 de novembro de 2015, e revisada em 08 de maio de 2019 (“**Política**”). Tal Política é acompanhada do Manual da Política de Risco de Mercado aprovado pela Diretoria em 30 de novembro de 2015, e revisada em 01 de agosto de 2019 (“**Manual**”). O Manual é revisado anualmente pela Diretoria do BR Partners Banco de Investimento S.A. O Conselho de Administração aprovou em 20 de julho de 2020 que o gerenciamento de riscos da Companhia e de suas demais controladas, naquilo que lhe seja aplicável, seguirá as mesmas orientações previstas na Política e no Manual

#### (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Política, anualmente revisada, define a estrutura de gerenciamento do risco de mercado. Esta política indica os princípios gerais do gerenciamento do risco de mercado e tem como objetivo estabelecer a tolerância das exposições, de modo a efetivamente gerenciar, mitigar e prevenir a exposição excessiva ao risco de mercado. A Política e o Manual buscam estabelecer as diretrizes relacionadas à estrutura e o processo de riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas através das seguintes diretrizes:

- assegurar a devida segregação de funções, responsabilidades e delegação de autoridade em todo o processo de gerenciamento de risco de mercado;
- assegurar que a análise do risco de mercado seja feita de forma independente e técnica, considerando-se adicionalmente as características das operações e produtos;
- garantir a existência e cumprimento dos processos estruturados de análise e aprovação dos limites de risco de mercado;
- garantir que os limites de risco de mercado sejam devidamente aprovados antes da realização das operações;
- garantir um processo contínuo de monitoramento dos riscos de mercado;
- definir os níveis aceitáveis de risco de mercado;
- definir a correta classificação dos fatores de risco das operações tal que reflitam seu real risco de mercado;
- definir a metodologia de *pricing* das operações, produtos e estratégias; e
- assegurar a existência e garantir o aperfeiçoamento e monitoramento dos processos, modelos e ferramentas utilizados no gerenciamento de risco de mercado.

#### (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia, através de suas controladas, busca proteção para os riscos cambial, de taxa de juros, crédito e liquidez, conforme qualitativa e quantitativamente descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### (ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*). Não obstante, o BR Partners Banco, no âmbito da Política e do Manual, oferece produtos e operações estruturadas envolvendo derivativos para seus clientes e realiza o *hedge* de tais derivativos como estratégia de sua própria proteção patrimonial.

### (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*), e conseqüentemente, não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. Não obstante, o BR Partners Banco, no âmbito da Política e do Manual, oferece produtos e operações estruturadas envolvendo derivativos para seus clientes e realiza o *hedge* de tais derivativos como estratégia de sua própria proteção patrimonial, conforme descrito no item (iv) abaixo.

### (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

De forma geral, o monitoramento dos riscos de mercado utiliza, principalmente, as seguintes métricas: exposição por fator de risco, DV01, gregas (*greeks*), *Value at Risk* (VaR), *Stress Test e Back Test*, conforme seja aplicável à Companhia ou a cada controlada.

A análise de sensibilidade para as operações sujeitas a risco de mercado inicia-se classificando estas operações de acordo com suas características, na carteira de não negociação (*Banking*) ou na carteira de negociação (*Trading*).

A carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão dos ativos (carteira de crédito) e passivos (carteira de captação) do BR Partners Banco. A carteira *Banking* utiliza como metodologia para análise de sensibilidade o delta EVE, conforme definido pelo Banco Central para gestão de IRRBB.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Para a carteira *Trading* utiliza-se a metodologia do VaR Paramétrico (*Value at Risk*), que consiste na pior perda esperada em dado horizonte de tempo (126 observações) e relacionado a um intervalo de confiança (IC de 99%), utiliza-se ainda a metodologia de EWMA para dar maior relevância aos dados de mercado mais recentes.

A carteira *Trading* também é acompanhada pela análise de sensibilidade, que dimensiona os efeitos das oscilações das curvas e das séries de mercado nos valores das operações na carteira da Companhia ou suas controladas.

Para analisar a sensibilidade são definidos cenários que serão aplicados nas operações contidas na carteira *Trading*, considerando as variações que afetariam negativamente as posições, as operações e os dados de mercado das respectivas datas da Companhia e suas controladas.

Os choques utilizados em cada um dos cenários estão descritos abaixo:

- Cenário 1: Choque de 1% nas séries e curvas de mercado.
- Cenário 2: Choque de 25% nas séries e curvas de mercado.
- Cenário 3: Choque de 50% nas séries e curvas de mercado.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(i) Carteira *trading*:

Valores em R\$ mil Exposição	Fator de risco	30.06.2020			31.12.2019		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	126	3.158	6.292	130	3.258	6.516
Índice de preços	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de Índices de preços	-	8	15	-	4	8
Cupom cambial	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de moedas estrangeiras	1	13	25	1	14	28
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	4	112	225	-	11	21
<b>Total sem Correlação</b>		<b>131</b>	<b>3.291</b>	<b>6.557</b>	<b>131</b>	<b>3.287</b>	<b>6.573</b>
<b>Total com Correlação</b>		<b>122</b>	<b>3.038</b>	<b>6.077</b>	<b>130</b>	<b>3.253</b>	<b>6.506</b>
		30.06.2020			31.12.2019		
		Cenário1	Cenário2	Cenário3	Cenário1	Cenário2	Cenário3
<b>Cupom cambial</b>		<b>(1)</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	-	<b>10</b>	<b>19</b>
Disponibilidades		-	-	-	-	3	6
Futuros		(9)	(218)	(437)	15	374	747
NDF		(6)	(140)	(279)	(15)	(367)	(734)
Opções		-	5	10	-	-	-
SWAP		14	358	716	-	-	-
<b>Índice de preços</b>		-	<b>(3)</b>	<b>(7)</b>	-	-	-
Futuros		206	5.158	10.316	252	6.292	12.585
SWAP		(206)	(5.161)	(10.323)	(252)	(6.292)	(12.585)
<b>Moeda estrangeira</b>		<b>(4)</b>	<b>(112)</b>	<b>(225)</b>	-	<b>(11)</b>	<b>(21)</b>
Disponibilidades		299	7.474	14.949	(55)	(1.368)	(2.736)
Futuros		(45)	(1.128)	(2.257)	(2.426)	(60.660)	(121.320)
NDF		316	7.901	15.802	2.481	62.017	124.035
Opções		(73)	(1.813)	(3.627)	-	-	-
SWAP		(501)	(12.546)	(25.092)	-	-	-
<b>Taxa de juros (pré e pós fixada)</b>		<b>126</b>	<b>3.150</b>	<b>(11.604)</b>	<b>130</b>	<b>3.254</b>	<b>6.508</b>
Futuros		(642)	(16.054)	(32.108)	(372)	(9.301)	(18.601)
NDF		367	9.175	447	248	6.198	12.395
Opções		-	(12)	(24)	-	-	-
SWAP		401	10.041	20.082	264	6.607	13.214
Títulos Públicos		-	-	(1)	(10)	(250)	(500)
<b>Total</b>		<b>122</b>	<b>3.038</b>	<b>6.077</b>	<b>130</b>	<b>3.254</b>	<b>6.509</b>

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### (ii) Carteira *Banking*:

Valores em R\$ mil

Exposição	Fator de risco	30.06.2020			31.12.2019		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(79)	(1.969)	(3.938)	(66)	(1.653)	(3.306)
Índice de preços	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de Índices de preços	-	-	-	-	-	-
Cupom cambial	Exposições sujeitas às variações de taxas dos cupons de moedas estrangeiras	(4)	(92)	(184)	-	(5)	(11)
<b>Total</b>		<b>(83)</b>	<b>(2.061)</b>	<b>(4.122)</b>	<b>(66)</b>	<b>(1.658)</b>	<b>(3.317)</b>

Conceitualmente o apetite a risco da Companhia é baixo, sendo que os limites estabelecidos deverão refletir este posicionamento conservador. A fixação dos limites de risco e seu monitoramento são de responsabilidade das áreas de Risco e *Compliance*, onde a partir da estratégia estabelecida, são formalizados os limites de exposição, risco e de resultado que a Companhia está proposta a aceitar.

O processo de apuração, monitoramento e reporte do risco de mercado da Companhia é realizado diariamente por área independente e enviado para a Diretoria e principais áreas da Companhia envolvidas no gerenciamento de risco de mercado.

Especificamente com relação ao risco de crédito, a identificação e análise do risco são feitas a partir da aprovação do risco. Toda proposta que envolve risco de crédito é submetida às áreas de Risco de Crédito para deliberação. O monitoramento, a comunicação e o controle são feitos pela área de Risco de Crédito, através do Relatório de Risco de Crédito. Além disso, a área de gestão de riscos monitora diariamente o enquadramento do conglomerado aos parâmetros definidos na Política

Tendo em vista que apenas o BR Partners Banco possui operações com derivativos, o valor justo dos instrumentos de derivativos é calculado com base nos preços de mercado de seus ativos-objeto (*mark-to-market*), outros instrumentos financeiros semelhantes e modelos de apreçamento, conforme a Resolução CMN nº 4.277, de 31 de outubro de 2013. Diariamente são verificadas as oscilações das variáveis de mercado que influenciam o valor justo dos instrumentos de derivativos e estas são incorporadas automaticamente. As informações são de fontes oficiais e a metodologia de apuração respeita o que foi aprovado internamente pela Diretoria do BR Partners Banco e pelas áreas de Risco de Crédito e Risco de Mercado.

#### *Classificação das Operações*

As operações sujeitas a risco de mercado são classificadas de acordo com suas características, na carteira de negociação (*Trading*) ou na carteira de não negociação (*Banking*).

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

A carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão dos ativos (carteira de crédito) e passivos (carteira de captação) da Companhia e suas controladas. Em caso de criação de nova estratégia (ou livro) ou reclassificação de estratégia já existente, a aprovação deverá ocorrer nas áreas de Risco e *Compliance*.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### Sistemas

A Companhia utiliza como principal sistema no gerenciamento de risco de mercado o *software Risk Control*, que também é utilizado pela área de *Product Control* para elaboração do resultado gerencial da Companhia. O sistema é alimentado diariamente com as operações realizadas, vindas dos legados ou imputadas pela área de *Product Control*, sendo os preços e curvas de mercado de responsabilidade da área de Riscos. O modelo de apreçamento é parametrizado diretamente no sistema e segue o critério estabelecido pelas áreas de Riscos e *Product Control*. A Companhia possui manual específico descrevendo as metodologias utilizadas no apreçamento dos instrumentos negociados pelas linhas de negócio. Também são utilizadas planilhas automatizadas para elaboração dos relatórios de riscos de mercado.

### Controles e Monitoramentos

Os controles de risco de mercado são realizados conforme tabela abaixo, devidamente aprovados nas áreas de Risco e *Compliance*:

Controle	Medida	Definição	Metodologia
Exposição	Cambial	Exposição em moeda estrangeira	Max. exp. (long-short) em moeda estrangeira
Exposição	<i>Commodity</i>	Exposição em mercadorias ( <i>commodities</i> )	Max. exp. (long-short) em mercadorias
Exposição	<i>Equity</i>	Exposição em ações	Max. exp. (long-short) em ações
Risco	VaR ( <i>Value at Risk</i> )	Pior perda esperada em dado horizonte de tempo e relacionado a um intervalo de confiança	Paramétrico / 126 obs / 99% de nível de conf. / EWMA
Risco	<i>Stress</i>	Aplicação dos piores movimentos de mercado no <i>portfolio</i> atual	Simulação histórica
Risco	EVE*	Impacto do valor de mercado da carteira banking quando aplicado movimentos adversos na curva de juros	Choque adverso de 200 bps na curva de juros
Risco	DV01	Sensibilidade da carteira em face de movimento da curva de juros	Mudança de 1 bp na curva de juros
Resultado	<i>Cost to Close</i>	Diferença do valor de mercado e <i>accrued</i> da carteira banking	Marcação a mercado da carteira banking
Resultado	<i>Monthly Loss</i>	Alerta de Perda - Limite de perda máxima observado em um determinado período (janela móvel)	Resultado observado nos últimos 21 dias uteis
Resultado	<i>Stop Loss</i>	Limite de Perda Máxima observado no resultado	Resultado acumulado no ano corrente

(\*) *Economic Value of Equity* – medida utilizada para apuração da exigência de capital da parcela (*banking*)

Os relatórios enviados às áreas de Negócios e para a Diretoria refletindo os riscos de mercados das posições são os seguintes:

*Flash Report* (relatório com as principais exposições em risco de mercado);

*Limits Report* (relatório de limites que monitora todas as exposições com limites estabelecidos – VaR / DV1 / Stress / Resultado); e

*Regulatory Capital* – (relatório que apura a exigência de capital em risco de mercado referente à posição atual).



## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Os relatórios regulatórios de risco de mercado do BR Partners Banco são enviados ao órgão regulador pela área de riscos conforme a periodicidade exigida de cada relatório.

### *Limites e Planos de Ação*

Todos os limites de risco de mercado são aprovados pelas áreas de Risco e *Compliance*.

O controle dos limites em vigor é realizado diariamente em D+1 da data base do relatório. Em caso de excesso a área de Riscos deve solicitar ao gestor para que providencie o devido enquadramento, conforme aprovado. Caso a área de Negócio tenha a intensão de manter a exposição, a área de Risco e *Compliance* serão convocadas para avaliar a solicitação da área de Negócio.

### *Composição por estágio dos ativos financeiros*

Especificamente com relação ao risco de crédito, as taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de 'rolagem' com base na probabilidade de um valor a receber segregadas por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa total da operação.

Considerações gerais de análise de crédito, no processo de avaliação dos ajustes de perda esperada a serem realizados em instrumentos financeiros, devem ser levados em conta os seguintes itens (Análise inicial do risco do cliente, rating), observando o fluxo de avaliação dos critérios de relevância que será apresentado:

Perda Esperada: A provisão de perda esperada é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo do prazo do ativo.

Default: Define-se como Default de contraparte ao atraso superior a 90 dias da data de vencimento da operação.

Cura: Quando no momento da avaliação atual apresenta redução do nível de risco, retornando ao nível de risco apresentado no início do contrato.

Análise dos cenários:

	30.06.2020 (R\$ em milhares)				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.930	-	-	-	3.930
Certificados de Recebíveis Imobiliários	138.494	-	-	-	138.494
Operações de crédito	29.430	(69)	-	-	29.361
<b>Total</b>	<b>171.854</b>	<b>(69)</b>	-	-	<b>171.785</b>
	30.12.2019				
	Estágio 1	Impairment	Estágio 2	Estágio 3	Total
Debêntures	3.853	-	-	-	3.853
Certificados de Recebíveis Imobiliários	113.238	-	-	-	113.238
Operações de crédito	36.368	(90)	-	-	36.278
<b>Total</b>	<b>153.459</b>	<b>(90)</b>	-	-	<b>153.369</b>

**(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.**

Com exceção do BR Partners Banco, a Companhia ou qualquer de suas outras controladas não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros de derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O BR Partners Banco é contraparte em operações com seus clientes que utilizam instrumentos financeiros de derivativos de taxas de juros, câmbio e commodities e realiza o *hedge* de tais operações nos mercados de bolsa e/ou de balcão.

### (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

#### *Área de Riscos*

A área de Riscos é responsável por:

divulgar diariamente os relatórios contendo a utilização de cada um dos limites aprovados;

convocar a área de Risco e *Compliance* para deliberação conjunta de questões de sua alçada na Companhia e controladas, inclusive o BR Partners Banco;

participar no Comitê de Produtos para identificar previamente os riscos de mercado e garantir a conformidade aos procedimentos e controles aprovados;

desenvolver e documentar os modelos ligados ao controle de risco de mercado; e

realizar testes de avaliação.

*Área de Risco e Compliance*, atuando conjuntamente, são responsáveis por:

A área de Risco e *Compliance* é responsável por:

aprovar e revisar a Política de Risco de Mercado;

referendar os parâmetros do modelo de risco adotado e os cenários utilizados para as simulações;

avaliar os critérios de inclusão, com as devidas justificativas, das operações na carteira *Trading e Banking*; e

aprovar as justificativas e do plano de ação proposto pela Tesouraria em situações de extrapolação de limites que requeiram seu aval.

#### *Product Control*

A área de *Product Control* é responsável por:

apurar e divulgar o resultado da Tesouraria e da área de Negócios; e

realizar conciliação dos dados gerenciais (sistema *Risk Control*) e dados contábeis

#### *Tesouraria*

A área de Tesouraria é responsável por:

realizar a gestão do risco de mercado conforme limites estabelecidos; e

informar plano de ação em caso de excesso de limite ou convocar as áreas responsáveis para avaliar eventual manutenção de posição.

### (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia acredita que consegue monitorar os riscos de mercado inerentes aos seus negócios de suas controladas, especialmente, o BR Partners Banco de maneira eficaz, avaliando periodicamente as posições de instrumentos financeiros utilizados para mitigar riscos de mercado e correspondentes impactos nos seus resultados financeiros e fluxo de caixa.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Nesse sentido, o BR Partners Banco possui também o Comitê de Ativo e Passivo, que tem por responsabilidades deliberar sobre:

- (i) estratégia relacionada a estrutura do balanço;
- (ii) estratégia relacionada a gestão de liquidez;
- (iii) definir a Reserva Mínima de Liquidez e os cenários de stress de liquidez;
- (iv) acompanhar o resultado das estratégias aprovadas;
- (v) acompanhar e monitorar a utilização do capital pelas linhas de Negócio; e
- (vi) aprovar/revisar a Política de Risco de Liquidez.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3 - Descrição controles internos

#### (a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. Destaca-se que a alta administração da Companhia é acionista indireta da Companhia, com parcela significativa de patrimônio investido, o que aumenta o interesse de tais administradores na gestão de riscos e controles internos da Companhia.

Por essa razão, os Diretores da Companhia acreditam que as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras é um processo para fornecer conforto em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis divulgadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis.

Os controles internos relacionados às demonstrações financeiras incluem as políticas internas, procedimentos e práticas que: (i) se relacionam à manutenção dos registros; (ii) fornecem conforto de que as transações são registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis aceitos; e (iii) fornecem conforto em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou destinação não autorizados dos ativos da Companhia e suas controladas que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Os principais controles que suportam a integridade e confiabilidade das informações utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras são periodicamente avaliadas pela área de contabilidade da Companhia e suas controladas, bem como sofrem análise periódica independente de uma auditoria externa.

Antes de sua emissão, as demonstrações financeiras passam por um processo de revisão interna, conduzido por um grupo de profissionais que avalia as principais variações contábeis, índices financeiros, índices regulatórios e divulgações de informações relevantes. Esse processo contempla reuniões do *head* da área de contabilidade, responsável pela elaboração das demonstrações financeiras com a Diretoria da Companhia, com o objetivo de atender às práticas de divulgação das informações.

Em relação ao BR Partners Banco, os controles internos específicos relativos a elaboração das demonstrações financeiras, também são objeto de uma regulamentação bancária específica, conforme requerido pela Circular BACEN nº 3.467, de 15 de setembro de 2009, cabendo aos auditores independentes do BR Partners Banco a emissão de uma opinião formal sobre tais controles. O resultado dessa avaliação é também apresentado à Diretoria do BR Partners Banco e à Diretoria da Companhia.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras da Companhia podem não evitar ou detectar erros. Da mesma forma, projeções de qualquer avaliação sobre sua efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou ocorrer deterioração no nível de conformidade com as práticas ou procedimentos.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### (b) estruturas organizacionais envolvidas

As seguintes áreas são as principais responsáveis pelos controles internos da Companhia:

**Compliance, PLD e Controles Internos**: responsável pelo monitoramento regulatório e de procedimentos & políticas internas do grupo econômico da Companhia (“**Grupo BR Partners**”);

**Back-office**: responsável pelo registro, custódia e liquidação das transações proprietárias e de clientes do BR Partners Banco de Investimento;

**Contabilidade**: responsável pelas informações financeiras do Grupo BR Partners;

**Legal**: responsável pelo monitoramento do risco legal;

**Gestão de Riscos**: responsável pela avaliação e gerenciamento de Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez e Risco Operacional do Grupo BR Partners;

**Tecnologia**: responsável pela segurança lógica da informação;

**Auditoria Interna**: nos termos da Resolução nº 4.588, de 29 de junho de 2017, do Conselho Monetário Nacional, o BR Partners Banco contrata um auditor independente para prestar tais serviços, sendo que o auditor contratado para prestar tais serviços de auditoria interna não é o auditor responsável pela avaliação independente das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas; e

**Comitê de Auditoria**: o comitê de auditoria não estatutário é responsável por supervisionar e avaliar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da contabilidade, pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos, da apuração e gerenciamento de riscos e pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras nos termos das normas regulamentares vigentes. Os resultados obtidos pelo Comitê de Auditoria são endereçados ao Conselho de Administração da Companhia para uma melhoria contínua do sistema de controles internos.

#### (c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

De acordo com as políticas internas da Companhia, todos os funcionários de todas as controladas são responsáveis pelos controles internos do Grupo BR Partners, bem como pelo monitoramento e avaliação de controles internos. Adicionalmente, as qualidades e deficiências existentes nos controles internos são tratadas de forma recorrente em grande parte pelas estruturas organizacionais indicadas no item (b), acima.

Concluídos os trabalhos de auditoria interna realizados pelo auditor terceirizado, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.588, de 29 de junho de 2017, há a apresentação para a Diretoria do BR Partners Banco das conclusões de tais trabalhos pela auditoria responsável, indicando todas as deficiências e pontos de melhoria encontrados.

As fragilidades identificadas são controladas e monitoradas pelos gestores das áreas envolvidas, até que as respectivas ações corretivas sejam implementadas, com o objetivo de melhorar o grau de eficiência dos controles existentes.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente**

O relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos emitido pelos auditores independentes, em conexão com o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não apresentou deficiências significativas que pudessem comprometer o ambiente de controles e a preparação das demonstrações financeiras.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não foram identificados pelos auditores independentes deficiências significativas durante exame realizado no âmbito do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Eventuais recomendações de melhorias já foram implementadas nos controles da Companhia.

## 5.4 - Programa de Integridade

### 5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

#### (a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia e suas controladas buscam a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública por meio das seguintes políticas e manuais: (i) Manual e Política de *Compliance*; (ii) Manual e Política de Transação com Partes Relacionadas; (iii) Manual e Política de Prevenção a Atos Ilícitos; (iv) Manual e Política de Terceirização e Seleção de Prestadores de Serviços; (v) Código de Conduta; (vi) Manual e Política de Investimentos Pessoais, os quais podem ser acessadas nos seguintes endereços: (a) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, sala B, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (b) internet: site da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)). Tais políticas e manuais são obrigatórias ao BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”), instituição financeira controlada pela Companhia, nos termos da regulamentação imposta pelo Banco Central do Brasil e, em 20 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou que tais políticas e manuais, naquilo que lhe sejam aplicáveis, serão utilizadas também pela Companhia e demais controladas, além do BR Partners Banco.

#### (i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados são:

**Código de Conduta:** vide descrição no item (iii) abaixo.

**Auditoria Interna:** A Auditoria Interna é executada de forma terceirizada conforme planejamento anual baseado em riscos. O serviço de auditoria interna consiste na identificação de riscos, na avaliação da eficácia e efetividade operacional dos controles e do nível de aderência aos Instrumentos Normativos (internos e externos), bem como na identificação de oportunidades de melhoria e a correção de deficiências, visando a redução dos riscos residuais a níveis aceitáveis.

**Contratação de serviços:** Toda contratação de serviços deve seguir os procedimentos de KYS (Know Your Supplier) estabelecidos internamente, de forma haja previamente uma adequada avaliação do prestador de serviços, considerando a sua estrutura operacional (recursos humanos, sistemas e controles internos); a sua gestão de riscos; e as suas ferramentas de proteção de dados e segurança contra ameaças internas e externas e o plano de continuidade dos negócios.

**Treinamentos:** Todos os colaboradores do Grupo BR Partners passam por treinamento anual obrigatório sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e de Anticorrupção e sobre Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). Adicionalmente, o Grupo BR Partners incentiva a capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos colaboradores para a adequada execução de suas atividades através de cursos (internos ou externos) de atualização, cursos de aperfeiçoamento, certificações, e de cursos de pós-graduação ou de extensão.

**Canal de Denúncias:** vide descrição no item (b) abaixo.

**Manual e Política de Prevenção a Atos Ilícitos:** As normas internas relacionadas a Prevenção a Atos Ilícitos estabelecem as diretrizes e procedimentos relacionados às práticas de prevenção à lavagem de dinheiro, o combate ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, combate à corrupção e à fraude. Estas normas são atualizadas anualmente e são aplicáveis a todas as empresas do Grupo BR Partners, bem como a todos os stakeholders

## 5.4 - Programa de Integridade

(clientes, representantes, correspondentes, colaboradores, etc) com os quais o Grupo mantenha relacionamento.

### (ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A estrutura interna da Companhia responsável pelo monitoramento dos procedimentos de integridade corporativa é formada pelos seguintes órgãos e áreas: área de *Compliance*, área de Riscos e área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

#### Área de Prevenção a Atos Ilícitos:

Responsável por deliberar sobre:

- (i) operações ou propostas de operações por parte de clientes ou *prospects* da Companhia e/ou suas controladas, que tenham indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98 (PLD/FT) e Lei 12.846/13 (Combate à Corrupção) e deliberar sobre a comunicação dessas aos órgãos reguladores competentes;
- (ii) países com os quais o Grupo BR Partners não queira operar (países considerados como “jurisdições de alto risco” para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, conforme o GAFI – Grupo de Ação Financeira Internacional);
- (iii) aprovar/revisar a Política de Prevenção a Atos Ilícitos;
- (iv) aprovar o início de relacionamento com clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores que representem risco de imagem ao Grupo BR Partners;
- (v) as regras de monitoramento sistêmico das operações dos clientes.

#### Áreas de Riscos e Compliance

Responsáveis por deliberar sobre:

- (i) normas e procedimentos para análise de risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco operacional, risco socioambiental e *compliance* referentes à Companhia e suas controladas;
- (ii) limites de posições e/ou operações que gerem risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito (*bonds* e debêntures) referentes à Companhia e suas controladas, quando aplicável;
- (iii) definição da carteira das operações *trading/banking* do BR Partners;
- (iv) aprovar metodologia de *pricing* dos produtos, do ponto de vista gerencial do BR Partners Banco;
- (v) propor medidas de controle de risco operacional e socioambiental;
- (vi) avaliar as perdas operacionais e socioambiental propor novos controles e/ou revisão dos processos para mitigá-las;
- (vii) acompanhar o prazo de implementação de novos controles e/ou processos para evitar ou limitar as perdas de risco operacional e socioambiental;
- (viii) avaliar operações ou propostas de operações que exponham a Companhia e/ou suas controladas a elevado risco socioambiental;
- (ix) aprovar os Planos de Contingência e acompanhar os resultados dos testes realizados;



## 5.4 - Programa de Integridade

- (x) avaliar a viabilidade de implementação de novas tecnologias de Segurança da Informação;
- (xi) normas e procedimentos que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;
- (xii) avaliar os procedimentos e os controles para reduzir a vulnerabilidade da Companhia e/ou suas controladas a incidentes, bem como atender os demais objetivos de segurança cibernética;
- (xiii) aprovar as contratações dos serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e de computação em nuvem ou de sistemas e de tecnologia da informação relevantes, de acordo com as melhores práticas e custo/benefício;
- (xiv) implementar programas de capacitação e de avaliação periódica para os colaboradores;
- (xv) avaliar e aprovar o plano e os trabalhos de Auditoria Interna;
- (xvi) analisar com imparcialidade e seriedade as questões referentes ao Código de Conduta, ao Programa de Integridade, bem como denúncias relacionadas à eventual cometimento de práticas ilícitas por qualquer sociedade integrante do Grupo BR Partners e/ou seus colaboradores.

A composição das áreas supra indicados possui diretores da Companhia e/ou suas controladas, bem como, quando aplicável, a participação das seguintes áreas: (i) jurídico, (ii) sistemas, (iii) tecnologia, e (iv) crédito do Grupo BR Partners.

### (iii) código de ética ou de conduta

O Código de Conduta do Grupo BR Partners foi aprovado em 30 de novembro de 2015 para o BR Partners Banco e, a partir de 20 de julho de 2020, por resolução do Conselho de Administração da Companhia, formalizou a aplicação a todo e qualquer empregado, administrador, executivo, diretor, acionista da Companhia e suas controladas ou qualquer empresa que preste serviços para a Companhia (“**Colaboradores**”), e tem como objetivo dar as diretrizes e orientar as atividades e a atuação da Companhia e de todas as suas controladas diretas e indiretas. O Código de Conduta tem por objetivo o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados pelos Colaboradores, independente do cargo ou função que ocupem, dos quais se espera uma conduta pessoal e profissional irrepreensível como padrão de relacionamento interno e com os diversos segmentos da sociedade.

Os Colaboradores do Grupo BR Partners deverão assinar um Termo de Recebimento e Anuência ao presente Código de Conduta que ficará arquivado na sede da Companhia.

O Código de Conduta é pautado pelos princípios gerais de relacionamento com clientes, equipe interna, excelência de produtos e serviços, postura construtiva, trabalho em equipe, valores, diversidade, meritocracia e rentabilidade. O Código de Conduta prevê a relação de condutas não aceitáveis pelos Colaboradores, pautadas nos princípios indicados acima.

O desrespeito ao Código de Conduta sujeitará o Colaborador às ações disciplinares, podendo resultar inclusive em desligamento por justa causa, sem prejuízo de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis nos termos da legislação aplicável.

O Código de Conduta pode ser acessado nos seguintes endereços: (a) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, sala B, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (b) internet: site da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)).

## 5.4 - Programa de Integridade

### **(b) canal de denúncia**

O site da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)) possui um canal de denúncias interno, disposto em uma página específica de seu site, o qual poderá ser utilizado tanto por clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e outros.

O Canal de Denúncia disponível poderá ser acessado pelos denunciante tanto por meio do e-mail "denuncia@brap.com.br" como por um formulário eletrônico disponível do site da Companhia.

Segundo a Resolução nº 4.567, de 27 de abril de 2017, do Conselho Monetário Nacional, ao qual o BR Partners Banco de Investimento S.A., controlado pela Companhia, está sujeito, o denunciante terá assegurada a confidencialidade, independência, imparcialidade e isenção.

Qualquer denúncia enviada pelo Canal de Denúncias da Companhia será apurada por sua área de *Compliance*.

### **(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares**

Em paralelo às Políticas internas adotadas pela Companhia e descritas neste item 5, a Companhia realiza auditorias (*due diligence*) contábeis, financeiras, jurídicas, socioambientais, operacionais e de *compliance* para a identificação de eventuais vulnerabilidades e de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias contemplados pela Companhia.

### **(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.5 - Alterações significativas

### 5.5 - Alterações significativas

O BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”), instituição financeira controlada pela Companhia, atualiza suas políticas e práticas de gerenciamento de riscos em linha com a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil e tais políticas e práticas são estendidas, no que lhe for aplicável, à Companhia e todas as suas outras controladas. Neste sentido, a Companhia entende que por conta da crescente regulamentação das atividades do BR Partners Banco as políticas e práticas de gerenciamento de riscos tendem a se expandir.

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	12/03/2009
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade por ações
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma *holding* constituída em 2009 pelo Sr. Ricardo Lacerda, juntamente com outros executivos de relevante experiência no mercado financeiro brasileiro e internacional. A Companhia, por meio de suas controladas, esteve inicialmente focada em operações de assessoria financeira, notadamente fusões, aquisições e de captação de recursos, originando a área de *Investment Banking* do Grupo BR Partners.

Entre dezembro de 2009 e dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas levantaram aproximadamente R\$140 milhões de capital junto a relevantes empresários e investidores de diversos ramos de atividade (i.e. farmacêutico, tecnologia e meios de pagamento, alimentação, papel & celulose, saúde, imobiliário, dentre outros), com o objetivo de aumentar seu escopo de atuação. O ingresso de tais empresários e investidores na Companhia significou a expansão de sua rede de cobertura e de contatos, proporcionando acesso único a oportunidades e recursos em um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo.

Também no segundo semestre de 2009, já vislumbrando seu crescimento e o necessário reconhecimento de profissionais com elevada performance, o Grupo BR Partners criou uma holding na qual referidos profissionais passaram a ser sócios, criando-se uma *partnership* na qual atualmente 15 executivos do Grupo BR Partners possuem participação societária.

Em junho de 2012, a Companhia obteve autorização do Banco Central do Brasil para adquirir uma licença para atuação como instituição financeira. Desta forma, no início de 2013, passou a operar sua controlada BR Partners Banco de Investimento S.A. ("**BR Partners Banco**"). O BR Partners Banco possui carteira operacional de investimento e autorização para operar no mercado de câmbio.

Em 2012, a Companhia constituiu a BR Partners Gestão de Recursos Ltda. ("**BR Partners Gestora**") e iniciou suas atividades com a área de Investimentos, que consiste no investimento em participações acionárias de empresas de capital fechado ("**Investimentos**"), alavancando o acesso que possui a inúmeros empresários brasileiros e captando recursos de terceiros por meio de seu extenso relacionamento com investidores locais. Atualmente a Companhia, por meio da BR Partners Gestora, é uma das maiores investidoras do mercado local de shoppings *outlets*.

No início de 2013, a Companhia identificou a oportunidade de agregar às atividades de mercado de capitais do BR Partners Banco uma área dedicada à captação de recursos de dívida, estruturando emissões de debêntures, certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio, fundos de investimentos em direitos creditórios e fundos imobiliários com a criação da área de Mercado de Capitais. A criação da área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais surgiu da necessidade de ampliar o leque de serviços para os mesmos clientes e, ao mesmo tempo, aproveitar o amplo relacionamento criado com famílias de alta renda. O objetivo da área foi montar uma plataforma independente e sem conflito de forma a oferecer a melhor opção de investimento aos investidores e melhores condições de captação às empresas. Como forma de alinhamento e, ao mesmo tempo, para fomentar o mercado secundário, desde o início da área, o BR Partners Banco sempre comprou de 5% a 10% de todas as transações. Com isso, além de alinhar interesses com investidores, a manutenção do crédito permite um acompanhamento de qualidade, traz confiabilidade ao investidor e fomenta a liquidez no secundário, o que melhora a capacidade de originação de operações no mercado primário.

No mesmo ano, o BR Partners Banco desenvolveu sua área de *Sales & Trading* com o principal objetivo de assessorar seus clientes corporativos e institucionais na gestão de seus riscos financeiros. Sua plataforma disponibiliza um vasto leque de produtos no mercado de derivativos de

### 6.3 - Breve Histórico

moedas, juros e commodities, operações de câmbio e fianças bancárias, além de ser responsável pela captação bancária junto a terceiros.

De 2013 a 2016, a estrutura interligada e sinérgica do Grupo BR Partners alavancou oportunidades ao capacitá-lo a oferecer *cross-selling*, através de uma oferta completa de produtos e serviços de alto valor agregado. Tais oportunidades facilitaram o crescimento dos negócios das áreas de *Investment Banking*, *Sales & Trading*, Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e de Investimentos, projetando a Companhia como um dos *players* independentes mais ativos no mercado brasileiro de serviços financeiros, o que foi reconhecido através do prêmio *Euromoney Best Bank for Advisory LatAm* em 2016 e 2020.

Entre 2017 e 2019, todas as áreas do Grupo BR Partners mantiveram forte desempenho, mesmo a despeito do desafiador cenário macroeconômico brasileiro, e atingiram ainda maior projeção no setor de produtos e serviços financeiros. Alguns dos resultados obtidos nesse período foram o *upgrade* do *rating* do BR Partners Banco pela Fitch de 'BBB+' para 'A-bra' em 2018, o qual se manteve até sua última revisão, realizada em maio de 2020, o que demonstra o forte comprometimento da administração do BR Partners Banco com a gestão de seu capital. Adicionalmente, houve a superação da marca de R\$144 bilhões em transações de M&A assessoradas pela área de *Investment Banking*, liderança dos principais rankings do segmento de *Investment Banking* em 2019 e primeiro semestre de 2020 e atingimento de posição de destaque e liderança na distribuição de ativos pela área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais em relação a seus produtos-foco de atuação em 2019, tendo atingido pela primeira vez a marca de R\$2 bilhões, em coordenação ou R\$1,8 bilhões de distribuição, atingindo a 2ª posição no ranking ANBIMA em 2019 de Renda Fixa e Produtos Híbridos (1º lugar, se levar em consideração apenas instituições que efetivamente distribuíam operações no mercado). No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais continua apresentando um forte desempenho, ocupando a 1ª posição no mesmo ranking ANBIMA neste primeiro semestre, sendo responsável por 19% das emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários no período, permanecendo na primeira posição tanto nos últimos 3 meses, como no ranking anualizado).

O Grupo BR Partners possui atualmente cerca de 94 colaboradores entre executivos e empregados. Anualmente a Companhia avalia o desempenho profissional de seus colaboradores em todos os veículos que compõem o Grupo BR Partners, não só em suas áreas de negócios como também em suas áreas de suporte/administrativas, no sentido de reconhecer o valor e o comprometimento dos profissionais com performance mais destacada e identificação com o Grupo BR Partners, convidando-os a fazer parte do Grupo BR Partners como sócios.

A Companhia hoje tem seu capital dividido igualmente em ações ordinárias e preferenciais da seguinte forma: (i) 50% das ações da Companhia são ordinárias, e (ii) 50% das ações da Companhia são preferenciais, sendo que o controle da Companhia é detido pela BR Partners Holdco Participações Ltda.

Em 29 de julho de 2020, a Assembleia Geral da Companhia autorizou o pedido de registro junto à CVM da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), e de emissora categoria A". O IPO pretendido contará com uma parcela primária pela Companhia para captação de recursos por meio de aumento de capital. O registro do IPO, o registro de emissora categoria "A" e a listagem das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") encontram-se sob revisão da CVM e da B3, respectivamente, e estima-se que seja concluído no segundo semestre de 2020.

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

### **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.



## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

O Grupo BR Partners, através da Companhia e suas controladas, conta com um banco de investimentos brasileiro, independente, administrado por sócios executivos é considerado líder nos segmentos em que atua. Através de uma plataforma integrada de assessoria financeira, a Companhia e suas controladas oferecem produtos e serviços personalizados, de alto valor agregado, para uma base diversificada de clientes regionais e globais, que consiste principalmente de grandes empresas, investidores institucionais, governos e indivíduos com alto patrimônio (*high net worth individuals*, "HNWI").

A Companhia, através de suas controladas, assessora seus clientes em decisões estratégicas e financeiras críticas, através de uma estrutura enxuta de 94 colaboradores, empregando uma abordagem rigorosamente analítica combinada a profundo conhecimento de produtos, e da indústria, e sob um modelo de negócios fortemente centrado no cliente.

As receitas da Companhia são geradas principalmente por meio de suas quatro principais linhas de negócios: (i) *Investment Banking*, (ii) Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, (iii) Investimentos e (iv) *Sales & Trading*.

Desde o início de suas operações, a Companhia conquistou a confiança de grandes empresários e investidores, que até hoje participam de seu capital, lhe fornece apoio institucional, expandem seus horizontes, escopo de atuação, intensificam sua capacidade de distribuição de produtos e fortalecem sua franquia.

O contexto da fundação da Companhia definiu e continua pautando sua proposta de valor. A Companhia foi criada em 2009 como uma boutique de assessoria financeira em fusões e aquisições a fim de promover uma alternativa independente às grandes instituições financeiras em um contexto de crise econômica global. As tendências de desintermediação financeira e de foco no cliente, que somente agora têm sido pautadas pelos nossos competidores de mercado, foram observadas por nós há mais de 10 anos. Hoje, a Companhia é a empresa independente mais relevante de nosso setor, em termos de número e volume de transações de fusões e aquisições, conforme publicado por diversos rankings, como Bloomberg, Thomson Reuters e Mergermarket, além de figurar também em posições de liderança na distribuição de produtos de mercado de capitais, conforme aponta a ANBIMA em 30 de junho de 2020. A Companhia acredita ter conquistado tal patamar como consequência imediata de seus pontos fortes e vantagens competitivas, conforme apresentado nesta seção.

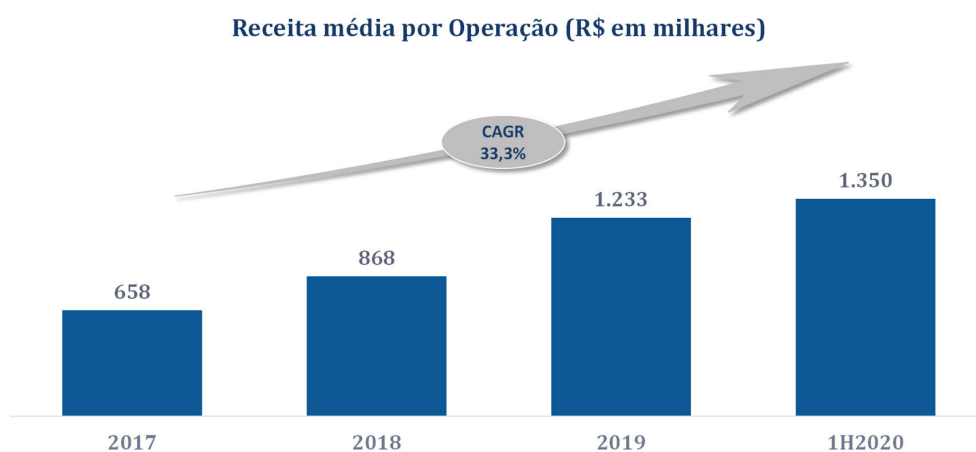
Seu crescimento acelerado permitiu que, em 2012, adquirisse licença para atuar como banco de investimentos no Brasil, que se tornou operacional em 2013. Esse evento é marcante, pois permitiu que a Companhia expandisse sua gama de produtos e serviços, corroborando sua proposta de valor holística. Atualmente, a Companhia serve seus clientes, através de suas controladas, por meio de quatro grandes áreas de atuação de negócio: *Investment Banking*, Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, *Sales & Trading* e Investimentos.

Desde 2012, quando obteve autorização do Banco Central do Brasil para adquirir uma licença para atuação como instituição financeira, a Companhia agregou à sua plataforma produtos e serviços de crédito estruturado e mercado de capitais, de crédito, de tesouraria, de reestruturação financeira, de gestão de recursos e investimentos ilíquidos. Essas novas verticais tornaram sua estrutura extremamente sinérgica através de um desenho que potencializa o *cross-selling* de produtos de alto valor agregado, reforçando o *lifetime value* do cliente BR Partners. Clientes que usufruem de seus serviços de assessoria financeira em transações de fusões e aquisições, por exemplo, geralmente passam por eventos de liquidez e acabam se aproveitando de outros produtos e serviços de

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

investimentos oferecidos pelas controladas da Companhia, como produtos de crédito estruturado e mercado de capitais, investimentos ilíquidos e serviços de tesouraria. A Companhia acredita que a plataforma que construiu, com oferta ampla de produtos e serviços, possui alto valor agregado e é assim percebida por seus clientes. Entretanto, avalia que ainda há muito mais a ser feito, como, por exemplo, lançar sua plataforma digital, por meio da qual seus clientes poderão investir em seus mais diversos produtos, contribuindo para o crescimento de suas áreas de negócio.

Seu portfólio diversificado e complementar de produtos e serviços atua para a Companhia se tornar agnóstica ao cenário econômico e trazer resiliência ao negócio, uma vez que possui tanto produtos e serviços correlacionados com momentos de euforia (e.g. assessoria em M&A, crédito, crédito estruturado e mercado de capitais), como também produtos relevantes em momentos de crise e alta volatilidade dos mercados (e.g. reestruturação financeira, produtos de derivativos, investimentos oportunistas). Suas diferentes linhas de negócio são responsáveis por uma combinação de receitas que tem lhe permitido gerar resultado consolidado e retornos atrativos, mesmo atravessando conjunturas econômicas e de mercado adversas. Além disso, nos últimos anos a Companhia tem aumentando a receita média por cada uma de suas operações, mostrando que está cada vez mais focada em grandes clientes:



Como resultado deste esforço, seus resultados vêm evoluindo de forma expressiva. Em 30 de junho de 2020, gerenciava ativos na ordem de R\$567,8 milhões e possuía patrimônio líquido de R\$291,6 milhões, construído de forma puramente orgânica, apesar de pagamentos de dividendos expressivos que realizaram ao longo de sua história.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, registrou, respectivamente, R\$113,4 milhões e R\$70,5 milhões de Total de receitas, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência, gerando lucro líquido de, respectivamente, R\$33,4 milhões e R\$45,4 milhões. Nos últimos anos, apesar das desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil, o resultado de suas operações cresceu a uma taxa composta anual de 40,3% entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2019. Nesse mesmo período, conquistou importantes incrementos de retorno, medido pelo ROE, conforme demonstrado a seguir.

A tabela abaixo apresenta as informações financeiras e operacionais de forma consolidada. A Companhia acredita que seu perfil resiliente se comprova especialmente quando se compara o primeiro semestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(em R\$ mil, exceto se indicado)	Período de 6 meses				
	findos em:		Exercícios sociais encerrados em:		
	30/6/2020	30/6/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Resultado líquido de juros ganhos / perdas em instrumentos financeiros	31.992	13.473	26.512	31.376	38.430
Total de receitas de prestação de serviços <sup>(1)</sup>	81.370	57.035	137.413	88.690	71.397
Lucro líquido.....	45.448	33.422	76.515	50.127	38.888
Margem líquida.....	40,0%	47,4%	46,7%	41,7%	35,4%
Patrimônio líquido.....	291.581	314.867	307.308	281.362	264.118
Retorno sobre o patrimônio líquido (%).....	30,4%	22,4%	26,4%	18,6%	15,1%
Índice de Eficiência <sup>(2)</sup> (%).....	31,6%	32,8%	34,4%	46,1%	48,7%
Índice de Remuneração <sup>(3)</sup> (%).....	14,3%	16,2%	15,3%	21,2%	22,4%

(1) Total de receitas de prestação de serviços é a somatória de receita de prestação de serviços, despesas de serviços técnicos especializados e outras receitas.

(2) Índice de Eficiência é uma medição não contábil utilizada pela Companhia e consiste no resultado da divisão entre a soma (i) das Despesas de Pessoal; (ii) das Despesas Administrativas pela soma do Resultado Líquido de Juros e Ganhos / Perdas em Instrumentos Financeiros com o Total de receitas de prestação de serviços.

(3) O Índice de Remuneração é uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde a razão entre as Despesas de Pessoal e o Resultado Líquido de Juros e Ganhos / Perdas em Instrumentos Financeiros somado ao Total de receitas de prestação de serviços.

Atualmente, o grupo econômico da Companhia é composto por 7 entidades, sendo que apenas 4 estão operantes, controladas direta ou indiretamente. Suas subsidiárias operacionais relevantes são (i) BR Partners Banco de Investimento S.A., através da qual conduz suas operações de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e *Sales & Trading*, (ii) BR Partners Assessoria Financeira Ltda., por meio da qual desempenha suas atividades de *Investment Banking*, notadamente serviços de assessoria em fusões e aquisições, (iii) BR Partners Gestão de Recursos Ltda., subsidiária responsável pela área de Investimentos e (iv) BR Partners Europe B.V., escritório de representação responsável por captar clientes internacionais interessados em realizar operações de fusões e aquisições na América Latina. Todo o serviço contratado através da BR Partners Europe B.V. é prestado no Brasil pela BR Partners Assessoria Financeira Ltda.

### **Áreas de Negócio das Principais Controladas da Companhia**

#### ***Investment Banking***

Através de suas controladas, a Companhia atua no segmento de *Investment Banking* desde a sua fundação, quando identificou a necessidade dos clientes de poder contar com um serviço independente, de qualidade e sem conflito de interesses.

Através do segmento de *Investment Banking*, oferece amplo catálogo de serviços de assessoria financeira e estratégica para empresas, clientes institucionais, governos e indivíduos em operações de fusões e aquisições, compras ou vendas de participações, captação de recursos, parcerias estratégicas, reestruturações societárias e defesa de posições de controle.

A Companhia tem foco em resolver os mais complexos problemas de seus clientes, orientando altos executivos, conselhos de administração e acionistas de empresas em operações de grande significado estratégico, importância financeira e transformacionais. Sua experiência inclui, também, importante envolvimento nas mais diversas transações de entes públicos, o que a coloca em posição diferenciada para atender governos e empresas públicas, especialmente no contexto de uma agenda de privatizações.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Dentro do amplo escopo de trabalho da área, está incluído a preparação de apresentações de diagnóstico financeiro e suporte à tomada de decisões, levantamento de informações econômico-financeiras e de posicionamento estratégico, modelagem financeira, estruturação de processos, negociações, aconselhamento de acionistas e da administração de companhias em todos os seus diferentes estágios de maturidade.

Além disso, a área ainda conta com serviços em assessoria de reestruturação, promovendo a condução de renegociações de dívidas junto a bancos e detentores de título de dívidas e readequação de estruturas de capital para a situação de fluxos de caixa e dos negócios de seus clientes. A Companhia acredita que, nesse produto em especial, a assessoria independente é fundamental para garantir a imparcialidade do assessor e reduzir substancialmente o risco de conflitos de interesse em negociações com demais contrapartes.

A alta capacidade de execução de sua franquia de *Investment Banking* é comprovada pela liderança no número de transações de Fusões e Aquisições. Em pouco mais de 10 anos de história, o Grupo BR Partners conquistou o respeito e o reconhecimento do mercado e compete de igual para igual com todas as grandes instituições financeiras.

Desde 2009, contando com uma equipe com mais de 30 anos de experiência, ultrapassou a marca dos R\$144 bilhões de volume transacionado, acumulados através de mais de 170 transações de M&A, o que a posiciona em primeiro lugar nos mais diversos rankings do setor no Brasil.

Mais recentemente, liderou em 2019 e no primeiro semestre de 2020, também em número de transações no Brasil, os rankings reportados pela Bloomberg, Mergermarket, Thomson Reuters e Dealogic. Vale destacar que, em 2019, seu serviço de M&A transacionou um volume superior ao acumulado por todas as demais instituições independentes brasileiras. A tabela abaixo demonstra evolução bem-sucedida da Companhia nos principais rankings do setor brasileiro:

	2016	2017	2018	2019	1H20
<b>Bloomberg</b>	(4°)	(4°)	(4°)	(1°)	(1°)
<b>Mergermarket</b> <small>An Avista company</small>	(4°)	#6	(4°)	(1°)	(1°)
<b>THOMSON REUTERS</b>	(5°)	(4°)	(5°)	(1°)	(1°)
<b>dealogic</b>	(4°)	#6	(5°)	(1°)	(2°)

Sua reputação no mercado lhe possibilita conquistar novos clientes a cada ano, com os quais se esforça para criar um relacionamento duradouro a fim de poder participar, com recorrência, das transações que esses venham a realizar no futuro. Nesse sentido, a Companhia cria uma base de clientes com os quais possui relacionamento de longo prazo e oferece serviços de *Investment Banking* recorrentemente.

As receitas provenientes da área de *Investment Banking* são principalmente compostas por receitas de prestação de serviços e são normalmente calculadas a partir de um percentual sobre o valor das transações realizadas objeto de assessoria.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em sua história, a Companhia conduziu e liderou transações notáveis, como as listadas abaixo:

- Assessor financeiro exclusivo da Copagaz, líder do consórcio formado com Itaúsa e Nacional Gás Butano, no processo competitivo de aquisição da Liquigás e no processo competitivo de captação primária de equity com a Itaúsa
- Assessor financeiro do Casino na reestruturação de sua plataforma na América Latina envolvendo a aquisição do Exito pelo GPA e a aquisição da participação do GPA pelo Casino
- Assessoria financeira a Ciplan na capitalização feita pela Vicat na companhia
- Fairness Opinion para o Conselho de Administração da Invepar sobre a alienação da CART
- Fairness Opinion para o Conselho de Administração da Petrobras na venda de 90% da TAG para o consórcio formado por Engie e CDPQ
- Assessor financeiro da Hypermarcas na venda do negócio de cosméticos para a Coty
- Assessor do Casino na venda de participação no Grupo Pão de Açúcar e na rede argentina Libertad para o Grupo Éxito
- Assessor financeiro exclusivo pelo Warburg Pincus na aquisição do controle da Pet Center Marginal
- Assessor financeiro da Renova e da Cemig no aumento de capital da Renova com a entrada da Cemig no bloco de controle
- Assessor financeiro exclusivo do Hermes Pardini no investimento minoritário pela Gávea Investimentos
- Assessor financeiro do fundador da Qualicorp no seu processo de IPO
- Assessor financeiro exclusivo da Hypermarcas na aquisição da Mantecorp
- Assessor financeiro exclusivo da Cerradinho na venda das usinas Catanduva e Potirendaba para o Noble Group
- Assessor financeiro exclusivo da Hypermarcas na aquisição da Neo Química, criando o terceiro maior laboratório de capital brasileiro e o quarto maior em operação no país

### **Crédito Estruturado e Mercado de Capitais**

Através da área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, a Companhia oferece assessoria personalizada a seus clientes na captação de recursos junto a investidores por meio de instrumentos de dívida estruturada.

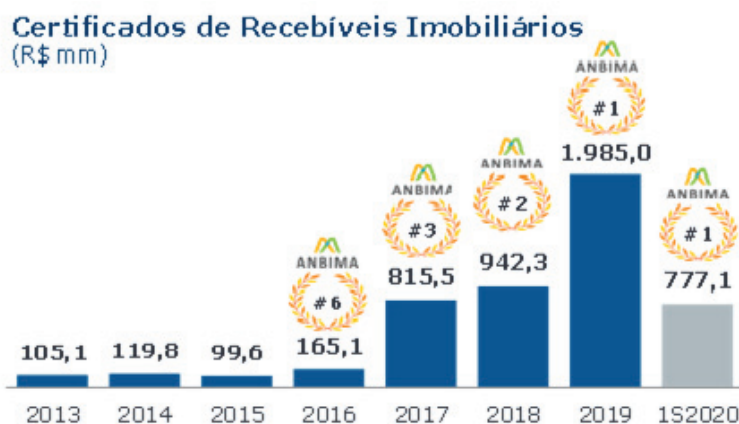
A Companhia atua na estruturação e distribuição de produtos financeiros desenvolvidos de acordo com as necessidades específicas de cada cliente, seja ele tomador ou investidor, e participa ativamente durante todo o processo de estruturação, de forma a orientar seus clientes face às realidades de mercado, além de, por muitas vezes, participar da oferta para reforçar seu total alinhamento de interesses.

Possui papel fundamental e exposição única no movimento de desintermediação do mercado financeiro brasileiro, oferecendo assessoria na distribuição de vários produtos, como: Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Participações, Notas Promissórias, Debêntures, entre outros. Além disso, possui profunda experiência em assessoria de transações de *equity* imobiliário, como de *Sale & Leaseback*, *Repo* e *Built-to-suit*.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia acredita que a sua alta capacidade de originação e estruturação está atrelada à sua rede única de investidores qualificados e profissionais, que inclui principalmente indivíduos HNWI, *family offices* e clientes institucionais.

O histórico de sucesso no crédito estruturado e mercado de capitais local da Companhia é comprovado pela posição de liderança no ranking ANBIMA de CRIs em 2019, e no primeiro semestre de 2020, conforme destaque abaixo:



Além disso, desde 2013, a Companhia forneceu assessoria em um volume de mais de R\$5 bilhões em operações de crédito estruturado e mercado de capitais. Cabe ressaltar também que nunca falhou na distribuição de dívida ao longo dos sete anos de história desta unidade de negócio.

As receitas provenientes da área de Crédito Estruturado & Mercado de Capitais são principalmente compostas por (i) receitas de prestação de serviços, normalmente sub-divididas entre comissões de coordenação, estruturação e distribuição, calculadas a partir de um percentual sobre o valor das transações objeto de assessoria e (ii) receitas obtidas através da remuneração, líquida de custo de *funding*, vinculada aos instrumentos de crédito estruturados pela área e encarteirados pela Companhia, através de seu veículo de banco de investimento, como, por exemplo títulos e valores mobiliários e cédulas de crédito bancário.

### Investimentos

A área de Investimentos da Companhia realiza principalmente investimentos minoritários em companhias fechadas de pequeno e médio porte por meio de operações negociadas privadamente e através de veículos dedicados a estratégias específicas, permitindo aos investidores aportarem capital exclusivamente em teses de investimento que acreditem gerar mais valor.

Mais de 80% dos recursos financeiros sob gestão da Companhia em fundos de investimento em participações (FIPs) foram captados com terceiros, possibilitando-a oferecer a seus clientes um produto diferenciado pouco disponível aos investidores brasileiros. Em contrapartida, os investidores se comprometeram a manter o capital investido nos fundos por um período de até 10 anos, permitindo à área de Investimentos desenvolver e consolidar suas teses de investimento.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A área estrutura fundos de investimentos em participações para investir e desenvolver novas plataformas de negócios, aportando capital próprio e de terceiros à medida que sejam identificadas novas oportunidades no mesmo segmento. Esse modelo de plataforma de consolidação permite construir teses de investimento escaláveis, iniciando com menor comprometimento de capital e crescendo a base de ativos e a exposição ao setor à medida que novas oportunidades sejam identificadas e um maior conforto em relação ao negócio seja observado.

A BR Partners Gestora possui experiência e diferencial competitivo no setor. Em especial, destaca-se pelo relacionamento com investidores que comprometem capital de forma recorrente, extensa rede de relacionamento com acesso rápido aos empreendedores, fluxo de negócios suficientes para alavancar a área de Investimentos e acesso a *deals* proprietários, fora do radar dos principais competidores.

A Companhia busca investir em ativos com perfil de renda recorrente, mas que podem apresentar crescimento em cenários de retomada econômica. Por exemplo, por meio da BR Partners Gestora, a área de Investimentos tornou-se um dos maiores investidores financeiros do mercado local de shoppings *outlet*.

As receitas provenientes da área de Investimentos são principalmente compostas por (i) taxas de gestão, calculadas por percentual aplicado sobre o total de capital sob gestão (alocado ou comprometido), cobradas junto aos clientes investem nos fundos geridos pela Companhia, (ii) taxas de performance, calculadas por percentual aplicado sobre retornos de investimentos que superem patamares previamente acordados, também devidas por clientes que investem nos fundos sob gestão da Companhia e geralmente cobradas no momento de realização de investimentos, e (iii) retornos de investimentos proprietários, vinculados à remuneração do capital da Companhia aplicado nos fundos geridos pela área de Investimentos.

### **Sales & Trading**

A área de *Sales & Trading* é responsável por assessorar, estruturar e executar operações de câmbio, derivativos e fianças junto a clientes corporativos e institucionais. Através da ampla rede de relacionamento da franquia BR Partners, a Companhia é capaz de alavancar seu negócio também no oferecimento de soluções sob medida nesses diversos mercados para clientes de diversos segmentos.

Desde o início de suas atividades, a Companhia foi capaz de entregar consistentemente receitas importantes, especialmente quando comparadas à dimensão de seu balanço patrimonial. Como um dos principais motivos para seu sucesso, destacar destaca-se: (i) qualidade e experiência de seus executivos dedicados, (ii) agilidade na análise e aprovação de novos limites para clientes novos ou já conhecidos, (iii) capacidade de *cross-selling* com a sua área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e (iv) percepção dos clientes de oferta de assessoria independente.

A Companhia atua também na captação de recursos junto a clientes e terceiros utilizando produtos de tesouraria como Certificados de Depósito Bancário, Letras de Crédito Imobiliário, Letras de Crédito do Agronegócio e Letras Financeiras.

A área também é responsável pela gestão de tesouraria e ALM (*Asset and Liability Management*) e todos os acessos aos diferentes mercados primários de negociação local e internacional.



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As receitas originadas por *Sales & Trading* são financeiras, não envolvem qualquer posição proprietária, e são principalmente compostas por (i) receitas oriundas da diferença entre o preço transacionado com os clientes e aquele executado no mercado (*spread*), para os negócios de câmbio e de derivativos e (ii) receitas de prestação de fiança, obtida através de cobrança de comissão sobre o valor afiançado.

### **Pontos fortes e vantagens competitivas**

*Sólida cultura de foco no cliente, com longo histórico de geração de receitas de serviços financeiros e estrutura formada por áreas que se complementam e nos protegem de ciclos econômicos.*

A Companhia e suas controladas são reconhecidamente um dos principais assessores financeiros do Brasil, com clara liderança entre os independentes, conforme os mais recentes rankings setoriais demonstram (i.e. Bloomberg, Thomson Reuters, Mergermarket), e amplo leque de relacionamentos com empresas, empresários, governos e indivíduos de elevado patrimônio, local e globalmente.

Sua plataforma e reputação têm sido construídas desde 2009, e são fortalecidas a cada ano como consequência de seus serviços de excelência, desempenho consistente e proposta de valor clara, independente e com foco exclusivamente no cliente.

Desde sua fundação, agrega diversas áreas à tal estrutura, como Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, *Sales & Trading*, Investimentos e atividades como reestruturação financeira, rentáveis desde o primeiro momento e que são extremamente complementares aos seus negócios.

A Companhia acredita que seu desenho, com produtos e serviços diversos, lhe protege de ciclos econômicos, comprovado por seu bem-sucedido histórico, navegando através de períodos de euforia e de crise macroeconômica, e entregando fortes resultados mesmo no período da recente pandemia do COVID-19. Como exemplo, em períodos de elevado aquecimento econômico, é comum que se observe o mercado de fusões e aquisições altamente ativo, o que contribui para nossa performance de *Investment Banking*, além de forte liquidez em geral, o que impulsiona os mercados de capitais e, também, leva a uma apreciação geral dos ativos, impactando, respectivamente, nossas áreas de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e Investimentos. Em períodos de crise, como a causada pela pandemia do COVID-19, observa-se um forte crescimento nos negócios de reestruturação de dívidas e reorganizações societárias, além de elevada volatilidade que impulsiona negócios de derivativos e cria condições para novos investimentos.

Cabe ressaltar que, desde sua fundação, a Companhia nunca apresentou prejuízo, mesmo atravessando períodos de elevada incerteza, crise e volatilidade, como o intervalo de 2014 a 2017 e a crise da pandemia do COVID-19 até a presente data.

*Posicionamento singular que agrega as melhores características de assessores independentes e de grandes instituições financeiras*

A Companhia acredita que combina as melhores características de assessores independentes e grandes instituições financeiras, o que avalia ser único no mercado local.

Suas principais características de assessores independentes são: estrutura enxuta, processo de decisão ágil, liderança e participação ativa de sócios executivos, ausência de conflitos de interesse e oferecimento de soluções sob medida para clientes.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Dentre suas principais características de grandes instituições financeiras, destacam-se: relacionamento sólido e duradouro com uma grande base de clientes, oferta completa de produtos e serviços com *cross-selling*, balanço sólido (classificação de risco A- pela Fitch), possibilidade de captar recursos no mercado, suporte de grandes empresários brasileiros e operação em conformidade com todos os parâmetros de controle dos agentes reguladores, como Banco Central e CVM, garantindo segurança para investidores e clientes.

Essa estrutura completa, que une as melhores características de assessoria financeira de *players* independentes e de grandes instituições financeiras, lhe permite amplo acesso a importantes grupos econômicos nacionais e internacionais, com os quais mantém forte relacionamento e de quem tem absoluta confiança, proporcionando relevante recorrência de serviços.

### Liderança de mercado, capacidade de execução comprovada e mix de receita diversificado

A Companhia acredita ter alta capacidade de execução, com longo histórico de sucesso em grandes e complexas transações, o que comprova a alta qualidade de seus serviços. Como prova dessa consistência, liderou 3 das 5 maiores transações de Fusões e Aquisições em 2019 no Brasil e atuou em 2 das 5 maiores transações de 2020 no Brasil até a data deste Formulário de Referência, conforme informações divulgadas pela Bloomberg.

Com posição de liderança em transações de Fusões e Aquisições no Brasil, atingiu a posição de primeiro lugar em 2019 nos rankings brasileiros da Bloomberg, Mergermarket, Thomson Reuters e Dealogic, atestando, novamente, a alta qualidade dos serviços prestados. Desde sua fundação, a Companhia permanece de maneira consistente entre os cinco *players* mais ativos em M&A no Brasil.

Nesse sentido, a Companhia também conquistou posição de liderança em Crédito Estruturado e Mercado de Capitais no Brasil, conforme informações divulgadas pela Bloomberg, notadamente na distribuição de CRI, mesmo sem ter ainda o benefício de utilizar nosso balanço para alavancar essa vertical.

A Companhia tem convicção de que seu mix diversificado de produtos e serviços, escaláveis, a coloca em posição diferenciada quando comparada aos seus principais pares locais e internacionais, uma vez que, ao final do exercício findo em 2019, o resultado das linhas de negócios são compostos por receitas de *Investment Banking* (55,3% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), Crédito Estruturado e Mercado de Capitais (28,0% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), Sales & Trading (7,1% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), Investimentos (2,0% da receita total, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência) e o capital da Companhia investido em títulos privados e públicos (7,6% da receita, conforme definido no item 10.2 deste Formulário de Referência), combinando resiliência a ciclos econômicos com potencial de escalabilidade via maior uso do balanço.

### Sólida reputação, reconhecimento de marca e foco no relacionamento de longo prazo

Uma longa história de sucesso aliada a uma equipe extremamente qualificada e experiente contribuiu para que a Companhia tivesse uma excelente reputação no mercado, e a Companhia acredita que essa reputação continuará se fortalecendo à medida em seu crescimento é verificado. Seu portfólio complementar de produtos lhe permite atender às mais diversas necessidades de seus clientes, gerando forte percepção de valor e fidelização à sua plataforma.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Através de uma mentalidade pautada pela valorização da construção de parcerias, procura sempre desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes, mantendo diálogos focados em suas necessidades reais e sem conflitos de interesse, diferentemente da abordagem orientada em oferta de serviços para atingimento de metas comerciais de curto prazo, comum em diversas instituições do mercado.

Sua proposta de valor e serviços de excelência lhe permitiu executar diversas transações em sequência para vários de seus clientes.

É também importante ressaltar que esse reconhecimento não vem apenas dos seus clientes. A Companhia tem muito orgulho das premiações que conquistou desde sua fundação, o que, em sua visão, ajuda a confirmar que sua proposta de valor é a vencedora e que está trilhando o caminho correto na condução dos seus negócios.

### Crescimento histórico consistente com retornos importantes para nossos acionistas e de forma agnóstica ao cenário econômico

Forte geradora de caixa, a plataforma BR Partners possui um sólido histórico de crescimento em suas diferentes unidades de negócio. Suas métricas financeiras são sólidas e combinam forte crescimento com alta lucratividade. A Companhia adota, desde nossa fundação, uma postura cuidadosa e conservadora ao risco, com disciplina financeira singular e comprovada, que contribuiu para que nunca tenha registrado prejuízo em exercícios sociais consolidados, mesmo tendo navegado por períodos de arrefecimento agudo da economia.

Os resultados dessa estratégia continuam a ser colhidos e têm se mostrado cada vez mais acertados. De 2017 a 2019 as receitas de prestação de serviços da Companhia saltaram de R\$87,8 milhões para R\$201,6 milhões, representando um crescimento anual composto de 51,6%. No mesmo período, expandiu sua margem líquida de 35,4% em 2017 para 46,7% em 2019.

Na área de atuação de Fusões e Aquisições, apresentou um crescimento expressivo no número de transações executadas, de 11 em 2017 para 22 em 2019, o que correspondeu a um aumento de volume transacionado de R\$11 bilhões para R\$61 bilhões – representando um crescimento anual composto de mais de 130%. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, foram realizadas 8 operações, totalizando R\$6 bilhões.

De modo semelhante, na área de atuação de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, também cresceu fortemente o número de transações lideradas, de 8 em 2017 para 15 em 2019, movimentando um volume de R\$844 milhões em 2017 e R\$2,1 bilhões em 2019 – crescimento anual composto de 60%. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia originou 6 operações que totalizaram R\$999 milhões.

A Companhia acredita que esses resultados são apenas o começo do novo ciclo de crescimento que vislumbra executar.

### Modelo de negócios estruturado na forma de partnership e patrocinado por grupo seletivo de grandes empresários brasileiros

A Companhia foi constituída e é mantida por sócios executivos, altamente qualificados e experientes, com extenso currículo de atuação na indústria. Possui mentalidade de *partnership* como aspecto intrínseco, promovendo elevado alinhamento de interesses e comprometimento do time com o seu desenvolvimento de longo prazo.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Seus principais sócios executivos trabalham juntos há pelo menos 8 anos em média, e anualmente reinvestem nos seus negócios e não são vendedores na potencial oferta pública inicial de ações. Cumpre destacar também que o plano de remuneração e de opções da Companhia são orientados exclusivamente para geração de crescimento e aumento da rentabilidade de seu negócio, uma vez que não acredita em modelos de *partnership* que não sejam pautados por disciplina de capital e rentabilidade.

Como principais aspectos do seu modelo de *partnership*, destacam-se: (i) mentalidade de dono, (ii) forte alinhamento de interesses, (iii) comprometimento de longo prazo, (iv) facilidade na atração e retenção de talentos, (v) meritocracia e (vi) foco no cliente.

Além de seus 15 sócios executivos, a Companhia é formada por uma rede de apoio de grandes empresários brasileiros, de primeira classe, que fazem parte de seu capital preferencial e colaboram de forma única na indústria para o crescimento de suas atividades.

### **Estratégia de crescimento**

A Companhia acredita que a implementação de suas principais estratégias lhe proporcionará melhorias no desenvolvimento de suas atividades, de forma a maximizar a lucratividade de seus acionistas e propiciando vantagens sobre os seus concorrentes.

Como estratégia principal, a Companhia possui foco em oferecer produtos e serviços inovadores e com alto grau de comprometimento, personalização e sofisticação para atender às crescentes expectativas de seus clientes.

A Companhia acredita viver um momento único na economia brasileira. Com taxas de juros em patamares mínimos históricos e com liquidez elevada em mercados globais, o mercado de M&A e de crédito estruturado e mercado de capitais poderão observar períodos prolongados de crescimento. Além disso, acredita que a tendência de migração acelerada de produtos e serviços dos grandes bancos para instituições independentes será duradoura, o que beneficia empresas independentes de excelência como a Companhia. O processo de crescimento de demanda por produtos e serviços financeiros pela população brasileira tem se acelerado nos últimos meses, o que também favorece substancialmente a atuação de plataformas em mercados de capitais.

A Companhia busca criar valor para seus acionistas por meio da implementação das seguintes iniciativas:

#### **Manutenção de estratégia vencedora de posicionamento independente e foco no relacionamento de longo prazo**

Aproveitando a tendência de desconcentração financeira dos bancos tradicionais, a Companhia acredita que com um posicionamento independente, é capaz de servir com qualidade a crescente demanda de clientes que, cada vez mais, procuram serviços personalizados e sem qualquer tipo de conflito de interesses.

A Companhia acredita que sua tese é vencedora e comprovada pela relevante parcela de mercado que adquiriu ao longo de sua história, sendo a única casa independente de assessoria financeira que possui parcela de mercado significativa e crescente, representando mais de 42% do mercado brasileiro de Fusões e Aquisições nesse segmento em 2019, segundo dados do Thomson Reuters.

Parte desse sucesso se deve ao bom e duradouro relacionamento que mantém com importantes clientes, os quais lhe proporcionam receitas recorrentes e ajudam a alavancar o reconhecimento de sua marca no mercado. A Companhia seguirá com a estratégia de reter clientes através da oferta de serviços e produtos excepcionais e personalizados.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Fortalecimento de seu balanço para incrementar suas atividades, especialmente em crédito estruturado e mercado de capitais

A Companhia acredita que o momento é ideal para fortalecer seu balanço e impulsionar suas atividades de crédito estruturado e mercado de capitais, permitindo alocação oportunística de capital em investimentos privados e possibilitando sua participação em mandatos que exigem balanços mais sólidos.

Com vasta experiência na estruturação desses instrumentos, a Companhia conta com um processo de originação robusto e possui elevada capilaridade de distribuição, conforme comprovado por seu histórico de transações e posicionamento no mercado. Entretanto, a Companhia acredita que ainda atua de forma tímida nesse mercado e que tem um potencial de crescimento extremamente relevante. Ao fortalecer seu balanço, pretende (i) participar mais ativamente de transações que exigem participação do coordenador líder na alocação proprietária da oferta (garantia firme) e (ii) incrementar seus resultados estando apta a adquirir, para sua carteira de investimentos, uma parcela maior das ofertas que estrutura, gerando retornos importantes para seus negócios. Além disso, a Companhia tem a convicção de que esses dois vetores combinados têm a capacidade de gerar cada vez mais negócios para sua área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, potencializando sua posição de liderança nesses mercados.

Com o aumento de sua capacidade de utilização do balanço como consequência imediata de uma capitalização da Companhia, a Companhia vislumbra, além de estar mais capacitada para oferecer produtos de captação a seus clientes, também aumentar significativamente a utilização de alguns de seus outros produtos. Por exemplo, com capacidade de aprovar maiores limites operacionais em *Sales & Trading*, poderá intensificar seu relacionamento com base *top tier* de clientes que já acompanha com proximidade, com potencial relevante de alavancagem de resultados de tal vertical.

Em relação à área de Investimentos, a Companhia pretende se beneficiar de uma posição mais sólida de caixa para reduzir o risco de execução de suas transações, uma vez que reduzirá na equação incertezas relacionadas a captação de seus fundos, que hoje precedem a conclusão de investimentos, contribuindo, assim, para melhores negociações. Além disso, também estará mais bem preparada, sob o ponto de vista de liquidez, para se beneficiar de transações oportunísticas e aproveitar a liquidez disponível no mercado para captar novos recursos com investidores privados, aumentando a base de capital obtida na oferta pública inicial e possibilitando realizar maior número de novas transações.

A Companhia manterá o foco no bom relacionamento que possui com seus clientes atuais, buscando impulsionar o *cross-sell* de produtos e serviços. Desta forma, pretende promover efeitos em escala em seus negócios e destravar valor relevante para seus acionistas.

### Manutenção de estratégia cuidadosa e conservadora na assunção de riscos

A Companhia pretende manter sua estratégia conservadora e rigorosa de administração de riscos, o que lhe levou a receber a classificação de risco de A- pela Fitch. Além disso, pretende atingir classificações ainda melhores como consequência do reforço de capital originado de sua oferta pública inicial de ações.

Ainda, a Companhia acredita que sua proposta conservadora, aliada a uma potencial melhora de seus índices de classificação de risco, podem significar alavancas importantes aos negócios, como, por exemplo, redução do custo de suas captações e suporte de capital para seu próximo ciclo de crescimento.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### Desenvolvimento de nossa plataforma digital

A Companhia acredita ser possível impulsionar ainda mais sua área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais ao reforçá-la com ferramentas digitais para escalar seu potencial de distribuição de produtos estruturados em um mercado endereçável de mais de R\$200 bilhões por ano em emissões (CRI, CRA, FII, FIDC, Debêntures e Notas Promissórias). Através da plataforma digital, os clientes da Companhia poderão acessar uma gama de investimentos de operações de créditos estruturados pela Companhia, além da possibilidade de investir em produtos de captação da própria Companhia (CDB, LCI, LCA).

Até o momento, a Companhia observou forte crescimento através apenas de canais tradicionais, *offline* e manuais. No futuro próximo, pretende ofertar seus produtos cuidadosamente selecionados, de uma forma 100% digital, à sua base crescente de clientes, representados por mais de 100 *family offices*, HNWI, clientes institucionais e *brokers* tradicionais e digitais.

A Companhia pretende utilizar também de sua plataforma digital para facilitar a negociação secundária dos produtos que estrutura, o que já o faz através de canais tradicionais, mas que entende poder escalar de forma substancial. Essa iniciativa possibilitará que seus produtos se tornem mais líquidos e, conseqüentemente, atraiam ainda mais o interesse de investidores, que terão à disposição uma ferramenta que permitirá negociações mais céleres de suas posições de investimento. Aliado ao seu balanço fortalecido, sua plataforma digital com volume de negociação secundária elevará sua capacidade de garantir ofertas de produtos estruturados com riscos de execução cada vez menores.

Além da oferta de produtos de crédito estruturado e mercado de capitais, a Companhia espera que sua plataforma digital também otimize sua estrutura de *funding*, pois pretende também ofertar seus produtos de captação proprietária, como, por exemplo, Certificados de Depósito Bancário e Letras de Crédito Imobiliário. Atualmente, sua captação é feita através de canais tradicionais e diversas plataformas digitais. Além disso, através de da plataforma digital, os investidores de seus produtos de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais também poderão reinvestir o fluxo de caixa gerado por investimentos em seus produtos de captação, gerando um ciclo virtuoso de crescimento para a plataforma.

## **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

### **7.1-A - Sociedade de economia mista**

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

#### (a) produtos e serviços comercializados

A Companhia tem seus negócios organizados em um único segmento operacional. No entanto, para um melhor entendimento, sua atuação pode ser dividida em 4 (quatro) áreas de negócio, conforme abaixo:

#### ***Investment Banking***

A Companhia é líder na assessoria financeira de fusões e aquisições no Brasil. A área de *Investment Banking* presta uma ampla gama de serviços de assessoria financeira, envolvendo soluções sofisticadas e estruturadas a um diversificado grupo de clientes, incluindo clientes brasileiros e estrangeiros em um universo abrangente de empresas privadas e públicas, instituições financeiras, fundos, e pessoas físicas. Esses serviços são prestados a clientes baseados no Brasil e a clientes não residentes, pessoas físicas e jurídicas que buscam participar de operações de fusões e aquisições e demais operações no Brasil.

Principais produtos e serviços da área de *Investment Banking*:

1. assessoria estratégica em operações de M&A, contemplando fusões, aquisições, vendas de participações e desinvestimentos de ativos, além de captações de recursos;
2. reorganizações societárias complexas, incluindo portfólios de conglomerados empresariais;
3. reestruturações de empresas, incluindo a assessoria corporativa em renegociações de dívidas, levantamento de capital e readequação da estrutura de capital;
4. avaliações econômico financeiras, representadas por análises especializadas, laudos e *fairness-opinion*;
5. Assessoria estratégica a conselhos de administração, comitês de companhias e acionistas com posições relevantes em situações de conflito, defesa ou aquisição de controle.

O foco da área de *Investment Banking* é prover assessoria financeira na resolução dos temas mais complexos e estratégicos aos negócios de seus clientes, através de aconselhamento aos principais tomadores de decisão, à alta administração, conselhos, comitês e acionistas, em transações que tipicamente são de alta relevância.

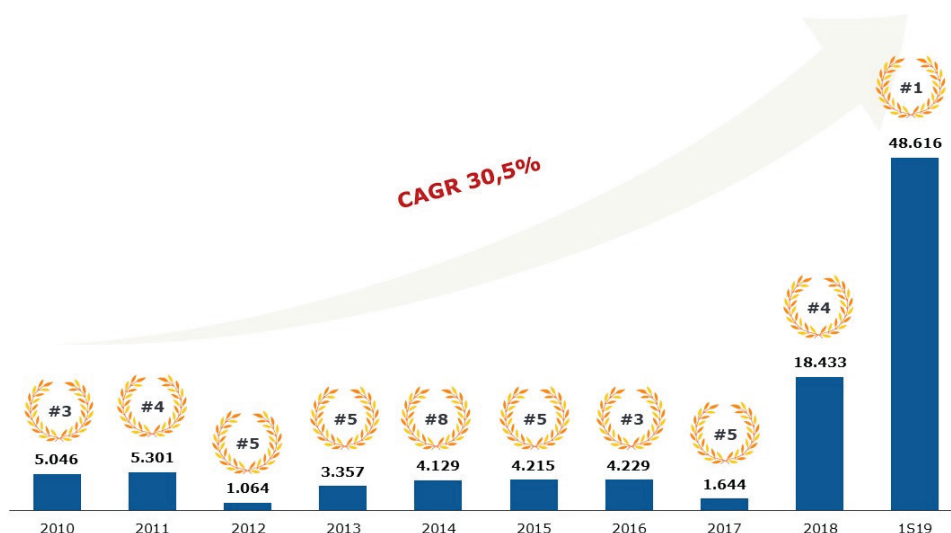
A área de *Investment Banking* presta aos seus clientes serviços de assessoria e execução de operações como parte dos seus esforços de desenvolver e manter relações de longo prazo como banco de investimento líder e independente de seus clientes. A área de *Investment Banking* busca construir e manter relacionamentos de longo-prazo com seus clientes, alinhados aos seus interesses e buscando posicionar-se como seu assessor de confiança nas várias etapas do ciclo de seus negócios. O *Investment Banking* enfatiza o envolvimento de seu time sênior junto aos clientes durante todas as fases da análise e execução das transações.

Desde janeiro de 2010 até 30 de junho de 2020, o *Investment Banking* já assessorou 170 transações com volume total de aproximadamente R\$144 bilhões.



## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A área de *Investment Banking* possui posição de liderança consolidada em fusões e aquisições. De acordo com Thomson, Bloomberg, Dealogic, Merger Market, a área de Investment Banking foi líder em fusões e aquisições em termos de valor total transacionado em 2019, e teve posição de destaque, entre as cinco instituições com maior valor transacionado ou número de transações em fusões e aquisições ininterruptamente desde 2015. No primeiro semestre de 2020, a Companhia permaneceu em #1 nos rankings Thomson, Bloomberg e Merger Market e em #2 segundo Dealogic por volume de transações.



Nota: *Ranking* ordenados por número e valor de transações. Último ranking divulgado referente ao período do primeiro semestre de 2019.

Adicionalmente, em 2019 e no primeiro semestre de 2020, a área de *Investment Banking* liderou também os rankings de fusões e aquisições em volume transacionado de outras renomadas instituições de seu mercado:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	1S 2020
<b>Bloomberg</b>	#3	#4	#4	#4	#7	#5	#4	#5	#5	#1	#1
<b>mergermarket</b>	#5	#5	#6	#10	#4	#5	#4	#6	#4	#1	#1
<b>THOMSON REUTERS</b>	#5	#5	#6	#5	#7	#6	#5	#5	#5	#1	#1
<b>dealogic</b>	--	--	--	#8	#6	#5	#4	#6	#5	#1	#2

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Essa posição de liderança e confiança construída em seu negócio de fusões e aquisições posiciona a área de *Investment Banking* para apoiar seus clientes em momentos de maior desafio financeiro, auxiliando-os em situações de renegociação de suas dívidas junto a bancos e demais detentores de seus instrumentos financeiros, reformulando a estrutura de capital de seus clientes e negociando a aprovação de planos de recuperação judicial no âmbito de recuperações (judiciais ou extrajudiciais).

### Crédito Estruturado e Mercados de Capitais

Por meio do BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”), a área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais da Companhia atua na originação, na estruturação e na distribuição títulos de renda fixa (dívida) e de vários instrumentos de dívida para empresas brasileiras, incluindo dívidas conversíveis. No último ano, a área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais iniciou a atuação também no mercado de *equity*, na estruturação e distribuição de cotas de fundos de investimentos imobiliários, ampliando os produtos ofertados pela área. Ao servir seus clientes, a área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais emprega uma abordagem focada na colocação privada dos instrumentos listados a seguir, com o objetivo de melhor servir aos seus clientes, enfatizando atividades de alto valor agregado.

Os principais produtos oferecidos pela área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais incluem:

- Certificado de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**”)
- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”)
- Fundo de Investimento Imobiliário (“**FII**”)
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
- Cédula de Crédito Bancário (“**CCB**”)
- Debênture Incentivada (Lei 12.431).
- Debênture Simples

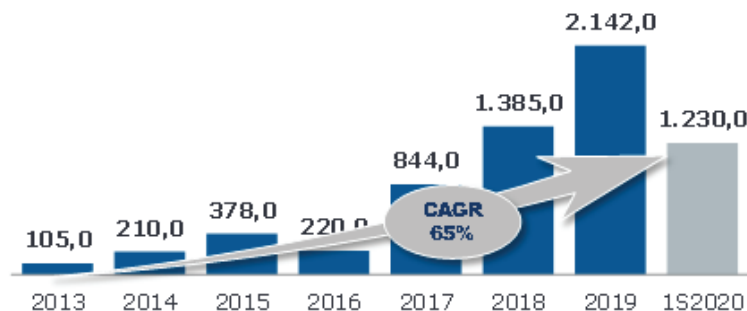
### **Evolução da Captação de Certificado de Recebíveis Imobiliários<sup>(1)</sup>**



<sup>(1)</sup> Posição do Ranking de Distribuição de CRI da ANBIMA. Exclui instituições que não participam de todo processo de originação, estruturação e distribuição.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### Evolução do Total Captado (todos os instrumentos)<sup>(1)</sup>



<sup>(1)</sup> CRIs, FIs, CCBs, CClIs, Debêntures e Notas Promissórias.

### **Sales & Trading**

Por meio do BR Partners Banco, a área de *Sales & Trading* da Companhia realiza a prospecção, estruturação e execução de operações de gestão de riscos para seus clientes corporativos e institucionais nos diferentes mercados de juros, moedas e commodities, bem como prestamos o serviço de fechamento de câmbio e prestação de fiança, assim como a venda dos produtos de captação do grupo.

Diferenciais da área de *Sales & Trading*:

- equipe com forte experiência em estruturação e gestão de riscos em renda fixa, câmbio e derivativos.
- inteligência de mercado com acesso local e internacional.
- agilidade na estruturação de soluções financeiras com visão de mercado e com competitividade no preço.
- atividades de trading sempre focadas em atendimento ao cliente, sem posições proprietárias.

A área de *Sales & Trading* oferece os seguintes produtos:

- plataforma multiprodutos nos diferentes mercados de FX, juros, commodities e renda fixa.
- produtos derivativos: Futuros, *swaps*, *forwards* e opções.
- câmbio: operações spot e liquidação futura de moedas.
- renda fixa: produtos de captação (CDBs, CDIs, Letras Financeiras, LCIs) e atuação no mercado secundário de títulos públicos, debêntures e securitizações (FIDCs, CRIs, etc.).
- fianças bancárias.







Dentre os clientes da área de *Sales & Trading*, destacam-se:

- empresas atuantes nos diferentes setores da economia: telecom, *banking*, logística, consumo, *real estate*, agronegócio, infra-estrutura, varejo, concessões e outros.
- empresas importadoras e exportadoras ou com ativos e passivos em outras moedas e taxas de juros.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

- empresa com exposição aos riscos de taxas de juros local e internacional.
- clientes Institucionais: Bancos médios, *family offices*, *asset managers* e investidores estrangeiros.

Em 2019 a área negociou em derivativos de balcão R\$10,7 bilhões em valores *notionais com seus clientes e contrapartes de mercado*, enquanto em 2018 foram R\$11,6 bilhões e 2017 foram R\$7,0 bilhões. Já em câmbio, somando valores *notionais* de operação de clientes e mercado interbancário, foram comercializados R\$4,1 bilhões, enquanto em 2018 foram R\$1,8 bilhões e 2017 foram R\$1,4 bilhões. Por fim, em 2019 foram captados junto aos clientes e plataformas abertas nos instrumentos de CDBs e LCIs de emissão do Banco, R\$1,1 bilhões, enquanto em 2018 foram R\$ 1,7 bilhões e 2017 foram R\$1,5 bilhões.

 <p><b>Derivativos</b> R\$ 10.718.684.998</p> <p>Assessoria e Execução de Operações com Derivativos</p> <p>2019</p>	 <p><b>Câmbio</b> R\$ 4.073.801.000</p> <p>Câmbio Comercial e Remessas Financeiras</p> <p>2019</p>	 <p><b>Captação</b> R\$ 1.066.965.065</p> <p>Emissão LFs, CDBs e LCIs</p> <p>2019</p>
 <p><b>Derivativos</b> R\$ 11.528.123.544</p> <p>Assessoria e Execução de Operações com Derivativos</p> <p>2018</p>	 <p><b>Câmbio</b> R\$ 1.808.001.354</p> <p>Câmbio Comercial e Remessas Financeiras</p> <p>2018</p>	 <p><b>Captação</b> R\$1.700.306.266</p> <p>Emissão LFs, CDBs e LCIs</p> <p>2018</p>
 <p><b>Derivativos</b> R\$ 7.016.798.642</p> <p>Assessoria e Execução de Operações com Derivativos</p> <p>2017</p>	 <p><b>Câmbio</b> R\$ 1.352.701.235</p> <p>Câmbio Comercial e Remessas Financeiras</p> <p>2017</p>	 <p><b>Captação</b> R\$1.486.427.558</p> <p>Emissão LFs, CDBs e LCIs</p> <p>2017</p>

### Investimentos

A área de Investimentos atua na gestão e investe capital proprietário da Companhia e de terceiros em fundos de participações ilíquidas relacionadas às teses desenvolvidas pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda., gestora de recursos controlada pela Companhia ("**BR Partners Gestora**"). Os investimentos realizados pela área de Investimentos geram receitas recorrentes de taxa de gestão, receitas eventuais de taxa de performance, as quais são pagas no momento do desinvestimento dos fundos, e ganho de capital sobre o investimento proprietário.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A Companhia, por meio da BR Partners Gestora, realiza principalmente investimentos minoritários em companhias fechadas de pequeno e médio porte por meio de operações negociadas privadamente e estrutura veículos dedicados a estratégias específicas, permitindo aos investidores aportarem capital exclusivamente em teses de investimento que acreditem gerar mais valor. Mais de 80% dos recursos financeiros em fundos de investimento em participações sob gestão foram captados com terceiros, possibilitando à Companhia oferecer aos seus clientes um produto diferenciado pouco disponível aos investidores brasileiros. Em contrapartida, os investidores se comprometeram a manter o capital investido nos fundos por um período de até 10 anos, permitindo a área de Investimentos desenvolver e consolidar suas teses de investimento.

A área procura investir preferencialmente em:

- (i) setores com menor risco relativo (*beta*), ativos reais com crescimento, companhias com perfil de receita recorrente e que podem se beneficiar da retomada econômica;
- (ii) empresas de *middle market*, que não conflitam com os outros serviços prestados pela Companhia;
- (iii) plataformas de investimentos escaláveis com possibilidade de consolidação;
- (iv) participações minoritárias, atuando em parceria com empreendedores locais que queiram desenvolver suas empresas no longo prazo;
- (v) oportunidades com preços de entrada atrativos;
- (vi) processos não competitivos, desenvolvidos dentro da extensa rede de relacionamentos dos sócios e executivos da Companhia;
- (vii) capital de terceiros e proprietário para garantir alinhamento de interesses; e
- (viii) veículos dedicados exclusivamente para uma cada tese de investimento.

A BR Partners Gestora estrutura fundos de investimentos em participações para investir e desenvolver novas plataformas de negócios, aportando capital proprietário e de terceiros à medida que sejam identificadas novas oportunidades no mesmo segmento. Esse modelo de plataforma permite construir teses de investimento escaláveis, iniciando com menor comprometimento de capital e crescendo a base de ativos e a exposição ao setor à medida que novas oportunidades sejam identificadas e que a Companhia se sinta confortável com o negócio.

O portfólio de produtos inclui fundos de investimento em participações e fundos de investimento multimercado. Em 30 de junho de 2020, a área de Investimentos tinha aproximadamente R\$ 481,5 milhões de reais em ativos sob gestão, divididos em R\$ 399,3 milhões de reais em fundos de investimento em participações e R\$ 82,2 milhões de reais em fundos de investimento multimercados no Brasil. Esses fundos possuem portfólios compostos essencialmente de renda fixa e participações ilíquidas. Os principais investidores incluem pessoas físicas de alta renda, *family offices* e sociedades anônimas. Em 30 de junho de 2020, a BR Partners Gestora detinha a seguinte distribuição na base de clientes: do total de clientes, pessoas de alta renda representavam 66,7%, fundos de investimentos 20,5%, empresas 7,7%, e investidores não residentes 5,1%. A captação de recursos de terceiros é realizada pela própria equipe de Investimentos, não utilizando terceiros para captar recursos.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

O time de Investimentos é responsável por prospectar e desenvolver oportunidades de investimento nos mais diversos subsetores relacionados ao mercado interno brasileiro, incluindo projetos imobiliários, infraestrutura, e *growth equity*. Atuam em todos os estágios do investimento - da originação e prospecção dos negócios, estruturação do veículo de investimento e captação de recursos de terceiros, estruturação de companhias, implantação de projetos, acompanhamento operacional e financeiro e desinvestimento. O time de Investimentos oferece aos investidores retornos atraentes ajustados ao risco, principalmente por meio de portfólio de investimento focado no segmento de shoppings outlet.

A abordagem dos investimentos se baseia no conhecimento do mercado local, e leva em conta aspectos específicos de mercados emergentes tais como: falta de liquidez, crescimento, dinâmicas específicas setoriais, desintermediação financeira, consolidação, privatizações, risco relativo aos outros ativos da economia (beta) e aumento de governança corporativa.

Embora sejam potencialmente arriscadas e em geral ilíquidas, as atividades relacionadas a esses fundos de investimento, quando bem-sucedidas, podem render retornos substanciais sobre o capital dos investidores, gerar comissões de gestão e de performance atrativas e ganhos de capital sobre o investimento proprietário.

**(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia em seus negócios organizados em um único segmento operacional.

**(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia em seus negócios organizados em um único segmento operacional.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) **características do processo de produção**

Não aplicável tendo em vista que a Companhia é uma prestadora de serviços financeiros.

(b) **características do processo de distribuição**

Não aplicável tendo em vista que a Companhia é uma prestadora de serviços financeiros.

(c) **características dos mercados de atuação**

A Companhia apresenta abaixo as principais características dos mercados de atuação de suas controladas.

#### **Fusões e Aquisições (M&A) e Assessoria Financeira**

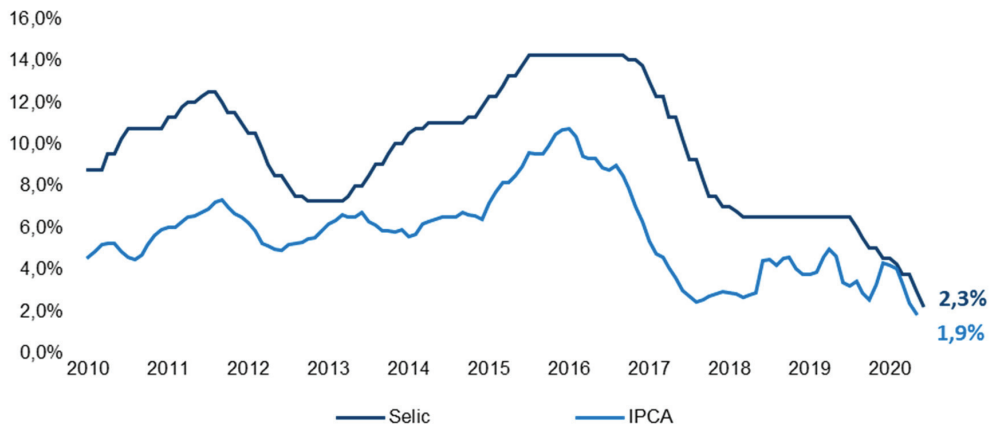
O segmento de fusões e aquisições e de assessoria financeira compreendem um leque amplo de serviços relacionados a fusões, aquisições, desinvestimentos, laudos de avaliação, *fairness opinions*, reestruturações e recuperações judiciais. Estes serviços são usualmente prestados por bancos de atacado, bancos de investimento, *boutiques* de M&A, empresas de assessoria e consultoria financeira, escritórios de advocacia, além de profissionais independentes.

O Brasil vem experimentando um aumento significativo no volume de fusões e aquisições (M&A) nas últimas duas décadas e figura como o principal país da América Latina para essas transações. Apesar de períodos recentes de desaceleração e turbulência política, o país possui vantagens intrínsecas, com sólidos fundamentos macroeconômicos e demográficos, tais como grande disponibilidade de recursos naturais, população de mais de 200 milhões de habitantes, uma das dez maiores economias do mundo e o PIB mais representativo de sua região. A expectativa é de que a continuidade de uma agenda econômica liberal e reformista leve a um novo ciclo de prosperidade e crescimento ao país, o que deve impulsionar ainda mais o volume de transações de M&A.

A tendência de queda na taxa básica de juros do país é um dos fatores que tem impulsionado o aquecimento do mercado de fusões e aquisições. Conforme apresentado abaixo, a taxa SELIC, que já esteve em patamares superiores a 20% a.a., encontra-se em patamares mínimos históricos (2,25%, em junho de 2020). Além disso, o crescimento do Produto Interno (PIB) pelo terceiro ano consecutivo (1,1% em 2019), inflação controlada e próxima da meta recentemente revisada (IPCA acumulado de 2019 em 4,31%), percepção de diminuição do risco-país (CDS de 5 anos de 264 nos termos abaixo), recuperação contínua do Índice de Confiança do Consumidor (ICC), além do encaminhamento da agenda de reformas ajudam a explicar o movimento de intensificação das transações ocorridas no mercado de fusões e aquisições. As tabelas abaixo apresentam a evolução histórica dos seguintes indicadores: Taxa SELIC e da Inflação, Credit Default Swap e Índice de Confiança do Investidor.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução da taxa Selic e da inflação (IPCA acumulado em 12 meses)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil.

Evolução do Credit Default Swap de 5 anos no Brasil



Fonte: Bloomberg.

Evolução do Índice de Confiança do Consumidor - FGV



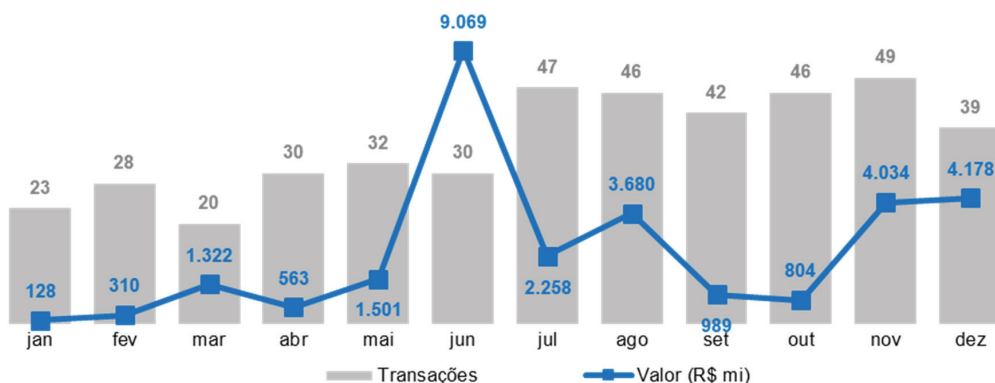
Fonte: FGV.

Após o declínio no número de transações em 2016, devido a uma das maiores recessões da história, a indústria de fusões e aquisições se recuperou com a estabilização do ambiente macroeconômico no país. Em 2019, o Brasil bateu o recorde histórico no número de transações, chegando a um total de 432. As transações que tiveram seus valores divulgados somaram um valor total de R\$29 bilhões, um aumento de 48% em relação ao ano anterior.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do número e valor total de transações de M&A no Brasil em 2019

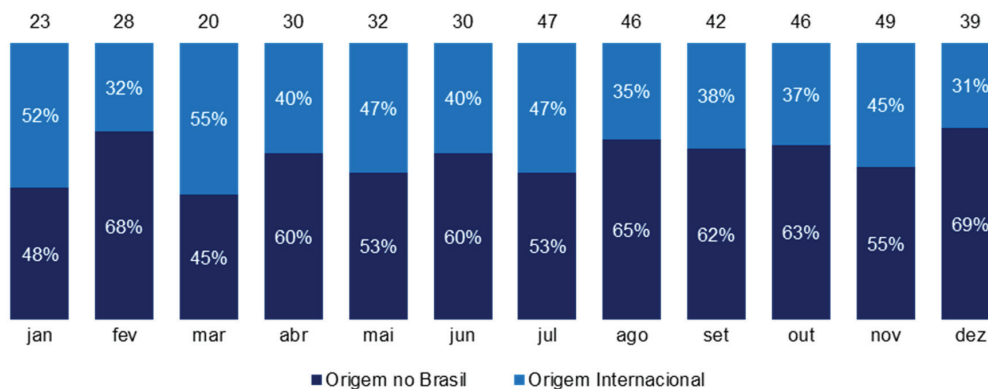


Fonte: Dealogic.

O crescimento das transações foi liderado por empresas brasileiras fechando negócios com pares locais. De acordo com a Dealogic, esse número representou 59% das transações em 2019. Em período de retomada da economia, os *players* locais são mais ágeis que os estrangeiros para identificar oportunidades de consolidação em seus segmentos, de compra de participação de mercado, de ampliação de portfólio de produtos ou de entrada em novos mercados.

Nas transações que envolvem capital estrangeiro alocando recursos no Brasil, a tendência também é de alta, embora ainda em quantidade e velocidade inferiores às dos negócios feitos entre empresas locais. Isso é comprovado pelos números da Dealogic, que mostram um total de 176 negócios envolvendo estrangeiros em 2019, número igual ao apresentado em 2018. Além disso, a recente desvalorização do real em relação a moedas fortes torna os ativos brasileiros relativamente mais baratos, criando condições propícias para novas rodadas de investimentos estrangeiros.

Evolução do número de transações de M&A no Brasil em 2019 (#) e origem dos compradores



Fonte: Dealogic.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Há também um crescente interesse de fundos de *private equity* e de *venture capital* por ativos locais, o que resultou em 25% das transações no ano envolverem investidores financeiros. De acordo com a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP), foram registrados aportes em fundos brasileiros de R\$13,6 bilhões em 2018, crescimento de mais de 160% em relação a 2017. No primeiro semestre de 2019 foram registrados aportes de R\$2,4 bilhões. Além disso, segundo a ANBIMA, o setor de recursos de terceiros no Brasil alcançou em 2019 a marca de R\$5,2 trilhões, com 629 instituições financeiras e gestoras de recursos.

A implementação de agendas de desestatização pelo Governo Federal, além de iniciativas de entes estaduais e municipais, também deve impactar positivamente o volume e o tamanho das transações de fusões e aquisições no futuro, principalmente relacionadas ao setor de infraestrutura.

A pandemia do Coronavírus, originada em 2020, entretanto, pode causar uma ruptura dessa tendência. Com impactos econômicos graves gerados pelo vírus, muitas das negociações em andamento devem ser negativamente impactadas devido às incertezas de mercado. Tal mudança pode gerar desinteresse nas negociações por parte de compradores ou vendedores. Além disso, o desaquecimento geral da economia deve causar uma redução, pelo menos momentânea, no número de novas negociações, tendo em vista a eventual mudança de estratégia das companhias, que, agora, devem focar na gestão de caixa e do negócio para navegarem por uma crise sem precedentes.

Este sentimento de cautela se mostrou evidente nos primeiros três meses de 2020, que encerram uma tendência de crescimentos que vinha sendo observada desde 2018. De acordo com estudo mensal da PricewaterhouseCoopers (PwC), houve uma redução de 26% em número de transações no 1T20 quando comparado ao trimestre imediatamente anterior.

Em períodos de incerteza, elevada volatilidade e resultados econômicos negativos e prolongados, a demanda por serviços de assessoria em reorganizações ou reestruturações corporativas aumenta consideravelmente e abrange diversos setores da economia. Esses serviços são complexos e usualmente envolvem aspectos societários, operacionais e financeiros, o que em grande medida envolve negociação com grandes instituições financeiras e investidores institucionais. Nesse sentido, a assessoria independente é fundamental para garantir a imparcialidade do assessor e reduzir substancialmente o risco de conflitos de interesse. Como consequência, a oferta combinada de assessoria em fusões e aquisições, financeira, e de reestruturação promove ao assessor proteção adicional em tempos de menor atividade econômica.

Os serviços de assessoria em reestruturação financeira incluem reestruturação de dívida, refinanciamento, balanceamento da estrutura de capital, assessoria em processos de recuperação judicial, estudos e análises do perfil da dívida, entre outros serviços que auxiliam empresas em processos de reestruturação, seja por motivos de crise, seja para otimizar e estrutura financeira da companhia. Dado o grau de complexidade, esse tipo de serviço requer atuação de profissionais de alta qualificação e com conhecimentos multidisciplinares, principalmente relacionados a finanças corporativas e conhecimentos legais.

Em momentos de desaceleração econômica, como o de pandemia causado pelo COVID-19, a tendência é de que a demanda por esse tipo de serviço cresça significativamente, dado um aumento no número de empresas que se encontram em situação de enjugamento de fluxo de caixa e, consequentemente, buscam alternativas inteligentes para conseguir honrar suas obrigações de curto prazo e sobreviver à crise.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De acordo com o Serasa Experian, 1.387 empresas pediram recuperação judicial em 2019, das quais 90% foram deferidas. Do total de empresas que tiveram seu pedido deferido, 538 eram de porte médio ou grande. Segundo a mesma fonte, no primeiro semestre de 2020, 601 empresas fizeram o requerimento para recuperação judicial, das quais 75% foram deferidas. 164 empresas desse total se enquadravam como médias ou grandes empresas.

#### Mercado de Capitais

Os mercados de capitais, seja de dívida ou de *equity*, têm se transformado ao longo dos últimos anos no Brasil, como consequência de um cenário de taxas básicas de juros em níveis historicamente baixos. Taxas de juros reduzidas permitem que emissores captem recursos a custos atrativos e incentivam investidores a buscarem retornos alternativos aos títulos de emissão do governo ou àqueles indexados ao CDI.

Essas condições únicas fomentam um ciclo virtuoso, que pode persistir ao longo dos próximos anos, especialmente quando se considera que ainda há uma grande parcela de investimentos alocadas em instrumentos de baixo retorno, como a poupança. Como propulsor adicional do mercado de capitais para os próximos anos, deve-se destacar também o contínuo processo de bancarização vivido pela economia brasileira, largamente possibilitado por novas tecnologias e aplicações que têm democratizado o acesso a investimentos financeiros.

Nesse área de atuação ampla, tem se destacado no mercado local produtos de securitização, como (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), (ii) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) e (iii) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”), além de produtos mais tradicionais de mercado de capitais, como (iv) Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e (v) Debêntures.

#### (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”)

O CRI é um certificado emitido por companhias securitizadoras e foi instituído pela Lei 9.514/97. Sua emissão é regulamentada pela Instrução CVM nº 414/04, conforme alterada. O CRI deve necessariamente ser lastreado recebíveis imobiliários, de natureza residencial, corporativa ou híbrida, dentre os quais contratos de compra e venda, promessas de compra e venda, empréstimos imobiliários e contratos de aluguéis são os mais utilizados.

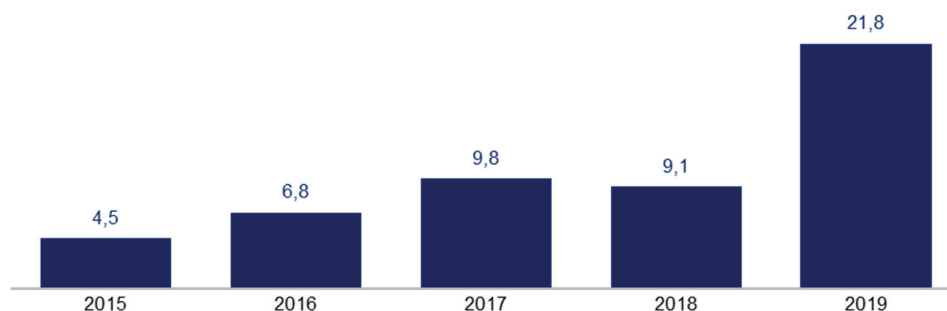
O CRI é uma alternativa de captação de recursos cada vez mais utilizada por empresas no Brasil. Este produto oferece vantagens importantes tanto para quem capta recursos, como uma alternativa para captar maiores recursos, de longo prazo, em moeda local, a taxas competitivas e com diversificação de credores, quanto para quem investe no título, como uma opção para diversificar portfólio com risco pulverizado e garantia real.

Dependendo da estrutura, a emissão do CRI pode ficar fora do balanço da companhia e não compor a matriz de risco do Banco Central, liberando espaço para novos endividamentos. Adicionalmente, na emissão de CRI não há incidência de IOF, como em empréstimos diretos. O CRI proporciona um retorno real atraente e com garantia real (imóvel), possibilita a diversificação da classe de ativos em títulos de longo prazo indexados ao índice de preço e, ainda, é isento de imposto de renda para pessoas físicas. Além disso, o regime fiduciário e patrimônio separado garantem segregação do risco do emissor.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado de emissão de CRI se encontra em momento de expansão em um ambiente macroeconômico de fundamentos construtivos. A economia real indica aumento no ritmo de crescimento, com potencial de impacto positivo na demanda do setor imobiliário, e o crédito privado passa por redução de custo para níveis inéditos, com potencial de impacto sem precedentes na competitividade das operações de securitização imobiliária. Com a iminência da aprovação de reformas estruturais, houve uma drástica redução dos juros reais de títulos públicos, suportada também por manutenção do crescimento da economia. Nesse ambiente otimista, o mercado de CRI apresentou forte crescimento em 2019, um ano recorde em emissões deste título.

#### Evolução do montante em emissões de CRI no Brasil (R\$ bi)



Fonte: Uqbar

Em 2019, emissões de CRI movimentaram um volume recorde de R\$21,8 bilhões, um crescimento anual de 139% em relação a 2018. Além disso, o número anual de operações realizadas somou 239 – aumento de 82% em relação a 2018 (131). O número de títulos de CRI emitidos em 2019 aumentou em 160% com relação ao número de 2018, quando foram emitidos 242 títulos.

Em 2019, o prazo dos títulos de CRI se alongou, caracterizando uma reversão da tendência verificada em 2018 e corroborando a tendência de estabilização e prosperidade econômica. Os CRIs com prazo de vencimento acima de 15 anos mais que dobraram sua participação entre 2018 e 2019. O avanço do perfil de vencimento dos títulos emitidos na direção do longo prazo tende a ser positivo para o mercado, visto que se aproxima do prazo esperado de uma carteira de créditos imobiliários pulverizados e devidos por pessoas físicas.

Embora o montante de CRI emitido tenha mais que dobrado entre 2019 e 2018, as pessoas físicas mantiveram, em termos absolutos, o mesmo nível de investimento direto registrado em 2018, perdendo a posição de principal classe de investidor para os fundos de investimento. A classe de fundos de investimento, que reúne aqueles regulados pela Instrução CVM nº 555 e os FII, foi responsável por adquirir 55,1% do montante considerado para 2019.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em 2019, as instituições líderes na distribuição de CRIs foram as seguintes:

1.3.2. Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários									
Distribuidores	Acumulado 2019			Últimos 3 meses			Últimos 12 meses		
	Ranking 2019	Valor *	Part.	Ranking 3 Meses	Valor *	Part.	Ranking 12 Meses	Valor *	Part.
CM CAPITAL MARKETS	1º	2.307.973	22,50%	1º	1.204.869	28,80%	1º	2.307.973	22,50%
BR PARTNERS	2º	1.876.926	18,30%	2º	913.807	21,80%	2º	1.876.926	18,30%
BRADESCO BBI	3º	1.470.973	14,30%	5º	282.557	6,70%	3º	1.470.973	14,30%
XP INVESTIMENTOS	4º	1.098.314	10,70%	4º	413.702	9,90%	4º	1.098.314	10,70%
RB CAPITAL DTVM	5º	1.012.361	9,90%	3º	524.676	12,50%	5º	1.012.361	9,90%
BB	6º	355.806	3,50%	8º	147.834	3,50%	6º	355.806	3,50%
ITAU BBA	7º	334.729	3,30%	10º	65.643	1,60%	7º	334.729	3,30%
VOTORANTIM	8º	330.882	3,20%	6º	257.270	6,10%	8º	330.882	3,20%
SAFRA	9º	224.205	2,20%		0		9º	224.205	2,20%
SANTANDER	10º	219.510	2,10%		0		10º	219.510	2,10%
TRUE SECURITIZADORA	11º	211.065	2,10%	7º	211.065	5,00%	11º	211.065	2,10%
BTG PACTUAL	12º	198.381	1,90%		0		12º	198.381	1,90%
CREDIT SUISSE	13º	136.072	1,30%	9º	136.072	3,30%	13º	136.072	1,30%
INTER	14º	117.984	1,10%		0		14º	117.984	1,10%
ABC BRASIL	15º	106.000	1,00%		0		15º	106.000	1,00%
CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO	16º	78.664	0,80%		0		16º	78.664	0,80%
EASYNVEST	17º	56.761	0,60%		0		17º	56.761	0,60%
BOCOM BBM	18º	40.371	0,40%		0		18º	40.371	0,40%
BNP PARIBAS	19º	33.312	0,30%	12º	7.464	0,20%	19º	33.312	0,30%
ALFA	20º	22.091	0,20%	11º	20.060	0,50%	20º	22.091	0,20%
DAYCOVAL	21º	9.423	0,10%		0		21º	9.423	0,10%
OURINVEST	22º	8.000	0,10%		0		22º	8.000	0,10%
JP MORGAN	23º	4.025	0,00%		0		23º	4.025	0,00%
GUIDE INVESTIMENTOS	24º	3.542	0,00%	13º	513	0,00%	24º	3.542	0,00%
BANCO CAIXA GERAL	25º	3.275	0,00%		0		25º	3.275	0,00%
GENIAL	26º	2.852	0,00%		0		26º	2.852	0,00%
ANDBANK	27º	1.508	0,00%	14º	493	0,00%	27º	1.508	0,00%
ORAMA	28º	1.164	0,00%	15º	50	0,00%	28º	1.164	0,00%
SOCOPIA	29º	164	0,00%	16º	35	0,00%	29º	164	0,00%
NECTON	30º	29	0,00%	17º	25	0,00%	30º	29	0,00%
PLANNER	31º	5	0,00%		0		31º	5	0,00%
<b>Total</b>		<b>10.266.363</b>	<b>100,00%</b>		<b>4.186.131</b>	<b>100,00%</b>		<b>10.266.363</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ANBIMA

Com a epidemia de Coronavírus, entretanto, o ponto focal para as preocupações mudou. Apesar da taxa de juros em patamares mínimos históricos, o que em geral favorece o mercado imobiliário, o aumento da incerteza e da expectativa de desemprego representa dificuldades para o setor, que viu alguns de seus maiores representantes anunciarem a paralisação no lançamento de novos projetos e o adiamento de ofertas públicas em Bolsa. O PIB projetado, anteriormente a um crescimento próximo a 2,3%, foi revisado para uma contração de 6,5% no ano de 2020, segundo o relatório Focus do Banco Central.

#### (ii) Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

O CRA é um certificado emitido por companhia securitizadora e foi instituído pela Lei 11.076/04. Sua emissão é regulamentada pela Instrução CVM nº 414/04, conforme alterada. De mesma natureza básica do CRI, o objetivo do CRA é de antecipar recursos provenientes da comercialização de produtos agropecuários para financiamento da cadeia de valor do setor. É emitido com lastro em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais e terceiros, inclusive financiamentos relacionados à produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários, máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária.

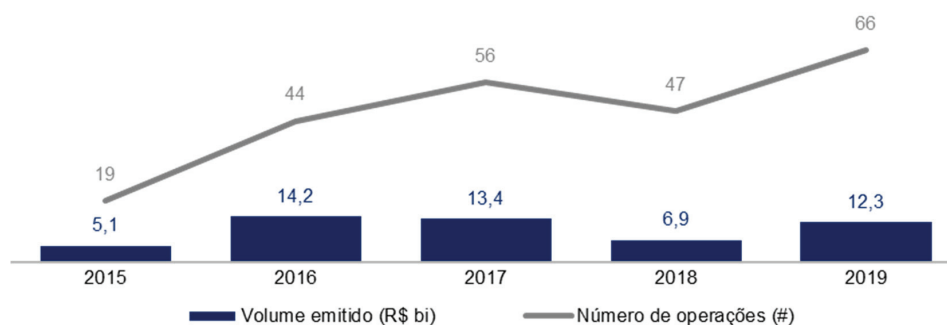
Dentre os principais lastros para emissão do CRA, destacam-se: Cédula de Produto Rural (CPR), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Nota (Cédula) de Crédito à Exportação (NCE/CCE) e Certificado de Depósito Agropecuária (CDA).

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segundo dados da Uqbar, o mercado primário de CRA encerrou o ano de 2019 com amplo crescimento em três de seus principais indicadores. Enquanto o volume total alcançou R\$12,3 bilhões, o número de operações subiu para 66 e o de títulos saltou para 120. Para esses dois últimos indicadores, o nível atingido em 2019 representa um recorde histórico, marcando uma substancial expansão em relação aos recordes anteriores. Em termos comparativos, relativamente ao ano de 2018, cuja cifra emitida havia atingido a marca de R\$6,9 bilhões, o mercado de CRA apresentou crescimento em montante emitido de 78,5%. Com isso, o número de 2019 se fixa como o terceiro mais elevado desde 2009, atrás apenas dos montantes de 2016 e 2017, R\$14,2 bilhões e R\$13,4 bilhões, respectivamente.

Já no quesito número de operações, o recorde de 2019 saltou 40,0% frente ao número de operações de 2018, 47. Além disso, representa um aumento de 10 unidades em relação ao recorde anterior, as 56 operações de 2017. Os 120 títulos emitidos em 2019 – pela primeira vez superando a centena – desenham crescimento de 53,8% em relação a 2018, com 78.

#### Evolução do montante em emissões de CRA no Brasil



Fonte: Uqbar

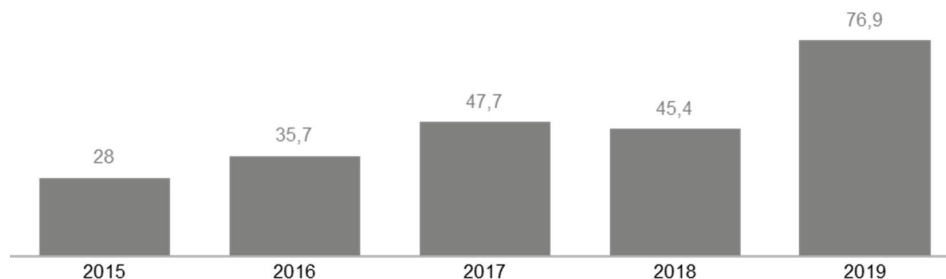
#### (iii) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC")

O FIDC é uma comunhão de recursos destinada à aquisição de direitos e títulos representativos de crédito, principalmente para os segmentos financeiro, comercial, industrial, de hipotecas, arrendamento mercantil e prestação de serviços. O fundo pode ser aberto ou fechado, a depender do critério de resgate de suas cotas, que podem ser de natureza sênior, mezanina ou subordinada para efeitos de amortização e resgate. Ainda, os FIDC podem ser do tipo padronizado, com recebíveis a vencer, performados ou livres de ônus e gravames, ou do tipo não padronizado, que pode conter recebíveis vencidos, objetos de disputa judicial ou não performados.

Segundo a Uqbar, o mercado de FIDC usufruiu em 2019 do movimento estrutural transformativo que vem ocorrendo em relação ao crédito no Brasil. A retração do crédito de fonte estatal e do crédito direcionado, a expansão do crédito privado e de recursos livres, em um contexto monetário de juros declinantes, tem fundamentado o crescimento deste mercado. Mais especificamente, a expansão da participação do mercado de capitais e a busca por melhores retornos de perfil de renda fixa favoreceram este que é o principal veículo de securitização no mercado brasileiro. Em 2019, foram emitidos R\$76,9 bilhões em cotas de FIDC, crescimento de 69,5% quando comparado com o volume emitido em 2018 de R\$45,35 bilhões.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### Evolução do montante em emissões de FIDC no Brasil (R\$ bi)



Fonte: Uqbar

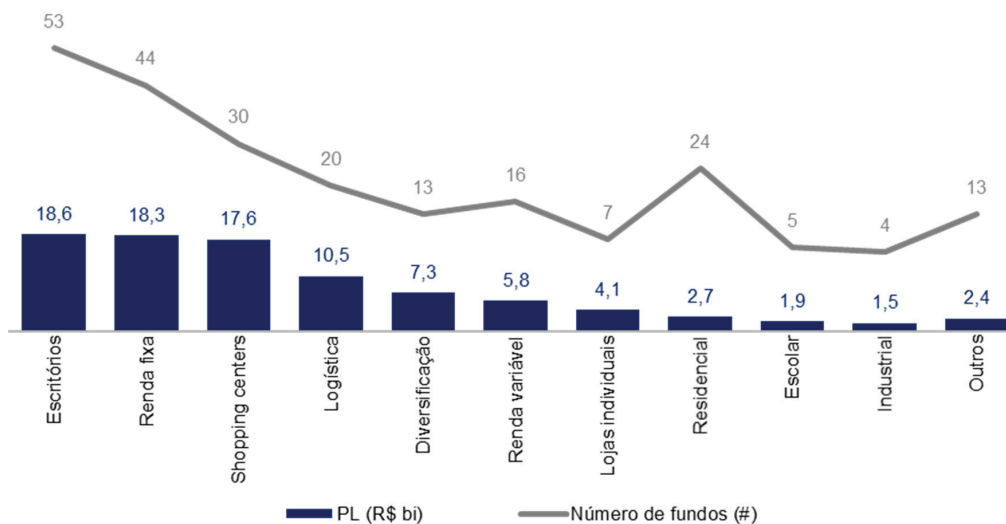
#### (iv) Fundos de Investimento Imobiliário (FII)

Os FIIs foram instituídos pela Lei 8.668/93, são regulamentados pela Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, e normalmente apresentam forma de condomínio fechado, com proibição de resgate de cotas. São veículos instituídos com objetivo de captar recursos no mercado de capitais para alocar recursos em investimentos de natureza imobiliária, como, por exemplo, imóveis prontos, projetos de desenvolvimento imobiliário, letras de crédito imobiliário (LCI) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI).

Dentre os principais grupos de ativos imobiliários investidos por FIIs, destacam-se escritórios, shopping centers, galpões logísticos, imóveis educacionais, residenciais e hospitalares.

Em dezembro de 2019, existiam 229 FIIs listados em bolsa, somando R\$90,8 bilhões de patrimônio líquido. As classes de ativo predominantes eram escritórios, produtos de renda fixa e shopping centers, que juntos correspondiam a mais de 60% do total do patrimônio líquido

#### Número de FIIs listados e patrimônio líquido total em dezembro de 2019 por tipo de ativo



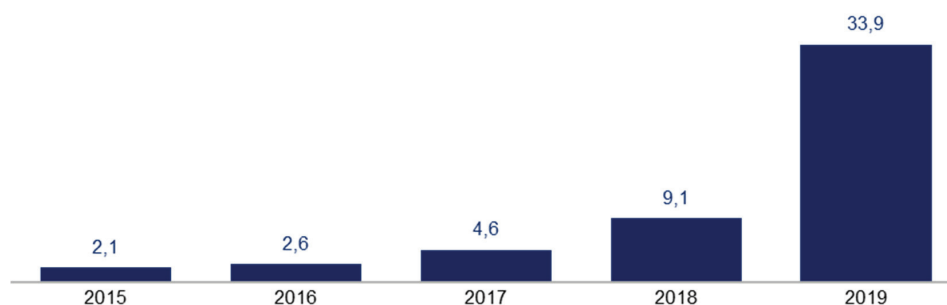
Fonte: Uqbar

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O FII tem ganhado popularidade no país, principalmente pelo crescimento de demanda por parte de pessoas físicas, atraídas por condições diferenciadas de tributação do produto e por uma alternativa interessante para diversificação de portfólio e busca por renda em um contexto de taxas de juros em patamares historicamente baixos.

A melhora do segmento imobiliário na economia reativou as operações de FIIs em 2019. Segundo dados da Uqbar, o volume emitido deste instrumento mais do que triplicou, de R\$9,1 bilhões em 2018 para R\$33,9 bilhões em 2019. As pessoas físicas foram os principais subscritores das ofertas públicas de FIIs com 54,6% do total colocado, de acordo com a ANBIMA.

Evolução do montante em emissões de FII no Brasil (R\$ bi)



Fonte: Uqbar

#### (v) Debêntures

Regulada pela Lei das S.A. (6.404/76), a emissão de debêntures pode ser privada ou pública, neste caso regulamentada pela Instrução CVM nº 400/03 ou 476/09, conforme alteradas. As debêntures são emitidas exclusivamente por sociedades por ações e constituem títulos de crédito contra a companhia emissora, podendo ter escopo de crédito, mercado de capitais (*tradable bonds*) ou M&A (*convertible bonds*).

Em 2011, a Lei 12.431 regulamentou as chamadas debêntures incentivadas, concebidas para financiar projetos de infraestrutura prioritários para a União, como aqueles vinculados à logística, energia, saneamento, telecomunicações, entre outros, condicionados à aprovação prévia do Ministério competente. Com o objetivo de fomentar investimento em infraestrutura e promover captações de longo prazo por companhias brasileiras, as debêntures incentivadas oferecem condições tributárias diferenciadas aos investidores, inclusive para o capital estrangeiro, com algumas contrapartidas, como: prazo médio superior a quatro anos, remuneração prefixada e vinculada a índice de preços ou TR, prazo mínimo de 180 dias para pagamento de rendimentos periódicos, entre outros.

Segundo dados da ANBIMA, 2019 também foi um ano recorde para o volume de emissões de debêntures no país. Mantendo o perfil de crescimento anual que vem ocorrendo desde 2016, o volume emitido aumentou de R\$151,2 bilhões em 2018 para R\$184,7 bilhões em 2019, com elevação do prazo médio de colocação, de 5,9 para 6,4 anos.

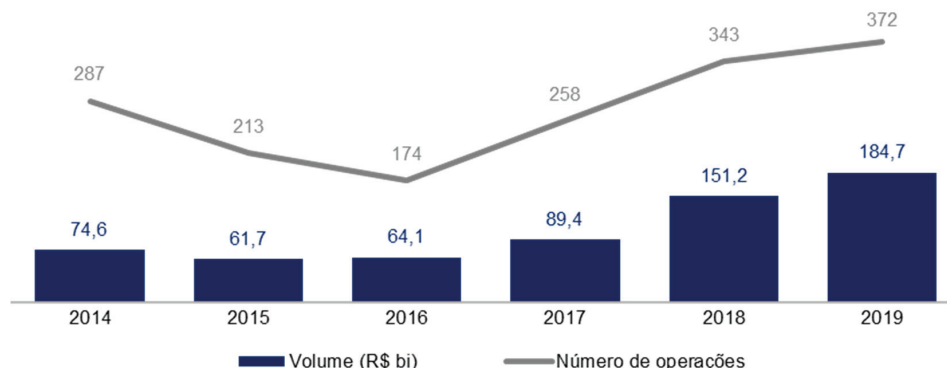
Já as debêntures incentivadas, passaram de R\$21,8 bilhões para R\$33,2 bilhões em captação, o que corresponde a um aumento do número de operações no mercado primário de 65 para 70 negócios. O prazo médio de colocação registrou elevação de 10,3 para 12,6 anos.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O ano recorde para os títulos de dívida de empresas brasileiras se desenhou por conta da forte migração de investidores dos títulos públicos para o crédito privado, em busca de maior retorno, o que levou à criação de mais fundos, que por sua vez elevaram a demanda por debêntures. Essa tendência deve ser mantida enquanto a taxa de juros básica da economia continuar em níveis baixos.

#### Evolução do montante e número de emissões de debêntures no Brasil



Fonte: ANBIMA

#### **Sales & Trading**

*Sales & Trading* é uma linha de negócios ampla e diversificada que consiste em uma variedade de serviços orientada a clientes investidores de diversos perfis, tanto institucionais, corporativos, quanto pessoas físicas, que vão desde os mais conservadores aos mais agressivos, nos mercados local ou internacional. Esta linha de negócios permite que os clientes possam realizar gestão de risco e executar diversas estratégias de investimento relacionadas aos seus negócios ou até mesmo de forma especulativa.

Seus produtos básicos incluem serviços de captação (CDB, LCI, LCA, DPGE), câmbio de moedas, serviços de formador de mercado, corretagem e compensação, operações de derivativos (FX, NDF e swap de commodities), operações de *hedge*, taxa de juros, ações e índices de ações. No Brasil, ações, futuros e outros derivativos são negociados principalmente na B3.

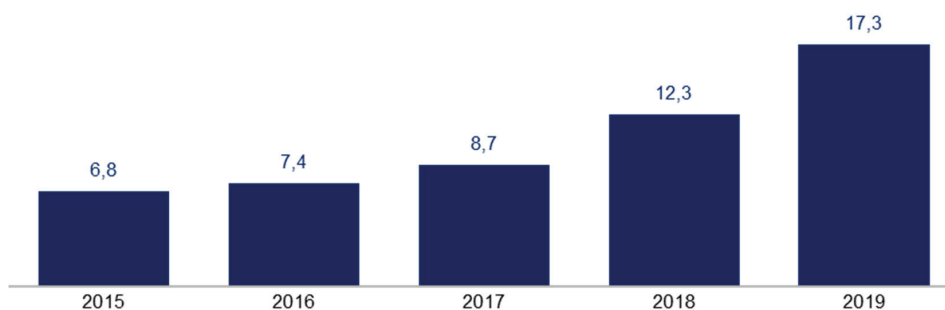
A legislação brasileira prevê três tipos de mercados no sistema de valores mobiliários: mercado de bolsa, mercado de balcão organizado e mercado de balcão não organizado. O mercado de bolsa é o mais rígido quanto a regras para operar, exigindo estruturação de departamentos de relacionamento com investidores, padrões mínimos de governança corporativa e informações a respeito de transações realizadas publicadas de forma periódica. Por exemplo, os mercados de derivativos em bolsa são compostos por contratos padrão em um pregão organizado e/ou em um sistema eletrônico de negociação, facilitando a divulgação de preço entre oferta e demanda.

O mercado de balcão (OTC ou “*over the counter*”) organizado é menos rigoroso e requer registro das operações, mas apenas ao fim do pregão. Negociam contratos personalizados sem exigir a necessidade de um espaço físico de negociação e com flexibilidade de registro de transações. O mercado de balcão é o ambiente que permite a realização de operações que não estão registradas em bolsa de valores, mas que depende da organização e administração das instituições participantes nesse mercado. Ao contrário dos mercados negociados em bolsa, o balcão facilita negociações diretas entre as partes em um amplo leque de contratos com características específicas em termos de volume, ativos subjacentes, vencimento e critérios de liquidação. Ambos os mercados são fiscalizados por entidades autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De acordo com a B3, o volume médio diário negociado no mercado à vista e derivativos (opções e termos) de ações aumentou de R\$6,8 bilhões em 2015 para R\$17,3 bilhões em 2019, o que representa uma taxa composta anual de crescimento de 26,3% para esse período.

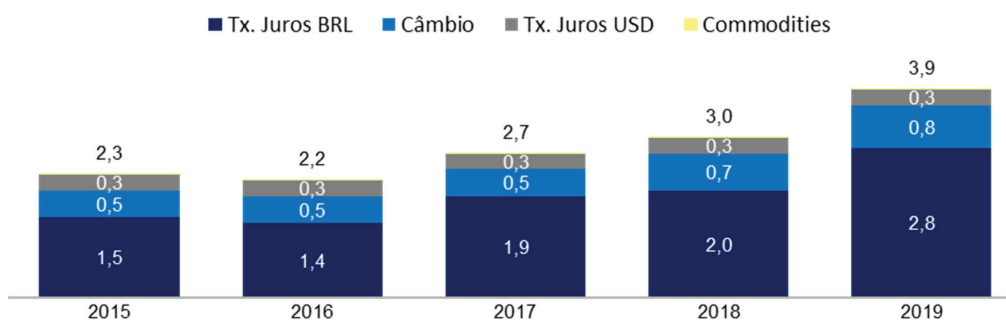
Volume médio diário negociado na B3 no mercado à vista de ações e derivativos de ações (R\$ bi)



Fonte: B3

O volume médio diário de contratos negociados na B3 de juros, câmbio e commodities também demonstrou forte aumento no período de 2015 a 2019. Representando um crescimento anual composto de 15,4%, o valor subiu de 2,2 milhões de contratos em 2015, para 3,9 milhões em 2019.

Média diária de contratos negociados de juros, câmbio e commodities (milhões de contratos)

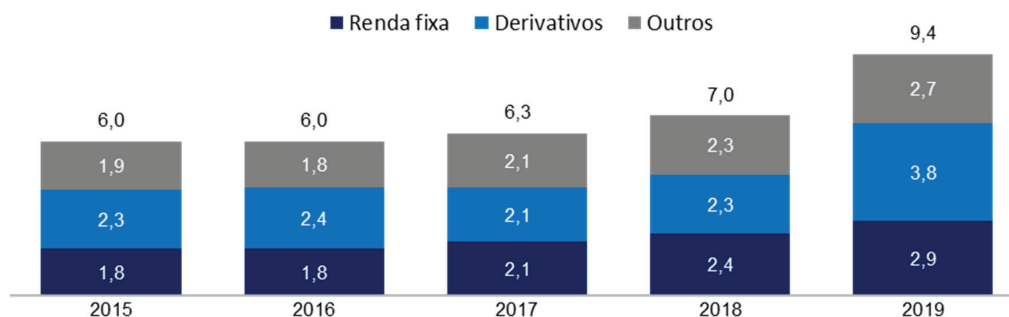


Fonte: B3

No mercado de balcão, a tendência de crescimento se repete. Com um crescimento anual composto de 11,9% de 2015 a 2019, o volume em estoque cresceu de R\$6,0 trilhões para R\$9,4 trilhões no período.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Volume em estoque de produtos de renda fixa, derivativos e outros produtos negociados em balcão (não considera tesouro direto) (R\$ tri)



Fonte: B3

#### Investimentos

Através da gestão de recursos próprios e/ou de terceiros, firmas que atuam com investimentos ilíquidos investem em companhias de capital fechado com o intuito de obter retorno financeiro através do desinvestimento após um período de 3 a 10 anos, quando se espera que a companhia investida tenha se valorizado. Devido ao longo prazo de capital alocado, além de restrições para saque de capital de terceiros nos fundos, tal processo pode ser chamado de investimento ilíquido, ou investimento de *Private Equity*.

Um fundo de investimentos ilíquidos é usualmente composto por um *limited partner* (investidor externo) e administrado por um *general partner* (firma de investimentos ilíquidos). O fundo obtém compromissos de investimento de investidores qualificados, incluindo instituições financeiras, fundos de pensão e pessoas físicas com poder aquisitivo superior para investir um valor determinado em ativos específicos. Dessa forma, esses investidores se tornam *limited partners* passivos na parceria com o fundo ao passo que o *general partner* identifica oportunidades de investimento atrativas e exige aos *limited partners* o investimento do capital comprometido. As decisões de investimento são, geralmente, tomadas pelo *general partner*, que também é responsável por gerir o portfólio de investimentos.

O ciclo de investimento geralmente segue os seguintes estágios: (i) captação de recursos; (ii) originação e seleção de oportunidades de investimento; (iii) negociação e estruturação dos investimentos; (iv) monitoramento e acompanhamento das empresas do portfólio; e (v) desinvestimentos.

Tais investimentos podem caracterizar a aquisição de controle majoritário ou de participação minoritária na companhia. Considera-se como controle majoritário, quando o acordo convergir direitos de voto que, em conjunto, representem mais da metade do capital votante. Já a participação minoritária consiste na posse de uma quantia inferior à metade das ações da companhia.

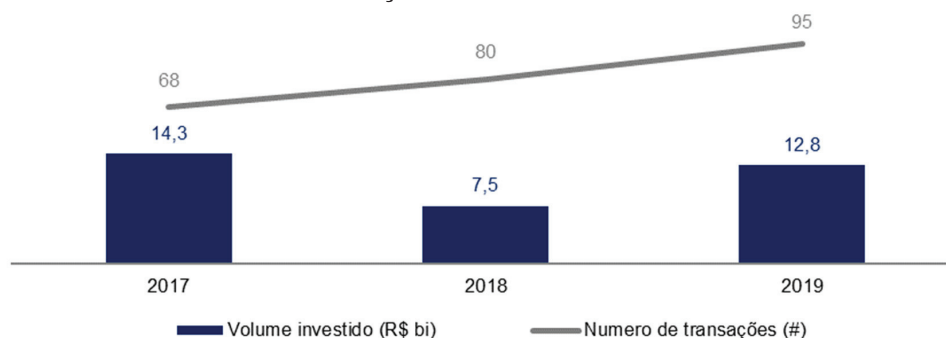
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os fundos das firmas de investimentos ilíquidos podem ser remunerados a partir de duas maneiras: taxa de administração e taxa de performance. A taxa de administração nos fundos é o valor que o investidor paga ao gestor pela alocação dos recursos aportados em diferentes ativos, isto é, é a remuneração destinada à prestação de serviços do fundo. A taxa de performance, por sua vez, é a taxa cobrada sobre uma parcela da rentabilidade do fundo que exceda a variação de um índice de desempenho previamente determinado, chamado de *benchmark*, e remunera o bom desempenho do fundo, caso o objetivo de superar o seu *benchmark* seja alcançado.

Firmas de investimentos ilíquidos geralmente atuam de forma ativa, participando da administração da companhia adquirida, otimizando as operações e a administração financeira e desenvolvendo a governança corporativa, com o intuito de aumentar seu valor no futuro.

No Brasil, a indústria de investimentos ilíquidos tem apresentado tendência de expansão. De acordo com a ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital), em 2019 foram realizados investimentos de *Private Equity* em 95 empresas, representando um crescimento anual composto de 18,2% quando comparado com o valor de 68 transações ocorridas em 2017. Em 2018, foram contabilizadas 80 transações. Tais investimentos movimentaram um volume de R\$14,3 bilhões em 2017, R\$7,5 bilhões em 2018 e R\$12,8 bilhões em 2019.

#### Volume investido e número de transações



Fonte: ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital)

#### (d) eventual sazonalidade

**Investment Banking:** a área de *Investment Banking* não está sujeita à sazonalidade. As receitas da área de *Investment Banking* dependem materialmente da concretização das operações nas quais o BR Partners atua. Nesse sentido, o efetivo fechamento de cada operação sujeita-se às condições específicas de cada acordo e podem tomar variadas modalidades, incluindo, sem limitação, autorizações de autoridades governamentais e concorrenciais, reorganizações societárias, obtenção de anuências de credores, observância de certas condições operacionais e/ou de mercado, dentre outros aspectos.

**Crédito Estruturado e Mercado de Capitais:** a área de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais não está sujeita à sazonalidade.

**Sales & Trading:** Por ser um negócio, onde os bancos estão expostos ao risco de contra-parte, observa-se melhores receitas em momentos de maior volatilidade dos ativos ou de maior escassez de linhas de crédito no mercado. Por outro lado, em momentos de menor volatilidade e maior liquidez, são maiores as receitas vindas de operações mais estruturadas e com cross-selling com áreas de M&A e Crédito Estruturado e Mercado de Capitais.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Investimentos:** a sazonalidade dentro de cada ano não é material, mas cabe destacar que a receita de taxa de performance sobre o capital de terceiros em fundos de investimento em participações, a qual será registrada contabilmente quando efetivamente realizada, ou seja, nos resgates e/ou ao final do período de apuração, é não recorrente e poderá impactar positivamente o resultado da Companhia.

**(e) principais insumos e matérias primas, informando:**

**(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

No desenvolvimento de suas atividades de *Investment Banking*, a Companhia pode vir a contratar terceiros, especialmente consultores jurídicos e consultores empresariais, para serviços complementares às atividades da Companhia em tal segmento. Não obstante, esses serviços são apenas de complementares às atividades da Companhia e não são entendidos como essenciais à Companhia. Pela natureza dos serviços complementares contratados pela Companhia, acima indicados, tais consultores não estão sujeitos a qualquer controle ou regulamentação governamental.

**(ii) eventual dependência de poucos fornecedores**

Mesmo na área de *Investment Banking*, conforme acima indicado, a Companhia entende que não possui dependência de qualquer prestador de serviços, podendo, se a Companhia assim entender, substituir qualquer prestador de serviços por outro de igual qualificação.

**(iii) eventual volatilidade em seus preços**

Uma vez que a Companhia entende não haver dependência de qualquer prestador de serviço específico para o desempenho de suas atividades, eventual volatilidade de preços relacionados aos serviços de terceiros que a Companhia venha a contratar não causará impactos financeiros materiais à Companhia, uma vez que tal prestador de serviço pode ser substituído sem maiores implicações para a Companhia e/ou para os serviços que ela presta.

## 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

### 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 os maiores clientes da Companhia, representavam, sob o total da receita de prestação de serviços líquidos e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia, os montantes indicados no quadro abaixo:

	30/06/2020	2019	2018	2017
% do total da receita de prestação de serviços líquidos e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia	52%	68%	37%	24%

O quadro abaixo apresenta a quantidade de clientes que representaram mais de 10% da receita de prestação de serviços no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	30/06/2020	2019	2018	2017
número de clientes que representam mais de 10% da receita de prestação de serviços líquidos e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia	2	4	2	1

Os clientes não têm qualquer relação acionária direta ou indireta com a Companhia.

#### (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia possui apenas um segmento operacional.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

#### (a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia, como uma *holding*, não está sujeita à necessidade de qualquer autorização governamental para o exercício de suas atividades, mas possui em seu grupo econômico controladas que têm necessidades de autorizações governamentais para o exercício das suas atividades, sendo elas o BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”), que depende de autorização para operar pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) (na qualidade de instituição financeira) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na qualidade de gestor de recursos, a BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**BR Partners CTVM**”), que depende de autorização prévia do BACEN para operar no Brasil, e a BR Partners Gestora de Recursos Ltda., que depende de autorização da CVM..

O BR Partners Banco e a BR Partners CTVM receberam autorização do BACEN para exercer suas atividades em 2012, iniciando suas operações no primeiro semestre de 2013. Adicionalmente, o BR Partners Banco recebeu a autorização da CVM para atuar como gestor de recursos em 10 de março de 2017, e, até a presente data, ainda não possui recursos de terceiros sob sua gestão. Tais sociedades estão sujeitas à regulamentação e à supervisão do BACEN e da CVM de acordo com os negócios em que atuam, e da supervisão de entidades responsáveis pela autorregulação destes setores. Além disso, a BR Partners Gestora de Recursos Ltda., sociedade também controlada pela Companhia, está sujeita à regulamentação da CVM, tendo recebido a autorização da CVM para atuar como gestor de recursos em 20 de dezembro de 2010, iniciando as atividades de gestão imediatamente.

A BR Partners Assessoria Financeira Ltda., a BR Partners Assessoria de Mercado de Capitais e Dívidas Ltda. e a BR Partners Europe BV não estão sujeitas à necessidade de qualquer autorização governamental específica para o exercício de suas atividades.

A estrutura institucional básica do sistema financeiro no Brasil foi estabelecida pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada (“**Lei da Reforma Bancária**”). Os mercados financeiro e de capitais, inseridos no Sistema Financeiro Nacional, são supervisionados pelos seguintes órgãos reguladores e fiscalizadores:

- CMN – Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”);
- BACEN – Banco Central do Brasil; e
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

O CMN e o BACEN são responsáveis pela regulação do mercado financeiro, em conformidade com o disposto na Lei da Reforma Bancária; e a CVM é responsável pela regulação do mercado de capitais, de acordo com o disposto na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A Companhia destaca a seguir as principais entidades, dentre os órgãos estatais reguladores e fiscalizadores e outras instituições, que regulamentam e supervisionam atividades de suas controladas:

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### **CMN**

O CMN é o órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional, responsável pela supervisão geral das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa, do Brasil, nos termos da Lei da Reforma Bancária. Especificamente, as principais responsabilidades do CMN são as seguintes, conforme disposto na Lei da Reforma Bancária:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; e
- coordenar políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

Atualmente, o CMN é constituído pelo Ministro da Economia, pelo Secretário Especial da Fazenda do Ministério da Economia e pelo presidente do BACEN, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

### **BACEN**

O BACEN foi criado pela Lei da Reforma Bancária. É o principal executor das orientações do CMN e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos:

- zelar pela adequada liquidez da economia;
- manter as reservas internacionais em nível adequado;
- estimular a formação de poupança; e
- zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Dentre suas atribuições, nos termos da Lei da Reforma Bancária e da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, entre outras, estão:

- emitir papel-moeda e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo CMN;
- executar os serviços do meio circulante;



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- determinar o recolhimento de até cem por cento do total dos depósitos à vista e de até sessenta por cento de outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de Letras ou Obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao BACEN, a forma e condições por ele determinadas, nos termos da legislação aplicável;
- receber recolhimentos compulsórios e os depósitos voluntários das instituições financeiras;
- realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras;
- regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;
- efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- exercer o controle de crédito;
- efetuar o controle dos capitais estrangeiros, nos termos da lei;
- ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira e de Direitos Especiais de Saque e fazer com estas últimas todas e quaisquer operações previstas no Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- autorizar o funcionamento, aprovar as operações de transferência de controle e de reorganizações societárias, bem como, também, da transferência de matrizes ou filiais (seja no Brasil ou no exterior) das instituições financeiras;
- estabelecer as condições para posse e o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo CMN;
- exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem; e
- autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das sociedades corretoras e das sociedades de investimento.

O Presidente do BACEN é indicado pelo Presidente da República, sendo ratificado pelo Senado Federal, nos termos da Constituição Federal de 1988, e permanece no cargo por tempo indeterminado.

### **CVM**

De acordo com a lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("**Lei do Mercado de Capitais**"), a CVM é uma entidade autárquica, vinculada ao Ministério da Economia, responsável por implementar as políticas do CMN relativas ao mercado de capitais brasileiro e por regular, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários. As principais responsabilidades da CVM são as seguintes:

- implementar e regulamentar as políticas de valores mobiliários estabelecidas pelo CMN de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e a Lei de Valores Mobiliários; e

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- controlar e supervisionar o mercado brasileiro de valores mobiliários e derivativos: aprovar, suspender e cancelar o cadastro de companhias abertas; autorizar corretoras e distribuidoras para operar no mercado de valores mobiliários e ofertas públicas de valores mobiliários; supervisionar as atividades de companhias abertas, bolsas de valores, bolsas de commodities e futuros, membros do mercado, fundos de investimento financeiro e fundos de renda variável; exigência de divulgação integral de eventos relevantes que afetam o mercado, a apresentação de informações anuais e trimestrais por companhias abertas; e impor sanções aplicáveis às infrações no mercado de valores mobiliários.

Desde 2001, a CVM tem competência para regulamentar e supervisionar os fundos de investimento financeiros que eram originalmente regulamentados e supervisionados pelo BACEN. De acordo com a Lei n° 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alterada, e a Lei n° 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão de fundos mútuos financeiros e fundos de renda variável e de transações envolvendo derivativos foram transferidas para a CVM. Em 5 de julho de 2002, a CVM e o BACEN entraram em consenso ao abrigo do qual concordaram com os termos e condições gerais para a transferência de tais deveres para a CVM. De acordo com a Lei do Mercado de Capitais, a CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores nomeados pelo Presidente da República (e aprovados pelo Senado). As pessoas nomeadas para a CVM deverão ter reputação ilibada e ser reconhecidas como experts no setor de mercado de capitais. Os diretores da CVM são nomeados para mandato único de 5 (cinco) anos, sendo que um quinto dos membros deverão ser renovados anualmente.

### **REGULAMENTAÇÃO BANCÁRIA**

#### **Principais limitações e restrições às instituições financeiras**

As atividades desempenhadas por instituições financeiras são sujeitas a diversas limitações e restrições. Em termos gerais, tais limitações e restrições são relacionadas a concessão de crédito, concentração de riscos, investimentos, operações compromissadas, empréstimos e operações em moedas estrangeiras, micro-crédito e crédito consignado.

As principais restrições às atividades bancárias estabelecidas pela Lei da Reforma Bancária e demais regulamentações aplicáveis são as seguintes:

- nenhuma instituição financeira poderá, nos termos do artigo 10, inciso “X”, alínea “a)”, da Lei da Reforma Bancária, da Resolução CMN n° 4.122, de 2 de agosto de 2012, conforme alterada, e da Circular BACEN n° 3.649, de 11 de março de 2013, operar no Brasil sem a aprovação prévia do BACEN. Adicionalmente, o artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que, até que sejam fixadas, por lei complementar, as condições para a participação do capital estrangeiro no Sistema Financeiro Nacional, são vedadas: (i) a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior; e (ii) o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. A vedação referente ao item (ii) mencionada acima atualmente encontra sua exceção nas autorizações resultantes de interesse do governo brasileiro, conforme disposto no parágrafo único do artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No âmbito desta exceção, o Presidente da República transferiu, por meio do Decreto n° 10.029/2019, sua competência para reconhecer tal interesse ao BACEN, que deve regulamentar a matéria e estabelecer requisitos para o reconhecimento. O BACEN, por sua vez, editou a Circular n° 3.977/2020 que, dentre outras providências, reconhece como de interesse do governo brasileiro a participação de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

domiciliadas no exterior no capital de instituições financeiras com sede no País. Dessa forma, a Circular 3.977/2020 equiparou a participação de não residentes e residentes no capital de instituições financeiras e, a partir dela, tanto o novo investimento como o aumento de participação por não residentes em instituições financeiras não requer mais autorização específica por meio de decreto presidencial, sem prejuízo das demais autorizações necessárias para constituição, funcionamento, alteração de controle, ingresso de participação qualificada e demais processos que dependem de autorização do BACEN;

- uma instituição financeira não poderá adquirir bens imóveis não destinados ao próprio uso, exceto os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução ou quando expressamente autorizadas pelo BACEN, nos termos do artigo 3º, §2º, II, da Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, e observadas as normas editadas pelo CMN;
- as instituições financeiras estão proibidas de realizar operações que não atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos, nos termos da Resolução CMN nº 1.559, de 22 de dezembro de 1988, conforme alterada;
- as instituições financeiras estão proibidas de conceder crédito ou adiantamento sem a constituição de um título adequado, representativo da dívida, nos termos da Resolução CMN nº 1.559, de 22 de dezembro de 1988, conforme alterada;
- uma instituição financeira deve observar, nos termos da Resolução CMN nº 4.677, de 31 de julho de 2018, conforme alterada, o limite máximo de exposições concentradas e os limites máximos de exposição por cliente, de **(i)** 25% do Nível I do Patrimônio de Referência para instituições enquadradas no Segmento 1, no Segmento 2, no Segmento 3 e no Segmento 4, via de regra; e **(ii)** 25% do Patrimônio de Referência Simplificado para instituições enquadradas no Segmento 5, via de regra;
- as instituições financeiras estão sujeitas, nos termos da Resolução CMN nº 3.339, de 26 de janeiro de 2006, conforme alterada, e da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, conforme alterada, ao limite operacional **(i)** de 30 (trinta) vezes a base de cálculo, para operações, isolada ou cumulativamente, com **(a)** títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN, créditos securitizados pelo Tesouro Nacional e Títulos da Dívida Agrária de emissão do INCRA; **(b)** títulos e valores mobiliários de emissão dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, bem como dos órgãos e entidades do setor público; e **(c)** títulos privados, limitadas a 5 (cinco) vezes a base de cálculo; e **(ii)** 45% do Patrimônio de Referência para operações de crédito com órgãos e entidades do setor público;
- as instituições financeiras devem promover a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição, nos termos da Resolução CMN nº 2.451, de 27 de novembro de 1997, conforme alterada;
- o capital registrado e o patrimônio líquido total das instituições financeiras deverão ser compatíveis com as normas que regem as exigências de capital social e de capitalização mínima impostas pelo BACEN para cada tipo de instituição financeira, tais como a Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, conforme alterada;
- o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente não pode ultrapassar 50% do valor do patrimônio líquido ajustado das instituições financeiras, nos termos da Resolução CMN nº 2.283, de 5 de junho de 1996, conforme alterada, e da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, conforme alterada;

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- o limite do Patrimônio de Referência, apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, para a exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial das instituições financeiras é de 30%, nos termos da Resolução CMN nº 3.488, de 23 de março de 2010, conforme alterada; e
- ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado (inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo), sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil, nos termos da Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018, as operações de crédito de instituições financeiras com **(i)** seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; **(ii)** seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais; **(iii)** o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas naturais mencionadas nos itens “(i)” e “(ii)”; **(iv)** as pessoas naturais com participação societária qualificada (participação, direta ou indireta, detida por pessoas naturais ou jurídicas no capital das instituições financeiras ou dessas instituições no capital de pessoas jurídicas, equivalente a 15% ou mais das respectivas ações ou quotas representativas) em seu capital; e **(v)** as pessoas jurídicas **(a)** com participação societária qualificada em seu capital; **(b)** em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada; **(c)** nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e **(d)** que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

### **Adequação de Capital e Alavancagem**

O BR Partners Banco e a BR Partners CTVM, controladas da Companhia, devem cumprir com as diretrizes estabelecidas pelo CMN e pelo BACEN, que seguem as recomendações do Comitê de Basileia. As recomendações do Comitê de Basileia visam à harmonização da regulação prudencial adotadas pelos seus membros, com objetivo de melhorar a competição entre os bancos internacionalmente ativos. Além das recomendações, o Comitê divulga princípios essenciais para supervisão bancária eficaz (*basel core principles*), padrão utilizado internacionalmente para avaliação da eficácia da supervisão bancária de um país.

O BACEN busca assegurar que a convergência da regulação financeira brasileira para as recomendações do Comitê de Basileia considere as condições estruturais da economia brasileira. Nesse sentido, as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a cumprir com determinados requerimentos mínimos de capital (riscos de crédito, mercado e operacional).

Em junho de 2004, o Comitê da Basileia de Supervisão Bancária aprovou uma nova estrutura de requerimentos mínimos de capital com base no risco, comumente referido como “Acordo de Basileia II”. O Acordo da Basileia II determina às instituições financeiras a adoção de requisitos de adequação de capital mínimo mais sensíveis a riscos. Como parte da implementação do Acordo de Basileia II, o BACEN propôs novos regulamentos sobre requerimentos mínimos de capital.

O cronograma de implementação do Acordo de Basileia II no Brasil foi oficializado pelo BACEN em 9 de dezembro de 2004 por meio do Comunicado BACEN nº 12.746, alterado posteriormente em 27 de setembro de 2007 pelo Comunicado BACEN nº 16.137. O cronograma previa diferentes etapas, iniciadas com o uso de uma abordagem padronizada em relação aos requisitos de capital, conforme determinado pelo BACEN, e finalizadas com o uso de modelos avançados.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 12 de setembro de 2010, o Grupo de Presidentes de Bancos Centrais e Chefes de Supervisão, órgão de controle do Comitê da Basileia de Supervisão Bancária, anunciou um substancial fortalecimento das exigências de capital então existentes, além de ratificar acordos anteriores, lançando as estruturas de um pacote de reformas referentes a capital e liquidez, o Acordo de Basileia III, o qual foi homologado na reunião de cúpula do G 20 em Seul, em novembro de 2010.

As recomendações do Acordo de Basileia III visam ao fortalecimento da capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, reduzindo o risco de propagação de crises financeiras para a economia real, bem como eventual efeito dominó no sistema financeiro em virtude de seu agravamento.

Em março de 2013, a CMN e o BACEN emitiram um novo marco regulatório para a implementação do Acordo de Basileia III no Brasil. Assim, a Resolução CMN nº 4.192 e a Resolução CMN nº 4.193, ambas de 1º de março de 2013, conforme alteradas, determinaram, entre outras coisas, que as instituições financeiras brasileiras devem cumprir novos requisitos mínimos de capital e estabelecer novas regras para o cálculo do Patrimônio de Referência. O Patrimônio de Referência é utilizado para determinar a adequação de capital das instituições financeiras brasileiras e é representado, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, pela soma do Capital de Nível 1 e do Capital de Nível 2.

A partir de outubro de 2013, o capital Nível 1 e do Capital Nível 2 passaram a ser calculados da seguinte forma no Acordo de Basileia III, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada:

### Capital Nível 1

O Capital de Nível 1 corresponde, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, à soma do Capital Principal e do Capital Complementar.

- Capital Principal: apurado, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, mediante **(i)** a soma dos valores correspondentes **(a)** ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos; **(b)** às reservas de capital, de reavaliação e de lucros; **(c)** aos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção dos previstos no item “(g)”; **(d)** às sobras ou lucros acumulados; **(e)** às contas de resultado credoras; **(f)** ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital; e **(g)** ao saldo do ajuste positivo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; e **(ii)** a dedução dos valores correspondentes **(a)** às perdas não realizadas decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial, com exceção dos previstos no item “e”; **(b)** às ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de **(I)** quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; **(II)** entidade assemelhada a instituição financeira ou por entidade não financeira, controladas; ou **(III)** operações com derivativos, inclusive derivativos de índices; **(c)** às perdas ou prejuízos acumulados; **(d)** às contas de resultado devedoras; **(e)** ao saldo do ajuste negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa; e **(f)** aos ajustes prudenciais correspondentes a **(I)** ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados; **(II)** ativos intangíveis constituídos a partir da data de entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada; **(III)** ativos atuariais relacionados a fundos

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de pensão de benefício definido, líquidos de passivos fiscais diferidos a ele associados aos quais a instituição financeira não tenha acesso irrestrito; **(IV)** os investimentos em **(1)** entidade assemelhada a instituição financeira não consolidada, sociedade seguradora, resseguradora, sociedade de capitalização e entidade aberta de previdência complementar; **(2)** instituição autorizada a funcionar pelo BACEN ou em instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado; **(V)** participação de não controladores no capital de **(1)** subsidiária que seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN; e **(2)** subsidiária no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil; **(VI)** créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização; **(VII)** créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998, apurados nos termos do artigo 8º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada; **(VIII)** ativos permanentes diferidos; **(IX)** valor correspondente ao investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o BACEN não tenha acesso a informações, dados e documentos suficientes para fins da supervisão global consolidada; **(X)** valor da diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada nas exposições abrangidas por sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB); **(XI)** participação de não controladores no capital de **(1)** subsidiária no país que não seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN; e **(2)** subsidiária no exterior que não exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil; e **(XII)** valor da diferença a menor entre o valor provisionado e o montante dos ajustes resultantes da avaliação prevista na Resolução CMN nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, conforme alterada.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, conforme alterada, o BACEN, está autorizado a exigir que as instituições financeiras apresentem uma taxa adicional Capital Principal sobre sua RWA. Tal aumento nos limites do Capital Principal é denominado Adicional de Capital Principal e, de acordo com a Resolução CMN nº 4.443, de 29 de outubro de 2015, corresponde à soma das seguintes parcelas: ACPconservação, ACPcontracíclico e ACPsistêmico, sendo que sujeitam-se ao cumprimento das parcelas ACPconservação e ACPcontracíclico as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e ao cumprimento da parcela ACPsistêmico as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), nos termos da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017. De acordo com a Resolução CMN nº 4.443, de 29 de outubro de 2015 e com a Resolução CMN nº 4.783 de 16 de março de 2020, o valor da parcela ACPconservação resulta da aplicação dos seguintes percentuais ao montante RWA : **(i)** 0,625% da RWA em 2016; **(ii)** 1,25% da RWA em 2017; **(iii)** 1,875% da RWA em 2018; **(iv)** 2,5% da RWA no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de março de 2020 ; **(v)** 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021; **(vi)** 1,625% (um inteiro e seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento), no período de 1º de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021; **(vii)** 2,00% (dois por cento), no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e **(viii)** 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022 .De acordo com a Resolução CMN nº 4.443, de 29 de outubro de 2015, o ACPcontracíclico fica limitado aos seguintes percentuais máximos em relação ao montante RWA: **(i)** 0,625% da RWA em 2016; **(ii)** 1,25% da RWA em 2017; **(iii)** 1,875% da RWA em 2018; **(iv)** 2,5% da RWA a partir de 2019. Ainda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, o valor da parcela ACPsistêmico

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

fica limitado aos seguintes percentuais máximos em relação ao montante RWA: **(i)** 0,5% da RWA em 2017; **(ii)** 1% da RWA em 2018; e **(iii)** 2% da RWA a partir de 2019. A insuficiência no cumprimento do Adicional de Capital Principal ocasiona, nos termos da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, conforme alterada, restrições: **(i)** ao pagamento a título de remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e aos administradores de sociedades limitadas; **(ii)** ao pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio; **(iii)** ao pagamento das sobras líquidas apuradas e da remuneração anual às quotasparte de capital e ao resgate das quotas-partes, no caso das cooperativas de crédito; **(iv)** à recompra de ações próprias em qualquer montante; e **(v)** à redução do capital social, quando legalmente possível.

- **Capital Complementar:** Para compor o Capital Complementar, os instrumentos devem, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, atender aos seguintes requisitos: **(i)** ser nominativos, quando emitidos no Brasil e, quando emitidos no exterior, sempre que a legislação local assim o permitir; **(ii)** ser integralizados em espécie; **(iii)** ter caráter de perpetuidade; **(iv)** ter o seu pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora; **(v)** prever o pagamento de sua remuneração apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração; **(vi)** prever a suspensão do pagamento da remuneração que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade; **(vii)** prever a suspensão do pagamento de remuneração, na mesma proporção da restrição imposta pelo BACEN à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações, quotas ou quotas-partes, elegíveis ao Capital Principal; **(viii)** prever a suspensão do pagamento da remuneração do instrumento nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído, mencionados no art. 9º, § 4º, da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, caso a instituição emissora apresente insuficiência no cumprimento do Adicional de Capital Principal ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de Capital Principal, Nível I e PR; **(ix)** ter o resgate ou a recompra, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade integrante do próprio conglomerado ou por entidade não financeira controlada, condicionado à autorização do BACEN; **(x)** ser resgatáveis apenas por iniciativa do emissor; **(xi)** não ser objeto de garantia, seguro ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emissora, de entidade do conglomerado, ou de entidade não financeira controlada, para o detentor do instrumento, de forma a comprometer a condição de subordinação expressa neste artigo; **(xii)** não possuir Cláusulas que, direta ou indiretamente, alterem o montante originalmente captado, inclusive por meio de acordos que obriguem a instituição emissora a compensar o investidor se um novo instrumento for emitido com melhores condições de remuneração, com exceção de determinados casos de recompra e resgate; **(xiii)** não conter Cláusulas que tenham previsão de variação das condições de remuneração após a emissão do instrumento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emitente; **(xiv)** não ter sua compra financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emissora; **(xv)** prever a extinção, permanente e em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível I, ou a conversão do mesmo valor em ações da instituição emissora elegíveis ao Capital Principal, nas situações **(a)** de divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo BACEN, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução CMN nº 4.193 de 1º de março de 2013; **(b)** de assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

exceção prevista no *caput* do artigo 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme alterada; **(c)** de decretação, pelo BACEN, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou **(d)** determinação, pelo BACEN, de extinção ou conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo CMN; **(xvi)** conter Cláusula estabelecendo que a ocorrência das situações previstas nos itens “(v)”, “(vi)”, “(vii)”, “(viii)”, “(xv)” e “(xviii)” não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente; **(xvii)** prever que serão consideradas extintas a remuneração não paga em virtude da Cláusula de que trata o item “(v)” e a remuneração referente ao período da suspensão levada a efeito em virtude do disposto nos itens “(vi)”, “(vii)” e “(viii)”; e **(xviii)** conter Cláusula prevendo que a extinção ou a conversão referidas no item “(xv)” não ocorrerão nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item “(xv)”, subitem “(a)”.

- O Capital Complementar é apurado, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, mediante **(i)** a soma dos valores correspondentes aos instrumentos que atendam aos requisitos mencionados acima; e **(ii)** a dedução dos valores correspondentes **(a)** a investimentos em instrumentos elegíveis a Patrimônio de Referência emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo BACEN ou por instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado; e **(b)** às ações de emissão própria, autorizadas a compor o Capital Complementar, adquiridas diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de **(I)** quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; **(II)** entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira, controladas; ou **(III)** operações com derivativos, inclusive derivativos de índices.

### Capital Nível 2

Para compor o Capital de Nível II, os instrumentos devem, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, atender aos seguintes requisitos: **(i)** ser nominativos, quando emitidos no Brasil e, quando emitidos no exterior, sempre que a legislação local assim o permitir; **(ii)** ser integralizados em espécie; **(iii)** prever intervalo mínimo de 5 (cinco) anos entre a data de emissão e a data de vencimento, não podendo prever o pagamento de amortizações antes de decorrido esse intervalo; **(iv)** ter o seu pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução da instituição emissora; **(v)** ter a recompra ou o resgate antecipado, ainda que realizado indiretamente por intermédio de entidade do conglomerado ou por entidade não financeira controlada, condicionado à autorização do BACEN; **(vi)** ser resgatáveis apenas por iniciativa do emissor; **(vii)** não ser objeto de garantia, seguro ou qualquer outro mecanismo que obrigue ou permita pagamento ou transferência de recursos, direta ou indiretamente, da instituição emissora, de entidade do conglomerado ou de entidade não financeira controlada, para o detentor do instrumento, de forma a comprometer a condição de subordinação expressa neste artigo; **(viii)** não conter Cláusulas que tenham previsão de variação de prazos ou condições de remuneração entre a emissão e o vencimento do instrumento, inclusive em função de oscilação da qualidade creditícia da instituição emissora; **(ix)** não ter sua compra financiada, direta ou indiretamente, pela



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

instituição emissora; **(x)** prever a extinção, permanente e em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II, ou a conversão do mesmo valor em ações da instituição emissora elegíveis ao Capital Principal, nas seguintes situações: **(a)** divulgação pela instituição emitente, na forma estabelecida pelo BACEN, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% do montante RWA, apurado na forma estabelecida pela Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013; **(b)** assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do artigo 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme alterada; **(c)** decretação, pelo BACEN, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emitente; ou **(d)** determinação, pelo BACEN, de extinção ou conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo CMN; **(xi)** conter Cláusula estabelecendo que a ocorrência das situações previstas nos itens “(x)” e “(xii)” não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe a instituição emitente; e **(xii)** conter Cláusula prevendo que a extinção ou a conversão referidas no item “(x)” não ocorrerão nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA, prevista no item “(x)”, subitem “(a)”.

O Capital de Nível II é apurado, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme alterada, mediante **(i)** a soma dos valores correspondentes **(a)** aos instrumentos que atendam aos requisitos mencionados acima; e **(b)** à diferença a maior entre o valor provisionado e a perda esperada nas exposições abrangidas por sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB); e **(ii)** a dedução dos valores correspondentes **(a)** a investimentos em instrumentos elegíveis a PR emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo BACEN ou por instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado; e **(b)** às ações de emissão própria, autorizadas a compor o Nível II, adquiridas diretamente, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de **(I)** quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo; **(II)** entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira, controlada; ou **(III)** operações com derivativos, inclusive derivativos de índices.

Além das exigências referentes a capital mínimo, as instituições financeiras precisam ainda manter nível de Patrimônio de Referência compatível com os riscos aos quais seus ativos e passivos estão sujeitos. Instituições financeiras somente podem distribuir dividendos observadas as exigências de capital regulatório, inclusive as acima mencionadas.

Além das mudanças acima, relacionadas ao cálculo do Patrimônio de Referência, este novo conjunto de regras introduziu o conceito de “instituições assemelhadas” e passou a exigir que suas demonstrações financeiras estejam consolidadas conjuntamente às instituições financeiras.

Até 2022 o BACEN aumentará gradualmente os requisitos de capital regulatório do Acordo de Basileia III, o que pode exigir que o BR Partners Banco e a BR Partners CTVM aumentem sua base de capital, o que pode impactar negativamente seus resultados e afetar negativamente seus proporcionais mencionados acima. Além disso, devido a mudanças nas regras relativas à adequação de capital ou devido a mudanças no desempenho da economia brasileira como um todo, o BR Partners Banco e a BR Partners CTVM podem não conseguir cumprir os requisitos mínimos de adequação de capital exigidos pelo BACEN. O BR Partners Banco e a BR Partners CTVM, conforme aplicável, podem também ser obrigados a limitar as suas operações de crédito, dispor os seus ativos e/ou tomar outras medidas que possam afetar adversamente suas atividades e situação financeira.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ***Regulamentação da Estrutura de Gestão de Risco e Capital***

Em 23 de fevereiro de 2017, foi editada a Resolução CMN nº 4.557, conforme alterada, que unifica e amplia a regulamentação brasileira sobre gestão de risco e capital para instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BACEN. O regulamento também é um esforço para incorporar na regulamentação brasileira novas recomendações do Comitê de Basileia de supervisão bancária. A regra prevê que a gestão de riscos deve ser conduzida através de um esforço integrado pela entidade relevante (ou seja, não só os riscos devem ser analisados numa base individual, mas as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BACEN também devem controlar e mitigar os efeitos adversos causados pela interação entre os diferentes riscos). Também amplia as regras e os requisitos de governança de gestão de risco e a competência e deveres do responsável pela gestão de riscos.

A regra estabelece diferentes estruturas de gestão do risco e do capital que são aplicáveis aos diferentes perfis de risco, com base nos perfis de riscos estabelecidos no regulamento aplicável. Isso significa que uma instituição financeira de menor importância sistêmica pode ter uma estrutura simplificada de gestão, enquanto as instituições de maior complexidade têm de seguir protocolos mais rigorosos.

### ***Exigências de Reserva e Demais Exigências***

Atualmente, o BACEN impõe uma série de exigências às instituições financeiras no que tange a reservas compulsórias. As instituições financeiras devem depositar reservas junto ao BACEN. O BACEN utiliza as exigências de reserva como um mecanismo de controle da liquidez do sistema financeiro brasileiro. Abaixo algumas das principais reservas mais relevantes exigidas pela legislação brasileira incluem:

**Depósitos à Vista.** De acordo com a Circular BACEN nº 3.917, de 22 de novembro de 2018, conforme alterada, os bancos e outras instituições financeiras são geralmente obrigados a manter uma reserva obrigatória de 21% sobre a base de cálculo da exigibilidade do recolhimento compulsório sobre recursos à vista, correspondente à média aritmética dos valores, sujeitos a recolhimento apurados no período de cálculo, deduzida de R\$500 milhões. Se o requisito de reserva aplicável para uma instituição financeira for igual ou inferior a R\$0,5 milhão, a instituição financeira estará isenta da obrigatoriedade de recolhimento, no entanto, deve fornecer informações ao BACEN até o dia útil imediatamente anterior ao início do período de movimentação, os dados diários relativos ao período de cálculo, em relação aos seus depósitos à vista. Os montantes sujeitos a este requisito de reserva devem ser depositados em dinheiro numa conta específica e parte desses depósitos não são remunerados. No final de cada dia, o saldo dessa conta deve ser equivalente a pelo menos 65% do requisito de reserva para o respectivo período de cálculo, que começa na segunda-feira da segunda semana seguinte ao fim do período de cálculo e termina na sexta-feira da semana subsequente.

**Depósitos de Poupança.** A Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020, conforme alterada, instituiu o recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança em substituição ao encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança.

A exigibilidade de recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre sua base de cálculo, que corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos nas rubricas de Depósitos de Poupança e de Recursos de Associados Poupadores, relativos aos dias úteis do período de cálculo. O período de cálculo compreende os dias úteis de uma semana, com início na segunda-feira e término na sexta-feira.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O recolhimento deve ser efetuado exclusivamente em espécie, por intermédio de instituição titular de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação, que comandará a respectiva transferência a crédito da conta de recolhimento correspondente a cada modalidade de depósito de poupança, observado que o saldo de encerramento diário da conta de recolhimento correspondente a cada modalidade de depósito de poupança deve corresponder a 100% (cem por cento) da exigibilidade, calculada na forma definida pela Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020.

Depósitos a Prazo. De acordo com a Circular BACEN nº 3.916, de 22 de novembro de 2018, conforme alterada, a exigibilidade do recolhimento compulsório é apurada mediante a aplicação das seguintes alíquotas sobre a base de cálculo da exigibilidade de recolhimento compulsório sobre recursos a prazo, correspondente à média aritmética dos valores sujeitos a recolhimento apurados nos dias úteis do período de cálculo, deduzida de R\$30 milhões: **(i)** de 17%, desde o período de cálculo com início em 16 de março de 2020 e término em 20 de março de 2020, cujo ajuste ocorrerá em 30 de março de 2020, até o período de cálculo com início em 23 de novembro de 2020 e término em 27 de novembro de 2020, cujo ajuste ocorrerá em 7 de dezembro de 2020; e **(ii)** 25%, a partir do período de cálculo com início em 30 de novembro de 2020 e término em 4 de dezembro de 2020, cujo ajuste ocorrerá em 14 de dezembro de 2020. A exigibilidade, calculada na forma especificada acima será deduzida das seguintes parcelas: **(i)** R\$3,6 bilhões, para instituições financeiras independentes ou integrantes de conglomerado financeiro cujo Nível I do Patrimônio de Referência seja inferior a R\$3,0 bilhões; **(ii)** R\$2,4 bilhões, para instituições financeiras independentes ou integrantes de conglomerado financeiro cujo Nível I do Patrimônio de Referência seja igual ou superior a R\$3,0 bilhões e inferior a R\$10,0 bilhões; **(iii)** R\$1,2 bilhão, para instituições financeiras independentes ou integrantes de conglomerado financeiro cujo Nível I do Patrimônio de Referência seja igual ou superior a R\$10,0 bilhões e inferior a R\$15,0 bilhões; e **(iv)** zero, para instituições financeiras independentes ou integrantes de conglomerado financeiro cujo Nível I do Patrimônio de Referência seja igual ou superior a R\$15,0 bilhões. Se o requisito de reserva aplicável de uma instituição financeira for igual ou inferior a R\$0,5 milhão, essa instituição financeira estará isenta de tais requisitos de reserva, embora deva fornecer informações ao BACEN a tempo sobre dados diários relativos ao valor sujeito a recolhimento do período de cálculo que detém. Os valores sujeitos a este requisito de reserva devem ser depositados em dinheiro numa conta específica e sobre parte desses depósitos incorrerão juros numa taxa baseada na SELIC. O saldo de encerramento diário da respectiva conta de recolhimento deve ser equivalente a 100% das exigências de reservas.

### **Exigências de Composição de Ativos**

O total dos recursos aplicados por instituições financeiras no Ativo Permanente não pode ultrapassar 50% do valor do patrimônio de líquido ajustado das instituições, nos termos da Resolução CMN nº 2.283, de 5 de junho de 1996, conforme alterada, e da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, conforme alterada.

As instituições financeiras devem observar, nos termos da Resolução CMN nº 4.677, de 31 de julho de 2018, conforme alterada, o limite máximo de exposições concentradas e os limites máximos de exposição por cliente, de **(i)** 25% do Nível I do Patrimônio de Referência para instituições enquadradas no Segmento 1, no Segmento 2, no Segmento 3 e no Segmento 4, via de regra; e **(ii)** 25% do Patrimônio de Referência Simplificado para instituições enquadradas no Segmento 5, via de regra. Além disso, as instituições consideradas sistemicamente relevantes em âmbito global pelo Conselho de Estabilidade Financeira não excederão o montante de 15% Nível I do seu Patrimônio de Referência em exposições perante outra instituição também considerada como sistemicamente importante em âmbito global.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ***Operações Compromissadas***

As operações compromissadas são acordos de venda e recompra envolvendo a venda de títulos. As operações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas, nos termos da Resolução CMN nº 3.339, de 26 de janeiro de 2006 e da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, conforme alteradas, a limitações de capital operacional: **(i)** de 30 (trinta) vezes a base de cálculo, para operações, isolada ou cumulativamente, com **(a)** títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN, créditos securitizados pelo Tesouro Nacional e Títulos da Dívida Agrária de emissão do INCRA; **(b)** títulos e valores mobiliários de emissão dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, bem como dos órgãos e entidades do setor público; e **(c)** títulos privados, limitadas a 5 (cinco) vezes a base de cálculo; e **(ii)** 45% do Patrimônio de Referência para operações de crédito com órgãos e entidades do setor público.

### ***Operações com Controladas***

A Lei nº 7.492, de 6 de junho de 1986, conforme alterada ("**Lei 7.492/86**"), que define crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, estabelece como crime a concessão de crédito por uma instituição financeira a qualquer de seus controladores e/ou administradores (fora dos parâmetros estabelecidos pelo artigo 34 da Lei da Reforma Bancária e pela regulamentação do BACEN). Violações à Lei 7.492/86 podem ser punidas com penas de reclusão que variam de 2 (dois) a 12 (doze) anos e multa. Em 30 de junho de 1993, o BACEN emitiu a Resolução nº 1996, que exige que qualquer dessas operações seja reportada ao Ministério Público.

### ***Empréstimos em Moeda Estrangeira***

É permitido às instituições financeiras captar recursos no exterior de forma direta ou por meio de emissão de títulos, desde que respeitados os procedimentos usuais do mercado internacional. Conforme a modalidade da captação e de seus prazos deve ser realizada e registrada no sistema de Registro Declaratório Eletrônico do BACEN, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e da Circular BACEN nº 3.689, de 16 de dezembro de 2013, entre outras.

No caso dos repasses realizados no país, deve-se respeitar as condições da captação realizada no exterior (principal, juros e outros encargos), sendo permitido apenas a inclusão de uma comissão pelo serviço de intermediação financeira. A variação cambial proveniente do empréstimo externo deve ser repassada ao tomador do crédito no país.

O BACEN pode a qualquer tempo definir limites de prazo, taxa de juros e de condições gerais para captações externas.

### ***Tratamento de Dívidas Vencidas***

De acordo com a Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada, para diversos fins como, por exemplo, das demonstrações financeiras regulatórias, de provisionamento de crédito, de verificação de riscos das operações, etc., o BACEN exige que instituições financeiras classifiquem suas operações de crédito de acordo com seu nível de risco de crédito – em uma das seguintes opções: AA, A, B, C, D, E, F, G ou H – e constituam provisão de acordo com o nível atribuído a cada operação. Essas classificações de crédito devem ser determinadas de acordo com os critérios estabelecidos de tempos em tempos pelo BACEN: **(i)** em relação ao devedor e seus garantidores **(a)** situação econômico-financeira; **(b)** grau de endividamento; **(c)** capacidade de geração de resultados; **(d)** fluxo de caixa; **(e)** administração e qualidade de controles; **(f)** pontualidade e atrasos nos pagamentos; **(g)** contingências; **(h)** setor de atividade econômica; **(i)** limite de crédito; e **(ii)** em relação à operação **(a)** natureza e finalidade da transação; **(b)** características das garantias,

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

particularmente quanto à suficiência e liquidez; e **(c)** valor. A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação.

As operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50.000 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função de atrasos no pagamento, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

As classificações de crédito devem ser revistas:

Mensalmente: por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, de acordo com as seguintes classificações de risco:

- (i) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
- (ii) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
- (iii) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
- (iv) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
- (v) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
- (vi) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo; e
- (vii) atraso superior a 180 dias: risco nível H.

Semestralmente: no caso de operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira em questão.

Anualmente: em todas as situações, exceto na hipótese de operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50.000.

A não observância dos requisitos estabelecidos pelo BACEN implica a reclassificação das operações do devedor para o risco nível H, independentemente de outras medidas de natureza administrativa.

A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores das instituições pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos:

- 0,5% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível A;
- 1% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível B;
- 3% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível C;
- 10% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível D;
- 30% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível E;
- 50% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível F;
- 70% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível G; e
- 100% sobre o valor das operações classificadas como de risco nível H.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ***Procedimentos Internos de Compliance***

Em 28 de agosto de 2017, foi editada a Resolução CMN nº 4.595, prevendo que as instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BACEN implementarão e manterão uma política de *compliance* compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade. A política de conformidade destina-se a assegurar uma gestão eficaz dos riscos de conformidade pela instituição e pode ser estabelecida a nível empresarial consolidado (conglomerado prudencial). Entre outros requisitos mínimos, a política de *compliance* deve estabelecer o escopo e a finalidade da função de *compliance* na instituição, a posição na estrutura organizacional da instituição, da unidade específica responsável pela função de conformidade, a alocação de pessoal suficiente, devidamente treinado e experiente na função de *compliance*, e a segregação de papéis entre pessoas envolvidas na função de *compliance*, a fim de evitar conflitos de interesse.

A política de *compliance* deve ser aprovada pelo Conselho de Administração e o regulamento também atribui ao Conselho de Administração a responsabilidade de assegurar: (i) a adequada gestão da política de conformidade na instituição; (ii) a efetividade e a continuidade da aplicação da política de conformidade; (iii) a comunicação da política de conformidade a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes; e (iv) a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição. O Conselho de Administração também é responsável por garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas e prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de conformidade sejam exercidas adequadamente.

### ***Sistema de Pagamento Brasileiro***

As regras para a liquidação de pagamentos no Brasil baseiam-se nas diretrizes adotadas pelo *Bank for International Settlements*. O Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”) compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferência de fundos, de operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários, chamados, coletivamente, de entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF). Com a promulgação da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, os instituidores de arranjo de pagamento e instituições de pagamento também passaram a fazer parte do SPB.

A SPB apresenta um alto grau de automação, com o uso crescente de meios eletrônicos para transferência de fundos e liquidação de obrigações, para substituir instrumentos baseados em papel. Até meados da década de 1990, as mudanças no SPB foram impulsionadas pela necessidade de lidar com altas taxas de inflação e, portanto, o progresso tecnológico alcançado foi principalmente destinado a aumentar a velocidade de processamento das transações financeiras.

Na remodelação conduzida pelo BACEN até 2002, o foco foi redirecionado para a gestão de riscos. A entrada em operação do Sistema de Transferência de Reserva (“STR”), em abril de 2002, conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.100, de 28 de março de 2002, conforme alterada, marca o início de uma nova fase da SPB. O STR, gerido e operado pelo BACEN, é um sistema de liquidação bruta em tempo real (LBTR) para transferências de fundos no Brasil, ou seja, que processa e liquida transação por transação. O STR é o sistema central do SPB, pois estabelece transações nos mercados monetário, cambial e de capitais entre as instituições financeiras que mantêm contas no BACEN. As transferências de fundos são liquidadas pelo STR nas contas detidas no BACEN. Além desses fluxos financeiros, as posições líquidas dos sistemas de compensação e liquidação são

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

liquidadas através dos participantes diretos do STR. O STR pode emitir ordens de transferência de fundos em seu próprio nome ou em nome de terceiros. O receptor pode ser outros participantes diretos do STR ou seus clientes. As transferências de fundos são definitivas, ou seja, irrevogáveis e incondicionais. Nesse sentido, só é possível desfazer uma transação através de outra transação na direção oposta. Além disso, a fim de garantir a estabilidade do sistema, as transferências de fundos STR são condicionadas à existência de saldo suficiente na conta do participante transferidor.

O BACEN e as instituições por ele autorizadas operar, os operadores da infraestrutura do mercado financeiro (IMF), como a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a Secretaria do Tesouro Nacional, são participantes do STR.

Com esse sistema, o Brasil passou a fazer parte do grupo de países em que as transferências de fundos interbancários ocorrem em tempo real, irrevogavelmente e incondicionalmente. A fim de garantir a liquidez e, conseqüentemente, um melhor funcionamento do sistema de pagamento no ambiente de liquidação em tempo real, dois aspectos são especialmente importantes:

- utilização pelos bancos dos saldos das reservas mínimas ao longo do dia para fins de liquidação de obrigações, uma vez que a verificação da conformidade é baseada em saldos de fim de dia; e
- acionamento pelo BACEN de uma rotina para otimizar o processo de liquidação de ordens de transferência de fundos mantidos em filas dentro do STR.

As instituições financeiras e outras instituições dirigidas pelo BACEN também são submetidas a regras que obrigam a estruturação de um quadro de gestão de riscos e gestão de capital, de acordo com determinados procedimentos estabelecidos pelo BACEN, tais como a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, conforme alterada. O quadro de gestão dos riscos deve incluir:

- (i) políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”);
- (ii) processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- (iii) sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- (iv) avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos de que trata o item “(iii)” acima;
- (v) políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação prévia dos riscos inerentes a **(a)** novos produtos e serviços; **(b)** modificações relevantes em produtos ou serviços existentes; **(c)** mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição; **(d)** estratégias de proteção (*hedge*) e iniciativas de assunção de riscos; **(e)** reorganizações societárias significativas; e **(f)** alteração nas perspectivas macroeconômicas;
- (vi) papéis e responsabilidades para fins do gerenciamento de riscos, claramente documentados, que estabeleçam atribuições ao pessoal da instituição em seus diversos níveis, incluindo os prestadores de serviços terceirizados;
- (vii) programa de testes de estresse;
- (viii) avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- (ix) políticas e estratégias, claramente documentadas, para a gestão de continuidade de negócios; e
- (x) relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria da instituição, o comitê de riscos, e o conselho de administração, quando existente, versando sobre (a) valores agregados de exposição a riscos e seus principais determinantes; (b) aderência do gerenciamento de riscos aos termos da RAS e às políticas e aos limites; (c) avaliação dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e ações para corrigi-las; (d) ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia; (e) grau de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no âmbito da instituição; e (f) premissas e resultados de testes de estresse.

### ***Leis de Insolvência Aplicáveis às Instituições Financeiras no Brasil***

As instituições financeiras estão sujeitas ao processo estabelecido pela Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, e Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, conforme alteração dada pelo Decreto-Lei nº 2.327/87, que estabelecem as disposições aplicáveis em caso de intervenção, de administração especial temporária ou de liquidação extrajudicial pelo BACEN, bem como de processos de falência.

A intervenção e liquidação extrajudicial ocorrem nos casos em que uma instituição financeira se encontre em situação financeira precária ou por ocasião da ocorrência de eventos capazes de impactar a situação dos credores. Essas medidas são impostas pelo BACEN a fim de evitar a falência da instituição.

### ***Intervenção***

De acordo com a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada, o BACEN tem o poder de nomear um interventor para intervir nas operações ou para liquidar qualquer instituição financeira que não instituições financeiras públicas controladas pelo Governo Federal. A intervenção poderá ser decretada *ex officio* pelo BACEN, se se verificar o seguinte:

- a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;
- forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do BACEN, no uso das suas atribuições de fiscalização; ou
- houver possibilidade de evitar-se, a liquidação extrajudicial.

A intervenção produz, desde sua decretação, os seguintes efeitos: (i) suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas; (ii) suspensão da fluência do prazo das obrigações vincendas anteriormente contraídas; e (iii) inexigibilidade dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

A intervenção cessa: (i) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do BACEN, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa; (ii) quando, a critério do BACEN, a situação da entidade se houver normalizado; ou (iii) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade.



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A intervenção também poderá ser decretada a pedido da administração da instituição financeira. O período da intervenção não excederá a seis (6) meses o qual, por decisão do BACEN, pode ser prorrogado uma única vez, até o máximo de outros seis (6) meses. O procedimento de intervenção será encerrado caso o BACEN entenda que as irregularidades que motivaram a intervenção foram eliminadas. Por outro lado, o BACEN poderá decretar a liquidação extrajudicial da instituição ou autorizar o interventor a requerer a falência da entidade, regulada pela Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, a Lei de Falências e Recuperação Judicial de Empresas, quando o seu ativo não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou, a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

### ***Liquidação Extrajudicial***

A liquidação extrajudicial é procedimento administrativo decretado pelo BACEN (não aplicável às instituições financeiras controladas pelo Governo Federal) sendo executada por liquidante nomeado pelo BACEN. Trata-se de medida extraordinária que visa a encerrar as atividades da instituição financeira em dificuldade, liquidar seus ativos e saldar seus passivos, como em falência decretada em juízo.

O BACEN decretará a liquidação extrajudicial da instituição financeira:

- em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;
- quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do CMN ou do BACEN, no uso de suas atribuições legais;
- quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários;
- quando, cassada a autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o BACEN que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores.

A liquidação extrajudicial também pode ser solicitada a requerimento dos administradores da instituição - se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência - ou por proposta do interventor, expostos circunstanciadamente os motivos justificadores da medida.

A decretação da liquidação extrajudicial produz, de imediato, os seguintes efeitos: **(i)** suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, não podendo ser intentadas quaisquer outras, enquanto durar a liquidação; **(ii)** vencimento antecipado das obrigações da liquidanda; **(iii)** não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial; **(iv)** não fluência de juros, mesmo que estipulados, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo; **(v)** interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição; e **(vi)** não reclamação de correção monetária de quaisquer divisas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A liquidação extrajudicial será encerrada **(i)** por decisão do BACEN, nas hipóteses de **(a)** pagamento integral dos credores quirografários; **(b)** mudança de objeto social da instituição para atividade econômica não integrante do Sistema Financeiro Nacional; **(c)** transferência do controle societário da instituição; **(d)** convocação em liquidação ordinária; **(e)** exaustão do ativo da instituição, mediante a sua realização total e a distribuição do produto entre os credores, ainda que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou **(f)** iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente na instituição, reconhecidas pelo BACEN; e **(ii)** pela decretação da falência da instituição.

### ***Pagamento de Credores na Liquidação Financeira***

No caso de liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira, os credores são pagos de acordo com um sistema de prioridades. Os créditos pré-falimentares devem ser pagos proporcionalmente na seguinte ordem:

- os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
- créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;
- créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;
- créditos com privilégio especial;
- créditos com privilégio geral;
- créditos quirografários;
- as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias; e
- créditos subordinados.

Os créditos extra concursais e pós-falimentares, conforme definidos na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, são pagos antes dos créditos pré-falimentares, observada a ordem mencionada acima.

Em novembro de 1995, o CMN editou a Resolução CMN nº 2.197, de 31 de agosto de 1995, conforme alterada, que criou o Fundo Garantidor de Créditos (“**FGC**”), para garantir o pagamento de fundos depositados junto a instituições financeiras em caso de intervenção, liquidação, falência ou outras situações de insolvência. Os membros do FGC são instituições financeiras que recebem depósitos à vista, a prazo e de poupança, além de associações de poupança e empréstimo. O FGC é financiado principalmente por contribuições compulsórias de instituições financeiras que captam de recursos junto a clientes.

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante, nos termos da Resolução CMN nº 4.688, de 25 de setembro de 2018, um montante máximo de R\$250.000 de depósitos e certos instrumentos de crédito detidos pelos clientes contra todas as instituições associadas ao mesmo conglomerado financeiro (ou o valor de R\$1.000.000 do total dos créditos de cada credor contra o conjunto de todas as instituições associadas a cada período de 4 (quatro) anos consecutivos). A responsabilidade da instituição participante é limitada ao valor de sua contribuição ao FGC, exceto se em determinadas circunstâncias os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir as perdas, caso em que as instituições financeiras membro serão chamadas a realizarem adiantamentos e contribuições extraordinárias. O pagamento de créditos não garantidos e depósitos de clientes não segurados pelo

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

FGC sujeita-se ao pagamento de todos os créditos garantidos e outros créditos aos quais leis específicas conferem privilégios especiais.

### ***Cancelamento de Licença Bancária***

A Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, em conjunto com a regulamentação do BACEN, notadamente a Circular BACEN nº 3.857, de 14 de novembro de 2017, conforme alterada, disciplinam as infrações, penalidades, medidas coercitivas e meios alternativos de solução de controvérsias aplicáveis às instituições financeiras, às demais instituições supervisionadas pelo BACEN e aos integrantes do SPB, e estabelecem o rito processual a ser observado nos processos administrativos sancionadores no âmbito do BACEN, dentre delas, a cassação de autorização de funcionamento.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.122/12, o BACEN poderá cancelar a autorização para funcionamento das instituições de que trata esta Resolução, quando constatada, a qualquer tempo, uma ou mais das seguintes situações: **(i)** falta de prática habitual de operações consideradas essenciais, nos termos das normas aplicáveis; **(ii)** inatividade operacional; **(iii)** não localização da instituição no endereço informado ao BACEN; **(iv)** interrupção, por mais de 4 (quatro) meses, sem justificativa, do envio ao BACEN dos demonstrativos exigidos pela regulamentação em vigor; e/ou **(v)** descumprimento do plano de negócios, considerando o período de averiguação. O cancelamento da autorização de funcionamento somente poderá ocorrer depois que os devidos procedimentos administrativos forem levados a cabo pelo BACEN.

### ***Regulamento Contra Lavagem de Dinheiro***

A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, e a Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017, desempenha um papel importante para aqueles que exercem atividades bancárias e financeiras no Brasil. As referidas leis estabelecem a definição e as penalidades aplicáveis a pessoas envolvidas em atividades que compõem a "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e ativos, bem como uma proibição de usar o sistema financeiro para estes atos ilícitos.

Em 1998, por meio da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, o Governo Federal criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("**COAF**"), no âmbito do Ministério da Economia. A finalidade do COAF consiste em disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil, sem prejuízo da competência de outros órgão e entidades. De acordo com o disposto na Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, a estrutura organizacional do COAF compreende Presidência; Plenário e Quadro Técnico. O Plenário é composto do Presidente do COAF e de 12 servidores ocupantes de cargo efetivos, de reputação ilibada e reconhecidos conhecimentos em matéria de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, escolhidos dentre integrantes dos quadros de pessoal dos seguintes órgãos e entidades: **(i)** BACEN; **(ii)** CVM; **(iii)** SUSEP; **(iv)** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **(v)** Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; **(vi)** Agência Brasileira de Inteligência; **(vii)** Ministério das Relações Exteriores; **(viii)** Ministério da Justiça e Segurança Pública; **(ix)** Polícia Federal; **(x)** Superintendência Nacional de Previdência Complementar; **(xi)** Controladoria-Geral da União; e **(xii)** Advocacia-Geral da União.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 2012, o BACEN, por meio da edição de novos diplomas normativos, alterou as regras aplicáveis aos procedimentos que devem ser adotados pelas instituições financeiras na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, como resposta às recomendações Grupo de Ação Financeira Internacional. Os principais diplomas incluem: (i) a Circular BACEN nº 3.583, de 12 de março de 2012, posteriormente revogada pela Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, conforme alterada, a qual entrará em vigor em 1º de outubro de 2020; (ii) a Circular BACEN nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regula a Resolução CMN n.º 3.568, de 29 de maio de 2008, conforme alterada, e dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências; e (iii) a Carta Circular BACEN n.º 3.542, de 12 de março de 2012, que expande a lista de exemplos de transações e situações que podem caracterizar evidências de ocorrência de lavagem de dinheiro, tendendo a melhorar a comunicação entre as instituições financeiras e o COAF, posteriormente revogada pela Carta Circular BACEN nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, a qual entrará em vigor em 1º de outubro de 2020.

### ***Sigilo Bancário no Brasil***

As instituições financeiras brasileiras estão também sujeitas a rigorosos regulamentos de sigilo bancário, sendo obrigadas a conservar o caráter de confidencialidade de suas operações ativas e passivas e dos serviços prestados a seus clientes. As únicas circunstâncias em que as informações acerca de clientes, serviços ou operações das instituições financeiras ou administradoras de cartão de crédito brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são as seguintes: (i) divulgação de informações com consentimento expresso dos interessados; (ii) troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais; (iii) fornecimento a entidades de proteção ao crédito de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes; (iv) o fornecimento das informações de que trata o [§2º do artigo 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996](#); (v) a prestação de informações nos termos e condições estabelecidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; (vi) o fornecimento de dados financeiros e de pagamentos, relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento de pessoas naturais ou jurídicas, a gestores de bancos de dados, para formação de histórico de crédito, nos termos de lei específica; e (vii) quanto à ocorrência de prática de ilícitos penais ou administrativos, hipótese em que as instituições financeiras poderão prestar às autoridades competentes as informações relativas a tais práticas criminosas sempre que necessário para averiguação das mesmas. A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, também permite que o BACEN ou a CVM troquem informações com autoridades públicas estrangeiras, desde que um acordo específico para esse fim tenha sido previamente firmado.

### ***Regulamento relativo à Cibersegurança***

Em 26 de abril de 2018, foi editada a Resolução CMN nº 4.658 ("**Resolução 4.658**"), que dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A Resolução 4.658 estabelece requisitos específicos a serem considerados na política de segurança cibernética, como o porte, perfil de risco, modelo de negócio, natureza da operação e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição e sensibilidade dos dados sob a responsabilidade da entidade. Além disso, a Resolução 4.658 também estabelece que as instituições financeiras devem estabelecer um plano de ação e resposta com relação a incidentes de segurança, que necessariamente deve englobar (i) as ações a serem desenvolvidas pela instituição, a fim de ajustar suas estruturas organizacionais e operacionais aos princípios e diretrizes estabelecidos pela

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

política de segurança cibernética; (ii) as rotinas, os procedimentos, os controles e as tecnologias a serem empregadas na prevenção e na resposta a incidentes, em conformidade com as diretrizes da política de segurança cibernética; e (iii) a área responsável pelo registro e controle dos efeitos de incidentes relevantes.

A aprovação da política de segurança cibernética e o plano de ação e de resposta a acidentes deve ter sido realizada até 6 de maio de 2019, e deve estar totalmente em conformidade até 31 de dezembro de 2021. Também a cada ano, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem documentar e revisar esses documentos (política de segurança cibernética e plano de ação e de resposta a incidentes) e preparar um relatório sobre a implementação do plano de ação e resposta com uma data de referência de 31 de dezembro de cada ano. O relatório deve incluir, no mínimo: (i) a efetividade da implementação do plano; (ii) o resumo dos resultados obtidos na implementação de rotinas, procedimentos, controles e tecnologias a serem empregados na prevenção e resposta a incidentes; (iii) os incidentes relevantes relacionados com o ambiente cibernético que ocorreram durante o período; e (iv) os resultados dos testes de continuidade de negócios, considerando cenários de indisponibilidade causada por incidentes.

Para contratação de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem adotar procedimentos que contemplem: (i) a adoção de práticas de governança corporativa e de gestão compatíveis à relevância do serviço contratado e aos riscos a que estejam expostas; e (ii) a verificação da capacidade do potencial prestador de serviço de assegurar: (a) o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor; (b) o acesso da instituição aos dados e às informações a serem processados ou armazenados; (c) a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a recuperação dos dados e das informações processadas ou armazenadas pelo prestador de serviço; (d) a sua aderência a certificações exigidas pela instituição para a prestação do serviço a ser contratado; (e) o acesso da instituição contratante aos relatórios elaborados por empresa de auditoria especializada independente contratada pelo prestador de serviço, relativos aos procedimentos e aos controles utilizados na prestação dos serviços a serem contratados; (f) o provimento de informações e de recursos de gestão adequados ao monitoramento dos serviços a serem prestados; (g) a identificação e a segregação dos dados dos clientes da instituição por meio dos controles físicos ou lógicos; e (h) a qualidade dos controles de acesso para a proteção dos dados e informações dos clientes da instituição.

Para a contratação dos serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem prestados no exterior, dentre outros requisitos, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem atender a todos os critérios estabelecidos pela Resolução 4.658 como, por exemplo: (i) existência de convênio para troca de informações entre o BACEN e as autoridades supervisoras dos países onde os serviços poderão ser prestados; (ii) assegurar que a prestação dos serviços referidos no caput não cause prejuízos ao seu regular funcionamento nem embaraço à atuação do BACEN; (iii) definir, previamente à contratação, os países e as regiões em cada país onde os serviços poderão ser prestados e os dados poderão ser armazenados, processados e gerenciados; e (iv) prever alternativas para a continuidade dos negócios, no caso de impossibilidade de manutenção ou extinção do contrato de prestação de serviços. Ainda, para atendimento aos itens “(i)” e “(ii)” acima, as instituições deverão assegurar que a legislação e a regulamentação nos países e nas regiões em cada país onde os serviços poderão ser prestados não restringem nem impedem o acesso das instituições contratantes e do BACEN aos dados e às informações. No caso de inexistência de convênio nos termos do item “(i)” acima, a instituição contratante deverá solicitar autorização do BACEN para: (i) a contratação do serviço, no

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

prazo mínimo de sessenta dias antes da contratação, observada a necessidade de envio de informações específicas definidas na Resolução 4.658; e (ii) as alterações contratuais que impliquem modificação das referidas informações específicas, observando o prazo mínimo de sessenta dias antes da alteração contratual. A Companhia deve manter e estar apta a disponibilizar para o BACEN toda a documentação aplicável, incluindo a política de segurança cibernética, o plano de ação e resposta, o relatório anual, pelo período de 5 anos.

### **Regulamentação sobre Proteção de Dados**

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais, ou seja, toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, especificamente até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais esparsos e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastro, dentro outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto nº 8.771/16 que regulamentou o Marco Civil da Internet, que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionadas a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral (e não mais apenas setorial), trazendo um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que coleta uma série de dados pessoais sensíveis, tais como dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, para poder exercer suas atividades.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma séria de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Além disso, referida lei (i) prevê diversas hipóteses autorizadas do tratamento de dados pessoais (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil. O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviço ou a processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Relevante destacar, ainda, que após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, inclusive emitindo resoluções sobre a forma com a LGPD deve ser interpretada, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade entre outros.

No entanto, até o presente momento a ANPD não foi efetivamente estruturada pelo poder público, ou seja, os membros de seu Conselho Diretor ainda não foram nomeados pelo Presidente da República para posterior aprovação pelo Senado, conforme estabelecido pela lei. Com isso, alguns órgãos da defesa do consumidor já têm atuado, antes mesmo na vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet. Assim, antes mesmo da LGPD entrar em vigor, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Ademais, necessário esclarecer que, atualmente, a entrada em vigor da LGPD está prevista para o dia 03 de maio de 2021, nos termos da Medida Provisória nº 959/2020, e a aplicabilidade de suas penalidades para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. No entanto, como a Medida Provisória nº 959/2020 é uma norma de disposições transitórias que necessita de aprovação do Congresso Nacional para ser convertida em lei de forma definitiva, caso esta perca

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

sua validade ou venha a ser rejeitada pelo Congresso Nacional, a LGPD entrará em vigor em agosto de 2020, mas, a aplicabilidade de suas penalidades permanecerá com a vigência prevista para agosto do ano 2021.

Todavia, neste último cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Ainda, quando a LGPD, de fato, entrar em vigor, tendo em vista o alto volume de dados pessoais tratados pela Companhia, esta pode ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis. Em caso de infrações às normas da LGPD, a Companhia estará sujeita, além da responsabilidade civil, às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento ou do grupo limitada, no total, a R\$50 milhões por infração; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; e (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, em caso de reincidência.

### **Open Banking**

*Open banking* é um conceito de compartilhamento padronizado de dados e serviços prestados pelas instituições financeiras por meio de abertura e integração, via *Application Programming Interface* (API), de suas plataformas on-line a outras infraestruturas de sistemas de informação. No Brasil o *open banking* é regulado, principalmente, pela Resolução Conjunta CMN/BACEN nº 1, de 4 de maio de 2020, Circular BACEN nº 4.015, de 4 de maio de 2020 e Circular BACEN nº 4.032, de 23 de junho de 2020.

O *open banking* possibilita que as instituições financeiras se dediquem às suas atividades core, ou seja, à criação de novos produtos financeiros e às atividades inerentes a esse segmento, ao incentivar que outros participantes entrem no mercado para oferecer soluções tecnológicas focadas na experiência do cliente. Pressupõe-se, de certa forma, que os dados são de titularidade do cliente e que, de fato, as instituições deveriam focar suas energias nas atividades puramente do mercado financeiro.

De acordo com Resolução Conjunta CMN/BACEN nº 1, de 4 de maio de 2020, com relação ao compartilhamento de dados especificados pelo mesmo diploma normativo sobre canais de atendimento, produtos e serviços, cadastro de clientes e de seus representantes e transações de clientes do BR Partners Banco, participarão do *open banking*, de forma voluntária, as instituições financeiras (quando não enquadradas nos segmentos 1 (S1) e 2 (S2)), instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo que grandes bancos enquadrados nos Segmentos 1 (S1) e 2 (S2) deverão participar obrigatoriamente. No caso de compartilhamento de serviço de iniciação de transação de pagamento, participarão, de forma obrigatória, do sistema *open banking*: (a) as instituições detentoras de conta; e (b) as instituições iniciadoras de transação



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de pagamento. Já no caso de compartilhamento de serviço de encaminhamento de proposta de crédito participarão, de forma obrigatória, as instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que tenham firmado contrato de correspondente no País, cujo objeto contemple a atividade de atendimento prevista no art. 8º, inciso V, da Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, conforme alterada, por meio eletrônico, observado o prazo de implementação mencionado na Resolução Conjunta CMN/BACEN nº 1, de 4 de maio de 2020. A participação das instituições deverá seguir o princípio da reciprocidade, ou seja, quem recebe deverá também compartilhar informações.

Além da regulamentação publicada pelo CMN e pelo BACEN, o *open banking* contará também com uma estrutura de autorregulação. As regras aplicáveis preveem a existência de uma convenção a ser discutida e elaborada por uma estrutura de governança representativa do próprio mercado. A estrutura de autorregulação tratará principalmente da operacionalização do *open banking*, incluindo padronização de tecnologia e de protocolos de comunicação e segurança, bem como resolução de disputas e ressarcimentos entre os participantes.

A estrutura inicial responsável pela governança do processo de implementação no País do *open banking* é regrada pela Circular BACEN nº 4.032, de 23 de junho de 2020. O BACEN optou por uma estrutura inicial tripartida - composta por três diferentes níveis: (i) estratégico, integrado por um Conselho Deliberativo; (ii) administrativo, integrado por um Secretariado; e (iii) técnico, composto por Grupos Técnicos.

### **Pessoas Politicamente Expostas**

Nos termos da regulamentação vigente (Circular BACEN nº 3.461, de 24 de julho de 2009, conforme alterada), pessoas politicamente expostas são os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

A Circular BACEN nº 3.461, de 24 de julho de 2009, conforme alterada, prevê que os procedimentos internos desenvolvidos e implementados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem ser estruturados de modo a possibilitar a identificação de pessoas politicamente expostas, bem como a origem dos fundos envolvidos nas operações desses clientes.

No entanto, o conceito de pessoas politicamente expostas foi alterado pela Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, que entrará em vigor em 1º de outubro de 2020, revogando a Circular BACEN nº 3.461, de 24 de julho de 2009.

Nesse sentido, a partir de 1º de outubro de 2020, na forma da Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, conforme alterada, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo BACEN são obrigadas a praticar certos atos para estabelecer relações comerciais com clientes que possam ser caracterizados como pessoas politicamente expostas, e acompanhar suas operações financeiras.

Para os fins da Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 (que revogará a Circular BACEN nº 3.461, de 24 de julho de 2009 a partir do dia 1 de outubro de 2020), pessoas politicamente expostas são: (i) os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; (ii) os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: (a) Ministro de Estado ou equiparado; (b) Natureza Especial ou equivalente; (c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(DAS), nível 6, ou equivalente; (iii) os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; (iv) os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; (v) os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; (vi) os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; (vii) os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e (viii) os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios. São também consideradas expostas politicamente as pessoas que, no exterior, sejam: (i) chefes de estado ou de governo; (ii) políticos de escalões superiores; (iii) ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; (iv) oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário; (v) executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou (vi) dirigentes de partidos políticos. Ainda, são também consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado. A Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 exige, ainda, que os procedimentos de qualificação incluam a verificação da condição do cliente como pessoa exposta politicamente, bem como a verificação da condição de representante, familiar ou estreito colaborador dessas pessoas, conforme definidos pela referida circular.

Nos termos da Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, a condição de pessoa exposta politicamente deve ser aplicada pelos cinco anos seguintes à data em que a pessoa deixou de se enquadrar nas categorias previstas no parágrafo acima.

A Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020 prevê que para os clientes qualificados como pessoa exposta politicamente ou como representante, familiar ou estreito colaborador dessas pessoas, as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem: (i) adotar procedimentos e controles internos compatíveis com essa qualificação; (ii) considerar essa qualificação na classificação do cliente nas categorias de risco referidas na Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020; e (iii) avaliar o interesse no início ou na manutenção do relacionamento com o cliente.

### **Requisitos de Auditoria**

O BR Partners Banco e a BR Partners CTVM são obrigadas pelas regras estabelecidas pelo BACEN a preparar demonstrações financeiras de acordo com as regulamentações e as diretrizes contábeis do BACEN (que são igualmente parte do BRGAAP). O BR Partners Banco e a BR Partners CTVM são obrigados, pelo BACEN a (i) apresentar demonstrações financeiras auditadas anuais e semestrais; e (ii) apresentar informações financeiras trimestrais perante a CVM, contendo relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias elaborado por auditores independentes.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De acordo com a Resolução CMN nº 4.776, de 29 de janeiro de 2020, o BR Partners Banco será obrigado a apresentar, a partir de 2022, além das demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais estatutárias, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais, preparadas de acordo com a *International Accounting Standards Board* (IASB), traduzidas para a língua portuguesa por uma entidade brasileira devidamente credenciada pela *International Financial Reporting Standards Foundation* (IFRS Foundation), e acompanhada pelo relatório dos auditores independentes. Em razão do previsto na Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020, as disposições Resolução CMN nº 4.776, de 29 de janeiro de 2020, serão parcialmente revogadas a partir de 1º de janeiro de 2021.

### **Auditores Internos**

A Resolução CMN nº 4.588, de 29 de junho de 2017, conforme alterada, estabelece as regras aplicáveis para auditorias internas em instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BACEN. Tal resolução, determina que tais instituições têm de implementar e manter funções de auditoria interna compatíveis com sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio. Essa atividade deve ser realizada por uma unidade específica da instituição ou por instituição integrante de seu conglomerado financeiro, diretamente subordinada ao Conselho de Administração. A atividade de auditoria interna também poderá ser realizada ou por um auditor independente (desde que esse auditor não seja responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da instituição ou qualquer outra atividade que possa implicar um conflito de interesses).

### **Auditores Independentes no Brasil**

A Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, regula a prestação de serviços de auditores independentes a instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar no Brasil pelo BACEN, bem como para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação. De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas das instituições financeiras (exceto as sociedades de crédito e ao microempreendedor) devem ser auditadas por auditores independentes. As instituições financeiras só podem contratar auditores independentes devidamente cadastrados na CVM e certificados como especialistas em análise bancária pelo BACEN. Em setembro 2008, o BACEN alterou as regras anteriores que tinha estabelecido em relação à independência dos auditores, e suas regras atuais exigem o rodízio, a cada 5 (cinco) anos do sócio responsável, gerente, supervisor ou qualquer outro membro da equipe de auditoria independente que tiveram um papel de nível gerencial no trabalho de auditoria de uma instituição financeira, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 3 (três) anos para que o profissional possa voltar a ser alocado na equipe de auditoria.

Os auditores independentes e comitê de auditoria, quando instalado, devem, individualmente ou em conjunto, notificar o BACEN da existência ou evidência de erro ou fraude no prazo de três dias úteis a partir da identificação de tal erro ou fraude, incluindo, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada: **(i)** inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada; **(ii)** fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição; **(iii)** fraudes relevantes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros; e **(iv)** erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ***Ouvidoria***

De acordo com a Resolução CMN nº 4.433, publicada em 23 de julho de 2015, conforme alterada, as instituições financeiras que tenham clientes pessoas naturais ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 devem estabelecer um departamento de Ouvidoria, cuja missão é garantir o estrito cumprimento pelas instituições financeiras dos regimes legais e regulatórios relativos aos direitos dos consumidores, e para mediar quaisquer conflitos entre as instituições financeiras e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços. A estrutura do departamento de Ouvidoria de uma instituição financeira deve ser compatível com a natureza e complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Além disso, para evitar um conflito de interesses, sua estrutura organizacional não pode estar vinculada a componente organizacional da instituição que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades de negociação de produtos e serviços, da unidade responsável pela gestão de riscos e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

A seguir, estão as responsabilidades do departamento de Ouvidoria: **(i)** atender, registrar, instruir, analisar e dar atenção formal e adequado às reivindicações de clientes e usuários de produtos e serviços; **(ii)** prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; **(iii)** enviar uma resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; **(iv)** manter o Conselho de Administração ou, na sua ausência, a Diretoria da instituição financeira, informado sobre os problemas e deficiências detectados no exercício das suas funções e os resultados das ações tomadas pelos administradores da instituição para resolvê-los; e **(v)** preparar e enviar ao departamento de auditoria interna, ao Comitê de Auditoria (se houver), e ao Conselho de Administração (ou se não existir, a Diretoria da instituição financeira), no final de cada semestre, um relatório quantitativo e qualitativo sobre as atividades da Ouvidoria no cumprimento de suas funções.

O estatuto ou contrato social das instituições financeiras devem indicar expressamente, entre outras disposições: **(i)** os deveres e as atividades da Ouvidoria; **(ii)** os critérios de designação e de destituição do ouvidor e o prazo de duração do seu mandato; e **(iii)** o compromisso expresso da instituição para **(a)** criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria a, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(b)** assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

As instituições financeiras devem reportar e manter informações atualizadas sobre o Diretor responsável pela Ouvidoria e sobre o ouvidor. Este responsável deve elaborar um relatório a cada seis meses, conforme exigido pelo BACEN. Além disso, a legislação brasileira permite a criação de uma estrutura Ouvidoria única para o conglomerado, de modo que uma única Ouvidoria pode ter responsabilidade por todas as instituições financeiras que fazem parte do mesmo conglomerado, desde que atendidos os requisitos impostos pelo BACEN.

### ***Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Nacionais***

O artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que, até que sejam fixadas, por lei complementar, as condições para a participação do capital estrangeiro no Sistema Financeiro Nacional, é vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior no capital das instituições financeiras com sede no Brasil.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A vedação mencionada acima encontra sua exceção nas autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade ou de interesse do governo brasileiro, conforme disposto no parágrafo único do artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No âmbito desta exceção, o Presidente da República transferiu ao BACEN, por meio do Decreto nº 10.029/2019, sua competência para reconhecer tal interesse do governo brasileiro, sendo que o BACEN deverá regulamentar a matéria e estabelecer requisitos para o reconhecimento. O BACEN, por sua vez, editou a Circular BACEN nº 3.977/2020 que, dentre outras providências, reconhece como de interesse do governo brasileiro a participação de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior no capital de instituições financeiras com sede no País.

Dessa forma, a Circular BACEN nº 3.977/2020 equiparou a participação de não residentes e residentes no capital de instituições financeiras e, a partir desta circular, tanto o novo investimento como o aumento de participação por não residentes em instituições financeiras não requer mais autorização específica por meio de decreto presidencial, sem prejuízo das demais autorizações necessárias para constituição, funcionamento, alteração de controle, ingresso de participação qualificada e demais processos que dependem de autorização do BACEN

Além disso, os investidores estrangeiros podem adquirir ações sem direito de voto negociadas em bolsa de valores, de emissão de instituições financeiras brasileiras independentemente de autorização específica.

### ***Regulamentação da Administração de Carteiras de Valores Mobiliários***

A atividade de administração de carteiras de valores mobiliários chegou a ser regulada conjuntamente pelo BACEN e pela CVM. De acordo com a Lei nº 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e a supervisão tanto de fundos de renda fixa quanto de fundos de renda variável foram transferidas para a CVM. Em 5 de julho de 2002, a CVM e o BACEN assinaram um memorando de entendimentos em que concordaram na transferência de tais atividades para a CVM. Adicionalmente, a atividade de administração e recursos é autorregulada pela ANBIMA, que edita regras e políticas, sobretudo relativas a marketing e publicidade dos associados.

De acordo com a Instrução CVM nº 558/15, conforme alterada, indivíduos e companhias autorizados pela CVM podem atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários (tanto como administradores fiduciários quanto como gestores de recursos).

Ainda, nos termos da Instrução CVM nº 558/15, os indivíduos e companhias autorizados pela CVM para atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários estão obrigados a preencher e atualizar anualmente seu formulário de referência, bem como prestar informações periódicas aos clientes nos termos do respectivo contrato.

A Instrução CVM nº 558/15 exige ainda que as gestoras de recursos (tal qual o BR Partners Banco e a BR Partners CTVM) indiquem: **(i)** diretor estatutário responsável pela gestão de recursos (autorizado como gestor pessoa física); **(ii)** diretor estatutário responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM nº 558/15; **(iii)** diretor estatutário responsável pela gestão de risco que, por sua vez, pode ser o mesmo responsável pelo cumprimento de regras; e **(iv)** diretor estatutário responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento (conforme aplicável).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ademais, nos termos da Instrução CVM n 558/15, as gestoras de recurso devem: **(i)** constituir e manter recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e área de atuação; **(ii)** manter página na rede mundial de computadores (atualizando informações); **(iii)** adotar procedimentos operacionais para segregar a gestão de recursos das demais atividades exercidas, com o objetivo de: (a) garantir a segregação física de instalações entre a área responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e as áreas responsáveis pela intermediação e distribuição de valores mobiliários, (b) assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa, (c) preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas, e (d) restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais; e **(iv)** manter, pelo prazo mínimo de 5 anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM n° 558/15, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

Além das exigências acima, as gestoras de recursos devem ainda: **(i)** manter manuais escritos, que detalhem as regras e os procedimentos adotados relativos à: (a) segregação das atividades, com o objetivo de demonstrar a total separação das áreas ou apresentar as regras de segregação adotadas, com discriminação, no mínimo, daquelas relativas às instalações, equipamentos e informações, nos termos da Instrução CVM n° 558; e (b) confidencialidade, definindo as regras de sigilo e conduta adotadas, com detalhamento das exigências cabíveis, no mínimo, para os seus sócios, administradores, colaboradores e empregados; **(ii)** manter página na rede mundial de computadores com as seguintes informações atualizadas: (a) código de ética; (b) política de gestão de risco; (c) política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa; e (d) política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários; **(iii)** elaborar regras, procedimentos e controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, por escrito, para o cumprimento do disposto no artigo 20 ICVM n° 558/15 (atuação imparcial e administração de conflitos de interesse); e **(iv)** estabelecer mecanismos para: (a) assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, (b) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico, e (c) implantar e manter programa de treinamento de administradores, empregados e colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais, participem de processo de decisão de investimento ou participem de processo de distribuição de cotas de fundos de investimento (conforme aplicável).

O BACEN, exceto em circunstâncias muito específicas, proíbe as instituições financeiras que atuem como administradoras ou gestoras, de investirem em fundos por elas administrados.

Em 17 de dezembro de 2014, a CVM editou a Instrução CVM n° 555, conforme alterada, a qual consolidou as regras aplicáveis a fundos de investimento (exceto os fundos de investimento estruturados, os quais são regulados por regras específicas).

### ***Alterações às regras de liquidez do mercado e outras iniciativas em resposta à pandemia de COVID-19***

Esta seção apresenta um resumo de determinadas medidas adotadas pelo CMN e pelo BACEN para lidar com as consequências da pandemia do COVID-19 no SFN.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### *a) Suspensão temporária de distribuições de dividendos e de aumentos na remuneração de conselheiros e diretores*

De acordo com a Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN não podem: (i) remunerar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima (a) do montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, estabelecido pelo artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade ou (b) do montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas; (ii) recomprar ações próprias (exceto limitadas exceções); (iii) reduzir o capital social, salvo quando a redução (a) for obrigatória, na forma da legislação de regência; ou (b) for aprovada pelo BACEN, visando a assegurar a solidez da instituição e a estabilidade e o regular funcionamento do SFN; e (iv) aumentar a remuneração, fixa ou variável, inclusive sob a forma de antecipação, de diretores, administradores e membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

As vedações de que tratam os itens "(i)" e "(iv)" acima aplicam-se aos valores referentes ao exercício de 2020, independentemente da data de desembolso dos recursos, e as vedações de que tratam os incisos "(ii)" e "(iii)" são aplicáveis a partir de 7 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020

### *b) Redução da parcela do Adicional de Conservação de Capital Principal Conservação (ACPconservação)*

A Resolução CMN nº 4.783, de 16 de março de 2020, modificou algumas das exigências de capital aplicáveis às instituições financeiras, a fim de aumentar a capacidade dos bancos de renegociarem operações de crédito e manter o fluxo de participação em novas operações. Essa medida reduz temporariamente o buffer de capital de conservação (onde todas as taxas correspondem à quantidade total de ativos ponderados pelo risco) exigido das instituições financeiras, de 2,5% para 1,25%. A taxa de 1,25% permanecerá em vigor no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021. De 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2022, o buffer de capital de conservação exigido será gradualmente restaurado para 2,5%.

### *c) Operações compromissadas em títulos soberanos denominados em dólares americanos*

Em 18 de março de 2020, o BACEN emitiu a Circular BACEN nº 3.990, estabelecendo condições para operações compromissadas de títulos federais em dólares norte-americanos entre instituições financeiras brasileiras e o BACEN. Esses títulos serão adquiridos pelo BACEN com um desconto de 10% em relação aos preços de mercado e, simultaneamente, a instituição financeira assumirá a obrigação de recomprar os títulos com as mesmas características em uma data futura. As regras determinam também uma transferência de margem durante o prazo da operação sempre que a exposição de qualquer das partes for igual ou superior a US\$500 mil. O objetivo desta medida é fornecer liquidez ao mercado de títulos soberanos brasileiro, (i) oferecendo liquidez em dólares norte-americanos aos bancos brasileiros e (ii) reduzindo a volatilidade das negociações desses títulos.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### *d) Alterações nos requisitos de provisão para reestruturação de operações de crédito*

A Resolução CMN nº 4.782, de 16 de março de 2020, (atualizada pela Resolução nº 4.791, de 26 de março de 2020), estabelece critérios temporários de gerenciamento de riscos para facilitar o provisionamento de ativos problemáticos nas operações de reestruturação de dívidas. A classificação de alguns ativos como ativos problemáticos devido à capacidade de pagamento do mutuário (Resoluções CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e 4.606, de 19 de outubro de 2017) está temporariamente suspensa, até 30 de setembro de 2020. A referida suspensão não se aplica à reestruturação de operações (i) já caracterizadas como ativos problemáticos em 17 de março de 2020; ou (ii) com evidências de ausência de capacidade financeira da contraparte para honrar a obrigação nas novas condições pactuadas. Como resultado da alteração, as instituições financeiras estão liberadas da exigência de aumentar suas provisões se a dívida for renegociada durante o período da suspensão.

### *e) Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais*

O CMN regulamentou por meio da Resolução CMN nº 4.799, de 6 de abril de 2020, e da Resolução CMN nº 4.805, de 23 de abril de 2020, o financiamento por meio do novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (DPGE), que são depósitos captados por instituições financeiras e garantidos pelo FGC, sujeito a um limite de R\$400 milhões nas operações cujo titular do crédito seja instituição associada ao FGC e de R\$40 milhões para os demais titulares.

### *f) Linha Temporária Especial de Liquidez*

O CMN promulgou a Resolução CMN nº 4.786, de 23 de março de 2020, e a Resolução CMN nº 4.795, de 2 de abril de 2020, que preveem dois tipos de uma Linha Temporária Especial de Liquidez, oferecendo às instituições financeiras mais liquidez em suas transações.

A Resolução CMN nº 4.786, de 23 de março de 2020, autorizou o BACEN a conceder empréstimos a certas instituições financeiras, garantidos por debêntures detidas por essas instituições e adquiridas no mercado secundário, sujeitas a determinadas condições. A regra estabelece que esses empréstimos também serão garantidos por recolhimentos compulsórios em contas de Reserva Bancária, em um valor equivalente a, pelo menos, o valor total das operações.

Os empréstimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.786, de 23 de março de 2020, estavam disponíveis para instituições financeiras até 30 de abril de 2020 e podem ser contratados por um prazo de 125 dias úteis, que pode ser estendido, a critério do BACEN, por mais 125 dias úteis, até um limite de 359 dias corridos.

A Resolução CMN nº 4.795, de 2 de abril de 2020, autorizou o BACEN a conceder empréstimos a instituições financeiras específicas, observado o atendimento de determinadas condições, mediante aquisição direta pelo BACEN, no mercado primário, de Letras Financeiras garantidas por ativos financeiros ou certos tipos de valores mobiliários. O mecanismo estabelecido pela Resolução CMN nº 4.795, de 2 de abril de 2020, estará disponível para as referidas instituições financeiras até 31 de dezembro de 2020 e as Letras Financeiras emitidas nos termos da referida Resolução terão prazo de 30 a 359 dias corridos.



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### *g) Flexibilização no uso das Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs)*

Em 23 de março de 2020, o CMN emitiu a Resolução CMN nº 4.787, que ajustou a base de cálculo do direcionamento de recursos captados por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (“LCAs”) com o objetivo de aumentar sua liquidez. Como resultado, foram flexibilizadas as regras de aplicação de recursos oriundos das atividades do agronegócio.

Nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, as LCAs são títulos de crédito nominativos de emissão exclusiva de instituições financeiras públicas ou privadas, representativos de promessa de pagamento em dinheiro, vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

### *h) Programa Emergencial de Suporte a Empregos que fornece financiamento emergencial de folhas de pagamento para pequenas e médias empresas*

Em 6 de abril de 2020, o CMN promulgou a Resolução CMN nº 4.800, que regulamenta as operações de crédito para financiamento da folha salarial realizadas, pelas instituições financeiras, no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), criado pela Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020. Para preservar empregos, o PESE estabelece a oferta de uma linha de crédito de emergência para financiar, por dois meses, a folha de pagamento das pequenas e médias empresas que aderirem ao programa, limitado ao valor equivalente a até duas vezes o salário-mínimo por empregado em cada folha de pagamento.

As empresas que tomam empréstimos por meio do PESE não podem demitir funcionários entre a data em que o empréstimo for concedido e o 60º dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Os bancos garantirão que, com base nos processos e nas informações fornecidas pelas empresas, os recursos sejam utilizados exclusivamente para o processamento de folhas de pagamento.

### *i) Overhedge cambial de participações societárias mantidas no exterior*

Em 18 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução CMN nº 4.784, que prorrogou o prazo e as condições originais sob as quais as instituições financeiras podem optar por não deduzir do seu Capital Principal certos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar hedge para sua participação em investimentos no exterior. A medida visa proporcionar maior redução das necessidades de capital e, conseqüentemente, incentivar as instituições financeiras a manter e conceder crédito.

### *j) Aumento do limite para recompra de letras financeiras por instituições financeiras*

Em 23 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução CMN nº 4.788, segundo a qual as instituições financeiras enquadradas no Segmento 1 (S1) podem recomprar letras financeiras não subordinadas de sua própria emissão, desde que se observe o limite específico de recompra de 20% do valor contábil dessas letras financeiras. O aumento vigorou de 23 de março a 30 de abril de 2020.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### *k) Renegociação de dívidas de clientes*

A Resolução CMN nº 4.803, de 9 de abril de 2020, permitiu a reclassificação das operações de crédito renegociadas entre 1º de março e 30 de setembro de 2020 para o nível de risco atribuído a elas em 29 de fevereiro de 2020, antes dos efeitos econômicos das medidas adotadas para combater o COVID-19. Essa reclassificação não se aplica às operações: (i) com atraso igual ou superior a quinze dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos, em 29 de fevereiro de 2020; e (ii) com evidências de incapacidade da contraparte honrar a obrigação nas novas condições pactuadas. A resolução promulgada tem como objetivo evitar o aumento nas provisões para perdas em empréstimos economicamente viáveis que possam ter sido inadimplidos em decorrência da pandemia, bem como devido às dificuldades operacionais para a renegociação de tais operações. O provisionamento reduz o patrimônio de referência necessário para suportar o risco das operações realizadas, limitando a capacidade da instituição de assumir novos riscos e conceder novos empréstimos. Portanto, o aumento do provisionamento afetaria a oferta de crédito, e, conseqüentemente, o consumo de renda, o que pioraria os efeitos econômicos do COVID-19.

### *(l) Redução do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo*

O BACEN reduziu temporariamente a exigência de reserva para depósitos a prazo de 25% para 17% por meio da emissão da Circular BACEN nº 3.993, de 23 de março de 2020. Essa medida, conjuntamente com a redução anterior, aumentou a liquidez do mercado, uma vez que os bancos agora podem usar os recursos anteriormente depositados no BACEN. Essa redução da exigência de reserva foi realizada em cima da redução anterior.

### *(m) Possibilidade de dedução da recompra de Letras Financeiras de recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo*

O BACEN emitiu a Circular BACEN nº 4.001, de 13 de abril de 2020, que permitiu deduzir o volume de Letras Financeiras emitidas por uma determinada instituição financeira e recomprados conforme a Resolução CMN nº 4.788, de 23 de março de 2020, em até 15% dos recolhimentos compulsórios sobre recursos a prazo. Essa medida estimula a recompra de Letras Financeiras e melhora a liquidez do mercado. A dedução permanecerá em vigor até a primeira metade de 2021, quando será gradualmente reduzida em 2% do seu valor a cada semana até sua extinção.

### *(n) Alteração das regras do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)*

O BACEN reduziu com segurança os requerimentos de liquidez para instituições financeiras brasileiras por meio da Circular BACEN nº 3.986 e da Circular BACEN nº 3.987 (sendo esse último revogado pela Circular nº 3.993, de 23 de março de 2020, sem prejuízo de sua aplicabilidade até o período de cálculo de 09 de março de 2020 a 13 de março de 2020, cujo ajuste ocorreu em 23 de março de 2020), ambas de 20 de fevereiro de 2020, o que permitirá a expansão da oferta de crédito.

### *(o) Redução no requerimento de capital nas exposições de Depósito a Prazo com Garantia Especial*

O BACEN determinou, por meio da Circular BACEN nº 4.030, de 23 de junho de 2020, a redução, de 50% para 35%, do Fator de Ponderação de Risco dos Depósito a Prazo com Garantia Especial, para as instituições financeiras depositantes associadas ao Fundo Garantidor de Crédito. A redução do Fator de Ponderação de Risco será acompanhada de permanente monitoramento da liquidez do SFN e de suas instituições para avaliação dos riscos à estabilidade financeira.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A medida pode incentivar o fluxo de recursos para instituições financeiras de pequeno porte, que muitas vezes atuam em segmentos pouco atendidos pelas maiores instituições bancárias.

### *(p) Compra de títulos privados no mercado secundário*

A Circular BACEN nº 4.028, de 23 de junho de 2020, dispõe sobre operações de compra e de venda de ativos privados em mercados secundários nacionais, no âmbito dos mercados financeiros, de capitais e de pagamento, pelo BACEN, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020. São elegíveis às referidas operações os ativos privados que, no momento da compra pelo BACEN, (i) tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB- ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco; e (ii) apresentem preço de referência publicado por entidade do mercado financeiro acreditada pelo BACEN, sendo consideradas para os fins deste item "(ii)" a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O propósito desta medida, que está em linha com a atuação de outros bancos centrais, como o *Federal Reserve* dos EUA e o Banco Central Europeu, é prover liquidez ao mercado de crédito privado e auxiliar na formação dos preços.

### *(q) Mudança no cumprimento de exigibilidade de depósitos compulsórios sobre depósitos de poupança*

Nos termos da Circular BACEN nº 4.033, de 24 de junho de 2020 e da Circular BACEN nº 4.035, de 1 de julho de 2020, sobre as exigibilidades dos recursos de depósitos de poupança, nas modalidades livre e rural, calculadas de acordo com a Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020, incidirão as seguintes deduções, com relação às operações contratadas e às aplicações realizadas a partir de 22 de junho de 2020 e até 31 de dezembro de 2020: (i) do saldo de operações de crédito para financiamento de capital de giro para empresas com faturamento anual de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), excluídos os refinanciamentos; (ii) do saldo de aplicações em Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) de instituições que não pertençam ao próprio conglomerado; (iii) do saldo de repasses interfinanceiros efetuados por bancos cooperativos a cooperativas singulares integrantes do mesmo sistema cooperativo de crédito destinados à concessão de operações de crédito para financiamento de capital de giro para empresas com faturamento anual de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), excluídos os refinanciamentos. Nos termos da Circular BACEN nº 4.035, de 1 de julho de 2020, o somatório das deduções de que tratam os itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" não poderá superar 30% (trinta por cento) da exigibilidade do recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança, nas modalidades livre e rural, calculada na forma da Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020. A Circular BACEN nº 4.035, de 1 de julho de 2020 que alterou a Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020 (mediante inserção das disposições apresentadas acima) entrou em vigor no dia 3 de julho de 2020, produzindo efeitos a partir do período de cálculo com início em 6 de julho de 2020 e término em 10 de julho de 2020, cujo ajuste ocorreu em 20 de julho de 2020. Enquanto a Circular BACEN nº 4.033, de 24 de junho de 2020 que também alterou a Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020 entrou em vigor no dia 25 de junho de 2020, produzindo efeitos a partir do período de cálculo com início em 22 de junho de 2020 e término em 26 de junho de 2020, cujo ajuste ocorreu em 6 de julho de 2020.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O somatório das deduções elencadas acima deverá corresponder a no mínimo 5% a partir do período de cálculo com início em 10 de agosto de 2020, e 10%, a partir do período de cálculo com início em 8 de setembro de 2020 e até o período de cálculo com término em 31 de dezembro de 2020, da exigibilidade do recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança, nas modalidades livre e rural, calculada na forma definida pela Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020.

A medida visa a injetar crédito para o segmento.

### *(r) Pequenas e médias empresas terão operações de crédito facilitadas*

O BACEN diminuiu o requerimento de capital das operações de crédito destinadas a pequenas e médias empresas por meio da Circular BACEN nº 3.998, de 9 de abril de 2020. O Fator de Ponderação de Risco aplicável a essas operações é de 85%, e vale para operações novas ou reestruturadas, de 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. A regra abrange empresas com receita bruta anual de R\$15 milhões a R\$300 milhões.

O objetivo desta medida é estimular o direcionamento de recursos para pequenas e médias empresas.

### *(s) Instituições financeiras de menor porte terão menor requerimento de capital temporariamente*

O CMN reduziu temporariamente, por meio da Resolução CMN nº 4.813, de 30 de abril de 2020, o requerimento de capital para as instituições do Segmento 5, que são de menor porte e perfil de risco simplificado.

A medida objetiva liberar recursos da exigibilidade de capital regulatório das instituições do Segmento 5, visando a aumentar a capacidade das instituições deste segmento de atravessarem a crise causada pela pandemia do COVID-19 e de manterem o fluxo de crédito para a economia.

### *(t) Flexibilização temporária de regra para financiamentos imobiliários*

O CMN permitiu, por meio da Resolução CMN nº 4.819, de 29 de maio de 2020, que as instituições financeiras liberem os recursos relativos aos financiamentos imobiliários contratados até 30 de setembro 2020 após a prenotação da garantia nos Cartórios de Registro de Imóveis.

A medida, de caráter temporário, objetiva mitigar os impactos da atual pandemia sobre o mercado imobiliário ao permitir maior celeridade na liberação dos financiamentos imobiliários e facilitar a liberação de recursos para pessoas físicas e agentes envolvidos na cadeia do setor de construção civil. A medida compatibiliza o processo de concessão de crédito às limitações das atividades comerciais e da prestação de serviços, inclusive públicos, decorrentes das ações de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

### **(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

#### **Política Socioambiental**

Em 25 de abril de 2014, o CMN promulgou a Resolução CNM nº 4.327, por meio da qual foram instituídos os princípios e as diretrizes a serem observados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN no estabelecimento e implementação de uma Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nesse cenário, a PRSA da Companhia busca avaliar o grau de exposição ao risco socioambiental associado aos produtos e serviços ofertados, bem como a complexidade das atividades envolvidas em suas operações, em especial em relação ao BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**BR Partners Banco**”).

Sendo assim, em sua atuação, a Companhia e suas controladas buscam incluir as questões socioambientais como componente dos critérios de avaliação de riscos, de modo a gerenciar o possível risco que elas representam para as suas atividades e operações, inclusive no que diz respeito à sua imagem e reputação.

A Companhia e suas controladas procuram realizar a avaliação do risco socioambiental no início do relacionamento com os seus clientes e buscam revisá-lo sempre que necessário, de modo a aprimorar o nível de controle de avaliação e gestão desta modalidade de risco.

As atividades de controle e o processo de governança institucional na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental tem como objetivo o compromisso firmado pelo Grupo BR Partners, incluindo a Companhia e todas as suas controladas, especialmente o BR Partners Banco com o desenvolvimento sustentável.

A Companhia e suas controladas adotam o conceito do tripé da sustentabilidade (*triple bottom line*) como um dos primordiais princípios de sua operação e, por conseguinte, acredita que a perenidade e sustentabilidade de seus negócios dependem de ações de responsabilidade social e ambiental.

A Companhia e suas controladas adotam critérios de avaliação baseada em risco para as questões socioambientais, de modo a priorizar a análise de tais questões para mitigar ao máximo possível o risco que elas representam para as atividades da Companhia e suas controladas. Tal risco deve ser avaliado não só no que diz respeito à eventual solidariedade passiva da Companhia em relação a um potencial dano ambiental causado por algum cliente, como também no que diz respeito à preservação da boa imagem e reputação da Companhia e suas controladas, especialmente o BR Partners Banco.

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não haviam aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

### **Operações de Crédito**

Levando-se em consideração a destinação dos recursos de uma operação de crédito viabilizada pelo BR Partners Banco, entende-se que são essas operações que envolvem o maior risco socioambiental para as instituições financeiras por conta do dano ambiental que eventualmente pode ser causado pelos clientes. Deste modo, o BR Partners Banco entende que deve ser empregada maior atenção a essas operações, tendo a obrigatoriedade de analisar a idoneidade do cliente, qual foi o seu histórico para o desenvolvimento da sua atividade, sua reputação, a sua atividade produtiva (ex. tecnologia empregada, política de tratamento de resíduos, gerenciamento de água, entre outros), e qual será a destinação dos recursos financeiros, observando o possível impacto socioambiental que a atividade produtiva do cliente poderá gerar.

Concomitantemente deve-se avaliar a qualidade das garantias prestadas (se houver) e quais os possíveis riscos associados à constituição das garantias (como contaminação do solo, grilagem de terras, supressão irregular de vegetação, etc.).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Garantias

A área de Crédito do BR Partners Banco deverá atentar-se para que nas operações que exigirem algum tipo de garantia real sejam também avaliadas sob o enfoque do risco socioambiental que tais garantias possam representar caso haja a necessidade futura de sua execução. No caso específico de garantias imobiliárias, por exemplo, o BR Partners Banco deverá certificar-se que o imóvel está devidamente registrado e com todas as suas licenças em boa ordem, bem como de que não há contaminação de solo e águas subterrâneas ou degradação ambiental; mais ainda, quando tratar-se de garantia constituída por imóvel rural, além da verificação do registro e das licenças cabíveis, deverá também observar a existência do “georreferenciamento” do imóvel, existência de reserva legal preservada com vegetação nativa e registro no Cadastro Ambiental Rural.

As situações deverão ser avaliadas caso-a-caso pela área de Crédito e submetidas ao Comitê de Crédito do BR Partners Banco e, se necessário, deverá ser avaliada a necessidade de contratação de uma avaliação técnica especializada do imóvel para os casos em que o BR Partners Banco entenda necessário.

### Contratos

As minutas dos contratos das empresas do Grupo BR Partners, deverão estar alinhadas com o objetivo de resguardar as controladas da Companhia e deverão conter cláusulas com obrigações socioambientais, de maneira a garantir a responsabilização da parte que (i) causou um dano ambiental, (ii) foi negligente no cumprimento de suas obrigações socioambientais e/ou (iii) prestou declarações falsas ou que se tornaram falsas em relação ao não cumprimento de leis ou regulamentação aplicável à matéria socioambiental.

### Licenças

Para operações financeiras do BR Partners Banco que poderão trazer consigo um elevado risco socioambiental, deverão ser solicitadas as devidas licenças ambientais não só do cliente como também de garantidores e de eventuais bens oferecidos por este em garantia.

### Adequação de Produtos e Serviços (*Suitability*)

Com vistas a prestar um serviço de qualidade, o BR Partners Banco possui diretrizes bem definidas e em conformidade com a regulação vigente sobre a adequação de seus produtos e serviços ao perfil de seus clientes, de forma que não é permitido às suas áreas de negócios ofertar produtos e serviços de complexidade e/ou risco superior ao suportado pelos clientes.

### Fornecedores

A Companhia e suas controladas comprometem-se a apenas contratar produtos e serviços de contrapartes que possuam reputação ilibada, não estejam envolvidas em atividades ilícitas de qualquer tipo, não constem em listas restritivas, possuam controles de exposição ao risco socioambiental e de prevenção a atos ilícitos.

### Setores de Risco

Observando-se o princípio da proporcionalidade e relevância, as controladas da Companhia, em especial o BR Partners Banco, utilizam-se do critério de setor econômico de risco para aprofundar as análises de Crédito e *Compliance*, a saber: algumas atividades econômicas envolvem diferentes níveis de risco socioambientais.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### **Avaliação de Novos Produtos e Serviços**

A área de Crédito, em conjunto com a área de *Compliance* e o Jurídico do BR Partners Banco, deverão analisar todo novo produto e serviço que este pretenda ofertar, a fim de verificar a exposição ao risco socioambiental que este possa representar ao Grupo BR Partners.

### **Combate a Práticas Abusivas de Trabalho e Respeito aos Direitos Humanos**

A fim de impedir o relacionamento com stakeholders que se utilizam de mão-de-obra infantil ou em condições análogas à escravidão ou ainda que explorem a atividade sexual, a área de *Compliance* do BR Partners Banco deverá incluir em seus processos de KYC, KYP, KYS e KYE consultas e análises que visem a identificar indícios ou fatos concretos sobre estes aspectos.

Para coibir práticas abusivas (assédio, discriminação, abusos, etc.) no ambiente de trabalho, a Companhia mantém um Canal de Denúncias para que seus colaboradores se sintam confortáveis para contatar as pessoas responsáveis da Companhia ou de suas controladas a receber, averiguar e corrigir as denúncias concretas reportadas. Situações de infringência ao Código de Conduta do Grupo BR Partners podem ser reportadas ao superior hierárquico imediato do colaborador e/ou ao diretor responsável por *Compliance*. As ocorrências abertas deverão ser registradas e a área de *Compliance* deverá acompanhar sua solução.

### **Segurança no Ambiente de Trabalho**

A Companhia e suas controladas adotam as regras e melhores práticas de segurança do trabalho, de maneira a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro a todos os seus colaboradores.

### **Questionário de Risco Socioambiental**

Os clientes pessoas-jurídicas do BR Partners Banco, no ato de abertura cadastral, respondem a um questionário complementar de risco socioambiental, constante na documentação mandatória para abertura de relacionamento com qualquer cliente do BR Partners Banco, para que este obtenha informações mais completas que suportem uma análise mais aprofundada dos clientes.

As áreas de *Compliance* e de Crédito do BR Partners Banco, utilizarão este questionário como base para classificar os clientes numa escala de risco socioambiental que poderá variar entre: baixo, moderado e alto, de acordo com o somatório de pontos atingidos nas respostas:

- risco baixo quando o total de pontos for  $\leq 10$ ;
- risco moderado quando o total de pontos for  $11 < 20$ ; e
- risco alto quando o total de pontos for  $\geq 20$ .

### **Treinamento**

O treinamento sobre a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável será aplicado a todos os colaboradores do BR Partners Banco no ato da admissão, com prazo de 2 (dois) meses para conclusão, e todos deverão realizar uma reciclagem a cada 2 (dois) anos.

### **Listas Restritivas e Atividades Proibitivas**

Os clientes do BR Partners Banco que constarem nas listas restritivas abaixo estarão proibidos de contratar operações com qualquer empresa do Grupo BR Partners, de maneira que eventuais exceções à regra deverão ser aprovadas pelo Comitê de Risco e *Compliance*:

- Lista Negra do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- atividades que incentivem a prostituição; e
- atividades que se utilizem de mão-de-obra infantil.

Caso algum cliente do BR Partners Banco, após a concessão do crédito, passe a desenvolver ou apresentar qualquer tipo de relacionamento com atividades nas condições estabelecidas na lista ou atividades supramencionadas, o BR Partners Banco tomará as providências para o enquadramento na Política de Responsabilidade Socioambiental.

### **(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 (“**Lei da Propriedade Industrial**”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a aprovação do registro da marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil, pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 02 (dois) registros junto ao INPI, referente a marca mista e nominativa “BR PARTNERS”

Além disso, somos titulares de alguns nomes de domínios associados a tais marcas, entre eles “[www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)”, “[www.bancobrpartners.com.br](http://www.bancobrpartners.com.br)” e “[brpartners.net.br](http://brpartners.net.br)”.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

No entanto, a Companhia e/ou suas controladas não possuem dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual da Companhia e/ou de suas controladas, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.



## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

### 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

As receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros obtidas pela Companhia no mercado interno no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$101,3 milhões, o que corresponde a 89% das receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia apurada no período, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$148,8 milhões, o que corresponde a 91% das receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia apuradas no referido exercício social.

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

As receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros obtidas pela Companhia, proveniente de clientes no mercado externo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$12,0 milhões, o que corresponde a 11% das receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia apurada no período.

As receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros obtidas pela Companhia, proveniente de clientes no mercado externo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$15,0 milhões o que corresponde a 9% das receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia apurada no referido exercício social.

**As receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros obtidas no exterior nos períodos indicados acima foram todas verificadas na Holanda.**

**(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

As receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros obtidas pela Companhia no mercado externo, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$12,0 milhões, o que corresponde a 11% das receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia apurada no período, sendo que a totalidade correspondeu às receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros provenientes da BR Partners Europe BV na Holanda.

As receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros obtidas pela Companhia no mercado externo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$15,0 milhões, o que corresponde a 9% das receitas de serviços líquidas e resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros da Companhia apurada no período, provenientes de clientes que contrataram a BR Partners Europe BV na Holanda.

## 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

### 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

No caso do BR Partners Banco de Investimento S.A. e do BR Partners Gestão de Recursos Ltda., nos termos do Decreto nº 8.506, de 24 de agosto de 2015, o Governo do Brasil e o Governo dos Estados Unidos firmaram um acordo para melhoria da observância tributária internacional e a implementação do “*Foreign Account Tax Compliance Act – FATCA*”, para a identificação às autoridades fiscais americanas de todos os “US Persons” que possuem recursos disponíveis em instituições financeiras com sede no Brasil, bem como para a identificação às autoridades fiscais brasileiras de todos os residentes fiscais brasileiros que possuem recursos disponíveis em instituições financeiras com sede nos Estados Unidos.

A subsidiária da Companhia denominada BR Partners Europe BV (“**BR Europe**”), situada na Holanda, atende clientes estrangeiros, especialmente europeus, interessados nos serviços prestados pelo segmento de *Investment Banking da Companhia* na América Latina, especialmente no Brasil. A BR Europe está sujeita às leis da Holanda e às diretivas da União Europeia que eventualmente possam lhe ser aplicáveis. Contudo, para as atividades desenvolvidas pela BR Europe na Holanda, não há necessidade de autorização regulatória específica para funcionamento ou supervisão regulatória obrigatória.

Por meio do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, a União Europeia estabeleceu um arcabouço normativo referente ao tratamento de dados de pessoas físicas conhecido como GDPR, abrangendo itens que vão desde o nome e identificação pessoais até dados de localização, de trabalho, situação econômica, saúde, interesses e preferências pessoais de residentes na União Europeia, relacionados à oferta de bens ou serviços a tais residentes ou mesmo seu monitoramento comportamental, ainda que tais dados e informações sejam trabalhados ou utilizados fora da União Europeia. A Companhia terá que se adequar às disposições da GDPR caso a contratação por qualquer pessoa física venha a ocorrer, garantindo aos residentes na União Europeia contratantes dos serviços da BR Europe a preservação e segurança de seus dados e informações pessoais, inclusive pela Companhia e suas controladas situadas no Brasil que precisarem ter acesso a tais dados e informações pessoais para a prestação dos serviços da BR Europe. Em não havendo o respeito às disposições da GDPR pela BR Europe, pela Companhia e/ou suas demais controladas, a BR Europe pode estar sujeita ao pagamento de multas.

Para mais informações sobre os riscos relativos a alterações à legislação local dos países estrangeiros onde as controladas da Companhia atuam, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 - Políticas socioambientais

#### (a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Diretoria da Companhia aprovou em 20 de julho de 2020 que o gerenciamento de riscos socioambientais da Companhia e de suas controladas seguirá a mesma política, controle e práticas, estabelecidos na Política de Responsabilidade Socioambiental do BR Partners Banco de Investimento S.A. (“**Política**”) e no do Manual da Política de Responsabilidade Socioambiental (“**Manual**”). A Política e o Manual são embasados nas melhores práticas do mercado, nas disposições da Resolução 4.327, de 25 de abril de 2014, do CMN – Conselho Monetário Nacional, e no Normativo SARB 14/14 da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos); de modo a assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas aplicáveis, promovendo a melhoria contínua e sustentabilidade do negócio.

Embora a Companhia acredite que a política interna de responsabilidade socioambiental atualmente adotada é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicável, a Companhia está implementando projetos para elaborar e divulgar relatório de sustentabilidade com o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

Dentre as diversas iniciativas socioambientais adotadas pela Companhia, destacam-se:

- a adequação de produtos e serviços, considerando o perfil dos clientes e as políticas internas da Companhia;
- a avaliação de novos produtos e serviços, considerando as diretrizes da política interna de responsabilidade socioambiental;
- o combate a Práticas Abusivas de Trabalho e Respeito aos Direitos Humanos; e
- segurança no ambiente de trabalho.

#### (b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

#### (c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

#### (d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A Companhia não divulga informações socioambientais, contudo, a Política e o Manual podem ser acessados nos seguintes endereços: (a) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, sala B, CEP 04538-133, São Paulo, SP; e (b) internet: site da Companhia (<http://www.brap.com.br/institucional/governanca-corporativa/>).

## **7.9 - Outras Informações Relevantes**

### **7.9 - Outras informações relevantes**

#### **Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural**

A Companhia não adota políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas.

## **8.1 - Negócios Extraordinários**

### **8.1 - Negócios extraordinários**

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

#### **8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

#### **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

##### **8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.



## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

### **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
IMÓVEL NA AV.BRIG.FARIA LIMA, 3355 – 25 ANDAR	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
IMÓVEL NA AV.BRIG.FARIA LIMA, 3355 – 26 ANDAR	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.brpartners.net.br	22/04/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há impacto. Tendo em vista que a Companhia somente utiliza o seu direito sob o referido domínio na internet, não utilizando-o como site principal. Entretanto, após a perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização deste e terceiros poderão solicitar o registro do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	www.brpartnersbanco.com.br	24/01/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há impacto. Tendo em vista que a Companhia somente utiliza o seu direito sob o referido domínio na internet, não utilizando-o como site principal. Entretanto, após a perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização deste e terceiros poderão solicitar o registro do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	www.brpartnersbi.com.br	24/01/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há impacto. Tendo em vista que a Companhia somente utiliza o seu direito sob o referido domínio na internet, não utilizando-o como site principal. Entretanto, após a perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização deste e terceiros poderão solicitar o registro do nome de domínio.
Nome de domínio na internet	www.brapp.com.br	24/07/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, a Companhia deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer impactos operacionais pela diminuição do número de canais de atendimento, além de impactos relacionados com a imagem e reputação do grupo econômico da Companhia. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do nome de domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906702232 para a marca nominativa "BR PARTNERS" na classe NCL (10) 36	07/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901900117 para a marca mista "BR PARTNERS" na classe NCL (9) 36.	20/05/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.bancobpartners.com.br	03/05/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há impacto. Tendo em vista que a Companhia somente utiliza o seu direito sob o referido domínio na internet, não utilizando-o como site principal. Entretanto, após a perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização deste e terceiros poderão solicitar o registro do nome de domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.bradvisorypartner s.com.br	23/07/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há impacto. Tendo em vista que a Companhia somente utiliza o seu direito sob o referido domínio na internet, não utilizando-o como site principal. Entretanto, após a perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização deste e terceiros poderão solicitar o registro do nome de domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
BR Partners Assessoria de Capitais e Dividas Ltda	10.303.103/0001-84	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividade de consultoria em gestão empresarial	99,9900000
<b>30/06/2020</b>	-4,000000	0,000000	0,00	<b>Valor mercado</b>	30/06/2020	192.754,96		
<b>31/12/2019</b>	0,000000	0,000000	131,26	<b>Valor contábil</b>	30/06/2020	192.754,96		
<b>31/12/2018</b>	-96,000000	0,000000	2.762.328,02					
<b>31/12/2017</b>	6,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável por atividades de assessoria e consultoria								
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria em gestão empresarial	99,9900000
<b>30/06/2020</b>	5298,000000	5298,000000	0,00	<b>Valor mercado</b>	30/06/2020	36.172.283,00		
<b>31/12/2019</b>	0,000000	0,000000	61.775.045,63	<b>Valor contábil</b>	30/06/2020	36.172.283,00		
<b>31/12/2018</b>	0,000000	0,000000	39.003.728,71					
<b>31/12/2017</b>	0,000000	0,000000	28.278.743,24					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de Investment Banking								
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Bancos de Investimento	0,0100000
<b>30/06/2020</b>	1,000000	1,000000	0,00	<b>Valor mercado</b>	30/06/2020	172.128.594,00		
<b>31/12/2019</b>	5,000000	5,000000	0,00	<b>Valor contábil</b>	30/06/2020	172.128.594,00		
<b>31/12/2018</b>	3,000000	3,000000	0,00					
<b>31/12/2017</b>	4,000000	4,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais e Sales & Trading.								
BR Partners CTVM S.A.	16.695.922/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Corretora de títulos e valores mobiliários	99,9900000
<b>30/06/2020</b>	-6,000000	-6,000000	0,00	<b>Valor mercado</b>	30/06/2020	1.224.588,33		
<b>31/12/2019</b>	-76,000000	-76,000000	315.162,45	<b>Valor contábil</b>	30/06/2020	1.224.588,33		
<b>31/12/2018</b>	-71,000000	-71,000000	3.642.355,25					

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	16,000000	16,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada indireta da Companhia responsável por atividades de intermediação de títulos de renda fixa								
BR Partners Europe BV	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Holanda			Consultoria em gestão empresarial	100,000000
30/06/2020	-45,000000	-45,000000	0,00	Valor mercado	30/06/2020	4.723.539,00		
31/12/2019	139,000000	139,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	4.723.539,00		
31/12/2018	79,000000	79,000000	0,00					
31/12/2017	11586,000000	11586,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de Investment Banking.								
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	11.159.192/0001-08	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão de Recursos	99,990000
30/06/2020	137,000000	137,000000	0,00	Valor mercado	30/06/2020	9.471.049,00		
31/12/2019	100,000000	100,000000	2.999.850,00	Valor contábil	30/06/2020	9.471.049,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	1.724.206,28					
31/12/2017	0,000000	0,000000	5.263.977,06					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de investimentos								
BR Partners Participações Financeiras Ltda	11.353.770/0001-34	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Sociedade de participação.	99,990000
30/06/2020	1,000000	1,000000	0,00	Valor mercado	30/06/2020	176.880.191,17		
31/12/2019	4,000000	4,000000	317.750,80	Valor contábil	30/06/2020	176.880.191,17		
31/12/2018	3,000000	3,000000	0,00					
31/12/2017	4,000000	4,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Controlada da Companhia responsável pela participação societária em outras sociedades								

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

### **9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

#### (a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

##### Semestre findo em 30 de junho de 2020

O período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi marcado pela crise causada pela pandemia do Coronavírus. Isso afetou diretamente a economia e os mercados a partir do final de fevereiro, num ano que se iniciou com perspectivas positivas macroeconômicas e bastante favorável ao ambiente de negócios.

Esse impacto se refletiu no preço dos ativos, em que o CDS do Brasil saltou para 385 pontos-base, a taxa de câmbio em dólar atingir patamares próximos a R\$5,90 e uma queda abrupta da taxa Selic para 2,25%. A crise também repercutiu na atividade onde tivemos uma forte retração no PIB e nas taxas de emprego, gerando um ambiente bastante desafiador tanto para o setor privado como para o controle de gastos do governo, implicando numa situação fiscal mais delicada e incerta.

A partir do mês de junho de 2020, observou-se uma certa redução de volatilidade e recuperação em alguns mercados, puxadas principalmente pela perspectiva de um maior controle da pandemia e de uma reabertura das economias globais mais rápidas no segundo semestre.

A receita de prestação de serviços totalizou R\$88,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, um aumento de 11% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

O resultado líquido de juros e ganhos/perdas em instrumentos financeiros totalizou R\$32,0 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando um aumento de 137% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

O lucro líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$45,4 milhões, um aumento de 36% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019.

O Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$291,6 milhões em 30 de junho de 2020, representando uma redução de 5% em relação a 31 de dezembro de 2019.

O total de ativos da Companhia em 30 de junho de 2020 era de R\$567,8 milhões, representando um crescimento de 4% em relação a em 31 de dezembro de 2019.

##### 2019

O ano de 2019 foi marcado por mais um ano de baixo crescimento da economia brasileira, frustrando a expectativa inicial de investidores no começo do período, que projetavam um crescimento do PIB acima de 2% e que acabou terminando o ano com um aumento de 1,1%.

No entanto, o andamento da agenda política de reformas, principalmente com a aprovação da Reforma da Previdência no segundo semestre de 2019, o que combinado com a continuidade da redução da taxa SELIC pelo Banco Central do Brasil, foram elementos fundamentais para recuperar o nível de atividade econômica do país naquele ano.

Na indústria financeira, a contínua queda da taxa SELIC e um ambiente político mais estável repercutiram de modo bastante positivo para o crescimento de operações financeiras e continuidade

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Nesse cenário, a Companhia conseguiu continuar expandindo suas linhas de negócios, incluindo as atividades de Banco de Investimentos, Crédito Estruturado e Mercado de Capitais, Tesouraria e Investimentos.

A receita de prestação de serviços aumentou 93%, totalizando R\$201,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros totalizou R\$26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, redução de 15% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O lucro líquido do exercício foi de R\$76,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 53% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$307,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 9% em relação a 31 de dezembro de 2018.

O total de ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 era de R\$546,9 milhões, um crescimento de 5% em relação a 31 de dezembro de 2018.

### **2018**

O ano de 2018 foi um ano de baixo crescimento econômico, marcado por turbulências políticas com as eleições presidenciais e com o advento da greve dos caminhoneiros. Esses dois principais fatores limitaram uma recuperação mais sólida da economia brasileira, que apresentou um crescimento de 1,3% do PIB naquele ano.

Apesar de um cenário econômico de grandes incertezas e pouco propício ao ambiente de negócios, a Companhia continuou se destacando em suas linhas de negócios, apresentando uma performance resiliente nos serviços de assessoria financeira, com crescimento da quantidade de operações realizadas tanto no Banco de Investimento, quanto no segmento de Crédito Estruturado e Mercado de Capitais.

A Receita de Prestação de Serviços aumentou 19%, totalizando R\$104,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O Resultado Líquido de juros e de instrumentos financeiros totalizou R\$31,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, redução de 18% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O lucro líquido do exercício foi de R\$50,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 29% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$281,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um crescimento de 7% em relação a 31 de dezembro de 2017.

O total de ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$519,3 milhões, um crescimento de 17% em relação a 31 de dezembro de 2017.

### **(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

Os Diretores da Companhia apresentam abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para os períodos indicados:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Em 30 de junho de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta de 71% de capital próprio e 29% de capital de terceiros.
- Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era composta de 65% de capital próprio e 35% de capital de terceiros.
- Em 31 de dezembro de 2018, a estrutura de capital da Companhia era composta de 56% de capital próprio e 44% de capital de terceiros.
- Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura de capital da Companhia era composta de 65% de capital próprio e 35% de capital de terceiros.

Os Diretores acrescentam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

A Companhia administra seu capital tendo como base parâmetros de otimização da estrutura de capital com foco nas métricas de liquidez e alavancagem que possibilitem um retorno aos seus acionistas, no médio prazo, condizente com os riscos assumidos na operação.

### (c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condição plena de honrar seus compromissos financeiros. Os Diretores acreditam que os ativos líquidos da Companhia são suficientes para honrar compromissos atuais e para os 12 meses subsequentes à data de divulgação deste Formulário de Referência.

### (d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios de 2019, 2018 e 2017, as principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, em captação de Certificados de Depósitos Bancários, Certificados de Depósitos Interfinanceiros, Letras de Crédito Imobiliário e operações compromissadas com compromisso de recompra, conforme apresentado a seguir:

	<i>(em R\$ mil)</i>			
	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
<b>Captações</b>	<b>111.607</b>	<b>127.853</b>	<b>179.833</b>	<b>112.961</b>
- Recursos de instituições financeiras	8.132	39.006	23.007	0
- Recursos de clientes	103.475	80.443	146.960	102.930
- Recursos de emissão de títulos	0	8.404	9.866	10.031

### (e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende continuar utilizando financiamentos ou captar recursos junto a instituições financeiras mais a geração de caixa operacional da Companhia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamentos nos três últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras nos três últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamentos nos três últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamentos nos três últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento ou empréstimo nos três últimos exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

### **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado relativos aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ANÁLISE COMPARATIVA DOS PERÍODOS DE SEIS MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado nos aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ mil)	30/jun/20	%AV	30/jun/19	%AV	AH(%)	AH(R\$)
Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros	836.511		177.222		372%	659.289
Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros	(804.519)		(163.749)		391%	-640.770
<b>Resultado líquido de juros e ganhos/perdas em instrumentos financeiros</b>	<b>31.992</b>	<b>36%</b>	<b>13.473</b>	<b>17%</b>	<b>137%</b>	<b>18.519</b>
Receitas de prestação de serviços	88.053	100%	79.283	100%	11%	8.770
Despesas de serviços técnicos especializados	(6.947)	-8%	(22.722)	-29%	-69%	15.775
Outras receitas	264	0,3%	474	0,6%	-44%	(210)
<b>Total de receitas de prestação de serviços</b>	<b>81.370</b>	<b>92%</b>	<b>57.035</b>	<b>72%</b>	<b>43%</b>	<b>24.335</b>
Despesa de pessoal	(16.242)	-18%	(11.408)	-14%	42%	(4.834)
Despesas administrativas	(19.525)	-22%	(11.695)	-15%	67%	(7.830)
Perda por redução ao valor recuperável	(69)	-0,1%	(95)	0,1%	-27%	26
Outras despesas	(5.412)	-6%	(2.171)	-3%	149%	(3.241)
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(41.248)</b>	<b>-47%</b>	<b>(25.369)</b>	<b>-32%</b>	<b>63%</b>	<b>(15.879)</b>
Resultado não operacional	(771)	-0,9%	22	0,03%	-3609%	(794)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial	71.343	81%	45.161	57%	58%	26.181
Resultado de equivalência patrimonial	0	0%	0	0%	0%	0
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>71.343</b>	<b>81%</b>	<b>45.161</b>	<b>57%</b>	<b>58%</b>	<b>26.181</b>
Tributos sobre lucros	(25.895)	-29%	(11.739)	-15%	121%	-14.156
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>45.448</b>	<b>52%</b>	<b>33.422</b>	<b>42%</b>	<b>36%</b>	<b>12.025</b>

#### Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros

As receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros aumentaram R\$659.289 mil, de uma receita de R\$177.222 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para uma receita de R\$836.511 mil no mesmo período em 2020. Esse aumento foi principalmente atribuído ao crescimento das receitas de operações com derivativos em R\$581.334 mil (R\$726.395 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 contra R\$145.061 mil do mesmo período em 2019) que são compensadas também pelo aumento das despesas do mesmo produto em R\$577.888 mil (R\$717.391 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 contra R\$139.503 mil do mesmo período em 2019), decorrente de um aumento no volume de operações de *hedgde* pelos clientes do BR Partners Banco de Investimento S.A., no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, e também aumento na volatilidade dos ativos subjacentes destas operações de *hedgde*.

#### Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros

As despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros aumentaram R\$640.770 mil, passando de uma despesa de R\$163.749 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para uma despesa de R\$804.519 mil no mesmo período em 2020. Este aumento foi principalmente atribuído ao crescimento das despesas de operações com derivativos em R\$577.888 mil que são compensadas também pelo aumento das receitas do mesmo produto em R\$581.334 mil, decorrente de um aumento no volume de operações de *hedgde* pelos clientes do BR Partners Banco de Investimento S.A., no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, e também aumento na volatilidade dos ativos subjacentes destas operações de *hedgde*.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros**

O resultado líquido de juros e de instrumentos financeiros aumentou em R\$18.519 mil, passando de R\$13.473 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$31.992 mil no mesmo período em 2020. Este aumento foi principalmente atribuído a (i) reavaliação dos ativos do fundo de investimento BR Partners Outlet Premium FIP pela Companhia em R\$8.545 mil, (ii) maior receita em operações de derivativos, títulos e valores mobiliários e títulos de renda variável em R\$7.517 mil e; (iii) maior resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros de operações de crédito e de operações de renda fixa em R\$1.824 mil.

### **Receita de Prestação de Serviços**

A receita de prestação de serviços aumentou 11%, de R\$79.283 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$88.053 mil no mesmo período em 2020. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o aumento ocorreu principalmente pelo maior número de transações gerando maiores receitas de comissões de colocação, intermediação, estruturação e distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI e de prestação de serviços assessoria e consultoria financeira.

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas decorrentes de serviços prestados nos períodos indicados:

	<i>em milhares (R\$)</i>					
	30/jun/20	%AV	30/jun/19	%AV	%AH	%R\$
Assessoria e consultoria financeira	76.594	87%	66.656	84%	15%	9.938
Comissão e intermediação de títulos	10.250	12%	11.509	15%	-11%	(1.259)
Taxa de gestão de fundos	1.209	1%	1.108	1%	9%	101
Rendas de garantias prestadas	0	0%	10	0%	-100%	(10)
<b>Total</b>	<b>88.053</b>	<b>100%</b>	<b>79.283</b>	<b>100%</b>		

### **Despesas de Serviços Técnicos Especializados**

As despesas com prestação de serviços técnicos especializados reduziram 69%, passando de R\$22.722 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$6.947 mil no mesmo período em 2020. A redução ocorreu principalmente nas despesas de consultoria econômica e despesas com advogados externos em decorrência de menor necessidade de contratação de serviços de consultoria econômica e legal.

### **Outras receitas**

As outras receitas reduziram 44%, de R\$474 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$264 mil no mesmo período em 2020. A redução ocorreu principalmente pela variação dos valores de recuperação de despesas administrativas realizadas por meio do contrato de rateio de custos e despesas entre as empresas do grupo econômico BR Partners.

### **Total de receitas de prestação de serviços**

O total de receitas de prestação de serviços aumentou 43% ou R\$24.335 mil, passando de R\$57.035 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$ 81.370 mil no mesmo período em 2020. Este aumento foi principalmente atribuído ao crescimento na participação em transações de reestruturação financeira.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Despesas de Pessoal**

As despesas de pessoal aumentaram 42%, passando de R\$11.408 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$16.242 mil no mesmo período em 2020. O aumento ocorreu principalmente pela (i) despesa de provisão para gratificação extraordinária de R\$1.933 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$5.734 mil no mesmo período de 2020 e; (ii) aumento de 15% no quadro de colaboradores.

### **Despesas Administrativas**

As despesas administrativas aumentaram 67%, passando de R\$11.695 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$19.525 mil no mesmo período em 2020. O aumento ocorreu principalmente devido a (i) despesas de comissão de intermediação de negócios de R\$4.907 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$10.155 mil no mesmo período de 2020; e (ii) despesas de promoções e relações públicas de R\$244 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$1.521 mil no mesmo período de 2020.

### **Perdas por redução ao valor recuperável**

As perdas por redução ao valor recuperável diminuíram 27%, passando de R\$95 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$69 mil no mesmo período em 2020. A diminuição foi devida a reversão para provisão para perdas em operações de crédito do BR Partners Banco de Investimento S.A.

### **Outras Despesas**

As outras despesas aumentaram 149%, passando de R\$2.171 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, para R\$5.412 mil no mesmo período em 2020. Este aumento foi principalmente atribuído a: (i) despesa de variação cambial de saldo de depósito em moeda estrangeira mantida em instituição financeira no exterior de R\$469 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$3.321 mil no mesmo período em 2020 e, (ii) provisão para contingências cíveis em R\$224 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

### **Despesas operacionais**

As despesas operacionais aumentaram 63%, passando de R\$25.369 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, para R\$41.248 mil no mesmo período em 2020. Este aumento foi atribuído pelos motivos acima descritos.

### **Resultado não operacional**

A receita não operacional de R\$22 mil verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 passou para uma despesa não operacional R\$771 mil no mesmo período em 2020. Essa variação foi devida às despesas não relacionadas a atividade, relativos a gastos não ressarcidos pelo Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações.

### **Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial**

O resultado antes dos tributos sobre o lucro e os resultados de equivalência patrimonial, aumentou em R\$26.181 mil, passando de R\$45.161 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$71.343 mil no mesmo período em 2020, representando um aumento de 58%.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Tributos sobre os lucros

Os tributos sobre os lucros, aumentaram 121% ou R\$14.156 mil, passando de R\$11.739 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$25.895 mil no mesmo período em 2020. Este aumento foi principalmente atribuído a (i) melhora do lucro antes do imposto de renda e contribuição social e; (ii) mudança no regime de tributação de lucro presumido para lucro real de empresa não financeira pertencente ao grupo BR Partners. A alíquota efetiva dos tributos sobre lucros aumentou de 26% no período de seis meses findo de 30 de junho de 2019 para 36% no mesmo período de 2020 devido principalmente pelo fato mencionado no item (ii) acima.

### Lucro Líquido

O lucro líquido em 30 de junho de 2020 foi de R\$45.448 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, representando um aumento de 36% em relação ao mesmo período em 2019, quando se verificou um lucro líquido de R\$33.422 mil. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

### **ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ mil)	31/dez/19	%AV	31/dez/18	%AV	AH(%)	AH(R\$)
Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros	477.889		590.843		-19%	(112.954)
Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros	(451.377)		(559.467)		-19%	108.090
<b>Resultado líquido de juros e ganhos/perdas em instrumentos financeiros</b>	<b>26.512</b>	<b>13%</b>	<b>31.376</b>	<b>30%</b>	<b>-16%</b>	<b>(4.864)</b>
Receitas de prestação de serviços	201.638	100%	104.302	100%	93%	97.336
Despesas de serviços técnicos especializados	(65.021)	-32%	(16.685)	-16%	290%	(48.336)
Outras receitas	796	0,4%	1.073	1,0%	-26%	(277)
<b>Total de receitas de prestação de serviços</b>	<b>137.413</b>	<b>68%</b>	<b>88.690</b>	<b>85%</b>	<b>55%</b>	<b>48.723</b>
Despesa de pessoal	(25.104)	-12%	(25.483)	-24%	-1%	379
Despesas administrativas	(31.261)	-16%	(29.598)	-29%	5%	(1.453)
Perda por redução ao valor recuperável	(90)	-0,04%	(105)	0,1%	-14%	15
Outras despesas	(4.183)	-2%	(1.263)	-1%	231%	(2.920)
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(60.638)</b>	<b>-30%</b>	<b>(56.449)</b>	<b>-54%</b>	<b>7%</b>	<b>(4.189)</b>
Resultado não operacional	(126)	-0,1%	(55)	-0,1%	129%	(71)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial	<b>103.161</b>	<b>51%</b>	63.562	61%	62%	39.599
Resultado de equivalência patrimonial	0	0%	0	0%	0%	0
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>103.161</b>	<b>51%</b>	<b>63.562</b>	<b>61%</b>	<b>62%</b>	<b>39.599</b>
Tributos sobre lucros	(26.646)	-13%	(13.435)	-13%	98%	(13.211)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>76.515</b>	<b>38%</b>	<b>50.127</b>	<b>48%</b>	<b>53%</b>	<b>26.388</b>



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros

As receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros, diminuíram R\$112.954 mil, passando de uma receita de R\$590.843 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$477.889 mil no mesmo período em 2019. Essa redução foi principalmente atribuída à diminuição das receitas de operações de derivativos em decorrência de diminuição no volume de operações de *hedge* pelos clientes do BR Partners Banco de Investimento S.A., no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em R\$116.946 mil que são compensadas também pela diminuição das despesas do mesmo produto em R\$116.086 mil e também pela diminuição na volatilidade dos ativos subjacentes destas operações de *hedge*.

### Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros

As despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros diminuíram 19% ou R\$108.090 mil, passando de uma despesa de R\$559.467 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R\$451.377 mil no mesmo período em 2019. Essa diminuição foi principalmente atribuída a diminuição das despesas de operações de derivativos em R\$116.086 mil que são compensadas também pela diminuição das receitas do mesmo produto em R\$116.946 mil.

### Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros

Resultado líquido de juros e de instrumentos financeiros diminuiu em R\$864 mil, passando de R\$31.376 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$26.512 mil no mesmo período em 2019. Essa diminuição foi principalmente atribuída a uma menor rentabilidade do capital aplicado em títulos públicos indexados à SELIC no período, que apresentou patamares mais baixos que o exercício anterior e um menor resultado em operações de câmbio.

### Receita de Prestação de Serviços

A receita de prestação de serviços aumentou 93%, passando de R\$104.302 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$201.638 mil no mesmo período em 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o aumento ocorreu principalmente pelo maior número de transações gerando maiores receitas de comissões de colocação, intermediação, estruturação e distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI e de prestação de serviços assessoria e consultoria financeira por certas controladas da Companhia.

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas decorrentes de serviços prestados nos períodos indicados:

	em milhares (R\$)					
	31/dez/19	%AV	31/dez/18	%AV	%AH	%R\$
Assessoria e consultoria financeira	169.775	84%	92.101	88%	84%	77.674
Comissão e intermediação de títulos	28.928	14%	9.695	9%	198%	19.233
Taxa de gestão de fundos	2.470	1%	2.399	2%	3%	71
Rendas de garantias prestadas	465	0,2%	107	0,1%	335%	358
<b>Total</b>	<b>201.638</b>	<b>100%</b>	<b>104.302</b>	<b>100%</b>		

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Despesas de Serviços Técnicos Especializados**

As despesas com prestação de serviços técnicos especializados aumentaram 290%, passando de R\$16.685 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$65.021 mil no mesmo período em 2019. O aumento ocorreu principalmente devido as despesas de consultoria econômica jurídica e empresarial, no escopo complementar às atividades de assessoria financeira da área de *Investment Banking*. Neste sentido, os serviços prestados por tais profissionais foram utilizados na condução dos trabalhos desenvolvidos pela área de *Investment Banking*.

### **Outras Receitas**

As outras receitas, diminuíram 26% ou R\$277 mil, passando de uma receita de R\$1.073 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma receita de R\$796 mil no mesmo período em 2019. Esta redução foi principalmente atribuída a variação dos valores de recuperação de despesas administrativas realizadas por meio do contrato de rateio de custos e despesas entre as empresas do grupo econômico BR Partners.

### **Total de receitas de prestação de serviços**

O total de receitas de prestação de serviços aumentou em R\$48.723 mil, passando de R\$88.690 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$137.413 no mesmo período em 2019. Este aumento ocorreu devido aos fatores acima descritos.

### **Despesas de Pessoal**

As despesas de pessoal diminuíram 1%, passando de R\$25.483 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$25.104 mil no mesmo período em 2019. A variação foi devida à (i) manutenção no quadro de colaboradores em torno de 85 e; (ii) acompanhamento dos custos com benefícios com plano de saúde e odontológico.

### **Despesas Administrativas**

As despesas administrativas aumentaram 5%, passando de R\$29.598 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$31.261 mil no mesmo período em 2019. O aumento ocorreu principalmente à: (i) despesas com promoções e relações públicas em R\$343 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.462 mil no mesmo período em 2019 e; (ii) despesas de propaganda e publicidade de R\$1.095 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### **Perdas por redução ao valor recuperável**

As perdas por redução ao valor recuperável diminuíram 14%, passando de R\$105 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$90 mil no mesmo período em 2019. A diminuição foi devida a reversão da provisão para perdas em operações de crédito do BR Partners Banco de Investimento S.A.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Outras Despesas

As outras despesas aumentaram 231% ou R\$2.920 mil, passando de uma despesa de R\$1.263 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R\$4.183 mil no mesmo período em 2019. Este aumento foi principalmente atribuído a: (i) despesa de variação cambial de saldo de depósito em moeda estrangeira mantida em instituição financeira no exterior mantido pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$221 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$870 mil no mesmo período em 2019, (ii) provisão para contingências trabalhistas de R\$1.276 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e; (iii) provisão de despesas de tributos incidentes sobre obrigações a pagar de prestação de serviços no exterior de R\$876 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

### Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram 7%, passando de R\$56.449 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$60.638 mil no mesmo período em 2019. Este aumento foi atribuído pelos motivos acima descritos.

### Resultado não operacional

A despesa não operacional aumentou 129%, passando de R\$55 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$126 mil no mesmo período em 2019. A variação foi devida às despesas não relacionadas a atividade.

### Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial

O resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial, aumentou em R\$39.599 mil, passando de R\$63.562 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$103.161 mil no mesmo período em 2019, representando um aumento de 62%.

### Tributos sobre os lucros

Os tributos sobre os lucros, aumentaram 98% ou R\$13.211 mil, passando de R\$13.435 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$26.646 mil no mesmo período em 2019. Este aumento foi principalmente atribuído à melhora significativa do resultado antes do imposto de renda e contribuição social e do aumento da alíquota efetiva dos tributos sobre lucros de 21% em 31 de dezembro de 2018 para 26% no mesmo período em 2019. A despesa de tributos sobre lucros inferior a alíquota legal de 34% é devida à variação entre os regimes de tributação pelo lucro presumido e lucro real ao qual as empresas operacionais do grupo BR Partners estão submetidas.

### Lucro Líquido

O lucro líquido do exercício foi de R\$76.515 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que representa um aumento de 53% em relação ao mesmo período em 2018 em que o lucro líquido foi de R\$50.127 mil. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ mil)	31/dez/18	%AV	31/dez/17	%AV	AH(%)	AH(R\$)
Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros	590.843		750.944		-21%	(160.101)
Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros	(559.467)		(712.514)		-21%	153.047
<b>Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros</b>	<b>31.376</b>	<b>30%</b>	<b>38.430</b>	<b>44%</b>	<b>-18%</b>	<b>(7.054)</b>
Receitas de prestação de serviços	104.302	100%	87.764	100%	19%	16.538
Despesas de serviços técnicos especializados	(16.685)	-16%	(16.905)	-19%	-1%	220
Outras receitas	1.073	1,0%	538	0,6%	99%	535
<b>Total de receitas de prestação de serviços</b>	<b>88.690</b>	<b>85%</b>	<b>71.397</b>	<b>81%</b>	<b>24%</b>	<b>17.293</b>
Despesa de pessoal	(25.483)	-24%	(24.643)	-28%	3%	(840)
Despesas administrativas	(29.598)	-29%	(28.842)	-33%	3%	(966)
Perda por redução ao valor recuperável	(105)	0%	(128)	0%	-18%	23
Outras despesas	(1.263)	-1%	(1.354)	-2%	-7%	91
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(56.449)</b>	<b>-54%</b>	<b>(54.967)</b>	<b>-63%</b>	<b>3%</b>	<b>(1.482)</b>
Resultado não operacional	(55)	-0,1%	625	0,7%	-109%	(680)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial</b>	<b>63.562</b>	<b>61%</b>	<b>55.485</b>	<b>63%</b>	<b>15%</b>	<b>8.077</b>
Resultado de equivalência patrimonial	0	0%	0	0%	0%	0
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>63.562</b>	<b>61%</b>	<b>55.485</b>	<b>63%</b>	<b>15%</b>	<b>8.077</b>
Tributos sobre lucros	(13.435)	-13%	(16.597)	-19%	-19%	3.162
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>50.127</b>	<b>48%</b>	<b>38.888</b>	<b>44%</b>	<b>29%</b>	<b>11.239</b>

#### Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros

As receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros diminuíram R\$160.101 mil, passando de uma receita de R\$750.944 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$590.843 mil no mesmo período em 2018. Essa redução foi principalmente atribuída à diminuição das receitas de operações de derivativos em R\$135.968 mil e títulos de valores mobiliários no exterior em R\$30.640 mil que são compensadas também pela diminuição das despesas de operações de derivativos em R\$169.702 mil.

#### Despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros

As despesas de juros e perdas em instrumentos financeiros diminuíram 21% ou R\$153.047 mil, passando de uma despesa de R\$712.514 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa de R\$559.467 mil no mesmo período em 2018. Essa redução foi principalmente atribuída a diminuição das despesas de operações com derivativos em R\$169.702 mil, em contrapartida à redução de receitas nas linhas de derivativos e títulos e valores mobiliários no exterior.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros**

O resultado líquido de juros e de instrumentos financeiros diminuiu 18% ou R\$7.054 mil, passando de R\$38.430 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$31.376 mil no mesmo período em 2018. Essa redução foi principalmente atribuída a uma menor rentabilidade do capital aplicado em títulos públicos indexados à SELIC no período, que apresentou patamares muito mais baixos que o exercício anterior. O resultado de operações de derivativos teve uma redução na receita que foi compensado por maiores receitas em operações de crédito e câmbio.

### **Receita de Prestação de Serviços**

A receita de prestação de serviços aumentou 19%, passando de R\$87.764 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$104.302 mil no mesmo período em 2018. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o aumento ocorreu principalmente (i) pela diversificação da base de clientes e participação de relevantes operações, se tornando um dos principais assessores financeiros no segmento de fusões e aquisições; e (ii) comissões de colocação, intermediação, estruturação e distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.

A tabela abaixo demonstra a composição das receitas decorrentes de serviços prestados nos períodos indicados:

	<i>em milhares (R\$)</i>					
	31/dez/18	%AV	31/dez/17	%AV	%AH	%R\$
Assessoria e consultoria financeira	92.101	88%	66.124	75%	39%	25.977
Comissão e intermediação de títulos	9.695	9%	10.721	12%	-10%	(1.026)
Taxa de gestão e administração de fun	2.399	2%	8.609	10%	-72%	(6.210)
Rendas de garantias prestadas	107	0%	2.310	3%	-95%	(2.203)
<b>Total</b>	<b>104.302</b>	<b>100%</b>	<b>87.764</b>	<b>100%</b>		

### **Despesas de Serviços Técnicos Especializados**

As despesas com prestação de serviços técnicos especializados diminuíram 1%, passando de R\$16.905 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$16.685 mil no mesmo período em 2018. A diminuição ocorreu principalmente devido a diferença entre (i) diminuição das despesas com advogados externos de R\$6.435 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$3.099 mil em 2018, e (ii) aumento das despesas com assessoria e consultoria de R\$9.299 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$12.111 mil em 2018.

### **Outras Receitas**

As outras receitas, aumentaram R\$535 mil, passando de uma receita de R\$538 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para uma receita de R\$1.073 mil no mesmo período em 2018. Este aumento foi principalmente atribuído a variação dos valores de recuperação de despesas administrativas realizadas por meio do contrato de rateio de custos e despesas entre as empresas do grupo econômico BR Partners.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Total de receitas de prestação de serviços**

O total de receitas de prestação de serviços aumentou em R\$17.293 mil, passando de R\$71.397 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$88.690 no mesmo período em 2018. Este aumento ocorreu devido aos fatores acima descritos.

### **Despesas de Pessoal**

As despesas de pessoal aumentaram 3%, passando de R\$24.643 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$25.483 mil no mesmo período em 2018. A variação foi devida à (i) manutenção no quadro de colaboradores, em torno de 80; e; (ii) acompanhamento dos custos com benefícios com plano de saúde e odontológico.

### **Despesas Administrativas**

As despesas administrativas aumentaram 3%, passando de R\$28.842 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$29.598 mil no mesmo período em 2018. A variação ocorreu principalmente devido ao (i) aumento das despesas com comissões realizada pela BR Partners Europe BV (subsidiária integral da Companhia, sediada na Holanda) em R\$9.328 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$12.573 mil no mesmo período em 2018 e; (ii) diminuição de despesas de serviços do sistema financeiro em R\$5.460 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2018 para R\$3.128 mil no mesmo período de 2017.

### **Perdas por redução ao valor recuperável**

As perdas por redução ao valor recuperável reduziram 18%, passando de perdas em R\$128 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$105 mil no mesmo período em 2018. Essa variação do aumento da provisão para perdas em operações de crédito do BR Partners Banco de Investimento S.A.

### **Outras Despesas**

As outras despesas, diminuíram 7% ou R\$91 mil, passando de uma despesa de R\$1.354 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa de R\$1.263 mil no mesmo período em 2018. Essa redução foi principalmente atribuída a despesa de variação cambial de saldo de depósito em moeda estrangeira mantida em instituição financeira no exterior mantido pelo BR Partners Banco de Investimento S.A.

### **Despesas operacionais**

As despesas operacionais aumentaram 3%, passando de R\$54.967 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para R\$56.449 mil no mesmo período em 2018. Este aumento foi atribuído pelos motivos acima descritos.

### **Resultado não operacional**

O resultado não operacional variou 109%, passando de uma receita não operacional de R\$625 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa não operacional de R\$55 mil no mesmo período em 2018. A variação foi devida a prejuízo na alienação de bens e despesas não relacionadas a atividade.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial

O resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultados de equivalência patrimonial, aumentou em R\$8.077 mil, passando de R\$55.485 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$63.562 mil no mesmo período em 2018, representando um aumento de 15%.

### Tributos sobre lucros

Os tributos sobre lucros, diminuíram 19% ou R\$3.162 mil, passando de R\$16.597 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$13.435 mil no mesmo período em 2018. Esta redução é atribuída à diminuição da alíquota efetiva dos tributos sobre lucros de 30% em 31 de dezembro de 2017 para 21% no mesmo período em 2018. A despesa de tributos sobre lucros é inferior a alíquota legal de 34% devido à variação entre os regimes de tributação pelo lucro presumido e lucro real ao qual as empresas operacionais estão sujeitas.

### Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$50.127 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 29% em relação ao mesmo período em 2017 que se verificou lucro líquido de R\$38.888. Essa variação ocorreu devido aos fatores acima descritos.

### **BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS**

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados de 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

### **ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais de 30 de junho de 2020 comparado a 31 de dezembro de 2019.

ATIVO	30/jun/20	AV	31/dez/19	AV	Var (%)
(em mil de R\$, exceto percentual)					
<b>ATIVO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	78.992	14%	58.308	11%	35%
<b>Ativo financeiro ao valor justo por meio de resultado</b>	<b>343.725</b>	<b>61%</b>	<b>344.744</b>	<b>63%</b>	<b>-0,3%</b>
- Títulos públicos	124.420	22%	172.214	31%	-28%
- Títulos privados	138.494	24%	113.238	21%	22%
- Cotas de fundo de investimento	80.811	14%	59.292	11%	36%
Instrumentos financeiros derivativos	54.364	10%	24.876	5%	119%
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>	<b>42.966</b>	<b>8%</b>	<b>99.547</b>	<b>18%</b>	<b>-57%</b>
- Aplicações de mercado	3.930	1%	3.853	1%	2%
- Operações de crédito	29.499	5%	36.278	7%	-19%
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9.537	2%	59.416	11%	-84%
Dividendos a receber	0	0%	0	0%	0%
Tributos a recuperar	31.682	6%	1.599	0%	1881%
Pagamentos antecipados	2043	0%	766	0,1%	167%
Ativo fiscal diferido	3.098	1%	4.589	1%	-32%
Investimentos em controladas	0	0%	0	0%	0%
Imobilizado	5.157	1%	6.932	1,3%	-26%
Intangíveis	5.806	1%	5.539	1%	5%
<b>Total do ativo</b>	<b>567.833</b>	<b>100%</b>	<b>546.900</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30/jun/20</b>	<b>%AV</b>	<b>31/dez/19</b>	<b>%AV</b>	<b>Var(%)</b>
(em mil de R\$, exceto percentual)					
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>112.110</b>	<b>20%</b>	<b>141.706</b>	<b>26%</b>	<b>-21%</b>
- Recursos de instituições financeiras	0	0%	39.006	7%	-100%
- Recursos de clientes	103.475	18%	80.443	15%	29%
- Recursos de emissão de títulos	8.132	1%	8.404	2%	-3%
- Outros passivos financeiros	503	0,1%	13.853	2,5%	-96%
Instrumentos financeiros derivativos	28.608	5%	29.930	5%	-4%
Valores a pagar – Fornecedores	10.607	2%	13.231	2%	-20%
Valores a pagar - sociedades ligadas	0	0,0%	0	0%	0%
Impostos a recolher	30.407	5%	6.549	1%	364%
Passivo fiscal corrente	22.288	4%	7.065	1%	215%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.660	5%	24.046	4%	7%
Outros valores a pagar	43.475	8%	12.398	2%	251%
Passivo de contratos	3.097	1%	4.667	1%	100%
<b>Total do passivo</b>	<b>276.252</b>	<b>49%</b>	<b>239.592</b>	<b>44%</b>	<b>15%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	268.843	47%	238.396	44%	13%
Reserva de capital	40.275	7%	32.578	6%	24%
Reserva de lucros	18.524	3%	46.648	9%	-60%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.273	0%	0	0%	100%
Ações em tesouraria	-38.334	-7%	-10.314	-2%	272%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>291.581</b>	<b>51%</b>	<b>307.308</b>	<b>56%</b>	<b>-5%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>567.833</b>	<b>100%</b>	<b>546.900</b>	<b>100%</b>	<b>4%</b>

### Ativo

O ativo total era de R\$546.900 mil em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$567.833 mil em 30 de junho de 2020, o que representa um aumento de 4%. Esse aumento se deve majoritariamente pela diferença entre (i) aumento dos instrumentos derivativos contratados pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$24.876 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$54.364 mil em 30 de junho de 2020, (ii) aumento dos saldos de caixa e equivalente de caixa, representados por disponibilidades em moeda estrangeira a aplicações financeiras de liquidez mantidos pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$58.308 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$78.992 mil em 30 de junho de 2020, (iii) aumento na aplicação em títulos privados representados por Certificados de Recebíveis Imobiliários aplicados Companhia de R\$10.003 mil em 30 de junho de 2020, (iv) redução na aplicação em títulos públicos pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$172.214 mil para 31 de dezembro de 2019 para R\$124.420 mil em 30 de junho de 2020, (v) redução do saldo de operações de crédito do BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$36.278 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$29.499 mil em 30 de junho de 2020, (vi) redução do saldo de outros ativos financeiros ao custo amortizado representado por valores a receber de sociedades ligadas de R\$59.416 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$9.537 mil em 30 de junho de 2020 e; (vii) aumento do saldo de tributos a recuperar de R\$1.599 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$31.682 em 30 de junho de 2020.

### Passivo

O passivo total era de R\$239.592 mil em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$276.252 mil em 30 de junho de 2020, o que representa um aumento de 15%. Esse aumento se deve majoritariamente pela diferença entre (i) aumento do saldo de tributos a recolher de R\$6.549 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$30.407 mil em 30 de junho de 2020, (ii) aumento do saldo de provisão de dividendos a pagar da Companhia no valor de R\$39.650 mil em 30 de junho de 2020,



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iii) redução do saldo de recursos de instituições financeiras do BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$39.006 mil em 31 de dezembro de 2019 passando a inexistir tais recursos em 30 de junho de 2020, (iv) aumento do saldo de recursos de clientes do BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$80.443 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$103.475 mil em 30 de junho de 2020; (v) diminuição do saldo de valores a pagar fornecedores de R\$13.231 mil em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$10.607 mil em 30 de junho de 2020 (vi) diminuição dos instrumentos financeiros derivativos contratados pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$29.930 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$28.608 mil em 30 de junho de 2020.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve uma diminuição em 5%, passando de R\$307.308 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$291.581 mil em 30 de junho de 2020. Essa diminuição se deve pela diferença entre (i) aumento do capital social mediante emissão de novas ações da Companhia de R\$238.396 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$268.843 mil em 30 de junho de 2020, (ii) aumento do saldo das ações em tesouraria de R\$10.314 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$38.334 mil em 30 de junho de 2020, (iii) diminuição do saldo de reserva de lucros de R\$46.648 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$18.524 mil em 30 de junho de 2020 e, (iv) aumento do saldo de reservas de capital de R\$32.578 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$40.275 mil em 30 de junho de 2020.

### ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais de 31 de dezembro de 2019 comparado a 31 de dezembro de 2018.

ATIVO	31/dez/19	AV	31/dez/18	AV	Var (%)
(em mil de R\$, exceto percentual)					
<b>ATIVO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	58.308	11%	35.762	7%	63%
<b>Ativo financeiro ao valor justo por meio de resultado</b>	<b>344.744</b>	<b>63%</b>	<b>326.913</b>	<b>63%</b>	<b>5%</b>
- Títulos públicos	172.214	31%	228.086	44%	-24%
- Títulos privados	113.238	21%	43.805	8%	159%
- Cotas de fundo de investimento	59.292	11%	55.022	11%	8%
<b>Ativos financeiros para negociação</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
- Títulos públicos	0	0%	0	0%	0%
- Títulos privados	0	0%	0	0%	0%
- Cotas de fundo de investimento	0	0%	0	0%	0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0%	0	0%	0%
Instrumentos financeiros derivativos	24.876	5%	8.934	2%	178%
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>	<b>99.547</b>	<b>18%</b>	<b>130.872</b>	<b>25%</b>	<b>-24%</b>
- Títulos privados	3.853	1%	3.669	1%	5%
- Operações de crédito	36.278	7%	60.454	12%	-40%
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado	59.416	11%	66.749	13%	-11%
Dividendos a receber	0	0%	0	0%	0%
Tributos a recuperar	1.599	0%	2.779	1%	-42%
Pagamentos antecipados	766	0%	555	0,1%	38%
Ativo fiscal diferido	4.589	1%	5.022	1%	-9%
Investimentos em controladas	0	0%	0	0%	0%
Imobilizado	6.932	1%	2.523	0,5%	175%
Intangíveis	5.539	1%	5.966	1%	-7%
<b>Total do ativo</b>	<b>546.900</b>	<b>100%</b>	<b>519.326</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/dez/19	%AV	31/dez/18	%AV	Var(%)
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>141.706</b>	<b>26%</b>	<b>179.949</b>	<b>35%</b>	<b>-21%</b>
- Recursos de instituições financeiras	39.006	7%	23.007	4%	70%
- Recursos de clientes	80.443	15%	146.960	28%	-45%
- Recursos de emissão de títulos	8.404	2%	9.866	2%	-15%
- Outros passivos financeiros	13.853	3%	116	0,02%	11842%
Instrumentos financeiros derivativos	29.930	5%	5.270	1%	468%
Valores a pagar – Fornecedores	13.231	2%	9.132	2%	45%
Valores a pagar - sociedades ligadas	0	0%	0	0%	0%
Impostos a recolher	6.549	1%	4.409	1%	49%
Passivo fiscal corrente	7.065	1%	4.023	1%	76%
Passivo fiscal diferido	24.046	4%	23.788	5%	1%
Outros valores a pagar	12.398	2%	11.393	2%	9%
Passivo de arrendamento	4.667	1%	0	0%	100%
<b>Total do passivo</b>	<b>239.592</b>	<b>44%</b>	<b>237.964</b>	<b>46%</b>	<b>1%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	238.396	44%	225.630	43%	6%
Reserva de capital	32.578	6%	32.578	6%	0%
Reserva de lucros	46.648	9%	33.468	6%	39%
Ações em tesouraria	-10.314	-2%	-10.314	-2%	0%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>307.308</b>	<b>56%</b>	<b>281.362</b>	<b>54%</b>	<b>9%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>546.900</b>	<b>100%</b>	<b>519.326</b>	<b>100%</b>	<b>5%</b>

### Ativo

O ativo total era de R\$519.326 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$546.900 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representa um aumento de 5%. Esse aumento se deve majoritariamente pela diferença entre (i) diminuição nas aplicações em títulos públicos pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$228.086 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$172.214 mil em 31 de dezembro de 2019, (ii) aumento na aplicação em títulos privados representados majoritariamente pelos Certificados de Recebíveis Imobiliários pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$43.805 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$113.238 mil em 31 de dezembro de 2019, (iii) aumento dos instrumentos financeiros derivativos contratados pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$8.934 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$24.876 mil em 31 de dezembro de 2019, (iv) redução das operações de crédito realizadas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$60.454 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$36.278 mil em 31 de dezembro de 2019, (v) aumento nos saldos de caixa e equivalente de caixa representados majoritariamente pelas operações compromissadas e disponibilidades em moeda estrangeira detidas pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$35.762 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$58.308 mil em 31 de dezembro de 2019 e; (vi) aumento na aplicação em cotas de fundo de investimento BR Partners Outlet Premium FIP pela Companhia de R\$55.022 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$59.292 mil em 31 de dezembro de 2019.

### Passivo

O passivo total era de R\$237.964 mil em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$239.592 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representa um aumento de 1%. Esse aumento se deve majoritariamente pela diferença entre (i) aumento dos instrumentos financeiros derivativos contratados pelo BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$5.270 mil para 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$29.930 mil em 31 de dezembro de 2019, (ii) redução nas captações

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em recursos de instituições financeiras e recursos de clientes do BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$169.967 mil para 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$119.449 mil em 31 de dezembro de 2019, (iii) aumento do saldo de outros passivos financeiros de R\$116 mil para 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$13.853 mil mantidas pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2019 e; (iv) aumento do saldo de valores a pagar fornecedores de R\$9.132 mil para 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$13.231 mil em 31 de dezembro de 2019.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve um aumento em 9%, passando de R\$281.362 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$307.308 mil em 31 de dezembro de 2019. A variação se deve ao (i) aumento no capital social mediante emissão de novas ações da Companhia de R\$225.630 mil para 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$238.396 mil em 31 de dezembro de 2019 e; (ii) aumento no saldo de reservas de lucros no valor de R\$33.468 mil para 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$46.648 mil em 31 de dezembro de 2019.

### ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas de 31 de dezembro de 2018 comparado com as contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

ATIVO	31/dez/18	AV	31/dez/17	AV	Var (%)
(em mil de R\$, exceto percentual)					
<b>ATIVO</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	35.762	7%	53.962	12%	-34%
<b>Ativo financeiro ao valor justo por meio de resultado</b>	<b>326.913</b>	<b>63%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
- Títulos públicos	228.086	44%	0	0%	100%
- Títulos privados	43.805	8%	0	0%	100%
- Cotas de fundo de investimento	55.022	11%	0	0%	100%
<b>Ativos financeiros para negociação</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>252.027</b>	<b>57%</b>	<b>-100%</b>
- Títulos públicos	0	0%	193.310	44%	-100%
- Títulos privados	0	0%	5.374	1%	-100%
- Cotas de fundo de investimento	0	0%	53.343	12%	-100%
Ativos financeiros disponíveis para venda	0	0%	6.508	1%	-100%
Instrumentos financeiros derivativos	8.934	2%	19.763	4%	-55%
<b>Ativo financeiro ao custo amortizado</b>	<b>130.872</b>	<b>25%</b>	<b>92.216</b>	<b>21%</b>	<b>42%</b>
- Títulos privados	3.669	1%	3.448	1%	6%
- Operações de crédito	60.454	12%	29.462	7%	105%
- Outros ativos financeiros ao custo amortizado	66.749	13%	59.306	13%	13%
Dividendos a receber	0	0%	0	0%	0%
Tributos a recuperar	2.779	1%	8.015	2%	-65%
Pagamentos antecipados	555	0,1%	837	0%	-34%
Ativo fiscal diferido	5.022	1%	1.094	0%	359%
Investimentos em controladas	0	0%	0	0%	0%
Imobilizado	2.523	0,5%	3.155	1%	-20%
Intangíveis	5.966	1%	5.970	1%	0%
<b>Total do ativo</b>	<b>519.326</b>	<b>100%</b>	<b>443.547</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/dez/18</b>	<b>%AV</b>	<b>31/dez/17</b>	<b>%AV</b>	<b>Var(%)</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>179.949</b>	<b>35%</b>	<b>116.303</b>	<b>26%</b>	<b>55%</b>
- Recursos de instituições financeiras	23.007	4%	0	0%	100%
- Recursos de clientes	146.960	28%	102.930	23%	43%
- Recursos de emissão de títulos	9.866	2%	10.031	2%	-2%
- Outros passivos financeiros	116	0,02%	3.342	0,75%	-97%
Instrumentos financeiros derivativos	5.270	1%	7.228	2%	-27%
Valores a pagar – Fornecedores	9.132	2%	5.918	1%	54%
Valores a pagar - sociedades ligadas	0	0%	15	0%	-100%
Impostos a recolher	4.409	1%	14.686	3%	-70%
Passivo fiscal corrente	4.023	1%	7.014	2%	-43%
Passivo fiscal diferido	23.788	5%	16.945	4%	40%
Outros valores a pagar	11.393	2%	11.320	3%	1%
Passivo de arrendamento	0	0%	0	0%	0%
<b>Total do passivo</b>	<b>237.964</b>	<b>46%</b>	<b>179.429</b>	<b>40%</b>	<b>33%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	225.630	43%	213.484	48%	6%
Reserva de capital	32.578	6%	32.578	7%	0%
Reserva de lucros	33.468	6%	28.370	6%	18%
Ações em tesouraria	-10.314	-2%	-10.314	-2%	0%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>281.362</b>	<b>54%</b>	<b>264.118</b>	<b>60%</b>	<b>7%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>519.326</b>	<b>100%</b>	<b>443.547</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>

### Ativo

O ativo total era de R\$443.547 mil em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$519.326 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representa um aumento de 17%. Esta variação se deve ao: (i) aumento em aplicações em títulos públicos pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$193.310 mil em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$228.086 mil em 31 de dezembro de 2018, (ii) aumento nas aplicações em títulos privados representados majoritariamente por Certificados de Recebíveis Imobiliários pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$5.374 mil em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$43.805 mil em 31 de dezembro de 2018, (iii) aumento nas operações de crédito pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$29.462 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$60.454 mil em 31 de dezembro de 2018, (iv) redução do saldo de caixa e equivalente de caixa, representados pelas disponibilidades em moeda estrangeira e aplicações compromissadas pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$53.962 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$35.762 mil em 31 de dezembro de 2018, (v) aumento na aplicação em cotas de fundo de investimento BR Partners Outlet Premium FIP pela Companhia de R\$51.871 mil em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$55.022 mil em 31 de dezembro de 2018 e; (vi) redução das aplicações em instrumentos financeiros derivativos pelo BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$19.763 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$8.934 mil em 31 de dezembro de 2018.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Passivo Total

O passivo total era de R\$179.429 mil em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$237.964 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representa um aumento de 33%. Esta variação se deve ao (i) aumento nas captações de recursos de instituições financeiras e recursos de clientes do BR Partners Banco de Investimentos S.A. de R\$102.930 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$169.967 mil em 31 de dezembro de 2018, (ii) aumento no saldo do passivo fiscal diferido representando majoritariamente pelo diferimento do imposto de renda e contribuição social sobre receitas de marcação a mercados de títulos e valores mobiliários do BR Partners Banco de Investimento S.A. de R\$16.945 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$23.788 mil em 31 de dezembro de 2018 e; (iii) diminuição do saldo de impostos a recolher de R\$14.686 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$4.409 mil em 31 de dezembro de 2018.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia teve um aumento em 7%, passando de R\$264.118 mil em 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$281.362 mil em 31 de dezembro de 2018. A variação se deve ao (i) aumento no capital social no valor de R\$213.484 mil para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$225.630 mil em 31 de dezembro de 2018 e; (ii) aumento no saldo de reservas de lucros no valor de R\$28.370 para 31 de dezembro de 2017 em comparação com R\$33.468 em 31 de dezembro de 2018.

### DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentados os fluxos de caixa da Companhia, relativos aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

### COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		AH(%)
	2020	2019	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	86.193	25.136	243%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(837)	(693)	21%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(62.121)	133	46.808%

### Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de 243% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 comparado ao mesmo período de 2019, passando de R\$25.136 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$86.193 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Essa variação ocorreu, principalmente pelo resultado entre (i) diminuição de outros ativos financeiros a custo amortizado em 84%, sendo R\$94.415 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$59.416 mil no período de seis meses findo em 30 de junho 2020, representado majoritariamente pela diminuição no saldo de valores a receber de partes ligadas na Companhia e; (ii) aumento no saldo de impostos a recolher com variação de 662% no fluxo de caixa, sendo R\$3.216 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$39.264 mil no mesmo período em 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 21% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 comparado ao mesmo período em 2019, passando de R\$693 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$837 mil utilizado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Essa variação ocorreu, principalmente pela aquisição de imobilizado e de intangível ocorrida no BR Partners Banco de Investimento S.A. no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, decorrente de aquisição de equipamentos de informática.

### Atividades de financiamentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 46.808% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 comparado ao mesmo período em 2019, passando de R\$133 mil gerado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$62.121 mil utilizado no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

Essa variação ocorreu, principalmente pelo recebimento de contratos de mútuo entre a Companhia e empresas do grupo BR Partners de R\$63.466 mil.

### COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado de		AH(%)
	2019	2018	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	78.955	19.513	305%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(6.703)	(3.451)	94%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(46.963)	(30.272)	55%

### Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais apresentou um aumento de 305% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R\$19.513 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$78.955 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação ocorreu, principalmente pelo resultado entre (i) diminuição do saldo de operações de crédito do BR Partners Banco de Investimento S.A de 40%, passando de R\$60.454 mil em 2018 para R\$36.278 mil em 2019, (ii) aumento de recursos de instituições financeiras, variando R\$ 15.999, sendo R\$23.007 em 2018 para R\$ 39.006 em 2019, representado majoritariamente por operações compromissadas com compromisso de recompra feitas BR Partners Banco de Investimento S.A. e (iii) aumento de outros passivos financeiros, variando R\$13.737, sendo R\$116 em 2018 para R\$13.853 mil em 2019.

### Atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 94% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R\$3.451 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.703 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência da aquisição de direito de uso de imóvel no imobilizado, que corresponde 87% do total da variação em atividades de investimentos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Atividades de financiamentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 55% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao mesmo período de 2018, passando de R\$30.272 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$46.963 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência do aumento no pagamento de dividendos da Companhia de 36%, passando de R\$41.858 mil em 2018 para R\$57.051 mil em 2019.

### COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH(%)
	2018	2017	
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	19.513	24.395	-20%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(3.451)	(1.958)	76%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(30.272)	(45.774)	-34%

### Atividades operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais apresentou diminuição de 20% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R\$24.395 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$19.513 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência do aumento (i) dos saldos de recursos de depósitos a prazo dos clientes do BR Partners Banco de Investimento S.A. onde houve aumento de 143%, passando de R\$102.930 mil em 2017 para R\$146.960 mil em 2018, (ii) dos saldos em operações compromissadas com compromisso de recompra feitas BR Partners Banco de Investimento S.A. onde houve aumento de 100%, uma vez que tal saldo não existia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando para R\$23.007 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e; (iii) do saldo de operações de crédito do BR Partners Banco de Investimento S.A. de 105%, passando de R\$29.462 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$60.454 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

### Atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos apresentou aumento de 74% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R\$1.958 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$3.451 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência da (i) diminuição na aquisição de ativos intangíveis de 39% no BR Partners Banco de Investimento S.A. passando de R\$1.309 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$510 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e; (ii) redução de investimento da Companhia na investida BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda., no valor de R\$2.606 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Atividades de financiamentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos apresentou uma diminuição de 34% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R\$45.774 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$30.272 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação ocorreu, principalmente, em decorrência do aumento dos recursos provenientes para o aumento do capital em 106% na Companhia, passando R\$5.900 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$12.146 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.



## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### (a) resultados das operações da Companhia

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia acredita num modelo conhecido como “*Financial Deepening*”, que se resume à desintermediação financeira do mercado corporativo brasileiro, através da excelência da prestação de serviços de assessoria financeira para emissão e colocação de dívidas no mercado primário e secundário, realização de transações financeiras e serviços de suporte à gestão de recursos de clientes. Os serviços derivados da desintermediação financeira encontraram um terreno fértil no Brasil, principalmente a partir de 2016, com o início do ciclo de queda da taxa de juros SELIC e que ainda deve permanecer por um longo período em patamares históricos baixos. Além disso, a redução do balanço do principal banco público de desenvolvimento (BNDES) também fomentou o crescimento do mercado de capitais brasileiro.

Nesse sentido, a Companhia vislumbra um grande mercado potencial de atuação no Brasil e, recorrentemente, ao longo de sua história, tem conseguido ampliar a sua participação de mercado, criando uma forte base de relacionamento com grandes clientes e, conseqüentemente, apresentando crescimento recorrentes em suas receitas.

Um dos grandes diferenciais da Companhia é o fato de ser um assessor independente, sem conflito de interesses, buscando entender e atender a real necessidade do cliente com isenção de conflitos e interesses específicos.

Abaixo, a Companhia apresenta as principais linhas de receitas da Companhia compostas por suas quatro grandes linhas de negócio bem como do resultado da conta de Capital e Outros:

**Investment Banking:** nessa área, a Companhia presta serviços de assessoria financeira a grandes empresas, como a fusões, aquisições, reestruturações societárias e de dívida, parcerias estratégicas e captação de recursos. A Companhia tem vasta experiência na execução de transações de alta complexidade, como também em privatizações e mandatos de reestruturação. É importante mencionar que a Companhia exerceu posição de liderança como Banco de Investimento no mercado brasileiro em 2019.

<b>Investment Banking</b> (Em milhares de reais)	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
Total de Receitas <sup>(1)</sup>	72.721	45.828	90.625	73.850	54.804

<sup>(1)</sup> Receita deduzida das Despesas de serviços técnicos especializados e acrescida de Outras Receitas à atividade. Em 30/06/2020: receita de R\$79.404 mil, Despesas de serviços técnicos especializados de R\$6.947 mil e Outras Receitas de R\$264 mil. Em 30/06/2019: receita de R\$68.076 mil, Despesas de serviços técnicos especializados de R\$22.722 mil e Outras Receitas de R\$474 mil. Em 31/12/2019: receita de R\$154.850 mil, Despesas de serviços técnicos especializados de R\$65.021 mil e Outras Receitas de R\$796 mil. Em 31/12/2018: receita de R\$89.462 mil, Despesas de serviços técnicos especializados de R\$16.685 mil e Outras Receitas de R\$1.073 mil. Em 31/12/2017: receita de R\$71.171 mil, Despesas de serviços técnicos especializados de R\$16.905 mil e Outras Receitas de R\$538 mil.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

**Crédito Estruturado e Mercado de Capitais:** área que tem como objetivo fomentar a desintermediação financeira a seus clientes, através da originação, estruturação e distribuição de dívidas, a exemplo de debêntures, notas promissórias, CRIs e CRAs (Certificado de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio), estruturação de fundos de investimentos, entre outros produtos. A Companhia possui forte presença no setor imobiliário, sendo inclusive líder no mercado de emissão de CRIs em 2019 e no primeiro semestre de 2020, conforme ranking ANBIMA.

<b>Crédito Estruturado e Mercado de Capitais</b> <i>(Em milhares de reais)</i>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
Total de Receitas	21.532	12.390	45.836	15.737	14.579

**Sales & Trading:** área que presta suporte financeiro a base de clientes da Companhia, inclusive com grande sinergia em atender os clientes do Banco de Investimentos e Crédito Estruturado e Mercado de Capitais. Na tesouraria, a Companhia busca identificar oportunidades de negócios através de um contato próximo a seus clientes, oferecendo serviços que facilitem a gestão de recursos (ativos e passivos) e reduzam o risco de execução dos negócios dos clientes. Os produtos mais ocorrentes são derivativos de juros, moedas e commodities. Importante ressaltar que a tesouraria é focada na execução de serviços a clientes, sem possuir uma mesa de negociação proprietária e com riscos de exposições muito limitados.

<b>Sales &amp; Trading</b> <i>(Em milhares de reais)</i>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
Total de Receitas	7.026	6.461	11.663	12.116	13.829

**Investimentos:** área que é responsável pela identificação de oportunidades de investimentos ilíquidos com preferência para ativos que possam servir de plataforma de aquisição, que tenham perfil de receitas recorrentes e potencial de crescimento na economia brasileira. Atualmente, a principal tese desenvolvida é o investimento no mercado de shoppings *outlets* no Brasil. A Companhia, através de seus fundos, possui participação societária em 4 shoppings outlets, sendo que a maior parte do montante investido vem de recursos de terceiros.

<b>Investimentos</b> <i>(Em milhares de reais)</i>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
Total de Receitas	8.969	82	3.297	6.460	8.202

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

**Capital e Outros:** incluem os juros sobre o capital próprio, que é o custo interno de oportunidade para remuneração do patrimônio líquido, normalmente determinado com base no CDI. Os juros sobre o capital próprio, são deduzidos como custos de captação diretamente das respectivas receitas das unidades de negócios de *Sales & Trading* e Investimentos, as quais podem utilizar esse capital. Por sua vez, essas áreas apresentam seus resultados líquidos dos juros do capital. Além disso, inclui a rentabilidade sobre o capital que está investido em títulos e valores mobiliários, em eventuais operações de crédito e em aplicações financeiras em títulos públicos ou depósitos interbancários.

<b>Capital e Outros</b> (Em milhares de reais)	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
Total de Receitas	3.114	5.747	12.504	11.903	18.413

O quadro abaixo resume o total de receitas da Companhia:

<b>Consolidado</b> (Em milhares de reais)	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
<i>Investment Banking</i>	72.721	45.828	90.625	73.850	54.804
Crédito Estruturado e Mercado de Capitais	21.532	12.390	45.836	15.737	14.579
<i>Sales &amp; Trading</i>	7.026	6.461	11.663	12.116	13.829
Investimentos	8.969	82	3.297	6.460	8.202
Capital e Outros	3.114	5.747	12.504	11.903	18.413
<b>Total de Receitas</b>	<b>113.362</b>	<b>70.508</b>	<b>163.925</b>	<b>120.066</b>	<b>109.827</b>

Abaixo, os principais fatores que afetaram a receita da Companhia, sob a ótica contábil:

<b>Consolidado</b> (Em milhares de reais)	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2020</b>	<b>Período de 6 meses findo em 30/06/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2019</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2018</b>	<b>Exercício social encerrado em 31/12/2017</b>
Total de receitas de prestação de serviços <sup>(1)</sup>	81.370	57.035	137.413	88.690	71.397
Resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros	31.992	13.473	26.512	31.376	38.430
<b>Total de Receitas</b>	<b>113.362</b>	<b>70.508</b>	<b>163.925</b>	<b>120.066</b>	<b>109.827</b>

<sup>(1)</sup> Total de receita de prestação de serviços é o somatório de receitas de prestação de serviços, despesas de serviços técnicos especializados e outras receitas

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A Companhia registrou total de receitas de R\$113.362 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R\$70.508 mil no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2019, representando um aumento de R\$42.854 mil, equivalente a um crescimento de 61% comparado ao mesmo período do ano anterior. O crescimento decorre principalmente do (i) aumento da Receita de prestação de serviços de serviços no total de R\$24.545 mil, representando um aumento de 43% comparado ao mesmo período do ano anterior, e (ii) aumento do resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros no total de R\$18.519 mil, representando um aumento de 137% comparado ao mesmo período do ano anterior. Este aumento foi principalmente atribuído a (i) reavaliação de ativos em fundos de investimentos em participações – FIP em R\$8.545 mil, (ii) maior receita em operações de derivativos, títulos e valores mobiliários e títulos de renda variável em R\$7.517 mil e; (iii) maior receita de operações de crédito e de operações de renda fixa em R\$1.824 mil.

A Companhia registrou total de receitas de R\$163.925 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$120.066 mil no exercício social findo em 31 de dezembro 2018, representando um aumento de R\$43.859 mil, equivalente a um crescimento de 37% comparado ao ano anterior. O crescimento decorre principalmente do (i) aumento nas receitas de comissões de colocação, intermediação, estruturação e distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI no total de R\$30.099 mil no ano de 2019, representando um aumento de 191% comparado ao ano anterior, (ii) aumento na Receita de prestação de serviços no total de R\$49.000 mil no ano de 2019, representando um aumento de 56% comparado ao ano anterior; e (iii) redução no resultado de resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros no total de R\$4.864 mil, representando uma redução de 16% comparado ao ano anterior. Este resultado foi principalmente atribuído a uma menor rentabilidade do capital aplicado em títulos públicos indexados à SELIC no período, que apresentou patamares mais baixos que o exercício anterior e um menor resultado em operações de câmbio.

A Companhia registrou total de receitas de R\$120.066 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$109.827 mil no exercício social findo em 31 de dezembro 2017, representando um aumento de R\$10.239 mil, equivalente a um crescimento de 9% comparado ao ano anterior. O crescimento decorre principalmente pelo (i) aumento da Receita de prestação de serviços de serviços no total de R\$16.758 mil no ano de 2018, representando um aumento de 24% comparado ao ano anterior; e (ii) redução no resultado de resultado líquido de juros e ganhos / perdas em instrumentos financeiros no total de R\$7.054 mil, representando uma redução de 18% comparado ao ano anterior. Este resultado foi principalmente atribuído a uma menor rentabilidade do capital aplicado em títulos públicos indexados à SELIC no período, que apresentou patamares muito mais baixos que o exercício anterior. O resultado de operações de derivativos teve uma redução na receita que foi compensando por maiores receitas em operações de crédito e câmbio.

Para informações adicionais sobre os segmentos operacionais da Companhia, veja os itens 7.2 e 7.3 deste Formulário de Referência.

### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### (b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia, através da estratégia comentada no item anterior, de buscar a desintermediação financeira de produtos e serviços junto a seus clientes, tem conseguido ampliar o volume e quantidade de operações em suas principais linhas de negócios, como pode ser observado abaixo, sem grandes impactos em relação à oscilação da inflação, câmbio e introdução de novos produtos e serviços.

<b>Investment Banking</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
# Transações	8	22	16	11
Volume de Transações (R\$ bilhões)	6	61	15	11
<b>Crédito Estruturado e Mercado de Capitais</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
# Transações	6	15	9	8
Volume de Transações (R\$ milhões)	999	2.150	1.400	844
<b>Sales &amp; Trading</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Volume de Operações (R\$ bilhões)	11	15	13	8
<b>Investimentos</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Ativos sob gestão (R\$ mm)	482	415	451	445

### (c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Nos últimos 3 exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve mudanças significativas no comportamento da receita da companhia, provocado por oscilações da inflação da economia brasileira como também no preço dos serviços oferecidos aos clientes da Companhia. Entretanto, a contínua queda da taxa de juros SELIC, que migrou de um patamar de 14,25% em 2016 para um patamar atual de 2,25% foi fundamental para estimular o mercado de assessoria financeira, onde a Companhia está inserida, e possibilitar a expansão da desintermediação financeira a seus clientes, gerando um impacto positivo no resultado financeiro da Companhia, via receitas de prestação de serviços, conforme ilustrado no item 10.1 e 10.2.(a) deste Formulário de Referência. Além disso, as oscilações na taxa de câmbio são propícias à manutenção de receitas sólidas na linha de negócios de *Sales & Trading*, já que os clientes da Companhia buscam defender seus balanços com base em produtos de derivativos de moedas e operações de hedge a fim de mitigar o risco de descasamento entre passivos e ativos.

Em se tratando do passivo da Companhia, conforme exposto no item 10.1 deste Formulário de Referência, a Companhia possui alta liquidez e baixa alavancagem, tendo o seu patrimônio líquido como principal componente de seus passivos. Portanto, oscilações abruptas nas taxas de juros e câmbio podem reproduzir um efeito muito limitado nos resultados financeiros da Companhia.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

#### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

##### **(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

##### **(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 13 de novembro de 2018, o BR Partners Banco de Investimento S.A. e a BR Partners Participações Financeira Ltda., sociedades integralmente controladas pela Companhia, formalizaram a alienação de todas as suas ações da BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., equivalentes a 100% do capital da referida instituição financeira.

A referida alienação da totalidade das ações representativas do capital social da BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a consequente alteração de controle societário da referida instituição financeira foi submetida à aprovação do Banco Central do Brasil e aprovada pelo referido regulador em 30 de outubro de 2019, sujeito ao cumprimento de determinadas exigências para a publicação no Diário Oficial da transferência de controle societário da BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., as quais já foram cumpridas e apresentadas ao Banco Central do Brasil.

Uma vez que a BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. já estava inoperante desde 2016 e não possuía qualquer passivo (fiscal, trabalhista, previdenciário), o valor de alienação de suas ações não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

##### **(c) eventos ou operações não usuais**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

### **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

#### **(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não aplicável, uma vez que não há ressalvas e ênfases no parecer do auditor.

#### **(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

#### **(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 não houve ressalvas e ênfases dos auditores com relação às demonstrações financeiras da Companhia ou no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### 10.5 - Políticas contábeis críticas

#### Reconhecimento da receita

##### *Receitas de juros e ganhos em instrumentos financeiros*

Essas receitas são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

##### *Receitas de prestação de serviços*

Em linha com os conceitos da norma do CPC47/ IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes, a Companhia avalia e aplica as definições que ela entende como fundamento para determinação do momento do tempo para reconhecimento das receitas, a identificação e a satisfação de obrigação de performance, para determinar se deverá ser reconhecidas essa receitas ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente. A Companhia entende que a política contábil é crítica devido a relevância que a receita representa no seu resultado.

#### Instrumentos financeiros

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 – Instrumentos Financeiros:

Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 é aplicada para instrumentos financeiros e foi adotada na data de entrada em vigor da norma, em 1º de janeiro de 2018. A IFRS 9 inclui: (i) novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros; (ii) mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros; e (iii) novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as principais orientações relacionadas ao reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

##### *Classificação e mensuração de ativos financeiros*

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: Valor justo por meio de resultado (VJR); Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou Custo amortizado.

##### *Avaliação do modelo de negócio e avaliação de SPPJ (somente pagamento de principal e juros):*

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida dependem do modelo de negócios para gerenciar o ativo e das características de fluxo de caixa do ativo com base nas análises do teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros):

Modelo de negócios: O modelo de negócios reflete como o Grupo gerencia seus ativos financeiros. Isto é, avalia prospectivamente as perdas esperadas sempre utilizando como critério de provisão os valores/ procedimentos / metodologias / dispositivos definidos em nossos manuais internos.

Ativos financeiros ao custo amortizado: a classificação dos ativos ao custo amortizado refere-se aos ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais onde esses fluxos de caixa representam somente pagamentos do principal e juros ("SPPJ"), e que não são designados ao valor justo por meio do resultado, são mensurados ao custo amortizado. Essa categoria inclui empréstimos, financiamentos (operações de créditos) e outros recebíveis. Inclui-se também nessa categoria os Títulos e Valores Mobiliários que atendam os critérios desta categoria. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos provisão para perdas de crédito esperadas, com receita reconhecida por meio da utilização da taxa efetiva de juros.



## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA): essa categoria inclui os instrumentos de dívida que em função do modelo de negócios tem como objetivo coletar os fluxos de caixa contratuais ou venda e tenham fluxos de caixa contratuais que correspondam exclusivamente aos pagamentos de juros e principal.

Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes são demonstrados ao valor justo com as alterações no valor justo reconhecidas em componente destacado de “Ajustes de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, com exceção das perdas de crédito esperadas e juros destes ativos os quais são reconhecidas no resultado. Quando o investimento é alienado, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR): essa categoria inclui os ativos financeiros não classificados como “Ativos financeiros ao custo amortizado” e “Ativos financeiros ao valor justo em outros resultados abrangentes”.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

**(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

**(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

**(iv) contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

**(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de negócios

#### (a) investimentos

##### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos de capital da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram de R\$840 mil, R\$788 mil, R\$896 mil e R\$2.303 mil, respectivamente.

Para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, os gastos foram relacionados a investimentos em software (57%) e hardware (43%).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os gastos foram relacionados a investimentos em instalações (41%) e hardware (59%).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os gastos foram relacionados a investimentos em instalações (14%), software (44%) e hardware (42%).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os gastos foram relacionados a investimentos em instalações (57%) e hardware (43%).

##### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com o capital próprio para o financiamento de investimentos, bem como o capital de terceiros, conforme descrito no item 10.1 (b) deste Formulário de Referência.

##### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

#### (b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

#### (c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

##### (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

##### (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

##### (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

##### (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 10.9 - Outros fatores com influência relevante

#### Análise dos impactos do COVID-19 nas atividades da Companhia

Conforme descrito no item 4.1 – "*Descrição dos Fatores de Risco deste Formulário de Referência – A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando*", a COVID-19 não afetou os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia, uma vez que, conforme colocado abaixo, houve inclusive aumento do lucro da Companhia comparando-o com o primeiro semestre do ano de 2019.

Do ponto de vista financeiro, a pandemia do COVID-19, até o momento, não trouxe qualquer impacto financeiro significativo adverso na situação da Companhia e/ou suas controladas, inclusive o BR Partners Banco. Conforme as demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de 2020, a Companhia alcançou um lucro de R\$45 milhões, em linha com o valor estimado em seu plano de negócios, com destaque para o lucro auferido pelas áreas de *Investment Banking* e Crédito Estruturado e Mercado de Capitais. Em relação ao primeiro semestre do ano de 2019, o lucro auferido pela Companhia no período de seis meses findo em 31 de junho de 2020 foi 36% superior.

Do ponto de vista regulatório, o Banco Central do Brasil intensificou a fiscalização das instituições financeiras em razão dos efeitos da pandemia do COVID-19 e, por conta disso, passou a exigir monitoramentos e reportes mais contínuos do BR Partners Banco sobre sua situação de liquidez, com destaque para captação e resgate de recursos, bem como para a concessão e risco de crédito de suas operações.

Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou uma avaliação além da apresentada nos itens 10.1 e 7.1 deste Formulário de Referência em decorrência de ser um evento corrente e pela falta de informações disponíveis dos impactos relacionados à pandemia do COVID-19 em seus ativos, incluindo qualquer ajuste de valor contábil (*impairment*) ou outra consequência financeira. Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, continuaremos avaliando a evolução dos efeitos da pandemia do COVID-19 em nossas receitas, ativos, negócios e perspectivas.

Em respeito às orientações de isolamento social por conta da pandemia do COVID-19, a Companhia e suas controladas ofereceram a possibilidade de tele-trabalho (*homeoffice*) a todos os seus administradores e empregados desde março deste ano. Atualmente, pelo menos 80% (oitenta por cento) de todos os administradores e empregados da Companhia e suas controladas continuam em *home office* sem que tenha havido qualquer quebra ou diminuição de sua produtividade ou do desempenho de suas funções. Não houve redução da jornada de trabalho de qualquer empregado. A Companhia apenas formalizou um aditamento aos contratos de trabalho dos funcionários de todas as suas controladas no sentido de formalizar também o *home office*.

Adicionalmente, a Companhia adquiriu máscaras, protetores faciais (*face shield*) e um "kit" de higienização e limpeza individuais para todos os seus administradores e empregados e já disponibilizou tais itens àqueles que comparecem de maneira habitual ou esporádica na sede da Companhia, bem como disponibilizou álcool-gel por todas as áreas, instalações e dependências da Companhia. A Companhia também realizou uma campanha educativa para todos os seus

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

funcionários que habitual ou esporadicamente comparecem à sede da Companhia no sentido de limitar o número de pessoas em qualquer dependência da Companhia como copa, refeitório e banheiros.

A Companhia, por meio do BR Partners Banco, está acompanhando as orientações da Federação Brasileira de Bancos - Febraban bem como outros fóruns de discussão para estruturar o retorno de seus administradores e funcionários às suas atividades normais na sede da Companhia em linha com as melhores práticas de mercado; entretanto, até a presente data ainda não há uma data definida para tanto por conta do crescimento dos casos de contaminação pelo COVID-19 na cidade de São Paulo. A Companhia entende que o retorno dos seus funcionários deve ser feito de maneira gradual, inicialmente em sistema de rodízio, para preservar seus funcionários e evitar eventual contaminação no ambiente de trabalho.

A Companhia e suas controladas cumprem o disposto na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência do Trabalho sobre as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do COVID-19 em ambientes de trabalho.

A Companhia renegociou os aluguéis dos dois imóveis que ocupa, que totalizavam um valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) (listados no item 9.1.a deste Formulário de Referência) e obteve um desconto em torno de 20% em tais aluguéis por um período de pelo menos 4 meses.

Houve também a orientação a todos os gestores de todas as áreas da Companhia e suas controladas para que estes monitorassem o estado de saúde física e mental de suas respectivas equipes e reportassem ao Comitê de RH qualquer caso de contaminação pelo COVID-19 e/ou qualquer funcionário que aparentasse estar abalado psicologicamente por conta da pandemia de COVID-19.

Por fim, o Grupo BR Partners aderiu a uma iniciativa denominada "Não Demita" ([www.naodemita.com](http://www.naodemita.com)) promovida por renomados empresários brasileiros os quais comprometeram-se a não demitir seus empregados durante esse período de pandemia do COVID-19. Atualmente essa iniciativa conta com a adesão de mais de 4.000 empresas e o Grupo BR Partners, até a presente data, não demitiu qualquer empregado de qualquer controlada, segmento de negócios ou área de suporte ou administrativa.

## 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

### 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

### **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.



## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

#### (a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

##### Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo cinco membros e no máximo seis membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

aprovar o orçamento geral, o plano de negócios da Companhia e das controladas e quaisquer alterações aos mesmos ("**Plano de Negócios**");

eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as designações e atribuições, observado o que dispõe o estatuto social;

manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;

determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos funcionários de escalão superior da Companhia, incluindo a instituição, alteração, extinção e alocação individual de plano de bônus e/ou ações restritas, no âmbito da Companhia ou de suas controladas, dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;

escolher ou destituir os auditores independentes;

declarar e fixar as condições de pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares pela Companhia;

opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;

aprovar (i) a aquisição (por subscrição ou outra forma), transferência (por alienação ou outra forma) de participações societárias; (ii) a constituição de ônus, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de participações societárias, ou de direitos decorrentes das referidas participações societárias; (iii) a celebração de qualquer novo acordo de acionistas, de sócios ou cotistas relativos às pessoas em que a Companhia detenha participações societárias, direta ou indiretamente, por meio de qualquer Subsidiária, ou alteração de qualquer dos acordos de acionistas, de sócios ou de cotistas existentes;

deliberar sobre a prestação, pela Companhia, de garantia em obrigações de terceiros, incluindo as das suas controladas;

aprovar a recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, bem como a alienação ou cancelamento de ações em tesouraria;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de valores mobiliários conversíveis em ações de qualquer natureza, inclusive debêntures simples e sem garantia real, o montante, assim como seus termos e condições;

emissão de títulos de dívida acima do valor do patrimônio líquido da Companhia, exceção feita à emissão de títulos de dívida por controladas que sejam instituições financeiras, hipótese em que se sujeitarão à regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil;

aprovar a contratação de obrigações financeiras com ou em favor de controladas ou terceiros, não contempladas no Plano de Negócios e cujo valor individual (ou agregado, no caso de operações realizadas dentro de um período de doze meses) seja superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceção feita à contratação de obrigações por controladas que sejam instituições financeiras, hipótese em que se sujeitarão à regulamentação aplicável do Banco Central do Brasil;

deliberar sobre a realização de qualquer operação ou a celebração de qualquer contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas, e de outro, quaisquer administradores ou acionistas da Companhia ou partes relacionadas aos acionistas titulares de ações ordinárias ou administradores da Companhia;

determinar o voto da Companhia como acionista, sócia ou cotista de quaisquer Pessoas em que a Companhia detenha participações societárias, ou o voto das controladas em quaisquer Pessoas nas quais tais controladas detenham participações societárias, bem como determinar o voto e vincular a atuação dos administradores e gestores das controladas;

manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa.

### **Comitês**

A Companhia possui, atualmente dois comitês não estatutários que visam auxiliar o Conselho de Administração da Companhia no desempenho de suas funções, bem como a implementar boas práticas de governança corporativa.

#### Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração tem por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, de suas controladas e dos demais funcionários do grupo econômico da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração ou pelos administradores das controladas da Companhia, conforme aplicável. Este comitê é responsável pela supervisão, implementação, operacionalização e revisão da Política de Remuneração, regendo suas atividades e funções segundo os termos e condições fixados pela legislação e regulamentação aplicáveis.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### Comitê de Auditoria

Cabe ao Comitê de Auditoria supervisionar e avaliar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da contabilidade, pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos, da apuração e gerenciamento de riscos e pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras nos termos das normas regulamentares vigentes. Os resultados obtidos pelo Comitê de Auditoria são endereçados ao Conselho de Administração da Companhia para uma melhoria contínua do sistema de controles internos.

#### **(i) regimento interno próprio**

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Remuneração não são regidos por regimento interno próprio.

#### **(ii) comitê de auditoria estatutário**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

#### **(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

#### **(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 6 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) 2 membros da Diretoria; (b) um membro da Diretoria e um procurador com poderes específicos; ou (c) dois procuradores com poderes específicos, neste caso, respeitada a alçada e matérias determinadas nas políticas da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria Executiva e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenador a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, jurídico, patrimonial, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do estatuto social e do Código de Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à Administração das Finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um procurador com poderes específicos; e (iv); administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Os Diretores sem designação específica terão sua competência recomendada pelo Diretor Presidente, e aprovada pelo Conselho de Administração, ressalvados os atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais Diretores nos termos da lei e do estatuto social.

### **(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente**

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos, no mínimo, e 5 membros efetivos, no máximo, com igual número de membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

### **(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta**

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) de assessoramento que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

#### **(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência**

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

#### **(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação**

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão**

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

**(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

#### (a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 dos seus membros, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

#### (b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

- (i) Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) reformar o estatuto social da Companhia;
- (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Nível 2 da B3;

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (x) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Nível 2, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (xiii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia.

### **(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços:

(i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, conjunto 261 – sala B, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (ii) internet: *site* da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)); *site* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e *site* da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### **(d) identificação e administração de conflito de interesses**

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

### **(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

### **(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.**

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

Em situações excepcionais, a Companhia poderá aceitar procurações sem reconhecimento de firma, em formato digital ou poderá abonar quaisquer dos requisitos acima. Tais exceções constarão do edital de convocação e da proposta da administração de referida Assembleia Geral.

**(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3355, 26º andar, sala – B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Em situações excepcionais, a Companhia poderá abonar a exigência de quaisquer dos requisitos acima, desde que não sejam contra dispositivo legal, sendo que tais exceções constarão do edital de convocação e da proposta da administração de referida Assembleia Geral.

**(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.



## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.**

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para Av. Brigadeiro Faria Lima, 3355, 26º andar – sala B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: [ri@brap.com.br](mailto:ri@brap.com.br).

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

**(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

#### (a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos seus conselheiros, mediante convocação escrita entregue aos demais conselheiros.

A convocação das reuniões do Conselho de Administração deverá: (i) ser feita por carta registrada ou e-mail com, pelo menos, 10 (dez) dias corridos de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia, e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

Atendido o prazo de convocação, as reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença de tantos conselheiros quantos bastem para aprovar as matérias a serem deliberadas.

No entanto, independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os membros do Conselho de Administração.

Serão observados os seguintes critérios para que sejam considerados presentes às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes da sua instalação; ou (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração (ou ao presidente da mesa da reunião em questão) antes da instalação da reunião do Conselho de Administração, via fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos.

No último exercício social, o Conselho de Administração não realizou reuniões de Conselho de Administração.

#### (b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O acordo de acionistas da Companhia, descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência determina que os acionistas exercerão seu direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, em conformidade com o acordo de acionistas e, no que couber, as disposições do Contrato Social da BR Partners Holdco Participações Ltda. e do acordo de quotistas, conforme definido no acordo de acionistas.

Sempre que uma matéria relevante, nos termos do acordo de acionistas, for objeto de ordem do dia de uma Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração, os acionistas detentores de ações ordinárias obrigam-se a somente exercer o direito de voto na referida Assembleia Geral, bem como orientar os conselheiros pelos mesmos indicados a votarem na Reunião do Conselho de Administração que somente exerçam seus votos se referida manifestação, conforme o caso: (i) for previamente aprovada por escrito por investidores financeiros (conforme definido no acordo de acionistas) representando mais de 50% das ações preferenciais (excluindo ações em tesouraria); ou (ii) não houver oposição de investidores financeiros representando mais de 50% das ações preferenciais (excluindo ações em tesouraria) em relação à mesma.

### 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Caso a aprovação de uma matéria relevante dependa da realização de uma Assembleia Especial, nos termos do acordo de acionistas, e os investidores financeiros aprovarem-na ou não se opuserem a ela, os mesmos comprometem-se a exercer seu direito de voto em referida Assembleia Especial de forma consistente com o resultado do procedimento previsto nas cláusulas 3.3.3 e 3.3.4 do acordo de acionistas, ou seja, em conformidade com a manifestação de voto do controlador em matérias relevantes.

Ressalta-se que em 29 de julho de 2020, as partes ao referido acordo de acionistas celebraram um distrato, mediante o qual o acordo será validamente rescindido a partir (i) da validação de tal distrato pelos acionistas preferenciais; e (ii) quando da concessão do pedido de registro da Companhia de emissor categoria "A" pela CVM.

#### **(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

#### **(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração**

A Companhia não adota uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

##### **(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

##### **(ii) principais características**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração e da Diretoria.

## **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

### **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Nível 2.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
Sergio Carbone	09/04/1962		Pertence apenas à Diretoria	29/07/2020	2 anos	3	
022.604.388-65	Químico		19 - Outros Diretores	29/07/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor				
Jefferson do Couto Kasa	23/07/1981		Pertence apenas à Diretoria	29/07/2020	2 anos	0	
283.327.448-30	Administrador de Empresas.		19 - Outros Diretores	29/07/2020	Sim		0.00%
N/A			Diretor				
Vinicius Carmona Cardoso	23/04/1990		Pertence apenas à Diretoria	29/07/2020	2 anos	0	
384.361.848-82	Internacionalista		12 - Diretor de Relações com Investidores	29/07/2020	Sim		0.00%
N/A							
Marcelo Nóbrega da Costa	12/10/1973		Pertence apenas à Diretoria	29/07/2020	2 anos	3	
456.317.433-53	Engenheiro		19 - Outros Diretores	29/07/2020	Sim		0.00%
Membro do Comitê de Auditoria			Diretor Financeiro				
Andrea Capelo Pinheiro	13/08/1966		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/07/2020	2 anos	6	
256.600.043-34	Administrador de Empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/07/2020	Sim		100.00%
N/A							
José Flávio Ferreira Ramos	05/06/1958		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/07/2020	2 anos	0	
315.119.536-91	Administrador de Empresas.		20 - Presidente do Conselho de Administração	29/07/2020	Sim		0.00%
Membro do Comitê de Remuneração							
Danilo Depieri Catarucci	14/10/1983		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/07/2020	2 anos	0	
312.700.288-20	Administrador de Empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/07/2020	Sim		0.00%
N/A							
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	14/02/1968		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/07/2020	2 anos	6	

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão	Administração de Empresas		Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>							
088.785.278-58	Administrador de Empresas	39 - Outros Conselheiros / Diretores	29/07/2020	Sim	100.00%		
Membro do Comitê de Remuneração.							
Jairo Eduardo Loureiro Filho	11/03/1968	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/07/2020	2 anos	6		
032.508.808-09	Administrador de Empresas	39 - Outros Conselheiros / Diretores	29/07/2020	Sim	100.00%		
N/A							
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>							
Sergio Carbone - 022.604.388-65							
O Sr. Sergio é bacharel em Química pela Faculdade Osvaldo Cruz. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras. Atualmente é diretor da Emissora e do BR Partners Banco de Investimento S.A. (desde 2012). Anteriormente atuou no Credit Suisse na área de Post-Trade/Back-Office de Equities (1992-2011).							
O Sr. Sergio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada							
Jefferson do Couto Kasa - 283.327.448-30							
O Sr. Jefferson é bacharel Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (2004). Possui MBA pela Stanford University Graduate School of Business (2010). Anteriormente, atuou como senior associate no Banco de Investimento do Lazard (2012-2014) e no Private Equity do Banco Votorantim (2010-2011), manager no Unibanco (2006-2008) e consultor na Bain & Company (2003-2005).							
O Sr. Jefferson não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.							
Vinicius Carmona Cardoso - 384.361.848-82							
O Sr. Vinicius é bacharel em relações internacionais com ênfase em economia (2011) pela FACAMP (Faculdades de Campinas). Anteriormente atuou como gerente no Banco ABC Brasil S.A. (2016-2020) na área de Relações com Investidores. Inteligência de Negócios e M&A proprietário, e na Cielo S.A. como Trainee e posteriormente analista de Relações com Investidores (2013-2016).							
O Sr. Vinicius não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.							
Marcelo Nóbrega da Costa - 456.317.433-53							
O Sr. Marcelo é bacharel em Engenharia Mecânica – Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Possui mestrado em Modelagem Matemática Aplicada a Finanças pela FEA/IME – USP. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras. Atualmente é diretor da Emissora e do BR Partners Banco de Investimento S.A., responsável pela área de Sales de Renda-Fixa e Derivativos (desde 2013). Anteriormente, era responsável pela área de Sales de Renda-Fixa e Derivativos do Banco Espírito Santo (BES) no Brasil (2006-2012).							
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.							
Andrea Capelo Pinheiro - 256.600.043-34							

A Sra. Andrea é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado. Possui MBA em finanças pela Stern Business School. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras. Integrou a equipe de fundadores do Grupo BR Partners (2009). Ocupa o cargo de diretora em diversas empresas do grupo econômico. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Emissora. Anteriormente, atuou como diretora do Banco Bradesco, responsável pelos empréstimos consignados (2007-2009). Foi CEO do Banco BMC (2000-2007).  
A Sra. Andrea não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Flávio Ferreira Ramos - 315.119.536-91

O Sr. José Flávio é bacharel em Administração de Empresas pelo Centro Universitário UNA. Possui especialização em Finanças pelo Centro Universitário UNA. Possui mais de 40 (quarenta) anos de experiência no mercado financeiro. Já foi Diretor Presidente do BR Partners Banco (até 2016). Foi Diretor Executivo da Emerald Gestão de Investimentos (2008-2012) e Diretor Executivo Financeiro no Citibank (2001-2008). Atualmente é membro do Conselho de Administração da Emissora. Anteriormente, atuou como Senior Transactor na XP Investimentos (2011-2012), foi Sócio da Pluribus Investimentos (2010-2011), Associate na Alvarez and Marsal do Brasil (2008-2010), Associate no Citigroup (2006-2008) e Analista no BES Investimento do Brasil (2004-2006). O Sr. Danilo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
O Sr. Danilo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Danilo Depieri Catarucci - 312.700.288-20

O Sr. Danilo é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Econômicas na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras. Ocupa o cargo de diretor no BR Partners Banco de Investimento S.A. e na BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda. desde 2016. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Emissora. Anteriormente, atuou como Senior Transactor na XP Investimentos (2011-2012), foi Sócio da Pluribus Investimentos (2010-2011), Associate na Alvarez and Marsal do Brasil (2008-2010), Associate no Citigroup (2006-2008) e Analista no BES Investimento do Brasil (2004-2006). O Sr. Danilo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Danilo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda - 088.785.278-58

O Sr. Ricardo é bacharel em Administração de Empresas e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. É mestre em Finanças pela Columbia University. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras, com ênfase em assessoria financeira. É fundador do Grupo BR Partners (2009) e ocupa o cargo de Diretor Presidente em diversas empresas do grupo econômico. É membro do Conselho de Administração da Emissora desde 2009. Anteriormente, atuou como Chefe do Banco de Investimentos do Citi no Brasil (2005-2009) e na América Latina (2007-2009). Exerceu no Banco de Investimento Goldman Sachs os cargos de Diretor-Presidente no Brasil (2001-2005) e Vice-Presidente do Banco de Investimento em Nova Iorque (1996-2001). O Sr. Ricardo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Jairo Eduardo Loureiro Filho - 032.508.808-09

O Sr. Jairo é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Possui MBA pela Wharton School of Business da University of Pennsylvania. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras, com ênfase em assessoria financeira. Integrou a equipe de fundadores do Grupo BR Partners (2009). Ocupa o cargo de diretor em diversas empresas do grupo econômico. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Emissora. Anteriormente, atuou como co-Head (2009) e como Managing Director (2007-2009) do Banco de Investimento do Citi no Brasil. Exerceu, no Banco de Investimento Goldman Sachs, cargo de Vice-presidente (2000-2007) e atuou no Salomon Brothers em Nova York (1996-2000). O Sr. Jairo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Jairo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Sergio Carbone - 022.604.388-65	
N/A	
Jefferson do Couto Kasa - 283.327.448-30	
N/A	

Vinicius Carmona Cardoso - 384.361.848-82
N/A
Marcelo Nóbrega da Costa - 456.317.433-53
N/A
Andrea Capelo Pinheiro - 256.600.043-34
N/A
José Flávio Ferreira Ramos - 315.119.536-91
N/A
Danilo Depieri Catarucci - 312.700.288-20
N/A
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda - 088.785.278-58
N/A
Jairo Eduardo Loureiro Filho - 032.508.808-09
N/A



**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
	Descrição outros comitês	Profissão					
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>							
Marcelo Nóbrega da Costa	Comitê de Auditoria	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	12/10/1973	29/07/2020	2 anos	
456.317.433-53				29/07/2020	0	0.00%	
Diretor Financeiro da Companhia							
Victor Molchansky	Comitê de Auditoria	Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	26/03/1987	29/07/2020	2 anos	
364.799.758-71				29/07/2020	0	0.00%	
Não aplicável.							
Oscar Luis Malvessi	Comitê de Auditoria	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	27/11/1950	29/07/2020	2 anos	
134.295.660-53				29/07/2020	0	0.00%	
Não aplicável.							
Jairo Eduardo Loureiro Filho	Comitê de Auditoria	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	11/03/1968	29/07/2020	2 anos	
032.508.808-09				29/07/2020	0	0.00%	
Membro do Conselho de Administração.							
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	Comitê de Remuneração	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	14/02/1968	29/07/2020	2 anos	
088.785.278-58				29/07/2020	0	0.00%	
Diretor Presidente da Companhia e Membro do Conselho de Administração.							
José Flávio Ferreira Ramos	Comitê de Remuneração	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/1958	29/07/2020	2 anos	
315.119.536-91				29/07/2020	0	0.00%	
Presidente do Conselho de Administração							
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>							
Marcelo Nóbrega da Costa - 456.317.433-53							
O Sr. Marcelo é bacharel em Engenharia Mecânica – Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Possui mestrado em Modelagem Matemática Aplicada a Finanças pela FEA/IME – USP. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras. Atualmente é diretor da Emissora e do BR Partners Banco de Investimento S.A., responsável pela área de Sales de Renda-Fixa e Derivativos (desde 2013). Anteriormente, era responsável pela área de Sales de Renda-Fixa e Derivativos do Banco Espírito Santo (BES) no Brasil (2006-2012).							
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.							
Victor Molchansky - 364.799.758-71							

O Sr. Victor é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo – USP (2010). Iniciou a sua carreira no BR Partners em 2012. Anteriormente, atuou na área empresarial do Pinheiro Neto Advogados – corporate M&A e produtos estruturados (debt & equity) (2007-2012).

O Sr. Victor não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Oscar Luis Malvessi - 134.295.660-53

O Sr. Oscar é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Caxias do Sul (1973), possui mestrado (1982) e doutorado (2001) em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo. É professor adjunto da Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Empresas.

O Sr. Oscar não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Jairo Eduardo Loureiro Filho - 032.508.808-09

O Sr. Jairo é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Possui MBA pela Wharton School of Business da University of Pennsylvania. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras, com ênfase em assessoria financeira. Integrou a equipe de fundadores do Grupo BR Partners (2009). Ocupa o cargo de diretor em diversas empresas do grupo econômico. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Emissora. Anteriormente, atuou como co-Head (2009) e como Managing Director (2007-2009) do Banco de Investimento do Citi no Brasil. Exerceu, no Banco de Investimento Goldman Sachs, cargo de Vice-presidente (2000-2007) e atuou no Salomon Brothers em Nova York (1996-2000). O Sr. Jairo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Jairo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda - 088.785.278-58

O Sr. Ricardo é bacharel em Administração de Empresas e pós-graduado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. É mestre em Finanças pela Columbia University. Possui vasta experiência no segmento de instituições financeiras, com ênfase em assessoria financeira. É fundador do Grupo BR Partners (2009) e ocupa o cargo de Diretor Presidente em diversas empresas do grupo econômico. É membro do Conselho de Administração da Emissora desde 2009. Anteriormente, atuou como Chefe do Banco de Investimentos do Citi no Brasil (2005-2009) e na América Latina (2007-2009). Exerceu no Banco de Investimento Goldman Sachs os cargos de Diretor-Presidente no Brasil (2001-2005) e Vice-Presidente do Banco de Investimento em Nova Iorque (1996-2001). O Sr. Ricardo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Flávio Ferreira Ramos - 315.119.536-91

O Sr. José Flávio é bacharel em Administração de Empresas pelo Centro Universitário UNA. Possui especialização em Finanças pelo Centro Universitário UNA. Possui mais de 40 (quarenta) anos de experiência no mercado financeiro. Já foi Diretor Presidente do BR Partners Banco (até 2016). Foi Diretor Executivo da Emerald Gestão de Investimentos (2008-2012) e Diretor Executivo Financeiro no Citibank (2001-2008).

O Sr. José Flávio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Marcelo Nóbrega da Costa - 456.317.433-53
N/A	Victor Molchansky - 364.799.758-71
N/A	Oscar Luis Malvessi - 134.295.660-53
N/A	N/A

---

Jairo Eduardo Loureiro Filho - 032.508.808-09

N/A

---

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda - 088.785.278-58

N/A

---

José Flávio Ferreira Ramos - 315.119.536-91

N/A

## **12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Exercício Social 31/12/2019</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
-----			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	11.159.192/0001-08		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	11.159.192/0001-08		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretora			
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlada Direta
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlada Direta
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marcelo Nóbrega da Costa	456.317.433-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Carbone	022.604.388-65	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Sergio ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Sergio possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Holdco Participações S.A.	18.377.554/0001-78		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Holdco Participações S.A.	18.377.554/0001-78		
Diretora			
<u>Observação</u>			



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho Diretor	032.508.808-09	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Holdco Participações S.A. Diretor	18.377.554/0001-78		
<u>Observação</u>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Nóbrega da Costa Diretor	456.317.433-53	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Holdco Participações S.A. Diretor	18.377.554/0001-78		
<u>Observação</u>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jefferson do Couto Kasa Diretor	283.327.448-30	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A. Diretor	13.220.493/0001-17		
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	-----------------------------------------------------------	----------------------------

O Sr. Jefferson ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jefferson possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

**Administrador do Emissor**

Jefferson do Couto Kasa

Diretor

283.327.448-30

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Gestão de Recursos Ltda.

Diretor

11.159.192/0001-08

**Observação**

O Sr. Jefferson ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jefferson possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

**Administrador do Emissor**

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Diretor Presidente

Membro do Conselho de Administração

088.785.278-58

Controle

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Holdco Participações Ltda.

Diretor

10.494.341/0001-14

**Observação**

É o sócio fundador do Grupo BR Partners.

**Administrador do Emissor**

Andrea Capelo Pinheiro

Membro do Conselho de Administração

256.600.043-34

Controle

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Holdco Participações Ltda.

Diretora

10.494.341/0001-14

**Observação**

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marcelo Nóbrega da Costa	456.317.433-53	Subordinação	Controlador Direto
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
<b>Observação</b>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			

**Exercício Social 31/12/2018****Administrador do Emissor**

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Diretor Presidente

Membro do Conselho de Administração

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Assessoria Financeira Ltda.

088.785.278-58

Controlada Direta

Controle

10.487.157/0001-47

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Diretor			
<u>Observação</u> É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u> Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	11.159.192/0001-08		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u> É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u> Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u> É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u> Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretora			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	11.159.192/0001-08		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretor			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Observação</u>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Nóbrega da Costa	456.317.433-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Carbone	022.604.388-65	Subordinação	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	-----------------------------------------------------------	----------------------------

O Sr. Sergio ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Sergio possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

Administrador do Emissor

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Diretor Presidente

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretor Presidente

Observação

É o sócio fundador do Grupo BR Partners.

563

Administrador do Emissor

Andrea Capelo Pinheiro

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretora

Observação

A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.

Administrador do Emissor

Jairo Eduardo Loureiro Filho

Diretor

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretor

Observação

032.508.808-09

Controle

Controlador Direto

18.377.554/0001-78

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	-----------------------------------------------------------	----------------------------

**Cargo/Função**

O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.

**Administrador do Emissor**

Marcelo Nóbrega da Costa

Diretor

456.317.433-53

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretor

18.377.554/0001-78

**Observação**

O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

564

**Administrador do Emissor**

Jefferson do Couto Kasa

Diretor

283.327.448-30

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Banco de Investimento S.A.

Diretor

13.220.493/0001-17

**Observação**

O Sr. Jefferson ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jefferson possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

**Administrador do Emissor**

Jefferson do Couto Kasa

Diretor

283.327.448-30

Subordinação

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

BR Partners Gestão de Recursos Ltda.

Diretor

11.159.192/0001-08

**Observação**

O Sr. Jefferson ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jefferson possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.



**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Administrador do Emissor</b>			
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretor			
<b>Observação</b>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretora			
<b>Observação</b>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marcelo Nóbrega da Costa	456.317.433-53	Subordinação	Controlador Direto
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<b>Administrador do Emissor</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			

**Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Diretor Presidente

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

BR Partners Assessoria Financeira Ltda.

Diretor

Observação

É o sócio fundador do Grupo BR Partners.

Administrador do Emissor

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda

Diretor Presidente

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

BR Partners Gestão de Recursos Ltda.

Diretor Presidente

Observação

11.159.192/0001-08

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	088.785.278-58	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor Presidente			
<b>Observação</b>			
É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretora			
<b>Observação</b>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	11.159.192/0001-08		
Diretora			
<b>Observação</b>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretora			
<u>Observação</u>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	10.487.157/0001-47		
Diretor			
<u>Observação</u>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlada Direta
Diretor			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
BR Partners Banco de Investimento S.A.	13.220.493/0001-17		
Diretor			
<u>Observação</u>			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	-----------------------------------------------------------	----------------------------

**Cargo/Função**

O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.

Administrador do Emissor

Marcelo Nóbrega da Costa  
Diretor

456.317.433-53 Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

BR Partners Banco de Investimento S.A.

13.220.493/0001-17

Diretor

Observação

O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

569

Administrador do Emissor

Sergio Carbone  
Diretor

022.604.388-65 Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

BR Partners Banco de Investimento S.A.

13.220.493/0001-17

Diretor

Observação

O Sr. Sergio ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Sergio possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.

Administrador do Emissor

Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda  
Diretor Presidente  
Membro do Conselho de Administração

088.785.278-58 Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

18.377.554/0001-78

Diretor Presidente

Observação

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	-----------------------------------------------------------	----------------------------

É o sócio fundador do Grupo BR Partners.

Administrador do Emissor

Andrea Capelo Pinheiro

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretora

Observação

A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.

Administrador do Emissor

Jairo Eduardo Loureiro Filho

Diretor

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretor

Observação

O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.

Administrador do Emissor

Marcelo Nóbrega da Costa

Diretor

Pessoa Relacionada

BR Partners Holdco Participações S.A.

Diretor

Observação

256.600.043-34

Controle

Controlador Direto

18.377.554/0001-78

032.508.808-09

Controle

Controlador Direto

18.377.554/0001-78

456.317.433-53

Subordinação

Controlador Direto

18.377.554/0001-78

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Cargo/Função</b>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<u>Administrador do Emissor</u> Jefferson do Couto Kasa Diretor	283.327.448-30	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> BR Partners Banco de Investimento S.A. Diretor	13.220.493/0001-17		
<u>Observação</u> O Sr. Jefferson ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jefferson possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<u>Administrador do Emissor</u> Jefferson do Couto Kasa Diretor	283.327.448-30	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> BR Partners Gestão de Recursos Ltda. Diretor	11.159.192/0001-08		
<u>Observação</u> O Sr. Jefferson ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jefferson possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			
<u>Administrador do Emissor</u> Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda Diretor Presidente Membro do Conselho de Administração	088.785.278-58	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> BR Partners Holdco Participações Ltda. Diretor	10.494.341/0001-14		
<u>Observação</u> É o sócio fundador do Grupo BR Partners.			

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<b>Administrador do Emissor</b>			
Andrea Capelo Pinheiro	256.600.043-34	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretora			
<b>Observação</b>			
A Sra. Andrea Pinheiro é Conselheira de Administração na Companhia e ocupa o cargo de diretora em empresas do Grupo BR Partners. A Sra. Andrea possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e o Sr. Jairo Loureiro, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Jairo Eduardo Loureiro Filho	032.508.808-09	Controle	Controlador Direto
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Jairo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Jairo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, e, junto com o Sr. Ricardo Lacerda e a Sra. Andrea, forma o Grupo de Controle do Grupo BR Partners.			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Marcelo Nóbrega da Costa	456.317.433-53	Subordinação	Controlador Direto
Diretor			
<b>Pessoa Relacionada</b>			
BR Partners Holdco Participações Ltda.	10.494.341/0001-14		
Diretor			
<b>Observação</b>			
O Sr. Marcelo ocupa o cargo de diretor em empresas do Grupo BR Partners. O Sr. Marcelo possui posição acionária em empresas do Grupo BR Partners, mas não detém o seu controle.			



## **12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores**

### **12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Atualmente a Companhia não conta com apólices de seguros para pagamento ou reembolso de despesas suportadas por seus administradores, mas esta Companhia está avaliando a contratação de um seguro D&O.

**12.12 - Outras informações relevantes****12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

<b>Evento</b>	<b>Principais Matérias</b>	<b>Data</b>	<b>Convocação</b>	<b>Quórum</b>
<b>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</b>	Aprovação de Contas, Distribuição de Dividendos, Aumento de Capital Social e Alteração de Estatuto Social.	08/03/2017	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</b>	Aprovação de Contas, Distribuição de Dividendos, Aumento de Capital Social e Alteração de Estatuto Social.	01/03/2018	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</b>	Aprovação de Contas, Distribuição de Dividendos, Aumento de Capital Social, Alteração de Estatuto Social e Eleição/Reeleição de Conselho de Administração.	28/02/2019	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Rerratificação de Estatuto Social, alterado conforme AGOE de 28/02/2019, corrigindo o número de ações da Companhia.	13/02/2020	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Substituição do veículo de publicação da Companhia na imprensa privada.	18/02/2020	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</b>	Aprovação de Contas, Distribuição de Dividendos, Aumento de Capital Social e Alteração de Estatuto Social.	28/02/2020	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Cancelamento do bônus de subscrição aprovado em AGE realizada em 06/12/2016, Aumento de Capital Social, Alienação de ações preferencias da Companhia mantidas em tesouraria a novo acionista, Aumento de Capital Social e Alteração do Estatuto Social	08/06/2020	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Rerratificação do Estatuto Social, alterado conforme a AGE de 08/06/2020, corrigindo o capital social da Companhia.	12/06/2020	Dispensada (Vide Quórum)	100%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	Aprovação de pedido de registro de companhia aberta; oferta pública inicial de ações ordinárias e preferenciais; conversão de ações; eleição de conselheiros e alteração do estatuto social.	29/07/2020	Dispensada (Vide Quórum)	100%

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Governança Corporativa

#### Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

#### Nível 2

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de

## 12.12 - Outras informações relevantes

informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

As regras impostas pelos níveis de governança visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

### **Conselheiro Independente**

A Companhia informa que a eleição do segundo membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Nível 2 e do artigo 141, §§4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, deverá ocorrer tão logo possível e, em qualquer caso, antes da assinatura pela Companhia do Contrato de Participação no Nível 2 com a B3.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia não possuía uma política de remuneração vigente nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Em 20 de julho de 2020, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a política de remuneração da Companhia ("**Política de Remuneração**").

A Política de Remuneração estabelece as diretrizes que devem ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e demais funcionários da Companhia e suas controladas.:

(b) **composição da remuneração**

(i) **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

#### Diretoria

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária da Companhia e a remuneração dos membros da diretoria não estatutária é atualmente composta por uma remuneração fixa, bem como uma remuneração variável, sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas, e uma remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 13.4 deste Formulário de Referência.

#### Remuneração fixa da Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende: (i) salário ou *pro labore* base, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado; e (ii) benefícios gerais de assistência médica, vale refeição, vale alimentação, que tem como objetivo oferecer um pacote de benefícios atrativo, adequado às condições gerais do mercado.

#### Remuneração variável da Diretoria

A remuneração variável da Diretoria estatutária, bem como da diretoria não estatutária compreende o pagamento de bônus aos executivos, que possui como objetivo direcionar as ações destes executivos ao cumprimento dos planos estratégicos da Companhia ou de suas controladas no curto prazo, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais stakeholders da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.

#### Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é atualmente composta por uma remuneração fixa, bem como uma remuneração variável e uma remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 13.4 deste Formulário de Referência.

#### Remuneração fixa do Conselho de Administração

A remuneração fixa do Conselho de Administração compreende o pró-labore base, que tem como objetivo remunerar os serviços prestados, em conformidade com as condições gerais do mercado.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### Remuneração variável do Conselho de Administração

A remuneração variável do Conselho de Administração compreende o pagamento de bônus aos membros do Conselho de Administração, que possui como objetivo direcionar as ações destes executivos ao cumprimento dos planos estratégicos da Companhia e/ou de suas controladas, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais stakeholders da Companhia, segundo os resultados da Companhia.

#### (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não foram remunerados pela Companhia no exercício social de 2019. Tais membro também ocuparam cargos de administração nas controladas da Companhia no mesmo período e receberam pró-labore diretamente de tais controladas.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Com exceção de um membro do Conselho de Administração indicado na tabela acima, os demais membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não foram remunerados pela Companhia no exercício social de 2018. Tais membro também ocuparam cargos de administração nas controladas da Companhia no mesmo período e receberam pró-labore diretamente de tais controladas.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

Com exceção de um membro do Conselho de Administração indicado na tabela acima, os demais membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não foram remunerados pela Companhia no exercício social de 2017. Tais membro também ocuparam cargos de administração nas controladas da Companhia no mesmo período e receberam pró-labore diretamente de tais controladas.

#### (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Conselho de Administração será o órgão responsável pela avaliação dos reajustes.

A fim de estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria estatutária, da diretoria não estatutária e do Conselho de Administração, são realizadas, pelo Conselho de Administração, pesquisas de mercado periódicas para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração oferecida são satisfatórios e se eles permitem o cumprimento dos objetivos de cada componente da remuneração dos referidos órgãos, conforme descrito no item (i) acima. A partir desta pesquisa e com base nas políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia, o Conselho de Administração estabelecerá os valores da remuneração dos órgãos da Companhia e sua respectiva atualização periódica, quando julgar necessário. Adicionalmente à análise da movimentação salarial do mercado apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios, conforme acima descrito, os valores da remuneração da administração da Companhia poderão ser reajustados conforme índices oficiais de inflação.

#### (iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são a busca por profissionais qualificados, incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

#### (v) membros não remunerados

Os Conselheiros Independentes bem como o Diretor de Relação com Investidores recebem sua remuneração fixa diretamente da Companhia a partir de sua data de eleição. Os demais membros do Conselho de Administração e Diretores recebem sua remuneração fixa pelas controladas pela Companhia, nas quais também possuem posição de administradores.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

**Conselho de Administração:**

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, tanto fixa, quanto variável, quando for o caso, são basicamente estabelecidos através do alcance das metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização, sendo levados em consideração os seguintes critérios: (i) foco estratégico (foco no cliente, presença e pensamento global de longo prazo); (ii) pessoas (*partnership*, trabalho em equipe, *hard-working* e *hands-on*, desenvolvimento de talentos); (iii) gestão por desempenho (meritocracia, empreendedorismo, excelência e foco no resultado e nos custos); e (iv) cumprimento de metas.

**Diretoria:**

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração dos membros da Diretoria, tanto fixa, quanto variável, quando for o caso, são basicamente estabelecidos através do alcance das metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização, sendo levados em consideração os seguintes critérios: (i) foco estratégico (foco no cliente, presença e pensamento global de longo prazo); (ii) pessoas (*partnership*, trabalho em equipe, *hard-working* e *hands-on*, desenvolvimento de talentos); (iii) gestão por desempenho (meritocracia, empreendedorismo, excelência e foco no resultado e nos custos); e (iv) cumprimento de metas.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

**Conselho de Administração:**

Através dos valores e princípios da Companhia, com base nos resultados da Companhia e suas controladas para o pagamento de parcela variável aos membros do Conselho de Administração. Os valores a serem pagos aos membros do Conselho de Administração dependem dos resultados da Companhia e suas controladas (metas objetivas) e do alcance de metas individuais. É importante ressaltar que é exigido um ambiente de respeito e um espírito de colaboração baseado na confiança e no trabalho em equipe.

**Diretoria:**

Através dos valores e princípios da Companhia, com base nos resultados da Companhia e suas controladas para o pagamento de parcela variável aos membros da Diretoria. Os valores a serem pagos aos membros do Conselho de Administração dependem dos resultados da Companhia e suas controladas (metas objetivas) e do alcance de metas individuais. É importante ressaltar que é exigido um ambiente de respeito e um espírito de colaboração baseado na confiança e no trabalho em equipe.

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia e suas controladas, de forma a alinhar os interesses destes com os da Companhia. Em uma perspectiva de curto, médio e



### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários, benefícios, remuneração variável compatíveis com o mercado.

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Com exceção dos conselheiros independentes da Companhia, os demais membros da administração da Companhia continuarão a receber um pró-labore fixo das respectivas controladas da Companhia nas quais tais membros também exercem função de administração. Para informações sobre os valores suportados pelas controladas da Companhia, ver item 13.15 deste Formulário de Referência.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável. A Companhia não possui remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

O Conselho de Administração tem por objetivo estabelecer as políticas e diretrizes de remuneração dos Conselheiros e Diretores da Companhia, de suas controladas e dos demais funcionários do grupo econômico da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e/ou pelos gestores das controladas da Companhia, conforme aplicável. O Conselho de Administração é responsável pela supervisão, implementação, operacionalização e revisão da Política de Remuneração, regendo suas atividades e funções segundo os termos e condições fixados pela legislação e regulamentação aplicáveis. Assim sendo, o Conselho de Administração deve:

revisar anualmente a Política de Remuneração, visando garantir, entre outras coisas, que a política esteja compatível com a estrutura de gerenciamento de riscos, estratégia e valores da Companhia, recomendando a sua correção ou aprimoramento;

propor anualmente o montante da remuneração global dos administradores da Companhia, a ser submetido à assembleia geral ordinária, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404/76;

avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a Política de Remuneração;

analisar a política de remuneração de administradores das controladas da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação ao mercado, propondo os ajustes necessários; e

zelar para que a Política de Remuneração e as políticas de remuneração de suas controladas esteja permanentemente compatível com a política de gestão da Companhia, com as metas e a situação financeira atual e futura da Companhia e suas controladas;

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração dos Administradores é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e desempenho individual, em conformidade com o princípio de alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses da Companhia.

Indicadores de desempenho previamente acordados são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração dos administradores, basicamente estabelecidos através de metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização.

Além da avaliação com relação ao cumprimento de suas metas específicas, cada administrador também é avaliado em relação aos princípios adotados pela Companhia:

foco estratégico;

pessoas (espírito de *partnership*, trabalho em equipe, *hard-working* e *hands-on*, desenvolvimento de talentos);

gestão por desempenho (meritocracia, empreendedorismo, excelência e foco no resultado e nos custos).

O cálculo da remuneração leva em consideração os valores de remuneração praticados pelo mercado e o nível de competitividade da Companhia e suas controladas, a qualificação profissional e a capacitação técnica do administrador.

O acompanhamento das remunerações praticadas no mercado dar-se-á por meio de pesquisa salarial em instituições do mesmo porte e com o mesmo foco de atuação das controladas da Companhia, utilizando como elemento informador para decisões internas a variação percentual da remuneração das diversas características administrativas da organização (ex. diretor, membro do conselho de administração, etc.).

#### (iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração revisa anualmente a Política de Remuneração, recomendando, quando necessário, a sua correção ou aprimoramento.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	0,00	3,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	330.000,00	150.000,00	0,00	480.000,00
Benefícios direto e indireto	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	1.090.000,00	270.000,00	0,00	1.360.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00

Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	13.473,06	0,00		13.473,06
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
<b>Total da remuneração</b>	13.473,06	0,00		13.473,06

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,92	3,17		6,09
Nº de membros remunerados	1,00	0,00		1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	60.000,00	0,00		60.000,00
Benefícios direto e indireto	75.171,15	0,00		75.171,15
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	135.171,15	0,00	135.171,15

## Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00		8,00
Nº de membros remunerados	1,00	0,00		1,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	60.000,00	0,00		60.000,00
Benefícios direto e indireto	72.723,44	0,00		72.723,44
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00

Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.		
Total da remuneração	132.723,44	0,00		132.723,44

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	6	0	12
Nº de membros remunerados	2	1	0	3
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$1.090.000,00	R\$270.000,00	0	R\$1.360.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	R\$1.360.000,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	4	N/A	7
Nº de membros remunerados	0	0	N/A	0
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0



### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,92	3,17	N/A	6,09
Nº de membros remunerados	1	0	N/A	1
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	N/A	6
Nº de membros remunerados	0	0	N/A	0
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0

### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

#### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores. Contudo, a administração da Companhia estuda a implementação de um plano de incentivo de longo prazo, a ser submetido à deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia.

## **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

### **13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores. Contudo, a administração da Companhia estuda a implementação de um plano de incentivo de longo prazo, a ser submetido à deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia.

## **13.6 - Opções em Aberto**

### **13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores. Contudo, a administração da Companhia estuda a implementação de um plano de incentivo de longo prazo, a ser submetido à deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia.

## **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores. Contudo, a administração da Companhia estuda a implementação de um plano de incentivo de longo prazo, a ser submetido à deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia.

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

### 13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

**(a) modelo de precificação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações aos seus administradores.

**(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações aos seus administradores.

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações aos seus administradores.

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações aos seus administradores.

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações aos seus administradores.

## **13.9 - Participações Detidas Por Órgão**

### **13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.



### **13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários**

#### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros remunerados	4,00	3,17	3,00	3,00	2,92	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

#### Observação

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2019</b>	Como todos os membros da Diretoria da Companhia eram também diretores em controladas da Companhia, , nenhuma remuneração ou pro-labore era pago a tais diretores pela Companhia, apenas por referidas controladas.
<b>31/12/2018</b>	Como todos os membros da Diretoria da Companhia eram também diretores em controladas da Companhia, nenhuma remuneração ou pro-labore era pago a tais diretores pela Companhia, apenas por referidas controladas.
<b>31/12/2017</b>	Como todos os membros da Diretoria da Companhia eram também diretores em controladas da Companhia, bem como acionistas da sociedade titular da totalidade das ações ordinárias da Companhia, nenhuma remuneração ou pro-labore era pago a tais diretores pela Companhia.

#### Conselho de Administração

<b>31/12/2019</b>	Como todos os membros do Conselho de Administração da Companhia eram também diretores em controladas da Companhia, nenhuma remuneração ou pro-labore era pago a tais diretores pela Companhia, apenas por referidas controladas.
<b>31/12/2018</b>	Apenas o conselheiro indicado pelo acionista titular das ações preferenciais da Companhia recebia um pró-labore de R\$5 mil ao mês. Os demais membros do Conselho de Administração eram diretores de outras empresas do grupo da Companhia, sendo remunerados apenas por referidas controladas.
<b>31/12/2017</b>	Apenas o conselheiro indicado pelo acionista titular das ações preferenciais da Companhia recebia um pró-labore de R\$5 mil ao mês. Os demais membros do Conselho de Administração eram diretores de outras empresas do grupo da Companhia, sendo remunerados apenas por referidas controladas.

#### Conselho Fiscal

--	--

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

#### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

### 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

#### 13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
<b>Conselho de Administração</b>	100%	66,7%	66,7%
<b>Diretoria</b>	100%	100%	100%
<b>Conselho Fiscal</b>	N/A	N/A	N/A

Nos anos de 2017 e 2018 havia um conselheiro indicado pelo acionista titular das ações preferenciais da Companhia e este recebia um pró-labore de R\$5 mil ao mês. Todos os demais membros do Conselho de Administração e da Diretoria eram diretores de controladas da Companhia, sendo remunerados por pais controladas.

### **13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

#### **13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

### 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

#### 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	N/A	0
Controladas	210	210	N/A	420
Sociedades sob controle comum	0	0	N/A	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	N/A	0
Controladas	180	210	N/A	390
Sociedades sob controle comum	0	0	N/A	0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	N/A	0
Controladas	180	270	N/A	450
Sociedades sob controle comum	0	0	N/A	0

## **13.16 - Outras Informações Relevantes**

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 - Descrição dos recursos humanos

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia não possui empregados contratados mas apresenta abaixo o número consolidado de empregados de suas controladas:

Todos os empregados das controladas da Companhia abaixo indicados trabalham na sede de seus respectivos empregadores, na cidade de São Paulo.

Sociedade	Jun/20	Dez/19	Dez/18	Dez/17
Banco de Investimento	63	58	51	52
Assessoria Financeira	31	27	25	19
Assessoria de Mercados	-	-	-	6
Gestão de Recursos	-	-	-	2
BR Advisory Partners Participações	-	-	1	1
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>85</b>	<b>77</b>	<b>80</b>

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia não possui terceirizados contratados mas apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados de suas controladas:

Sociedade	Jun/20	Dez/19	Dez/18	Dez/17
Centro Serviços	4	4	4	4
Phibra Fort	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Todos os terceirizados acima indicados prestam serviço na sede da Companhia, na cidade de São Paulo.

**(c) índice de rotatividade**

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade de suas controladas:

Ano	Turnover das Controladas da Companhia
<b>Jun/2020</b>	7,45%
<b>Dez/2019</b>	35,15%
<b>Dez/2018</b>	23,60%
<b>Dez/2017</b>	29,21%

A Companhia utiliza a seguinte fórmula para apuração anual de rotatividade:



## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Número de pessoas desligadas / (Nº de funcionários no início do ano + Nº de funcionários no final do ano) dividido por 2.

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

## 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

### 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

#### (a) política de salários e remuneração variável

Conforme mencionado no item 14.1 deste Formulário de Referência, a Companhia é uma *holding*, não possui empregados, de forma que não possui uma política de salários e remuneração variável para seus empregados. Desta forma, a Companhia apresenta abaixo a política de salários e remuneração variável adotada por suas controladas, conforme definida pelo Conselho de Administração da Companhia.

As controladas operacionais da Companhia têm como objetivo manter um alto nível dos seus colaboradores, desta forma trabalham com faixas salariais compatíveis ao mercado e utiliza avaliação de desempenho individual para pagamento de remuneração variável.

O desempenho dos colaboradores é formalmente avaliado uma vez ao ano. Nesta avaliação de desempenho, o colaborador é avaliado por seus pares, colegas de outras áreas que tenham interação de atividades, seus gestores e subordinados (quando houver). O objetivo da avaliação é fazer uma revisão das competências quantitativas e qualitativas dos colaboradores, avaliando como foi o desempenho do colaborador. O resultado desta avaliação poderá também dar suporte para processos de promoção, aumentos salariais, participação nos lucros, assim como pagamento de remuneração variável.

A remuneração dos colaboradores é composta de uma parcela fixa e outra variável.

Com relação a parcela fixa, as controladas da Companhia adotam faixas salariais internas para admissão de novos funcionários. O componente da remuneração fixa é baseado em pesquisas de mercado junto à outras empresas e instituições financeiras no mesmo ramo de atuação das controladas da Companhia, bem como em “Guias de Remuneração” elaborados por consultorias de Recursos Humanos e “Head Hunters”.

Com relação a remuneração variável, as controladas da Companhia distribuem um percentual do seu lucro entre seus colaboradores. A remuneração variável é composta pela Participação nos Lucros e Resultados, estipulada por convenção coletiva da categoria a qual pertence tal controlada e um bônus.

Para o pagamento do bônus, as controladas da Companhia utilizam a avaliação de desempenho anual do colaborador como um dos subsídios para a distribuição dos valores. É importante ressaltar que as controladas da Companhia utilizam de política de meritocracia, onde a remuneração variável do colaborador é diretamente relacionada ao seu desempenho, sendo utilizada como um estímulo para os profissionais, cabendo ao Conselho de Administração a definição do bônus devido a cada colaborador, com base: (i) na proposição dos administradores das controladas da Companhia e dos gestores de suas respectivas áreas e, principalmente, (ii) dos resultados da Companhia e de suas controladas.

As controladas da Companhia efetuam reajustes salariais de acordo com a legislação trabalhista e a data-base dos dissídios coletivos das categorias sindicais dos colaboradores. Além disso, concedem aumentos salariais baseados no desempenho e nível de engajamento dos empregados.

### 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

**(b) política de benefícios**

As controladas da Companhia, zelando pelo conforto e bem-estar dos seus funcionários e familiares, disponibilizam aos seus colaboradores diversos benefícios. A maioria dos benefícios concedidos são de elegibilidade automática e feita na data de admissão dos colaboradores. Outros benefícios, como o Vale Transporte e a Assistência Médica necessitam que o colaborador faça uma escolha entre as opções oferecidas pelas controladas da Companhia. Além dos benefícios garantidos por lei ou convenção coletiva da categoria a qual pertence, os colaboradores são elegíveis aos seguintes benefícios: assistência médica e odontológica, auxílio refeição e alimentação e seguro de vida.

**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores. Contudo, a administração da Companhia estuda a implementação de um plano de incentivo de longo prazo, a ser submetido à deliberação da assembleia geral de acionistas da Companhia.

**(i) grupos de beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**(ii) condições para o exercício**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**(iii) preços de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**(iv) prazos de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

### 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia não possui relação direta com sindicatos. Suas controladas indiretas, BR Partners Banco de Investimento S.A. e BR Partners Assessoria Financeira Ltda., mantêm relação com os sindicatos abaixo indicados, no Estado de São Paulo.

- **BR Partners Banco de Investimento S.A.:** Sindicatos dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região;
- **BR Partners Assessoria Financeira S.A.:** Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de SP.

As controladas da Companhia negociam anualmente acordo de Participação nos Lucros e Resultados com o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas e de empresas de serviços contábeis no Estado de São Paulo.

Não houve situações de greve, paralização ou qualquer outro tipo de notificação por parte dos funcionários ao Sindicato quanto a divergências ou mal procedimentos no tocante a relações trabalhistas.

## **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
<b>Andrea Capelo Pinheiro</b>							
256.600.043-34	Brasileira	Não		Não	31/01/2010		
Não							
1	0,001%	0	0,000%	1			0,001%
<b>BR Partners Hóldco Participações Ltda.</b>							
10.494.341/0001-14		Não		Sim	30/06/2020		
Não							
59.719.048	80,076%	0	0,000%	59.719.048			40,038%
<b>Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda</b>							
088.785.278-58	Brasileiro	Não		Não	22/12/2009		
Não							
1	0,001%	0	0,000%	1			0,001%
<b>Brapinvest Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia</b>							
11.294.864/0001-80		Não		Não	28/02/2020		
Não							
0	0,000%	64.934.904	87,071%	64.934.904			43,534%
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL		0		0,000%			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
<b>Brapiinvest IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia</b>							
15.013.496/0001-05	Não	0,000%		08/06/2020			
Não		0,000%					
0	9.642.262	12,929%		9.642.262		6,464%	
<b>Classe ação</b>		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>		<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000%					
<b>OUTROS</b>							
0	0	0,000%		0		0,000%	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>							
14.858.116	19,922%	0		14.858.116		9,962%	
TOTAL	74.577.166	100,000%		74.577.166		100,000%	
				149.154.332		100,000%	



**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BR Partners Holdco Participações Ltda.						
				10.494.341/0001-14		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
BR Partners Holdco Participações S.A.						
18.377.554/0001-78		Sim	Sim	28/02/2020		
Não						
13.143.214.823	88,040	0	0,000	13.143.214.823	88,040	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
1.785.502.052	11,960	0	0,000	1.785.502.052	11,960	
TOTAL						
14.928.716.875	100,000	0	0,000	14.928.716.875	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BR Partners Holdco Participações S.A.						
				CPF/CNPJ acionista	18.377.554/0001-78	
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Andrea Capelo Pinheiro</b>						
256.600.043-34	Brasileira	Sim	Não	08/06/2020		
Não						
947.551.963	10,680	0	0,000	947.551.963	10,680	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000				
<b>Danilo Depjieri Catarucci</b>						
312.700.288-20	Brasileiro	Sim	Não	08/06/2020		
Não						
477.922.841	5,380	0	0,000	477.922.841	5,380	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000				
<b>Diego R. Vasconcellos</b>						
295.143.998-97	Brasileiro	Sim	Não	08/06/2020		
Não						
426.806.984	4,810	0	0,000	426.806.984	4,810	
<b>Classe ação</b>						
		<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>			
TOTAL	0	0,000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Composição capital social		
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BR Partners Holdco Participações S.A.						
				18.377.554/0001-78		
<b>Jairo Eduardo Loureiro Filho</b>						
032.508.808-09	Brasileiro	Sim	Não	08/06/2020		
Não						
859.800.595	9,690	0	0,000	859.800.595		9,690
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000				
<b>Marcelo Nóbrega da Costa</b>						
456.317.433-53	Brasileiro	Sim	Não	08/06/2020		
Não						
457.186.761	5,150	0	0,000	457.186.761		5,150
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
<b>Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda</b>						
088.785.278-58	Brasileiro	Sim	Sim	24/06/2020		
Não						
5.706.456.648	64,290	0	0,000	5.706.456.648		64,290
<b>Classe ação</b>						
TOTAL	0	0,000				

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
BR Partners Holdco Participações S.A.						
				18.377.554/0001-78	Composição capital social	
<b>TOTAL</b>						
8.875.725.792	100,000	0	0,000	8.875.725.792	100,000	

**15.3 - Distribuição de Capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	29/07/2020
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	2
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	2

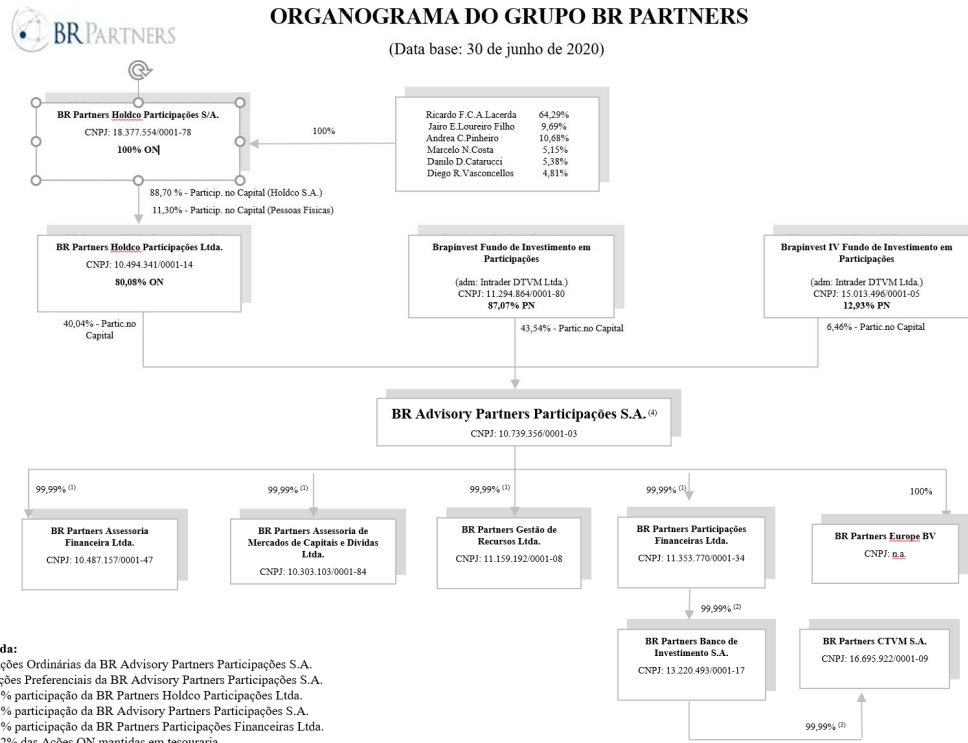
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	74.577.166	100,000%
<b>Total</b>	74.577.166	50,000%

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

### **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

A Companhia esclarece que o único acordo de acionistas que estava arquivado em sua sede teve o respectivo distrato firmado em 29 de julho de 2020 e também arquivado junto à Companhia.

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

### **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.



### 15.7 - Principais Operações Societárias

#### 15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

2020

<p><b>a. evento</b></p>	<p><b>Ingresso do Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações (“Brap IV”) no capital da Companhia.</b></p>
<p><b>b. principais condições do negócio</b></p>	<p>O Brap IV efetuou um adiantamento de capital sujeito a aprovação do Banco Central do Brasil. Após a aprovação do Brap IV como acionista da Companhia, a Companhia transferiu ao Brap IV as ações preferenciais mantidas em tesouraria e, adicionalmente, emitiu ações preferenciais para o Brap IV. Dessa forma, o Brap IV tornou-se acionista preferencial, junto com o Brapinvest Fundo de Investimento em Participações (“Brapinvest FIP”).</p>
<p><b>c. sociedades envolvidas</b></p>	<p>Companhia e Brap IV.</p>
<p><b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b></p>	<p>O Brap IV tornou-se titular de 12,93% preferenciais, permanecendo o restante das ações preferenciais com o Brapinvest FIP.</p>
<p><b>e. quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p><b>(i) Quadro Societário antes da Operação:</b></p> <p><b>Legenda:</b>          ON - Ações Ordinárias da BR Advisory Partners Participações S.A.          PN - Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.  <sup>(1)</sup> 0,01% participação da BR Partners Holdco Participações Ltda.  <sup>(2)</sup> 0,01% participação da BR Advisory Partners Participações S.A.  <sup>(3)</sup> 0,01% participação da BR Partners Participações Financeiras Ltda.</p>

### 15.7 - Principais Operações Societárias

	<p><b>(ii) Quadro Societário após a Operação:</b></p> <p><b>Legenda:</b>                  ON: Ações Ordinárias da BR Advisory Partners Participações S.A.                  PN: Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.                  ⊕ 0,01% participação da BR Partners Holders Participações Ltda.                  ⊕ 0,01% participação da BR Advisory Partners Participações S.A.                  ⊕ 0,01% participação da BR Partners Participações Financeiras Ltda.                  Elaborado pela Contabilidade</p>
<p><b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b></p>	<p>Os acionistas da Companhia anteriores ao ingresso do Brap IV renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição de novas ações preferenciais pelo Brap IV bem como à venda das ações em tesouraria também para o Brap IV. Todos os termos e condições desta operação foram aprovados pela totalidade dos acionistas da Companhia, detentores de ações ordinárias e preferenciais.</p>

**2019**

<p><b>a. evento</b></p>	<p><b>Venda da BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BR CTVM”)</b></p>
<p><b>b. principais condições do negócio</b></p>	<p>Venda da totalidade das ações de emissão da BR CTVM, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, com todos os direitos a elas inerentes, para a Bekoach Participações S.A. celebrado 13 de novembro de 2018. Referida operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil segundo comunicação de deferimento de pleito expedida em 30 de outubro de 2019. A compradora já pagou às vendedoras o valor integral devido. No entanto, até a presente data não houve a publicação legal nos veículos oficiais do deferimento da operação e, portanto, resta pendente o referido ato para a formalização perfeita da venda da BR CTVM.</p>
<p><b>c. sociedades envolvidas</b></p>	<p>BR Partners Banco de Investimento S.A., BR Partners Participações Financeiras Ltda., e Bekoach Participações S.A.</p>

### 15.7 - Principais Operações Societárias

<p><b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>e. quadro societário antes e depois da operação</b></p>	<p>(i) Quadro societário com a BR CTVM:</p> <p>(ii) Como deverá ficar o quadro societário após a venda BR CTVM:</p> <p><b>Legenda:</b>          ON: Ações Ordinárias da BR Advisory Partners Participações S.A.          PN: Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.          (i) 0,01% participação da BR Partners Hóldes Participações Ltda.          (ii) 0,01% participação da BR Advisory Partners Participações S.A.          (iii) 0,01% participação da BR Partners Participações Financeiras Ltda.          Elaborado pela Contabilidade</p>

**15.7 - Principais Operações Societárias**

<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	O valor da operação foi baseado no valor de patrimônio líquido da BR CTVM conforme demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e, na premissa de que, na data de encerramento da operação, o capital social da BR CTVM seria adequado à R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**2018**

<b>a. evento</b>	<b>Incorporação da BR Partners Soluções Financeiras Ltda.</b>
<b>b. principais condições do negócio</b>	Sociedade Incorporadora: BR Partners Assessoria Financeira Ltda. Sociedade Incorporada: BR Partners Soluções Financeiras Ltda. Centralização da estrutura a fim de reduzir custos operacionais, tendo em vista que possuíam atividades semelhantes e, portanto, inexistente fundamento jurídico, técnico ou econômico para a existência de duas sociedades que prestam o mesmo tipo de serviço. A incorporação possibilitou ampliar a geração de recursos através de ações administrativas, com gestão maximizada de ativos e passivos originais incorporados à BR Partners Assessoria Financeira Ltda. A incorporação foi realizada pelo valor de R\$70.114,74 (setenta mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), mediante a emissão de 7.011.474 (sete milhões, onze mil, quatrocentas e quarenta e quatro) novas quotas da BR Partners Assessoria Financeira Ltda., em favor da Companhia.
<b>c. sociedades envolvidas</b>	BR Partners Assessoria Financeira Ltda., BR Advisory Partners Participações S.A. e BR Partners Participações Financeiras Ltda.
<b>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</b>	N/A
<b>e. quadro societário antes e depois da operação</b>	Permaneceu inalterado, tendo em vista que a Companhia se manteve detentora de 99,99% do capital social da BR Partners Assessoria Financeira Ltda.
<b>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Laudo de Avaliação independente e documentação societária de todas as companhias e sociedades envolvidas.

## **15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

### **15.8 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 15.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2020 e permanece vigente desde março de 2015. O Manual da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 20 de julho de 2020 e vigente desde abril de 2019, define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas e o Manual da Política de Transações com Partes Relacionadas têm como objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral.

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm como diretrizes: (i) assegurar que todas as decisões que possam conceder um benefício indevido a qualquer um de seus administradores, membros da família, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam adotadas com equidade respeitando os interesses da Companhia, sócios/acionistas, investidores e dentro dos parâmetros e práticas de mercado; (ii) assegurar que as operações passíveis de serem realizadas entre partes relacionadas sejam realizadas a preços, taxas e prazos compatíveis com o mercado; (iii) garantir que sejam refletidas as transações realizadas entre partes relacionadas nas demonstrações financeiras das empresas do grupo econômico da Companhia; e (iv) estabelecer a definição do que são partes relacionadas e os mecanismos de controle de todas as operações por estas realizadas.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Conduta, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
BR Partners Banco de Investimento S.A.	24/06/2020	3.243.000,00	3.244.095,22	3.243.000,00	09/06/2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada indireta da Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Não se trata de contrato. Aplicação financeira em CDB no BR Partners Banco de Investimento S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não aplicável.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Aplicação financeira							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Credor							
<b>Especificar</b>							
BR Partners Banco de Investimento S.A.	29/06/2020	22.817.000,00	22.818.926,21	22.817.000,00	14/06/2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Controlada indireta da Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Não se trata de contrato. Aplicação financeira em CDB, pela Companhia, no BR Partners Banco de Investimento S.A.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável.							
<b>Rescisão ou extinção</b>							
Não aplicável.							
<b>Natureza e razão para a operação</b>							
Aplicação financeira							
<b>Posição contratual do emissor</b>							
Credor							
<b>Especificar</b>							
BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	30/06/2020	11.278.068,47	11.278.068,47	11.278.068,47	31/12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
Acionista direto da Companhia							
<b>Objeto contrato</b>							
Não se trata de contrato, trata-se de dividendos a pagar conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/6/2020.							
<b>Garantia e seguros</b>							
Não aplicável.							

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados	Taxa de juros
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos intercalares						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
BRAPINVEST IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	30/06/2020	1.674.693,95	1.674.693,95	1.674.693,95	31/12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>							
<b>Objeto contrato</b>	Acionista direto da Companhia						
	Não se trata de contrato, trata-se de dividendos a pagar conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/6/2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos intercalares						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
BR PARTNERS HOLDCO PARTICIPAÇÕES LTDA	30/06/2020	30.223.112,32	26.694.112,32	30.223.112,32	31/12/2020	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Não se trata de contrato, trata-se de dividendos a pagar conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30/6/2020.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Dividendos intercalares						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							



**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BR PARTNERS OUTLET PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO	30/06/2020	67.777.307,01	67.777.307,01	67.777.307,01	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Investida da Companhia						
<b>Objeto contrato</b>	Não se trata de contrato. A Companhia possui quotas representativas de 28% do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento.						
<b>Garantia e seguros</b>	Não aplicável.						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não aplicável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Aplicação em fundo de investimento em participação.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra						
<b>Especificar</b>	A remuneração varia de acordo com o resultado operacional dos investimentos do BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento						

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

As transações celebradas entre a Companhia e suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, as práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Nível 2 e na Lei das Sociedades por Ações, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

As transações com Partes Relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Em 30 de junho de 2020 não há qualquer transação entre partes relacionadas em aberto.

## **16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**

### **16.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 16, tendo em vista que a Companhia apresentou todas as transações com partes relacionadas nas quais é parte no item 16.2 deste Formulário de Referência.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Autorizado</b>					
29/07/2020	0,00		0	0	30.000.000
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Emitido</b>					
08/06/2020	268.842.926,77	Totalmente integralizado	74.577.166	74.577.166	149.154.332
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Subscrito</b>					
08/06/2020	268.842.926,77	Totalmente integralizado	74.577.166	74.577.166	149.154.332
<b>Tipo de capital</b>					
<b>Capital Integralizado</b>					
08/06/2020	268.842.926,77		74.577.166	74.577.166	149.154.332

**17.2 - Aumentos do Capital Social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/03/2017	Assembleia Geral de Acionistas	08/03/2017	11.800.000,00	Subscrição particular	2.613.146	2.613.146	5.226.292	0,05851000	2,26	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
O preço de emissão das novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado de acordo com os critérios do artigo 170, §1º, I da Lei das S.A.										
<b>Forma de integralização</b>										
Moeda corrente nacional.										
01/03/2018	Assembleia Geral de Acionistas	01/03/2018	12.145.818,73	Subscrição particular	2.758.262	2.616.662	5.374.924	0,05689000	2,26	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
O preço de emissão das novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado de acordo com os critérios do artigo 170, §1º, I da Lei das S.A.										
<b>Forma de integralização</b>										
Moeda corrente nacional.										
28/02/2019	Assembleia Geral de Acionistas	28/02/2019	12.765.973,72	Subscrição particular	2.775.366	2.775.366	5.550.732	0,05658000	2,30	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
O preço de emissão das novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado de acordo com os critérios do artigo 170, §1º, I da Lei das S.A.										
<b>Forma de integralização</b>										
Moeda corrente nacional.										
28/02/2020	Assembleia Geral de Acionistas	28/02/2020	19.179.332,26	Subscrição particular	4.000.703	4.154.323	8.155.026	0,08045000	2,35	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
O preço de emissão das novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado de acordo com os critérios do artigo 170, §1º, I da Lei das S.A.										
<b>Forma de integralização</b>										
Ações Preferenciais foram integralizadas mediante a capitalização parcial dos dividendos distribuídos pela Companhia. Ações Ordinárias foram integralizadas em moeda corrente. O valor foi integralmente destinado a conta de reserva de capital, na forma do artigo 14, parágrafo único da Lei das S.A.										
08/06/2020	Assembleia Geral de Acionistas	08/06/2020	20.676.654,61	Subscrição particular	4.498.536	4.498.536	8.997.072	0,08332000	2,25	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
O preço de emissão das novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado de acordo com os critérios do artigo 170, §1º, I da Lei das S.A.										
<b>Forma de integralização</b>										
Ações Preferenciais foram integralizadas mediante a entrega de um crédito detido pelo subscritor junto à Companhia. Ações Ordinárias foram integralizadas em moeda corrente. Houve a capitalização de R\$453.333,91 na conta de "Reserva de Lucros" sem a emissão de novas ações.										

### **17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

## 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

## 17.5 - Outras Informações Relevantes

### 17.5 - Outras informações relevantes

Em 29 de julho de 2020, a Companhia aprovou, em assembleia geral extraordinária, a conversão de ações 37.288.542 preferenciais de emissão da Companhia em 37.288.542 ações ordinárias, condicionadas à divulgação do aviso ao mercado referente à oferta pública inicial de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia. A conversão será realizada *pro rata* entre os acionistas detentores de ações preferenciais e deverá ser ratificada pela assembleia especial de titulares de ações preferenciais na forma do artigo 136, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração da Companhia ficou autorizado a (a) estabelecer os procedimentos aplicáveis à conversão de ações, (b) sujeito à verificação da condição suspensiva da conversão e à ratificação pela assembleia especial, realizar a conversão ora aprovada e, caso solicitado por acionistas, formar certificados de depósito de ações (*units*), cada um representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, tomando todas as medidas e providências para implementar, formalizar e efetivar a conversão de ações e, caso aplicável, a formação de *units*.



**18.1 - Direitos Das Ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	As ações ordinárias poderão, mediante deliberação da Assembleia Geral serem convertidas em preferenciais
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de (i) participar dos lucros sociais da Companhia, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição da Companhia, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que a Companhia suspenda a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso a Diretoria informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável dada a situação financeira da Companhia na época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, quando instalado, e aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. No caso de uma companhia aberta, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da Companhia permitir.
<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Preferencial</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Direito de preferência ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, calculado com base no lucro líquido ajustado observadas as métricas estabelecidas no art. 32 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Direito a voto</b>	Restrito

## 18.1 - Direitos Das Ações

<b>Descrição de voto restrito</b>	Deliberações da Assembleia sobre: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (b) aprovação de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no § único do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (d) escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses dos arts. 28 e 29 do Estatuto Social da Companhia; (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2 da B3, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.
<b>Conversibilidade</b>	Sim
<b>Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social</b>	As ações ordinárias poderão, mediante deliberação da Assembleia Geral serem convertidas em preferenciais.
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da Companhia dos direitos de (i) participar dos lucros sociais da Companhia, (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição da Companhia, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que a Companhia suspenda a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso a Diretoria informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável dada a situação financeira da Companhia na época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, quando instalado, e aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. No caso de uma companhia aberta, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da Companhia permitir.

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

### **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que representam limitações ao exercício do direito de voto.

No entanto, há regras estatutárias que obrigam os acionistas a realizar oferta pública de aquisição de ações em determinadas situações, conforme descrito abaixo.

A alienação de controle da sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos demais acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM e do Regulamento do Nível 2.

A oferta pública de aquisição de ações também será exigida: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia, que venha a resultar na alienação de controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nesta alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Para os fins deste item, os termos Acionista Controlador, Acionista Controlador Alienante, Alienação de Controle, Comprador e Poder de Controle, terão o sentido que lhes é atribuído pelo Regulamento do Nível 2.

Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de nossa emissão nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

A Companhia não registrará qualquer transferência de ações ao Comprador do Poder de Controle, ou àquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle da Companhia, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, a que se refere o Regulamento do Nível 2.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

#### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

#### **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações ordinárias e preferenciais da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## **18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

### **18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

### **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Nível 2 da B3.



## **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

## **18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição**

### **18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## **18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

### **18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

**(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

**(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

### **18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

## **18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

### **18.12 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

**19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria****Exercício social 30/06/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	5.143.726	
Quantidade adquirida	14.858.116	2,58
Quantidade alienada	5.143.726	0,03
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	14.858.116	
Relação valores mobiliários em circulação	9,961600%	

**Exercício social 31/12/2019****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Preferencial

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	5.143.726	
Quantidade adquirida	0	2,01
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	5.143.726	
Relação valores mobiliários em circulação	3,900000%	

**Exercício social 31/12/2018****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Preferencial

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	5.143.726	
Quantidade adquirida	0	2,01
Quantidade alienada	0	0,00



**19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	5.143.726
Relação valores mobiliários em circulação	4,100000%

**Exercício social 31/12/2017****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	5.143.726	
Quantidade adquirida	0	2,01
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	5.143.726	
Relação valores mobiliários em circulação	4,200000%	

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria**

##### **Venda das Ações Preferencias mantidas em tesouraria pela Companhia em 08/06/2020:**

Em 8 de junho de 2020, conforme aprovado por unanimidade de acionistas em assembleia geral Extraordinária, foram alienadas 5.143.726 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis) ações preferenciais, portanto, a totalidade das ações mantidas em tesouraria pela Companhia ao Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, inscrito no CNPJ nº 15.013.496/0001-05, pelo valor total de R\$202.298,24 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Em 30 de junho de 2020, conforme aprovado por unanimidade em Reunião do Conselho de Administração, a Companhia recomprou 14.858.116 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis) ações ordinárias do seu acionista BR Partners Holdco Participações Ltda. para manutenção em tesouraria pelo valor de R\$38.333.938,31 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Data aprovação** 20/07/2020

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração

**Cargo e/ou função** a Companhia, o Acionista Controlador, os Administradores, os conselheiros fiscais, os Colaboradores com Acesso à Informação Privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição possam ter acesso permanente ou eventual de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários por meio da assinatura do Termo de Adesão ("Pessoas Vinculadas").

### Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites legais, a negociação de tais valores mobiliários. Tais diretrizes também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão, sendo aplicável à toda Pessoa Vinculada.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 27º andar, sala B, CEP 04538-133, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo; e (ii) internet: site da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)), site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.

---

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

## **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

### **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”) disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;

especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 20 de julho de 2020, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da BR Advisory Partners Participações S.A.” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“**Destinatários**”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores de um portal de notícias; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador,

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;

não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;

não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;

manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;

gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;

circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;

não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;

exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e

comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:



## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;

o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e

em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 27º andar, sala B, CEP 04538-133, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo; e (ii) internet: site da Companhia ([www.brap.com.br](http://www.brap.com.br)); site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

#### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.